



VOLUME 28

CÁSSIO ARRUDA BOECHAT (ORG.)

Os sentidos da modernização:

ensaios críticos sobre formação nacional e crise





Esta obra foi selecionada para integrar a “Coleção Pesquisa Ufes”,
a partir de Chamada Pública feita pela Pró-Reitoria de
Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal
do Espírito Santo (Ufes) aos programas de pós-graduação
da universidade.

A seleção teve por base pareceres que consideraram critérios de
inovação, relevância e impacto.

O financiamento da Coleção foi viabilizado por meio do
Programa de Apoio à Pós-Graduação (Proap) da Coordenação
de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e de
recursos do Tesouro Nacional.



Editora Universitária – Edufes

Filiada à Associação Brasileira
das Editoras Universitárias (Abeu)

Av. Fernando Ferrari, 514
Campus de Goiabeiras
Vitória – ES · Brasil
CEP 29075-910

+55 (27) 4009-7852
edufes@ufes.br
www.edufes.ufes.br

Reitor

Paulo Sergio de Paula Vargas

Vice-reitor

Roney Pignaton da Silva

Chefe de Gabinete

Zenólia Christina Campos Figueiredo

Diretor da Edufes

Wilberth Salgueiro

Conselho Editorial

Carlos Roberto Vallim, Eliana Zandonade,
Eneida Maria Souza Mendonça, Fátima Maria
Silva, Graziela Baptista Vidaurre, Isabella Vilhena
Freire Martins, José André Lourenço, Marcos
Vogel, Margarete Schat Góes, Rogério Borges
de Oliveira, Sandra Soares Della Fonte, Sérgio da
Fonseca Amaral

Secretaria do Conselho Editorial

Douglas Salomão

Administrativo

Josias Bravim
Washington Romão dos Santos

Seção de Edição e Revisão de Textos

Fernanda Scopel, George Vianna,
Jussara Rodrigues, Roberta
Estefânia Soares

Seção de Design

Ana Elisa Poubel, Juliana Braga,
Samira Bolonha Gomes, Willi Piske Jr.

Seção de Livraria e Comercialização

Adriani Raimondi, Dominique Piazzarollo,
Marcos de Alarcão, Maria Augusta
Postinghel, Maria de Lourdes Zampier



Este trabalho atende às determinações do Repositório Institucional do Sistema Integrado de Bibliotecas da Ufes e está licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>.



MC&G

Diretora da MC&G Editorial

Maria Clara Costa

Secretaria do Conselho Editorial

Helena Pires Coelho

Seção de Edição e Revisão de Textos

Joyce Guimarães | Carlos Otávio Flexa | Roberto Azul | Kdu Sena

Seção de Design

Glauco Coelho | Marcos Lourenço

Conselho Editorial

Alexandra Santos Pinheiro | UFGD | Brasil
Angélica Ferrarez de Almeida | UERJ | Brasil
Antonio Liberac C. Simões Pires | UFRB | Brasil
Arlindo Nkadibuala | UniRovuma | Moçambique
Juan Miguel González Velasco | UMSA | Bolívia
Luciano Brito | UFRB | Brasil
Maria Alice Resende | UFRB | Brasil
Núria Lorenzo Ramírez | UB-GREC | Barcelona
Rosy de Oliveira | UFRB | Brasil
Thayse Figueira Guimaraes | UFGD | Brasil

Preparação de texto

Carlos Otávio Flexa

Projeto gráfico

Edufes

Diagramação e capa

Glauco Coelho

Revisão de texto

Roberto Azul

Fotografia da capa por
Marília Furman.

Esta obra foi composta com
a família tipográfica Crimson Text.

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)

S478 Os sentidos da modernização : ensaios críticos sobre formação nacional e crise [recurso eletrônico] / organizador Cássio Arruda Boechat. — Vitória : EDUFES ; Rio de Janeiro : MC&G, 2022.
Dados eletrônicos (e-pub) . — (Coleção Pesquisa UFES ; 28).

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-65-88077-00-9 [coleção]

ISBN: 978-65-88077-11-5

1. Geografia – Brasil. 2. Geografia histórica. 3. Geografia humana. 4. Brasil – Expansão territorial – História. 5. Geopolítica – Brasil. 6. Mercado de trabalho – Modernização – Brasil. I. Boechat, Cássio Arruda. II. Título. III. Coleção.

CDD: 911 . 81

Bibliotecária Priscila Pena Machado CRB - 7/6971

CÁSSIO ARRUDA BOECHAT (ORG.)

Os sentidos da modernização:

ensaios críticos sobre formação nacional e crise



Vitória, 2022

Prefácio

A sombra lançada pelo valor

Marildo Menegat

Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

1.

É paradoxal que o esforço comum e abrangente de crítica do capitalismo tenha falido justamente na época em que as formas de existência social são vividas em todo o planeta sempre e mais como um vasto processo de dessocialização catastrófica. A pálida reminiscência do que ela outrora fora perde suas últimas forças e energias ao se voltar — fechada em si mesma como uma ostra — a diversas modalidades de salvacionismo de uma sociedade cujas categorias fundamentais de relações produtoras de valor são tomadas como trans-históricas. Ao assentar toda compreensão crítica da sociedade em bases sociológicas, que tipificam modelos e prescrevem sua cópia como sumo fim a ser perseguido, no momento em que a ordem e as possibilidades de classificação deste modo de vida dominado inconscientemente pelas formas econômicas se esfuma, tanto o marxismo tradicional como as formulações mais avançadas das ciências sociais burguesas (que são partes constituintes da tradição crítica brasileira) se

veem na constrangedora situação — em muito semelhante a projeções neuróticas de indivíduos religiosos — de pensar o inexistente como causa última, ou de desejar com fervor que o imediatamente dissolvido volte a existir.

2.

O livro *Os sentidos da modernização* é um senhor esforço coletivo de furar este bloqueio¹. Sua primeira virtude está em buscar outra perspectiva para o posicionamento da crítica social, não mais fundado na análise comparativa entre uma situação histórica dada e seu contraste com um vir-a-ser ideal, elaborado a partir da suposição de que haveria algum sentido obrigatório de evolução geral das formas de vida social da espécie, já indicado no presente pelos países industrializados. A impregnação de um sentido da história dado *a priori* moldou também a própria tradição crítica brasileira, que se fundamenta nestes supostos e, por isso, se vê compulsivamente compelida a voltar-se contra pretensos resquícios das formas originárias da formação, que ainda estariam presentes na vida social. Para ela, na evolução, o que não se modifica está fadado a se tornar um resto ou um fóssil vivo que estorva as condições de possibilidade de ser bem sucedido na seleção natural das formas sociais, algo como um peso morto que se carrega por capricho e sem a consciência (de preferência científica) ou o desprendimento (este sempre moral) para a realização de fins superiores. Deste marco teórico deriva também um intenso sentimento de falta: o que impediria o Brasil a ascender ao padrão ocidental de civilização (pois é disto que se trata quando se pensa teleologicamente, independente das matizes de classe que essa ideologia assume) seria *uma sorte de amarra ao solo árido do atraso* formada pela conjunção da vontade entre grupos sociais caprichosos na defesa de seu egoísmo nas bases arcaicas deste passado – que persistiria no presente –, *e as formas ultramodernas do poder imperialista*, que deste estado de coisas deve retirar alguma vantagem ao manter sua liderança na concorrência mundial em meio a eunucos.² Não é necessário ir muito longe para perceber o quanto esta crítica se equilibra entre ciência e discurso moral, em que a mistura não é defeito, mas a força de um argumento fraco.

Para os(as) autores(as) deste livro — distinto da tradição crítica brasileira — a sociabilidade da sociedade capitalista é estruturada conceitualmente num *estranho* — *pois alheio à vontade* — *e destrutivo constructo objetivado* (KURZ, 2010, p. 51) *de abstrações impositivas* que,

1 Para um relato-análise pormenorizado da história, debates e atividades do Grupo de Estudos do Labur (de crítica do valor-dissociação) conferir em Toledo, Boechat e Heidemann (2012).

2 Conferir Scholz (1996, p. 15-36) sobre o sentido fálico do que vai aqui exposto não ser uma mera escolha casual de imagens, mas o caráter do próprio processo, como pode ser atestado e compreendido nas suas formulações.

tendo se originado nas práticas sociais que foram se desligando dos laços comunitários feudais da velha Europa do séculos XIV-XV, se posicionou e autonomizou como uma forma social apriorística e, desde então, domina essas relações a partir da imposição violenta, porém, consentida como uma lei natural, da busca irracional e incessante de transformar dinheiro em mais dinheiro. A princípio esta formulação poderia parecer inverossímil, uma espécie de idealismo torto, enquanto a tradição crítica, ao contrário, se assentaria na reconhecida (principalmente pelos lugares comuns) análise sociológica de presumível fundo materialista. Contudo, o vigor do novo prisma interpretativo de temas antigos da nossa formação social é exatamente a capacidade mais abrangente e profunda de explicar estes fenômenos, dando-lhe antes de tudo temporalidade definida a partir da compreensão do *processo constitutivo da territorialização do constructo objetivado*, numa sociedade ao mesmo tempo periférica e convocada a fórceps (assentido, diga-se de passagem, uma vez que disso resulta a razão de sua existência) para o centro do olho do furacão das necessidades da acumulação de capital. O centro do sistema mundial produtor de mercadorias que então se forma, para manter seu lugar na corrida pela apropriação do lucro, tende a perpetuar a reprodução das desigualdades abismais desta competição surgida originalmente entre nações já em vias de industrialização, e as novas nações recém-saídas da condição colonial. Uma *simultaneidade do não-simultâneo* (KURZ, 2001), ou melhor, *uma simultaneidade-dissociada* torna-se o pressuposto dinâmico do mercado mundial criado neste processo. Na verdade, esta relação entre centro e periferia, essencial para nossa autocompreensão, não pode ser reduzida à explicação de uma defasagem histórica, do tipo que levaria a periferia a passar pelas etapas obrigatórias do desenvolvimento do centro. Tampouco se rende a explicação sociológica de cunho politicista, de que as nações que chegam depois são obrigadas a ser menos e, por isso, sua forma subdesenvolvida seria a imposição da máxima condição existencial que os países imperialistas permitiriam aos atrasados — ocorre que ela é *uma defasagem originada e dada num tempo comum que sempre se atualiza em novos níveis de contradição* — como pode ser visto, por exemplo, no processo de colonização, que surge e é parte do mesmo processo da constituição das formas fundamentais do capital no centro e, sem as quais, a periferia seria inviável na sua pretensão modernizadora. Com isso, o prefixo sub(desenvolvido) que deve explicar a periferia como uma forma própria, e contra o qual esta deveria insurgir-se, somente pode sustentar estas pretensões negando o caráter histórico determinado de sua constituição, transformando-a em relação de subordinação política. Como se, uma vez desenvolvidas as formas constitutivas fundamentais desta sociedade — e erigidas em padrão ideal —, a necessidade da existência de uma periferia (isto é, perdedores na competição global), para o sistema mundial de produção de mercadorias, pudesse ser abolida.

Nesta toada, portanto, o esforço que os(as) autores(as) desse livro realizam para entender as *diversas modalidades de constituição do mesmo constructo objetivado separado no espaço e,*

desde sempre, em condições desiguais de competição (dissociados deste momento), exige a mobilização de um arsenal dialético que, se não é de todo original, uma vez que se apoia em elementos de produções anteriores de autores como Caio Prado Jr., Fernando Novais, Maria Sylvia de Carvalho Franco, entre outros, o resultado da *sua articulação na totalidade do processo é novo*. Assim, importa menos saber se o capitalismo é ou não incompatível com a escravidão — a pergunta é em si descabida, na medida em que não foi outra a sua necessidade senão aquela da acumulação de capital naquele momento —, do que se os elementos de similaridade e complementariedade entre escravidão e trabalho assalariado não fariam da escravidão moderna nas Américas “apenas” o mais brutal dos capítulos (então ainda à sombra) da sangrenta imposição do trabalho como fundamento da sociabilidade da forma valor, que estava em curso no centro por aquela época. A defasagem não se explicaria, deste modo, por existirem etapas sucessivas do desenvolvimento a serem atingidas, mas pelas condições originárias da acumulação, que se realizam a despeito das formas fundamentais estarem postas de modo cindido entre o centro e a periferia, ou, melhor, justamente por esta última ser requerida pelas formas fundamentais, como um terreno comum das condições de origem.³ Mas, para além disso, uma vez realizadas as formas concebidas por ideais, como a existência autônoma do trabalho livre assalariado, agora devidamente qualificado — como se o adjetivo por si criasse o fato —, a possibilidade de se flagrar no cerne deste a efetivação do incômodo parentesco com o arcaico, no caso, o seu caráter servil de imposição abstrata de uma atividade insana cujo fim catastrófico não pode mais ser ignorado, não estaria, desse modo, indicando que o apego a esta pseudo-forma emancipatória é ele mesmo um arcaísmo? Diante de tamanho desengano se poderia também pensar se a plena constituição de uma sociedade produtora de mercadorias na periferia,⁴ como por muito tempo se desejou, pode ser proposta como etapa da realização emancipada da humanidade? Este processo talvez não possa ser explicável sem o recurso crítico ao inominável sofrimento sem hora para término que esta sociedade implica. Este sofrimento não comparece aqui como apelo moral à justiça, mas como verdade última das formas de existência (*daseinform*) que este constructo requer para prolongar o seu fim (no duplo sentido).

3.

Para a crítica do valor-dissociação, que se realiza enquanto crítica das categorias fundamentais que estruturam esta totalidade social, a formação social não é concebida a partir da

3 Conferir Scholz (2016) que fala de um "contexto de base" comum.

4 Poderia se incluir na intenção deste movimento de modernização, todas as experiências (e plataformas) socialistas realizadas (ou não) no século XX, a começar pela ex-URSS.

análise das faltas que um Estado de Direito devidamente constituído pode suprir (em geral o modelo jacobino é o arquétipo ainda hoje evocado, tanto por marxistas tradicionais como por republicanos radicais), nem mesmo pela falsa ideia de que a falta de desenvolvimento é a causa em última instância das mazelas que afligem as classes populares. Sem fazer tábula rasa de diferentes situações de existência social no espaço das nações modernas, tal modalidade de crítica social fica circunscrita a um aspecto particular do modo de produção, como a distribuição de riqueza perturbada pela exploração do trabalho. A própria crítica do trabalho como atividade abstrata insana, fundamento de uma forma social cujo fim último é a sua eterna reprodução (contraditória e, por isso, fadada a se deparar com limites lógicos intransponíveis), se torna um elemento essencial desta perspectiva teórica. As classes subalternas, portanto, não modificam substancialmente sua condição de existência coativa, e não deixam de participar de um processo social de produção destrutivo, nem deixam de ser instrumentos de sua autodestruição — como parte ativa de uma forma social em crise — ao lutarem para se tornar cidadãos de um Estado Democrático de Direito.

Ora, mas foi exatamente esta perspectiva — própria da filosofia da história idealista do Iluminismo, que tem como pressuposto a formação do sujeito abstrato da sociedade burguesa — que animou boa parte das pesquisas sobre a modernização na tradição crítica brasileira. Por exemplo, a de que o coronelismo seria o sintoma de um Estado fraco (ou da falta de Estado) e, por conseguinte, expressão da ausência da cidadania plena decorrentes da falta que fez uma autêntica revolução burguesa como etapa ascendente necessária à civilização ocidental. A explicação ensaiada neste livro procura outra interpretação, está montada numa compreensão do processo histórico de constituição do capital enquanto uma estrutura mundial total.⁵ Dessa maneira, o interesse se volta mais para a compreensão do *processo histórico-estrutural de formação e amadurecimento dos componentes da fórmula trinitária do capital* (capital, terra e trabalho) e seus desdobramentos no território brasileiro, junto à autonomização do Estado (como capitalista ideal), do que para a centralidade da análise sociológica da institucionalização política.⁶ Trata-se da interiorização e imposição violenta do capital no processo de formação autônoma de suas fontes de rendimento. Este processo teria implicado na constituição de uma dinâmica interna formadora das regiões a partir de *regimes de acumulação de capital brutais*, muito semelhantes ao que foram as características

5 Neste sentido, estas leituras estão mais ancoradas nas formulações de Marx do Livro III de *O Capital* e, em especial, nas críticas feitas por Kurz (2014) ao individualismo metodológico, do que na Seção III do Livro I, onde até hoje o marxismo tradicional se fundamenta.

6 Conferir Debord (1992, p. 57): “*Lá onde a base material ainda está ausente, a sociedade moderna já invadiu espetacularmente a superfície social de cada continente. Ela define o programa de uma classe dirigente e preside a sua constituição*”.

da acumulação primitiva, só que, nesse momento, se apresentaram muito tempo depois da ocorrência da acumulação primitiva específica (cuja relação essencial foi uma simultaneidade que estabeleceu a relação entre metrópole e colônia, fazendo dessa um momento dissociado da forma social total em que aquela se constituía). A continuidade deste processo, em termos históricos, pode ser datada desde a Independência (1822) e a formação do Estado Nacional (em especial com a Lei de Terras de 1850, e a Abolição da escravidão em 1888). Esta acumulação que deve ser simultânea às exigências do mercado mundial (com um nível técnico de competição superior àquele da fase originária do sistema), se fará presente na história do país, entre outras dimensões, por excrescências como a manutenção da produção com trabalho escravo (que já fora usado *ad nauseam* no período colonial) para a agroexportação do café, entre outros produtos voltados ao mercado externo. Contudo, menos óbvia do que as modalidades de produção para o mercado mundial, mas essencial para a estruturação deste processo de formação das regiões e de modernização retardatária, foi a organização da fazenda como uma unidade agrária de produção mercantil, voltada a um mercado de consumo interno que não poderia ter existido sem o esforço de exportação referido, com seus diversos modos coativos de relações impositivas do trabalho,⁷ que permite divisar elementos da particularidade com que se forjou esta atividade abstrata da sociedade burguesa no Brasil até meados do séc. XX. É este processo que configura os diferentes momentos que explicam de modo abrangente por que o Estado teve possibilidades de atuar apenas muito lentamente como uma forma impessoal da lei que, não por acaso, é um dos elementos essenciais da sociedade capitalista desenvolvida. Portanto, a dependência do Estado em relação a atuação personalista, comum no fenômeno do coronelismo, não é um problema cuja resposta se encontra num traço patológico da cultura nacional (sendo que isto também está presente como uma forma relativamente autonomizada de existência particular dessas relações), mas na *formação das condições de reprodução do capital a partir da interiorização das suas relações sociais de produção nas regiões, naquele momento histórico* da constituição de relações de dominação numa sociedade agrária produtora de mercadoria que precisava controlar o acesso à terra⁸ para garantir, com isso, a formação de uma massa de trabalhadores submetida às leis

7 Nestas relações se inserem as variadas modalidades “de agregados” (esta forma peculiar de *estar o tempo todo a disposição dos fazendeiros*) como meeiros, parceiros, pequenos posseiros e outras formas da “reprodução camponesa”, que explicam, ao menos em parte, as dificuldades que a sociologia agrária tem de entender o campesinato na totalidade social não como um resquício pré-capitalista, ou de uma acumulação primitiva indeterminada, mas o modo específico da constituição da sociedade burguesa nestas condições históricas.

8 Este instrumento foi inicialmente a *Lei de Terras de 1850*, que redefine o processo de colonização, antes feito pela metrópole, como um movimento que passa agora a internalizar a metrópole e deve manter o monopólio do acesso a este meio de produção abundante no Brasil do séc. XIX, com vistas a separar as massas de outras possibilidades de sobrevivência que não seja sua submissão a estes proprietários, ou, quando

do mercado. A internalização da acumulação de capital só poderia se realizar em simultaneidade com as condições da acumulação do mercado mundial. No entanto, uma simultaneidade integral, que implicaria numa correspondência ideal das formas fundamentais da sociedade capitalista no centro e na periferia, seria materialmente impossível,⁹ uma vez que a acumulação é uma lógica de dominação social abstrata objetivada no tempo e no espaço das relações sociais. O momento dissociado desta simultaneidade não impede a acumulação, mas, ao contrário, torna possível o que de outro modo não poderia existir. Falar de uma contradição entre “arcaico e moderno” no capitalismo, neste sentido, é desconhecer a própria essência desta sociedade.

4.

A simultaneidade histórica do processo de territorialização das formas fundamentais da sociedade capitalista, em condições desiguais, da periferia com o centro, isto é, como mecanismos de compensação dos limites lógicos da acumulação de capital já presentes e em atuação, desde então, fará com que o processo de modernização da periferia seja, em comparação com o centro, ao menos na aparência de um dos seus aspectos formais, tardio (porém sabemos que isto é tão somente o resultado de uma desigualdade constitutiva não corrigível num regime de concorrência; no máximo ela pode ser atualizada), o que cria a ilusão objetivada (e teorizada como diferença de tempos das etapas do devir histórico) de que o obrigatório esforço recuperador, esta busca desbragada de estar em condições de competir com o polo mais avançado, se realize na intenção de um emparelhamento sustentado por um vertiginoso salto supressor do tempo perdido (o passado preso às formas do presente). Desnecessário dizer o quanto o próprio salto se apresenta como um tempo perdido da modernização, algo que apenas fica claro na época do seu colapso, quando o inacabado ganha seus contornos definitivos de ruínas diante das barreiras intransponíveis para o seu desenvolvimento, postas pelos limites lógicos do sistema, sejam internos ou externos. Este esforço custoso de sacrifícios que nunca se completarão, correspondeu à fase histórica em que o capitalismo abocanhou o planeta como seu território absoluto. A industrialização parcial da periferia e sua urbanização em todos os continentes, permitiu que a mercadoria como forma social total passasse a reger inclemente as mediações sociais mundo afora, não como realização de

era o caso, a venda de sua força de trabalho como assalariados. Como se percebe, a Lei de Terras teve um papel relevante de forçar o processo de formação do trabalho nas condições ideais do capital – e foi, por isso, um dos meios para se criar um mercado de trabalho.

9 Conferir Scholz (1996, p. 18) sobre “[...] todo conteúdo sensível não é absorvido na forma abstrata do valor, a despeito de permanecer como pressuposto da reprodução social”.

um tipo mais elevado da vida, mas como crua imposição destrutiva do capital. A realização ampliada do mecanismo de dominação abstrata nesta época foi deixando pelo caminho as ilusões presentes na concepção de que um dia este sistema seria uma etapa necessária para a emancipação humana. No Brasil a capacidade do Estado Novo impor um planejamento de industrialização de base, na segunda metade dos anos 1930, foi tanto o início da supressão do poder dos coronéis, que indicou a autonomização da ação do Estado em relação ao mercado, como o amadurecimento das relações de valor¹⁰ e a supressão de suas personificações imediatas (personalização) no processo de domínio social.

A ditadura civil-militar enterrou os suspiros ingênuos das expectativas redentoras com a modernização. Um importante autor da extinta¹¹ tradição crítica brasileira pensou um dia em escrever a história do Brasil na perspectiva dos vencidos. Tal livro nunca foi escrito e hoje só faria sentido como uma história dos perdedores que incluiria também as nações periféricas em tempos de globalização (e em breve, se o colapso do capitalismo continuar seguindo neste ritmo, a humanidade). O livro que o leitor tem em mãos é uma contribuição para a inflexão de *outra tradição*, que pretende ligar os fios da meada de uma história de ruínas. Se entendermos quem são os inevitáveis perdedores que o capitalismo produz para se recriar “quase” permanentemente, e que eles não têm, pela própria lógica que liga as coisas e mantém esta sociedade na navalha cortante de sua dinâmica, entre caindo e já integralmente colapsada, como produzir nela outro lugar para suas existências, pois elas simplesmente não cabem nas formas da economia política, a compreensão desta história será, talvez, o primeiro passo para uma crítica radical do capitalismo.

Os sentidos da modernização é uma leitura de fôlego do fracasso do processo de formação nacional, não como uma particularidade do Brasil, relacionada a algo como o eterno descaminho de menoridade e incapacidade dos países periféricos, mas sim como parte do colapso do capitalismo. Parece-me ser um pouco de luz sobre a “*sombra lançada pelo valor*” (SCHOLZ, 1996, p. 18), ou, em outras palavras, a compreensão da impossibilidade de que tal processo pudesse ter sido em algum momento a projeção de uma ventura melhor.

10 Conferir Scholz (1996, p. 19): “[...] quanto mais desenvolvida é a relação de valor, quanto mais claro é o divórcio entre esfera pública e privada, mais inequívoca é a estrutura patriarcal”.

11 Conferir em Holanda (2004). O anúncio da extinção da tradição crítica brasileira foi feito primeiramente, salvo engano, por Paulo Eduardo Arantes na entrevista “Fim de jogo”, *Folha de São Paulo* (julho de 2004), depois também publicado em *Extinção* (2007, p. 213 e seguintes).

Referências

ARANTES, Paulo Eduardo. Fim de jogo. *In: Folha de São Paulo*, julho de 2004, e *Extinção*, São Paulo: Boitempo, 2007, p. 213.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Para uma nova história**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

KURZ, Robert. **Razão sangrenta**: ensaios sobre a crítica emancipatória da modernidade capitalista e seus valores ocidentais. Tradução de: Fernando R. de Moraes Barros, 1. ed. São Paulo: Hedra, 2010.

DEBORD, Guy. **La société du spectacle**. Paris: Gallimard, Collection Blanche, 1992, p. 57.

KURZ, Robert. **As leituras de Marx no século XXI**: fragmentos, 2001. Disponível em: <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz97.htm>. Acesso em: 20 out. 2021.

KURZ, Robert. **Dinheiro sem valor**: linhas gerais para uma transformação da crítica da economia política. Tradução de: Lumir Nahodil, 1. ed., Lisboa: Antígona, 2014.

SCHOLZ, Roswitha. O valor é o homem: teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos. Do original *Der Wert ist der Mann*. Tradução portuguesa: José Marcos Macedo *In: Revista Novos Estudo - Cebrap*, n. 45, p. 15-36, São Paulo, 1996.

SCHOLZ, Roswitha. Sem luta nada se consegue. *In: Revista Jungle World*, n. 44, 2016. Disponível em: http://www.obeco-online.org/roswitha_scholz25.htm. Acesso em: 20 out.2021.

TOLEDO, Carlos de A.; BOECHAT, Cássio A.; HEIDEMANN, Heinz D. Vinte anos de um grupo de estudos do Labor - crise e crítica do sistema fetichista produtor de mercadorias e da modernização retardatária brasileira. **Revista do Departamento de Geografia**, USP, Volume Especial 30 Anos, p. 154-170, 2012. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdg/article/viewFile/53847/57810>. Acesso em: 20 out. 2021.

Sumário

Apresentação 20

Cássio Arruda Boechat

Uma "territorialização" da crítica do valor-dissociação 20

Da área diamantífera à região da mineração escravista: territorialização garimpeira27

Carlos de Almeida Toledo

Registros sobre um campo desconhecido em territorialização 27

Cazuzinha do Prado, os Quilombolas e os Emboabas 35

A mobilidade garimpeira e a mobilização do trabalho 44

Quem são os emboabas regionais? 47

A região escravista 54

Sobre o escravo de ganho 60

A persistência das práticas garimpeiras na região escravista 68

Referências 76

O colonato da cafeicultura do Oeste Paulista, suas contradições e a autonomização das categorias do capital..... 81

Cássio Arruda Boechat

O outro "sentido da colonização" na "colonização sistemática" 81

A Lei Geral de acumulação perseguida pela reprodução do colonato 96

As contradições do colonato e a oposição de suas interpretações 103

A perspectiva crítica da autonomização das categorias fetichistas do capital..... 109

Referências 117

O mundo à revelia: terra, trabalho, capital e violência em Grande Sertão: Veredas..... 123

Renata Santos Rente

Homens Provisórios, expropriação definitiva	127
Sujeito da Terra definitivo, num contexto transitório.....	131
Referências	141

De como a formação da “região” pôs fim aos camponeses regionais:

mobilização do trabalho e territorialização do capital no Vale do Jequitinhonha	143
--	------------

Ana Carolina Gonçalves Leite

Introdução	143
O Paradigma da reprodução camponesa	146
A reprodução camponesa das relações regionais de produção	148
Territorialização do capital e formação regional: que capitalismo é esse?.....	157
Considerações finais ou de como a instituição do Vale do Jequitinhonha rompeu a reprodução regional do seu campesinato	170
Referências	174

O planejamento regional para o Nordeste e as transformações na mobilidade

do trabalho no Médio São Francisco.....	178
--	------------

Erick Gabriel Jones Kluck

O momento de formação e reprodução no Médio São Francisco	178
Uma transformação qualitativa.....	185
Estado e planejamento na mobilização do trabalho	189
Considerações Finais	204
Referências	205

A franja pioneira paulista: modernização e violência (1930 – 1960).....	209
--	------------

Renato Fujicava

Ruptura entre agricultura e finanças no pós-1930: formação do mercado de terras	218
Caindo do fogo na brasa: entre a dominação pessoal e a dominação coisificada.....	221
A razão sangrenta da forma mercadoria	227
Referências	238

**O boia-fria como expressão da crise da sociedade do trabalho
na agroindústria canavieira paulista..... 243**

Fábio Teixeira Pitta

Introdução.....	243
A mecanização do corte de cana-de-açúcar e a redução absoluta da força de trabalho na agroindústria canavieira paulista	244
Abstração real e dominação social no momento de ficcionalização do capital	244
O cortador de cana-de-açúcar como trabalhador assalariado	250
Conclusão: modernização retardatária e crise da sociedade do trabalho	256
Referências	259

A autoconstrução periférica: da superexploração à crise do trabalho 262

Daniel Manzione Giavarotti

O processo produtivo da casa.....	263
Do processo produtivo da casa à acumulação de capital	266
Mobilidade do trabalho, autoconstrução e família	274
Arremate	280
Referências.....	283

**Imigrantes angolanos no Brasil: cooperação para o desenvolvimento e
humanitarismo no Atlântico Sul.....285**

Allan Rodrigo Campos Silva

Introdução.....	285
A formação territorial do Atlântico Sul	289
Imigrante angolano no Brasil contemporâneo: persuasão e constrangimento.....	299
A cooperação para o desenvolvimento no novo triângulo do Atlântico Sul	306
Referências.....	313

Posfácio

Formação do trabalho e modernização retardatária no Brasil 317

Grupo de Sexta

Introdução.....	317
Desenvolvimento e desenvolvimentismos: repensando os momentos da modernização brasileira.....	319
Momento colonial: o valor é a metrópole?	320
Momento regional: o valor é a região cafeeira?	323
Modernização retardatária como autonomização do capital	327
A indústria é o valor ou o colapso da modernização?.....	328
Conclusão.....	331
Referências.....	333

Índice	336
---------------------	------------

Sobre os autores.	341
-------------------------------	------------

Apresentação

UMA “TERRITORIALIZAÇÃO” DA CRÍTICA DO VALOR-DISSOCIAÇÃO

Antes das indicações do conteúdo e de fundamentos teóricos da abordagem que se quer aqui apresentar é necessária uma breve recapitulação sobre a longa trajetória percorrida até a publicação deste livro.

Originalmente pensado em 2014/2015 numa versão reduzida que recebeu à época o título de *Região e coronelismo no Brasil*, o livro foi contemplado num edital de publicação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), porém a crise fiscal fluminense impediu que a verba efetivamente saísse. A bem da verdade, entretanto, aquela primeira versão tinha uma história pretérita mais longa. Agregava trechos de pesquisas de membros de um grupo que há mais de dez anos, desde o chamado Grupo do IEB (Instituto de Estudos Brasileiros), vinha fazendo releituras dos clássicos do pensamento social brasileiro, sob o prisma crítico do *valor-dissociação*, que decorria de leituras realizadas no Laboratório de Geografia Urbana (Labur) da Universidade de São Paulo (USP).

Quanto a essa perspectiva crítica, ela já estava se consolidando desde muito antes e vinha sofrendo uma necessária e penosa inflexão, que se expressava numa ruptura interna ao próprio grupo alemão *Krisis*, gerando o grupo *Exit!* e se debruçando cada vez mais de forma definitiva na importância de se pensar simultânea e conjuntamente os processos de constituição e crise, tanto das relações de *valor* como das esferas que lhe são dissociadas, embora co-constitutivas. Assim, a crítica à ontologia do trabalho e a crítica ao trabalho abstrato, bem como o entendimento da crise fundamental do capitalismo e sua expressão no capital fictício não podiam mais ser feitos sem ter em real e profunda consideração as dimensões reprodutivas que atribuem diferenciações sociais marcadas por conotações de gênero, sexo e raça ou etnia. No Brasil, fomos lendo, debatendo e traduzindo coletivamente os textos escritos

sobretudo por Robert Kurz e Roswitha Scholz, e gradativamente essa incorporação teórica e autocrítica viria a pautar elementos para a reelaboração daqueles clássicos do pensamento social nacional assim como também levaria a estudos particulares sobre a formação e a crise do *patriarcado produtor de mercadorias* no Brasil.

Em 2010, escrevemos o texto coletivo “Formação do trabalho e modernização retardatória no Brasil” (apresentado aqui como Posfácio ao presente livro) e o traduzimos para o alemão com o intuito de aprofundar a conversa diretamente com Robert Kurz, por ocasião da sua vinda para a publicação da edição brasileira do livro *Razão sangrenta*. A conversa se alongou por dias e nos direcionou para repensar a proposta inicial, em que procuramos entender a própria Colônia como à sombra da Metrópole, e logo como a dimensão reprodutiva de uma totalidade concreta que se constituía. O bloqueio à possibilidade de pensar a Colônia, momento da constituição do Estado nacional periférico, como *cisão* ou como *dissociação* nos impôs importantes reflexões.

Por outro lado, como muitos dos membros do *grupo de sexta do Labur* vinham de cursos diversos (Economia, Ciências Sociais, História, Filosofia, Audiovisual e Letras) para estudar no âmbito da Geografia, uma primeira aproximação teórica ao *campo* se deu polemizando o conceito de “região”, por meio da crítica à naturalização ou à objetivação das delimitações de áreas, algo que encontramos na leitura de *Elegia para uma re(li)gião*, de Francisco de Oliveira ([1977] 2008).

O entendimento da constituição histórica de particularidades regionais era buscado pelo autor nas transformações da divisão internacional do trabalho, num repúdio à maneira como o imperialismo bloqueara a constituição de relações especificamente capitalistas de produção. A região aparecia como um arranjo particular da acumulação de capital num determinado período da história nacional, na qual a “política” desempenhava um controle sobre a mobilidade do trabalho. Essa “armature”, conforme a proposta de Alain Lipietz (SEABRA; & GOLDENSTEIN, 1982), corroborava formas de acumulação que deveriam ser rompidas pela modernização, no sentido da “integração nacional”, que passava a lidar com o imperialismo contraditoriamente. É de se pensar até que ponto, para Oliveira, a “região do planejamento” que emerge da “abertura” das regiões pela integração nacional é imposição do imperialismo ou parte da necessária constituição de um mercado interno que pode se contrapor aos desígnios externos. Isto é, até que ponto não havia ali uma positivação nacional-desenvolvimentista da constituição de “zonas de localização diferenciadas”, como o autor apontava que havia nos EUA?

Aliás, seria este o foco de uma crítica reduzida da Geografia à análise ali presente de uma tendência à homogeneização do espaço geográfico, tida pelos geógrafos como impossível (LENCIONI, 1999). Não uma crítica ao nacionalismo desenvolvimentista, posto que a Geografia ela mesma em geral compartilha desses ideais, mas uma crítica à homogeneização

entendida de maneira excessivamente concreta, como espaços pasteurizados, igualados pelo mercado, o que não era a bem da verdade o que Oliveira (2008) queria dizer, ao sugerir um caminho tendencial rumo ao assalariamento.

No entanto, a leitura que fazíamos da “região” de Francisco de Oliveira se interessava antes em perguntar sobre as *particularidades* das relações sociais de produção que o autor indicava. Em poucas palavras, questionávamos a nós mesmos sobre a acumulação de capital em condições nas quais o assalariamento não se dava, e buscávamos evitar as facilidades da lógica dedutiva que resolvia as dúvidas interpretativas por meio da imputação de conceituações genéricas como *capital comercial*, *campesinato* ou formas de *dominação pessoal*, que todavia queríamos apreender efetivamente em suas particularidades. Isto é, interessava-nos pesquisar as maneiras diversas da *mobilização do trabalho* (GAUDEMAR, 1977) no Brasil.

A retomada, ainda que explicitamente crítica, do conceito de *região* não foi a melhor das escolhas para se ter um acolhimento no campo da Geografia. Efetivamente, uma postura crítica não deve esperar aceitação condescendente dos leitores. A própria crítica do valor-dissociação tampouco recebeu qualquer tratamento acolhedor em sua recepção no Brasil. A crítica ao sociologismo do paradigma da luta de classes e do imperialismo, através de uma elaboração que não pode ser considerada conservadora e que insta à reflexão sobre as formulações marxianas mais radicais de crítica ao fetichismo da mercadoria, provocou o repúdio da *intelligentsia* de esquerda nos anos 1990 e 2000. Internamente à Geografia não seria muito diferente, embora o repúdio pendesse mais para o desdém e o pouco-caso.

Em realidade, desde antes mesmo da proposta inicial do livro, fomos percebendo a dificuldade de estabelecer interlocuções num ambiente acadêmico marcado pelo produtivismo, pela concorrência e, logo, pela falta de tempo para diálogos aprofundados. Ao mesmo tempo, nada nos atava à perspectiva de Oliveira, de cujo dualismo sofisticado e nacionalismo desenvolvimentista explicitamente discordávamos, e já estávamos repensando nossas próprias formulações, menos apoiados no conceito de *região* e mais nos de *territorialização* e de *padrões de territorialidade*. Gradativamente, essas formulações se preocupavam mais com os aspectos dissociados da reprodução social.

Essencialmente, assim, o debate que nos interessava era sobre a formação crítica das condições de reprodução social do capitalismo na história do Brasil e em suas particularidades internas, com diferentes *contextos territoriais* a mover processos diferenciados de formação das categorias fetichistas do capital. Para tanto, todavia, nos sentíamos impelidos a um rigoroso e contínuo cotejamento com aspectos teóricos fundamentais da constituição de uma *totalidade concreta* (SCHOLZ, 2010) que não dizia respeito apenas ao Brasil e às suas particularidades internas. Desse modo, teorizamos a modernização como autonomização das categorias capitalistas, retomando alguns fundamentos dessa teorização marxiana.

Entender as particularidades desse processo de autonomização do capital é, assim, um dos intuitos do presente livro, uma vez que o desdobramento mundial da relação capital apresenta uma não-simultaneidade (KURZ, 2000) em relação à sua formação clássica para a Inglaterra. Retomando que o processo de acumulação primitiva incluía o sistema colonial, *Sentidos da modernização* certamente remete à leitura crítica do “sentido da colonização”, de Caio Prado Jr (2000). O contraste para o modelo explicativo fica evidente quando observamos a produção de mercadorias tropicais para o mercado Europeu sendo efetivada por meio de concessões de sesmarias pela Coroa a fidalgos que, de “espadas na mão”, como na sugestão de Gilberto Freyre, impuseram o trabalho de escravos para operar a reprodução colonial.

Por sua vez, a inflexão histórica dada pela Revolução Industrial na Inglaterra, simultânea à crise do sistema colonial do Antigo Regime, colocará a questão de uma *não-simultaneidade* a sugerir a adoção de *modernizações retardatárias* (KURZ, 2000). A aplicação da *colonização sistemática*, expressa na Lei de Terras de 1850 e nas políticas de imigração em massa, será entendida aqui como um processo de autonomização do capital, antecipando de certo modo o planejamento regional e as políticas de modernização via industrialização. Por isso, passamos a buscar compreender como se dava a passagem das posses para a propriedade privada, quando não se havia constituído a superpopulação relativa que permitia a completa autonomização das fontes de rendimento do capital. Assim, voltamos à questão da ausência de autonomização, quando notamos que uma mesma pessoa personificava o capital, a propriedade da terra e o Estado; ou tem a posse da terra e o trabalho.

O livro, assim, revisita a questão do coronelismo no Brasil. Num contexto atual em que a corrupção, o nepotismo e práticas paternalistas, alegadamente populistas, surgem com centralidade no debate político, o tema proposto é oportuno para uma retomada histórica da formação nacional e de suas instituições políticas. Porém, engana-se quem espera encontrar aqui uma crítica moral ou mesmo a formulação clássica contra o coronelismo visto como deturpação personalista do Estado de direito democrático. Certamente, tampouco se verá nas páginas que seguem uma defesa de tais práticas ou qualquer formulação saudosista sobre os contextos territoriais particulares estudados.

A violência da dominação pessoal é aqui criticada *juntamente com* a violência, por assim dizer, mais abstrata dos contratos e das relações de mercado. Não se perde de vista, com isso, a face obscurecida pela troca de equivalentes e pela liberdade do cidadão em ter de escolher segundo opções pré-estabelecidas. Retomar o percurso histórico da conformação atual dessas opções que nos aparecem como naturalmente dadas é um dos objetivos desse livro. Por sua vez, o coronelismo não é tratado como instituição política em si. Desse modo, o leitor verá que este é apresentado seguidamente articulado a relações sociais mais amplas. Dentro destas, as relações de trabalho são tomadas como elemento importante da caracterização dos padrões de territorialidade particulares.

Trata-se de um livro que articula em seus capítulos estudos sobre diversas particularidades do país segundo suas relações sociais, formas de produção e redes de poder, em momentos distintos de nossa história. A mineração em Minas Gerais e na Bahia no período colonial, enfocando o trabalho escravo e aquele do garimpeiro a ela atrelados; a expansão cafeeira no Rio e em São Paulo durante o Império e a Primeira República, tratando da passagem do trabalho escravo para o do colono; a pecuária e a produção camponesa de alimentos no Vale do Jequitinhonha e no Médio São Francisco, lidando com a questão do campesinato; além da questão do loteamento de sítios na frente pioneira do norte do Paraná, indo das primeiras décadas do século XX até os anos 1970 e 1980. Há ainda um capítulo sobre o sertão mineiro e a jagunçagem em *Grande Sertão: Veredas*, de João Guimarães Rosa. Com isso, têm-se abordagens sobre contextos territoriais particulares do Brasil, além de um tratamento histórico que perpassa a nossa formação e sua modernização crítica.

De maneira semelhante ao que foi inicialmente dito para o coronelismo, tais relações de trabalho devem ser tematizadas. De algum modo, elas, a princípio, diferem daquelas entendidas como de assalariamento. Ou seja, a cessão do tempo de vida e da força de trabalho dos trabalhadores nele envolvida não estava mediada exclusivamente pela contrapartida monetária de se ganhar um salário em dinheiro. O trabalho escravo ou as diversas formas de trabalho livre aqui abordadas apresentam-se como particularidades a caracterizar relações sociais igualmente particulares. No que se refere à maneira como estas formas de trabalho foram usualmente compreendidas, é possível ver uma diferença substancial para a maneira como aqui elas o são. Isto é, não se vislumbra entendê-las como feudais, pré-capitalistas ou atrasadas. Igualmente, não se quer, com isso, positivá-las, na mesma medida em que o trabalho assalariado tido como moderno tampouco será, na interpretação cética e crítica que aqui se delinea.

Tratar a modernização como processo de autonomização das categorias de terra, trabalho e capital e incluir neste processo a autonomização do Estado em relação ao capital não é tratar a modernidade como momento em que estas categorias, ou instâncias, efetivamente se colocam como autônomas umas às outras. A possibilidade de rendimentos para quem personifique uma única dessas categorias é essencial para a criação dessa aparência de autonomia. Porém, como se vê, a abrangência da análise aqui proposta não significa a soma de visões especializadas, mas a busca pela compreensão de relações sociais. Quando se entra na análise destas, observa-se que a autonomização apenas pode ser autonomia enquanto aparência, de modo parcial e limitado, o que serve para questionar a própria política e as instituições democráticas como algo em si, mesmo teoricamente. A crítica da lógica dedutiva, desse modo, implica numa relação distinta para com os conceitos. Entender as relações sociais, por assim dizer, *por dentro* e avaliar e reavaliar o papel dos seus “atores” em diferentes momentos e processos é algo que motiva a escrita dos capítulos deste livro.

Os capítulos finais do livro procuram indicar os aspectos mais visíveis e atuais dos desdobramentos da formação nacional e apontar os elementos de uma crise social gestada a partir da modernização retardatária. Neles, a constituição de um mercado de trabalho precário para o campo e a formação de periferias nas grandes metrópoles, formados pela migração de pessoas oriundas daquelas relações sociais anteriormente trabalhadas nos capítulos iniciais deste livro, indicam o caminho crítico da modernização como estando longe até mesmo do ideal (igualmente questionável) de um suposto Estado de Bem-Estar Social. Uma dimensão global do colapso da modernização, articulado às políticas de gestão da crise do trabalho entrelaçadas ao capital fictício, fica patente na rearticulação recente do “território do Atlântico Sul”, visto por um prisma crítico na análise das relações entre Brasil e Angola em tempos recentes. Com estes capítulos finais, o percurso histórico desde a Colônia até os dias de hoje se completa. Embora não haja qualquer pretensão de completude, diante da certeza de que o colapso da modernização não é senão o início de um longo trajeto de crise social até a superação definitiva da forma social que nos domina.

Cássio Arruda Boechat

Referências

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Estampa, 1977.

GOLDENSTEIN, Lea; SEABRA, Manoel. Divisão territorial do trabalho e nova regionalização. **Revista do Departamento de Geografia**, FFLCH-USP, São Paulo, 1982.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. São Paulo: Hucitec, 2000.

LENCIONI, Sandra. **Região e geografia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste**. Planejamento e conflito de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: Colônia**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

SCHOLZ, R. Forma social e totalidade concreta: na urgência de um realismo dialético hoje. Tradução de Boaventura Antunes e Virgínia Saavedra, 2010. In: **EXIT! Crise e Crítica da Sociedade da Mercadoria**, n. 6, 2009. Disponível em: http://www.obeco-online.org/ros-witha_scholz12.htm. Acesso em: 15 jul. 2020.

Da área diamantífera à região da mineração escravista: territorialização garimpeira

Carlos de Almeida Toledo

REGISTROS SOBRE UM CAMPO DESCONHECIDO EM TERRITORIALIZAÇÃO

Os primeiros registros de campo sobre a área que viria se tornar a Chapada Diamantina são de Spix e Martius (TEIXEIRA, 1999) que cruzaram a serra do Sincorá pelo sul. Os viajantes afirmam que se

[...] pode considerar esta serra do Sincorá como última irradiação nordeste do grande massiço da serra da Mantiqueira, que traça o limite entre o planalto e as baixadas da Província da Bahia. [E refletindo sobre a existência de ouro em toda a serra, observam que, CAT] o districto entre Jacobina e Rio de Contas é de mais a mais muito pouco povoado e freqüentemente, assolado pela secca, o que torna difficil a mineração. (SPIX; MARTIUS, 1938, p. 63-64)

Em condições difíceis de suprimentos, não puderam fazer maiores observações. Relataram, no entanto, que a área em *“tudo fazia lembrar o Tijuco... dizem que se acharam diamantes na encosta leste”* (SPIX; MARTIUS, 1938, p. 63-64), sem deixar clara a origem desta informação. A informação é especialmente sugestiva pela precoce revelação da existência de diamantes, que teriam sido descobertos, segundo a versão mais aceita, em 1844. O segundo registro é uma carta escrita pelo Dr. Virgílio von Helmreichen, que era um: *“geólogo a serviço*

das companhias britânicas de mineração, pelas quais viajou extensamente por Minas Gerais, morto por febre amarela na Bahia em 1851” (SCHWARTZMAN, 2007).

O Dr. Helmreichen, que morou no Brasil desde os anos 30, teria deixado “a mais completa das descrições das regiões do Grão Mogol e da Serra do Espinhaço em Minas Gerais” (TELLES, 2004, p. 10). O relato é das observações do Sr. Major I. P., conhecido de muito tempo do narrador, que “lhe deposita a maior confiança”. O major teria passado o mês de agosto de 1845 na serra do Sincorá, vindo de Grão Mogol, tendo seguido para a Bahia e Rio de Janeiro.

Trata-se do relato de um major da Guarda Nacional, vindo do Grão Mogol, passando pela área recém-descoberta. Que seu itinerário tenha o Rio de Janeiro como destino não deixa de sugerir a possibilidade de que na viagem o major tenha adquirido diamantes para vendê-los na capital do Império. Como será sustentado neste texto, o comércio é um momento necessário da reprodução da mobilidade garimpeira. Ainda que isso soe natural aos ouvidos de hoje, é importante lembrar que o garimpeiro já é um trabalhador livre, que trabalha por dinheiro.

Através dos olhos do major I. P., na transcrição feita pela pena do Dr. Virgílio, o *Dicionário Geographico das Minas do Brasil* situa a descoberta dos diamantes na serra do Sincorá, continuação da serra do Espinhaço, divisor de águas entre o São Francisco e o Paraguaçu. A serra teria “o mesmo character rude e agreste à do Grão Mogol”, sob seu ponto de vista geológico, a serra do Sincorá teria grande analogia com a do Grão Mogol, de formação itacolomita” (FERREIRA, 1885, p. 210).

A área também é apresentada como território “coberto de grandes florestas, das febres, das cobras” (FERREIRA, 1885, p. 208). Deve-se destacar que os diamantes do território têm um descobridor oficial: José Rocha, proprietário da fazenda São João. É no interior da sua fazenda que se encontra o rio *Mucugé*, onde teria sido feita a descoberta, em 1844. Às margens do rio, e, portanto, no interior da fazenda, existe um povoado, cujo nome não chega a ser revelado (FERREIRA, 1885, p. 208). A informação tem especial importância pela notícia da descoberta de diamantes ter sido realizada pelo proprietário da sesmaria no interior da qual estava situada a área diamantífera.

Esta não é a versão do terceiro relato. Nomeado Inspetor Geral da Administração dos Terrenos Diamantinos da Bahia, em outubro de 1846, Benedicto Marques da Silva Acauã produziu um relatório que nos interessa. Seu relatório é datado de 15 de abril de 1847, intitula-se *Memórias sobre os terrenos diamantinos da província da Bahia* (IHGB, 1847c., p. 227-260). Já em 8 de outubro de 1847, Acauã é nomeado inspetor da Tesouraria da Fazenda da Paraíba. As *Memórias* parecem ser, portanto, um relatório de uma inspeção que não durou mais do que cinco meses.

O texto situa a região em uma cordilheira que estaria limitada pelo Sul à província de São Paulo, recebendo os nomes de:

Grão Mogol, Branca e Almas em Minas e de Sincorá e da Chapada na Bahia, dividindo águas do São Francisco e dos rios de Contas e Paraguassú. A seguir, o autor apresenta o caminho para chegar à serra: partindo de Cachoeira, pela estrada de Maracás, depois de uma viagem de setenta léguas, sobe-se a ladeira do Carrapato, onde tem começo com o nome de Sincorá a primeira daquelas serranias. (FERREIRA, 1885, p. 210)

Situada a descoberta dos diamantes, Acauã argumenta que a mesma teria ocorrido em setembro de 1844. O descobridor seria *José Pereira do Prado*. Divulgada,

fez reunir em menos de seis meses uma população das extremidades desta província e das vizinhas em um número de mais de vinte e cinco mil pessoas, de maneira que dentro daquelle tempo tornou-se uma grande povoação, que tomou o nome de Paraguassú Diamantino. (FERREIRA, 1885, p. 211)

O descobridor nesta versão não seria o proprietário da fazenda, como na versão do Major I. P. (apresentada pelo Dr. Helmreichen). Dele, nada é dito além do nome. Como se observa no texto, a descoberta teria tido poder de atração sobre a *província e as vizinhas*. Este poder é determinante na formação da região, sua expressão são relatos dos diamantes encontrados em áreas que passam a formar a região. O autor relata:

num poço do rio Mucugé, junto aquela povoação, que em poucas horas um homem de nome Venceslão, em outubro do mesmo anno de 1844, mergulhando apanhou dezenove oitavas de diamantes. Nelle apanharam outros muitos indivíduos mais de oitenta oitavas e ultimamente colheu o capitão Rodrigo Antonio Pereira de Castro, em quatorze dias de trabalho com trinta trabalhadores, noventa e três. (FERREIRA, 1885, p. 211)

O primeiro serviço apresentado é de um garimpeiro, que parece ser uma espécie de recordista com 19 oitavas em poucas horas de trabalho próprio, enquanto a média diária de produção dos *trabalhadores do capitão Rodrigo Antonio Pereira de Castro*, também digna de menção, é de pouco menos de 1/4 de oitava por dia de trabalho. Do recordista, ficou o primeiro nome e nada sobre a sua relação com a área explorada. Dos muitos indivíduos, nem a quantidade, só a de diamantes, mais de oitenta oitavas, no mesmo serviço. O estranhamento que sofre o leitor com tais quantidades de diamantes expressas em peso, antes de ser solucionado e mascarado pela apresentação de uma mercadoria equivalente em valor, é aqui destacado por seu aspecto do poder da coisa, capaz de atrair grande quantidade de gente, numa mobilização do trabalho formador da região.

Tal poder é caracterizado por Acauã como convite da ambição. Nota-se que a força de atração implica a forma da relação estabelecida pelo homem e seu itinerário: a relação é marcada pela coisa diamante – ela desperta a *ambição*, mas o garimpeiro não usa diamantes. Sobre as formas de territorialização das áreas que compõem o itinerário, não existem mais que pistas. É de se supor que esta territorialização é, ela mesma, um meio de concretização de um processo social que pretende realizar a *ambição*.

A primeira pista está no relatório que comenta a serra do Muribeca. Lá *que se presume existir as minas de prata. Muribeca*, segundo Acauã, era Robério Dias que, tendo *denunciado* a existência das tais minas a Fellype II, teve negado seu pedido do título de *Marquez das Minas*. Em função disso, a localização das minas tornou-se um segredo que morreu com o próprio *Muribeca*. Sem ter certeza da existência de tais minas, Acauã comenta:

Por quanto, em favor d'aquella presumpção está o de ter sido apresentado em 1807 grandes amostras de prata em pedra por um morador do rio Verde, Simão Moreira, ao tenente coronel Joaquim Pereira de Castro, o então procurador das fazendas do Conde da Ponte. Simão Moreira pedia cartas d' éste [do tenente coronel] para aquelle conde, a fim de o favorecer descobrindo-lhe aquellas minas. Percebendo que não teria melhor successo que Robério Dias, seguiu seus passos ao saber que o capitão-mor de Sento Sé incumbira o conde da Ponte da descoberta das minas. Simão Moreira não levou para a sepultura seu segredo: por quanto uma derrota por elle escrita passou das mãos da mulher para a de um filho natural do alferes Antonio Pinheiro, o qual em 1837 offereceu-se ao padre Manoel Inácio de Oliveira Martins para fazer a descoberta das referidas minas segundo aquella derrota. (FERREIRA, 1885, p. 214-215)

Este terceiro personagem da história, filho natural de alferes, sem nome, cometeu um crime em Aroeiras e desapareceu. Sobre o padre, nada mais é dito. O confuso relato prepara o campo para a denúncia:

o que a incúria dos governos passados conserva ainda em ignorância, o interesse ou o acaso brevemente descobrirá como succedeu com as minas diamantinas, que até setembro de 1844 ignotas nesta serra, hoje são conhecidas em uma distância de setenta e oito leguas [...]. Só falta a tanta riqueza natural uma mão que lhe dê homens que a colham e a reproduzam, e essa mão será a da augusta e sagrada pessoa a quem hoje se acham confinados os destinos do Império. (FERREIRA, 1885, p. 215-217)

Convém lembrar que desde 1840, D. Pedro II é o imperador, empossado no chamado Golpe da Maioridade. Neste contexto, o relatório de Acauã faz críticas aos governos passados.

Mas é irônico que o conteúdo da crítica seja pelo não *aprofundamento* das pesquisas das minas de prata de Muribeca, nunca encontradas. Mesmo assim, interessa discutir o posicionamento de Acauã.

A crítica se dirige a quem personificava a autoridade territorial, no caso de *Simão Moreira*, relacionado à *casa da Ponte*, evidenciando a importância da sesmaria do Sertão na gestão da área. Sua personificação era o *tenente coronel Joaquim Pereira de Castro, procurador das fazendas do Conde da Ponte*. O próprio Conde foi nomeado para fazer a *referida descoberta*. Ao saber disso, *Simão Moreira* se retirou.

Desta forma, no texto de Acauã, a negação da concessão dos títulos nobiliárquicos reivindicados pelos exploradores, parece impedir o progresso. Apesar de não ser impossível que as minas tenham sido exploradas clandestinamente, *Muribeca* acabaria entrando para a história de modo a dar razão às suspeitas de tais *governos passados*.

Ao mesmo tempo, a figura do empreendedor dos sertões é personificada pelo capitão Rodrigo Antonio Pereira de Castro que, em 1837, estava no sul da chapada fundindo mineiras; em 1846, ou no ano seguinte, “*colheu, em quatorze dias de trabalho com trinta trabalhadores, noventa e três oitavas de diamantes*”. O sobrenome comum do capitão e do *tenente coronel* insinua algo também sobre esta forma particular de territorialização formadora da região no processo colonial.

Como mostra Albertina Limas Vasconcelos em *Ouro: Conquistas, tensões, poder, mineração e escravidão – Bahia século XVIII*:

A descoberta de ouro na Bahia e no Brasil foi resultado das muitas investidas do governo português que, ao longo do século XVII, estimulou, subsidiou, e deu recompensas a quem se aventurasse em busca de metais e pedras preciosas. Empreendimento aventureiro, de início, teve um caráter mais direcionado quando se tratava de averiguar se verdadeiras eram as informações sobre os achados, e se correspondiam em quantidade e valor justificadores dos investimentos que comprometessem a “Fazenda Real” (VASCONCELOS, 1998, p. 16).

Esta parece ser a situação na qual *Muribeca*, *Robério Dias* e *Simão Moreira* estão envolvidos. Como no caso *Simão Moreira*, pairam dúvidas sobre a descoberta, e, neste caso, o *tenente coronel Joaquim Pereira de Castro, procurador das fazendas do Conde da Ponte*, entra em cena. Diante da necessidade de revelar a descoberta ao Conde da Ponte, *Simão Moreira* desaparece.

O conflito entre a autoridade territorial e aqueles aventureiros que vagavam pelo sertão, guiados por aquilo que Acauã chamou de *ambição*, configura-se na passagem comentada. A demanda dos aventureiros aparece também como *ambição* por uma patente. O

significado desta patente pode ser melhor compreendido com outro argumento de Albertina Lima Vasconcelos:

Para atender aos objetivos da conquista e manter os fiéis colaboradores, ante a ausência de um Estado com todo aparato institucional de características modernas, a Coroa portuguesa, ao tempo em que se estendia o controle militar, premiava os executores privados, com títulos, patentes, mercês, como mérito pessoal, de quem ordenava e recebi. (VASCONCELOS, 1998, p. 26)

Isto não significa que a política era de simplesmente premiar a *ambição* dos descobridores. A autora mostra que:

No contexto de desenvolvimento da economia mineradora uma profusão de leis específicas visava normatizá-la e aos demais setores que a ela se articulavam. Surgiu uma estrutura administrativa específica, cujos ocupantes possuíam autoridade e poder, independente do governo geral, inclusive podendo comunicar-se diretamente com o Rei e seus representantes no Conselho Ultramarino. Essa característica da administração para as minas teve como finalidade precípua garantir a política do fisco, fórmula engenhosa da Coroa portuguesa que diante da itinerante atividade mineradora, delegou a particulares a exploração, juntamente com os investimentos em material e mão-de-obra escrava, lucrando com as sobretaxas cobradas por todas as atividades e produtos. (VASCONCELOS, 1998, p. 19)

Pode-se, portanto, argumentar como Faoro, segundo o qual a concessão da sesmária é uma forma de:

[...] garantir o permanente aporte de *investimento* agrícola [não somente, CAT], ou seja, os olhos vigilantes, desconfiados, cuidavam para que o mundo americano não esquecesse o cordão umbilical, que lhe transmitia a força de trabalho e lhe absorvia riqueza, o rei estava atento ao seu negócio (FAORO, 2008, p. 152, grifo meu)

A presença dos latifundiários do Alto Sertão ligados ao *Morgado dos Guedes de Brito (casa da Ponte)* remete à história da territorialização do capital na área. Estabelecido desde a *guerra dos bárbaros* (PUNTONI, 2002), o território do capital é um pressuposto da regionalização pecuária com a dinâmica de expansão (TOLEDO, 2008). O poder local neste território tem uma relativa autonomia. O fazendeiro é a autoridade, e isto levou muitos autores a caracterizarem a reprodução das relações de produção da fazenda como feudais.

A maior autossuficiência das fazendas do sertão fez com que essa aparência feudal se reforçasse. Tomadas em processo, no entanto, tais relações sociais mostram-se como de momento do processo de modernização. Modernização na forma como as relações sociais passam a se reproduzir na área, em comparação com os grupos autóctones de quem o território foi tomado. Modernização também em relação à dinâmica de expansão das fazendas, que não pode ser entendida senão como acumulação de capital colonial.

A forma da sesmaria na América implica o latifúndio, pois necessita seduzir a *ambição* do sesmeiro para garantir o investimento. O latifúndio, por sua própria escala implica o absentismo, que se expressa nas centralidades das vilas, e mesmo nas cidades do litoral como local de residência e gestão dos negócios dos latifundiários. A gestão da sesmaria implica, portanto, uma gestão do trabalho que não pode ser feita diretamente pelo sesmeiro, em uma relação em que terra, capital e Estado colonial se apresentam ainda sem autonomia de mercado da dominação social especificamente capitalista.

Esta forma do poder local será relativamente transformada pelo processo de formação das regiões de mineração. A própria escala da propriedade fundiária é diferente, assim como também é qualitativamente diferente a dinâmica de expansão e crise. No caso desta pesquisa, esses elementos são as formas de reprodução das relações de produção e, portanto, de propriedade de terra, trabalho e capital. Neste sentido, a ambição ganha uma nova determinação concreta, a ambição da descoberta.

No caso da região do garimpo, a existência de diamantes na área, a partir de um determinado momento, que pode ser chamado de *descoberta*, desencadeia uma mudança de sentido no processo de territorialização que forma a região. A historicidade da região permite romper com distinções abstratas, como aquelas entre a origem humana e natural (HARTSHORNE, 1969). Com isso, evita-se a necessidade de supor a existência de um *homo geographicus*. Esta perspectiva exige estudar a diferenciação das áreas como um processo de formação.

Antonio Carlos Robert de Moraes, em *Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI*, argumenta que:

O território é antes de tudo uma escala de análise da sociedade e da relação sociedade/ espaço, isto é, um recorte analítico que objetiva uma visão angular específica da história. Em tal entendimento, o território emerge como uma totalidade para a geografia, um espaço dotado de historicidade própria, que corresponderia à espacialidade de uma dada “formação econômica e social”.

Em outras palavras, todo território tem uma história, que explica sua conformação e sua estrutura atual. Para apreendê-la é necessário equacioná-la como um processo; daí o enunciado da formação territorial como objeto de pesquisa. Um objeto de análise histórica

retrospectiva, uma vez que busca a gênese de conjuntos espaciais contemporâneos, que no passado não necessariamente possuíam unidade e integração. Tomam-se, portanto, os territórios atuais como resultados de uma história cuja lógica é atribuída *post festum*. (MORAES, 2000, p. 21)

Como observado na dissertação *A mobilização do trabalho nas Lavras Baianas* (TOLEDO, 2001), a totalidade tem existência objetiva que se expressa nas formas sociais de mediação. Assim, a territorialização é caracterizada como sendo do capital, pois a forma como a região se reproduz concretiza-se em um processo que tem o “sentido profundo da colonização” (NOVAIS, 1995, p. 70), ou seja, é um processo de “formação da mobilidade do trabalho” (GAUDEMAR, 1977). A pacificação dos *bárbaros* e a conquista de seu território são feitas com o objetivo de produzir mercadorias tropicais para a Europa (PRADO JR., 1942). As formas de mediação na área se transformaram radicalmente: a produção para a troca e a propriedade negociada por um preço passam a ser determinantes na forma como o poder territorial é exercido na sesmaria, na fazenda, em sua relação com o boi, os diamantes e o escravo: territórios do capital e as mercadorias de que dependem. Em seu interior, determinados padrões de exercício do poder são meios de acumulação de capital, não finalidade. Isto na mineração é muito claro, nas palavras de Albertina Lima Vasconcelos (1998), ao caracterizar como *itinerante a atividade mineradora*: a terra não interessa em si, mas somente enquanto pode produzir minério, coisa de valor.

Desta forma, seria um equívoco descartar a diferenciação de áreas contida no argumento de Acauã, associada à ocorrência de diamantes. A qualificação da área como diamantina implica caracterizá-la tendo em vista o valor de uso da mercadoria que dá sentido ao seu processo de ocupação, diferente de cana de açúcar e gado, produções introduzidas. Antes de ser um equívoco, é um ponto de partida. Afinal, em uma sociedade em que as relações sociais são mediadas por coisas, é preciso revelar o processo de constituição da coisa mediadora que possui força de atração, que mobiliza, nas palavras de Acauã, *ambição*.

Neste caso, a aparência da região como desde sempre uma área diamantífera não constitui um simples equívoco. Esta aparência de região natural, em oposição à região política e econômica — portanto, histórica — é adequada à mediação da forma mercadoria. O relatório de Acauã é representativo também neste aspecto, pois trata de revelar a existência dos recursos minerais, mais que as relações sociais necessárias à sua exploração. Ao Inspetor interessa revelar o potencial de contribuição que a região pode dar ao Estado imperial que representa.

Estas relações sociais de produção explicam os desdobramentos da descoberta. Assim, qualquer descobridor precisa estar preparado para defender sua descoberta contra a concorrência de outros capitais, especialmente o do sesmeiro. Erivaldo Fagundes Neves afirma que:

bandeirantes e fazendeiros de diferentes origens integraram-se nas caatingas sertanejas e confrontaram-se nas áreas de mineração. O mais rumoroso conflito ocorreu nas nascentes do rio das Velhas, entre 1707 e 1709, quando paulistas liderados pelo superintendente das minas, Manoel de Borba Gato, e os emboabas pelo português Manoel Nunes Viana – administrador de Fazendas de Isabel Guedes de Brito. A disputa era pelas jazidas de ouro e pelo abastecimento da região mineradora. (NEVES, 1998, p. 89)

Trata-se do processo de formação da região, sua territorialização. Nele, os membros autonomizados do Estado mercantilista lutam pela possibilidade de personificarem este Estado, gozando das vantagens da gestão do capital comercial na área. Sendo esta a condição da classe dominante, fundindo violência econômica e extraeconômica, como compreender a *ambição* dos garimpeiros atraídos? Todos acreditariam na possibilidade dos títulos exigidos por *Muribeca* para revelar seu segredo?

CAZUZINHA DO PRADO, OS QUILOMBOLAS E OS EMBOABAS

Acauã já havia registrado o nome de José Pereira do Prado como autor da descoberta de diamantes, que “divulgada fez reunir em menos de seis meses uma população das extremidades desta província e das vizinhas em número de vinte e cinco mil pessoas” (FERREIRA, 1885, p. 210). Cazuzinha do Prado, como era conhecido, é apresentado como descobridor dos diamantes por outras fontes.

Walfrido de Moraes, em *Jagunços e Heróis* (1997), apresenta a seguinte versão:

viajando para Andaraí, a fim de efetuar compras de farinha ou estabelecer contacto com roceiros que a esse tempo já ali existiam, deparou aquele negociante o córrego que passa em Santa Isabel e vem desembocar no Rio Combucas, reconhecendo mais ou menos o mesmo cascalho que estava acostumado a ver em Chapada Velha. Com a experiência que já possuía, fez algumas tentativas, a princípio infrutíferas; mas, com alguma perseverança e com informações que colheu no local onde deu começo à experiência, tentou novamente unido a alguns auxiliares que mandou vir, e então aconteceu que seu afilhado de nome Cristiano Nascimento encontrou, na primeira lavagem que fez, dois diamantes de água fina, pesando mais ou menos quatro quilates e outro pouco mais de um quilate. (MORAES, 1997, p. 33-34, grifo do autor)

A história de Cazuzinha do Prado é bastante ilustrativa de um momento importante no processo de regionalização da mineração: a descoberta de um diamante, *ambição* do garimpeiro, o chamado *bamburro*. Pode-se dizer que todo diamante é descoberto, mas a descoberta

de diamantes em uma área nova transforma o feito na descoberta da área. A descoberta é um pressuposto da região que não necessariamente se realiza, assim como nem toda área em que há registro da presença de diamantes tem uma história de descoberta.

A afirmação de existência de diamantes por Spix e Martius revela que a descoberta dos diamantes por si só não “faz reunir em menos de seis mezes uma população das extremidades desta província e das vizinhas em número de vinte e cinco mil pessoas” – a descoberta precisa ser *divulgada*. Gonçalo de Ataíde Pereira, em seu livro *Memoria historica e descriptiva do município dos Lençoes (Lavras Diamantinas)* (1910), comenta que, mesmo havendo um consenso de que esta *povoação* “avolumou-se e tomou grande proporção e importância nos meados de 1845, não se pôde positivar a data da fundação nem tão pouco os nomes de seus fundadores” (PEREIRA, 1910, p. 4). Falta à povoação de Lençóis uma história de descoberta, o que é um fato significativo, como a própria história de Cazuzinha mostrará.

Uma primeira observação mostra que Cazuzinha aparece “viajando para Andaraí, a fim de efetuar compras de farinha ou estabelecer contacto com roceiros que a esse tempo já ali existiam” (PEREIRA, 1910). Andaraí, que iria se tornar uma das maiores cidades da região das Lavras, era apresentada, portanto, como uma roça, antes da formação da região.

Em uma fonte de 1796, *Andarahy* aparece como nome de um quilombo. Pedro Tomás Pedreira, do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, no artigo *Quilombos Baianos* (1962), apresenta documentos da expedição organizada para destruir os quilombos de *Orobó* (atual Itaberaba), *Tupim*, (atual Boa Vista do Tupim) e *Andarahy*.

O primeiro documento é uma representação dos moradores de Cachoeira, assim como dos fazendeiros e senhores de engenho localizados na área, endereçada ao governador capitão general Dom Fernando José de Portugal:

Dizem os moradores da Villa da Cachoeira abaixo assinados, que pela geral utilidade que lhes resulta a extinção dos Quilombos de Orobó, Tupim e Andarahy, donde diariamente saem foragidos nelles acoitados, em tropa, accomettendo as estradas, ainda mais as públicas, a despojar aos viandantes, roubando muitos gados nas fazendas por onde passam, especialmente as circunvisinhas daquelles Quilombos, assassinando, deshonestando mulheres donzellas e cazadas com toda a impunidade e escandalo e depois disso persuadindo e conduzindo seus semelhantes aos mesmos coitos e isto muitas vezes por força e a vista dos seus mesmos senhores, são contentes que o Capitão-mór de entradas e assaltos Severino da Silva Pereira investigue os referidos Quilombos, fazendo, como promete, as despesas a sua custa permittindo-se-lhe os despojos delles e ainda as proprias crias nascidas n’elles desde o tempo da sua subsistência. (PEDREIRA, 1962, p. 584)

Um leitor de Gilberto Freyre pode lembrar de uma das formas da miscibilidade do negro, que fugido formava grupos “com arrojo quase igual ao dos bandeirantes, supriam a falta de mulheres de sua cor com o “rapto das índias” ou caboclas de povoados e aldeamento próximos” (FREYRE, 1987, p. 46). Mas o texto soa mesmo como uma inversão na relação entre o branco sádico e os escravos masoquistas:

O furor femeeiro do português se terá exercido sobre vítimas nem sempre confraternizantes no gozo. Sadismo, não raro precedido pelo de senhor para muleque. Através da submissão do muleque iniciou-se muitas vezes o menino branco no amor físico (FREYRE, 1987, p. 46).

O argumento do autor expõe bem o aspecto sádico do dominador. O povo português “foi misturando-se gostosamente com mulheres de cor”, mas na posição de sádico, de dominador. Menos do que apurar a justiça da acusação de “deshonestamento de mulheres donzellas e cazadas” (FREYRE, 1987, p. 50-51), vale observar a tematização da violência sexual associada ao campo das relações entre senhores e escravos, sempre associando domínio à masculinidade.

Por isso, o autor afirma que parece haver ligação “naturalmente à circunstância econômica da nossa formação patriarcal, da mulher ser tantas vezes vítima inerme do domínio ou do abuso do homem; criatura reprimida sexual e socialmente dentro da sombra do pai ou do marido”. O peso moral do estupro, quando inverte a hierarquia social, está refletido na palavra *honestidade*, que é o que perdem as “donzellas e cazadas” (FREYRE, 1987, p. 50-51).

A forma de enfrentar o problema dos quilombos também é emblemática deste contexto colonial. O “*Capitão-mór de entradas e assaltos*” promete resolver a questão, “*as despesas a sua custa*”. Uma solução que poderia dar razão ao uso feito por Gilberto Freyre do termo iniciativa da “*espada particular*” de um clã patriarcal (FREYRE, 1987, p. 4). O patriarca, em condições precárias de saúde, nomeia o próprio filho, Bento José Pereira, cabo e comandante da tropa. Assim, “*permittindo-se-lhe os despojos delles e ainda as proprias crias nascidas n’elles desde o tempo da sua subsistência*” (FREYRE, 1987), ou seja, o *Capitão-mór de entradas e assaltos* quer tornar-se dono de escravos fugidos. Observe-se que há uma evidente mediação das instituições do Estado mercantilista português, pois que as cartas mostram que há um pedido de consentimento ao Estado para a ação do patriarca.

Os assaltos e a violência sexual contra as mulheres compõem formas de enfrentamento em um contexto em que as relações de trabalho são impostas pela violência. Os assaltos, em seu sentido de ataque repentino, estão até no título do capitão mor: *de entradas e assaltos*. A violência sexual está, mesmo para Freyre (1987), relacionada ao caráter das relações de trabalho. O escravo é arrancado violentamente de seu modo de vida e esta ação funda a relação. Ainda que se possa dizer que o escravo negocia com o senhor, inclusive sobre o uso da

violência, a relação é explicitamente de dominação. Não há aparência de troca de equivalentes, igualdade jurídica formal, como no assalariamento.

As “sutilezas metafísicas e manhas teológicas da mercadoria” (MARX, 1985, p. 70) neste caso aparecem na separação entre produção e consumo, estabelecida pelo processo colonial. Esta separação é o pressuposto do sentido da colonização e, portanto, pressuposto da formação regional. Este sentido faz com que Caio Prado Jr., que também toma o clã patriarcal como objeto, caracterize “a contribuição do escravo preto ou índio para a formação brasileira como passiva”, diferente das relações entre senhores e escravos nas sociedades antigas (PRADO JR., 1965, p. 267 e seguintes).

A indiferença que caracteriza as relações mediadas pela mercadoria reforça o caráter instrumental da relação. Este caráter aparece até nas “*féceis carícias das escravas para satisfazer as necessidades sexuais do colono privado de mulheres de sua raça e categoria*” (PRADO JR., 1985, p. 271). Carícias fáceis para o senhor, pois quando a ação dos quilombolas inverte o poder de violência, não aparecem sob a designação nem de fáceis, nem de carícias.

O segundo documento apresentado por Pedro Tomás Pedreira, no texto *Quilombos Baianos* (1962), é sobre o resultado do assalto de Bento José Pereira (personificando seu pai) a *Orobó* e *Andarahy*, na virada do século XVIII para o XIX:

Prenderam-se de treze escravos entre pretos, pretas e crias (no documento transcrito na página 591 são três), tendo fugido antecedentemente, pelo que dizem, um grande número dos mesmos escravos que ali estavam aquilombados; por suspeitarem ou serem, talvez, sabedores desta diligência, e como há indícios de que se refugiarão para outro quilombo chamado Tupim, mais distante, passei as ordens necessária para que fôsse igualmente destruído. (PEDREIRA, 1962, p. 385)

Quem fornece mais informações sobre a existência de um quilombo em Andaraí na primeira metade do século XIX é o cônego Benigno, do IHGB, em sua busca pela cidade perdida. Walter de Oliveira Passos, em seu livro *Bahia: Terra de Quilombos* (1996), transcreve um artigo do cônego na Revista do Instituto Histórico Brasileiro, número 07 do ano de 1845, que fala da referida cidade sendo um local na época de existência de quilombos. O texto é na verdade um ofício do Sr. Cônego Benigno ao Exmo. Presidente da Bahia, o Sr. Tenente General Andrei, de 23 de janeiro de 1845.

O relato do Cônego fala de uma área na qual a população das “pequenas povoações limítrofes do Andaray tem sempre temido penetrar, em razão da fama antiga, em que ali dentro há um REINO DE NEGROS, ou QUILOMBO” (PASSOS, 1996). Em sua perspectiva, *Andaray* não seria um quilombo, mas ali teria havido um quilombo.

O cônego, pesquisador do IHGB, teria recebido uma carta de:

[...] um certo José Rodrigues da Costa do Otinga na qual me participava que um negro de nome Francisco escravo de um homem do Orobó, senhor da fazenda denominada da Ser-rinha, na porta da mesma serra, se oferecia para me ir mostrar uma cidade velha nos mor-rinhos já prescritos e os quilombos, onde ele negro tinha passado sua mocidade e de onde havia fugido para seu senhor com medo do castigo do chefe negro do quilombo por causa das desordens graves que ele tinha cometido, e me pediu em remuneração sua alforria; mandei vim este negro, porém o seu senhor, não só me deixou vim, mais até depois disso o tem sonogado. Este negro dá exata notícia da cidade abandonada e sua situação, e diz que os quilombos são 3 e estão distantes da dita cidade, que os negros só vão aí por ocasião da caçada. (PASSOS, 1996, do item 30 ao 35)

Comparando o pedido de ajuda do cônego com o relatório da presidência da província de 1846, citado no primeiro capítulo da tese *A região das Lavras Baianas* (TOLEDO, 2008), a diferença principal é a posição relativa dos interlocutores. O cônego tenta, ao narrar a história da expedição, justificar sua continuidade diante dos olhos cada vez mais incrédulos de seus interlocutores, de Machado de Assis ao presidente da província da Bahia, passando pelo IHG e Euclides da Cunha. Vale lembrar que até hoje a pesquisa do cônego encontra seguidores manifestos. A pesquisa de Abdias Flaubert Dias Barros está:

orientada no sentido de demonstrar que o Império Romano em sua época de máxima expansão atingiu o Brasil atual graças a sua frota naval, e aqui se instalou com o objetivo de explorar as jazidas de ouro e prata, permanecendo em solo brasileiro até pouco antes da queda do império em 476 d.C.. (BARROS, 2017)

No que se refere ao argumento em questão, o cônego apresenta indícios da existência de quilombos na serra do Sincorá. As informações parecem anunciar um conflito de disputa territorial, a face quilombola da “guerra dos bárbaros” (PUNTONI, 2002). Esta face quilombola é marcada por uma diferença fundamental: os ex-escravos constituem um modo de reprodução social em relação à colonização desde sua captura na África. Um quilombola é um fora-da-lei, por isso, faz todo sentido que os Andaraí tenham fugido, em 1796, com o assalto promovido por Severino da Silva Pereira.

Esta colocação não exclui a possibilidade de integração quilombola por redes comerciais clandestinas, especialmente no caso do capital da mineração. Pode-se afirmar que a territorialização do capital no sertão, que extermina e absorve as populações da área, tem uma face quilombola.

No entanto, como citado acima, Cazuzinha do Prado viajava para Andaraí, “a fim de efetuar compras de farinha ou estabelecer contacto com roceiros que a esse tempo já ali existiam”. Ainda

que seja evidente, é necessário chamar a atenção que a designação *roceiro* toma o homem por seu trabalho. Em uma relação comercial, a coisa trocada não revela seu processo social de produção. Não é, todavia, neutro para a relação comercial o fato de o roceiro ser ou não quilombola. Na condição de fora-da-lei, o quilombola é parte das relações territoriais, também mediadas pela mercadoria, e isso tem implicações do ponto de vista da acumulação do capital comercial. A situação do quilombola cria a possibilidade de tirar vantagens de uma espécie de monopólio, cujas condições são exigidas pelas necessidades de segredo do fora-da-lei. Em um momento marcado por múltiplas descobertas, parecem ser consideráveis as possibilidades de fazer lucro no comércio com os roceiros de Andaraí.

Em sua revisão bibliográfica sobre a descoberta das *Lavras Diamantinas*, José Martins Catharino (1986), apesar de ter concluído por uma data (1844), mostra como os diamantes foram encontrados pela primeira vez em várias áreas: na serra do Gagao em 1817 (1986, p. 60); ou em Sincorá e Lages em 1821 (1986, p. 56), em 1839 [ou em 1834 (1986, p. 68)] no Tamanduá (1986, p. 60), na serra do Assuruá em 1840 (1986, p. 57), em Santo Inácio em 1841 (1986, p. 57 e 62); serra das Aroeiras em 1842 (CATHARINO, 1986, p. 57). Em todos estes lugares houve mineração de diamantes, todos eles encontram-se ao redor da serra do Sincorá, e, no entanto, não formam uma área contínua de mineração.

O próprio Cazuzinha, provavelmente, venderia a farinha comprada em Chapada Velha, no mapa de Teodoro Sampaio localizada nas proximidades da serra do Assuruá, onde já eram explorados os diamantes. Pensando no argumento de Caio Prado Jr. (1965), se a área dos roceiros de Andaraí não fosse muito mais rica em diamantes que a Chapada Velha, ela poderia ter se configurado como área subsidiária da mineração. Na medida em que o comércio chega a “estabelecer contacto com roceiros e efetua compras de farinha” (PRADO JR., 1965), passa a incluir a área como parte da divisão do trabalho organizada com a mediação das mercadorias, tornando-a parte da estrutura que permite a exploração dos diamantes.

No entanto, nada impede que os roceiros de Andaraí vendessem diamantes. Nunca é demais lembrar que na versão de Olympio Barbosa, no Discurso proferido na Comemoração do Primeiro Centenário de Lençóis em 03 de julho de 1945 (LENÇOIS, 1945, p. 85; 87), Cazuzinha do Prado era um comprador de diamantes de Chapada Velha.

De volta ao relato de Walfrido de Moraes sobre a descoberta dos diamantes, o autor escreve:

Com a experiência que já possuía, fez algumas tentativas, a princípio infrutíferas; mas, com alguma perseverança e com informações que colheu no local onde deu começo à experiência, tentou novamente unido a alguns auxiliares que mandou vir, e então aconteceu que seu afilhado de nome Cristiano Nascimento encontrou, na primeira lavagem que fez, dois

diamantes de água fina, pesando mais ou menos quatro quilates e outro pouco mais de um quilate. (MORAES, 1997, p. 33-34, grifo do autor)

Não deixa de ser engraçado que, na narrativa, o descobridor — Cazuzinha — seja o padrinho do homem que realmente teria encontrado os primeiros diamantes. Cazuzinha é mais que o descobridor neste sentido mais concreto. Ele é o organizador de um empreendimento fundado em uma lógica profundamente enraizada no período colonial.

Gustavo de Menezes, inspetor diamantino e autor de uma memória descritiva, afirma que o descobridor dos diamantes, José do Prado, estava com seu filho e um escravo (FERREIRA, 1885, p. 223). Este escravo parece ser Pedro Ferreiro, que, segundo a versão de Francisco Vicente Viana e José Carlos Ferreira, em *Memória Histórica do Estado da Bahia*, teria descoberto os diamantes. (*apud* CATHARINO, 1986, p 220)

As diferentes posições ocupadas por Pedro Ferreiro em cada uma das histórias não modificam muito o enredo central da história. Como camarada, empregado, ou escravo, a posição de Pedro Ferreiro é a de homem de confiança de Cazuzinha. Ressalte-se que, considerada a hipótese de Pedro ser um escravo ao qual o patrão confiava o porte de diamantes, revela-se o campo de possibilidades de articulação entre senhor e escravo.

A respeito de uma outra questão sobre a história de Cazuzinha a ser discutida — a descoberta de riquezas — é preciso analisar seu significado social. Walfrido Moraes (1997) afirma que,

estavam eles, senhores e possuidores de riquezas imensas, e combinados em não dar conhecimento da descoberta a ninguém. O segredo da descoberta, entretanto, não pôde ser guardado por muito tempo. José do Prado – mais conhecido como Cazuzinha do Prado – voltou ao local da descoberta com seus companheiros, tendo intensificado os trabalhos de extração. Tirando seis oitavas de diamantes grossos, um dos companheiros de Cazuzinha do Prado (Pedro Antônio da Cruz, vulgarmente conhecido por Pedro Ferreiro) foi vendê-las na Chapada Velha. Ali chegando, despertou suspeitas em um **capangueiro**, que o denunciou como provável assassino de algum comprador ou negociante de Minas, de viagem a Bahia. Para se defender, Pedro Ferreiro foi obrigado a revelar o lugar da descoberta dos diamantes “que produziram um verdadeiro alarme na Chapada Velha”. (MORAES, 1997, p. 33-34, sublinhado meu, negrito do autor)

O segredo, fosse ele dos quilombolas de Andaraí, fosse ele somente de Cazuzinha e seus *companheiros*, devia ter uma razão de ser. E isto permite começar a qualificar as *imensas* riquezas encontradas em diamantes. Desde logo, as riquezas não eram tão imensas a ponto de os trabalhadores viverem às suas custas, nem mesmo permitiam que a descoberta fosse

divulgada sem que comprometesse as *ambições* de seus descobridores. A riqueza não representava, portanto, uma mudança imediata de classe social, não tinha escala de um capital que sustenta seu proprietário.

Vale lembrar as tentativas de Robério Dias e de Simão Moreira de obter os títulos que lhes garantiriam o controle de suas descobertas em troca da informação da localização das minas. Na dinâmica da formação das regiões de mineração, ocorrem disputas territoriais, tais como a Guerra dos Emboabas, ou a prisão de Pedro Ferreiro.

A violência utilizada contra os índios na tomada do território e contra os negros na destruição dos quilombos aparece aqui na disputa do controle sobre o território do capital já formado. O sentido do processo já está definido: é a extração do minério e sua transformação em mercadoria. Luta-se pela posição dominante na região: o poder de violência e o controle do capital comercial. Desta forma, a guerra dos emboabas seguiu se reproduzindo no processo de regionalização da mineração no interior das sesmarias do sertão.

Para Milton Ohata (2003), a Guerra dos Emboabas é um conflito no qual três regiões coloniais estão envolvidas: “paulistas trombam não só explicitamente com os interesses de atravessadores baianos, mas também com os do comércio do Rio” (OHATA, 2003, p. 215). Trata-se de uma disputa pelo controle da violência e do capital comercial da colonização, momento do processo da formação da região.

É preciso qualificar estas representações das regiões que disputam o controle da região das minas em formação. Os paulistas foram os descobridores, liderados pelo superintendente das minas, Manoel de Borba Gato, e os baianos, emboabas, forasteiros, eram liderados pelo português Manoel Nunes Viana. Segundo Erivaldo Fagundes Neves, Viana era “administrador de Fazendas de Isabel Guedes de Brito” (NEVES, 1997, p. 89), tendo, portanto, relações com a propriedade da terra da sesmaria do sertão. O Rio de Janeiro, “ancorado na estrutura do sistema de trocas atlântico passou a assumir como que naturalmente a coordenação da nova ordem econômica regional” (OHATA, 2003, p. 215).

A disputa de grupos de regiões formadas pelo controle da região nova, em formação, poderia ser qualificada de territorial, afinal a disputa chega à violência direta. No entanto, a região nova não é uma reprodução do grupo regional vencedor. A forma qualificada como natural pela qual o Rio de Janeiro se impõe como porto das trocas, especialmente do tráfico, mostra os limites desta coordenação. A região mineira formará suas particularidades ao reproduzir as relações de produção no sentido da acumulação de capital.

É interessante notar que a própria região de São Paulo é levada a essa disputa por uma mudança em seu caráter. Discutindo a situação paradoxal dos colonos apressados de índios de São Paulo durante o século XVII, Milton Ohata (2003) apresenta o centro da defesa dos paulistas: “desobedecer para servir”. O autor, apoiado em argumento de Antonio Hespanha, explica que

o perdão concedido aos paulistas deve ser entendido segundo a “moral da dádiva” vigente no antigo regime. O perdão encontra-se no campo da “Graça” que é afim, mas não se confunde com o da “Justiça”, pois o poder age espontaneamente, sem qualquer obrigação exigível, englobando entre outras possibilidades a dispensa ou isenção de certa lei e a concessão de perdões. [Desta forma, CAT] dentre as várias prerrogativas do Rei, estavam, segundo a lei e como polos complementares, o direito de punir e o de perdoar. O primeiro tinha pouca eficácia disciplinar entre os súditos, sendo que o segundo era usado “massiva e cotidianamente” (OHATA, 2003, p. 198-199)

No que tange ao argumento deste texto, pode-se dizer que a objetividade da justiça é parte do processo de autonomização que juridifica o uso da violência na relação especificamente capitalista. O argumento geral propõe que a acumulação de capital regional é um momento do processo de formação do capital em sua relação com a formação do Estado nacional. O processo de formação do Estado nacional tem como pressuposto a separação entre o capital e a violência extraeconômica, monopolizada pelo Estado.

A autonomização da violência extraeconômica em relação ao capital e a apropriação da terra, e seu monopólio pelo Estado nacional brasileiro passam por um processo de formação que tem como ponto de partida o Estado mercantilista. A passagem do Estado mercantilista ao Estado nacional, na medida em que busca livrar a justiça da subjetividade do *Rei*, faz dela um trabalho remunerado pelo Estado, autonomizando-a da matéria julgada. Naturalmente, às personificações da justiça, cabe garantir a aplicação objetiva da lei. O Rei, pelo contrário, tem o direito de perdoar, o que não pode ser confundido com ausência de lógica objetiva. Como ressalta Milton Ohata (2003), “desobedecer para servir” é a defesa dos paulistas e o significado de servir tem sentido de reprodução das relações coloniais de produção.

Este argumento é importante para que se possa compreender a extensão das ações clandestinas associadas também à mineração no sertão da Bahia. Trata-se da continuidade do processo desde a “repactuação do vínculo entre os paulistas e a metrópole” (OHATA, 2003, p. 216). A partir deste momento, aqueles *paulistas* diferenciam sua posição na reprodução das relações de produção e, portanto, personificações de uma região, deixando de ser, nestes termos, paulistas.

A dinâmica de acumulação de capital desta “região subsidiária” é inicialmente marcada por uma “anemia econômica que impossibilitava a importação de cativos africanos” (OHATA, 2003, p. 14-15). Esta condição coloca “o colonato paulista predador de ameríndios em conflito com os jesuítas, associados aos interesses negreiros da oligarquia fluminense” (OHATA, 2003, p. 27). No entanto, o contexto é alterado pela Invasão Holandesa. A “queda das trocas no Atlântico provocou desabastecimento das regiões afetadas pela guerra, notadamente a Bahia e o Rio de Janeiro” (OHATA, 2003, p. 14). A capitania contribuiu para a guerra como região “produtora [de] gêneros alimentícios” (OHATA, 2003, p. 14).

O perdão significa uma mudança na reprodução das relações de produção regionais: a *repactuação* com a Metrópole, permitida pela ação decisiva dos *sertanistas* de São Paulo no descobrimento das minas. A Guerra dos Emboabas mostra que as possibilidades de acumulação dos paulistas estarão vinculadas a esta experiência de sertanistas. A *diáspora dos paulistas pelo interior do Brasil* é um momento do processo de formação da mobilidade garimpeira.

A mobilidade garimpeira está em constante tensão com as relações escravistas e os interesses do capital comercial na região. A forma de reprodução das relações de produção é particular e define seu caráter. Esta definição sempre reproduz a tensão da Guerra dos Emboabas. De alguma forma, Cazuzinha do Prado e Pedro Ferreiro serão forçados a, com o perdão do uso de uma expressão coloquial, entregar o ouro.

A MOBILIDADE GARIMPEIRA E A MOBILIZAÇÃO DO TRABALHO

A apresentação do processo de formação da mobilidade garimpeira foi realizada por Helion Póvoa Neto em sua tese intitulada *No caminho das pedras: itinerários na formação da mobilidade garimpeira em Goiás* (1998). A cuidadosa revisão bibliográfica feita pelo autor sobre o surgimento da categoria *garimpeiro* e sua caracterização como categoria mobilizada pelo processo social faz da leitura dos três primeiros capítulos de sua tese algo fundamental para compreender este processo. Sem pretender refazer este itinerário, o objetivo aqui é a apresentação da formação desta dinâmica como formadora da região estudada.

Um primeiro ponto a ser explicitado refere-se aos módulos de produção de mercadorias instalados na colônia: mercadorias a serem consumidas na Europa, conforme o sentido da colonização (PRADO JR., 1965). A própria mineração de diamantes não pode ser entendida fora deste contexto. A realização de seu valor de uso não se confunde com os valores de uso desejados por seus *produtores*. São, portanto, *produzidos* como coisas de valor. Uma implicação desta conclusão é a de que a forma como estas mercadorias são produzidas é irrelevante para seus consumidores, excluindo os efeitos que venham a ter para o preço e a utilidade das referidas mercadorias.

A mobilização garimpeira é desencadeada pelo próprio processo de colonização, como mostrou Póvoa Neto (1998), na qual a busca de metais preciosos foi uma constante. Entretanto, o garimpo foi realizado de maneira clandestina. Baseado em Laura de Mello e Souza ([1982]1990), Póvoa Neto problematiza o processo contraditório que produz os desclassificados na colônia: “*a complexa equação entre o ônus e a utilidade dos vadios*” (PÓVOA NETO, 1998).

Um momento deste processo de desclassificação é a proibição da mineração de diamantes em outras áreas da colônia para manter os preços. O autor, ainda apoiado no argumento de Mello e Souza ([1982] 1990), mostra que o garimpo, por ser atividade ilegal, é um espaço aberto para o trabalho livre. A particularidade que marca o surgimento do garimpo,

mineração de diamantes realizada por trabalhadores livres, é a clandestinidade; a própria palavra garimpo surge neste contexto (CATHARINO, 1986, p. 129-130).

Tal clandestinidade resulta da monopolização da exploração de diamantes pela coroa portuguesa, pois, quando da descoberta dos diamantes em Minas Gerais, no século XVIII, os diamantes só eram encontrados na Índia. Sendo explorados desde o século V antes de Cristo, a produção era pequena. O monopólio da exploração visava sustentar o preço dos diamantes que sofreram queda em função da quantidade da produção das minas de Diamantina, em meados do século XVIII. O alto valor dos diamantes mobiliza os mineradores clandestinos na busca de novas áreas de extração, longe dos olhos das autoridades. O trabalhador clandestino, garimpeiro, é um exemplo do processo de desclassificação (MELLO e SOUZA, [1982] 1990, p. 202 e seguintes) que marca a vida dos homens livres no século XVIII. Desse modo, a mobilidade garimpeira é uma dinâmica que surge no período colonial formando a região e permanece em tensão com ela.

No interior do quadro mais amplo da mobilidade garimpeira, como indica Póvoa Neto (1998), a Chapada Diamantina passaria a fazer parte de seus itinerários a partir de meados do século XIX. A relação da área com o contexto mais amplo de circulação de trabalhadores da mobilidade garimpeira revela a inadequação de qualificá-la como território fechado – a área mostra-se parte de um território mais amplo. Ainda assim, é necessário refletir sobre as formas de controle social que permitem a reprodução das relações de produção a cada momento do processo.

O estudo da mobilidade do trabalho é a resposta teórica a que chega Jean Paul de Gaudemar (1976) em sua investigação sobre a questão migratória. Tomando como ponto de partida os estudos de migração, o autor constata a inexistência de uma explicação conceitual para os deslocamentos humanos motivados pelo trabalho. A descoberta do trabalho como principal motivação das migrações vem de Ravenstein (1889) e sua lei das migrações, mas o questionamento sobre o que permitiria ao trabalho ser aquilo que possibilitaria ou importaria as migrações somente seria feito por Gaudemar em *Mobilidade do trabalho e acumulação de capital* (1976).

Ao atribuir a designação mobilidade ao trabalho, Gaudemar (1976) sugere a pergunta sobre a existência de um trabalho sem mobilidade. Defendendo a centralidade desta distinção, o autor apresenta o processo de formação da mobilidade do trabalho como um processo de acumulação primitiva. A crítica possibilitada pelo argumento da mobilidade do trabalho não faz sentido sem a crítica da *mobilização* do trabalho, ou seja, o processo histórico autonomiza o trabalho na mercadoria força de trabalho. Formada a mobilidade, a força de trabalho adquire a aparência de sua forma natural, e o salário, a aparência naturalizada de valor desta mercadoria.

Assim sendo, a mobilidade garimpeira tem que ser entendida como um momento do processo de formação da mobilidade do trabalho no Brasil. No período escravista, a

mobilidade garimpeira apresenta-se em tensão com as formas escravistas da mineração. A Guerra dos Emboabas, na Chapada Diamantina é a imposição de uma forma de controle político da classe social dominante que fecha a região (OLIVEIRA, 1977, p. 31). Esta classe social não se apresenta socialmente como igual, e distingue-se por personificar o capital comercial. A marca desta distinção aparece nos títulos da Guarda Nacional que seus membros portam. A Guarda Nacional é uma instituição de caráter político-militar, uma instituição do Estado, que é o que sustenta sua personificação do capital comercial na área.

Por isso, a Guerra dos Emboabas disputa o poder de territorializar e mobilizar trabalho, impondo o sentido da colonização. A mediação da forma mercadoria não só estabelece que a região será produtora de mercadorias como também dá forma à disputa do produto social pelo qual as mercadorias regionais são trocadas. Dá forma também ao tributo que a região paga ao Estado que sustenta as instituições regionais.

No interior da região, a Guerra dos Emboabas impõe a forma como terra e trabalho serão usados para acumular capital. O controle sobre a terra tem um aspecto diferenciado das terras agrícolas, pois se trata de retirar os diamantes do lugar onde foram depositados por processos geológicos. Retirados os diamantes, a área perde seu sentido como meio de produção.

Outro dos aspectos marcantes destas guerras que fundam as regiões de mineração é o papel da comercialização na deflagração do conflito. A comercialização do diamante é um momento chave para o garimpeiro que trabalha clandestinamente. O capangueiro é o comerciante de diamantes, suporte sem o qual o garimpeiro não poderia se manter. O capangueiro tem que ter conhecimentos sobre os diamantes, sem o qual corre risco sério de perda do capital. Este conhecimento permite estabelecer padrões de qualidade dos diamantes de cada área, o que teria possibilitado, no caso acima, a pressão feita sobre o companheiro de Cazuzinha do Prado e, em consequência, a revelação da nova área a ser disputada.

É possível apresentar certos padrões sobre o conflito que marca um processo social que repõe os garimpeiros em sua mobilização forçada, empurrados ora pelo Estado mercantilista e suas proibições, ora pelo processo de formação da propriedade da terra nas regiões mineras, já no período em que o Estado nacional brasileiro se autonomizou de sua metrópole. No entanto, cada processo histórico é específico e irredutível aos padrões de reprodução que organizam suas práticas. A afirmação da reprodução da dinâmica da Guerra dos Emboabas interessa por revelar a reprodução da mobilidade garimpeira em contradição com o capital comercial que a sustenta.

Cazuzinha do Prado tenta manter a descoberta em segredo, mostrando dessa forma a sua personificação da mobilidade garimpeira. O segredo de Cazuzinha só não é apresentado na versão de Olympio Barbosa, em seu discurso na comemoração dos cem anos da cidade. Nela, Cazuzinha do Prado é um *capangueiro*, comprador de diamantes, de *Chapada*, que naquele momento ainda não tinha a designação *Velha* em seu nome. Cazuzinha manda

seu *positivo*, empregado de confiança, entregar uma partida de diamantes em São Felix, de onde seria mandada para Salvador.

Na volta, tentando cortar caminho, *Pedro da Cruz*, o *positivo*, teria encontrado no cascalho do rio Mucugê muitos diamantes melhores e maiores que os da Chapada. Teria sido organizada na Chapada uma grande caravana de garimpeiros que constataria a abundância de diamantes, livrando Pedro Ferreiro da suspeita de ter roubado algum capangueiro (LENÇÓIS, 1945, p. 86). Nesta versão, o conflito entre o descobridor e a apropriação da terra não se explicita. Resta saber quais teriam sido os motivos que teriam levado Cazuzinha de Olympio Barboza a tornar públicos os diamantes trazidos por Pedro Ferreiro, seu homem de confiança, tornando-o suspeito de roubo.

A chegada do “Comendador Botelho vindo da Chapada Velha é descrita como retirada principesca com suas vultuosas bagagens, rebanhos de animais domésticos, numerosa escravatura e criadagem além dos membros da Família e aderentes” (LENÇÓIS, 1945, p. 90).

Os elementos da formação da região escravista, que transforma a propriedade da terra em reserva para a exploração com este tipo de relação de trabalho, aparecem como símbolo de riqueza. Resta explorar as informações sobre a forma como esta riqueza se reproduz na região escravista.

QUEM SÃO OS EMBOABAS REGIONAIS?

Nas partes anteriores, a história de Cazuzinha do Prado foi associada à dinâmica da mobilização garimpeira (PÓVOA NETO, 1998). Observamos que, por sua vez, a mobilidade bandeirante acumulava capital no processo de reprodução do escravismo indígena, *desobedecendo para servir*. Os paulistas foram obrigados a *repactuar* sua relação com a coroa, e, assim, formava-se a mobilidade garimpeira (OHATA, 2003). A mobilidade garimpeira se difunde no contexto de desclassificação. Para os garimpeiros, o rompimento com as condições de expropriação é um dos elementos centrais desta dinâmica, pois ela oferece perspectivas de enriquecimento. Esta dinâmica reproduz trabalhadores capazes de identificar novas áreas de deposição de minérios com potencial de exploração.

Identificadas as novas áreas, os garimpeiros formularão estratégias com o objetivo de guardar para si a exploração dos minérios. A mediação é a da forma mercadoria, que permite vender o diamante sem dizer sua origem. Esta possibilidade do segredo certamente não sai de graça. Paradoxalmente, a venda de bons diamantes atrai concorrentes. Nada obriga o capangueiro a se restringir ao comércio, ele mesmo pode se tornar um concorrente, certamente mais capitalizado e, portanto, mais bem armado.

Na área estudada, a prisão de Pedro Ferreiro, um dos personagens centrais da história da descoberta de diamantes em Mucugê (TOLEDO, 2008), o portador dos diamantes, força

a revelação da descoberta. Forma-se a *fofoca*: os garimpeiros espalham as notícias do achado pela rede de itinerários da mobilidade garimpeira (PÓVOA NETO, 1998). Em um relatório do presidente da província da Bahia de 1845 está escrito:

esta descoberta, si não tem sido aproveitada em favor do Governo, não tem deixado de dar muito movimento ao Commercio, e os diamantes tem sido tantos, que hão baixado consideravelmente no mercado, e devem alterar sem dúvida a fortuna de quem tiver nelles muitos capitais empregado. Todas as exigencias que o Governo tem feito de notícias sobre a existência de outros minerais não tem produzido efeito algum. (FERREIRA, 1885, p. 208)

A intransparência da região garimpeira aos olhos do presidente da província é notável, mas o movimento do comércio evidencia o potencial da descoberta. O informe exigido pela autoridade dirige-se ao poder local. O poder local está em formação. Com o desdobramento deste processo de formação, o poder local passará a responder ao poder provincial. A reprodução das relações de produção da região garimpeira passa a ser pressionada pela nova forma de relação de produção, que será imposta pelo novo poder regional.

Entretanto, como indicamos anteriormente de passagem, a apropriação da terra onde seriam descobertos os diamantes era anterior, uma sesmaria na região pecuária do Alto Serião, pertencente a um membro da Guarda Nacional. Erivaldo Fagundes Neves (1997) narra a passagem da seguinte forma:

na transição do sistema colonial mercantilista ao estado nacional, preservou-se a estrutura oligárquica e sua organização paramilitar. Em 1831, para manter a coesão das oligarquias e preservar o regime monárquico, durante os governos regenciais – 1831-1840, reprimindo movimentos sociais — separatistas, republicanos, anti-escravistas — substituíram as velhas milícias coloniais pela Guarda Nacional, nova tropa de elite do poder local, para articular as oligarquias regionais e defender seus interesses nacionalmente. (NEVES, 1997, p. 42-43)

Desta forma, havia um proprietário de terras. Este proprietário de terras já não era um Guedes de Brito dono de uma sesmaria que talvez fosse do rio São Francisco, ao norte, ao rio das Velhas, ao sul (NEVES, 1998). Também não era mais um sesmeiro no sentido daquele que detinha a sesmaria do período colonial. Segundo Faoro (2008), o sentido administrativo transforma-se com a independência em propriedade da terra, passível de compra e venda (FAORO, 2008, p. 144).

Este proprietário era José Rocha (TOLEDO, 2008), o descobridor dos diamantes, segundo um relato de um membro da Guarda Nacional do Grão Mogol que passou por Mucugê e contou para Virgil von Helmreichen, geólogo a serviço das companhias britânicas

de mineração. Segundo Erivaldo Fagundes Neves (1997), “o proprietário é o Coronel Francisco José da Rocha Medrado”, que:

em meados do século XIX tornou-se o corifeu do poder local, e coadjuvante principal o Coronel Antonio Souza Spinola, até que se transferiu para Lençóis. O médico Duarte tentou esboçar um partido opositor em 1856-1857 — imediatamente alcunhado de Capa Preta e aniquilado no nascedouro — mas a violenta reação situacionista o fez desistir da ideia e do município. (NEVES, 1997, p 43)

O segredo de Cazuzinha do Prado parece que tinha sentido no que se refere à relação entre o garimpeiro e o proprietário de terras. De fato, aos olhos dos garimpeiros, todos podem ser vistos como concorrentes, especialmente quando o impacto social da descoberta é grande. Segundo Gonçalo Athayde Pereira, em *Memoria Historica e Descriptiva do Municipio dos Lençoes* (1910):

Em cerca de 11 annos aquillo povoou-se como por encanto, com pessoas emigradas de toda a parte, principalmente de Minas, acolhendo segundo o pensar do Dr. Aristides Milton, de Mucugê a Lençoes, uma multidão superior a 30.000 almas, e dentre ellas centenas de desertores e criminosos, attrahidos por duplo interesse: o da impunidade, que a falta de policia lhe assegurava, e o da lavra, que a cobiça aguçava.

O policiamento de taes povoados durante o periodo de balburdia foi confiado a inspectores que contavam com o apoio moral dos homens mais influentes obstando muitas vezes perturbações da ordem e trazendo mesmo um certo freio àquelle povo rebelde. (PEREIRA, 1910, p. 45-6)

Este *povo rebelde* é composto pelos homens livres e desclassificados, para usar a expressão de Laura Mello e Souza (1986). A mobilização garimpeira é um processo desencadeado pelo próprio processo de colonização no qual a busca de metais preciosos foi uma constante, como mostrou Póvoa Neto (1998). O momento histórico que nomeia uma prática de reprodução social como garimpo, associando-o à desclassificação, é o da proibição da mineração de diamantes em áreas fora do distrito Diamantino, em Minas Gerais, no começo do século XVIII. O autor, apoiado no argumento de Laura Mello e Souza ([1982] 1990), mostra que o garimpo, por ser atividade ilegal, é um espaço aberto para o trabalho livre. Nesse sentido, conforme se afirmou antes, trata-se de uma particularidade do garimpo: a mineração de diamantes realizada por trabalhadores livres é a clandestinidade (CATHARINO, 1986).

Tal clandestinidade resulta da monopolização da exploração de diamantes pela coroa portuguesa; observe que a mineração de diamantes na Bahia foi proibida em 1732 por uma

ordem emitida pelo Visconde de Sabugosa, em 4 de outubro do referido ano (PRADO JR., 1965[1963], p. 177). Quando da descoberta dos diamantes em Minas Gerais e em Jacobina, na Bahia, no século XVIII, os diamantes só eram encontrados na Índia, explorados desde o século V antes de Cristo, no momento da descoberta de Diamantina, a produção era pequena. O monopólio da exploração visava sustentar o preço dos diamantes que sofreram queda em função da importância da produção das minas de Diamantina em meados do século XVIII. O alto valor dos diamantes mobiliza os mineradores clandestinos na busca de novas áreas de extração, longe dos olhos das autoridades. O trabalhador clandestino, garimpeiro, é um exemplo do processo de desclassificação que marca a vida dos homens livres no século XVIII (MELLO e SOUZA, [1982] 1990, p. 202-13).

O sentido do termo desclassificação é ressaltar a presença do trabalhador livre no interior de uma sociedade escravista. Não se pode deixar de perceber neste processo de desclassificação um momento chave de um outro mais amplo: o processo de formação do contingente de homens livres e expropriados, que permitirá a industrialização do Brasil no século XX. Como mostra Mello e Souza, o processo de desclassificação, que confere ao homem livre a pecha de inútil, é útil até como justificativa do escravismo. Para a autora, este processo “não correspondeu a uma política consciente e deliberada pelos administradores, senhores de engenhos, dos grandes comerciantes: ela foi uma necessidade profunda que se moldou simultaneamente ao desenvolvimento do *processo de exploração colonial*” (MELLO e SOUZA, [1982] 1990, p. 222).

Moldada pelo processo colonial, a dinâmica da mobilidade garimpeira, em meados do século XIX, passa a estar em tensão com a propriedade de terra. O poder dos proprietários, portadores de títulos da Guarda Nacional, acompanha o processo da mobilização garimpeira. Sua forma de territorialização é a violência direta que eles mesmos organizam em nome do Estado nacional, personificando-o. A disputa pelo controle sobre as cidades não se resume à expulsão do *Dr. Duarte* de Mucugê.

Desta forma, o *povo rebelde* que em poucos anos formou o povoado de Lençóis foi marcado pelo fenômeno da desclassificação da mobilização garimpeira. No argumento de Gonçalves Athayde Pereira (1910), a reivindicação da ordem justifica o uso da violência contra “o povo rebelde” protegido pela “impunidade, que a falta de polícia lhe assegurava”. No entanto, além da “impunidade”, estes desclassificados estão em busca “da lavra, que a cobiça aguçava”. A região garimpeira que foi território da “impunidade” dos desclassificados, será policiada, encerrando este “período de balburdia” regional. No entanto, a polícia precisará de um apoio “moral dos homens mais influentes obstando muitas vezes perturbações da ordem e trazendo mesmo um certo freio àquele povo rebelde” (PEREIRA, 1910, p. 45-46).

Nota-se aí um importante traço de uma passagem muitas vezes tomada como de oposição entre o poder local e a autoridade estatal, mas que se mostra em seu aspecto contraditório

e conflituoso. Desde que foi elevado a Vila, o poder municipal de Lençóis é alvo de disputa. A instalação da primeira *Câmara Municipal* no dia 12 de abril de 1858, só empossou dois vereadores. Segundo Erivaldo Fagundes Neves (1997):

a exacerbação dos ânimos teve conseqüência que os demais tiveram que ser empossados em outra data. Naquele momento, haviam sido formados dois partidos separados por suas regiões de origem: os serranos, ligados aos Rocha Medrado, dos sertões e terras acima; e os baianos, liderados pelo Coronel Antonio Gomes Calmon, com adeptos entre os imigrantes do litoral, de Cachoeira, São Felix, Feira de Santana, Santo Amaro, Salvador e outros municípios. (NEVES, 1997, p. 44)

E, por fim, “em 20 de maio de 1864, a Commercial Villa de Lenções foi elevada à categoria de cidade pela lei provincial 946” (LENÇÓIS, 1945, p. 13). Perceba que neste conflito não há lugar para nomes de garimpeiros. É sintomático o desaparecimento de Cazuzinha do Prado da polêmica. A disputa é entre os sesmeiros do Alto Sertão, aliados aos proprietários de escravos vindos de outras áreas diamantíferas de Minas Gerais, e grandes proprietários do litoral. São todos da Guarda Nacional. A região garimpeira foi conquistada, tornou-se um território da polícia e da Guarda Nacional.

Vindos de uma ou de outra origem, os coronéis representam a imposição do capital escravista sobre a região garimpeira das serras desconhecidas. Símbolo deste domínio, a sede da administração diamantina começou a funcionar em “1847 em Mucugê, sob a inspetoria do Dr. Benedicto Acauã” (LENÇÓIS, 1945).

Registre-se que o *inspector*, que permaneceu no cargo por no máximo um ano, foi nomeado em outubro de 1846. Seu relatório, *Memórias sobre os terrenos diamantinos da província da Bahia*, é de 15 de abril de 1847. Já em 8 de outubro de 1847, Benedicto Marques da Silva Acauã é nomeado inspetor da Tesouraria da Fazenda da Paraíba. O sucessor de Acauã foi o Coronel Francisco da Rocha Medrado, sendo sempre na sequência a administração “ocupada por homens importantes e de prestígio” (PEREIRA, 1910, p. 59), ou seja, membros da Guarda Nacional e proprietários de terra na região. Ocorre nesta passagem a transferência do poder sobre a instituição de um quadro da política imperial para o que viria a ser o primeiro grande chefe regional, o dono da sesmaria onde os diamantes foram encontrados.

Para problematizar as disputas acirradas pelo município de Lençóis, uma observação feita por Gonçalo Athayde Pereira (1910) merece atenção. O autor comenta, ao se referir às primeiras disputas políticas do município ainda em formação, que o coronel Antonio Gomes Calmon, do Recôncavo, “começou a se oppôr à intervenção da influência do coronel Rocha Medrado”. Um pouco abaixo afirma: “a principio, parece que não convinha aos dois grupos a intervenção da influência dos Medrado” (PEREIRA, 1910, p. 96-97).

Com essa observação, o coronel Gonçalo segue sua tese de apontar as disputas políticas como irracionalidades e algo que não é digno de nota. O autor deixa de destacar a importância do poder local ao menosprezar o fato de que a influência dos *Medrado* é uma oportunidade de estar no poder local para o coronel Martins da Rocha, seu parente, e outros coronéis próximos. A tensão entre estes dois grupos pela chefia do município é relatada também por outras fontes e sobre ela é importante ressaltar que a anterioridade dos *serranos* na região não se explica somente pela posse das sesmarias, mas que a própria dinâmica da mobilidade garimpeira, neste momento histórico, traz o capital escravista em seu encalço.

A chegada do Comendador Botelho vindo da Chapada Velha é narrada no *Pequeno Álbum de Lençóis* como “retirada principesca com suas vultuosas bagagens, rebanhos de animais domésticos, numerosa escravatura e criadagem além dos membros da Família e aderentes” (LENÇÓIS, 1945, p. 90). O Comendador Botelho já havia saído do Grão Mogol, região diamantífera de Minas Gerais, para a Chapada, que, como comenta Olympio Barbosa, não era ainda chamada de Velha (LENÇÓIS, 1945, p. 85-91).

Outro coronel cuja trajetória é parecida com a do Comendador Botelho é Felisberto Augusto de Sá, seu genro (LENÇÓIS, 1945, p. 34-35). Segundo o livro *Pequeno Álbum de Lençóis*, o coronel seria:

procedente de Diamantina, Província de Minas Geraes, membro de família de grande destaque, veio para Mucugê e pouco depois para Lençóis, logo que foram descobertos diamantes aqui e em Pedra Cravada. Era mineiro de grande escala e proprietário. Político de fino tacto, foi acatado chefe do Partido Liberal na Monarquia e, proclamada a República, foi chefe do Partido Nacional e Senador Estadoal.

Circunspecto, lhano, acolhedor, sempre soube captar amigos valiosos desde grandes centros da Provincia e depois Estado até o sertão, onde contava não só em Lençóis, onde comandava, como em vários outros municípios proximos e até longínquos. (LENÇÓIS, 1945, p. 50-51)

Segundo Walfrido Moraes (1997), o coronel Felisberto Augusto Sá já estava no centro das disputas contra o coronel Antônio Gomes Calmon desde 1860. Para este autor: “Toda aquela gente que veio de cima, cuja atividade mineira já vinha constituindo um meio de vida tradicional, considera-se, por extensão, com prerrogativas absolutas naqueles novos domínios, e encara a gente que veio do litoral como adventícia, como estrangeira, dir-se-ia melhor, como intrusa” (MORAES, 1997). Walfrido Moraes (1997) dá sua própria versão para a guerra dos emboabas da região. Nela, os *serranos* ocupam o lugar dos paulistas.

A analogia sugerida no início do capítulo começa a mostrar sua inadequação. É possível afirmar que o processo de territorialização do Estado imperial, em meados do século XIX, tenha similaridades com a Guerra dos Emboabas?

A diferença entre os momentos históricos é fundamental para discutir os processos de regionalização propostos. A região que resulta da Guerra dos Emboabas integra as minas ao território do Atlântico Sul, do trato dos viventes (OHATA, 2003). Em oposição, se a reposição dos cativos viesse de dentro da colônia, a região teria outro caráter, visto que esta é uma conexão fundamental da reprodução das relações de produção. Assim, as relações bandeirantes de produção teriam sido superadas naquele momento.

A analogia regional com a Guerra dos Emboabas é a expulsão do modo garimpeiro de se reproduzir, no qual se explora o diamante de forma obscura, em uma área obscura. A história da descoberta dá pistas de relações de produção nas quais a venda do produto é a forma de rendimento predominante. Não há aparência de autonomia entre terra, trabalho e capital. O garimpeiro se apresenta como o dono do diamante.

Na perspectiva de Walfrido Moraes, ocorre um enfrentamento, que se apresenta como disputa entre dois grupos associados a suas regiões de origem. Os acusados de estrangeiros são os baianos do litoral. Este grupo, ligado à classe dominante do litoral, os *mandiocas*, tinha origem em regiões agrícolas. O outro grupo tinha origem em regiões já associadas à mineração e à mobilidade garimpeira, os *serranos*.

À situação tensa dos primeiros momentos, ao redor de 1860, segue um silêncio das fontes sobre os desdobramentos das primeiras disputas. Gonçalo Athayde Pereira (1910) faz apenas uma referência da substituição do *Inspector* em 1868, forçada por uma “nova época de effervescencia politica” (PEREIRA, 1910, p. 101).

Depois disso, a liderança do coronel *Felisberto Augusto de Sá* parece ter se consolidado. O coronel torna-se o chefe do partido serrano e estará envolvido nos barulhos que se seguem, relatados pelo médico Américo de Chagas no livro *Montalvão* ([1952] 1998). Naquele momento, o coronel Sá entrava em choque com Heliodoro de Paula Ribeiro em disputa pelo poder regional, mas isso foi depois na virada do século. Para a pergunta deste item sobre a guerra dos emboabas da região ficam duas observações.

A primeira observação retoma os grupos sociais envolvidos na Guerra (regional) dos Emboabas. Os *serranos* ganham o poder regional em um embate com os *mandiocas* que passa pelas formas da política naquele momento: disputa pelas posições no município, se necessário de armas na mão. A disputa não tematiza o uso ou não do trabalho escravo, nem a distribuição de grandes extensões de terra. A luta se refere ao controle das posições de violência e do comércio na região. Quanto à forma da reprodução das relações de produção, esta seria dada pela exclusão dos garimpeiros – os desclassificados ficam fora da disputa pelo poder regional.

A segunda observação refere-se à disputa entre os garimpeiros e as companhias pelas terras. Esta disputa passa por diferentes momentos e permanece sempre em processo de transformação até a atualidade. Neste momento de formação da propriedade da terra explorada

por trabalho escravo, a tensão aparece como “perturbações da ordem e trazendo mesmo um certo freio àquelle povo rebelde” (PEREIRA, 1910, p. 45-6). A *ordem* estaria, portanto, estabelecida; resta compreender o que se esconde por detrás da expressão um *certo freio*, no interior da nova ordem.

Assim como na Guerra dos Emboabas, o poder territorial do Estado impõe suas regras na definição do modo de extrair os minérios. Esta definição está condicionada pelas possibilidades de acumulação de capital na área. A forma do controle da terra é estabelecida tendo em vista as formas de imposição do trabalho. A associação entre o trabalho escravo e o poder regional redefine a área como região escravista – a região garimpeira foi superada. Os emboabas dão conhecimento ao Estado sobre a área, tratando de uma espécie de iluminação escravista.

A REGIÃO ESCRAVISTA

Gustavo Adolpho de Menezes foi Inspector Diamantino e escreveu uma *Memória descritiva e estatística da riqueza mineral da província da Bahia* ([1863] 1885, p. 218). O texto faz um relato informado pelos dados que o *Inspector* tinha à sua disposição. Nunca é demais lembrar que esta era uma das posições disputadas pelos coronéis locais.

Menezes, que parece não ser um coronel, afirma que teve “a honra de interinamente administrar a repartição dos terrenos diamantinos” (MENEZES, [1963] 1885, p. 224). O autor é identificado por Gonçalo Athayde Pereira como “sr. Gustavo Adolpho, Inspector Diamantino” (PEREIRA, 1910, p. 51). Porém, mais à frente em seu texto, Gonçalo afirma que a “Inspectoria foi sempre ocupada por homens importantes e de prestígio, como se vê na lista abaixo”. Consultada a lista, sr. Gustavo não aparece nela e todos os nomes são *Drs.*, ou *Coronéis*, ou *Brigadeiros*, além de um *Major*. Entre eles estão alguns já citados neste artigo: *Acauã*, que também não é um chefe regional, e, entre outros, *Francisco José da Rocha Medrado*, *Antonio Souza Spinola* e *Filisberto Augusto Sá* (PEREIRA, 1910, p. 59).

O oitavo ponto do relato de Gustavo Adolpho de Menezes (1885) é dedicado a explicar “qual o pessoal empregado nos trabalhos, ou nos diferentes trabalhos” (MENEZES, [1963] 1885). O desenvolvimento do argumento sobre a diferença entre os trabalhos separa, de um lado, os garimpeiros e arrendatários e, de outro lado, as companhias. Esta separação retoma uma distinção que já começara a ser desenvolvida desde o segundo item do texto. Naquele item, o autor argumenta que:

parece extraordinário tão considerável extracção de diamantes de nossas lavras. Pois ainda não é tudo: é abstracção de equivalente senão mais de taes pedras, directamente levadas por terra aos mercados da província de Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Se presentemente, quando muito já se ha explorado nos terrenos diamantinos, continua proporcionalmente a extracção, fará V. Ex. idéa quanto produziu no 1º decennio passado de 1842 a 1851, quando então férteis e mais fáceis foram os trabalhos nestes terrenos abundantes e explorados por mais braços que não o limitado ou reduzido numero de exploradores do presente. (MENEZES, [1963] 1885, p. 225)

A distinção neste momento ainda não é clara, aparece como distinção entre a produção conhecida e o contrabando significativo. A separação neste ponto é do período: o “1º decennio passado de 1842 a 1851” indica que naquele momento o contrabando deve ter sido maior. A quantidade de *braços* não era limitada como no *presente* do relatório, de 1863. O autor refere-se, portanto, ao período da região garimpeira, que foi sendo expulsa pela territorialização coronelista do trabalho escravo, que reduziria o contrabando. Este processo de territorialização tratara de *limitar* o acesso dos homens livres à terra.

A distinção volta a aparecer no sétimo ponto, cujo tema é: *Os instrumentos e machinas utilizadas*. O tema abala o entusiasmo característico do estilo de Gustavo Adolpho Menezes: “quanto a isto ha o maior atraso”. Alguns parágrafos à frente, afirma: “É uma completa desgraça ver-se o trabalho mais material, estúpido e rotineiro assim feito com instrumentos do tempo de Adão” (MENEZES, [1963] 1885, p. 239). Notável que, para o autor, as máquinas acabariam com o trabalho apresentado nos termos acima. Em oposição a esta situação dos trabalhos dos garimpeiros está:

o unico estabelecimento mais antigo e importante que existe à margem direita do rio S. José, onde parece ser menos costumeiro tal systema de minerar, pelo facto de melhores intelligencias o terem creado e administrado – é a 1ª companhia creada em 1847 por uma associação entre o Coronel Spinola e outros. (MENEZES, [1963] 1885, p. 239)

É de fato notável a estrutura de represas, canais e desvios de rios que, até hoje, pode ser vista no Parque Nacional da Chapada Diamantina. Tal estrutura transforma a área segundo uma lógica específica relacionada ao desmanche do terreno, para que se possa acessar o cascalho das camadas mais profundas. Assim, há uma primeira etapa de captação dos córregos acima da represa. Desta represa saem canais que seguem as curvas de nível, com mínima inclinação possível de modo a poder desmontar a maior área possível abaixo da represa. Parte desta estrutura foi construída pelo trabalho escravo neste momento regional.

Para Menezes, a primeira companhia do *Coronel Spinola*, em relação às Lavras, é um modelo importante de estabelecimento, por sua organização e lucratividade. Este coronel é apresentado, no *Pequeno Álbum de Lençóis*, como Comendador Spinola e como alguém que teria influência sobre D. Pedro II (LENÇÓIS, 1945, p. 30-31; 92-93). Para Erivaldo Fagundes

Neves, conforme destacado acima, “o Coronel Antonio Souza Spinola era o coadjuvante principal do Coronel Francisco José da Rocha Medrado, em meados do século XIX, em Santa Izabel do Paraguassú, antes de se transferir para Lençóis” (NEVES, 1997, p. 43). O que mostra o próprio coronel, ao mesmo tempo, como o empresário mais moderno da região e um membro da Guarda Nacional, além de ser, pelo menos em um dado momento, parceiro principal do proprietário da sesmaria e Inspetor dos Terrenos Diamantinos.

De volta ao oitavo ponto de Gustavo Adolpho de Menezes (1885), deve-se destacar que o modelo das lavras do coronel *Spinola* foi formalizado juridicamente. O autor afirma que:

pelo relatório do inspetor geral dos terrenos diamantinos de 10 de janeiro de 1862, pude colligir que foi a repartição creada em virtude do art. 40 do regulamento que baixou com o decreto n. 465 de 17 de agosto de 1848; em execução destas disposições, foram contratasdas companhias de mineração. (MENEZES, [1863] 1885, p. 239)

Como o texto indica, a companhia do Coronel Spinola não foi criada tendo em vista o decreto de 1848, mas no ano anterior. Desta forma, ainda que não tenha servido necessariamente como modelo para a lei, seus padrões eram adequados para o ponto de vista do *Inspector Diamantino*. As companhias não podiam “contratar com menos de cem capitações para 100 trabalhadores, podendo augmental-os a um número indeterminado, sujeito as capitações determinadas pelos contratos” (MENEZES, [1863] 1885, p. 239).

No período do relato, havia seis companhias, três delas tinham concessão por 10 anos e as outras três, por 15 anos. A cada companhia eram concedidas 9.000.000 braças quadradas, totalizando 54.000.000 braças quadradas. É notável o fato de que todas as companhias registradas tenham exatamente cem captações, número mínimo para a concessão. E que suas áreas de concessão tenham medidas com números redondos.

Outra forma de acesso à terra no período era o licenciamento de faiscadores. Menezes dá notícia da existência de 821 faiscadores livres e 132 escravos registrados nos balancetes de julho de 1862 a março de 1863. A área ocupada por estes faiscadores não é mencionada no texto (MENEZES, [1863] 1885, p. 240).

Além disso, havia arrendamentos. Naquele momento os findos seriam 1.709 e os em exercício seriam 113, que ocupariam 19.163.648 braças quadradas. A título de comparação, seriam necessários quinze anos, com o número de arrendamentos de 1863, para explorar a mesma quantidade de lotes já explorada.

Como Menezes não apresenta as informações sobre o trabalho nos arrendamentos, supõe que houvesse pelo menos, segundo o termo médio, *hypotese* a 10 trabalhadores por lote, portanto 1.130. Calculando a área média por trabalhador, teríamos aproximadamente 16.959 braças quadradas por trabalhador (MENEZES, [1863] 1885, p. 240).

No que se refere às companhias, Menezes (1885), em seus cálculos, vai deduzindo, tendo a lei como referência. Assim, se a área concedida a cada uma das seis companhias por captação era de 9.000.000 braças quadradas, a área total ocupada seria a de 54.000.000. Como apontado acima, estas deduções escondem a área controlada de fato pelas companhias. Neste caso, percebe-se que o *Inspector Diamantino*, ao menos quando não é um chefe regional, lida mais com papéis do que com a gestão prática dos terrenos, exercida pelos coronéis.

Assim, para 100 captações, as companhias passam a controlar uma área média de 90.000 braças quadradas por trabalhador, algo como 392.040 metros quadrados. Tem-se 5,3 vezes a área média concedida aos arrendatários, sempre tendo em vista que estes dados partem do relato do *Inspector*.

É bom lembrar que uma das constantes alegações de extravio de rendas da coroa portuguesa durante o período dos contratos de exploração do Distrito Diamantino, nas Minas Gerais do século XVIII, era quanto ao uso de escravos sem que o pagamento das captações fosse realizado. No relato de Menezes esta hipótese não é aventada, de modo que os culpados são os garimpeiros:

Uma das causas, e talvez a maior de escassez de rendas, é a concessão dessas grandes extensões de terrenos concedidos às companhias, que, invadidos pelos garimpeiros – não podem ellas evitar, não lhes valendo o direito de propriedade, dando-se constantemente o furto, resultando uma horriavel desmoralização completa, a despeito das disposições penaes, e de outras fiscaes, mui pouco aproveitando á fazenda publica as capitações estatuidas e aquellas por augmento só de faiscadores que por excepção honestos e probos compream bilhetes de licença as mesmas companhias, para livremente faiscarem nos terrenos por ellas concedidas, sendo previamente matriculados e satisfeita a fazenda. (MENEZES, [1863] 1885, p. 16)

Gustavo Adolpho de Menezes credita a garimpagem à distribuição de grandes extensões de terras, o que faria com que as companhias não pudessem fiscalizá-las. Tendo examinado o acervo da antiga Delegacia de Terras e Minas de Lençóis, Zahidé Machado Neto e Célia Maria Leal Braga, em *Garimpos e garimpeiros na Bahia* (1974), afirmam:

A precariedade das medições e demarcações acarretava constantes disputas e litígios, que, transformados em processos, ocupavam a Administração e a Delegacia de Terras, movimentando advogados, rúbulas e procuradores, dando ensejo a copiosas procurações. Tudo indica que a frequência de tais procurações se devia ao fato de os arrematantes residirem fora da área, ou distanciarem suas mulheres dos interesses e negócios dos diamantes. Seus nomes, entretanto, eram usados, pelos maridos ou parentes, com o fim de arrematarem lotes em número além dos limites legalmente estipulados. (MACHADO NETO; BRAGA, 1974, p. 161)

O argumento das autoras mostra que, apesar das companhias sugerirem ao *Inspector* falta de capacidade de fiscalizar suas próprias terras, elas manobravam com procurações para centralizar uma maior quantidade de áreas. Sobre a suposta clandestinidade, não é razoável imaginar que não fosse de conhecimento das companhias. Seria impossível fiscalizar?

A vigilância não é matéria desconhecida da empresa escravista, sendo que a própria forma da coerção do trabalho do escravo é exercida com a mediação da mercadoria. No pagamento do feitor, na compra das armas, dos chicotes e outros insumos da imposição violenta do trabalho, lá está o dinheiro produzindo a desigualdade na violência explícita do escravismo. Este mesmo dinheiro pode ser usado para evitar a mineração clandestina, basta que o trabalho do gerente seja pago.

O garimpo aparece associado à prática clandestina, como em suas origens no século XVIII. Sua permanência se deve ao fato de ser uma forma de trabalho adequada à acumulação comercial. A troca de diamantes por dinheiro sempre pode ser feita em ambiente privado, o segredo da compra muitas vezes é uma vantagem não desprezível.

Neste sentido, controlar o comércio de diamantes aumenta as dificuldades das práticas garimpeiras. Um garimpeiro tem necessariamente de vender os diamantes que achou, sendo a comercialização um momento de vital importância para que se controlem os serviços. No entanto, é possível que na década de sessenta do século XIX os garimpeiros conseguissem trabalhar clandestinamente, pois os serviços mais fáceis, nos leitos dos rios, deveriam ser muito mais produtivos no início. Além disso, tratava-se de um momento de *rush* na área, e, não somente a quantidade de pessoas podia dificultar o controle na comercialização, como também é possível que a prática do gerenciamento da serra ainda estivesse em fase de formação. Por outro lado, não é menos possível que esses garimpeiros estivessem trabalhando para as próprias companhias, em prejuízo apenas das rendas do Estado.

Sobre a organização das lavras, Machado Neto e Braga (1974) afirmam que as lavras eram “espécies de empresas onde trabalhava uma mão-de-obra composta por escravos (mais comumente) e homens livres (excepcionalmente). Essas empresas dispunham de aparelhamento especializado e tinham uma direção central” (MACHADO NETO; BRAGA, 1974, p. 162). A possibilidade do uso de trabalho livre alternativamente ao escravo revela a inexistência de incompatibilidade na convivência de duas formas diferentes de relações de trabalho.

Esta convivência também aparece no romance *Maria Dusá*, publicado em 1910, escrito por Lindolfo Rocha. O livro narra a história de duas irmãs que não se conhecem, mas migram para as Lavras na mesma época. A personagem título se torna prostituta em *Xique-xique*, hoje Igatú. O período no qual o livro está contextualizado é a década de 60 do século XIX. É interessante notar que o discurso sobre a honra do trabalho já está presente no enredo. A forma como essa honra se articula ao trabalho escravo chama a atenção.

Este discurso de honra do trabalho é elaborado por Lindolfo Rocha, em um período posterior à abolição. É provável que a relação identificada acima se deva a este deslocamento temporal. Ressalte-se que a data da publicação do livro é 1910 e, portanto, são poucos anos os que a separam da abolição. No entanto, a abolição é um evento suficientemente importante e que resulta de um processo de lutas que começaram antes. De qualquer modo é interessante notar esta articulação, visto que ela fala da forma como este ponto de vista, mais próximo da região escravista que o atual, explicou a relação entre a honra do trabalho e o escravismo.

Em determinado momento do enredo, Dusá resolve se “entregar ao trabalho. Quero ganhar dinheiro com o suor do meu rosto”. Esta proposição é respondida por sua escrava Rita da seguinte forma: “Pode mesmo, Sinhá. Olhe sinhá Dedé, sinhá Julinha, sinhá Raimunda, do Mucujê! Esta tem comprado negro, devera! Já comprou vinte e quatro. Negro nôvo, só! Disse que é pra fazê terno de zabumba, pra tocá festa ganhando dinheiro pra ela” (ROCHA, [1910] 1969, p. 118). A passagem é importante, pois mostra a associação entre trabalho e respeitabilidade.

A posição de prostituta, por um lado, não pode ser vista como estranha ao mundo do trabalho, visto que media acesso ao dinheiro. Por outro lado, é malvista e será associada à “facilidade dos costumes” que parecia caracterizar a vida da colônia, como observa Florence. Caio Prado Jr, que cita o viajante, considera “o mais alarmante sintoma da geral indisciplina de costumes que reina na sociedade colonial: a larga disseminação da prostituição” (PRADO JR., 1965, p. 353).

Além disso, não deixa de ser curioso que o exemplo de trabalho honrado dado pela escrava é o trabalho dos escravos que vão sendo acumulados como capital, ainda que seja um capital que toca *zabumba*. As formas sociais, como se vê, parecem confusas. A figura de escravos tocando num “terno de zabumba, pra tocá festa ganhando dinheiro”, não lembra muito o argumento de Marx que afirma que o escravo “faz o animal e os instrumentos de trabalho sentirem que não é seu igual, mas homem. Ele proporciona a si mesmo a autoconsciência de ser diferentes deles ao maltratá-los e destruí-los *con amore*” (MARX, 1985, p. 161, nota 17, grifos do original).

Há outra forma de relação de trabalho que aparece no romance e contradiz a tese da *autoconsciência* do escravo que destrói os instrumentos de trabalho para diferenciar-se deles, em oposição ao trabalhador livre. No momento em que começa a organizar sua empreitada garimpeira, Dusá afirma: “- hoje mesmo vou tirar Francisco e Venâncio do jornal, porque quero por mim arriscar a sorte no garimpo.” (ROCHA, [1910] 1969, p. 135). O *jornal* a que se refere Dusá é o trabalho de diarista, como escravo de *ganho*. Os dois escravos trabalham de diaristas pagando renda à proprietária. Esta forma de relação de trabalho sugere uma problematização teórica sobre a forma de interpretar o escravismo que foi formado pelo Antigo Sistema Colonial (Novais, [1979] 1995).

SOBRE O ESCRAVO DE GANHOS

O *escravo de ganho* é uma forma de relação de trabalho interessante, pois revela desdobramentos possíveis do processo de autonomização da forma mercadoria sobre as bases históricas do escravismo colonial. É também uma de suas formas críticas, pois revela a possibilidade de o escravo trabalhar lado a lado do trabalhador livre, na mesma função e sob o mesmo salário. A diferença aparece no *jornal* pago a seu proprietário. A rigor, quem contrata o trabalhador não precisa sequer saber que o trabalhador é escravo.

Parto da apresentação de Fernando Novais, em *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial* (1995). O autor situa seu marco teórico na exposição do capítulo XXIV do livro I de *O Capital*, “A assim chamada acumulação primitiva” ([1867] 1985, p. 261-94). Trata-se do processo de produção dos pressupostos do capitalismo, do qual o sistema colonial é uma peça.

Para o autor, “o funcionamento da produção mercantil torna naturalmente impossível o emprego de escravos na produção para o mercado” (NOVAIS, [1979] 1995). Não sendo uma *estupidez dos empresários coloniais*, o escravismo precisa ser visto como parte de um todo mais amplo no interior do processo de formação do capitalismo. Através do trabalho assalariado, “a força de trabalho emerge na sua pureza, compelida a trocar-se no mercado; se ligada a outros meios de produção, ao invés de alugar seu trabalho, o produtor utiliza estes fatores, vendendo mercadorias como produtor autônomo e o capitalista não teria lugar ao sol” (NOVAIS, [1979] 1995, p. 100).

Como se vê, o *escravo de ganho* implica em embaraços a uma explicação “correta” sobre o escravismo. Se, por um lado, o escravo de ganho significa a inexistência da necessidade da coerção escravista ao trabalho, por outro, significa a possibilidade de renda para seu senhor. O *escravo de ganho*, que *aluga seu trabalho*, mostra-se, portanto, como expropriado, compelido a vender sua força de trabalho. José Martins Catharino refere-se a esta prática na Cidade Baixa em Salvador:

Eram semi-independentes, viviam separados de seus senhores e arranjavam eles mesmos os seus empregos. Usualmente eram obrigados a pagar a seus proprietários uma soma estipulada por semana, podendo guardar para seu próprio uso qualquer excedente desta soma. (CATHARINO, 1986, p. 222-223)

Estes escravos compravam o que necessitavam no mercado como qualquer assalariado. O escravo de ganho parece ser, portanto, uma das personificações contraditórias do escravismo colonial. Sua posição de sujeito que se auto-oferta no mercado mostra-o autonomizado do capital, sua condição de escravo cobra por esta liberdade uma renda, o *jornal*.

É necessário lidar com as *contradições da produção escravista para o mercado*. Não sendo este o objeto de Fernando Novais, que estuda o sistema colonial como parte do processo de acumulação primitiva, o autor remete, entre outros, ao livro *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional* ([1962] 1977), de Fernando Henrique Cardoso (NOVAIS, 1995, p. 100).

A perspectiva de Cardoso (1977) foi objeto de crítica de Sidney Chalhoub (1999), em *Visões da Liberdade*, a qual qualifica como teoria do escravo-coisa ([1990] 1999, p. 249-253). Chalhoub busca compreender o que seria a liberdade do ponto de vista do escravo, este sujeito sujeitado pelo processo colonial. Esta crítica fornece uma entrada interessante para a questão aqui proposta: como interpretar o *escravo de ganho*?

Chalhoub (1999) critica a clássica questão da transição do trabalho escravo para o trabalho livre no país. Para o autor, trata-se de um processo histórico carregado de indeterminação, de acontecimentos imprevisíveis, por isso pretende negar a linearidade que a palavra *transição* sugere. Desta forma, o autor busca a compreensão do “sentido que as personagens históricas de outra época atribuíam a suas próprias lutas” (CHALHOUB, [1990] 1999, p. 20). Recusa com isso o que chama de *armaduras teóricas inexpugnáveis*. Perceba-se que o termo *sentido*, usado pelo autor, parece poder variar de classe para classe, ou de personagem para personagem, não sendo propriamente um sentido como o da colonização de Caio Prado Jr (1965).

Tendo como fonte processos criminais do Arquivo do Primeiro Tribunal do Júri da cidade do Rio de Janeiro e ações cíveis de liberdade do Arquivo Nacional, Chalhoub (1999) critica aquilo que designa por *teoria do escravo-coisa*, nos seguintes termos:

Tal teoria — tão difundida na produção historiográfica que é quase supérfluo ficar arrolando nomes de autores — defende a idéia de que as condições extremamente duras da vida na escravidão teriam destituído os escravos da capacidade de pensar o mundo a partir de categorias e significados sociais que não aqueles instituídos pelos próprios senhores. Assim, na formulação de Fernando Henrique Cardoso, o autor protótipo contra quem esgrimi mais explicitamente meus argumentos, ocorreria uma “coisificação social” dos negros sob a escravidão; isto é, “a consciência do escravo apenas registrava e espelhava, passivamente, os significados sociais que lhe eram impostos”. Outro autor protótipo no caso seria Jacob Gorender, para quem “o oprimido pode chegar a ver-se qual o vê seu opressor”.

Procurei demonstrar também que a outra face da teoria do escravo-coisa é a ênfase na rebeldia negra. Apesar das diferenças de formulação, a idéia sempre presente aqui é a de que as práticas mais abertas de resistência por parte dos negros eram a única maneira de eles se afirmarem como pessoas humanas, como sujeitos de sua própria história. Para F. H. Cardoso, restava aos cativos “apenas a negação subjetiva da condição de coisa, que se exprimia através de gestos de desespero e revolta...”; para Gorender, “o primeiro ato **humano** do escravo é o crime”. (CHALHOUB, 1999, p. 249-50)

Esta crítica leva o autor a afirmar que uma enorme massa de negros procurou “cavar seu caminho em direção à liberdade, explorando as vias mais ou menos institucionalizadas”, como o “pecúlio”, a “alforria” por “indenização”, as “autorizações para viver sobre si”, etc. (CHALHOUB, 1999, p. 252). Todas estas formas mostram possibilidades de ação dos sujeitos escravizados que a *teoria do escravo-coisa* não chegaria a discutir. As fontes jurídicas revelam as *vias mais ou menos institucionalizadas* e ao mesmo tempo velam as vias não institucionalizadas. Por isso, é bom deixar claro que a explicitação do campo de ação institucionalizado dos escravos sob a escravidão não esgota o repertório da crítica marxista, especialmente tendo em vista que as relações juridificadas não pesam na região da mesma forma que pesam na capital do Império estudada por Chalhoub.

Deve-se ter em vista que o termo *coisificação* exprime que as relações sociais são mediadas por coisas. A relação entre o escravo e o senhor não é somente mediada por coisas, trata-se também de dominação direta, explícita. Não há aparência de igualdade. A *coisificação* aparece escancaradamente na relação entre o comprador e o vendedor do escravo, por igualar o escravo à coisa-dinheiro na troca. O trabalhador assalariado iguala seu tempo à coisa dinheiro da mesma forma, mas não se pode perder de vista que a mercadoria força de trabalho se caracteriza pela sua contradição inerente: seu valor de uso, produzir mercadorias. A mais-valia é a diferença do valor das mercadorias e o valor da força de trabalho que as produz, o salário.

Outra maneira de expor o problema da forma mercadoria como mediação social é a de Luiz Felipe de Alencastro (2000). O autor argumenta que:

É somente na altura que os escravos se incorporam aos engenhos e às fazendas, e se conformam ao estatuto imposto pela sociedade luso-brasileira, que o processo de reprodução se arremata. Perecendo como pessoa ao cair cativo no Continente Negro, o africano converte-se em mercadoria – em peça marcada a ferro e tributada pela coroa no porto de trato – para renascer como fator de produção implantado na América portuguesa. No volver da morte social padecida na África, o escravo é inserido no Novo Mundo valendo-se de uma relação existencial mediatizada pelo trabalho organizado pelo seu senhor. (ALENCASTRO, 2000, p. 149-150)

Como formula o autor, caindo no cativeiro, a vida do africano sofria uma transformação de tal importância que pode ser narrada como a uma *morte social*. Desta forma, passa a mediar sua existência pelo trabalho comandado pelo senhor. Mais que isso, sua condição de fator de produção não se refere a atender necessidades diretas deste senhor, mas de produzir mercadorias para a Europa. Trata-se, portanto, de um processo de trabalho mediado pela forma mercadoria, em vários sentidos, inclusive o de que não tem como limite de exploração a capacidade de consumo de seu senhor.

Tomando parte neste processo, o escravo não é o sujeito proprietário de sua força de trabalho. Não pode, apesar disso, deixar de ser o sujeito (entendido em sentido trans-histórico) que pratica as ações concretas no processo de produção. Por isso, o escravo não é convencido a trabalhar só pelo açoitamento e é necessário considerar que algumas normas costumeiras eram estabelecidas. Chalhoub sugere algo neste sentido na análise de um processo sobre uma surra que teria sido dada pelos escravos em um mau senhor; ressalte-se novamente que se trata de um contexto urbano (CHALHOUB, 1999, p. 29 e seguintes).

Assim entendida, a subjetividade do escravo não se refere em nada a suas condições históricas, é pura operação lógica. Não se resume ao fazer do trabalho cativo, nem a de fator de produção sem o qual o processo produtivo não pode reproduzir-se. Ela se manifesta em cada ação de qualquer pessoa, seja ou não escravo.

O argumento de Chalhoub (1999) visa uma história na qual a condição de sujeito está pressuposta, na qual só pode haver uma consciência marcada pela condição de dominação, mas não há nada ali de um questionamento da forma territorial historicamente determinada do sujeito, nem de crítica ao entendimento da sociedade como eternamente formada por sujeitos, sendo que as relações são entendidas como externas à esta condição. Vejamos a seguinte passagem, destacando a noção de justiça formulada:

Para os negros, o significado da liberdade foi forjado no cativeiro; e, sem dúvida, um dos aspectos mais traumáticos da escravidão era a constante compra e venda de seres humanos. O argumento proposto é o de que havia visões escravas da escravidão que transformavam as transações de compra e venda de negros em situações muito mais complexas do que simples trocas de mercado. Os negros tinham suas próprias concepções sobre o que era o cativeiro justo, ou pelo menos tolerável: suas relações afetivas mereciam algum tipo de consideração; os castigos físicos precisavam ser moderados e aplicados por motivo justo; havia maneiras mais ou menos estabelecidas de os cativos manifestarem sua opinião no momento decisivo da venda. (CHALHOUB, 1999, p. 27)

Sabe-se que à “primeira vista, a mercadoria parece uma coisa trivial” nos termos de Chalhoub: simples trocas de mercado. No entanto, “analisando a mercadoria, vê-se que ela é uma coisa muito complicada, cheia de sutileza metafísica e manhas teológicas” (MARX, 1985, p. 70). É evidente que o autor não percebe a forma mercadoria como uma mediação social, por isso, a própria noção abstrata de sujeito que formula relações afetivas dos escravos e em consequência as opiniões que manifestam na venda podem funcionar como instrumento do capital. A própria venda resulta em dinheiro, o dinheiro media o *pecúlio*, a *alforria* por *indenização*, as *autorizações para viver sobre si* (e, portanto, o pagamento do *jornal* para o proprietário), a que se refere Chalhoub (1999).

Desta forma, a *coisificação* não pode ser entendida somente como uma determinação da forma de pensar do sujeito por sua posição de classe no processo histórico. A coisificação não se restringe a isso, ela é mais importante como mediação social. Afinal, é nos termos da sociedade produtora de mercadorias que o escravo pode negociar, *manifestar a opinião* contra sua própria venda, mas a manifestação talvez não seja suficiente. Em última instância, decide a força.

Sem problematizar a mediação da sociedade produtora de mercadorias, suas contradições não podem ser compreendidas. Veja a seguinte passagem de Cardoso:

A economia escravista, por um lado, é uma economia do desperdício pela sua própria natureza e, por outro lado, funda-se em requisitos sociais de produção que a tornam **obrigatoriamente** pouco flexível diante das necessidades de inovação técnica de produção. Noutros termos e sintetizando, a economia escravocrata, por motivos que se inscrevem na própria forma de organização social do trabalho, impõe limites ao processo de racionalização e a calculabilidade econômica. Isto significa que, a partir de um certo limite, a economia escravocrata se apresenta como um obstáculo fundamental para a formação do capitalismo. (CARDOSO, [1962] 1977, p. 191)

Pelo argumento do autor, era de se esperar que a produção escravista fosse abandonada pela sua incapacidade de concorrer com a dinâmica de inovação técnica da empresa capitalista do trabalho assalariado. Poderia ter se formado a relação de *escravo de ganho*, dado que este poderia ser remunerado pelas empresas na forma salarial. No entanto, o fato empírico que é oferecido pelo próprio autor, a par de suas alegações de que a concorrência das charqueadas que usavam mão de obra livre era favorável às últimas, foi a falta de braços em consequência do término do tráfico (CARDOSO, [1962] 1977, p. 191).

A alegação de que as charqueadas que usavam mão de obra livre vinham se impondo não é compatível com a alegação de que faltavam braços escravos, já que a contratação de trabalhadores livres pelas charqueadas escravistas resolveria a queixa desta falta que, segundo o próprio autor, sempre teriam sido utilizados (CARDOSO, [1962] 1977, p. 202). Vale lembrar o primeiro item do capítulo XXIII de *O Capital*, “Demanda crescente de força de trabalho com a acumulação, com composição constante de capital”, que afirma que caso falem braços, a tendência é a elevação dos salários, o que pode inviabilizar a acumulação (MARX, [1865] 1985, p. 187-193).

O término do tráfico é uma causa externa e não pode ser deduzida da contradição inerente à natureza do sistema econômico escravista. A crise do antigo sistema colonial, cujas determinações foram examinadas por Fernando Novais, estava mais associada à quebra do exclusivo metropolitano, um fenômeno associado à imposição do capitalismo.

A alegação de que “a economia escravista é **obrigatoriamente** pouco flexível diante das necessidades de inovação técnica de produção”, tem pouco apoio na pesquisa empírica do autor que chega a reconhecer que: “os problemas que a economia gaúcha enfrentava não eram, por certo, derivados fundamentalmente da utilização de tecnologia inadequada, nem as soluções desse tipo, muitas vezes propostas, chegaram a exercer qualquer influência ponderável sobre o comportamento de agricultores e criadores” (CARDOSO, [1962] 1977, p. 193).

Assim, aquilo que seria o elemento de desatualização das relações escravistas não exerceu a esperada influência. O que era de se esperar, pois como já sabia Adam Smith, “a natureza da agricultura não comporta tantas subdivisões do trabalho nem uma diferenciação tão grande de uma atividade para a outra, quanto ocorre nas manufaturas” (SMITH, [1776] 1996, p. 67). A falta de braços que emperra a empresa escravista é um resultado da crise do antigo sistema colonial: “sua destruição pelo capitalismo industrial, que organiza sua forma própria de exploração das áreas periféricas” (NOVAIS, [1979] 1995, p. 300). O processo de imposição desta forma de exploração é um resultado do próprio processo de acumulação, mas que só pode ser compreendido pelas modificações do conjunto do sistema colonial, muito mais amplo que um modo de produção escravista. Por isso, o próprio escravismo é modificado no processo, e abolido nele.

Como vem sendo argumentado, o processo de territorialização colonial articulou regiões com diferentes formas de reprodução das relações sociais de produção com o *sentido* de produzir mercadorias para a Europa (PRADO JR., [1942] 1965). Assim, a abolição transforma a região, mas não a retira do território do capital, ou seja, o sentido do processo se mantém e continua a ser imposto pelas personificações do capital, que a partir deste momento terão de organizar novas relações de trabalho.

A resposta dada por Chalhoub (1999) acaba por deixar de ver uma das *mil diferenças* existentes entre os objetos de análise. As respostas dadas pelo autor são todas baseadas em fatos ocorridos no Rio de Janeiro de meados do século XIX, cujas condições urbanas são bastante particulares em relação ao escravismo colonial. No item “A cidade esconderijo”, Chalhoub narra os casos dos escravos Adolfo e Bernardino que trabalhavam como assalariados, ocultando sua condição de cativos, pagando *jornais* para seus proprietários (CHALHOUB, 1999, p. 212-232). Com isso, o autor mostra a tensão entre a condição social de escravo e o momento de indiferença do capital em relação a esta condição no meio urbano. Trata-se de trabalhadores assalariados e escravos ao mesmo tempo: o trabalhador recebe salário pela venda de sua força de trabalho e paga renda por sua propriedade.

Um caminho para tratar este problema foi percorrido por Maria Sylvia de Carvalho Franco, em seu artigo “A organização social do trabalho no período escravista” (1984). A autora propõe-se a enfrentar a questão de:

conhecer uma sociedade onde o escravo foi mão-de-obra para a produção mercantil e onde o capital esteve substancialmente presente. Trata-se, portanto, de uma investigação sobre os fundamentos do sistema colonial, as relações determinadas entre seus elementos constitutivos, o sentido do movimento assumido pelo processo socioeconômico tentando fazer com que a discussão não recue frente aos problemas de conceituação, nem frente à exposição histórica. (FRANCO, 1984, p. 145)

Para isso, a autora estuda o sistema colonial, entendido como um dos momentos que inaugurou “o modo de ser moderno das sociedades ocidentais”. Tomando as relações coloniais como parte deste movimento de modernização, Carvalho Franco compreende que as relações escravistas e de trabalho livre constituem um momento da totalidade capitalista em processo, um momento particular.

A autora recusa que a escravidão possa ser usada como argumento para negar as determinações capitalistas do processo, pois isso encerraria um total desconhecimento do tempo como processo dialético. Para ela, o tempo não é uma dimensão fortuita, onde se desenrolam estágios, os conceitos são históricos e suas transformações estão presas a realidades determinadas. Esta perspectiva confere relevância às determinações particulares, que não são sociedades específicas em transformação, seguindo etapas determinadas por um esquema geral (FRANCO, 1984, p. 146).

Visto desta forma, o processo não é qualificado pela disputa do produto social entre as classes sociais. Trata-se de algo mais complexo, por isso a autora inicia sua pesquisa sobre a contradição de se considerar uma sociedade escravista colonial como capitalista, criticando a insuficiência das elaborações de Marx nos seguintes termos:

Se levarmos a sério a investigação das **Formas**, não se poderá tratar a escravidão moderna a não ser no modo particular que assumiu **no interior** do movimento geral de apropriação dos meios de produção. Isto nos levará a difíceis perguntas sobre a própria figura do escravo, sempre conceituado por Marx como essencialmente dependente da natureza, o que sem dúvida nos leva a embaraços para compreender como entrou no movimento geral de circulação de mercadorias, ao mesmo tempo, sustentou e se nutriu da produção de lucro, isto é mais-valia. (FRANCO, 1984, p. 154, grifos do original)

Conforme formulou Caio Prado Jr. (1969), o sistema colonial tem seu sentido na produção de mercadorias e, como tal, não pode ser entendido sem a categoria do lucro como objetivo da produção. Desta forma, Carvalho Franco (1984) propõe que é necessário explicar a criação de um excedente social, que designa como mais-valia e afirma que o conteúdo essencial da relação metrópole-colônia, como forma particular de capitalismo, é o lucro.

O modo de produção escravista não pode, no entanto, ser caracterizado, para a autora, a partir do homem cativo em analogia ao modo de produção capitalista a partir do trabalhador livre. A escravidão moderna não poderia ser considerada como seu *fundamento*, mas como uma *instituição* que esteve submetida às determinações que imprimiam seu sentido (FRANCO, 1984, p. 173-174). Esta forma de enfrentar o problema lembra o argumento de Celso Furtado, em *Formação econômica do Brasil*, que interpreta a abolição da escravidão como uma “redistribuição da propriedade” comparável à reforma agrária (FURTADO, 1989, p. 137).

Esta instituição é apresentada pela autora como a cisão entre posse e propriedade privada. Carvalho Franco recupera dos escritos de Hegel a afirmação de que o homem não é livre por natureza, mas torna-se livre. Um dos requisitos essenciais para a constituição da pessoa é a propriedade livre e plena: “a posse que é propriedade” (FRANCO, 1984, p. 171). Para a autora, Marx teria captado a unidade indissolúvel entre estas representações no direito civil, dando-lhe o peso de uma ideologia constituinte da realidade socioeconômica (FRANCO, 1984, p. 172).

O que a figura do *escravo de ganho* revela é que a diferença dos modos de produção escravista colonial e capitalista não é a de duas totalidades separadas, mas a de partes de uma mesma totalidade contraditória que tem a mercadoria por forma de mediação social.

A PERSISTÊNCIA DAS PRÁTICAS GARIMPEIRAS NA REGIÃO ESCRAVISTA

Zahidé Machado Neto e Célia Maria Braga (1974), em *Garimpos e garimpeiros na Bahia*, afirmam que:

definiram-se dois tipos de organização para a exploração das minas. Quando as jazidas tinham alguma importância, quando a produção era abundante, surgiam as lavras, espécies de empresas onde trabalhava uma mão-de-obra composta por escravos (mais comumente) e homens livres (excepcionalmente). Essas empresas dispunham de aparelhamento especializado e tinham uma direção central.

Por outro lado, quando as dificuldades se avolumavam, quando a produção se tornava limitada, surgiam, com mais frequência, as faiscões, isto é, as explorações individuais e nômades. Os faiscadores podiam estar reunidos no mesmo ponto, porém cada qual trabalhando individualmente e por conta própria, com instrumentos rudimentares. Estas faiscões sempre existiam, mas se generalizavam na decadência da mineração. (MACHADO NETO; BRAGA, 1974, p. 117)

A organização das lavras, aquela espécie de empresa de mineração, que de fato ela era, ficava sujeita, portanto, à disponibilidade econômico-financeira do(s) organizador(es) e ao

controle da disposição das terras por parte dos órgãos públicos especializados. (MACHADO NETO; BRAGA, 1974, p. 161)

A interpretação ressalta o caráter empresarial que tinham as lavras, sem derrapar para a associação entre o escravismo e o arcaísmo. Neste caso, a lavra é a empresa modernizadora e a faiscação, trabalho livre, é o processo rudimentar. As autoras argumentam que as relações eram organizadas em moldes empresariais e fiscalizadas por órgãos legalmente regulados e especializados. Resta lembrar que neste caso os próprios empresários eram os *Inspectores*, como é o caso dos coronéis Spinola, Medrado, Martins da Rocha e Felisberto Sá. Não há, portanto, autonomia entre a acumulação de capital e a gestão dos postos do Estado, nem da inspeção, nem da violência.

As autoras fazem uma associação entre a produtividade da área e a relação de trabalho usada no processo. As áreas ricas são exploradas com trabalho escravo, a chamada faiscação explora áreas de produção limitada. Elas argumentam também que conforme as dificuldades aumentavam, a faiscação passava a ocupar mais áreas. O aumento das dificuldades é uma dinâmica inerente à mineração depois que a área é relativamente conhecida. As áreas em que o cascalho é facilmente acessado são exploradas antes com o intuito de evitar a concorrência.

Isto acontece porque a ideia expressada pelo termo dificuldade, ou facilidade, refere-se ao trabalho a ser feito. A expressão objetiva da dificuldade ou facilidade do trabalho é dada pela quantidade de escravos necessária para obter os diamantes. Se não vale a pena produzir com escravos, usa-se a faiscação. O termo de comparação dos rendimentos do trabalho escravo é o preço do escravo.

O tráfico negreiro a partir da África encontra-se proibido e praticamente encerrado desde 1850 (BEIGUELMAN, [1968] 2005, p. 33). Com isso, ocorre um crescimento do tráfico interno, notadamente no sentido das lavouras de café do Centro-Sul (CALMÓN, 1978, p. 11; BEIGUELMAN, [1968] 2005, p. 16). A dinamização do tráfico interno é algo como a criação de um mercado de trabalho brasileiro centrado em uma disputa final entre as regiões escravistas por sobrevida.

A crise da acumulação escravista deve-se principalmente às dificuldades de reposição do trabalho escravo; leva ao uso do trabalho livre. A crise de acumulação escravista só pode ser entendida levando-se em conta sua reprodução completa posta em cheque por Bill Aberdeen. Discutindo essa problemática e utilizando uma comparação com o escravismo do sul dos EUA, Alencastro afirma:

O fim do tráfico negreiro para a América do Norte (1807) territorializou a reprodução da produção, embutindo completamente o sistema escravista do Sul na economia e no direito americano. Transparente (os escravos nasciam no solo americano) e irrefutável (os

escravos nasciam de mães escravas legalmente possuídas por seus proprietários), o sistema fecha numa esfera em que a reprodução demográfica e a reprodução social se confundem. Resulta um sistema escravista coeso que só será quebrado do exterior, por uma agressão militar em larga escala. Tal é a sequência dos fatos conduzindo à Guerra de Secessão. Bem diferente será a situação na América portuguesa e, mais tarde, no Império Brasil. Obrigados a dar conta do desmedido comércio de seres humanos organizado entre dois territórios da mesma metrópole, entre duas províncias da companhia de Jesus, as autoridades civis e os jesuítas terão de lidar continuamente com a violência fundadora do sistema: a rapina, a compra, o transporte oceânico, o desembarque e a incorporação de habitantes de outro continente coisificados como mercadoria. Por causa disso, mais tarde, quando acaba o tráfico africano, o escravismo brasileiro entrará em crise. (ALENCASTRO, 2000, p. 153-154)

Tendo em vista o impulso inicial da mineração na região escravista das Lavras, cujo auge se deu quando a exportação nacional de diamantes alcançou os 5,3% das exportações totais do país, em 1853, esta perde rapidamente sua importância, chegando a 0,6% em 1872. A decadência da região no quadro nacional pode ser percebida pelo resultado de participação dos diamantes na pauta brasileira de exportação, 0,1% em 1887 (FALCÓN; DULTRA, 1978, p. 97).

Quanto à importância econômica da região escravista das Lavras para a província da Bahia, não se pode desprezar que o contexto era de decadência da economia açucareira da província (FALCÓN; DULTRA, 1978, p. 102-103). Em termos das exportações da província da Bahia, o diamante teve importância significativa no período entre 1850 e 1878. Deve-se ter em vista que as minas de diamantes da África do Sul foram descobertas em 1867, o que explica o início da decadência da participação dos diamantes na pauta de exportação da Bahia, já visível a partir de 1874.

A perda de poder de compra da região implica em sua incapacidade de seguir disputando escravos com outras regiões do território escravista brasileiro, bastante abalado pela sua separação dos mercados africanos. Em um texto publicado em 1888, Durval Vieira de Aguiar observa que:

com a descoberta dos diamantes do Cabo da Boa Esperança, baixaram na Europa os preços do diamante ao ponto de repentinamente quebrar o comércio inteiro das Lavras; ficando reduzidos à miséria os negociantes, quase todos os capangueiros, e que empregavam nesse giro todo o capital que dispunham. Foi um completo desastre que afetou não só a praça da Bahia como a todos os demais vizinhos, que, mais ou menos, se alimentavam da **influência** do diamante.

Quando 10 anos depois passamos nas Lavras, em lugar da riqueza, atividade e do grande movimento comercial, encontramos a pobreza, a escassez e o desânimo. Os garimpos quase abandonados; e os poucos garimpeiros, que ainda teimavam mal ganhavam para comer. A feira, que ainda lá se faz nas segundas-feiras, em lugar da extraordinária animação de outrora, é fraca e pouco concorrida.

Nas mesmas condições acha-se o respectivo comércio.

A descoberta de diamantes de melhor qualidade em Canavieiras ainda mais esmoreceu os mercados e diminuiu a população do termo, com a emigração para o Salobro, de grande número de garimpeiros, que, ociosos por falta de trabalho estavam servindo até de elementos de desordens; de forma que pode-se presentemente considerar as Lavras em perfeita decadência. Entretanto como Deus não desampara ninguém, surgiu uma tábua de salvação, a cultura de café, de uma rara qualidade; bem como a procura do carbonato, por um preço elevadíssimo, superior ao diamante; acrescento que os carbonatos de Lençóis são os preferidos da indústria européia, especialmente para os trabalhos da perfuração do istmo do Panamá. Estas duas novas condições de vida têm animado de alguma forma a população, que parece, ainda que vagarosamente, ir-se levantando da miséria. (AGUIAR, [1888] 1979, p. 137)

A partir da década de 1870, o contexto, portanto, é de decadência. Este fato tende a significar uma redução na atração de escravos, até a abolição. Com relação aos trabalhadores livres, garimpeiros ou faiscadores, estes buscam frentes de trabalho para explorar. Se elas não estão acessíveis por serem propriedades privadas, a produção não ocorre. Nessa situação de crise, os termos da *dificuldade* de trabalhar uma área, acima discutidos, têm seu parâmetro alterado. O que implica numa mudança do caráter da restrição do acesso do garimpeiro à terra.

A situação desencadeada pela decisão da prostituta *Maria Dusá* de “*largar a vida*” (mobilizando-se, mais uma vez) e arriscar suas economias no garimpo pode dar um pouco mais de vida ao contexto regional escravista. Como diz a personagem: “Eu queria virar homem, pra trabalhar, ser considerado, respeitado na sociedade. Mulher, e mulher do mundo, sofre muito. Mas não podendo ser homem, vou viver agora como... homem, ou viúva, visto que não posso ser casada.” (ROCHA, [1910] 1969, p. 117). A interlocutora do diálogo é a escrava Rita, e a relação é descrita como a de amor de mãe, a proprietária e filha, a escrava. Páginas à frente, diante do fato de não encontrar Rita em casa, sem que ninguém soubesse onde tinha ido, Dusá pensa que na “sua afeição, Rita só era escrava em nome” (ROCHA, [1910] 1969, p. 128).

Valendo-se das amizades que a *vida* lhe proporcionou, Maria consegue de um proprietário de terras, Flôres, a escolha de um serviço. A conversa de Dusá com o garimpeiro que escolheu para sócio é reveladora:

Quando ficou a sós com Antônio, e durante a refeição, constante de **locro** e ovos, deu parte de seu plano de garimpar, e pediu conselho sobre o melhor garimpo de Flôres.

O velho garimpeiro riu-se da singular lembrança e perguntou:

– Se aquilo era sério?

Dusá respondeu que era, e até desejava admiti-lo como sócio ou **praça**.

– Como sócio, não, que não tenho capital bastante; como praça e feitor aceito, respondeu o garimpeiro, entusiasmado com a masculinidade daquela mulher.

– Pois sim, admitiu ela; vamos ver agora qual é o ponto melhor dos garimpos do Flôres.

– Eu embirro muito com garimpo de grupiara e dele é só **lavradão** que se vê. É verdade que aí o diamante é grosso e bom, mas as vezes é **comprido**; é preciso lavar muito, labutando com canela **d’ema** e **candombá** para fazer um **montinho** de cascalho, dando pouco e com água longe.

Calou-se. Dusá pensava. Antônio Roxo refletia também, depois levantou-se e falou convictamente:

Há tempos eu ando **banzando**, por não poder trabalhar numa que eu descobri, perto daqui, em terreno **divaluto**. Também se essa não tiver boa mancha, não há na chapada outra que tenha. É perigosa, não nego; mas **guirimpeiro** não conhece perigo. Ainda não dei um serviço nela, porque o cobre tem sido curto, e preciso de gente de sangue nos olhos. Se quiser... (ROCHA, 1969, p. 142-143, grifos do original)

Um elemento que deve ser observado no diálogo é a relação com a propriedade da terra. A possibilidade de escolher um serviço na propriedade em questão não aparece no diálogo como algo excepcional, nem mesmo como uma alternativa preferível em relação ao serviço em terra devoluta.

Do trecho pode-se destacar que não só a dificuldade de capital do garimpeiro em tocar sua empreitada, mesmo em terra devoluta, como ao mesmo tempo a autonomia do garimpeiro em sua atividade na escolha do serviço, possibilitada pelo conhecimento da serra. Ele mostra ainda a convivência do trabalho livre com o trabalho escravo na pequena faiscação.

Pode-se sugerir, no entanto, tendo em vista o diálogo entre o garimpeiro e *Maria Dusá*, que a falta do capital de giro do garimpeiro tenha sido um impedimento para que muitos garimpeiros pudessem trabalhar. O fato de que a perigosa gruna a ser explorada esteja em terra devoluta reforça o argumento.

A reprodução de relações de trabalho baseadas no acordo entre um fornecedor de crédito, que adianta o capital necessário à garimpagem, e um garimpeiro que aceita dividir sua parte nas pedras encontradas é chamada nas lavras de *fornecimento*, *sociedade* ou *meia-praça*. Isso não quer dizer que as companhias trabalhassem com meias-praças em seus serviços mais

fáceis e lucrativos. Possivelmente essa era uma prática em serviços descobertos pelos próprios garimpeiros em áreas já trabalhadas, ou em locais considerados difíceis.

A dinâmica de crise da acumulação escravista é apresentada por Gustavo Aryocara de O. Falcón e Célia Maria M. Dultra, em *A inserção da Bahia na Evolução Nacional – 1ª Etapa: 1850 – 1889* (1978). Os autores afirmam que:

A luta pela maximização de lucros e apropriação do excedente levou aqueles comerciantes a submeterem a extração do diamante a seu controle, seja pela sujeição direta da atividade produtiva através da formação de companhias, seja através de meios especulativos. Essas companhias, denominadas lavras, ocupavam tanto o braço escravo quanto o trabalhador livre, este último enquadrado em categorias específicas de relações de trabalho. Surgidas em meio a uma economia mercantil que enfrentava o processo de decadência de suas bases escravocratas, as relações de produção da Chapada Diamantina eram peculiares. Embora anúncio da emergência de um novo modo de produção, elas não conseguiram cristalizar-se, e das relações assalariadas possuíam apenas a “fachada”.

A presença do trabalhador livre nas Lavras, ao contrário do que poderiam pensar alguns, não indica a contrapartida imediata do trabalho escravo: isto é, do trabalhador assalariado. Traduz na verdade, o “arranjo” ao nível das relações de produção, fruto de uma economia mercantil de base escravocrata decadente, obrigada a solucionar seus problemas de acumulação nos limites de circunstâncias históricas especiais, onde encarece e se torna escasso o escravo, e onde o padrão de acumulação do capital (e, em consequência, o estatuto jurídico) não permite a legitimação do trabalho assalariado. (FALCÓN; DULTRA, 1978, p. 126)

Há elementos em comum entre o argumento dos autores e aquele defendido neste capítulo. A afirmação dos autores de que, em função da crise das relações escravistas, o trabalho será mobilizado de forma diversa da forma salarial, implica dizer que a decadência da região escravista se diferencia em uma nova região. Uma diferença de abordagem é sugerida pela designação de que as “relações assalariadas possuíam apenas a ‘fachada’”.

A inviabilidade econômica de relações de assalariamento em um contexto colonial é analisada por Marx no capítulo “A teoria moderna da colonização” (1985, cap. XXV). A problemática ali enfocada é a das condições necessárias para impor o trabalho assalariado, tendo em vista a disponibilidade de terras nas quais o trabalhador “enriquece a si mesmo por seu trabalho em vez de enriquecer o capitalista” (MARX, 1985, p. 295).

Por isso, o capitalista, tendo por trás de si a metrópole, teria o interesse de eliminar essa possibilidade. O mesmo interesse faz “o economista político na metrópole tratar teoricamente

o modo de produção capitalista como se fosse seu oposto e a proclamar bem alto a antítese entre os modos de produção” (MARX, 1985, p. 295). Não é por acaso, nem por incompetência, que a colônia opta pelo trabalho escravo. Também não será por acaso que a saída do trabalho escravo não será diretamente o assalariamento.

As diferenças entre o trabalho escravo e o trabalho livre (em duplo sentido) levaram Carlos Minc Baumfeld (1984) a qualificar o trabalho escravo como *imobilização absoluta* do trabalho. Essa qualificação estaria fundamentada na ideia, já presente em Gaudemar (1977), de que “A assim chamada acumulação primitiva” de Marx, não seria mais do que um caso específico de acumulação primitiva. Assim sendo, o que Baumfeld estuda é o processo de “acumulação primitiva brasileiro”, que se mostraria como processo específico, caracterizado pela existência de formas híbridas de “semi-imobilização” da força de trabalho, em que a força de trabalho livre, em duplo sentido, foi efetivamente “produzida”, mas as condições para sua utilização e circulação não estavam ainda asseguradas, pois o processo de ocupação de fronteiras agrícolas não estaria concluído.

O argumento deste capítulo pretende, no entanto, enfrentar o problema de uma forma diferente da de Baumfeld. O escravismo no Brasil foi parte do processo de mobilização do trabalho também por ser parte do processo de acumulação primitiva do centro do sistema. Fernando Novais afirma que a “colonização” do Novo Mundo na Época Moderna apresenta-se como peça de um sistema, “instrumento da acumulação primitiva” da época do capitalismo mercantil, consoante com o processo histórico concreto de constituição do capitalismo e da sociedade burguesa. Completa-se, entretanto, a conotação do sentido profundo da colonização: “*comercial e capitalista*, isto é, elemento constitutivo no processo de formação do capitalismo moderno” (NOVAIS, 1995, p. 70, grifos do autor).

A colonização como “peça” de um sistema diz respeito a um processo que na Europa torna os trabalhadores livres das coações feudais e da propriedade dos meios de produção, sem opção a não ser vender sua força de trabalho para o capital. A isso, Gaudemar (1977) chama *mobilização*. A “mobilização”, para o autor, ocorreria também no capitalismo já formado. A acumulação primitiva, neste *sentido profundo* sugerido por Novais, é muito mais do que o processo de expropriação do camponado. Ela é a montagem de uma economia mundial capitalista e como tal, profundamente desigual em relação às suas regiões coloniais e pós-coloniais.

Assim, é a consideração do sistema colonial que revela como insuficiente a explicação do processo de *acumulação primitiva* como não mais do que um caso – o inglês é insuficiente. O caso inglês é um caso particular, mas como o capitalismo é um sistema mundial trata-se do caso mundial. Os outros países terão de fazer suas *acumulações primitivas* já estando em relação à Inglaterra industrial. Como a Inglaterra industrial já existe, a industrialização destes países terá de competir com os produtos ingleses. Nos demais Estados, em oposição

à Inglaterra, o processo de formação das condições necessárias à reprodução das relações sociais de produção, nos termos do que Marx caracterizou como capitalismo, ocorre por meio de uma modernização recuperadora ou retardatária (KURZ, 1999).

No caso do Brasil do século XIX, não se pode falar em uma tentativa de reprodução autônoma, a não ser como ideia ou iniciativa de uns poucos. Além de que, o processo de expropriação a que o camponês está submetido na Europa ocorre como processo de urbanização. No caso brasileiro, a expropriação do africano e do índio refere-se ao sentido profundo do processo de colonização, enquanto a urbanização, relacionada à industrialização no Brasil, só ocorre depois da década de 1930.

As regiões onde o trabalho escravo era usado, estando integradas à África como áreas de demanda, não podem ser caracterizadas como regiões no mesmo sentido que se aplica a regiões que repõem sua própria força de trabalho. Como argumenta Fernando Novais, paradoxalmente, é a partir do *tráfico negreiro* que se pode entender a *escravidão africana colonial*, e não o contrário (NOVAIS, [1979] 1995, p. 105). O sentido profundo se regionaliza para as personificações do trabalho e suas famílias, à medida que os trabalhadores passam a ser homens livres negociando suas coisas e coisificando suas práticas.

As condições regionais se transformam pela interrupção do tráfico. Desde este momento, a região precisa repor o fator de produção trabalho. Caso as condições de expropriação da classe trabalhadora tenham se aprofundado, os salários serão suficientemente baixos para viabilizar a compra e venda da força de trabalho. Caso o trabalhador tenha acesso aos meios de produção, enriquece a si mesmo por seu trabalho em vez de enriquecer o capitalista. Ao menos é o que argumenta Marx no capítulo referido acima, sobre a “Teoria moderna da colonização” (MARX, 1985, p. 295).

Desta forma, o escravo de ganho revela que, dadas as condições da acumulação com compra e venda da força de trabalho, a escravidão pode se tornar uma fonte de rendimento autonomizada para o senhor. Este parece ser o caso do contexto urbano do Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX, no qual o trabalho assalariado passava a ser uma das formas de relação de trabalho.

O caso da região escravista das Lavras parece ser, à primeira vista, compatível com esta explicação. No entanto, como talvez aconteça também com o contexto do Rio de Janeiro, a crise das empresas escravistas naquele momento sugere a mobilização de outras explicações. Tanto no argumento de Zahidé Machado Neto e Célia Maria Braga, quanto no argumento de Gustavo Aryocara de O. Falcón e Célia Maria M. Dultra, o uso de duas formas de relação de trabalho está presente como estratégia ligada à dinâmica de aumento de dificuldade da mineração.

O que está em questão neste caso é a negociação sobre relações de trabalho em que o ganho do trabalhador está ou não vinculado ao preço pelo qual o produto do trabalho é

vendido. Tanto no caso do trabalho assalariado quanto no caso do escravo, o valor do produto não altera os custos da empresa com trabalho. Desde a crise gerada pela queda de preços dos diamantes com a descoberta das minas da África do Sul, a oferta de trabalho deixou de ser externa ao país, mesmo porque a escravaria usada se regionalizou.

A rede de itinerários da mobilidade garimpeira continua a levar e trazer trabalhadores. Em um primeiro momento, esta rede se caracterizava pela tensão com as políticas metropolitanas. Em um segundo momento, ela passou a se opor ao trabalho escravo, pelo qual era substituída com a formação da propriedade da terra, nas Lavras. Finalmente, a relação de trabalho predominante passa a ter de conceder ao trabalhador uma participação no faturamento de venda do produto.

Referências

ACAUÃ, Benedicto Marques da. Memórias sobre os terrenos diamantinos da província da Bahia (IHGB, 1847c., p. 227-260). In: FERREIRA, Francisco Ignacio. **Diccionario geographico das minas do Brazil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1885.

AGUIAR, Durval Viera de. **Descrições práticas da Província da Bahia**. Rio de Janeiro: Cátedra. Brasília: Ministério da Educação e Cultura (Instituto Nacional do Livro), 1979.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BAHIA. Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia. **A inserção da Bahia na Evolução Nacional** 1ª Etapa: 1850 – 1889. Salvador: Fundação de Pesquisas, s/m, 1978.

BARROS, Abdias Flaubert Dias. **Manuscrito 512**. Disponível em: <https://fdocumentos.com/reader/full/o-caso-fawcett-xayimgcomxayimgcomkqgroups186476631588892879nametranscricao.html>. Acesso em 29 de out. 2021.

BAUMFELD, Carlos Minc. **Immobilization et mobilite: formation du travail dans les campagnes bresiliennes**. 1984. Tese (Doutorado em Ciência Econômica) – Faculdade de Paris I, Universidade de Sorbonne, Paris. 1984.

BEIGUELMAN, Paula. **A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos**. 3ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2005.

CALMON, Francisco Marques de Góes. **Vida econômico-financeira da Bahia**. Elementos para a história de 1808 a 1889. Salvador: Governo do Estado da Bahia, Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia, Fundação de Pesquisa – CPE, 1978.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional**. [1962]. 2. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CATHARINO, José Martins. **Garimpo – Garimpeiro – Garimpagem** (Chapada Diamantina, Bahia). Rio de Janeiro: Philobiblion, 1986.

CHAGAS, Américo. **Montalvão**. [1952]. 2ed. Salvador: Secretaria da Cultura e do Turismo da Bahia, 1998.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

FALCÓN, Gustavo Aryocara de O; DULTRA, Célia Maria M. **A inserção da Bahia na evolução nacional**. 1ª Etapa: 1850-1889. Salvador: Governo do Estado da Bahia, Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia – CPE, 1978.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Rio de Janeiro: Globo, 2008.

FERREIRA, Lúcio Menezes. Vestígios de civilização: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a construção da arqueologia imperial (1838-1870). In: **Revista de História regional**, v. 4, n. 1, p. 9-36, 2007.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Organização social do trabalho no período colonial. In: BARROS DE CASTRO, Antonio *et al*; PINHEIRO, Paulo Sérgio (coord.). **Trabalho escravo, economia e sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. [1969]. 4ed. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 25. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora S.A, 1987.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 23. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1989.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilité du travail et accumulation du capital**. Paris: Librairie François Maspero, 1976.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; HOLTEN, Brigitte. **O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a Real Sociedades dos Antiquários do Norte e o Dr. Peter Wilhelm Lund**: a suposta presença escandinava na Terra de Santa Cruz e a ciência. Encontro da Latin American Studies Association, Guadalajara, Mexico, 17 a 19 de abr. 1997. Disponível em: <http://168.96.200.17/ar/libros/lasa97/guimholten.pdf>.

HARTSHORNE, Richard. **Questões sobre a natureza da Geografia**. Rio de Janeiro: Instituto Panamericano de Geografia e História, Comissão de Geografia, 1969.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. 5ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

LENÇÓIS. **Pequeno Album de Lençóis**. Lençóis: Gráfica de O Sertão, 1945.

LIMA, Carlos César Uchôa; NOLASCO, Marjorie Cseko. **Lençóis, uma ponte entre a geologia e o homem**. Feira de Santana: Editora da UEFS, 1997.

MACHADO NETO, Zahidé; BRAGA, Célia Maria (Coord.). **Garimpos e garimpeiros na Bahia**. Relatório de Pesquisa - Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador. 1974. (mimeo)

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARX, Karl. **O capital**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MELLO e SOUZA, Laura de. **Desclassificados do ouro**: a pobreza mineira no século XVIII. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

MENEZES, Gustavo Adolpho. Memória descritiva e estatística da riqueza mineral da província da Bahia. [1863]. In: FERREIRA, Francisco Ignacio. **Diccionario geographico das minas do Brazil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1885.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Bases da formação territorial do Brasil**: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000.

MORAES, Walfrido. **Jagunços e Heróis**. A civilização do diamante nas Lavras da Bahia. 5ed. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1997.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Dimensão histórico-cultural**: Chapada Diamantina; Programa de desenvolvimento regional sustentável. Salvador: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, 1997. Cadernos, n. 20.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Uma comunidade sertaneja**: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local). Salvador: Editora da UFBA. Feira de Santana: Editora da UEFS, 1998.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. [1979]. 6ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

OHATA, Milton. **Pacto colonial e conjuntura atlântica**: São Paulo, século XVII. 2003. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PEDREIRA, Pedro Tomás. Os quilombos baianos. **Revista Brasileira de Geografia**, n. 1, v. 24, p. 79-93, out./dez., 1962.

PEREIRA, Gonçalo Athayde. **Memoria Historica e Descriptiva do Municipio dos Lençoes**. Lençóis: s.e, 1910.

PÓVOA NETO, Helion. **No caminho das pedras**: itinerários na formação da mobilidade garimpeira em Goiás. 1998. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 1998.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1965.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720**. São Paulo: HUCITEC, Edusp, Fapesp, 2002.

ROCHA, Lindolfo. **Maria Dusá**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1969. (Cultura Brasileira).

SCHWARTZMAN. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br>. Acesso em: 18 jul. 2007.

SPIX, Johann Baptist Ritter von Adam e MARTIUS, Karl Friedrich Philipp von. **Através da Bahia**. São Paulo, Rio, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938.

TOLEDO, Carlos de Almeida. **Mobilização do trabalho nas Lavras Baianas**. 2001. Mestrado. Departamento de Geografia, FFLCH-USP, São Paulo, 2001.

TOLEDO, Carlos de Almeida. **A região Lavras Baianas**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, 2008.

VASCONCELOS, Albertina Lima. **Ouro: Conquistas, tensões, poder, mineração e escravidão – Bahia século XVIII**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, UNICAMP, 1998.

O colonato da cafeicultura do Oeste Paulista, suas contradições e a autonomização das categorias do capital

Cássio Arruda Boechat

O OUTRO “SENTIDO DA COLONIZAÇÃO” NA “COLONIZAÇÃO SISTEMÁTICA”

Enquanto a proibição do tráfico, em 1850, constitui um importante marco no questionamento de um dos pilares da reprodução das relações sociais de produção, próprias do “sistema colonial”, sugere-se que o papel do Estado na sua promulgação poderia evidenciar uma espécie de fraqueza, em termos de poder social, dessa instituição. Formulemos melhor.

Por um lado, a “fraqueza” aparece como um Estado que se subordinava ao Estado imperialista inglês, que exigia acordos e se colocava no direito de inspecionar e mesmo apreender as embarcações que pertenciam ao primeiro, até o ponto de exigir o fim do tráfico (PRADO JR., 1969). Por outro lado, tinha-se a descrição de um cenário em que as “regiões escravistas” é que determinaram quando o tráfico negreiro se tornara dispensável, porque podiam suprir umas às outras com escravos que já possuíam (BEIGUELMAN, 2005). Do ponto de vista externo, o Império brasileiro aparecia como se rendendo aos preceitos da Inglaterra; do interno, rendendo-se às oligarquias regionais.

Abandonemos aos poucos essa noção de fraqueza, para antes pensar numa ausência de autonomização desse Estado com relação ao capital, ou num processo de autonomização entre ambos (BOECHAT, 2009) Isto é, a princípio, ao se constituir a colonização como

sistema colonial procuramos pensar como a sintetização do sistema correspondia à ascensão do Antigo Regime. Isso queria dizer que o “exclusivo” colonial que se estabeleceu atrelava-se à constituição de Estados absolutistas que, personificando estes monopólios, personificavam um processo que, às suas costas, constituía uma acumulação acelerada de capital que permitiria a superação tanto do próprio Estado absolutista como do sistema colonial. Nesse processo, capital e Estado apareciam como que “fusionados”. A propriedade dos meios de produção não-produzidos pertencia em primeira instância aos reis, que a concedia a “empresas” (a bem dizer, a súditos reinóis ou estrangeiros cristãos) que, pagando o tributo exigido, podiam realizar a acumulação de seus capitais juntamente com os do reino. Assim, faz sentido dizer que o Estado absolutista se fortalecia com o fortalecimento de uma classe burguesa de comerciantes, que gradativamente personificaria um capital que poderia mais tarde se autonomizar do mesmo Estado.

Desta perspectiva, as Revoluções Liberais e as Independências marcaram uma tentativa de separação entre capital e Estado, no sentido em que o monopólio do rei era duplamente questionado e em que se clamava por um Estado de direito que passasse a impor ou confirmar relações contratuais que, ao mediar as trocas, impunham o estatuto de igualdade formal de condição entre os contratantes.

As transformações iam além disso, mas não se davam por mero decreto: embora se pudesse formalmente reconhecer a Colônia como um Estado autonomizado, sua capacidade para se portar como tal esbarrava nas condições de reprodução do capital internamente à mesma. Em suma, o escravismo ainda se fazia “necessário” (para a acumulação de capital) e não poderia considerar a inserção desse trabalhador como se dando numa relação de troca de equivalentes, sequer formalmente. Ao mesmo tempo, o Estado imperial não parecia ter meios de imediatamente impor instituições que se sobrepussem às relações estabelecidas regionalmente.

Pelo contrário, pedir isso para um Estado recém-egresso do sistema colonial, em que a colonização era vista, sobretudo, como uma empresa régia, em que conselheiros, senadores e deputados eram largamente fazendeiros e comerciantes e, assim, aqueles mesmos que, portanto, personificavam tanto o Estado como o capital, seria incorrer numa projeção para trás de uma configuração construída historicamente pelo próprio processo de modernização, apresentado aqui como processo de autonomização.

Victor Nunes Leal (1976) assim o fez, ao tratar o Estado como se subordinando à “arrogância do senhoriato rural” e deixando de estabelecer um código eleitoral que evitasse que esta oligarquia se reproduzisse no poder. Isso se explicava, para o autor, por uma “insuficiência do poder público, incapaz de exercer a plenitude das suas funções” (LEAL, 1976, p. 252). A Constituinte de 1823 e a Assembleia Geral, de um modo geral, manteriam isso com o sufrágio sendo pautado por um senso econômico e vetado às mulheres; isso sem contar o

fato de que a maioria da população era escrava e outra boa parte era composta por agregados. Fraudes frequentes, políticos e burocratas nomeados compunham o cenário, que seria reforçado com a criação da Guarda Nacional, que atribuía funções teoricamente do Estado aos mais iminentes “cidadãos”.

Por sua vez, Raimundo Faoro (2008, p. 155-156) analisou as concessões de sesmarias, durante a Colônia, como reiterando um “potentado rural”, que se estabelecia em enormes latifúndios, algo distinto do que a legislação originalmente procurara fomentar em solo português, visando, sobretudo, a pequena propriedade camponesa. A “autonomia” desse “potentado” e a sua aparência de feudalismo foram, pelo próprio autor, entretanto, questionadas, quando observava a aplicação dos “foros”, como instrumento régio para uma acumulação europeia.

Trata-se de pensar, dessa maneira, a naturalização da separação entre esferas pública e privada, algo passível de ser questionado mesmo quando a separação parece consumada pelo processo de modernização mais consolidado, uma vez que Estado e capital continuarão inevitavelmente a depender mutuamente (TOLEDO, 2008, p. 218). Daí o alargamento da noção de autonomização do capital (MARX, 1986) que estamos sugerindo.

Ela foi usada por Karl Marx (1986) para tratar da aparência de autonomia das esferas que compõem o capital, enquanto relação social pautada pelo fetichismo da mercadoria. Isto é, as esferas diziam respeito aos rendimentos e suas fontes, nos quais a propriedade fundiária permitia ao seu proprietário acessar uma renda fundiária, ao passo que a propriedade do capital gerava lucro ou juros ao seu proprietário e a da força de trabalho, salário ao trabalhador, o seu proprietário. O processo de modernização seria o de imposição dessa aparência fetichizada de autonomia, em que os membros de uma relação social de produção e de acumulação apareceriam como proprietários de mercadorias (terra, capital e trabalho), que lhes davam rendimentos. As mercadorias, assim, surgem como mais importantes do que seus proprietários, do ponto de vista do mercado e mesmo de seus proprietários, e assumem o papel de agentes da relação social (no sentido de gerar rendimentos e de permitir a realização das necessárias trocas no mercado), o que esconderia a centralidade do processo de trabalho e do processo de valorização, segundo a formulação de Marx.

Enfim, incluir o Estado nessa formulação seria procurar os meandros de um processo de modernização em que este gradativamente apareceria como relativamente autônomo com relação ao capital, entendido como essa relação social reiterando o fetichismo da mercadoria. Essa aparência de autonomia não seria observada de início, mas construída historicamente e cada vez mais com uma importância crescente para os processos de reprodução social. Procurar quem personificava o Estado a cada momento poderia ser um procedimento de método a ser perseguido no intuito de reconstituir o processo em questão. Sugerimos que a existência de personificações do Estado, autonomizadas das personificações do capital

e da propriedade fundiária, não se fazia presente quando da autonomização do Estado brasileiro em relação à metrópole portuguesa, impondo-se como Estado nacional, em 1822.

Retomemos alguns dos marcos que identificamos como fundamentais no processo de transformação social no período. À Lei Eusébio de Queiroz, que proibia o tráfico negreiro, somava-se a Lei n. 601, consagrada como a Lei de Terras, ambas de 1850. Esta última estabelecia a compra e venda de terras como forma primordial de acesso à base fundiária. As posses deveriam ser registradas nas paróquias locais até 1854 e o que restasse seria considerado “terra devoluta”, pertencente ao Estado, que as revenderia e formaria um fundo para fomentar uma política de imigração de colonos europeus.

A exigência de um registro paroquial indicava que o Estado não dispunha de um aparato burocrático instalado para proceder à formalização das posses. Nessas condições, a Igreja Católica assumia uma função que deveria ser, do ponto de vista lógico, do Estado. Por outro lado, a transformação legal da terra em propriedade fundiária indicava um projeto de modernização, visando alterar o fundamento da reprodução das relações sociais de produção. Nele, o questionamento do tráfico de escravos articulava-se à intenção de promover uma imigração de trabalhadores europeus para substituí-los. Esboçava-se, com isso, a passagem necessária (para a nova forma visada de acumular capital) de um monopólio que recaía sobre o trabalhador para um que devesse recair sobre os meios de produção.

Os estudos de Emília Viotti da Costa (1999) e Ruy Cirne Lima (1990) identificavam um debate sendo travado no Congresso, durante a década de 1840, em que distintas formas de estabelecer uma nova forma de colonização estavam em questão, até culminar nas referidas legislações. A mediação de uma esfera legislativa nacional na adoção do projeto a ser assumido pelo Estado reitera a autonomização em processo do próprio Estado e da política. No que se refere ao projeto em questão, os preceitos da teoria do economista E. G. Wakefield teriam sido amplamente discutidos e posteriormente implantados. Neles a oposição *terra livre - trabalhador cativo* ou *terra cativa - trabalhador livre* já aparecia claramente formulada:

O projeto baseava-se nas teorias de Wakefield e inspirava-se na suposição de que, numa região onde o acesso à terra era fácil, seria impossível obter pessoas para trabalhar nas fazendas, a não ser que elas fossem compelidas pela escravidão. A única maneira de obter trabalho livre, nessas circunstâncias, seria criar obstáculos à propriedade rural, de modo que o trabalhador livre, incapaz de adquirir terras, fosse forçado a trabalhar nas fazendas (COSTA, 1999, p. 176-177).

Ao mesmo tempo, um senador que participava desses debates, tratava de colocar em prática, já na década de 1840, um projeto particular de imigração, trazendo colonos alemães

e suíços para a sua fazenda em Limeira, no chamado primeiro *Oeste Paulista*. Entre 1840 e 1847, Vergueiro chegou a constituir uma colônia com 423 imigrantes, que trabalhavam com escravos no trato e na colheita dos cafezais da referida fazenda. A partir de 1847, o senador fundaria a firma Vergueiro & Cia. para “importar” colonos para outros fazendeiros paulistas, retendo uma comissão de 12%, como preço do serviço. Assim, em 1855, os trabalhadores imigrantes já eram 3.500 na província de São Paulo (STOLCKE, 1986, p. 20).

Dessa maneira, em meio à discussão preparativa para as legislações, tentativas de encontrar uma alternativa na prática ao escravismo iam sendo formuladas. Com isso, a forma de acesso à base fundiária estava em questão e indicaria modelos distintos de colonização. Paula Beiguelman (2005) mostraria experiências de “núcleos de colonização”, organizados pelo Estado, cedendo pequenas parcelas de terras de qualidade inferior a imigrantes. Estes núcleos gradativamente espalhados pelo Império eram normalmente justificados como estimulando a formação de “reservas” de trabalhadores “livres”, a serem eventualmente usados nas fazendas e nas cidades.

Por sua vez, Costa (1999) compararia a Lei de Terras, no Brasil, com os *Homestead Acts*, nos Estados Unidos. Nestes, uma formulação da teoria de Wakefield, distintamente aplicada, consistiria geralmente numa venda, a preços módicos, de títulos de propriedade em abstrato do vasto território a ser colonizado no Oeste daquela federação. A concretização da propriedade previamente adquirida dar-se-ia pela ocupação de uma gleba que ainda não tivesse sido ocupada, instaurando uma verdadeira corrida pelas melhores terras. O fundamento dessa medida era a produção de uma escassez relativa da base fundiária pela sua rápida ocupação. A escassez de trabalhadores não seria consequência da fuga dos mesmos para o Oeste, conquanto a imigração suprisse continuamente o Leste com novos contingentes, o que efetivamente vinha ocorrendo.

No Brasil, a doação de pequenas propriedades havia tido um caráter estratégico no Primeiro Império, com o intuito de assegurar sobretudo o território no Sul, principalmente diante das disputas que levariam à guerra e ao desmembramento da província da Cisplatina, em 1830, e, posteriormente, ao final da Guerra do Paraguai.

Finalmente, na legislação de 1850, pelo contrário, prevaleceria o projeto em que as posses prévias seriam prontamente regularizadas e as possibilidades das próximas passariam teoricamente pela sua venda, quando em realidade seriam antes griladas ou posteriormente perdoadas, como aponta o estudo de Lígia Osório Silva (1996). Porém, Rui Cirne Lima (1990), admitindo essa dificuldade de impor o fim das posses, via a Lei de Terras como, ainda assim, acabando legalmente com o chamado regime de “posses livres”, e, com isso, o autor compreendia que o conteúdo da lei que realmente lhe interessava era aquele de um projeto modernizador, que buscava operar uma transição, ancorado na teoria da *colonização sistemática*.

Assim, a lei aparecia não como a eliminação do problema da livre ocupação de terras abundantes, mas, tornado este mesmo “problema” (do ponto de vista da acumulação de capital) um crime contra a propriedade do Estado (as terras devolutas), mostrava-se a lei como uma forma institucional do próprio Estado de lidar com o problema, ao criminalizá-lo. Claro que quem personificasse o Estado personificava a condução da resolução (sempre parcial) da tensão instaurada, no caso aqui pela realidade de abundância efetiva de terras, transformada em problema jurídico e legal pela própria lei. Nisso, o coronelismo e a grilagem adquirem centralidade no processo, como forma de ser do Estado e de agir do capital que lidam com o problema posto (e alçado à sua nova qualificação formal). Por isso, observamos que essa questão era tratada *regionalmente* no período, sendo a região essa forma particular de reprodução do capital, aqui lidando com o questionamento do escravismo.

A questão da imigração, entretanto, seria o que daria especificidade para a transformação e ela não estava, de maneira alguma, desvinculada da questão fundiária. Voltemos para a parceria na cafeicultura, proposta na fazenda de Vergueiro.

A fórmula aplicada pela fazenda e reiterada pela firma de Vergueiro consistia em pagar a passagem do imigrante de sua origem até a fazenda, fornecer-lhe gratuitamente uma residência dentro da mesma, alimentos para um primeiro momento, antes das primeiras colheitas, e engajá-lo na produção cafeeira. Além disso, o imigrante podia plantar o que quisesse em áreas disponibilizadas e criar animais. Não havia uma quantidade especificada de cafeeiros que devesse tomar conta e, o que é mais importante, seu rendimento, tratando-se de uma parceria, daria direito à metade (ou outra parcela previamente acordada) dos ganhos finais. Embora pudesse parecer vantajoso para o trabalhador, a contrapartida advinha do endividamento inicial do fazendeiro que era cobrado do imigrante: a passagem, a comissão da companhia de Vergueiro, os alimentos, roupas e os juros. Embora a firma de Vergueiro cobrasse os primeiros itens diretamente dos fazendeiros que a contratavam, estes fazendeiros repassavam os custos para os trabalhadores contratados.

O que podia parecer ser um acesso do trabalhador a parte considerável do produto de seu próprio trabalho acabava sendo retido nas cobranças do “investimento de capital” feito para trazer e instalar o trabalhador nas fazendas. As queixas não se restringiram às dívidas, como também a fraudes nas contabilidades do armazém e da fazenda, às condições de moradia e às condições das terras disponíveis para as roças de produção de alimentos. Uma série de revoltas passou a ocorrer nas fazendas, sendo as maiores no ano de 1856. Fugas de colonos das fazendas também foram registradas, bem como a qualidade no trato dos cafezais foi decaindo. Por isso, Verena Stolcke (1986) apontava para o fracasso dessas primeiras tentativas, indicando que o investimento privado na formação da força de trabalho talvez não fosse um caminho viável para a colonização:

Antes, a introdução do trabalho livre requeria um desembolso de capital cuja amortização exigia um nível de exploração que os fazendeiros não tinham condições de impor. O contrato de parceria não encaminhou adequadamente o problema de se criar uma força de trabalho confiável (STOLCKE, 1986, p. 24).

Paula Beiguelman (2005, p. 97) acrescentaria que o próprio modo como a parceria era proposta desagradava ao trabalhador. O principal elemento de descontentamento, segundo a autora, era a separação espacial entre o cafezal e a roças, o que dificultava o trabalho, exigindo uma “dupla jornada”, nas palavras de José de Souza Martins (1989), embora este autor estivesse tratando de outra situação em que essa separação também teria se dado.

Mais do que desagradar ao trabalhador (o que do ponto de vista do capital é, a princípio, irrelevante), a parceria passaria a desagradar também ao fazendeiro, quando o trabalhador passou a se “desviar” do cuidado com os cafeeiros para se dedicar mais ao cuidado com os *seus* plantios de culturas alimentares, de acordo com Stolcke (1986). Somente essa possibilidade já seria o bastante para constatar uma situação, por assim dizer, adversa para a acumulação de capital nas referidas condições. Diferente do que observou Wakefield (MARX, 1985) para o caso do capitalista inglês que, trasladando sua fábrica e seus operários para os EUA, viu os seus trabalhadores desaparecerem, tratava-se não tanto de uma fuga dos imigrantes das fazendas cafeeiras, mas uma “fuga” dos mesmos dentro da própria fazenda. Ao invés de irem acessar os meios de produção e trabalhar para si na fronteira agrícola, faziam-no no interior da própria fazenda, trabalhando em “suas” roças e abandonando o trato dos cafezais.

Tentando corrigir as “falhas” (também aqui, é claro, do ponto de vista da acumulação de capital) da parceria, os fazendeiros procuraram substituí-la por um contrato de locação de serviços, ancorado numa lei de 1837. Entre as medidas adotadas, havia a especificação do número de cafeeiros a ser cuidado por cada trabalhador, e, ao invés de repartir ao meio os lucros, passava a estipular um pagamento fixo pela colheita, a fim de evitar as fraudes na contabilidade. Ademais, a lei em que se embasava era declaradamente punitiva contra o trabalhador que não pagasse suas dívidas, prevendo prisões e trabalhos forçados e criminalizando a fuga do trabalhador endividado. A medida entre o trabalho escravo e o trabalho livre ia sendo, assim, testada. E, novamente, a criminalização, pela lei, se mostrava como forma do Estado de lidar com o “problema”, mas, como veremos, não de exatamente eliminá-lo.

O que levou, entretanto, também o novo contrato a fracassar era que, se o trabalhador continuasse na fazenda – mesmo que endividado e cuidando dos cafezais conforme o prescrito, e até se interessando um pouco mais pela colheita do café –, nada parecia levá-lo a cuidar bem dos cafeeiros. Assim, a qualidade do trabalho seguia não sendo assegurada contratualmente, sobretudo no trato dos cafezais, e a produtividade seguia sendo baixa.

Dessa maneira, modelos de forçar o trabalhador a trabalhar passavam a ser debatidos. A mobilidade do trabalho (GAUDEMAR, 1977) evidenciava o seu caráter de mobilidade sempre forçada do trabalho. Por outro lado, mostrava que a mobilidade do trabalho não se restringia ao seu aspecto, por assim dizer, mais geográfico. Os imigrantes, portanto, já haviam sido mobilizados nesse aspecto, tendo emigrado, e estavam no interior das fazendas, mas a qualidade dessa mobilidade demonstrava certa falta de “aptidão” destes para um trabalho que permitisse bons níveis de acumulação de capital. Poderíamos, desse modo, retomar a ideia de Alencastro (2000) e pensar que era preciso, do ponto de vista do fazendeiro, “colonizar o colono”, mas também ressaltando que o “aprendizado da colonização” adquiria outra qualidade, exigindo uma nova postura também dos fazendeiros.

Paula Beiguelman (2005), lembrando que o trabalho escravo permanecia ocorrendo lado a lado ao trabalho desses imigrantes, remetia a opiniões que, na época, chegaram a afirmar que, na cafeicultura, o escravo era mais produtivo do que o imigrante. Os representantes dessa corrente chegaram a vislumbrar a possibilidade de, cessado o tráfico, passar a reproduzir internamente o contingente necessário de escravos para manter a escravidão. Entretanto, João Manuel C. de Mello (1982) via que, economicamente, nos moldes em que o uso produtivo do escravo se dava, a “reprodução” visada implicaria em custos proibitivos. Fosse ou não viável, o debate em favor do questionamento da escravidão ganhava força política, e a alternativa (ao menos teórica) de uma reprodução *sistemática* interna do contingente de escravos seria impedida pela Lei do Ventre Livre, de 1871.

Ao mesmo tempo, como vimos, deixando o escravo de ser a única garantia de empréstimos, com igual estatuto conferido à propriedade fundiária – algo obviamente apenas permitido pela Lei de Terras que constituía juridicamente essa propriedade – o aumento do preço dos escravos, dentro da dinâmica do tráfico provincial, perdia uma importante contrapartida, em termos de investimento de capital assegurado por aquele patrimônio.

Simultaneamente, como estamos apontando, também nos mesmos termos, passava a surgir a alternativa de se “importar” trabalhadores “livres”. As dificuldades, porém, dessa alternativa permitir a acumulação de capital precisavam ainda ser solucionadas. Antes de chegar a um consenso, uma última possibilidade seria discutida no Congresso Agrícola de 1878.

Tratava-se da aplicação da legislação de 1837, para forçar trabalhadores brasileiros livres e escravos alforriados a trabalharem na cafeicultura. Obviamente, essa questão passaria por romper relações com agregados das fazendas ou modificar acordos consuetudinários, algo que seria no mínimo complicado. A formulação da proposta, entretanto, era o bastante para mostrar que as referidas *relações pessoais* se subordinavam a relações econômicas quando necessário, e o fundamento da acumulação como decorrente da exploração do trabalho poderia conduzir compadres e afilhados à redução a uma condição de meros trabalhadores. Embora essa proposta tenha sido derrotada no congresso por aqueles que defendiam

uma sistematização da imigração e buscavam meios de melhorar a qualidade do trabalho dos imigrantes, uma nova lei de locação de serviços foi promulgada em 1879, aumentando a punição a abandonos das fazendas e a greves.

A lei de 1879 e o seu fracasso imediato evidenciavam o problema da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Fracassou porque não resolvia a questão que se colocava. Os fazendeiros continuavam a ter que arcar com os custos da imigração e, repassando-os aos trabalhadores, os desestimulavam ao trabalho no cafezal. O trabalhador que fosse preso não trabalhava; as greves e a proibição delas consistiam numa péssima propaganda para que o trabalhador europeu pudesse vir a ser o imigrante no futuro, o que já prenunciava a constituição de uma *sociedade do espetáculo* (DEBORD, 1997) a organizar futuramente as escolhas fetichistas da população.

A “liberdade” do trabalhador estava em questão. Ele tinha que, em algum nível de sua “subjetividade”, escolher trabalhar no cafezal e não ser apenas obrigado a fazê-lo. Entretanto, nas dadas condições, ou se pagava um alto salário para o trabalhador, ou se lhe permitia produzir seus próprios alimentos. Áreas dentro das próprias fazendas, subutilizadas e disponíveis para esses plantios existiam. Estes alimentos eram também mercadorias em potencial e, portanto, possíveis fontes de “lucro” (ou de composição da renda ou do “salário”) para esses trabalhadores. Porém, ao mesmo tempo, o engajamento do trabalhador na fazenda implicava uma dívida e, dentro dessa conjunção de fatores, enquanto fugir tinha o risco das punições previstas em lei, negligenciar o trato do cafezal era uma possibilidade assegurada.

A perspectiva do açoitado estava presente, porém cada vez mais se deparava com uma realidade contratual, em que o trabalhador não estava ainda tão pressionado pelas condições de expropriação como um assalariado “normal”, e que assim “pressionava” o fazendeiro, reduzindo-lhe as taxas de acumulação. Nessas condições, diferente de no assalariamento, despedir o trabalhador seria um prejuízo para o fazendeiro, que, além de não ter seu investimento inicial (para mobilizá-lo) recuperado, teria que realizar outro de mesma monta.

Assim, o próprio Vergueiro já pressionara o Senado, ainda nos anos 1850, a arcar com parte dos custos da “importação” de imigrantes. Lembremos que a criação de um fundo com esse intuito estava prevista na Lei de Terras, o que confirmava o modelo de Wakefield. Do mesmo modo como a demarcação e a venda de terras devolutas não viriam a ocorrer, como observou Lígia O. Silva (1996), tampouco esse fundo seria imediatamente criado com o dinheiro oriundo de tais vendas. Um Estado que dependia da Igreja Católica para registrar as propriedades fundiárias, não parecia ter qualquer estruturação para sequer averiguar a imensidão de terras que seriam consideradas devolutas, a partir de 1854, e, portanto, não conseguiria criar o referido fundo.

Um Estado organizado localmente pelo coronelismo e suas estruturas talvez organizasse dessa forma um monopólio regional do acesso aos meios de produção e à constituição

do patrimônio familiar, que seria uma maneira bem particular (do ponto de vista autonomizado do que é *público*) de lidar com a lei. Como sugerimos, mais atrás, esse mesmo Estado assim “interessado” em cumprir o rigor da lei não parecia existir na perspectiva de quem o personificava, e isso não era exatamente um erro (por mais que questionável moralmente), mas condizia com a forma de ser do próprio Estado de então. Além disso, persistia uma região cafeeira ainda majoritariamente escravista, enquanto no Oeste Paulista a expansão das fazendas se dava de forma mais acelerada e com as referidas experiências de parceria com imigrantes.

Por isso, há de se ponderar, por exemplo, o discurso então vigente do “embranquecimento” da população por meio da imigração europeia. Discurso esse que, em certa medida, justificava uma forma de reproduzir o capital cafeeiro contra outra, por mais que tenha tido uma potência real em termos ideológicos e nas estratificações sociais das mais persistentes. Por isso, também deve se tomar cuidado com uma formulação que aceite a compreensão de que negros e agregados não tinham a “necessária” concepção positivada de liberdade, que os imigrantes tinham. A recuperação do conflito entre *regiões* cafeeiras sugere que talvez uma dessas resistisse à instauração de um novo mercado de trabalho (este de trabalho *livre*), o que talvez diga pouco do ponto de vista de quem reproduzia aquela região escravista, sobretudo em termos de potencial de assumir novas formas de mobilidade do trabalho em condições que viessem a ser transformadas. Mesmo para o imigrante europeu, como estamos ressaltando, a liberdade positivada do trabalhador não parecia conduzir diretamente à produtividade esperada do trabalho.

Desse modo, passados quase trinta anos depois das legislações de 1850, a questão se resolveria de outra maneira. Após o Congresso de 1878, a sistematização de um novo contrato de trabalho aconteceria, sobretudo nas fazendas do primeiro Oeste Paulista, em torno de Campinas até Limeira. Neste contrato, passaria a estar previsto o número de carpas que o “colono” teria que fazer em um número de cafeeiros também já determinado, para o que receberia um pagamento fixo. Além desse pagamento, haveria uma remuneração proporcional para a colheita do café. Pensava-se, com isso, solucionar o problema da qualidade do trabalho realizado, uma vez que os rendimentos seriam repartidos e as tarefas estavam melhor determinadas. Acrescentava-se a isso, conforme salientava Beiguelman (2005), que o cultivo de alimentos entre as fileiras de cafeeiros estava permitido, o que representaria um estímulo determinante ao cuidado conjunto do cafezal.

Portanto, contra as medidas coercitivas até então tentadas, passava-se a se preocupar em incentivar o colono a trabalhar. Era este o *colonato*, que persistiria na cafeicultura com poucas modificações até 1963, portanto por aproximadamente 80 anos.

Porém, sem se resolver efetivamente a questão do endividamento prévio do trabalhador, este “sistema de colonização” não estaria completo. Assim, a Lei n. 2, de 1881, da província

de São Paulo, estipulava que o Estado passaria a arcar com os custos das passagens dos imigrantes do porto de origem até as fazendas, acabando com o problema dos endividamentos, na medida em que se incorria num procedimento semelhante ao que Celso Furtado (2000) chamou de “socialização das perdas”. O Estado, dessa maneira, fazia empréstimos junto às casas bancárias inglesas, garantindo o pagamento dos juros, para subvencionar uma imigração que beneficiava principalmente as fazendas cafeeiras do Oeste Paulista. Não era um fundo de dinheiro advindo da venda de terras devolutas, como fora prescrito em 1850, mas um dinheiro mobilizado no capital financeiro inglês, ancorado na dívida pública.

Um procedimento parecido já fora feito, em 1852, quando foi promulgada a Lei Ferroviária, em que o Estado (articulando as instâncias imperial e provincial) garantia juros conjugados de 7% para os capitais investidos nas construções de ferrovias.

O problema do transporte, sobretudo do café, entre as décadas de 1840 e 1860, tornara-se crônico. Emília V. da Costa (1998) afirmava que, entre 1840 e 1862, a descida de São Paulo a Santos, pelas tropas de mulas, levava entre dez e 12 dias, com inúmeras perdas de cargas. Para complicar, as estradas no interior do estado também eram péssimas e o Estado não tinha “estrutura” para reformá-las e nem construir novas. Tanto era assim que, entre 1843 e 1846, leis obrigavam os fazendeiros a cederem 20% dos seus escravos para construir e reformar estradas (COSTA, 1998).

Com base na referida legislação de incentivo à instalação de ferrovias, em 1867 a estrada entre Santos e Jundiaí seria concluída, basicamente com capitais ingleses, construída com engenheiros e operários ingleses e com financiamento de bancos ingleses. Ao passo que se reduzia, drasticamente, o custo, aumentava-se a velocidade e a qualidade do frete, e a ferrovia permitia um avanço das plantações para o chamado Oeste Paulista. Sociedades de ações dos fazendeiros, principalmente do entorno de Campinas, também se valeriam da mesma legislação para mobilizar o mesmo capital financeiro inglês e constituir companhias ferroviárias. Não bastava mais o capital de um ou outro fazendeiro, tampouco a união dos mesmos nessas sociedades seria o bastante para a construção de tais empreendimentos. Precisava-se da sustentação dada pelo Estado, mas a união dos fazendeiros era também decisiva na concretização das medidas, que afinal mediavam a ação possibilitada pelo capital financeiro inglês. Este representava a ascensão da “potência inteiramente nova” do sistema de crédito, sendo articulado pelo Estado e mediando a expansão da acumulação capitalista, conforme teorizado por Marx:

Sem levar isso em conta, com a produção capitalista constitui-se uma potência inteiramente nova, o sistema de crédito, que, em seus primórdios, se insinua furtivamente como modesto auxiliar da acumulação, levando por fios invisíveis recursos monetários, dispersos em massas maiores ou menores pela superfície da sociedade, às mãos de capitalistas

individuais ou associados, mas logo se torna uma nova e temível arma na luta da concorrência e finalmente se transforma em enorme mecanismo social para a centralização dos capitais (MARX, 1985, p. 197).

O sistema de crédito, porém, não se restringia a agir nessa esfera das “grandes obras”, como o caso das ferrovias. O custeio da produção era também “alavancado”, constantemente, pelo crédito mediado, a princípio, pelos chamados *comissários*, que adiantavam dinheiro aos fazendeiros e, em geral, comercializavam a safra com exportadores associados, retendo uma comissão.

Raymundo Faoro (1989, p. 412-413) observou a existência entre fazendeiros e comissários de relações pessoais, que viriam a progressivamente se impessoalizar com o surgimento das casas bancárias, ao longo do século XIX. Ainda assim, afirmou ter havido persistência das casas comissárias, pela capilarização com que tinham se organizado pelo interior, e pelas mesmas relações pessoais com fazendeiros. Também a expansão cafeeira e o crescimento dos negócios fariam por dissociar da atividade do comissário as tarefas de ensacar e de exportar, que se especializariam. Mesmo com a entrada de grandes exportadores, articulados ao capital inglês, o comissário persistiria na cafeicultura, personificando um crédito direcionado desde o topo do capital financeiro à base da produção cafeeira. A relação pessoal, portanto, e o capital comercial se mostravam completamente entrelaçados com as dinâmicas mundiais do capital, no panorama traçado por Faoro:

Poupa-se a casa exportadora dos riscos do negócio, preservando o comissário, dado que, antes da compra do café, vende-o em Nova Iorque, negócio possível em consequência da sua projeção internacional. De outro lado, o comércio importador, também predominantemente inglês, não engole o comércio nacional, que funciona como agente distribuidor daquele. No topo dessa organização, o capital financeiro – os bancos ingleses – comanda o jogo, sustentando o complexo exportador-importador e os negócios das companhias estrangeiras (estradas de ferro, serviços urbanos, portos etc.). Essa túnica de crédito, de exportação e importação, tinha efeitos estabilizadores sobre a economia, não só impedindo o alargamento do mercado interno e a elevação industrial, senão desestimulando o artesanato (FAORO, 1989, p. 415).

Nos termos de Faoro (1989), assim, tem-se uma expansão da economia agrário-exportadora subordinada ao movimento do capital financeiro e industrial inglês, que aliás parecia coibir a industrialização nacional. De todo modo, observamos a importância do crédito na expansão cafeeira e alguns dos mecanismos que a ligavam ao *sistema mundial produtor de mercadorias* (KURZ, 2000).

No entanto, esse crédito tinha como contrapartida um endividamento em potencial dos mesmos fazendeiros. Assim, para encerrar essa questão, deixaremos registrado que, segundo Faoro (1989), já no século XIX, os fazendeiros se queixavam da dependência criada com os comissários, formulando pedidos pela intervenção estatal no suprimento de um crédito rural. Com isso, poder-se-ia confirmar uma compreensão clássica da cafeicultura como subordinada ao capital comercial (tanto do comissário, como do traficante de escravos, e também dos exportadores), embora aqui estejamos tentando fugir às meras classificações. Aquele sonho antigo, que Faoro já ironizava como a criação de uma dependência para com o Estado, viria a ser de fato um elemento determinante da modernização da agricultura nos anos 1960. Retenhamos, portanto, os termos de Faoro, que recupera argumentos como os de José de Alencar:

O senhor territorial, agrilhado ao crédito, sofre contínua transformação: não raro é o credor de ontem, como será o devedor de amanhã. [...] O antigo fazendeiro trabalhava para o traficante que lhe fornecia escravos, como o atual trabalha para o correspondente (comissário) ou para o banco que lhe adianta capitais. [...] Quer-se que o Estado, até agora comprometido com o comissário e o exportador, seja mais atuante, guiando, sem esquecer a tutela, para as águas que criem outra nação, não só moderna, mas próspera. [...] Um passo será o apelo geral: o crédito sem o conteúdo mercantil. [...] O remédio será o banco agrícola, ao estilo do Banco do Brasil para o crédito mercantil. A base seriam apólices agrícolas, com o dividendo máximo de 8%, com as quais se expandiriam créditos a 25 anos, resultando na libertação do agricultor. Libertação da lavoura do comissário, não para a autonomia, mas para se atrelar ao Estado (FAORO, 1989, p. 418-420).

Alguns pontos devem ser observados nisso que apontamos. Primeiro, ressaltamos que o Estado não estava suficientemente estruturado para promover por si grandes obras de infraestrutura e de burocratização, ou de *juridificação*, nos termos de Robert Kurz (1997), como tampouco podia diretamente subvencionar um crédito massificado para a produção, a partir do que propôs Faoro (1989).

No entanto, se constituindo como Estado autonomizado, a partir da Independência, passaria a dispor de mecanismos para realizar leis e para lidar com um fundo público que se gestava. As leis que incorriam sobre as transformações que estamos ressaltando eram profundamente impactantes sobre a forma social proveniente do período colonial, por mais que nem sempre fossem efetivamente praticáveis ou praticadas. Questionava-se o tráfico negreiro “internacional”, modificava-se a escravidão, transformava-se a terra em propriedade privada e passível de lastrear empréstimos, tentava-se disciplinar a força de trabalho imigrante, e, enfim, davam-se garantias para o investimento de capital em

ferrovias para fomentar a expansão das fazendas cafeeiras, agora decididamente tocadas por trabalhadores livres, pelo menos parte delas.

A expansão da cafeicultura para o Oeste Paulista procurou terras de fertilidade superior. As ferrovias possibilitaram essa expansão, na medida em que reduziram a influência de uma suposta renda diferencial de localização, e, como vimos no estudo de Monbeig (1998), a direção das mesmas seguiu as terras de melhor qualidade, que pertenciam de antemão aos seus diretores. Portanto, esses diretores das companhias ferroviárias eram, ao mesmo tempo, fazendeiros, muitos deles, deputados e senadores, e mesmo coronéis, conforme rastreou o estudo de Perissimoto (1999). Seu poder na articulação das medidas que beneficiavam suas produções vai ficando mais evidente nesse momento. Um Estado autonomizado era, de alguma maneira, levado a tomar medidas que beneficiavam aos fazendeiros do Oeste Paulista, que personificavam em parte também esse Estado. Assim, se poderia repensar esse Estado como ainda fusionado ao capital, porém um capital que se portava não exatamente como nacional, como sugere João Manuel C. de Mello (1982), mas principalmente de uma *região* que instituía uma nova forma de acumular capital na cafeicultura.

Assim, a “*região*” cafeicultora do Vale do Paraíba sabidamente escravocrata via, nesse momento, a fertilidade de suas terras decair. Porém, via medidas serem tomadas em favor de uma cafeicultura que diferia qualitativamente daquela ali realizada, não só pela qualidade das terras do Oeste. O emprego de imigrantes no trato dos cafezais estava, a partir da década de 1880, sistematizado no colonato e a política de imigração em massa consolidava uma nova forma de reprodução, na medida em que desonerava os fazendeiros (mas, sobretudo os próprios colonos) de pagar as passagens. Majoritariamente escravista e com produção declinante, o Vale do Paraíba não seria um interessante destino para os imigrantes, bancados pelo Estado. Essa relação qualitativamente distinta de duas *regiões* viria a corroborar, por sua vez, a maneira como retomamos o conceito, a partir de Francisco de Oliveira, para quem: “[...] as regiões seriam definidas pelo caráter diverso das leis de sua própria reprodução e pelo caráter de suas relações com as demais” (OLIVEIRA, 2008, p. 143).

Lembrando que a fórmula do colonato passava por um estímulo ao trabalhador, este também teria que estar de acordo ao aceitar ir para esta ou aquela fazenda. As fazendas do Vale, dessa maneira, ofereceriam menores rendimentos para esses colonos, de modo que, na prática, a política de imigração em massa privilegiava uma “*região*” cafeicultora específica, o Oeste Paulista. Por mais que o preço fixo pelo trato dos cafezais pudesse vir a ser maior no Vale, os rendimentos oriundos da colheita do café e dos plantios de alimentos entre os cafeeiros seriam seguramente menores. Diante dessa explicação das remunerações diversas do colono, temos que a monetarização de parte de seu rendimento estava contraposta ao acesso aos meios de produção, complicando a interpretação dessa forma de trabalho como assalariada ou não, conforme veremos na conclusão dessa parte.

Para completar o “esquema”, a Lei Provincial n. 28, de 29 de março de 1884, aumentava o aporte financeiro para bancar a imigração e privilegiava o subsídio a famílias e, além disso, daqueles que já tivessem parentes e conhecidos que tivessem imigrado para o Brasil. Fomentava-se, portanto, um trabalho concebido como *familiar*, também para, dessa maneira, permitir um rebaixamento dos custos de reprodução da força de trabalho ou para diminuir uma alta mobilidade de colonos entre as fazendas. Veremos adiante, entretanto, que essa escolha por um trabalho familiar, por mais que direcionada por uma política estatal e subsidiada pelo financiamento do capital, viria a corroborar parcialmente uma interpretação do colonato como um trabalho não exatamente capitalista.

Um ano depois daquela lei, uma modificação na legislação permitia que o subsídio fosse direcionado não apenas diretamente ao imigrante, como também para os fazendeiros. Por conta dessa brecha, em 1886, a iniciativa de Vergueiro ganhava contornos de um esforço de classe, articulado ao Estado provincial, com a criação da Sociedade Promotora da Imigração, capitaneada pelos fazendeiros Antônio Queiroz Telles e Martinho Prado Jr., que nesse momento abriam enormes fazendas cafeeiras nas proximidades de Ribeirão Preto. Essa Sociedade articulava a imigração e reforçava o controle parcial da mobilidade do trabalho naqueles termos antes suscitados: um trabalhador preferencialmente subvencionado junto com a família e destinado para o trabalho nos cafezais.

Se as próprias condições de emprego eram favoráveis no Oeste Paulista, as determinações acima reforçavam o destino das novas levas de imigrantes para essas localidades. Por isso, Monbeig (1998) ressaltou que a localização dos imigrantes ia se concentrando nas áreas de maior rendimento dos cafezais, para onde seguidamente migravam os imigrantes. E, por isso, Beiguelman (2005) chegava à seguinte conclusão, no essencial igual à que chegariam Stolcke e Martins, mas ressaltando o benefício para uma região cafeeira em particular:

Com o imigrantismo em grande escala subvencionado pelos cofres públicos, alterava-se radicalmente o esquema vigente. Enquanto as administrações provincial e nacional encaravam sua tarefa no sentido de uma concessão de auxílios pecuniários aos fazendeiros, o Oeste mais novo, ao invés, passava a interpretar a imigração em termos do estabelecimento de um abundante mercado de trabalho estrangeiro promovido pelo Estado (BEIGUELMAN, 2005, p. 62).

Em 1887, com a política de imigração já plenamente em prática, o número de imigrantes superava o de escravos no estado de São Paulo. Uma taxa de Rs. 400\$000 por escravo, as agitações abolicionistas que ganhavam força nas cidades próximas a Campinas e tendo um Primeiro-Ministro como o paulista Antônio Prado, a formulação da Abolição ia se concretizando.

Desse modo, estamos sugerindo que o “sentido da colonização sistemática” deva ser pensado como, de algum modo, distinto do “sentido da colonização” anteriormente analisado. Tendo sido este último o de promover a acumulação primitiva do capital, mas, ao mesmo tempo, permitindo a superação do próprio sistema colonial e sendo, portanto, um importante passo da formação do Brasil contemporâneo; por outro lado, as transformações que estavam no bojo do projeto de “colonização sistemática” indicavam, todavia, um novo “sentido” a ser buscado para a acumulação de capital.

Estamos assim afirmando que a superação do escravismo se dava também pela expansão da cafeicultura, que, por sua vez, se articulava com novas possibilidades de incorporar produtivamente os meios de produção e a força de trabalho. Porém, ressaltamos que a passagem não teria sido diretamente para uma condição de permitisse a existência de uma forma propriamente assalariada, nem de consolidação definitiva de um mercado de trabalho e de mercadorias propriamente nacional. Ainda assim, sustentamos que o sentido a ser perseguido fosse este. Entretanto, mais uma vez, esse processo se daria às costas dos “sujeitos” que personificavam as transformações. Finalizemos a discussão, revelando as bases teóricas que organizaram essa interpretação e uma discussão sobre os fundamentos da expansão do capital.

A LEI GERAL DE ACUMULAÇÃO PERSEGUIDA PELA REPRODUÇÃO DO COLONATO

José de Souza Martins (1998; 2000; 2004), na introdução de seu *O cativo da terra*, compara a escravidão ao trabalho do parceiro e do colono para diferenciá-los sob o aspecto de que na escravidão a expropriação se dá de maneira quase plena para nestas em que a liberdade do trabalhador é pressuposta, de forma que o parceiro e o colono são trabalhadores livres. No entanto, logo o autor equipararia todas estas formas de exploração do trabalho como não estabelecendo relações sociais de produção especificamente capitalistas. Seriam, portanto, relações de trabalho criadas pelo capitalismo, porém, contraditoriamente, não capitalistas.

Para o escravo, Martins (2000) reforçaria um entendimento de um lucro comercial se dando antes mesmo da exploração do trabalho, cuja reprodução não passava, ainda, por uma troca de tempo de trabalho por dinheiro que envolvesse o trabalhador como proprietário de sua força de trabalho. Para esse autor, portanto, estaríamos diante de uma acumulação pautada pela extração de uma suposta *renda capitalizada*, que não era exatamente uma renda pré-capitalista, como tampouco uma renda fundiária tipicamente capitalista. Não se tinha, desse modo, uma valorização do valor, mas um processo de produção do valor, o que podemos entender como uma espécie de reformulação do sentido “profundo” da colonização (NOVAIS, 1969).

Para o parceiro e para o colono, Martins (2004) via uma dissociação, por vezes até espacial, entre trabalho socialmente necessário, materializado nas roças de subsistência, e trabalho não-pago nos cafezais, de modo que a contabilização de ambos por um mecanismo único como o tempo abstrato (a turvar a diferença entre um e outro) levando ao equivalente monetário em salários ficava complicada de ser feita.

Como agravante, o parceiro ainda tinha que entrar na relação de trabalho com um investimento prévio do fazendeiro na sua mobilização. Desse modo, esse autor também compreenderia o trabalho no cafezal e a produção de café pelo parceiro como um sobretrabalho acumulado pelo fazendeiro na forma de uma *renda capitalizada*. Já o colono tinha este esquema rompido, embora não se observasse uma monetarização efetiva de seus rendimentos, de modo que o lucro lhe parecia como uma renda originada da entrega do café pelo colono ao fazendeiro.

O que diferia, portanto, de maneira fundamental, o colono de um assalariado era o acesso parcial aos meios de produção, que era acionado coletivamente pela família do colono: “É, porém, a produção direta dos meios de vida com base no trabalho familiar que impossibilita definir essas relações como relações capitalistas de produção” (MARTINS, 2000, p. 19).

Temos, assim, que, enquanto o escravo explicitamente se distinguia do operário industrial clássico, o colono aparecia, nesta explicação, como nem tão diferente do operário por ser igualmente “livre”, mas efetivamente distinto daquele, por não receber apenas um salário em dinheiro pela cessão de sua força de trabalho.

Mas por que o assalariamento determinaria uma mudança qualitativa tão definitiva das relações sociais de produção? Provavelmente essa pergunta já encontrou sua resposta na formulação que anteriormente fizemos, especialmente ao contrapor a liberdade contraditória do trabalhador assalariado inglês com o escravismo colonial, embora aqui apresentemos um caso que parece estar a meio caminho entre um e outro, sem querer com isso indicar qualquer gradação evolucionista na comparação feita.

Retomemos, para indicar uma resposta à pergunta, como Marx organiza o entendimento da acumulação capitalista, em geral, centrada na exploração do trabalho assalariado. Este fundamento da reprodução ampliada do capital se encontra sintetizado na formulação de Marx de uma *lei geral de acumulação capitalista* (MARX, 1985).

Na produção industrial, as matérias-primas passavam a ganhar importância na constituição do preço final das mercadorias, uma vez que entravam como parte do capital constante. Parte essa passível de ser considerada como capital circulante, porque tendia a ser integralmente consumida na produção das mercadorias, ao passo que o capital fixo das máquinas e ferramentas se transferiam paulatinamente para as mesmas, ao longo de sua depreciação. Enfim, semelhante análise de custos, do ponto de vista do capital, seria constantemente feita para o investimento em salários para contratar a força de trabalho, algo

que teria que ser renovado periodicamente, sendo este capital *variável*. Porém, para Marx, essa variação dizia respeito antes àquela do valor do capital proporcionada pelo consumo do capital variável que implicava em trabalho não-pago (mais-valia) acumulado pelo proprietário dos meios de produção.

A variabilidade do capital proporcionada pela força de trabalho na composição orgânica do capital era o cerne do debate proposto por Marx no capítulo em questão. Tratava-se de compreender como a modificação do nível dos salários afetava a acumulação de capital, mas também como a acumulação de capital e a modificação da referida composição orgânica poderia afetar o nível dos salários. Enfim, a proporção, no capital, entre meios de produção e força de trabalho é o que importava.

Em suma, tratava-se de duas situações a serem investigadas. Numa primeira, a relação entre meios de produção (compreendidos pelo capital como o capital fixo mais o circulante) e força de trabalho (o capital variável que, para o capital, seria igualável à condição de capital circulante) permanecia constante, de modo que a produtividade do trabalho permanecia inalterada. Assim, havendo um aumento de demanda por mais mercadorias, o aumento da produção requereria a incorporação de mais meios de produção e de mais trabalhadores. Não havendo a pronta disponibilidade de emprego destes, a tendência seria de se aumentar os salários, o que, por sua vez, diminuiria a taxa de mais-valia e, conseqüentemente, a taxa de lucro. Estes salários poderiam subir até o limite de inviabilizar a acumulação e, portanto, travar ou mesmo diminuir a expansão da produção. Assim, ainda que se pudesse diminuir a “pressão” sobre as condições de reprodução do trabalhador neste caso, não se anulava que a sua função era a de gerar um excedente de trabalho não-pago. Não gerando esse excedente, deixava-se de aumentar a produção e de requerer novos trabalhadores ou de aumentar os seus salários. Sua função primordial é, portanto, a de promover a *valorização* do valor, mais do que produzir mercadorias como valores de uso para outras pessoas.

Numa segunda situação, a modificação da composição técnica do capital, decorrente da incorporação de novas técnicas produtivas e também de maquinários e ferramentas, possibilitaria alterar a composição orgânica do capital, ampliando a proporção do capital constante em relação ao variável. Isto queria dizer que se estava aumentando a relação entre meios de produção para com a força de trabalho empregada e, assim, aumentando a produtividade do trabalho. Com isso, uma força de trabalho dada podia transformar uma maior quantidade de capital circulante, valendo-se de um componente acrescido de capital fixo, para produzir uma maior quantidade de mercadorias, a serem vendidas por um preço de mercado que, agregado, deveria representar um dinheiro maior do que o que foi gasto inicialmente. Porém, inicialmente, como sugerimos, teria sido gasto um dinheiro relativamente menor com salários do que aquele gasto com os demais componentes do capital constante. Um aumento relativo da mais-valia estava, assim, sendo permitido, de modo que, no momento

de necessidade de expansão da produção, a necessidade também relativa de trabalhadores para tal aumento tenderia a ser diminuída, contendo o aumento de salários.

Era aquela primeira situação a dificuldade a ser enfrentada para a expansão cafeeira para o Oeste Paulista, na iminência do fim da escravidão, ainda que, mesmo com a escravidão, tenhamos apontado que o mercado de escravos também operava sob uma lógica semelhante, aumentando o preço dos escravos após o fim do tráfico (embora os monopólios distorcessem uma suposta concorrência entre traficantes de escravos). Ou seja, a expansão das fazendas de café pelo interior paulista dependia, em termos lógicos, de mais e mais trabalhadores para cuidar do número, também em expansão, de cafezais e colher seus frutos, em safras com volumes igualmente ascendentes. Nesse contexto, haveria uma tendência ao aumento dos salários, ainda mais lembrando que a mecanização havia se restringido ao beneficiamento do café e ao transporte do mesmo pelas ferrovias, não se podendo, portanto, conter essa tendência por um aumento efetivo e substancial da composição orgânica do capital.

A possibilidade de estabelecer um suprimento constante de trabalhadores imigrantes romperia com essa tendência, mas a existência desse contingente de trabalhadores disponíveis para emigrar para o Brasil e para outras ex-colônias também decorria exatamente do movimento de transformações indicado na segunda situação, descrita por Marx. Tratava-se de uma industrialização que alcançava patamares produtivos e técnicos que correspondiam ao que João Manuel C. de Mello (1982) chamava de Segunda Revolução Industrial.

A partir dessa industrialização, Marx (1985) concluiria, para além do aumento da produtividade do trabalho, que o trabalhador gerava a sua própria exclusão imediata do processo produtivo, gestando uma *superpopulação relativa*. Uma exclusão em termos relativos que dizia respeito àquela produtividade do trabalho, mas se aplicava antes à proporção relativa entre trabalhadores empregados e trabalhadores desempregados. Proporção essa que contribuía para forçar os níveis salariais para baixo e, assim, manter ou aumentar os níveis particulares de acumulação do capital, instaurando também uma concorrência entre esses trabalhadores, ao mesmo tempo que forçava o trabalhador empregado a trabalhar mais e melhor, sob o risco constante de ser substituído, e que este forçava o desempregado a aceitar condições críticas para sua mobilidade do trabalho (GAUDEMAR, 1977), que mais uma vez se mostrava como uma mobilidade forçada:

O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital. A condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobretrabalho da outra parte e vice-versa torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual e acelera,

simultaneamente, a produção do exército industrial de reserva numa escala adequada ao progresso da acumulação social (MARX, 1985, p. 203).

Por outro lado, as guerras de unificação dos Estados nacionais europeus, a expulsão de camponeses e o cercamento de terras comunais estiveram ocorrendo, ao longo do século XIX. Desse modo, o processo de expropriação simultaneamente seguia ocorrendo também em partes da Europa, como na Itália e na Espanha, onde muitos dos imigrantes para o café foram recrutados (MARTINS, 1989). Esta constatação serve para mostrar que não só a “lei geral” proporcionava parte de suas “fileiras da reserva” para a imigração, como também simultaneamente se “produzia” mais trabalhadores “libertados” dos meios de produção e “livres” para decidir ingressar nas “fileiras da reserva” ou nos barcos a vapor para o “Novo Mundo”.

Com isso, estamos concordando com um argumento de uma espécie de acumulação primitiva constante, embora ressaltemos que ela adquire outros sentidos, e que lida com o padrão já instituído de reprodução da superpopulação relativa também pela reprodução ampliada do capital, portanto numa articulação entre acumulação capitalista e acumulação primitiva.

Seria essa a ressalva principal de Rosa Luxemburgo (1985) ao esquema de reprodução ampliada de Marx. Para Luxemburgo, porém, a reprodução em escala ampliada da lei geral de acumulação capitalista tenderia a produzir meios de produção e mercadorias em excesso, cuja realização dependeria da abertura de novos mercados (pela ruína da economia natural e camponesa nas mais diversas partes do mundo colonial) e da subordinação desses mercados. Contraditoriamente, no entanto, estamos apontando a obtenção de uma força de trabalho na Europa para ser realizada numa ex-colônia, por mais que aquela força de trabalho também fosse parcialmente criada pela ruína da economia camponesa na própria Europa. A explicação luxemburguista, ainda assim, permite um importante entendimento de processos violentos de expansão (apresentados ali como imperialistas) no fim do século XIX, bem como permite a compreensão de uma acumulação de capital se dando pela exploração de formas de trabalho e de produção de mercadorias não exatamente assalariadas. Todos estes fenômenos pareciam ser motivados por uma tendência intrínseca à reprodução do capital de conduzir a uma crise de acumulação.

Por outro lado, Vladimir I. Lênin (1979) permitia uma compreensão de um processo de acumulação de capitais que tendia a se dar de maneira, cada vez mais, centralizada, articulado ao capital financeiro e promovendo a exportação de capitais para novas realidades produtivas. De um lado, isto dizia respeito a uma tendência à superprodução desses capitais, mas, por outro, acabava por generalizar as condições de acumulação de capital, que passavam por uma generalização em processo também do assalariamento.

Diante dessas duas formas clássicas de entender a expansão do capital para um nível mundial, no século XIX e começo do XX, podemos apontar a teorização de David Harvey

(2005) do “ajuste espacial” como aparentemente mesclando elementos da formulação de Rosa com elementos da de Lênin. Porém, pensemos finalmente na relação dessa discussão com o caso particular do colonato.

Aqueles processos articulados de *mobilização do trabalho* (GAUDEMAR, 1977) formavam o contingente de trabalhadores europeus expropriados e desempregados, disponível também para emigrar, por exemplo, para as lavouras cafeeiras do Oeste Paulista. O barco a vapor, o telégrafo, as ferrovias e outras importantes “invenções” dessa nova fase do capitalismo apenas facilitavam colocar esses trabalhadores na relação com novas realidades onde pudessem ser empregados (HOBBSAWN, 2002b).

Diante disso e do caso anteriormente apontado da exportação de capitais ingleses para as ferrovias e para financiar políticas estatais, poderíamos observar uma exportação de força de trabalho abundante, compondo, ainda, um argumento de uma espécie de superacumulação de capital no capitalismo europeu (HARVEY, 2005).

Sua utilização na modernização das relações sociais de produção em São Paulo, por exemplo, indicam uma forma de realização desse capital (fosse ele na forma de dinheiro, ferrovias, máquinas e na de trabalhadores expropriados acumulados em excesso) que se materializava como uma expansão do capital para novos territórios. Olhando do lado inverso, porém, a expansão cafeeira também pode ser compreendida como possibilidade de mitigação de uma crise imanente da acumulação (em excesso) do capital. Para Harvey (2005), isso constituiria um “ajuste espacial” a solucionar parcialmente a crise da dialética interna do capital.

O desenvolvimento desimpedido do capitalismo em novas regiões é uma necessidade absoluta para a sobrevivência do capitalismo. Essas novas regiões são os lugares onde o excesso de capitais superacumulados pode mais facilmente ser absorvido, criando novos mercados e novas oportunidades para investimentos rentáveis. [...] As crises são fases de intensa racionalização na transformação e expansão geográfica. A dialética interna da sociedade civil é perpetuamente mitigada e reproduzida mediante o recurso constante ao ajuste espacial (HARVEY, 2005, p. 115- 116).

Essa “dialética interna” seria aquela reiteração do excedente populacional (junto com o aumento da composição orgânica do capital, que, no limite, significa a acumulação de capital constante) permitindo a reprodução ampliada da acumulação de capital, na chamada *lei geral de acumulação capitalista*, que proporcionava condições perfeitas para manter elevados os níveis de acumulação, ao menos em termos lógicos. Do ponto de vista do trabalhador, entretanto, ela representava um aumento progressivo da sua miséria, no que também o “ajuste espacial” agiria para minimizar, como veremos adiante.

Por trás da “dialética interna”, portanto, estavam condições acumuladas de expropriação em que os trabalhadores não têm como reproduzirem a si mesmos, a não ser pelo emprego que lhes renda salários para acessar as mercadorias que os mantenham vivos e aptos a seguir trabalhando. Essas condições de expropriação e, pois, de mobilização do trabalho (GAUDEMAR, 1977), como vimos, foram sendo violentamente criadas pela assim chamada *acumulação primitiva*, tal qual Marx elaborou no capítulo assim denominado (MARX, 1985), que incluía, como vimos, o sistema colonial e, dentro dele, as relações de monopólio e do escravismo.

No plano do primeiro livro desta obra de Marx, porém, este tratamento aparece como certa explicação lógico-histórica da constituição violenta (explícita e, por assim dizer, extra-econômica) das condições originais de reprodução ampliada do capital, sendo esta última sintetizada mais em termos lógicos (MARX, 1985), nos quais a violência (implícita nas trocas do mercado, mas expressa, por exemplo, no desemprego, na miséria do trabalhador e na sua exploração no trabalho) assume um caráter, por assim dizer, econômico, aparentemente orquestrado pela lei da oferta e da procura.

A “colonização sistemática” (MARX, 1985), por sua vez, seria, portanto, um meio de promover condições semelhantes de expropriação onde elas ainda não estavam dadas. O entendimento dessa necessidade já vinha se tornando claro para os fazendeiros do Oeste Paulista, como apontava Verena Stolcke:

Os fazendeiros, de modo geral, já estavam conscientes de que “é impossível ter salários baixos, sem violência, havendo poucos braços e muitos que queiram empregá-los”. A saída para esse dilema e a essência do sistema de imigração de São Paulo foram explicadas por outro membro da Câmara de Deputados, logo após a abolição: “É evidente”, disse ele, “que precisamos de braços... no intuito de aumentar a concorrência de trabalhadores e, mediante a lei da oferta e da procura, de diminuir o salário” (STOLCKE, 1986, p. 41-42).

As questões que se colocavam, na “essência do sistema de imigração de São Paulo”, eram: como seguir havendo extração de mais-valia no contexto de “ajuste espacial”, ou como seguir produzindo mercadorias com a obtenção de lucro na ausência relativa de trabalhadores livres para serem explorados, sem poder aplicar a violência característica do trabalho escravo, ou sem aumentar o salário a ponto de inviabilizar este lucro?

Diante disso, observamos, ainda, que o sentido da colonização não era mais o de promover unicamente a acumulação de capital europeia, mas também o de promover uma acumulação de capital, nos moldes da europeia, mas se dando no Brasil, especialmente em São Paulo. Daí a preocupação dos deputados e fazendeiros, grandes interessados eles mesmos em solucionar o “problema”. No entanto, a permanência das relações comerciais, como aquelas que apontamos entre comissários, exportadores e fazendeiros, com as reclamações

dos mesmos fazendeiros, e a permanência de elementos já presentes na produção colonial (como a grande propriedade e a produção para o mercado externo) fariam alguns autores compreenderem todas essas modificações como visando, antes, a perpetuação do capital comercial, sob novos moldes.

Tal qual o trabalho livre parecesse ocorrer ainda sob elementos estruturantes do sistema colonial, de modo semelhante, o colonato não era um assalariamento típico, ainda que tivesse parte de sua remuneração dada sob uma forma monetarizada, com uma espécie de salário prescrito nos contratos, e adquiria, ao mesmo tempo, feições de um campesinato recriado, pelo acesso que lhe era permitido à parte das terras das fazendas para serem trabalhadas pela sua família. Mas, ressaltamos aqui que, junto com a expansão extensiva do capital também por ele possibilitada, promovia as condições de expropriação futuras que possibilitariam certo assalariamento.

Pensando dessa forma, podemos concluir essa exposição, compreendendo no colonato como formação de uma superpopulação relativa que não se dava pela reprodução interna de uma superpopulação relativa nem pelas formas clássicas da violência da acumulação primitiva.

Com isso, a cafeicultura e o colonato possibilitavam, no seu processo de acumulação e reprodução ampliada, a superação futura de si mesmos, na medida em que construíam, pela sua reiteração, as condições futuras “necessárias” de expropriação. Talvez isso possa ser apenas confirmado, de fato, *a posteriori*, num momento de síntese dessa expansão, porém muitos dos fundamentos dessa superação já vinham sendo teorizados e mesmo declarados antes mesmo da formulação do colonato e da imigração em massa. Sem o saber ou sabendo de antemão, o colonato visava superar o colonato. Era esta a sua contraditória teleologia.

De todo modo, seria interessante pensar como a “lei geral”, que se coloca como meta declarada da “colonização sistemática”, num processo que imporia a generalização da *forma mercadoria*, não estava dada *a priori*. A ascensão do assalariamento pressuposto numa dada “lei” de reprodução social não estava generalizada ainda: embora o próprio imigrante fosse em parte *resultado* da formação da superpopulação relativa, na industrialização europeia e na formação retardatária de seus Estados nacionais, ele seria antes um dos *meios* da mesma “formação” na modernização brasileira. Assim, uma não-simultaneidade ficava evidenciada, enquanto uma modernização retardatária (KURZ, 2000) compunha-se de medidas notadamente estatais que, não obstante os resultados posteriores (que lhes escapariam aos propósitos mais imediatos), visavam possibilitar uma nova forma de acumulação de capital.

AS CONTRADIÇÕES DO COLONATO E A OPOSIÇÃO DE SUAS INTERPRETAÇÕES

Essa tentativa de modernização retardatária acima aludida, no entanto, esbarrava constantemente nas condições de reprodução da expansão da cafeicultura, pautadas pela necessidade

de reiteração de pressupostos, diante da potencialidade de “desmobilização” da força de trabalho, no contexto de existência de uma base fundiária em processo de ocupação. A recuperação anterior do processo que, dos “problemas” da parceria levou a sistematização do colonato, procurava dar conta dessa questão. Faltou-nos, entretanto, pensar mais detidamente nas características do colonato em si e de suas possíveis interpretações.

Como muito se falou, o colonato abarcava formas mistas de remuneração e exploração do trabalho. O colono, empregado na produção da principal mercadoria produzida no Brasil da época, o café, deveria cuidar de certo número de cafeeiros, além de colher seus frutos, para o que ganhava um salário fixo mais um proporcional pela colheita. Além disso, tinha acesso à terra para plantar e criar animais, onde produzia alimentos para consumo próprio e para vendê-los. Enfim, era um trabalhador aparentemente assalariado, mas, não sendo totalmente expropriado, podia ser e foi visto como camponês, e, ainda, por vender mercadorias e obter com isso algo semelhante a um lucro, podia ser até aproximado a um pequeno capitalista. O problema categorial assim surgia. A passagem para o trabalho livre, com tais políticas de modernização retardatária, instituiu uma força de trabalho não completamente autonomizada dos meios de produção.

O colonato foi, dessa maneira, abordado, por alguns autores, como equivalente ao trabalho assalariado (por Celso Furtado, João Manuel C. de Mello e mesmo por Caio Prado Jr., por exemplo) e como equivalente ao campesinato (por José de Souza Martins e Ariovaldo U. de Oliveira, por exemplo), quando a análise de suas particularidades indicava não ser unicamente nem um modelo interpretativo nem outro.

Quanto a abordá-lo como análogo ao “camponês”, Martins retomava uma tradição marxista, derivada da análise de Rosa Luxemburgo (1985) acerca da necessidade do capital de repor uma acumulação primitiva colonial para “fechar as contas” da acumulação capitalista central, conforme adiantamos acima. Naturalizando a mediação da mercadoria, hipostasiava-se nessa interpretação a troca de mercadorias feita pelo camponês, no caso o colono, como fundamento de uma reprodução simples da unidade familiar, contrapondo-a à exploração do capital, no caso aquela personificada pelo fazendeiro de café, que subsumia o excedente daquela família camponesa, materializado no café, subordinando o seu trabalho apenas parcialmente.

Esse elenco de vínculos monetários e gratuitos e o caráter familiar do trabalho do colono não permitem que se defina as relações de produção do regime de colonato como capitalistas. A presença do dinheiro nessas relações obscureceu para os pesquisadores o seu caráter real. Ao produzir uma parte significativa dos seus meios de vida, em regime de trabalho familiar, o colono subtraía o seu trabalho às leis de mercado e de certo modo impossibilitava que esses meios de vida fossem definidos de conformidade com os requisitos de multiplicação do capital (MARTINS, 2004, p. 85).

Ontologizando o trabalho, pela via do trabalho familiar (relativamente isolado da reprodução ampliada do capital, ou das “leis do mercado”, como totalidade à parte “subtraída” daquela), a análise assim feita perdia parte do percurso de constituição da forma social posta pelo processo de expansão mundial do capital, que também determinava a formação histórica do próprio trabalho enquanto tal.

No caso particular estudado, como vimos, a existência da disponibilidade do trabalhador era produzida historicamente e a seleção do trabalho familiar era feita pelo sistema de imigração subvencionada, a fim de garantir à região cafeeicultora o suprimento de força de trabalho, ao mesmo tempo que garantia o rebaixamento da reprodução dessa força de trabalho nas condições adversas de acumulação capitalista.

Martins (1998; 2000; 2004), aliás, não deixara de apontar esses mecanismos, ainda que reforçasse o seu entendimento de uma conformação não capitalista do colonato, sobretudo pelo acesso aos meios de produção e pelo fundamento do trabalho familiar. Nesta medida, devemos concordar com partes dessa perspectiva, ao mesmo tempo que criticamos o fundamento ontológico do trabalho que a mesma pressupõe. A contradição do processo permite compreensões díspares do mesmo.

Dentre as quais, podemos retomar a emblemática posição de Prado Jr. (1979) sobre a *Questão agrária brasileira*. Nela, o monopólio por uma classe de proprietários sobre a base fundiária de praticamente todo o território nacional obrigava a população a vender a sua força de trabalho num mercado de trabalho. Porém, o próprio Prado Jr. (1979) admitia que essa “locação de serviço” não se dava unicamente pelo assalariamento típico, mas também por outras formas que ele considerava como acessórias, que passavam pela seção pelo proprietário de parte do produto para o trabalhador ou de parte da terra para este trabalhador plantar para si. De modo que, haveria três formas básicas de remuneração, assim sintetizadas:

- 1) Pagamento em dinheiro (salário);
- 2) Em parte do produto;
- 3) Com a concessão ao trabalhador do direito de utilizar com culturas próprias, ou ocupar com as suas criações, terras do proprietário onde ele está empregado.

Expondo dessa maneira abrangente, o autor permitia comparar diferentes tipos de emprego da força de trabalho, e a princípio essa não generalização do assalariamento não implicava numa categorização dos mesmos como *pré-modernos, feudais ou não capitalistas*. Assim, os colonos eram comparados aos demais sistemas de moradores e foreiros na lavoura canavieira do Nordeste, aos meeiros do algodão em São Paulo e no Nordeste e aos vaqueiros do sertão nordestino que recebiam a “quarta”. Em todos os casos, Prado Jr. enxergava uma espécie de *locação de serviços*, em que os critérios de “parceria” (com cessões seja de produto seja de meios de produção) eram, antes, meios de manter empregado o trabalhador.

Assim é na concessão de terras para culturas próprias do trabalhador, o que notoriamente nada mais constitui que um meio de fixar esse trabalhador na propriedade e tornar assim a prestação de serviços de que o proprietário tem necessidade, mais estável e segura. É assim também quando o trabalhador recebe uma parte do produto (PRADO JR., 1979, p. 62-63).

Essa necessidade de fixar o trabalhador nas fazendas seria a maior evidência da ausência de uma superpopulação relativa nesse contexto. Ainda assim, não se tinha um campesinato no sentido estrito, mas algo distinto, para este autor. Esse algo distinto, Prado Jr. (1979) considerava como muito mais perto de um assalariamento, ou mesmo como um assalariamento disfarçado, que podia se explicitar, nos momentos de expansão da empresa agrícola:

É aliás o salariado que constitui a relação generalizada e mais característica de trabalho na agropecuária brasileira [nota 21 – para 1.245.557 parceiros, havia 3.729.244 assalariados. (Recenseamento de 1950) – CAB], mas sobretudo pelo fato de ele constituir norma fundamental daquelas relações, de que outras modalidades de pagamento são apenas substitutos eventuais ditados por circunstâncias de ocasião, e particularmente pelas vicissitudes financeiras da grande exploração” (PRADO JR., 1979, p. 63-64).

Desse modo, conforme estudo de Faleiros (2004), Prado Jr. (1979) afirmava que numa cafeicultura em crise, como a de Minas Gerais, o recurso à meação indicava uma saída individual, com a cessão parcial de maior parcela do produto ao trabalhador, enquanto numa cafeicultura próspera, como a da frente pioneira, à época no Paraná, várias tarefas eram executadas por diaristas, portanto assalariados (PRADO JR., 1979, p. 64). Dessa forma, Prado Jr. concluía, de maneira abrangente, com uma afirmação da existência de um assalariado disfarçado, ainda que com aparência de não o ser:

[...] certas relações de trabalho presentes na agropecuária brasileira, embora se revistam formalmente de caracteres que se assemelham a instituições que encontramos no feudalismo europeu onde se foi buscar a designação, não constituem senão modalidades de pagamento que correspondem ao salário. Isto é, são formas de retribuição de serviços prestados em que por um motivo ou outro – mas sempre motivo de ordem circunstancial – o pagamento em dinheiro é substituído por prestações de outra natureza (PRADO JR., 1979, p. 66).

Diferente, portanto, da concepção de Martins (2000; 2004), temos em Prado Jr. (1979) uma reiteração do assalariamento como forma generalizada de relação social de produção na agropecuária brasileira, ainda que ocasionalmente este sequer apareça como propriamente

um assalariamento. Neste sentido, Prado Jr. (1979) parece forçar uma interpretação de casos particulares num modelo explicativo dado, talvez reduzindo as particularidades por demais.

No que aqui se propõe, se tratava de um processo de acumulação de capital que não podia prescindir completamente do uso da violência direta, que ao mesmo tempo criava as condições de sua superação pela formação de uma superpopulação relativa, articulado pelo Estado, o que representava uma positivação do trabalho, diferente daquela do trabalho escravo colonial. Pode-se argumentar que seria, por isso, uma acumulação primitiva, ao que o conceito de modernização retardatária surgiria como mais apropriado, na relação dessas políticas modernizadoras com realidades europeias de industrialização mais “adiantada”, dando incentivo às populações desempregadas (excedentes e expropriadas) dali para emigrarem para “regiões” ex-coloniais, como São Paulo. A modernização retardatária, portanto, já estava na relação com uma acumulação primitiva central realizada, por mais que processos análogos à acumulação primitiva seguissem ocorrendo.

No entanto, entender a reposição do campesinato parece inapropriada para o caso, mostrando-se uma análise que, de algum modo, sociologiza certa “modalidade” de trabalho, por ser familiar e por seu acesso parcelar aos meios de produção, concebendo-o como um trabalho radicalmente distinto do trabalho assalariado; este, sim, propriamente capitalista. A explicação de Luxemburgo (1985) parece ser transformada, dessa maneira, num método de compreensão de um processo eternamente reiterado, ainda que a mesma autora indicasse a limitação desse “mecanismo de compensação” (KURZ, 1995) do capitalismo (ao explorar o mundo colonial). Limitação essa, levando ao colapso da reprodução ampliada do capitalismo, que seria alcançada quando o “partilha do mundo” estivesse completa, algo que talvez Lênin (1979) tenha realmente “forçado a barra” por concluir no final dos anos 1910.

Do mesmo modo, portanto, chamar isso de um pré-capitalismo, como seguidamente Kurz (2000) parecia fazer, para o que havia no Brasil antes de 1970, incorre num problema parecido. Se tratava de uma resposta que é reificante, pois, ao derivar os conceitos logicamente, suprime a origem colonial como particularidade ou polaridade negativa do processo de modernização.

Restaria apontar ainda que esse Estado que implementa essa política, privilegiando sobretudo a expansão cafeeira em São Paulo, era o mesmo que, desde o século XIX, fora se formando, como pacto oligárquico do poder formado no momento colonial com as oligarquias, por meio dos títulos de coronéis da Guarda Nacional. O coronel, cujo poder era fundado na violência, geralmente proprietário de terras e escravos, geralmente fazendeiro ou dono de lavras, personificava, assim, o Estado e a polícia localmente. A mesma ausência de autonomização entre (terra, trabalho e capital) apontada para o colono, notava-se aqui evidente, mas também para o Estado personificado na mesma *persona*. O uso de sua influência sobre a cessão dos meios de produção (terra) a agregados e aos colonos, sua

propriedade sobre o trabalhador escravo e ainda o poder a ele conferido, dava ao coronel a possibilidade de acionar mecanismos de violência explícita, ou extraeconômica, para ativar a produção nas referidas condições. Ou melhor, era o comando da violência que fazia seu reconhecimento pelo Estado, algo explicitado em Nunes Leal (muito embora com o dualismo que já lhe apontamos).

A “internalização da metrópole”, a partir da Independência, passava por um processo de constituição do capital e do Estado nacionais, que permitiu o questionamento do escravismo, como vimos. No entanto, mesmo após a Proclamação da República, em 1889, o coronelismo persistiu, articulando concessões de verbas do governo federal às vitórias nas eleições, asseguradas pelas mesmas relações violentas de imposição e de clientela.

Assim, o suprimento de força de trabalho imigrante adicional às lavouras cafeeiras em expansão, contou continuamente com a contrapartida eleitoral assegurada pelos coronéis locais aos políticos do alto escalão. Seria importante reforçar, antes disso, que o coronelismo completava o modo de acumulação de capital nas condições dadas de expropriação, porque assegurava o controle das terras e forçava os colonos a apenas acessarem os meios de produção pelo emprego produtivo nas plantações de café.

Essa política “regional”, aqui explicitada para o caso de São Paulo, deu-se de maneiras distintas para outras regiões brasileiras, apesar de, talvez apenas no curto ciclo de exploração da borracha na Amazônia, na virada do século XIX para o XX, nenhuma ter tido o mesmo “sucesso” da região cafeeira do Oeste Paulista, no cumprimento do sentido de acumulação de capital. Sucesso esse que pode ser, de pronto, questionado pelas sucessivas crises que ele mesmo gerou, mas que foi continuamente exaltado como certo “progresso”.

Este “sucesso” pode trazer um obscurecimento à análise. De fato, não se poderia compreender o processo sem discutir a acumulação na produção cafeeira, mas a industrialização como um todo não se fez sem que cada um dos processos “regionais” fosse acumulando capital, e, portanto, condições nacionais de expropriação. Assim, a mineração em Minas Gerais e na Bahia, o cultivo da cana-de-açúcar no Nordeste e a produção pecuária em todo o interior do país foram formas variadas de acumular capital que tinham em comum a violência concentrada na mão dos fazendeiros e coronéis locais. Uma efetiva centralização do poder estatal e, com ela, uma articulação nacional dessas diversas formas regionais de acumular capital só seria vislumbrada a partir da chamada Revolução de 1930.

Ainda assim, chamamos a política imigrantista e suas correlatas medidas (de crédito, de ferrovias, de proteção cambial do preço do café etc.) para viabilizar a expansão cafeeira de uma modernização retardatária, que “cindi” essa região cafeeira das demais, instaurando uma polarização que posteriormente indicaria, pela formação dos pressupostos, o centro onde se daria o processo de industrialização no país, relegando às demais regiões uma aparência de atraso.

Mas que modernização retardatária foi aquela? De fato, um “planejamento” como o feito, ancorado no projeto de Wakefield de colonização sistemática, apesar de se mostrar possibilitando a exploração do trabalho alheio, na construção da superpopulação relativa, não se apresenta como uma política de industrialização, como foi feito na União Soviética, por exemplo, apesar de posteriormente possibilitar um processo análogo de industrialização em São Paulo que se daria às costas dos seus agentes. Muitos autores argumentariam que a industrialização brasileira, após 1930, foi decorrência do capital cafeeiro, mas a política em si não visava essa passagem.

Um outro caminho interpretativo pode ser aqui tomado. De modo a tomar uma posição crítica com relação ao sentido ideológico de dicotomias tais como pré-capitalismo-capitalismo, atraso-moderno, rural-urbano, pode-se apontar a modernização como um processo que coloca as categorias do capital em autonomização. Assim, retomando a “Gênese da renda fundiária capitalista” (MARX, 1986, I.III, t. 5, cap. 47), seu autor apontava uma espécie de fusão de renda fundiária, lucro capitalista e salário do trabalhador no produto do trabalho familiar do camponês, anteriormente a e durante a acumulação primitiva – que romperia os laços da população com a base fundiária e colocaria o trabalhador “livre como um pássaro”, proprietário apenas de sua força de trabalho.

A PERSPECTIVA CRÍTICA DA AUTONOMIZAÇÃO DAS CATEGORIAS FETICHISTAS DO CAPITAL

Ao longo do Livro Primeiro d’O Capital, Marx analisa a forma-mercadoria, a extração de mais-valia e as reproduções simples e ampliadas, do ponto de vista do capital formado, em seus múltiplos desdobramentos, no maior grau de abstração de suas relações, mediadas constantemente pela abstração real. Pouco antes de tratar do processo histórico de imposição desse complexo de relações, pautado pela troca de mercadorias, o autor confirma esta busca inicial por um estudo do procedimento nos seus termos lógicos, evidenciando o esquema dos três livros escritos.

Assim, o processo amplo que analisa, tomado aqui sinteticamente como a transformação de dinheiro em capital, tem início com a aquisição no mercado de meios de produção e força de trabalho. Inicia-se, pois, aparentemente na esfera da circulação, para depois prosseguir com o processo de produção. Este, por sua vez, momentaneamente se esgota quando aqueles elementos inicialmente adquiridos se transformam em outras mercadorias cujo valor é maior do que o deles, configurando a produção de uma mais-valia sobre o capital adiantado. Essas mercadorias têm, então, que ser conduzidas novamente à circulação para realizar o seu valor em dinheiro. Esse dinheiro, por fim, deverá ser novamente utilizado na compra de capital, constituindo a circulação do capital (MARX, 1985, I, t. 2, p. 151). Disso, temos

que o capitalista precisa conseguir vender as suas mercadorias para consolidar a acumulação e para retomar o processo, aplicando novamente boa parte do dinheiro recebido na aquisição de mais meios de produção e força de trabalho. A análise detida da circulação do capital foi tarefa desenvolvida por Marx no Livro Segundo daquela obra.

O esquema lógico adiantado acima mostra o capitalista se apropriando, em primeira mão, de trabalho não-pago dos trabalhadores por ele contratado. A mais-valia obtida, no entanto, não se atém somente ao seu primeiro proprietário, sendo, assim, dividida com outros capitalistas, com proprietários fundiários etc. Coube ao Livro Terceiro tratar das formas transformadas da mais-valia. No Livro Primeiro, entretanto, tanto o retorno das mercadorias ao mercado, bem como as diferenças entre valor e preço, as divisões da mais-valia na circulação e as formas concretas da reprodução são abstraídos, numa análise da acumulação a partir do processo de produção que, embora abstraia dos fenômenos concretos que a transforma, permite acessar a lógica fundamental do seu “jogo interno de seu funcionamento”.

Ao final do Livro Primeiro, dessa maneira, Marx sintetiza o mecanismo de acumulação de capital, mostrando sua relação com a formação de uma superpopulação relativa, a rebaixar ao máximo o valor da força de trabalho, de modo que apresenta aí uma noção ampla do capital como relação social (Marx, 1985, I, t. 2, cap. 23), em que a mercadoria é a mediação fundamental e o dinheiro é um desdobramento igualmente fundamental desta. Daí em diante, até o fim do livro em questão, trata da maneira como essa população foi historicamente colocada a serviço da acumulação de capital, pelo processo de acumulação primitiva, que inclui a separação do povo de sua base fundiária (MARX, 1985, I, t. 2, cap. 24) – mobilizado (GAUDEMAR, 1977), assim, para vender a sua força de trabalho, como única mercadoria que lhe pertence, para poder reproduzi-la, isto é, para se manter vivo. Por outro lado, também pelo processo de colonização sistemática (MARX, 1985, I, t. 2, cap. 25), como teorizado por Wakefield, o que inclui transformar a terra em propriedade privada, onde ela era “abundante” (ex-colônias), e promover uma “importação” de força de trabalho, de onde ela já era superabundante (países industrializados).

De fato, posteriormente, os Livros Segundo e Terceiro seguem a trilha das possíveis contradições do caminho apontado pelo próprio autor no esquema acima, evidenciando maneiras como a reprodução se complexifica na realidade, obscurecendo aqueles mecanismos fundamentais tratados no Livro Primeiro. A possibilidade de irrupções de crises entre os departamentos da economia e a possibilidade do próprio incremento de produtividade internamente à produção ir minando a lucratividade do capital produtivo são indicações de uma lógica que tem que se haver com a possibilidades de rupturas históricas produzidas na própria imanência da reprodução ampliada do capital. O Livro Terceiro, entretanto, caminha para uma conclusão com a seção VI, em que aborda as implicações da renda fundiária. Esta seção se finaliza com uma discussão sobre a gênese da renda fundiária capitalista.

Neste capítulo, Marx mostra as dificuldades de se compreender a renda fundiária. Essa complicação não estaria na particularidade do capital empregado no campo, em empreendimentos agrícola, com a formação do mais-produto agrícola e sua correspondente mais-valia, porque isso seria semelhante a qualquer ramo da produção, revalidando com essa afirmação a análise mais abstrata do Livro Primeiro. A dificuldade, no âmbito particular da agricultura (ou da mineração) seria a explicação da formação de um excedente do lucro agrícola, “não o ‘produto líquido’, mas o excedente desse produto líquido sobre o produto líquido dos outros ramos industriais” (MARX, 1986, III, t. 5, cap. XLVII, p. 246).

A partir da constatação dessa dificuldade, Marx incorre numa problematização sobre a passagem da “produção” durante a Idade Média para a produção de mercadorias no capitalismo. De certa maneira, o autor estava ali repensando o processo de acumulação primitiva, de fato não estritamente segundo a “mobilização” do “trabalho” (GAUDEMAR, 1977), mas também segundo o processo correlato que “mobiliza” “terra” e “capital”, desdobrando-os em “esferas” aparentemente autônomas. Assim, por exemplo, alega Marx, durante a Antiguidade e a Idade Média, a “indústria” não podia ser entendida como atividade em si, mas apenas atrelada à “agricultura”. O processo de modernização, ou de acumulação primitiva, seria aquele que “separaria” tais atividades, a Revolução Industrial consagraria essa “desvinculação”: “O modo de produção capitalista supera completamente essa vinculação; um processo que, grosso modo, pode ser estudado particularmente na Inglaterra, durante o último terço do século XVIII” (MARX, 1986, p. 248).

A leitura atenta estranhará o uso das aspas juntos aos termos do parágrafo anterior. A dificuldade de nomeação diz respeito ao problema da projeção de uma lógica formal que busca compreender por meio das nossas categorias de pensamento, historicamente formadas, um “complexo” de relações que era pautado por outros critérios. Assim, falar de “mobilização” do “trabalho”, da “terra” ou do “capital”, a partir de uma sociedade em que estas categorias estariam “vinculadas” ou “fusionadas”, como na sugestão de Francisco de Oliveira (2008), é inevitavelmente incorrer numa aporia que observa anacronicamente o passado com os olhos do presente. De fato, falar em “mobilizar” ou “separar” é pressupor uma pré-existência das categorias modernas antes de serem efetivamente postas pelo processo histórico violento que as cria. Melhor talvez fosse pensar em termos de uma “formação”, para evitar os riscos de uma genealogia a partir de uma duvidosa “forma nicho” (KURZ, 2012). Desdobrando essa ressalva, voltemos à formulação de Marx no referido capítulo.

Durante os primórdios da acumulação primitiva, então, com a maioria da população “vinculada” à base fundiária e produzindo a sua própria “reprodução”, por assim dizer, diretamente, com uma mediação marginal da mercadoria, o mais-produto dessa “produção” podia se converter em renda, paga por exemplo aos senhores feudais ou à Igreja. Neste momento, entretanto, não se pode pensar num preço dos produtos regulando essa renda. A renda paga

com produtos remetia, antes, à massa dos produtos produzidos, mas daí decorre uma série de complicações para se pensar essa renda, uma vez que, valendo-se de nossas categorias (salário, renda, lucro e juros), conforme remunerasse cada um dos agentes daquela sociedade, poderia não representar o que compreendemos por renda como um sobrelucro sobre o lucro médio, representando, conforme o caso, uma dedução do lucro.

Algo semelhante poderia ser apontado para aquela renda que era paga com trabalho. Nesse caso, pensando com as nossas categorias, o “servo”, depois de trabalhar para si (trabalho socialmente necessário) trabalharia para o seu senhor (mais-trabalho), no que a renda se assemelharia à nossa categoria de mais-valia: “A renda, não o lucro, é a forma em que se expressa aqui o mais-trabalho não pago” (MARX, 1986, p. 250). Conforme o que já fora apontado para a análise da acumulação primitiva, também aqui, a necessidade de coerção explícita é patente, caso contrário o “trabalhador direto” só trabalharia para si. Está implícito aí o fundamento da expropriação a compor a relação de oposição entre propriedade da terra e trabalho, e consequentemente a forma de Estado correspondente a tal relação. O que, todavia, se ressalta aqui é a maneira como a renda equivale à forma normal de mais-trabalho e assim está “mesclada” ao trabalho.

A passagem do pagamento da renda em trabalho para a renda em produto representa um estágio mais desdobrado de mediação, posto que não é o trabalhador que vai em si se relacionar com as condições de trabalho, que lhe são alheias, mas o produto do seu trabalho que estabelece a relação. Com isso, diminui a necessidade de uma coerção direta e constante, a forçar ao trabalho, havendo certa “internalização” do produtor da necessidade de pagar renda. Nesse processo, algo terá mudado também na relação com a terra. A terra trabalhada pelo produtor direto é só uma e está em sua posse, apesar de não lhe pertencer. Já se esboça a noção moderna da terra como propriedade privada, pois é esta propriedade que garante o recebimento da renda. Por outro lado, é o produtor direto que lida com todo o seu tempo de trabalho, mas nem todo esse tempo lhe pertence.

Aquela separação explícita que havia entre tempo e espaço de trabalho para si e tempo e espaço de trabalho para o senhor, para o pagamento da renda, vai deixando de existir, numa tendência ao que ocorre no trabalho propriamente moderno. No entanto, é o trabalho familiar que deve dar conta de reproduzir o produtor direto e sua família e ainda pagar a renda, não havendo separação efetiva entre indústria doméstica e agricultura. Ainda sobre o controle da família, o trabalho e o mais-trabalho são criados num processo em que o “lucro” não se autonomizou da renda. Está “embutido” nela (indissociavelmente ainda) e limitado pela massa de produtos produzida.

O desdobramento continua com o estabelecimento de um preço para o produto que compõe a renda, possibilitando o pagamento da mesma em dinheiro. Logo, a renda precisa ser transformada em dinheiro, não bastando mais a forma “natural” do sobreproduto,

exigindo uma vinculação social que é a mediação do dinheiro. O pressuposto dessa transformação, que tende a ter implicações profundas na reprodução do produtor direto, é a generalização das trocas de mercadorias. Isso se expressa na constituição social, historicamente determinada, de um mercado amplo de trocas de mercadorias, e na formação de um preço de mercado para aquele produto. Aqui ainda, a renda não é determinada pelo lucro, mas absorve-o. Porém, a relação tradicional vai se tornando relação monetária. Com isso, a tendência é a transformação do produtor direto em arrendatário, o que transformaria a renda de vez.

Este processo de dissolução das formas tradicionais de renda seria, assim, paralelo ao processo de formação do trabalho abstrato na acumulação primitiva, conforme uma parte da população é expulsa da condição de produtor direto e deve ir se empregar para obter o seu sustento em meios de produção que não lhe pertencem. Assim, o produtor direto que permanece na terra, pagando renda em dinheiro, tem a possibilidade de contratar parte daqueles ex-produtores diretos, violentamente mobilizados. Concomitantemente, a exploração na indústria dessa massa de trabalhadores mobilizados levaria, por meio da concorrência entre os capitais individuais, ao estabelecimento de um lucro médio em que tais indústrias devam operar. Se, por um lado, a mobilização do trabalho permitiria o estabelecimento de uma média social para o lucro, ao passo que também estabeleceria uma média social para o tempo de trabalho socialmente necessário, essa mesma mobilização do trabalho permitiria àquele produtor direto, que permaneceu com sua terra, encontrar trabalhadores para empregá-los em sua propriedade. Da exploração desses trabalhadores, esse produtor direto, transformando-se em arrendatário, pode pagar uma renda que agora é limitada pelo lucro. A renda vira, assim, excedente sobre o lucro (médio). A renda também, aqui, já não mais equivale à mais-valia, mas apenas uma parte da mais-valia paga a renda, enquanto outra é convertida em lucro que remunera o arrendatário, que não é mais produtor direto. Uma série de mediações se instalou aí, portanto.

Dada essa transformação radical, o lucro se encontra já devidamente autonomizado do trabalho do produtor direto, bem como da renda; ao passo que a renda aparece na sua relação com o lucro e não mais com o volume do sobreproduto. Este processo de autonomização de renda, lucro e salário, intimamente atrelado à acumulação primitiva, seria o que possibilita a constituição moderna do capital, que aparece, de maneira fetichista, não como uma relação social (ainda que mediada por coisas, conforme exposto no capítulo 1, do Livro Primeiro, d'O Capital), mas como um processo em que estão colocados apenas os rendimentos dos diferentes âmbitos do capital e suas fontes.

O movimento da lógica de autonomização das categorias do capital só se completa, entretanto, com os apontamentos da seção destinada aos juros, em especial o capítulo "Juros e ganho empresarial". Nele, há um deslocamento entre a propriedade do capital monetário e o capital produtivo, que dependendo dos empréstimos de dinheiro e tendo que, ao final

da comercialização das mercadorias produzidas, pagar juros, vai se portando como capital funcionante “expropriado” da propriedade efetiva do seu próprio capital. Isto é, o capitalista que em sua fábrica explora o trabalho e extrai mais-valia do trabalhador vai sendo deslocado para uma posição de superintendência ou de gerência do capital funcionante, que em primeira e última instância depende do capital monetário que não lhe pertence. O ganho empresarial seria assim limitado pelos juros, fazendo o lucro se transfigurar numa espécie de salário pela gestão da produção.

Uma implicação dessa consideração seria reposicionar o entendimento da renda fundiária como sobrelucro sobre o lucro médio e passar a compreendê-la como sendo pautada pelas taxas de juros. Efetivamente, Marx chega a indicar essa transformação na qual os juros se “adiantam” às demais esferas autonomizadas do mercado, teoricamente e também na prática operando como parâmetro para os investimentos e também (de)limitando a renda da terra.

É este o desfecho do Livro Terceiro, apresentando, por fim, a chamada fórmula trinitária, em que este processo de autonomização já foi devidamente obscurecido. Terra rendendo renda; trabalho rendendo salário; capital rendendo juros. Entretanto, o procedimento crítico permite mostrar e reiterar como cada uma dessas fontes e cada um desses rendimentos são frutos de uma relação social, que tem a exploração do trabalho em sua base:

Capital, terra, trabalho! Mas o capital não é uma coisa, mas determinada relação de produção, social, pertencente a determinada formação sócio-histórica que se representa numa coisa e dá um caráter especificamente social a essa coisa. O capital não é a soma dos meios de produção materiais e produzidos. O capital são os meios de produção transformados em capital, que, em si, são tão pouco capital como ouro e prata são, em si, dinheiro. São os meios de produção monopolizados por determinada parte da sociedade, os produtos autonomizados em relação à força de trabalho viva e às condições de atividade exatamente dessa força de trabalho, que são personificados no capital por meio dessa oposição (MARX, 1986, p. 269).

A noção de autonomização permite mostrar como a autonomia dessas fontes não é apenas uma falsa aparência. Em certa medida, sim, posto que depende do processo de acumulação de capital que tem seu fundamento na exploração do trabalho. Porém, a aparência de autonomia representa uma verdade fetichista, uma vez que “naturaliza” essas relações, apagando o processo de constituição das mesmas e obscurecendo o fundamento da acumulação de capital; o trabalho foi, assim, reduzido a um componente do capital, por um lado, e a um gerador de rendimento (no caso, salário) como outro qualquer, por outro; naturalizando-se, com isso, também o próprio trabalho assalariado. Ainda assim, poder se reproduzir

socialmente, ganhando periodicamente rendimentos pela comercialização da mercadoria que lhe pertence, constitui a potência fetichista da autonomização.

Desse modo, as esferas autonomizadas precisam ser personificadas. Ainda que se refira constantemente aos capitalistas e aos proprietários de terras, Marx o faz tomando-os como personificação das relações capitalistas de produção. Não são eles que fazem a sociedade capitalista, mas as relações capitalistas se fazem através deles. “Os produtos se tornam um poder autônomo frente aos produtores”, bem como a terra monopolizada se personifica no seu proprietário, que “exige sua participação no produto criado com sua ajuda” (MARX, 1986, p. 276). Ademais, sendo o capital monetário usualmente centralizado no capital bancário e assumindo a forma de sociedades de ações, a própria personificação do dinheiro tende a se tornar coletiva e transitória, indicando uma espécie de despersonalização do proprietário ou uma coletivização do capital, à medida que a poupança da sociedade é depositada nos bancos que, assim, fazem empréstimos mediante pagamento de juros. O recebimento, portanto, de rendimentos em dinheiro, autonomizados para cada categoria (terra, trabalho e capital) e personificados diferencialmente (por proprietário fundiário, trabalhador e capitalista) indicam uma mediação única e fetichista pelo dinheiro que coloca a todos como sujeitos jurídicos que tem direito à sua cota-parte desigual na reprodução capitalista.

O que, no entanto, os capítulos da “Gênese da renda fundiária capitalista” e do “Juros e ganho empresarial” procuraram mostrar é como esse processo de autonomização se deu atrelado à formação do trabalho assalariado e à centralização do capital, o que implicaria na formação em paralelo do capitalista e do arrendatário. Só assim, como o capital é uma relação social historicamente determinada, aquelas fontes autonomizadas passaram a ter quem as personificar. Essa passagem não foi abrupta e rápida, uma vez que o processo em que o “capital [vai surgindo] como poder autônomo e dominante não ocorre de uma só vez e de modo geral” (MARX, 1986, p. 258).

O acúmulo de relações capitalistas, que equivale também à acumulação de trabalhadores expropriados, era o que possibilitaria o surgimento de trabalhadores disponíveis no mercado para a contratação por parte do mesmo “camponês” ainda não expropriado, fazendo surgir deste o arrendatário, por um lado, e o capitalista, por outro. Ao longo do tempo, as personificações daquelas categorias iam se dando em agentes (sujeitosujeitados, nos termos de Kurz) distintos: capitalista, proprietário de terras e trabalhador. A consolidação da autonomização, pela generalização da forma mercadoria, estipulava o apresentado por Marx na “Fórmula Trinitária” (1986, III, t. 5, cap. 48).

As mediações para a compreensão de um processo análogo de autonomização no contexto territorial do Oeste Paulista foram buscadas nesse capítulo. Indicamos acima que esse “camponês” que parecia ressurgir no Brasil do século XIX era em parte, em termos lógicos, o ex-camponês europeu já expropriado, mas sua inserção na base fundiária não se dava

livremente, senão por meio de um contrato de trabalho firmado e pelo pagamento de sua passagem pelo Estado brasileiro, inserindo-o numa produção de mercadorias para o mercado mundial. Enquanto, todavia, não houvesse o referido acúmulo de trabalhadores expropriados e competindo entre si por postos de trabalho — e, com isso, pressionando os níveis salariais ao nível de subsistência —, a cessão de terras para o “autossustento” do colono permitia uma acumulação capitalista que poderia aparecer como “pré-capitalista”. Com isso, mesmo o caso do colonato, aparentemente o mais moderno de sua época, tinha assim uma aparência de atraso, reforçada ainda mais quando, por se tratar de um capital agrário-exportador regido por relações pessoais próprias do coronelismo, era contraposto ao padrão urbano-industrial e ao modelo democrático e contratual.

Desse modo, estamos sugerindo que o colono não fosse exatamente um trabalhador assalariado, disfarçado ou não, como sugeriram Prado Jr. (1979), Brant (1976), D'Incao (1979), como também Monbeig (1998). Por outro lado, tampouco o equipararíamos a um camponato, como poderia compreender Martins (1998; 2000; 2004) e Ariovaldo U. de Oliveira (1987). Se considerássemos apenas as condições de sua reprodução poderíamos enxergar ambas as análises, entretanto, ao invés de o enquadrar, sugerimos buscar no processo social a contradição que moveria a sua condição, ao mesmo tempo que ressaltamos um *sentido* que era buscado, mas que representaria o questionamento posterior dos meios a se obtê-lo.

Referências

ALENCASTRO, Luís Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BEIGUELMAN, Paula. **A formação do povo no complexo cafeeiro**: aspectos políticos. 3ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2005.

BOECHAT, Cássio Arruda. **Região do colonato**: mobilização do trabalho e autonomização do capital na área de Olímpia (1857-1964) do Oeste Paulista. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFLCH-USP), São Paulo, 2009.

CERON, Antonio Olivio. **Aspectos geográficos da cultura da laranja no município de Limeira**. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFLCH-USP), São Paulo, 1969.

CHALOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira (Notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil). In: ALMEIDA, Maria Suely Kofes de *et al.* **Colcha de retalhos. Estudos sobre a família no Brasil**. Brasiliense, São Paulo, 1982.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república**: momentos decisivos. 7. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. 4ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**: comentários sobre a sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

D'INCAO, Maria Conceição. **O “Bóia-fria”**: acumulação e miséria. 7ed., Petrópolis: Vozes, 1979.

FALEIROS, Rogério Naques. **Homens do café**: relações de trabalho em Franca/SP 1890-1920. Campinas: Mimeo, 2004.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 8ed. São Paulo: São Paulo, 1989, 2 v.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Rio de Janeiro: Globo, 2008.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Organização social do trabalho no período colonial. *In*: BARROS DE CASTRO, Antonio *et al*; PINHEIRO, Paulo Sérgio (coord.). **Trabalho escravo, economia e sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Publifolha, 2000.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Estampa, 1977.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. O conceito de região e sua discussão. *In*: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; Corrêa, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HOBBSAWN, Eric. **A era das revoluções (1789-1848)**. 16. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

HOBBSAWN, Eric. **A era do capital (1848-1871)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

KURZ, Robert. **A ascensão do dinheiro aos céus**: os limites estruturais da valorização do capital, o capitalismo de casino e a crise financeira global. 1995. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz101.htm>. Acesso em: 02 jun. 2013.

KURZ, Robert. **A razão sangrenta**: vinte teses contra o Iluminista e os “valores ocidentais”. 2002. Disponível em: <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz103.htm>. Acesso em: 14 maio. 2009.

KURZ, Robert. **Dinheiro sem valor**: linhas gerais para uma transformação da crítica da economia política. Lisboa: Antígona, 2012.

KURZ, Robert. **Os últimos combates**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. São Paulo: Hucitec, 2000.

KURZ, Robert. **Com todo vapor ao colapso**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2004.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. [1992]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 3. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

LENIN, Vladimir I. **Imperialismo - fase superior do capitalismo**. São Paulo: Global Editora, 1979.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil**: sesmarias e terras devolutas. 4. ed. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital**: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. Anticrítica. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARTINS, José de Souza. Frente pioneira: Contribuição para uma caracterização sociológica. In: MARTINS, José de Souza. **Capitalismo e tradicionalismo**: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil. São Paulo: Pioneira, 1975.

MARTINS, José de Souza. A imigração espanhola para o Brasil e a formação da força-de-trabalho na economia cafeeira: 1880-1930, **Revista de História**, n. 121, p. 5-26, ago./dez., 1989.

MARTINS, José de Souza. A formação da fazenda de café: conversão da renda-em-trabalho em capital. In: MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

MARTINS, José de Souza. Desigualdade e propriedade: os marcos do processo de valorização no regime de colonato. In: MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, 2004.

MARX, Karl. **O Capital – crítica da Economia Política**. Livro 1. São Paulo: Nova Cultural (Série Os economistas), 1985.

MARX, Karl. **O Capital – crítica da Economia Política**. Livros 2. São Paulo: Nova Cultural (Série Os economistas), 1986.

MARX, Karl. **O Capital – crítica da Economia Política**. Livro 3. São Paulo: Nova Cultural (Série Os economistas), 1986.

MARX, Karl. **Elementos fundamentais para la crítica de la economía política** – (Borrador) 1857-1858. Grundrisse. 19. ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2005. v. 1.

MARX, Karl. **O Capital – crítica da Economia Política**. Livro 1, tomo 2. São Paulo: Nova Cultural (Série Os economistas), 1990.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio** – contribuição à revisão da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio**. Campinas: Edunesp, Faccamp, 2009.

- MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec, Polis, 1998.
- NOVAIS, Fernando A. Considerações sobre o sentido da colonização. **Revista do IEB**, São Paulo, n. 6, p. 55-65, 1969.
- NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 8ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2005.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. O modo capitalista de pensar e suas soluções desenvolvimentistas para os desequilíbrios regionais no Brasil. **Revista do Departamento de Geografia (USP)**, São Paulo, n. 3, 1984.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A apropriação da renda da terra pelo capital na citricultura paulista. **Revista Terra Livre**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 26-38, 1986.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção e agricultura**. São Paulo: Ática, 1987.
- OLIVEIRA, Francisco de. **A economia da dependência imperfeita**. São Paulo: Edições do Graal, 1977.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- PERISSIMOTO, Renato Monseff. **Estado e capital cafeeiro em São Paulo (1889-1930)**. São Paulo: FAPESP; Campinas: Annablume, 1999.
- PRADO JR., Caio. Distribuição da propriedade fundiária rural no estado de São Paulo. **Revista Geografia**, São Paulo, v. 1, n. 1, 1935.
- PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1969.

PRADO JR., Caio. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

SILVA, Lígia Osorio. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

STOLCKE, Verena. **Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850-1980)**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

TOLEDO, Carlos de Almeida. **Mobilização do trabalho nas Lavras Baianas**. 2001. Mestrado. Departamento de Geografia, FFLCH-USP, São Paulo, 2001.

TOLEDO, Carlos de Almeida. **A região das Lavras Baianas**. Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFLCH-USP), São Paulo, 2008.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

O mundo à revelia: terra, trabalho, capital e violência em Grande Sertão: Veredas

Renata Santos Rente

“... É, é o mundo à revelia!...” – isso foi o fecho do que Zé Bebelo falou. E todos que ouviram deram risadas.

Assim isso. Toleimas todas? Não por não. Também o que eu não entendia possível era Zé Bebelo preso. Ele não era criatura que se prende, pessoa coisa de se haver às mãos.

Azogue vapor...

E ia ter o julgamento.

Tanto que voltamos, manhã cedinho estávamos lá, no acampo, debaixo de forma. Arte, o julgamento? O que isso tinha de ser, achei logo que ninguém ao certo não sabia. O Hermógenes me ouviu, e gostou: – “É e é. Vamos ver, vamos ver, o que não sendo dos usos...” – foi o que ele citou. – “Ei, agora é julgamento!” – os muitos caçoavam, em festa fona. Cacei de escutar os outros. – “Está certo, está direito. Joca Ramiro sabe o que faz-...” – foi o que disse Titão Passos. – “Melhor, mesmo. Carece de se terminar o mais definitivo com essa cambada!” – falou Ricardão. E Sô Candelário, que agora não se apeava, vinha exclamando: – “Julgamento! É isto! Têm de saber quem é que manda, quem é que pode!” (ROSA, 1978, p. 195)

Apresentamos neste texto algumas questões presentes em nossa pesquisa de mestrado na qual buscamos interpretar a representação do sertão na literatura do escritor João Guimarães Rosa em diálogo crítico com os estudos sobre a formação do Brasil. O trecho acima citado é parte do romance *Grande Sertão: Veredas* (a partir de agora GS:V), mais precisamente do conhecido

episódio do julgamento, no qual é encenado o confronto entre a lei, em nome da qual o personagem Zé Bebelo declara guerra à jagunçagem, e o “costume velho de lei” (ROSA, 1978, p. 198) dos sertanejos, e nos serve aqui de mote para pensarmos em como a representação da justiça, presente no romance, põe em questão o aparente antagonismo entre os interesses públicos, referidos ao Estado, e os interesses privados, referidos aos fazendeiros e coronéis que reinavam “mandadores”.

O comentário de Zé Bebelo, que fecha o diálogo dele com Joca Ramiro, quando este decide “dar julgamento”, é significativo para pensar sobre uma situação em que o andamento do conflito, que até então vinha sendo conduzido pelas armas, irá se realizar com recurso a um instrumento estranho ao “costume velho de lei” dos sertanejos e que, não obstante, constitui um instrumento de legitimação de uma autoridade impessoal encarnada na figura do Estado. O “mundo à revelia” sugere pensar no deslocamento dos termos das relações juridificadas para um contexto em que essa juridificação inexistente, e indica uma situação em que se confrontam modos distintos por meios dos quais a autoridade se impõe. A imagem da justiça — em nome da qual o julgamento se coloca — aparece, assim, referida às aspirações republicanas de Zé Bebelo, à autoridade do Estado, à ação dos soldados do governo que perseguem os bandos de jagunços, e, ao mesmo tempo, ao velho costume de lei personificado pelos chefes do bando de jagunços.

Uma importante discussão sobre o processo de autonomização (TOLEDO, 2008; BOECHAT, 2013) entre terra, trabalho, capital e violência pode ser desdobrada com recurso à análise das relações sociais figuradas no romance, que põe em cena aspectos significativos das relações de produção num contexto em que essas categorias não estão autonomizadas. Tendo em vista esse contexto, nossa análise se concentra na figuração das ações anteriores ao momento de enunciação de Riobaldo. Embora não nos aprofundemos na abordagem de um momento posterior, é importante não o perder de vista, uma vez que a representação do sertão no romance se engendra a partir das transformações que conformam no contexto da enunciação a posição desse narrador e do interlocutor ao qual ele se dirige.

A tematização dos diferentes pontos de vista implicados nessa representação remetem à discussão do momento em que o Estado aparece em sua forma autonomizada, principalmente quando consideramos o ponto de vista do doutor que “tenciona devassar a raso esse mar de territórios, para sortimento de conferir o que existe” (ROSA, 1978, p. 23). No momento em que o Estado passa a se apresentar como representante dos interesses públicos, na figura dos “profissionais” que personificam a esfera da política, as condições para a intensificação da divisão do trabalho possibilitam a criação das instituições públicas de pesquisa voltadas para o “conhecimento do país, de seu povo e território” (PETRONE, 1979).

A produção desse conhecimento, embora esteja referida ao campo aparentemente autônomo da ciência, se articula às mudanças no padrão de territorialização capitalista que

engendra o acirramento das condições de expropriação dos trabalhadores, mobilizados para fomentar o assim chamado progresso da nação. Na suposta isenção do “doutor” de “conferir o que existe” se dissimula que a autonomia da ciência que ele personifica é aparecia de autonomia.

Destacamos em *GS:V* as referências que nos remetem a um momento histórico particular, que encerra aspectos significativos das relações que consagraram a imagem do sertão no cerne da dualidade entre atraso e progresso. Relações que se estabeleceram em torno da atividade pecuária, de produção extensiva, onde um número restrito de proprietários controlava o acesso à terra por meio de uma prática de mandonismo (GALVÃO, 1972) legitimada socialmente com recurso à violência direta. Com contornos distintos e procedimentos narrativos que desestabilizam as expectativas de representação convencionais, o romance põe em cena o jagunço, o vaqueiro, o agregado, o meeiro, o coronel, “personagens” recorrentes nos romances e contos regionalistas.

Se a presença desses personagens na literatura é recorrente, a novidade, por assim dizer, é o tratamento peculiar dado à “matéria”, que se desvia do registro “documental” dos costumes que o autor põe em cena na fala do narrador Riobaldo. As observações desse narrador sobre esses “costumes” não são simplesmente descritivas e explicativas. Apesar de muitas vezes esboçar um gesto de “revelação” da essência do sertão ao senhor da cidade, como se fosse possível apresentá-lo em sua objetividade — que existiria independente de quem a enuncia — o movimento contraditório da fala desse narrador aponta para a relação não isenta entre sujeito e objeto que se manifesta nos enunciados discursivos. Dessa forma, o autor ironiza a pretensão de objetividade neutralizada do discurso presente na fala do narrador Riobaldo, parodiando os discursos que circulam socialmente sobre o sertão e que gozam de autoridade por se apresentarem como objetivos e imparciais.

Guimarães Rosa não constrói a narrativa de *GS:V* a partir de um narrador isento e separado do objeto que narra, mas, ao contrário, a partir de um narrador cuja posição em relação ao que é representado o torna fundamentalmente implicado. A encenação do diálogo entre Riobaldo e o doutor, estabelecidas as credenciais desse narrador, cuja fala se constrói de modo a conferir-lhe autoridade, engendra um relato que passa por diferentes momentos da vida de Riobaldo, embora se concentre no momento em que ele era jagunço. No seu relato, Riobaldo atualiza a experiência de jagunço esposando um ponto de vista que, em muitos momentos, suspende a referência à sua situação “atual”, produzindo um efeito em que o interlocutor parece estar diante de um jagunço em plena atividade e não de um ex-jagunço que, no “presente”, é proprietário de terras e dono de “agregados valentes” (ROSA, 1978, p. 87).

Um dos problemas implicados na abordagem da representação do sertão refere-se justamente à articulação contraditória desses pontos de vista, na medida em que o narrador, na condição de jagunço, ocupa um lugar social que o desautoriza a falar, pois representa aquilo

que, aparentemente, não pode ser tolerado pela sociedade civilizada de que provém o interlocutor ao qual o relato se destina. Assim, ao mesmo tempo que reafirma o lugar social que lhe confere autoridade para falar, remetendo-se à sua situação atual, a suspensão dessa referência traz à cena da enunciação o jagunço como personagem “porta-voz” das histórias que representam o sertão.

O ponto de vista de quem participou das ações que estão sendo relatadas, na condição de testemunha, torna Riobaldo um informante privilegiado e o seu relato atrativo, porque organiza a história não nos termos de uma observação distanciada racional e linear, mas de um “depoimento” que mobiliza dimensões sensíveis da experiência. Desse núcleo, se desdobram outras versões das histórias de jagunços, silenciadas nos relatos que se reproduzem do ponto de vista da História, dos Coronéis ou do Estado nacional que fala em nome do “povo”, em sua “fama de glória” (ROSA, 1978, p. 209) de quem acabou com o jaguncismo. A história oficializada de formação deste Estado que “tomou” em suas mãos o controle da sociedade, ao monopolizar o exercício da violência, rejeita qualquer versão que apresente a violência praticada pelo jagunço como momento do processo de formação de sua aparência de autonomia.

Somente com muitos artifícios se pode contar uma história de jagunço de maneira a enquadrá-la dentro de uma conduta aceitável, considerando especialmente a perspectiva do interlocutor, representado pelo doutor da cidade ou mesmo pela figura cidadina civilizada do leitor. É significativo perceber, aliás, como a representação do jagunço se complexifica quando consideramos momentos do romance que tensionam a apresentação dos homens como tipos sociais. Isso implica pensar que, se os jagunços apresentados por Riobaldo podem aparecer apenas como jagunços nas ações relatadas, em momentos anteriores ou posteriores a essas ações — “muito que foi jagunço por aí pena, pede esmola” ROSA, 1978, p.23) —, podemos pensar que esses homens exercem as mais diversas atividades para garantir seus meios de vida.

A particularidade do contexto social figurado no romance pode ser aqui abordada com recurso à análise da relação entre terra, trabalho, capital e violência, buscando apontar como, no romance, esses “elementos” aparecem articulados e, de que maneira, a partir deles, podemos tematizar o processo de formação das relações sociais capitalistas no Brasil entendendo essa particularidade como momento da territorialização do Estado nacional.

Num primeiro momento, a partir do exame da relação entre terra e trabalho, nos perguntamos como as relações de produção no “sertão”, ao se estabelecerem com base no monopólio da terra, personificado pelos proprietários rurais, permitiram mobilizar trabalho nesse contexto particular. Num segundo momento, interessando-nos pela articulação entre terra, trabalho, capital e violência, buscamos situar a questão do jaguncismo no romance, a partir do contexto mais geral das relações sociais, apontando como o monopólio da terra bem como a mobilização do trabalho não se realizam sem a violência praticada pelo jagunço e personificada pelo “coronel”.

Para essa análise é importante considerarmos a sobreposição de representações que podemos ler no romance, levando em conta a intervenção do escritor nos variados campos em que circulam as representações do sertão. Guimarães Rosa publica *GS:V* em 1956, momento em que a representação do sertão e do sertanejo na literatura estava vinculada à ficção regionalista. Momento também em que o Estado Nacional brasileiro mobilizava para o planejamento regional os trabalhadores complexos (BOECHAT, 2013) rumo a um desenvolvimento edificado às custas da expropriação e da intensificação da exploração dos trabalhadores, do “povo” referido à nação.

Trata-se de um romance construído em forma de relato e que encena o diálogo entre um sertanejo — Riobaldo, o narrador — e um doutor anônimo da cidade. O momento em que esse relato ocorre é bem provável que seja a figuração do contexto posterior ao ano de 1930, que coincide com o momento em que a Guarda Nacional estava sendo extinta e sua forma de personificação do poder dava à luz, ainda que à revelia, ao monopólio da violência pelo Estado nacional. Logo no começo do relato, o narrador indica essa transição ao declarar ao senhor, que “tensiona devassar a raso esse mar de territórios, para sortimento de conferir o que existe”, que ele “veio tarde”, que “os costumes demudaram” (ROSA, 1978, p. 23). Há, portanto, uma distância entre os acontecimentos relatados e o momento em que Riobaldo os relata, que nos leva a supor que as ações nas quais a narrativa se concentra figuram um contexto anterior às mudanças tematizadas.

Essa sobreposição de representações indica que, para compreender a particularidade desse contexto, temos de levar em conta que a figuração do momento em que a narrativa se concentra é construída pela ótica de um escritor que escreve, na década de 1950, uma *estória* contada por um sertanejo a um doutor da cidade mais ou menos nos anos de 1930, na qual são relatadas ações ocorridas mais ou menos entre os anos que compreendem a assim chamada República Velha. Situando as ações relatadas nesse contexto, Vasconcelos (2002) propõe a leitura do romance como “um agudo ensaio sobre a liquidação do coronelismo durante a Primeira República” (VASCONCELOS, 2002, p. 321). De nossa parte, propomos uma leitura do romance na qual o coronelismo pode ser pensado em sua articulação com a formação do Estado nacional, não numa relação de oposição e sim como momento necessário do processo de territorialização capitalista, chamando atenção para a articulação entre violência e mobilização do trabalho num contexto de não autonomização entre terra, trabalho, capital e violência.

HOMENS PROVISÓRIOS, EXPROPRIAÇÃO DEFINITIVA

O que me dava a qual inquietação, que era de ver: conheci que fazendeiro-mor é sujeito da terra definitivo, mas que jagunço não passa de ser homem muito provisório (ROSA, 1978, p. 312-313).

Os proprietários de terras aparecem mencionados constantemente no relato de Riobaldo, principalmente referidos aos chefes que ofereciam proteção aos fazendeiros aliados. Não esqueçamos que o núcleo do romance é a guerra travada entre bandos de jagunços. As referências aos agregados e meeiros, direta e indiretamente, não são, por sua vez, tão abundantes quanto às referências aos fazendeiros, o que sugere pensar que esses personagens vivem “à sombra” de quem personifica o capital e a propriedade da terra. O trabalho aparece como mero acessório e os homens que o personificam em uma condição de dispensabilidade.

O relato do encontro com “seô” Habão e as passagens que o sucedem (ROSA, 1978, p. 301-311) são significativos em relação à caracterização dos povoados e dos moradores que, se em boa parte da narrativa são mencionados apenas “de passagem”, são ali postos em cena a partir de elementos que os caracterizam de maneira mais delineada. Mesmo em relação aos fazendeiros, que aparecem mencionados de maneira recorrente no relato, o episódio do encontro com o “seô” Habão constitui um momento em que o personagem abstrato “fazendeiro” ganha contornos mais nítidos na figura de um “sujeito da terra definitivo”, “dono”, “patrão”, “composto em outra séria qualidade de preocupações” (ROSA, 1978, p. 312).

Esse episódio é exemplar, uma vez que põe em evidência relações de produção onde o controle sobre a terra atribui ao fazendeiro o poder de impor seus interesses sobre homens despossuídos. Ao longo do romance, essa tensão se manifesta de maneira diluída em referências esparsas a uma gama de personagens “anônimos” com os quais o bando de jagunços se depara em suas viagens.

Em uma dessas viagens, após encontrarem os “catrumanos” do povoado do Pubo e atravessarem o povoado do Sucruiú, os jagunços chegam ao “retiro do Valado”, fazenda de propriedade de “seô” Habão. O Sucruiú é apresentado como um arraial pobre que “estava alastrando a varíola reinante”, e o “povo” do lugar como sem posses e “sem proteção”. Quando chega ao Valado, o bando de jagunços encontra a fazenda e as plantações abandonadas e a casa “devastada” pelo povo do Sucruiú:

[...] — digo ao senhor: o interior dela dava pena, nunca vi nada tão remexido e roubado. Total o que era de jeito de se carregar, o em arcas e em trouxas, e que no comum duma casa remediada se acha, faltava. [...] Tinham limpado a carne daquele costelame. Por onde andaria o dono? (ROSA, 1978, p. 301)

O dono dessa fazenda, segundo os catrumanos um “tal de seor Abrão que era hospitaleiro” (ROSA, 1978, p. 298), chamava-se Habão, o que Riobaldo “descobre” ao encontrar em um cômodo da casa devassada um “diploma de patente [...] lavrado, preenchido, cerimonial” em nome desse “seô” Habão que possuía título de “Capitão da Guarda Nacional” (ROSA, 1978, p. 301). Depois de pousar uma noite no “retiro do Valado”,

o bando segue viagem sob comando de Zé Bebelo e param em um lugar chamado Coruja, onde ocorre o encontro com “seô” Habão.

Vale a pena sublinhar os aspectos que caracterizam o povoado do Sucruiú como pobre, para analisarmos como a condição social dos habitantes desse povoado é apresentada na relação com o fazendeiro “seô” Habão. Como sabemos, a referência a esse povoado é feita num momento em que ele está “alastrado” por uma doença. O povo do Sucruiú aparece também mencionado quando o bando encontra homens roubando a casa do Valado, onde ocorre a cena do diálogo com o menino Guirigó, habitante do povoado que estava lá “caçando o que comer”. Observando como no romance a situação de pobreza é definida *na* relação e *como* falta de “coisas”, podemos perceber que o povo do Sucruiú agrega características que configuram o extremo da situação de “pobreza”, tanto no que diz respeito à falta de coisas bem como (e inclusive) porque aparece na relação com um fazendeiro que não apenas personifica a propriedade das coisas que faltam no outro polo da relação, como também as acumula.

Enquanto os moradores do Sucruiú não possuem terra para plantarem suas próprias roças, tendo de trabalhar como jornaleiros para o fazendeiro Habão, este as possui em tamanha extensão “que o que se podia estender em lavoura, lá, era um desadorno” (ROSA, 1978, p. 314). A relação desse fazendeiro com os moradores do povoado do Sucruiú aparece encenada de uma maneira que enfatiza a exploração econômica da força de trabalho (ainda que aqui, força de trabalho não coincida com a mercadoria que o trabalhador vende ao capitalista), ao indicar que “seô” Habão se aproveita da “extrema” situação de pobreza dessa “gente” para se apropriar dos produtos de seu trabalho de forma a agravar ainda mais sua situação. A propriedade da terra, nesse contexto, pode ser apresentada como mediação determinante nessa relação, como condição que permite ao fazendeiro, que a personifica, impor a “sua” vontade sobre esses homens pobres “criaturas de toda proteção apartadas” (ROSA, 1978, p. 314).

A particularidade das relações de trabalho nesse contexto, em sua articulação com o monopólio da terra, pode ser pensada tendo em vista o processo de expropriação em curso, que criava as condições de separação dessas categorias sociais, que passaram a personificar o capital e o trabalho. No episódio do encontro com “seô” Habão, ainda que o trabalho não apareça sendo forçado diretamente pelo recurso à violência direta como no escravismo, a situação de expropriação experimentada pelos moradores do povoado, que têm de submeter o seu trabalho ao fazendeiro porque não têm outra opção para se reproduzir, pode ser pensada como tematização de uma relação social que não se reproduz sem a violência necessária para manter essa separação.

Entendemos, assim, que os moradores do povoado do Sucruiú são forçados a submeterem os produtos de seu trabalho, não diretamente por “seô” Habão, mas pela própria situação

em que se encontram, qual seja, a de expropriados das condições de se reproduzirem autonomamente, sobretudo porque expropriados da terra. Destarte, pela mediação da propriedade da terra, o fazendeiro Habão pode se apropriar do produto do trabalho desses homens que, assim expropriados, são forçados a trabalhar em troca do mínimo necessário à sua subsistência.

O fazendeiro Habão está sempre “com a ideia na lavoura”, remetendo-se aos produtos das roças, ao gado, mostrando o potencial produtivo de suas terras: “Para o ano, se Deus quiser, boto grandes roças no Valado e aqui... O feijão, milho, muito arroz...’ Ele repisava, que o que se podia estender em lavoura, lá, era um desadouro” (ROSA, 1978, p. 314). E é condizente com a sua posição que, ao se reconhecer em posse da terra, o fazendeiro diga que vai “botar” grandes roças como se fosse ele quem daria “os braços para capinar e roçar” (ROSA, 1978, p. 314), abstraindo em sua fala que não basta o potencial de suas terras para que a produção das roças de feijão, de milho e “muito arroz” se realize, significando-lhe vantagens econômicas. Falta nesse processo um elemento muito importante para que o potencial da terra se transforme nesses produtos e, apesar de estar abstraído na fala do fazendeiro Habão, Riobaldo parece perceber muito bem que elemento é esse.

Considerando a relação de “seô” Habão com o povo do Sucruíú tendo em vista a condição desses homens que são forçados a trabalharem para ele, é possível entender porque Riobaldo sente “nervosias” ao ouvir o fazendeiro dizer com a maior naturalidade que os moradores do povoado pagam em “trabalhos redobrados” para consumir a rapadura que eles mesmos produzem, uma vez que, apropriados em primeira mão pelo proprietário de terras, os produtos são por eles acessados mediante um regime de trabalho que os mantém em uma relação de dependência com o fazendeiro que personifica o capital e a propriedade da terra. Levando em consideração a relação de dominação engendrada pela condição de dependência desses trabalhadores em relação aos meios de produção monopolizados pelos fazendeiros, podemos perceber que estamos diante de um contexto social em que as relações de produção assumem uma forma particular, na qual o modo de extração do mais trabalho é distinto das relações de assalariamento.

Importante para pensar sobre a particularidade dessas relações de produção é ter em vista o processo de transição da “economia escravista para o trabalho assalariado” (BOLLE, 2004, p. 291), que mobiliza interpretações distintas nos debates sobre a formação social brasileira. Ao comentar, a propósito da “pretensão” de “seô” Habão de submeter os jagunços ao trabalho na “lavoura” que este os “cobiçava” para “escravos”, Riobaldo estabelece uma analogia entre ser “enxadeiro” e ser “escravo”, que é significativa para pensarmos sobre a particularidade das relações de produção figuradas nesse episódio.

A qualidade da coerção experimentada por esses homens forçados a trabalharem, ainda que não diretamente, para “seô” Habão indica a existência de mediações que diferenciam socialmente a condição do escravo e do trabalhador livre. A igualdade jurídica

pressuposta na condição do trabalhador livre a distingue da condição do trabalhador escravo, na medida em que este não tem nem a posse nem a propriedade de sua força de trabalho. No contexto em questão, à medida que o trabalho não está separado da terra, a força de trabalho, como mercadoria que pertence ao trabalhador, não aparece como categoria que organiza a relação e, nesse sentido, é necessário diferenciar também a situação desses homens livres e pobres da situação do trabalhador assalariado.

A propriedade da força de trabalho, que historicamente só foi possível ao trabalhador quando o trabalho se autonomizou da terra, não significa, entretanto, que é o proprietário quem estabelece as condições em que vai aliená-la; a condição de expropriação determina, em primeiro “plano”, a necessidade do trabalhador de submeter-se às “leis naturais da produção” (MARX, 1984, p. 277). Como estamos tratando aqui de um contexto em que as relações de produção não se organizam nos termos contratuais de compra e venda da força de trabalho, entendemos que os termos da propriedade da terra, personificada pelos fazendeiros, constroem esses homens livres a submeter o produto de seu trabalho. O *cativeiro da terra* (MARTINS, 2000) engendra, assim, a separação entre produtores e meios de produção, ainda que, nesse contexto, a expropriação ainda esteja em curso.

A particularidade desse contexto, em que o processo de imposição do trabalho ainda estava em curso, tem a violência extraeconômica (MARX, 1984, p. 277) como um de seus travejamentos fundamentais. Por isso, como anunciado no início do texto, passamos, num segundo momento, à análise das mediações que organizam a sociabilidade nesse contexto, por meio da qual buscaremos indagar os nexos entre terra, trabalho, capital e violência, de maneira a situar a importância da violência no processo de mobilização do trabalho (GAUDEMAR, 1977).

SUJEITO DA TERRA DEFINITIVO, NUM CONTEXTO TRANSITÓRIO

- “O senhor veio querendo desnortear, desencaminhar os sertanejos de seu costume velho de lei...”
- “Velho é, o que já está de si desencaminhado. O velho valeu enquanto foi novo...” (ROSA, 1978, p. 198-199).

A figura de um personagem como “seó” Habão que, além de personificar a propriedade da terra e do capital, personifica a legitimidade do uso da violência na condição de capitão da Guarda Nacional, é emblemática para pensarmos esse contexto em que as relações sociais se estabelecem com base numa articulação não autônoma entre terra, trabalho, capital e violência. Essas categorias — aparentemente autônomas, personificadas pela figura do proprietário

de terras, do trabalhador, do capitalista, do Estado — podem ser pensadas como estranhas às relações sociais em questão, pela forma que assumem nesse contexto, ou seja, ao se diferenciar da forma que elas passam a assumir quando adquirem a aparência de autonomia.

A análise das dimensões (econômico-social, ideológica e política) que fundamentam o coronelismo (DANTAS, 1987), buscando reconhecer a maneira como elas estão representadas no romance, contribui para tematizar o contexto social figurado na narrativa como momento do processo de formação do Estado nacional brasileiro. De nossa perspectiva, essa tematização permite abordar os limites da atuação política dos coronéis e do próprio Estado que lhes “retira o poder”, de modo a problematizar as leituras em que essas dimensões foram apresentadas pelo argumento da centralidade da esfera política. É importante, nesse sentido, chamar atenção para a relação entre a atuação política dos coronéis e a reprodução das relações de produção que se engendraram nesse contexto, tematizando a transformação dessas relações de produção e a consequente liberação dos trabalhadores das relações de dominação direta e dependência pessoal, para relações que só puderam se estabelecer quando a condição de expropriação desses trabalhadores se consolidou na forma da “dependência reificada” (MARX, 1984, p. 96).

O modo como o narrador apresenta o personagem Zé Bebelo e suas aspirações “políticas” é emblemático para a análise dessas dimensões. Ao relatar o momento em que o conhece, o narrador introduz referências determinantes para compor sua imagem por meio de atributos que enfatizam as pretensões políticas das ações de Zé Bebelo. Esse homem, que, no início do relato, é apresentado à frente do bando de jagunços na figura de chefe, antes de chegar a tal posição, esteve do “lado oposto” travando guerra aos jagunços, pondo-se à frente da tarefa de acabar com a jagunçagem. Vinculada a essa empreitada estava sua entrada na “política” e o cumprimento de uma série de compromissos assumidos por esse “candidato”, tão logo realizasse a sua árdua tarefa. Como podemos observar na seguinte passagem, a abolição do jaguncismo na fala de Zé Bebelo seria o ponto de partida de uma nova ordem que estabeleceria “o progresso de todos”:

– “Sei seja de se anuir que sempre haja vergonha de jagunços, a sobre-corja? Deixa, que, daqui a uns meses, neste nosso Norte não se vai ver mais um qualquer chefe encomendar para as eleições as turmas de sacripantes, desentando da justiça, só para tudo destruírem, do civilizado e legal!” Assim dizendo, na verdade sentava o dizer, com ira razoável. A gente devia mesmo de reprovar os usos de bando em armas invadir cidades, arrasar o comércio, saquear na sebaça, barrear com estrumes humanos as paredes da casa do juiz-de-direito, escramuçar o promotor amontado à força numa má égua, de cara para trás, com lata amarrada na cauda, e ainda a cambada dando morras e aí soltando os foguetes! Até não arrombavam pipas de cachaça diante de igreja, ou isso de se expor padre sacerdote nu no

olho da rua, e ofender as donzelas e as famílias, gozar senhoras casadas, por muitos homens, o marido obrigado a ver? Ao quando falava, com fogo que puxava de si, Zé Bebelo tinha de se esbarrar, ia até na varanda ou na janela, a apitar o apito, ditar as boas ordens. Daí, mais renovado, voltava para perto de mim, repunha: – “Ah, cujo vou, siô Baldo, vou. Só eu que sou capaz de fazer e acontecer. Sendo porque fui eu só que nasci para tanto!” Dizendo que, depois, estável que abolisse o jaguncismo, e deputado fosse, então reluzia perfeito o Norte, botando pontes, baseando fábricas, remediando a saúde de todos, preenchendo a pobreza, estreando mil escolas. Começava por aí, durava um tempo, crescendo voz na fraseação, o muito instruído no jornal. Ia me enjoando. Porque completava sempre a mesma coisa (ROSA, 1978, p.102).

A noção de “projeto”, bem como a projeção de autonomia da esfera política, associada de maneira emblemática ao personagem Zé Bebelo, pode ser problematizada tendo em vista como, no contexto das relações sociais figuradas no romance, a dimensão política aparece representada. É interessante observar que a noção de política está referida tanto à atuação dos chefes dos bandos de jagunços — como é o caso de Joca Ramiro, que “saía por justiça e alta política” (ROSA, 1978, p. 37) e que “tivesse sorte, podia impor caráter ao governo” (ROSA, 1978, p. 94) — quanto à atuação de Zé Bebelo, que intenciona acabar com a jagunçagem para depois entrar “direito na política” (ROSA, 1978, p.101).

Considerando o conflito entre as representações que a política adquire em relação à atuação desses dois personagens, é importante indagar quais práticas estão definindo o significado da política num e noutro caso e porque elas podem aparecer numa relação de oposição. Essa oposição, aliás, atenua-se na situação do julgamento de Zé Bebelo, quando a guerra travada por ele aos bandos de jagunços é em parte considerada “legítima”, ao ser colocada nos mesmos termos de uma guerra que já estava deflagrada antes da intervenção das forças do governo. A ação de Zé Bebelo não recebe “condena” por não ser considerada “crime” segundo o “código” que regulamenta as relações que se estabelecem no sertão. “Sertão é o penal, criminal” (ROSA, 1978, p. 86), diria Riobaldo.

É interessante chamar a atenção para como algumas das definições de sertão oferecidas pelo narrador acena para a jurisdição de um lugar “onde criminoso vive seu cristo-jesus, arredado do arrocho de autoridade” (ROSA, 1978, p. 9), e “onde manda quem é forte, com as astúcias” (ROSA, 1978, p. 17-18).

Se repararmos na maneira como o narrador apresenta essas definições, é significativo considerar que a representação do sertão vai sendo matizada, pois se o sertão é “onde criminoso vive [...] arredado do arrocho de autoridade”, essa ausência não se refere a qualquer autoridade, pois no sertão “manda quem é forte, com as astúcias”. A ausência, então, não seria de autoridade, mas de uma autoridade determinada, que se impõe sob a forma de

instituições estranhas à sociabilidade que se rege pelo “código do sertão”. Se essas instituições podem ser vistas como estranhas a essa sociabilidade, não estão totalmente ausentes, entretanto, no “sertão” (a partir) do qual fala Riobaldo.

As referências às instituições que regulam a sociabilidade no sertão, todavia são organizadas na narrativa de Riobaldo em meio a elementos que confundem aspectos geralmente apresentados, na fala do próprio narrador, por meio de delimitações precisas. É o caso, por exemplo, da referência ao modo como os soldados do governo atuam na perseguição aos jagunços do bando de Riobaldo, que induz a uma polarização que põe de um lado o governo e, de outro, os coronéis, fazendeiros e chefes dos bandos de jagunços, incidindo também numa oposição entre jagunços e soldados do governo. Essa polarização deve ser problematizada, uma vez que estabelece uma delimitação por demais rígida em um mundo “muito misturado” (ROSA, 1978, p. 169).

Ainda que consideremos que o sentido da “intervenção” de Zé Bebelo, que se vincula ao governo nacional para pôr fim ao mundo jagunço por meio da centralização do aparato coercitivo, entre em conflito direto com os coronéis, pensamos que a oposição entre os bandos de jagunços e os soldados do governo deve ser pensada considerando como as situações particulares se articulam ao contexto mais geral. Entendemos a necessidade de diferenciar a atuação do governo referida diretamente ao Estado centralizador e aquela referida às autoridades locais, no contexto em que o coronel exerce uma significativa influência.

Tal diferenciação é aqui pensada, levando em conta momentos que se distinguem pelas condições colocadas para a atuação dos representantes da “política do governo” (ROSA, 1978, p. 129). Esses momentos podem ser tematizados a partir de algumas referências presentes no romance, que indicam a complexidade da relação entre essas “autoridades”, e sugerem pensar que a oposição entre jagunços e soldados do governo depende do contexto em que se travam as batalhas. Um exemplo interessante é o relato da invasão da cidade de São Francisco por Andalécio e Antônio Dó:

Mas, mire e veja o senhor: nas eras de 96, quando os serranos cismaram e avançaram, tomaram conta de São Francisco, sem prazo nem pena. Mas, nestes derradeiros anos, quando Andalécio e Antônio Dó forcejaram por entrar lá, quase com homens mil e meio-mil, a cavalo, o povo de São Francisco soube, se reuniram, e deram fogo de defesa: diz-que durou combate por tempo de três horas, tinham armado tranquias, na boca das ruas – com tapigos, montes de areia e pedra, e árvores cortadas, de través – brigaram como boa população! Daí, aqueles retornaram, arremeteram mesmo, senhores da cidade quase toda, conforme guerrearam contra o Major Alcides Amaral e uns soldados, cercados numas duas ou três casas e um quintal, guerrearam noites e dias. A ver, por vingar, porque antes o Major Amaral tinha prendido o Andalécio, cortado os bigodes dele. Andalécio – o que,

de nome real: Indalécio Gomes Pereira homem de grandes bigodes. Sei de quem ouviu, se recordava sempre com tremores: de quando, no tiroteio de inteira noite, Andalécio comandava e esbarrava, para gritar feroz: – “Sai pra fora, cão! Vem ver! Bigode de homem não se corta!...” Tudo gelava, de só se escutar. Aí, quem trouxe socorro, para salvar o Major, foi o delegado Doutor Cantuária Guimarães, vindo às pressas de Januária, com punhadão de outros jagunços, de fazendeiros da política do Governo (ROSA, 1978, p. 128-129).

Ao pôr em cena o confronto entre o Major Alcides Amaral, que mobiliza seus soldados, e Andalécio, um chefe de jagunços que tinha poder de mobilizar “mil e meio-mil” de homens investindo contra uma cidade inteira, esse relato apresenta referências significativas para indagarmos as imbricações do “arroucho de autoridade” que o coronelismo encerra. A referência à data pode indicar como o governo, para exercer sua autoridade, não tinha ainda, nas “eras de 96”, condições para monopolizar um aparato coercitivo a ele referido, sendo por isso plausível que a figura do delegado “Doutor Cantuária Guimarães” conte, sem prejuízos à sua autoridade, com a ajuda dos jagunços mobilizados pelos fazendeiros “da política do governo”.

Se recordarmos a referência que Riobaldo faz aos “costumes que demudaram”, aos “bandos bons de valentões [que] repartiram seu fim” (ROSA, 1978, p. 23) e ao “feito instrumento” por meio do qual a “jagunçada se findou” (ROSA, 1978, p.18), podemos observar alguns elementos que contribuem para problematizar que essa sociabilidade seja interpretada estritamente em termos de mandonismos “políticos”. As mudanças parecem se referir, principalmente em relação à jagunçagem, à conjuntura “política” que sofre uma transformação quando o Estado nacional tem condições de aparecer em sua forma “moderna”, juridificando as relações, monopolizando o aparato coercitivo e imprimindo à força a destituição do poder dos coronéis de exercer a violência de maneira legítima. Pensamos que essas condições, entretanto, foram engendradas pelo mesmo processo que possibilitou o controle da violência por parte dos coronéis, uma vez que o poder de mando que eles possuíam estava em relação com o sentido da acumulação capitalista.

Em contrapartida, é importante notar que o Estado não pode prescindir de financiamento para mobilizar profissionais que atuam em nome da esfera aparentemente autônoma da política. Para que a sua autoridade se imponha na figura das instituições que passam a regulamentar a sociabilidade, de maneira aparentemente autônoma em relação aos proprietários privados, algumas condições precisariam estar colocadas. A impossibilidade de o Estado prescindir de dinheiro não o habilita, por isso, a decidir sobre a forma de mediação social que se engendra nas relações entre os proprietários privados que produzem mercadorias mantendo relações de produção determinadas (TOLEDO, 2008).

Se observarmos, por exemplo, os projetos de Zé Bebelo, podemos perceber que as benfeitorias que ele assume como compromisso — “botando pontes, baseando fábricas, remediando

a saúde de todos, preenchendo a pobreza, estreando mil escolas” (ROSA, 1978, p.102) — correspondem às funções que o Estado passa a assumir na medida em que a economia de mercado se expande “estruturalmente, abrangendo toda a reprodução social” (KURZ, 1998, p. 96).

A “ira razoável” com que Zé Bebelo “sentava o dizer” contra a atuação política dos coronéis, prometendo que no “Norte” não se ia “ver mais um qualquer chefe encomendar para as eleições as turmas de sacripantes, desentrando da justiça, só para tudo destruírem do civilizado e legal” (ROSA, 1978, p. 102), investe-se da crítica ao coronelismo que identifica nas eleições encomendadas um dos principais recursos do coronel para garantir o seu poder “extraoficial”. O aparato coercitivo de que o coronel dispõe para manipular as eleições daria garantias para a manutenção de seu poder, tanto na relação com seus dependentes, quanto na disputa com outros chefes locais.

Algumas estratégias utilizadas por Zé Bebelo, quando ele está na chefia do bando de jagunços, dramatizam aspectos relevantes dessas disputas. No episódio da fazenda dos Tucanos, em que o bando que sai para vingar a morte de Joca Ramiro se encontra cercado pelos jagunços de Hermógenes e Ricardão, Zé Bebelo recorre à “polícia do estado” para escapar da investida dos inimigos. Nesse episódio, mais uma vez o relato encerra referências determinantes para pensarmos como a relação dos jagunços com o governo é relativa ao contexto em que eles são mobilizados.

O narrador relata que, no primeiro dia da chegada à fazenda, aparece um boiadeiro que noticia a aproximação dos soldados do governo. Zé Bebelo, no comando, pergunta ao boiadeiro se ele sabe dizer quais soldados e onde eles estavam, “se isso, se aquilo. Se o boiadeiro sabia o nome do promotor da Vila Risonha, e do Juiz de Direito, do Delegado, do Coletor, do Vigário. O oficial do comandante da tropa o boiadeiro não acertava dizer” (ROSA, 1978, p. 245,), listando uma série de personagens que, segundo Ibarê Dantas (1987), exercem funções da “máquina administrativa municipal” que o coronel controla.

A análise do modo como o romance sintetiza aspectos determinantes do coronelismo nos oferece uma interpretação importante dessas relações, principalmente quando consideramos as referências que situam o enredo no período que corresponde à assim chamada República Velha. Para Dantas (1987), nesse momento, que se caracteriza, sobretudo, pelo controle da coerção por parte dos coronéis, a sociedade política se legitima apenas (e na medida em que) o coronel dispõe desse controle para arregimentar as massas. Entretanto, ao destacar a dominação pessoal própria das relações de produção que os coronéis mantêm com os trabalhadores, o autor enfatiza que a importância desse controle é determinante, sobretudo, porque permite reproduzir as relações de produção em que o trabalhador se encontra atrelado à proteção oferecida pelo coronel.

Recordemos o episódio do encontro com “seô” Habão. Não obstante se apresente em uma condição distinta em relação ao povo do Sucruiú — desse povo “juntas-de-bois em canga,

criaturas de toda a proteção apartada” (ROSA, 1978, p. 314), que pagam em trabalhos redobrados para acessar produtos que eles mesmos produzem — Riobaldo, ao se confrontar com a “cobiça” do fazendeiro, de que os jagunços também pudessem “dar os braços, para capinar e roçar, e colher feito jornaleiros dele” (ROSA, 1978, p. 314), conclui que “fazendeiro mor é sujeito da terra definitivo, mas que jagunço não passa de ser homem muito provisório” (ROSA, 1978, p. 312-313).

A condição de sujeito da terra definitivo, nesse caso, não se refere, entretanto, a uma ordem que se reproduz como realização de um projeto referido às oligarquias locais, e isso fica patente nos comentários do narrador para quem o capitão Habão aparece como personificação de uma vontade econômica. Do ponto de vista de Riobaldo a “intenção” do fazendeiro estava clara: ele “cobiçava” os jagunços para enxadeiros, mas, como ele mesmo comenta, o próprio “seô” Habão talvez nem tivesse consciência de que “precisava de todos como escravos”, pois era “a natureza dele [que] queria, precisava” (ROSA, 1978, p. 314). O comentário não invalida o antagonismo das relações de produção, muito embora dê indícios de que os imperativos da “natureza” econômica em processo de transição possam destituir o sujeito da terra de sua condição definitiva tão logo a violência se autonomize do capital.

Nesse sentido, podemos pensar, retomando a discussão sobre os fundamentos do coronelismo apontada por Ibarê Dantas (1987), sobre a qualidade histórica do poder exercido pelo coronel, que depende do controle da coerção sobre os trabalhadores para se apropriar em primeira mão dos produtos do trabalho na forma da renda. Essa apropriação é o meio para que seu capital se acumule e apareça de seu ponto de vista como um rendimento que é seu de direito, porque provém da propriedade da terra.

A legitimidade do uso da violência concedida ao coronel, por sua vez, depende, nesse sentido, não apenas da patente da Guarda Nacional, mas do poder de mobilizar os homens para a sua milícia particular. Também a disponibilidade desses homens para braços d’armas pressupõe a situação de expropriação, de modo que a relação do jagunço com o coronel se estabeleça nos termos da dependência pessoal que, entretanto, já engendra uma forma de dependência reificada. Nesse sentido, ao identificar a violência ao arbítrio de “quem” tem poder de mobilizar esses homens, se perde de vista que esse “quem” personifica a vontade econômica de um processo que não prescinde da violência para se realizar.

Não obstante a violência, ao se autonomizar do capital e ao ser monopolizada pelo Estado nacional, apareça referida aos nobres desígnios políticos de defesa dos interesses públicos que destituem práticas arbitrárias (vide os projetos de Zé Bebelo de entrar “direito” na política quando acabar com o “jaguncismo”) é importante reconhecer que a autonomização do Estado em relação aos interesses do capital é apenas aparente. Os projetos “políticos” de Zé Bebelo bem podem se conciliar com os interesses “econômicos” do fazendeiro Habão, como sugere o seguinte comentário de Riobaldo:

E ele cumpria sua sina, de reduzir tudo a conteúdo. Pudessem, economizava até com o sol, com a chuva. Estava picando fumo no covão da mão, garantindo ao senhor que não desperdiçava nem o átomo dumas felpas. A alegria dele era uma recontada repetição, um condescendente: vinte, trinta carros de milho, ah, os mil alqueires de arroz... *Zé Bebelo, que esses projetos ouvisse, ligeiro logo era capaz de ficar cheio de influência: excluir que assim era assim mesmo, para se transformar aquele sertão inteiro do interior, com benfeitorias, para um bom Governo, para esse ô-Brasil!* Em péta, que, um seô Habão, esse não se entusiasmava. Era só os carros-de-bois carreando a cana. E ele dava ordens. Ordem que dava, havia de ser costumeira e surda, muito diferente da de jagunço. Cada pessoa, cada bicho, cada coisa obedecia (ROSA, 1978, p. 314-315, grifos meus).

Apesar da oposição estabelecida nesse episódio entre Zé Bebelo, com seus “modos guerreiros”, e “seô” Habão que “dava balanço, inquiria e espiava gerente para tudo, como se até do céu e do vento suão homem carecesse de cuidar comercial” (ROSA, 1978, p. 312), podemos perceber que os interesses políticos de Zé Bebelo aparecem em conformidade com as benfeitorias promovidas por fazendeiros como esse. Zé Bebelo, comprometido com “benfeitorias, para um bom Governo, desse ô-Brasil”, não dispensa o bom andamento da “economia da região” (BOLLE, 2004). Como diz Riobaldo, ele “considerava o progresso de todos” (ROSA, 1978, p.61).

Não obstante, não faltam no romance indícios de que a “economia da região” não ia lá muito bem das pernas. Fazendeiros “remediados e ricos” (ROSA, 1978, p. 402) vinham encontrando dificuldades nos “negócios”, e a reprodução crítica desses fazendeiros é significativa para pensarmos nas transformações em curso.

O fazendeiro Habão, por exemplo, está ávido de braços depois de uma peste que assolou o povoado que lhe fornece a força de trabalho. Ricardão, no episódio do julgamento, menciona a responsabilidade do bando com os fazendeiros que, por conta do acossamento do governo, “produziram grande quebra” (ROSA, 1978, p. 204). O personagem Zabudo queixa-se a Riobaldo do “pejorativo de suas posses”, falando como os negócios desandavam com a “peste no gado que deu e redeu, e praga no canavial: por via dela nem fervia mais safra” (ROSA, 1978, p. 406).

Desse modo, propomos pensar que o processo de autonomização, que retira a legitimidade do exercício da violência praticada pelos coronéis, é correlato à transformação das condições colocadas para a acumulação personificada por esses fazendeiros que “reinam mandadores”. Ao passo que essas condições mudam, a dominação exercida pelo coronel em relação a seus dependentes também se transforma, à medida que o poder de coerção não pode mais garantir a reprodução das relações de produção, nos termos colocados pelas relações de dependência pessoal. Esse processo, entretanto, que culmina na centralização do monopólio

da violência nas mãos do Estado, e na liberação dos trabalhadores que passam a constituir um mercado de trabalho nacional, é contraditório para que se possa reduzir a atuação dos coronéis ao argumento de Nunes Leal de que o coronelismo seria resultado da “superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada” (LEAL, 1976, p. 20).

Como apontamos anteriormente, a expropriação dos trabalhadores é engendrada nesse processo que separa produtores e meios de produção. Por isso mesmo, o contexto das relações sociais que viemos discutindo até aqui tampouco se reduz ao argumento de que se trata de um “sistema autoritário de dominação” (GALVÃO, 1972, p.23), em que o coronel exerce um poder que seria inerente à sua figura. Pensamos, antes, que se trata de uma relação de produção em que o coronel personifica os atributos da relação que se autonomizam processualmente na figura do capitalista, do proprietário de terras, do político, da polícia. As ordens costumeiras e surdas do coronel e o poder do qual ele dispõe não são pensados aqui como resultantes da atuação consciente desses “donos de terras”, como se o coronel tivesse completa autonomia para determinar a forma da relação social.

Como sujeito que personifica atributos que se estabelecem objetivamente na relação, a consciência e a atuação do coronel esbarram na relação econômica mesma que faz com que a sua vontade “resida nas coisas”. Enquanto momento de um processo que se desenvolve por “trás das costas dos sujeitos” (MARX, 1984), a mercadoria, forma social naturalizada, detém o poder de mobilizar toda a sociedade, comandando o trabalho alheio nela abstraído. O processo em que essa forma social passa a dominar todos os momentos da vida, não prescinde, entretanto, de agentes que personifiquem essa vontade.

Ao olharmos para esse contexto, reconhecendo os agentes como personificações, não pretendemos desconsiderar a complexidade implicada na relação entre o coronel e seus dependentes, como se os elementos concretos implicados nessa relação pudessem ser deduzidos das determinações de uma esfera econômica em sua aparência de autonomia. Pensamos que a constituição da aparência de autonomia da esfera econômica é um problema a ser enfrentado com análises que apresentem a formação do capital *como* relação social (MARX, 1984, cap. XXIV) contrapondo-se às explicações de como “o capital” passa a dominar a sociedade tendo em vista a dominação como realização das vontades dos “capitalistas”.

Entendemos, por isso, que um passo importante nessa análise consiste em apresentar como a mobilização do trabalho no contexto da região criava as condições para que o capital se territorializasse como relação e pudesse, no curso de sua reprodução ampliada, adquirir a aparência de que prescinde da violência extraeconômica, engendrando uma sociabilidade em que a relação econômica possa aparecer desvinculada do exercício da violência direta. A centralização do Estado nacional é momento dessa territorialização e vai de encontro ao processo de centralização necessário para que as relações de produção possam assumir a

forma jurídica do contrato, em que o trabalhador livre se encontra com os termos do assalariamento. Deste modo buscamos discutir como a formação da aparência de autonomia da política é correlata à extensão dominadora da também aparentemente autônoma esfera da economia. Buscando sugerir que a naturalização da mediação social da mercadoria abstrai a violência presente nas relações que se formaram num processo de imposição.

Podemos pensar, por exemplo, como aos olhos de quem personifica as instituições do Estado nacional, as práticas apresentadas como violentas podem aparecer referidas a mecanismos de coerção, cujo sentido se opõe ao sentido aparente de uma sociabilidade representada como relação que pode se estabelecer sem conflitos. Em sua expressão direta, uma ação violenta, que significa atentar contra a integridade física de uma “pessoa” pelo uso da força, pode aparecer desvinculada do processo que conforma a relação da “política” com os “cidadãos”. O açoite que os escravos recebiam ao serem forçados a trabalhar para seus senhores, só pôde ser “reconhecido” como uma ação violenta nos termos da sociedade da igualdade abstrata e civilizada que se formou a partir desses mecanismos, quando o escravismo deixou legalmente de existir e o ex-escravo passou a ter de ser visto minimamente como “pessoa” e “cidadão”. Nesse sentido, vale salientar que a noção de violência aí implicada está em relação com um contexto historicamente determinado que, não obstante, comporte a crítica ao escravismo colonial, engendra outros mecanismos de coerção e controle do trabalhador que, uma vez naturalizados, aparecem numa relação de oposição com a violência presente na história sangrenta da imposição do trabalho.

De nossa perspectiva, a constatação de que a violência se refere à dinâmica das relações que se estabeleceram na colônia e à conformação de uma tradição de mandonismo político local, pode ser repensada. Ao tematizarmos os nexos entre expropriação e violência, abordando-os em relação à formação do Estado e da forma juridificada das relações sociais capitalistas, buscamos apresentar a violência problematizando as representações assentadas em sua forma aparente e naturalizada.

Ante a violência da dependência pessoal, a vida do cidadão (expropriado) da cidade ainda pode aparecer como verdadeira emancipação. Aos homens livres pobres sucedem-se os pobres homens livres entregues à construção da modernidade do país, à produção da riqueza nacional abstrata e aos cuidados da política, quando não da polícia.

Referências

BOECHAT, Cássio Arruda. **O colono que virou suco**: terra, trabalho, Estado e capital na modernização da citricultura paulista. 2013. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, (FFLCH-USP), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

BOLLE, Willi. **Grandesertão.br**: o romance de formação do Brasil. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2004.

DANTAS, Ibarê. **Coronelismo e dominação**. Sergipe: Programa editorial da UFS, 1987.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

GALVÃO, Walnice Nogueira. **As formas do falso**: um estudo sobre a ambiguidade no Grande Sertão: Veredas. São Paulo: Perspectiva, 1972.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

KURZ, Robert. A falta de autonomia do Estado e os limites da política: quatro teses sobre a crise da regulamentação política. In: KURZ, Robert. **Os últimos combates**. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 2. ed. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1975.

MARTINS, José de Souza. O cativo da terra. 8ed. São Paulo: Hucitec, 2000

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da Economia Política. Livro I, Tomos I e II. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Série “Os economistas”).

MARX, Karl. **O Capital** – crítica da Economia Política. Livro III, tomo II (volume V). São Paulo: Nova Cultural, 1986. (Série “Os economistas”).

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes. São Paulo: Boitempo, 2008.

PETRONE, Pasquale. Geografia Humana. In: FERRI, Mario *et al* (coord.). **História das Ciências no Brasil**. São Paulo: EPU, Editora da Universidade de São Paulo, 1979.

RENTE, Renata Santos. **Região geográfica e o regional na literatura brasileira**: a representação do sertão em Guimarães Rosa e os debates sobre a formação do Brasil. 2014. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, (FFLCH-USP), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

ROSA, Guimarães. **Grande Sertão: Veredas**. 12. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.

TOLEDO, Carlos de Almeida. **A região das Lavras Baianas**. 2008. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, (FFLCH-USP), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

VASCONCELOS, Sandra Guardini Teixeira. Homens provisórios. Coronelismo e Jagunçagem em Grande Sertão: Veredas. **Scripta**, Belo Horizonte, v. 5, n. 10, 2002.

De como a formação da “região” pôs fim aos camponeses regionais: mobilização do trabalho e territorialização do capital no Vale do Jequitinhonha

Ana Carolina Gonçalves Leite

INTRODUÇÃO

O conhecido epíteto Vale do Jequitinhonha passou a ser utilizado sistematicamente para identificar uma região brasileira, aquela que ganhou notoriedade como uma das mais miseráveis do país, unicamente na segunda metade do século XX. O *Estudo Geográfico do Vale do Médio Jequitinhonha* (1960), encomendado pela coordenação do então recém-criado Grupo de Trabalho para a Pecuária (GTP) para que averiguasse causas e propusesse soluções ante a considerável mortandade sofrida pelo rebanho bovino popularmente conhecido como “tipo Jequitinhonha” na década de 1950, foi provavelmente um dos primeiros registros a utilizar correspondente terminologia.

Nem dez anos após sua publicação, entretanto, alusões ao Vale do Jequitinhonha foram se tornando mais contumazes. Reportagens apareceram na imprensa ainda na década de 1960. Segundo compilação bastante completa organizada por Silva (2007), a primeira foi publicada em 1967, na revista *O Cruzeiro*, com o título “Jequitinhonha dos meus pesares”. Na matéria de José Franco, o que parecia tornar aquela região encontrável era sua invariável

pobreza, distinguida, entre outros exemplos, na incidência muito elevada de esquistossomose, na completa precariedade do abastecimento de água encanada ou eletricidade e do atendimento hospitalar. Conjecturando motivos para a acomodação do terrível quadro, *grosso modo*, caracterizado como uma espécie de “estado crônico”, o jornalista não deixaria de identificar, sem embargo, concomitante a um suposto abandono secular do Vale do Jequitinhonha, o recente estabelecimento de empresas, que o mesmo responsabilizava por novos problemas sociais, entre os quais figurava destacado o franco empobrecimento sofrido pelos garimpeiros e “fiscadores”, impedidos de trabalhar manualmente nos trechos dos rios em que mineradoras instalavam suas dragas mecânicas (SILVA, 2007, p. 169-171).

Nos dois decênios subsequentes, a publicação de reportagens como essa se intensificou bastante, inclusive em periódicos das maiores metrópoles brasileiras e com circulação nacional, como o *Estado de Minas*, *O Estado de S. Paulo*, o *Jornal do Brasil* e a *Revista Manchete* (SILVA, 2007). Ordinariamente, definiam o Vale do Jequitinhonha com referência aos índices e estatísticas responsáveis por apartá-lo do progressivo desenvolvimento nacional e mesmo apontando causas recentes para a deterioração experimentada nas condições de vida, sobretudo pela população mais pobre, não se desenlevam de uma insistente grita por intervenção estatal e políticas de correção dos chamados “desequilíbrios regionais”.

A partir da década de 1980, a publicação de matérias jornalísticas passou a ser acompanhada por uma enxurrada de pesquisas acadêmicas, que também se dedicaram a discutir as condições de vida existentes no Vale do Jequitinhonha, e determinadas transformações que ao menos desde a metade do século XX vinham acometendo progressivamente as mesmas. Nessas investigações também figurava com frequência o popularizado epíteto. Contrapondo-se à perspectiva mais costumeiramente assumida na imprensa, entretanto, as mesmas não presumiam a unidade daquela região, mas, diferentemente, problematizavam-na como resultado contraditório da expansão do desenvolvimento capitalista no Brasil. Algumas pesquisas aprofundaram ainda tal interpretação chegando mesmo a perceber a própria definição ou demarcação institucionalizada de um Vale do Jequitinhonha na condição de “região-objeto” do planejamento como decorrência da referida expansão, como veremos adiante.

Grande parte daquelas pesquisas tematizou a chegada das chamadas empresas capitalistas e o fato de terem passado a se apropriar, inclusive ilicitamente, de terras e recursos naturais compartilhados pelo campesinato segundo antigos códigos costumeiros. Eram mineradoras, como aquela que figurara na reportagem de José Franco, mas igualmente companhias reflorestadoras que punham abaixo o cerrado e plantavam nas chapadas de uso comunitário maciço cuja madeira tinha como destino abastecer de matérias-primas a indústria papelreira ou o setor siderúrgico, após seu carvoejamento (MARTINS, 1986; SILVA, 1988, 1999). Além dessas empresas, foram estabelecidas também modernas fazendas cafeeiras nos municípios de Capelinha, Novo Cruzeiro e Pedra Azul, enquanto antigas fazendas regionais sofriam uma

reestruturação com o intento de alargar a extensão da pecuária tanto interna como externamente (VOLL, 1984; MULS, 1989; MAIA, 2004).

Outras investigações, embora considerassem o caráter decisivo da implantação das empresas, argumentaram que a integração do Vale do Jequitinhonha a um projeto de modernização capitalista teria unicamente acelerado a crise dos sistemas produtivos camponeses e sua estrutura sociocultural, que então se encontrava em curso devido à incapacidade dos mesmos absorverem aumentos populacionais sem subdividirem constantemente as heranças, implicando numa espécie de minifundização (VOLL, 1984; AMARAL, 1988).

Adido a tais problemas, algumas daquelas pesquisas assinalaram também a importância que a intervenção estatal — seguidamente reclamada para suprir carências denunciadas na imprensa — havia tido no estabelecimento das referidas companhias, beneficiando-as mediante a cessão de créditos subsidiados, de incentivos fiscais e de gigantescas extensões de terras consideradas devolutas a despeito de secularmente apropriadas pelo campesinato (VOLL, 1984; MULS, 1989; SILVA, 1988, 1999; MAIA, 2004). Enquanto outras criticaram os enunciados nos quais se assentavam as políticas de modernização regional, sobretudo por atribuírem à criação de postos de trabalho e à dinamização da economia a tarefa de redimir o chamado “vale da miséria” da sua fundamental estagnação, disfarçando o impacto que tiveram na emergência de um empobrecimento devido, em grande medida, à ruptura das antigas condições de vida existentes na região (MOURA, 1988; RIBEIRO, 1997).

A deterioração dos preços da produção camponesa, consecutiva a uma completa integração entre mercado regional e nacional, foi outra das questões a ocupar autores preocupados com a investigação do processo de formação do paroxismo de pobreza, sistematicamente pressuposto como quase inerente ao Vale do Jequitinhonha. Nas mencionadas pesquisas, a reprodução daquele campesinato regional aparecia em regra inserida numa espécie de “sistema de economia de subsistência” que todavia vinha experimentando sua crise desde a década de 1950 quando a maior rodoviarização do transporte de mercadorias no país permitiu a produtos provenientes de outras regiões, inúmeros deles industrializados, inclusive, sobrepujarem a solvência, mesmo a interna, de quase tudo aquilo que então era produzido no Vale do Jequitinhonha (VOLL, 1984; MARTINS, 1986; AMARAL, 1988; RIBEIRO, 1993).

Pontos de vista dos mais centrais foram compartilhados por todas aquelas investigações, entre os quais merece destaque o posicionamento crítico com que foi interpretada a formação das relações sociais de produção capitalistas a presidir as referidas transformações então experimentadas especialmente pelos camponeses no Vale do Jequitinhonha – consenso do qual fica excluído o trabalho de Ribeiro (1997) por não considerar que tenha ocorrido uma efetiva modernização capitalista naquela região. Assinalamos ainda o reconhecimento da emergência das migrações, principalmente temporárias, como resposta quase unívoca dada

pelo campesinato ao processo de expropriação ou degradação das suas condições de vida. Tendo aparecido como desdobramento central do processo analisado a transformação dos camponeses em trabalhadores sazonais precarizados “boias-frias”, nos canaviais paulistas e outros estabelecimentos agroexportadores ou agroindustriais em expansão no período, foi evidenciado assim, pela grande maioria das pesquisas mencionadas, o caráter fundamentalmente violento do mesmo.

O PARADIGMA DA REPRODUÇÃO CAMPONESA

Como vimos, a unidade conferida nas matérias jornalísticas para o Vale do Jequitinhonha frequentemente, de maneira incauta, foi tematizada nas investigações acadêmicas como resultado da expansão do desenvolvimento capitalista no Brasil. Especialmente determinante nessa explicação era o entendimento que as pesquisas mencionadas guardavam sobre o caráter das relações acometidas naquele processo. Ultrapassaria o propósito do nosso trabalho o exame pormenorizado das concepções mobilizadas nas mesmas em todas as suas minúcias e diferenças, o que, ademais, já realizamos numa outra oportunidade (LEITE, 2015). Uma mesmo que breve apresentação termina, entretanto, exigida para que possamos questionar determinados aspectos da abordagem ordinariamente conferida para as transformações experimentadas pelos camponeses naquela região, sobretudo a partir de meados do século XX.

Quase sempre tomando a “reprodução camponesa” como categoria, os autores mencionados trataram as condições de reprodução social experimentadas por aquele campesinato como relações não-especificamente capitalistas. Assim, procuravam nomeadamente diferenciá-las das relações em que o capital se acumula com base na exploração da mais-valia produzida por assalariados. Enquanto também distinguiam camponeses dos trabalhadores totalmente expropriados, aos quais não resta nenhuma mercadoria a ser comercializada senão sua própria força de trabalho, e dos pequenos proprietários de meios de produção cuja função era valorizar seu capital.

Outros aspectos daquelas condições de reprodução social foram igualmente apresentados, tendo destaque em algumas investigações determinada relação entre comunidades camponesas e natureza, segundo a qual a satisfação das necessidades se assentava estritamente na produção de valores de uso. Com o fito de caracterizar esmiuçadamente aquele modo de apropriação que articulava unidades familiares predominantemente agrícolas – situadas nas beiradas dos rios e córregos, com chapadas gigantescas usadas em comum para a realização de numerosas atividades, que complementavam a obtenção dos meios de vida, como a criação do gado “na larga”, a extração de lenha, a colheita das frutas e raízes silvestres, etc. –, se tornaram comuns referências ao “complexo grota-chapada” (GRAZIANO; GRAZIANO NETO, 1983; MARTINS, 1986; SILVA, 1988, 1999).

Outros autores partilhavam o diagnóstico que abreviamos sobre o modo de apropriação da natureza e satisfação das necessidades, todavia definiam reprodução camponesa como um “sistema de economia de subsistência”. Com aquela categoria procuravam dar conta de apresentar a reprodução das unidades familiares que comercializavam seu excedente apenas para adquirir aquilo que não logravam obter diretamente (VOLL, 1984, RIBEIRO, 1993, RIBEIRO, 1997). Mas também se referiam a determinada articulação comercial regional que em certas pesquisas figurava como isolamento resultante de prolongada estagnação (VOLL, 1984), enquanto noutras era problematizada como uma economia cujo aspecto fechado se fundamentava não na inexistência de trocas mercantis, mas na sua predominância fora das principais rotas comerciais do país (RIBEIRO, 1993; RIBEIRO, 1997).

Algumas investigações sugeriam ainda que unidades familiares camponesas coexistiam com tradicionais fazendas pecuárias, cuja reprodução se desdobrava sistematicamente em sua incorporação. Argumentavam, sem embargo, que não eram cerceadas nem deterioradas as suas condições de reprodução social, uma vez que os camponeses desfrutariam à vontade das terras apropriadas, tendo liberdade para se reproduzirem, desde que o uso fosse temperado com a obediência reclamada pelos fazendeiros naquele regime de dominação (RIBEIRO, 1997, MAIA, 2004). Outras compartilhavam reconhecimento semelhante sobre a vigência de relações de poder envolvendo o campesinato, mas assinalavam, diferentemente dos trabalhos acima mencionados, que ante tais limites a efetiva reprodução do mesmo poderia se realizar unicamente como ordem “ritual” (AMARAL, 1988).

Como o breve apanhado sugere, nas investigações discutidas, a definição da reprodução camponesa não passava apenas por sua caracterização como relação não-especificamente capitalista, mas também fazia referência direta às possibilidades de autonomia do campesinato em questão, tomadas em conta as diferentes relações de dominação que poderiam encerrá-lo. Entendida como uma totalidade apartada ou independente, em algumas pesquisas a garantia de efetiva realização da reprodução camponesa aparecia assentada especialmente na autonomia territorial experimentada. Graziano e Graziano Neto (1983) chegariam a expor uma espécie de proposta de “diferenciação de áreas”, para mencionarmos a expressão utilizada pelo geógrafo estadunidense Richard Hartshorne (1969), sugerindo que a região das “minas”, em contraposição aos “geraes”, possuiria certas características naturais e históricas que proporcionaram, sobretudo com a crise da mineração colonial, a constituição de um campesinato em detrimento de empreendimentos de maior porte.

Esse tratamento se distinguia do modo como Voll (1984) conduziu o mesmo problema, extremando a ideia de autonomia camponesa a ponto de confundi-la à de isolamento regional, pelo que foi bastante criticada. Em outros aspectos, se afastava igualmente da abordagem que encontramos em Ribeiro (1997) e Maia (2004) quando acreditavam que a coexistência entre camponeses e fazendas não cerceava a reprodução autônoma dos primeiros, por estar

fundamentada em antigos códigos costumeiros de apropriação fundiária comum. Tal qual se diferenciava da questão como formulada em Amaral (1988) que diante da existência de relações de dominação (inclusive de classe) enxergava a garantia da efetiva realização daquela reprodução autônoma quase que exclusivamente em seu limiar simbólico.

Os últimos três trabalhos mencionados possuem o mérito de provocar o questionamento daquele caráter de individualidade ideal que a noção de reprodução camponesa assume em categorias como as de região, comunidade ou bairro rural, fundamentos evidentes para a formulação do argumento sobre autonomia territorial sustentado, por exemplo, na pesquisa de Graziano e Graziano Neto (1983): mostram o campesinato envolvido e, inclusive, sistematicamente invadido por fazendas e suas determinadas relações de dominação e poder. Contudo, ao resguardarem quase que exclusivamente as dimensões “moral” e “ritual” como únicas nas quais a reprodução camponesa encerra sua mais plena vigência, acabavam reduzindo aquelas que seriam condições de reprodução social bastante amplas, nos termos sugeridos por Graziano e Graziano Neto (1983) e Silva (1988, 1999), relações sociais de produção, trabalho e apropriação da natureza ao estatuto de mera “lógica”, “moral” ou ordem “ritual”.

O tratamento mobilizado nas investigações de Voll (1983) e Ribeiro (1993), igualmente, nos possibilita problematizar o caráter de individualidade ideal acima mencionado: evidenciando a comercialização de excedentes agrícolas como momento fundamental da reprodução do campesinato, os autores o apresentam inserido numa totalidade constituída pelo mercado ou pelas trocas de mercadorias. Inserido, conseqüentemente, em relações que sem dúvida excedem aquele âmbito, apenas aparentemente circunscrito, de uma suposta região da reprodução camponesa que se caracteriza pela produção estrita de valores de uso. Os mesmos autores perdem completamente de vista, no entanto, o caráter decisivo das mudanças que foram desencadeadas nas condições de reprodução camponesa experimentadas no Vale do Jequitinhonha pelo processo de expansão do desenvolvimento capitalista que viemos apresentando, questão mais bem colocada sobretudo em Silva (1988, 1999). Acabam incidindo assim numa abordagem que de tão historicista se desdobra quase que inevitavelmente na caracterização, bastante apologética, diga-se de passagem, dos camponeses como sujeitos inerentemente produtores de mercadorias (RIBEIRO, 1993, p. 39).

A REPRODUÇÃO CAMPONESA DAS RELAÇÕES REGIONAIS DE PRODUÇÃO

Recolhendo entre camponeses do Vale do Jequitinhonha memórias sobre as transformações experimentadas nas suas condições de reprodução, encontramos, sem embargo, descrições que não parecem se ajustar muito em nenhum dos “modelos” explicativos oferecidos pelas investigações até o momento apresentadas. Entre essas memórias estava, por exemplo, a de Antônio Gomes (morador da Chapada do Lagoão, município de Araçuaí, nascido em 1950).

Recordando o contexto em que fez suas primeiras “viagens” em busca de trabalho no corte de cana, aquele lavrador apontou o seguinte:

Quer dizer, a herança [onde morávamos] era de Lúcia, né? Mas nós estávamos casados. Aí eu não conseguia... Ninguém conseguia viver só de lavoura por aqui. Foi ficando difícil demais, né? Aí começou esse negócio de migrante. Muita migração. [...] Todo esse pessoal que foi morar na cidade, nesses povoados que tem aí... Aquele que ficou sem terra foi, né? Muita gente sobrevivia de migração. Pra nós aqui também ajudou, né? Plantava muita lavoura de milho, feijão, mandioca, fazia lavoura mesmo. Agora você me pergunta se dava pra eu sobreviver da lavoura? Eu digo que eu fazia a lavoura e ia pro corte de cana. Eu ia buscar minha “sustentabilidade” no corte de cana (Antônio Gomes, morador da Chapada do Lagoão).

Até aqui seria completamente admissível caracterizarmos as condições que empurraram Antônio Gomes para as migrações temporárias, realizada quase ininterruptamente por aquele lavrador entre os anos de 1982 e 1996, em termos da deterioração dos preços dos seus excedentes agrícolas que, muito provavelmente, comercializava buscando obter recursos monetários para viabilizar a reprodução da sua unidade familiar camponesa. Contudo, tempos antes de Antônio Gomes se unir definitivamente à Lúcia, assumindo conjuntamente a mesma herança que os possibilitou se estabelecer como camponeses autônomos, embora, como vimos, dependentes dos rendimentos adquiridos no corte de cana, aquele lavrador havia experimentado ao lado de seu pai e sua mãe outras bastante distintas condições de reprodução:

A gente plantava “na meia”, né? Cultivava a terra, plantava ali, partindo “na meia”, o que quer dizer, assim, na metade, né? O que a gente colhia era partido na metade para o dono da terra e a metade para a gente. Quando não era partido na meia, a gente tinha que “empastar” o terreno para o proprietário, deixar a pastagem, né? Aí a gente foi criado dessa forma. Aí, quando meu pai foi embora, que ele era “diarista” [...] O que é “diarista”? Ele trabalhava a dia de serviço para os outros. Hoje para uma pessoa, amanhã para outra e assim preenchia os cinco dias de serviço de uma semana. Naquela semana que ele trabalhava a gente tinha comida em casa, era só mesmo a quantia de manter aquele período, aqueles dias. Na outra semana, se ele não achasse serviço, a gente ficava com fome. [...] Eu, criança, trabalhava. O que eu podia fazer ajudando ela eu fazia. Mas ele não trabalhava no plantio, trabalhava dia de serviço para os outros, né? Era ela quem trabalhava. Ela era muito esforçada, mas, no final, rendia pouco. Eu também, criança. Todo dia eu estava junto ali com ela, mas não tinha como. [...] Era eu e minha mãe. Eu e minha mãe plantávamos o capim,

“empastávamos”. [...] Aí vira e mexe nós morávamos em uma fazenda, aí o dono... Ficava aí um ano, dois... O dono da propriedade chegava ali e dizia: — “Desocupa a minha casa”. Aí a gente procurava outro fazendeiro ver se arrumava uma casa pra gente mudar. Porque, no caso, o serviço da mulher, não estou menosprezando as mulheres, certo? Mas o serviço braçal era pesado. A mulher para ir pra foice, cortar de machado, carpir, enxada. A gente abria... Como é que fala? As covas de enxadão, pra poder plantar a semente e germinar; que o serviço da mulher pra nós, na lavoura, era plantar. O homem vai abrindo as covas, aqueles buracos e elas vão pondo a semente, cobrindo de terra, né? Isso meu pai não fazia. Ela mesma tinha que fazer, então o serviço rendia pouco (Antônio Gomes).

O lavrador nos descreveu em sua narrativa, da qual apresentamos aqui alguns brevíssimos trechos, a trajetória de um campesinato sem terras que nem vivia independentemente em suas unidades familiares, nem podia desfrutar à vontade, com liberdade para produzir, das terras apropriadas dentro de uma fazenda. As relações experimentadas nas fazendas pelas quais passou não pareciam, além disso, ficarem exclusivamente circunscritas ao exercício de um uso com obediência. A menos que admitamos que aquela obediência impusesse também obrigações que deveriam ser caracterizadas no campo das relações sociais de produção.

Antônio Gomes apresentava determinadas condições de inserção nas tradicionais fazendas pecuárias que eram, e são até hoje, conhecidas popularmente no Vale do Jequitinhonha como “agregação”. E não só popularmente, posto aquelas relações compreenderem níveis de institucionalização evidentes, por exemplo, na existência de “contratos de agregação”. Nos “contratos”, eram determinadas as condições em que camponeses usariam terras cedidas por fazendas. Mesmo quando os mesmos eram estabelecidos apenas oralmente mediante o imprescindível “pedido de agrego”. Costumeiramente eram entregues partes da produção agrícola, sempre a depender da produtividade média das mesmas, geralmente nos regimes de “meia” ou “terça”. Considerando essa apresentação introdutória das relações em que se inseriam aqueles agregados, nos parece difícil caracterizar a agricultura que desenvolviam como exclusivamente voltada para a subsistência ou para a produção de valores de uso. Os fazendeiros, não raro, vendiam as partes das roças que lhes cabiam, com objetivos que pensamos não poderem ser restringidos à mera obtenção de recursos monetários para o consumo de produtos que os mesmos não logravam produzir diretamente.

Ainda segundo a narrativa apresentada, a obrigatoriedade de entregar partes da produção agrícola poderia ser substituída pela “formação” de pastagens, que seriam empregadas para alimentar as criações mantidas pelo fazendeiro. Em determinadas circunstâncias as duas obrigações se somavam: mesmo tendo pago “meias” ou “terças”, agregados deviam entregar “empastadas” as terras que abandonavam quando lhes determinava o regime da rotação de culturas e igualmente quando do rompimento dos “contratos de agregação”.

Na narrativa de Antônio Gomes essas relações de inserção nas fazendas, experimentadas por ele e por sua mãe, apareciam acompanhadas ainda da realização ininterrupta de diárias por seu pai. Esse último trabalhava a dia de serviço para os outros, preenchendo os cinco dias úteis de uma semana. Do ponto de vista das condições extremamente precárias de sobrevivência familiar, a renda monetária obtida parecia fundamental na definição da possibilidade de os mesmos conseguirem ou não comer. Considerado, contudo, o problema ante a reprodução das fazendas pecuárias, o que a emergência e até o predomínio de “diaristas” em detrimento dos antigos agregados evidenciavam era uma espécie de crise no sentido que a agregação num determinado momento encerrava. Outros desdobramentos da trajetória da família do lavrador nos possibilitam melhor apresentar tal processo.

Depois de o pai se separar da família, mãe e filho passariam continuamente por mudanças de fazendas na quais tinham morada, inicialmente sempre na condição de agregados. Segundo argumentou Antônio Gomes, fazendeiros que lhes cediam terras rapidamente se “cansavam” da, em geral bastante pequena, produção alcançada ordinariamente por uma mulher e uma “quase criança” trabalhando sozinhos. Quando deixavam de “interessar” em uma fazenda partiam para outra até que semelhante circunstância voltava a ocorrer. O lavrador imaginava conseguir finalmente proporcionar melhores condições de vida para sua mãe, depois de seguidos anos de sofrimentos, quando se “tornasse um homem”. No momento em que a idade adulta o encontrou, entretanto, as chances de conseguir agregação pareciam ter passado por considerável redução. Na grande maioria das terras a criação extensiva de gado já predominava e a possibilidade de trabalhar como “diarista” havia se disseminado, fundamentando a reprodução de estabelecimentos que demandavam quase que exclusivamente umas poucas capinas, consertos em cercas e carregadores entre outras atividades que pareciam não mais exigir a presença de moradores que estivessem constantemente nas terras. Seguindo a mesma sina do pai, Antônio Gomes acabou trabalhando longos anos oferecendo serviços a dia.

Sem a menor dúvida, a reprodução familiar do lavrador evidencia a completa deterioração das condições de vida que os autores mencionados afirmaram ter se desencadeado, em grande medida, a partir de meados do século XX no Vale do Jequitinhonha. Contudo, a situação em que os mesmos estiveram não poderia ser simplesmente explicada como resultado dos processos de expropriação que atingiu especialmente as terras usadas em comum pelos camponeses, nem em virtude do rebaixamento dos preços dos excedentes agrícolas decorrente da maior integração da economia regional ao mercado que foi se estabelecendo nacionalmente. Ela revelava, diferentemente, o desmonte de determinada forma de reprodução regional que as investigações apontadas haviam tematizado muito periféricamente. Moura (1988) foi provavelmente a primeira e uma das únicas a reconhecer e analisar essa forma aprofundadamente em sua tese de doutorado, dedicada ao estudo da lógica judicial e

costumeira em processos de expulsão e invasão das terras camponesas no Vale do Jequitinhonha. Mesmo tendo analisado a mesma sobretudo em sua crise, mediante investigação de vários processos de “des-favorecimento” e “dis-trato” sofridos por camponeses, a autora logrou reconstituir uma aguda apresentação do regime de agregação enquanto nexos central numa forma de reprodução das fazendas regionais, reiteradamente expansiva, que durou mais de um século.

Segundo a autora, aquelas fazendas teriam se formado no interior da economia colonial mineradora, tendo depois se expandido com a crise dessa última. Como mencionamos, a relação de trabalho que se impunha nas mesmas era especialmente a agregação: uma relação de moradia que implicava na execução de tarefas para aquele fazendeiro que a havia cedido. Essa relação que organizava as chances de acesso dos agregados às terras não era a única, não obstante, a coexistir e a ser reproduzida com a expansão das fazendas. Não somente os posseiros como igualmente os sitianteiros se encontravam em tensão com a mesma, ambos tentando se manter autônomos. Naquele contexto, todavia, “a fazenda [era] a forma de apropriação da terra, em torno da qual as demais gravitam, com tensões significativas” (MOURA, 1988, p. 89).

Embora a agregação fosse uma relação que abarcava toda a família, era ordinariamente contratada por seu chefe, o efetivo ocupante do papel de agregado. Tal condição era intransferível, sendo assim, cada rearranjo de moradia devia ser negociado sempre com o fazendeiro, como, por exemplo, no caso da construção de novas casas destinadas a abrigar os filhos que se casavam. O conjunto de regras que estabelecia a agregação se assentava, de acordo com Moura, “numa oposição inconciliável entre duas formas de trabalho e que só uma forma específica de dominação [podia] conciliar” (1988, p. 81). Sinteticamente, aquelas duas formas de trabalho mencionadas eram o trabalho despendido na fazenda e a produção direta dos meios de vida. A forma específica de dominação, por sua vez, não correspondia à exploração do trabalho em um sentido circunscrito, mas a uma dominação integral do agregado, no fato dele ter de estar completamente à disposição do fazendeiro:

Nesse sentido, não é o trabalho contínuo que caracteriza sua subordinação e de sua família às solicitações do proprietário. O trabalho contínuo só ocorre quando as lides agrícolas assim o determinam; ele não caracteriza a totalidade do ano produtivo. O nexos fundamental que liga o agregado à teia da dominação é estar à disposição do fazendeiro (MOURA, 1988, p. 82).

Existia, portanto, uma relação de trabalho, embora sem jornada regular, nem estipulada *a priori*. O mecanismo vigente de exploração do trabalho não se baseava, conseqüentemente, na extração da mais-valia, estando referido, diferentemente, à incorporação do trabalho do agregado, que permitia para a fazenda sua reprodução, e à importância da subordinação do

mesmo como um expediente que fazia valer tanto a autoridade do fazendeiro (como a violência que a sustinha) no processo expansivo de incorporação de mais terras e dos próprios camponeses. Embora trabalhassem intermitentemente, o agregado e sua família tinham de estar sempre disponíveis para satisfazer a quaisquer necessidades do fazendeiro. Mesmo aqueles trabalhos que desenvolviam para si próprios estavam condicionados no tempo e espaço pelo seu desempenho na fazenda. Tratava-se da importância da subordinação dos agregados aparecendo em sua face política:

Esse controle sobre o tempo do agregado, para a fazenda e sobre o tempo de trabalho para si e sua família, mostra a face política da relação social. Trabalha-se para o fazendeiro para que se torne possível trabalhar para si próprio. Pelo fato de não dispor de terra própria, ou por não ter sido possível trabalhá-la, sem que sobre ela se impusesse o revestimento da dominação econômica e jurídica, é que o lavrador se submete ao fazendeiro. O conceito de trabalho tem característica própria. Não é trabalhar todos os dias para o fazendeiro que desvela o miolo da relação social, mas *estar todo o tempo à sua disposição* (MOURA, 1988, p. 84).

Ocupavam posições de subordinação bastante semelhantes à dos agregados, os pequenos posseiros que pediam para plantar roças na fazenda por não terem terras em dimensões suficientes para suas despesas. Além dos mesmos, também os camponeses independentes, especialmente quando posseiros, que tinham suas terras dominadas pela fazenda em expansão. Em tais casos, as roças daqueles camponeses que existiam anteriormente resistiam como situação possível unicamente enquanto a fazenda “não [cogitava] se impor e submeter seus habitantes” (MOURA, 1988, p. 89).

Segundo Moura, no caso do terreno ou morada do posseiro, em que o mesmo estabelecia sua casa, quintal e roças, “a categoria que [dava] contornos físicos precisos à terra [era] *situ*” (MOURA, 1988, p. 125), uma vez que ele possibilitava uma situação e, portanto, uma possibilidade de reprodução para os seus possuidores. Nesse sentido, o posseiro tinha determinada autonomia. Mas como uma autonomia que só pode ser reivindicada por comparação com o agregado, que era constringido a ficar completamente à disposição do fazendeiro, pois também ela se desenrolava subjugada pelos interesses da fazenda em expansão. Na prática, o que caracterizava a situação dos posseiros, segundo Moura (1988), era a sua autonomia exclusivamente conjuntural com relação à fazenda, dado sua independência estar comprometida pela eterna propensão da fazenda a estender seus domínios.

A relação entre situante ocupado e fazendeiro podia se desenrolar de modos diferenciados: um situante poderia resistir até que as forças que a fazenda tinha se objetivassem expulsando-o de uma vez, como no caso em que o fazendeiro derrubava circundas, colocando seu gado para pastar nas roças daquela situação; noutros se acomodavam acordos de cessão de

dois ou de três dias de trabalho, ou ainda algum pagamento de renda em produto à fazenda para prosseguir nas suas terras; mas podia acontecer igualmente uma completa subordinação da situação, que se fazia mediante a imposição do “favor” da agregação, explicitada nas cartas de agregação que os antigos posseiros tinham de assinar.

Com relação aos sítios, situações nas quais os camponeses possuíam os títulos cartoriais das terras, a violência empregada pela fazenda infligia no máximo litígios divisórios, “que só excepcionalmente, [evoluíam] para a tomada da pequena propriedade inteira” (MOURA, 1988, p. 129). Ou seja, a imposição da fazenda se exercia mais com referência às extremas, cercas e limites, avançando a fazenda, por vezes, sobre alguma aguada; mas podia se desenrolar também como pressões para que sítios fossem comercializados, especialmente quando eles correspondiam a enclaves no movimento expansivo da fazenda.

Por sua interpretação que aqui apresentamos sucintamente, Moura (1988) se diferenciou bastante mesmo daqueles poucos trabalhos que haviam mencionado a coexistência marcante de tradicionais fazendas pecuárias e campesinato no Vale do Jequitinhonha. Mais que somente suplantar a tese de uma suposta autonomia, ou independência territorial, completa dos camponeses com relação às antigas fazendas (investigando inclusive municípios situados na chamada região das “minas”, cujas características seriam propícias à instauração do campesinato, como Minas Novas, por exemplo), a autora logrou encadear o que parecia ser simples uso das terras cedidas e obediência prestada quase como retribuição ao fazendeiro concesso enquanto nexos fundamentais numa forma de reprodução reiteradamente expansiva daquelas últimas.

O que lhe possibilitou rechaçar uma “visão do agregado como parasito, como mumbava, o habitante de um meio rural onde [prevalecia] a desnecessidade de trabalhar” (MOURA, 1988, p. 82). Os camponeses apresentados naquela pesquisa não somente trabalhavam, como trabalhavam para as fazendas, mesmo sem jornada periódica ou previamente determinada, e não estritamente na produção de valores de uso ou da subsistência. Por sua vez, a reprodução das referidas fazendas aparecia concatenada basicamente com o trabalho despedido por agregados e, conseqüentemente, com sua progressiva incorporação fosse mediante os “pedidos de agrego”, como aqueles que observamos realizarem Antônio Gomes e sua mãe, ou por meio do domínio direto das situações subordinadas em processos de expansão.

Embora Moura (1988) tivesse caracterizado numerosas formas de coerção desempenhadas pela fazenda a estabelecer os termos da autonomia da qual gozava a reprodução camponesa, ela argumentava, sem embargo, que todos aqueles referidos movimentos da mesma não equivaliam à totalização de poder que passou a emanar, posteriormente, com a consolidação da propriedade econômica e jurídica das terras, desencadeada juntamente ao processo de expansão capitalista cujo caráter viemos investigando e que impedia essa autora de atribuir as transformações ocorridas exclusivamente à chegada de empresas capitalistas no Vale do Jequitinhonha.

A fazenda é a grande responsável pelo êxodo rural (MOURA, 1988, p. 1). As fazendas, que antes eram estabelecimentos agropastoris, agora tendem ao pastoreio extensivo puro e simples. Por ser essa atividade mais lucrativa, todo o solo é revertido ao plantio do capim, restando apenas um ou dois vaqueiros para os cuidados da criação. [...] Culpar a florestal é procedimento bastante difundido, escapando às consciências as múltiplas dimensões do fenômeno da perda das condições de produção que vem sofrendo a população camponesa. Mas, se a empresa florestal expropria, a fazenda também expropria (MOURA, 1988, p. 3).

Segundo a autora, o referido domínio, domínio das terras que fazia possível concomitantemente o domínio dos homens, fórmula que poderia ser invertida com equivalente tensão dialética, não obedecia a uma totalização do poder em virtude precisamente daquelas tradicionais fazendas não terem possuído, sozinhas, “a força hegemônica para determinar o caráter absoluto do *dominium*” (MOURA, 1988, p. 85).

Uma margem aberta à autonomia de seus agregados, no que toca ao acesso à casa, à terra, às plantas permanentes e ao plantio de roças, permitia ao fazendeiro dispor sempre e prontamente desse lavrador e de sua família. Favorecido por esta concessão inicial, não tinha como e nem porque deixar de atendê-lo (MOURA, 1988, p. 85).

Tendo investigado toda uma série de relações estabelecidas entre fazenda e camponato nos termos da reunião de formas opostas e inconciliáveis de trabalho que somente uma forma específica de dominação conseguiria conciliar, Moura ainda assim sustentava a perspectiva de existência de uma margem aberta à autonomia daqueles camponeses feitos agregados. Sendo assim, permanecia de alguma maneira em sua interpretação o tratamento da reprodução camponesa como totalidade autônoma que mencionamos anteriormente, embora a autonomia reivindicada não significasse independência e muito menos indispensável afastamento territorial. Eram relações de produção não-especificamente capitalistas, mas não porque estavam apartadas e ainda “poupadas” da expansão capitalista. Diferentemente, naquela análise, as relações não-capitalistas apareciam sendo engendradas, criadas mesmo, pelo próprio processo de reprodução das fazendas. Essa “produzia” tanto posseiros procurando conservar sua autonomia nas fronteiras como agregados resultantes da incorporação progressiva e completamente necessária daqueles últimos.

Entre as pesquisas mencionadas, tratava-se daquela na qual a caracterização da reprodução camponesa como relação não-especificamente capitalista mobilizara mais explicitamente os termos de determinada teoria crítica do desenvolvimento desigual e combinado que vinha sendo formulada buscando muitas influências na obra de Rosa Luxemburgo (1985) e na qual a abordagem também mais se afastava da escala “chayanoviana” de análise das

unidades familiares, extrapolando-as em benefício da investigação de uma forma de reprodução regional. Sua abordagem se inseria inequivocamente nos esforços que vinham sendo realizados por José de Souza Martins, orientador da pesquisa de doutorado de Moura, para desdobrar do estudo sobre a “característica própria” que dispunham aquelas e outras relações de trabalho, como o colonato, por exemplo, que o mesmo discutira no livro *O cativo da terra*, uma problematização do próprio caráter da modernização brasileira.

Metendo-se adentro do que julgava ser um “confuso debate intelectual sobre a transição do feudalismo para o capitalismo” (MARTINS, 2004, p. 11), o autor contestou abertamente interpretações que teriam reduzido as diferentes relações engendradas na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, todas elas a variantes de relações capitalistas de produção, especialmente por estarem orientadas por certo empenho de aniquilação dos últimos restos tradicionais que atravancariam o desenvolvimento da sociedade brasileira. E se amparou para sustentar sua contraposição em descrições encontradas nas investigações daqueles próprios autores, sobretudo aquelas que faziam menção à produção direta dos meios de vida, e, por conseguinte, “não [poderiam] ser definidas como capitalistas (nem o trabalho como assalariado), senão através de muitos e questionáveis artifícios” (MARTINS, 2004, p. 11).

Para Martins (2004), o “desenvolvimento desigual e combinado” daquelas determinadas relações decorria, com efeito, da generalização do trabalho livre haver acontecido em meio a uma “transformação das relações de produção como meio para preservar a economia colonial” (MARTINS, 2004, p. 13). Ligava-se, portanto, a relações imperialistas que mantinham alguns países com sua produção sempre subordinada ao comércio, que lhes impunham uma forma de reprodução do capital fundada na preponderância da circulação. De acordo com aquele autor, por conseguinte, se o “capitalismo, na sua expansão, não só redefine antigas relações, subordinando-as à reprodução do capital, mas também engendra relações não-capitalistas igual e contraditoriamente necessárias a essa reprodução” (MARTINS, 2004, p. 19-20), o referido ocorreria precisamente “onde e enquanto a vanguarda da expansão capitalista está no comércio” (MARTINS, 2004, p. 21).

Mesmo situando no processo de reprodução capitalista a criação de relações não-capitalistas, que assim deixavam de serem vistas como entraves “tradicionais” ao desenvolvimento, uma vez reconhecida sua funcionalidade na acumulação, Martins relacionava-as a determinada “característica própria”, forma de ser de um capitalismo subordinado a manter suas relações de produção organizadas pelo comércio devido à dominação imperialista. Por diferente que fossem seus argumentos do nacional-desenvolvimentismo que o mesmo criticava, acaba evidenciada na análise do autor a perspectiva de que o capitalismo brasileiro poderia ser outro (e ter outras relações de produção, inclusive) se não estivesse sob a canga imperialista. Havia certas ganas de superação em jogo, ainda que não do atraso, de uma ordem violenta e prenhe de excepcionalidade que parecia poder ser colocada nos trilhos de

uma dominação exclusivamente econômica, superada a constante reposição, primeiro colonial e depois imperialista, da acumulação primitiva com que o país era castigado pelo “centro” desenvolvido do capitalismo mundial.

TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL E FORMAÇÃO REGIONAL: QUE CAPITALISMO É ESSE?

Confrontando diferentes interpretações sobre as transformações que foram desencadeadas sobretudo no curso da segunda metade do século XX no Vale do Jequitinhonha, pudemos questionar certo prognóstico que assentava a suposta unidade daquela região na miséria que em tese lhe seria quase inerente, identificando o estabelecimento da mesma como um desdobramento da expansão capitalista no país. Conseguimos também passar de uma perspectiva de reprodução camponesa mais ensimesmada para a distinção de relações de trabalho cuja “característica própria” possibilitaria a reprodução das fazendas existentes no Vale do Jequitinhonha em conformidade com uma forma de acumulação de capital supostamente fixada pela subordinação brasileira a ditames imperialistas externos.

Olhando para as relações sociais de produção desorganizadas no processo mencionado, o passo decisivo dado sobretudo no trabalho de Moura (1988) foi o de caracterizar uma forma de reprodução social que não cabia ser reduzida, como vimos anteriormente, ao âmbito nem das unidades familiares nem das comunidades rurais camponesas que as primeiras conformariam: dizia respeito também, ou melhor, nomeadamente, a fazendas cuja reprodução expansiva acabava criando determinada circunscrição territorial que não se encontrava pressuposta, mas, de outro modo, se desdobrava justamente do alargamento das mesmas no seu processo constante de incorporação de terras e camponeses que iam sendo agregados.

Segundo Moura (1988), as referidas fazendas regionais teriam começado a se estabelecer no interior da economia colonial mineradora, experimentando sua total disseminação sobretudo com a crise dessa última. Outras das pesquisas apresentadas sustentaram semelhante marco, referindo-o, porém, ao processo de constituição do campesinato no Vale do Jequitinhonha. Em trabalhos anteriores (LEITE, 2010; 2015) procuramos evidenciar, contudo, como antes mesmo do episódio minerador haver prosseguido para além das primeiras vilas do ouro mineiras, o que veio a ocorrer especialmente a partir do começo do século XVIII, a pecuária já vinha sendo progressivamente estabelecida naquele “sertão” que havia integrado o patrimônio recompensado ao coronel Antônio Guedes de Brito em virtude da sua atuação no violentíssimo processo de conquista colonial movido contra as populações nativas, identificado por Puntoni (2002) com o nome de Guerra dos Bárbaros.

O instituto da sesmária dava forma jurídica para aquele mais que gigantesco patrimônio que partiria do rio das Velhas indo encontrar, ao norte, o São Francisco. Procurando

dar conta da sua tarefa de conquistar o território imenso para criar as ambicionadas riquezas de exportação foi que a monarquia portuguesa teria encontrado, segundo Faoro (1991), nas arcas de sua tradição, o referido modelo legislado. Consequentemente, assinalava o mais importante pesquisador do assunto, “a história territorial do Brasil começa em Portugal” (LIMA, 1954, p. 11). No início, entre as características mais importantes daquele instituto, estava a reversão de toda terra não cultivada à coroa. Na Revolução de Avis, durante o século XIV, as terras teriam se desprendido do seu primeiro caráter dominialista, “adstrito aos proprietários, para se consagrar à agricultura e ao povoamento, empresas promovidas pelo rei a despeito da concepção de propriedade como prolongamento da pessoa, da família ou da estirpe” (FAORO, 1991, p. 123). Naquele contexto, o regime de sesmarias procurava impedir o desabastecimento das cidades e o esvaziamento do campo, não devendo nunca, por conseguinte, ser concedida a alguém quantidade de terras maior que aquela que “razoadamente parecer que no dito tempo poderão aproveitar” (FAORO, 1991, p. 123).

Olhando para a dimensão de patrimônios como a Sesmaria do Alto Sertão, recompensada para o coronel Antônio Guedes de Brito, aquele mesmo importante pesquisador acabava por distinguir, assim, por “tão desvirtuado” o “nosso regime de sesmarias” (LIMA, 1954, p. 42-43). Além dos limites alcançados frequentemente ultrapassarem, em muito, o que razoadamente seria possível para um concessionário aproveitar, a produção nas sesmarias coloniais da América portuguesa nunca esteve diretamente relacionada com o abastecimento da sua população. Portanto, para compreendermos o processo que ficou consagrado como uma espécie de “torção” no conteúdo daquela lei não basta acusarmos a extensão das cessões de terras, sendo nomeadamente necessário relacionar esse dado com o oferecimento de determinadas condições para aqueles que pudessem plantar canaviais, construir engenhos de açúcar e fortificá-los contra ataques indígenas. Como sugeriu Faoro (1991), com o advento da colonização moderna, os requerentes das sesmarias deviam ser homens com posses suficientes para compatibilizar o destino daquelas terras com os produtos exportáveis.

Para esse autor foi, assim, o feito comercial da economia que acarretou a transformação fundamental ocorrida no instituto. Distinguindo-se profundamente da colonização como foi definida por Sorre (1984), cujo sentido até poderia mesmo haver vigorado no contexto europeu anteriormente descrito, a colonização nos trópicos não guardava o menor traço de alargamento da área humana de expansão no globo, de povoamento e ocupação de novas regiões do ecúmeno. Se havia algum processo de territorialização em curso, era ele o da generalização das relações sociais de produção destinadas a possibilitar a acumulação de capital. Com sua tese sobre o sentido da colonização, Prado Jr. (1979) começara a evidenciar a questão apontando como não chegavam a ser aquelas colônias nada mais que empresas com o

objetivo de produzir mercadorias tropicais de grande valor comercial e explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito europeu. Dando um passo a mais naquela abordagem absolutamente seminal, Novais (1979) articulava ainda a produção mencionada com a aceleração da acumulação primitiva, sentido último ou profundo, nas suas palavras, da colonização moderna, retomando uma perspectiva crítica que anteriormente havia sido mobilizada por Marx:

O sistema colonial faz amadurecer como plantas de estufa o comércio e a navegação. As “sociedades monopólia” (Lutero) foram alavancas poderosas da concentração de capital. Às manufaturas em expansão, as colônias asseguravam mercado de escoamento e uma acumulação potenciada por meio do monopólio de mercado. O tesouro apresado diretamente por pilhagem, escravização e assassinato refluía à metrópole e transformava-se em capital (MARX, 1984, p. 287).

Era, pois, profundamente subvertida nos trópicos a atribuição de terras “de instrumento régio de colonização e povoamento em garantia permanente do investimento agrícola” (FAORO, 1991, p. 126). Se tais sesmarias coloniais deixavam de ser simples concessões administrativas para ganhar conteúdo dominial, isso não significava, consequentemente, que se desataria o atrelamento entre a apropriação fundiária e os propósitos metropolitanos, pois o que adjudicava sentido ao domínio da terra eram unicamente os grossos investimentos que possibilitariam sua valorização. Com eles era possível empregar africanos para produzir mercadorias exportáveis, amarrando-se definitivamente os laços entre sesmeiro e sua necessidade de colocar em processo a acumulação primitiva.

Assim, embora a cessão de sesmarias tenha de fato consagrado extensões latifundiárias, além da própria figura do fazendeiro latifundiário, parecendo afirmar a “tendência, no plano político, da autonomia do potentado rural” (FAORO, 1991, p. 126), diferentemente, essa última parecia ser sempre perturbada pelos chamados poderes econômicos, pois eram eles que “manipulavam a venda do escravo e o mercado comprador europeu” (FAORO, 1991, p. 126). Qualquer autonomia da mesma figura se fundamentaria, dessa maneira, exclusivamente, na posse do “dinheiro, fator não raro esquecido em favor da falsa arrogância do plantador” (FAORO, 1991, p. 127).

Embora tivessem destaque central os produtos de exportação, não foram exclusivamente aquelas culturas, todavia, a consagrar extensões latifundiárias. Como possibilita vislumbrar a sesmaria do coronel Antônio Guedes de Brito, se o processo mencionado se fez “por obra do açúcar” foi também devido, sem nenhuma dúvida, à “expansão do gado” (FAORO, 1991, p. 126). Para Prado Jr. (1979), foi a pecuária única atividade que mesmo sem se voltar para a exportação teve fundamental importância:

Já sem contar o papel que representa na subsistência da colônia, bastaria a pecuária o que realizou na conquista do território para o Brasil a fim de colocá-la entre os mais importantes capítulos de nossa história. Excluída a estreita faixa que beira o mar e que pertence à agricultura, a área imensa que constitui hoje o país se divide, quanto aos fatores que determinaram sua ocupação, entre a colheita florestal no Extremo-Norte, a mineração no Centro-Sul, a pecuária, no resto (PRADO JR., 1979, p. 187).

Balizara o aproveitamento das terras pela agricultura de exportação o alcance facilitado aos portos onde se fazia comércio com o estrangeiro. Conquista e ocupação sistematicamente produtiva, ou seja, produção daquele território distante das vias de escoamento, competiu à pecuária, responsável ainda por estear o consumo interno, abastecendo com carne, couro, força-motriz e meios para o transporte toda a “densa população da zona agrícola que se estende ao longo do litoral”, além dos “centros mineradores de Minas Gerais” (PRADO JR., 1979, p. 190).

Embora destacasse o papel assumido pela pecuária, esse autor não deixava de diferenciá-la de outras empresas coloniais, como, por exemplo, a grande lavoura e a mineração. Sem estar diretamente ligada ao comércio europeu, produzindo gêneros exportáveis, a produção de mercadorias como aquelas que mencionamos acima era caracterizada pelo autor como subsidiária posto que unicamente cumpria o papel de possibilitar a produção colonial por excelência:

Aquele “sentido” é o de uma colônia destinada a fornecer ao comércio europeu alguns gêneros tropicais ou minerais de grande importância: o açúcar, o algodão, o ouro. [...] A nossa economia se subordina inteiramente a este fim, isto é, se organizará e funcionará para produzir e exportar aqueles gêneros. Tudo mais que nela existe, e que aliás é de pouca monta, será subsidiário e destinado unicamente a amparar e tornar possível a realização daquele fim essencial (PRADO JR., 1979, p. 119).

Num primeiro plano da investigação faz algum sentido distinguir a pecuária da produção de mercadorias tropicais exportáveis haja vista que a primeira não realizaria diretamente o sentido da colonização. Contudo, não porque os produtos pecuários se destinassem para o consumo interno, competia caracterizar sua demanda quase que estritamente na relação com o abastecimento e a satisfação das necessidades, como determinadas passagens do trabalho do mencionado autor nos parecem sugerir (PRADO JR., 1979, p. 191). Seu papel de tornar possível a acumulação como fim essencial prevaleceria mesmo sobre o aprovisionamento interno, imprimindo mais decisivamente o caráter da pecuária.

Como sugeria, além disso, a necessidade antes assinalada de extermínio das populações indígenas, as fazendas pecuárias eram a forma potencial da existência e reprodução do capital naquele “sertão”: onde morrem as criações não há nenhuma acumulação, como demonstraria o inventário que mencionava a existência de terras localizadas “na outra banda do rio Pardo, às quais não se atribuíram valor, por serem infestadas de gentios e morrerem as criações que lá se botam” (NEVES, 1998, p. 95). Unicamente na condição de garantia permanente de investimento agrícola, como anteriormente discutimos, a terra encerrava algum valor e por isso é que a chamada pacificação do gentio era seu pressuposto.

Ou seja, embora subsumida a conformar as condições para a exportação das mercadorias tropicais com grande valor comercial, a produção pecuária também se estabeleceu tendo por desígnio a criação de excedentes apropriáveis, em gado, mas igualmente em terras, possuindo sentido análogo ao mobilizado pelo investimento de quaisquer outros capitais na produção de mercadorias para os quais a satisfação da necessidade não passa inequivocamente de meio para a acumulação. A incorporação progressiva de novas terras, de mais gado e dos trabalhadores que mantenham essa conjugação produzindo, evidencia, enfim, o caráter da terra, dos rebanhos e do próprio trabalho mobilizado na pecuária como essencialmente abstrato, simples mediações da produção de riqueza.

Logo, a produção pecuária pode ser apresentada como atividade subsidiária exclusivamente na medida em que a própria colônia exerce uma espécie de papel “subsidiário” com relação à sua metrópole: se há acumulação interna como aquela objetificada na expansão da fazenda, não teria sido a mesma a definir o sentido da colonização, não obstante esse processo, como vimos, não pudesse prescindir da territorialização do capital desencadeada pela pecuária naquele “sertão” enorme por longuíssimos anos.

Segundo Prado Jr. (1979), os núcleos primitivos a partir dos quais foi ocupado inicialmente o interior do país compreendiam somente os atuais estados de Bahia e Pernambuco e a vila de São Vicente. Os dois primeiros tinham se estendido tão progressivamente que foram encontrar o norte das Minas Gerais, o qual esse autor incorporava na mesma zona por ter o tipo de pecuária e as condições físicas muito semelhantes:

Aliás, esta parte de Minas é, geográfica e historicamente, um prolongamento da Bahia. Foi povoada pelas fazendas de gado que subiram no séc. XVII as margens do São Francisco, alcançando já nesta fase o seu afluente rio das Velhas. E muito antes de se formar o que seria Minas Gerais, cujo contingente maior e característico de povoadores viria do Sul, o Norte já se achava ocupado pelos baianos (PRADO JR., 1979, p. 197).

Estudando a referida zona pecuária, o autor apontara entre os principais condicionantes para sua grande expansão sobretudo a “facilidade incrível com que se estabelece nesses

sertões uma fazenda” (PRADO JR., 1979, p. 191). Contribuíam naquele processo a vegetação pouco densa da caatinga que economizava bastante trabalho preparatório de desbasta-mento; o relevo satisfatoriamente unido que se estendia pelas chapadas; além da presença amiudada dos “lambedouros”, afloramentos salinos que forneciam indispensável alimento para os animais. Como aparece à primeira vista, os parâmetros mobilizados por Prado Jr. (1979) para caracterizar os chamados “sertões do Norte” estavam relacionados basicamente a suas condições “naturais”. Contudo, interessavam-no aquelas condições na medida em que sua apropriação rebaixava sensivelmente os custos de formação da fazenda, simplificando seu processo de territorialização.

O esquema de “diferenciação de áreas” sugerido pelo autor, embora muito implicitamente, em vez de apenas se basear nas condições “naturais” previamente disponíveis acabava, portanto, denunciando a forma como essas últimas ingressam na reprodução social instituída com a colonização: como recurso, útil ou não, mas nomeadamente do ponto de vista da produção de mercadorias. Procedimento bastante semelhante Prado Jr. (1979) mobilizara para diferenciar em dois grupos colônias de povoamento e colônias de exportação: devido justamente ao clima dessas últimas não coincidir com o europeu, teria sido possível estruturar nas mesmas uma produção de mercadorias que alçavam tão grande valor naquele comércio antes restrito a gêneros temperados. Essa diferenciação, entretanto, na medida em que alimentava o comércio mercantil, era também sistematicamente apagada no processo abstrato de igualação pressuposto ao mesmo. E, diga-se de passagem, não apenas a diferenciação relativa às variações climáticas, mas, sobretudo, aquela existente no âmbito das relações sociais de produção em que a produção de mercadorias existentes em colônias e metrópoles se assentava, incluído aqui o nexo entre a aceleração da acumulação primitiva e o desenvolvimento manufatureiro inglês.

Se existiam certos “elementos empiricamente significantes” (HARTSHORNE, 1969) organizando o modo como Prado Jr. (1979) diferenciou áreas em sua investigação, acreditamos, assim, que eles se referiam menos a relevo, vegetação ou presença de lambedouros, afinal, condições “naturais” em si mesmas, que ao próprio sentido da colonização que distinguia, como vimos, mas igualmente articulava produção mercantil colonial e metropolitana.

Oliveira (1987), outro importante crítico do processo de formação nacional, igualmente havia se ocupado com essa questão da “diferenciação de áreas”. Menos preocupado com o aproveitamento de determinadas condições “naturais” tropicais na colonização que Prado Jr. (1979), aquele autor teria tratado da maneira como a territorialização do capital, desencadeada no referido processo, continuava pressupondo relações sociais de produção particulares para a sua reprodução, mesmo posteriormente a emancipação colonial. No interior do grande debate ocupado do modo como o desenvolvimento desigual e combinado diferenciava profundamente as condições de acumulação vigentes nas periferias do capitalismo

mundial e em seu centro. Oliveira investigaria diferenciações na forma assumida pelas relações sociais de produção questionando-se, analogamente a Martins (2004), sobre os porquês que fizeram o assalariamento não ter substituído o trabalho escravo no Brasil assim como sobre os pressupostos necessários para submeter trabalhadores num contexto de enorme disponibilidade de terras, por assim dizer, “livres”.

O distintivo da análise de Oliveira (1987) era o fato de relacionar muito consequentemente a já referida “característica própria” das relações sociais de produção desdobradas com o fim do escravismo colonial com determinada expressão territorial particular imprescindível para que a reprodução das mesmas conduzisse, com efeito, a acumulação. Assumindo como contexto mais amplo aquele desencadeado pela territorialização do capital na colônia, o autor assinalaria a emergência de regiões possibilitando-nos retornar ao problema daquela circunscrição imposta pela dinâmica expansiva de reprodução da fazenda pecuária. Sem desconsiderar a multiplicidade de conceituações existentes, ele se propunha a examinar o conceito de região pela janela propiciada com o advento do planejamento regional no Brasil e privilegiava um enfoque assentado “na especificidade de reprodução do capital, nas formas que o processo de acumulação assume, na estrutura de classes peculiar a essas formas e, portanto, também nas formas da luta de classes e do conflito social em escala mais geral” (OLIVEIRA, 1987, p. 27).

A formulação de que era o domínio fundiário que impunha trabalhar para os fazendeiros, para que fosse possível trabalhar também para si mesmo, presente na interpretação de Moura (1988), apresentava um tratamento mais preciso do seu aspecto territorial no trabalho de Oliveira, especialmente em razão de o autor introduzir cuidadosamente uma dimensão política em sua elaboração do conceito de região, investigando:

Como o controle de certas classes dominantes “*fecha*” a região. Essa dimensão política não é uma instância separada da econômica; pelo contrário, é ou será da imbricação das duas instâncias que poderá surgir mais completo o conceito que aqui se propõe, pelo menos na tradição teórica do marxismo. O “*fechamento*” de uma região pelas suas classes dominantes requer, exige e somente se dá, portanto, enquanto estas classes dominantes conseguem reproduzir a relação social de dominação, ou mais claramente as relações de produção (OLIVEIRA, 1987, p. 31).

A vinculação entre o controle econômico e o comando político também foi identificada por Moura (1988) não chegando a ser aprofundada em razão de a autora circunscrever a dimensão política daquela relação unicamente ao controle exercido sobre o tempo de trabalho despendido pelos agregados para a fazenda e para si e sua família. Evidenciar o processo de apropriação da terra como uma forma de controle territorial demandava de Oliveira

(1987) recorrer, ainda, à vinculação existente entre o domínio fundiário e a reprodução do capital mercantil interno à região, personificado por suas oligarquias.

Considerando como início dessa forma de domínio territorial os arquipélagos identificados pela historiografia econômica nacional (PRADO JR., 1979), na medida em que cada região colonial se subordinava diferentemente e, muitas vezes, diretamente aos vários centros do capitalismo mercantil, reflexionando dialeticamente relações sociais de produção e forças produtivas de caráter específico, aquele autor caracterizava as regiões como:

Espaços econômicos que nasceram ou foram inseridos na divisão internacional do trabalho do capitalismo mercantil como reservas e produtores de acumulação primitiva [...], se [constituindo] ligadas ao comércio internacional de mercadorias, sendo essa sua lei de reprodução ao nível mais geral, mas, ao mesmo tempo *et por cause*, mantendo ou criando formas de reprodução do valor bastante diferenciadas (OLIVEIRA, 1987, p. 28).

As formas de extração do mais-produto social detectadas por Oliveira se assemelhavam bastante com aquelas identificadas por Moura (1988) na reprodução das fazendas no Vale do Jequitinhonha: sobreproduto, sobretrabalho e renda da terra. A semelhança mais importante, todavia, entre a interpretação do autor e a perspectiva parcialmente subentendida, como vimos, no estudo de Moura (1988), consistia no reconhecimento da apropriação de parte do mais-produto extraído pelo capital internacional comercial e financeiro, cuja rapina se encontra no mecanismo da circulação, nunca culminando, por isso, num incremento da produtividade do trabalho. Ou mais que isso: represando mesmo esse desenvolvimento ou superação.

Era, desse modo, contornada determinada forma de acumulação do capital, fundamentada em um padrão de mobilização do trabalho que dependia do monopólio territorial, oligarquicamente personificado, ainda que seu sentido se totalizasse apenas nas relações com o capital comercial, inclusive estrangeiro, cuja possibilidade de controlar politicamente a região consistia precisamente em bloquear qualquer transformação nas relações sociais de produção, desestimulando ou tirando da pauta qualquer mudança nas condições, nomeadamente técnicas, que influenciariam a produtividade do trabalho social. Consequentemente, operava o desenvolvimento desigual e combinado, de modo a recriar constantemente nichos de acumulação primitiva, objeto último daquela forma rapineira de exploração.

Adotamos como ponto de partida o reconhecimento daquela mesma forma de acumulação do capital, embora, diferentemente de Oliveira (1987), a consideremos antes particular do que específica, por considerarmos importante o destaque ao fato de que a mesma faz parte de um todo, contraditório. Acirramos, todavia, uma diferença de perspectiva, invertendo a formulação do problema que privilegiava a imposição imperialista na conformação daquelas condições especiais de mobilização do trabalho. Ainda que o escravismo resultasse

principalmente da rentabilidade do tráfico de africanos, uma das maiores do comércio estabelecido entre a metrópole e suas colônias, como uma relação de produção, seu padrão de reprodução possibilitava, ainda, a mobilização do trabalho num contexto de territorialização colonial em que a ampla disponibilidade de terra autorizava escravos abandonados à sua própria vontade a trabalhar antes para si próprios que para enriquecer seus proprietários. Assim, se o escravismo era produto das imposições da rentabilidade obtida pelo capital comercial, certamente a violência implicada na sua reprodução não resultava apenas do sadismo que caracterizava essa instituição, sendo momento necessário do processo de modernização, cujo emprego direto era exigido nomeadamente num contexto em que a inexistência do chamado cativo da terra não oferecia as condições para assentar a imposição do trabalho sobre a liberdade do trabalhador.

No capítulo XXV de *O capital*, Marx havia contornado a questão, criticando a confusão feita por princípio pela Economia Política entre “duas espécies muito diferentes de propriedade privada, das quais uma se baseia sobre o próprio trabalho e a outra sobre a exploração do trabalho alheio” (1984, p. 295), assim como seu interesse em “tratar teoricamente o modo de produção capitalista como se fosse seu oposto” (1984, p. 295). Obrigados a dar resposta às dificuldades da acumulação de capital existentes nas colônias, os economistas políticos da metrópole acabavam, não obstante, por confessar que “desenvolvimento da força produtiva social do trabalho, cooperação, divisão do trabalho, aplicação da maquinaria em larga escala etc. são impossíveis sem a expropriação dos trabalhadores e a correspondente transformação de seus meios de produção em capital” (MARX, 1984, p. 295).

Embora prosseguissem proclamando que o “instinto de auto-expropriação da humanidade trabalhadora em honra do capital” (MARX, 1984, p. 297) embasava as relações capitalistas, não deixavam de reconhecer que “onde o capitalista tem atrás de si o poder da metrópole, ele procura eliminar pela força o modo de produção e de apropriação baseado no trabalho próprio” (MARX, 1984, p. 295), assim como que a escravidão era “o único fundamento naturalmente desenvolvido da riqueza colonial” (MARX, 1984, p. 297), confessando, inclusive, que “a lei da oferta e procura, [...] em geral funciona automaticamente, nos trilhos, [mas] com a ajuda da polícia” (MARX, 1984, p. 299).

Preocupado com a oferta de assalariados, inconstante, irregular e frequentemente insuficiente, que vinha forçando os capitalistas a remunerarem salários cada vez mais elevados de modo a reter trabalhadores a seu serviço em colônias britânicas, Edward Wakefield formulou um método que pretendia coagir os colonos ao assalariamento, estipulando um *sufficient price* para a terra que dificultasse sua aquisição, sobretudo pelos trabalhadores recém-emigrados. Sem ter descoberto nada de novo sobre as colônias, o mérito da sua doutrina consistia no desvelamento “da verdade sobre as condições capitalistas da metrópole” (MARX, 1984, p. 296). Um segredo que não apenas tinha sido descoberto pela Economia Política do Velho

Mundo no Novo Mundo, como também, a partir de lá, era proclamado bem alto: “O modo capitalista de produção e acumulação e, portanto, a propriedade privada capitalista exige o aniquilamento da propriedade privada baseada no trabalho e próprio, isto é, a expropriação do trabalhador” (MARX, 1984, p. 302).

Marx centrava sua crítica naquela ideologia liberal da riqueza baseada no próprio trabalho, mas sua perspectiva permitia entrever, sem embargo, outras questões acerca das condições de acumulação nas colônias. O principal problema discutido se referia “às verdadeiras colônias, terra virgem que é colonizada por imigrantes livres” (MARX, 1984, p. 295), precisamente porque “o regime capitalista [chocava-se] lá por toda parte contra a barreira do produtor, que como possuidor de suas condições de trabalho [enriquecia] a si mesmo por seu trabalho, em vez de enriquecer ao capitalista” (MARX, 1984, p. 295). Inclusive porque, quanto ao mais, o que existiria seriam apenas “aquelas velhas plantações” (MARX, 1984, p. 295) em que o escravismo possibilitava o incremento da riqueza colonial, raciocínio que confirma a necessidade evidente do trabalho forçado naquelas condições em que o “câncer anticapitalista das colônias” não podia ser enfrentado de outra maneira, pois que “se se quisesse, de um golpe, transformar toda base fundiária de propriedade do povo em propriedade privada, destruir-se-ia — é verdade — o mal pela raiz, mas, também, a colônia” (MARX, 1984, p. 300).

Como afirmou o próprio Marx, contudo, “a abolição da escravidão revolucionou completamente as condições” (1984, p. 295) de reprodução social naquelas velhas plantações exportadoras. No Brasil recém-independente foi precedida inclusive pela promulgação da Lei de 1850, que instaurava a propriedade da terra, respondendo às proibições ao tráfico de escravos, que já vinham ocorrendo ao menos desde 1830. A implementação da chamada Lei de Terras foi acompanhada ainda de diretrizes sobre o abastecimento de trabalhadores. Além de proibir a aquisição de terras devolutas por qualquer outro meio que não a compra, o projeto de terras estimulava e autorizava a colonização por meio da imigração estrangeira.

A situação enfrentada ante a necessidade de substituição do trabalho escravo no país se parecia bastante com aquela que ocupou Wakefield. Apesar de não ser mais uma colônia, o problema referente ao abastecimento de trabalhadores em condições suficientes para reproduzir o regime capitalista chocava-se ainda contra a barreira do produtor que podia se apropriar diretamente das condições de trabalho. Na verdade, passava a chocar-se mais profunda e definitivamente com o fim da escravidão e dos recursos que a instituição pressupunha para conservar os trabalhadores, então de propriedade privada, a seu serviço. Tendo deixado de ser uma colônia, no Brasil independente a questão podia, todavia, ser enfrentada

diretamente com a instituição da propriedade fundiária. É verdade que sua recomendação vinha acompanhada da preocupação com a capacidade do Estado garantir o domínio privado que passava a legitimar, no que residia o caráter decisivo da criação da polícia no processo de constituição do monopólio estatal da violência.

A noção de “povoamento” que permeava aquelas iniciativas de importação de trabalhadores pressupunha, para além de uma perspectiva de alargamento e organização do ecúmeno por um “povo” anteriormente estabelecido (SORRE, 1984), a existência sobran-te de integrantes nessa mesma população, dispostos a migrar para realizar a colonização do Novo Mundo. Para além dos ideais civilizatórios que as teorias burguesas faziam acreditar sustentarem aqueles deslocamentos, Marx problematizava, confrontando a perspectiva malthusiana sobre o crescimento populacional, as circunstâncias que permitiam que determinada população fosse caracterizada como sobran-te.

A principal diferença entre as abordagens de Marx e de Malthus consistia na identificação da referência sobre a qual se erguia aquela superpopulação. Enquanto Malthus confiava a parte sobran-te da população, as “centenas de milhares de braços supérfluos” dos quais “a nação [se arrebataria] no esforço de se livrar, por emigração” ao “excessivo crescimento absoluto da população trabalhadora” (MARX, 1984, p. 201-202); Marx compreendia que, qualquer que fosse o crescimento ocorrido, ele apenas poderia ser considerado excessivo “em relação à necessidade média de valorização do capital, como condição de vida da indústria moderna” (1984, p. 201).

Apesar dessa diferença, indicava Marx que o próprio Malthus entendia a superpopulação como uma necessidade da indústria moderna, que representava ela própria uma barreira ao aumento do capital. No capítulo XXIII de *O capital*, Marx realizava conjecturas acerca das possibilidades de crescimento dos investimentos em circunstâncias em que a composição orgânica se mantivesse estável, sugerindo que o capital aumentaria somente até o ponto em que a escassez de trabalhadores provocasse uma elevação salarial responsável por frear a acumulação.

Com essa hipótese, Marx procurava fazer pensar sobre a coincidência necessária entre a acumulação do capital e o aumento da população trabalhadora, de maneira a alcançar uma escala sempre ampliada de reprodução das relações sociais de produção capitalistas. Essa coincidência apenas poderia ser alcançada, entretanto, por meio de transformações na proporção entre a parte constante e a variável do capital, solução exclusiva que protegeria a acumulação de se defrontar com qualquer limitação na quantidade de trabalhadores disponíveis. Quando a parcela constante acompanha o crescimento do capital ela amplia a produtividade do trabalho, reduzindo o número necessário de trabalhadores para a produção das mesmas massas de valor:

Como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés de, como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele. Ela cai em relação à grandeza do capital global e em progressão acelerada com o crescimento dessa grandeza. Com o crescimento do capital global na verdade também cresce seu componente variável, ou força de trabalho nele incorporada, mas em proporção decrescente. [...] Por sua vez, essa acumulação crescente e a centralização se convertem numa fonte de nova mudança da composição do capital ou reiterado decréscimo acelerado de sua componente variável se comparada com a constante (MARX, 1984, p. 199).

A acumulação capitalista produz, assim, continuamente, uma população supérflua frente às suas necessidades, que garante a disponibilidade regular de trabalhadores nos momentos de expansão produtiva, evitando as tão temidas altas salariais. Essa parcela, justamente ela, a superpopulação relativa, pertence ao capital de maneira absoluta, tanto quanto o conjunto de trabalhadores diretamente empregados. A população sobrando ou excedente de trabalhadores, poderosa alavanca da acumulação, parece ser fruto do crescimento natural da população, quando o mesmo ultrapassa a ampliação da oferta de empregos. Embora naturalizada, ela é, entretanto, uma lei populacional própria do modo de produção capitalista.

O problema da elevação dos salários, que perturbava as possibilidades de acumulação nas colônias e ocupava Wakefield, encontrara nas metrópoles uma solução fundada na própria acumulação capitalista. Se o caráter da colônia tornava inviável a transposição daquele processo como um todo, importava-se seu principal “produto”, proporcionando as condições de reprodução que garantiam a manutenção da extração colonial de excedentes. Aqui, nos deparamos novamente com a tese que atribui à dominação metropolitana (inicialmente colonial e, posteriormente imperialista) a responsabilidade pela imposição de relações não-capitalistas na periferia do mundo capitalista: a rapina dos excedentes predominantemente na circulação não exigia dos capitalistas que incrementassem nunca a produtividade do trabalho nas colônias. Compatível com a crítica do sentido da colonização e da transferência de riqueza pressuposta ao mesmo, que fomentaria a acumulação primitiva europeia, seu sentido profundo, essa formulação falharia, sobretudo por não considerar, conjuntamente a essa questão, o caráter aberto da fronteira pressuposto em qualquer processo de colonização.

Não bastaria ao capital “importar” da metrópole suas condições de produção, incluindo os seus níveis de produtividade, ou, ainda melhor, reinvestir sistematicamente na própria colônia, de modo a produzir aquela acumulação desproporcional entre as suas partes constante e variável, um desequilíbrio que move a expulsão relativa de braços:

O Sr. Peel, [lamentava-se Wakefield], levou meios de subsistência e meios de produção, num total de 50 mil libras esterlinas, da Inglaterra para o Swan River, na Nova Holanda. O Sr. Peel foi tão precavido, que levou também 3 mil pessoas da classe trabalhadora, homens, mulheres e crianças. Uma vez alcançado o lugar de destino, “o Sr. Peel ficou sem nenhum criado para fazer sua cama ou buscar-lhe água do rio”. Infeliz Sr. Peel, que previu tudo, menos a exportação das relações inglesas de produção para o Swan River (MARX, 1984, p. 296).

A “abertura” estruturalmente existente numa fronteira, a colonização como territorialização do capital em processo, ou seja, como processo de constituição de um território do capital, não resultava estritamente do caráter comercial da extração dos excedentes que interessava ao capital metropolitano. Assim como a chamada falta de aparelhamento do Estado, primeiro no governo colonial, mas também posteriormente, quando instituído o novo país, independente, que não permitia sequer identificar e demarcar as suas terras, que por isso não podiam nem chegar a ser consideradas devolutas, quanto mais garanti-las contra a barreira representada pela possibilidade recorrente do trabalhador ter acesso aos meios para sua reprodução – não resultavam da interferência dos interesses privados na esfera daquilo que deveria ser considerado público.

Não bastava, por conseguinte, a ruptura do sistema colonial para consolidar efetivamente a transformação, prevista na Lei de Terras de 1850, de todo o território nacional em terras de propriedade privada. Uma lei não era expediente suficiente para solucionar o “câncer anticapitalista” identificado por Wakefield nas colônias, mas que persistia no Brasil recém-independente. Questionar a existência de uma separação estrutural entre as esferas pública e privada, assim como a coincidência irrestrita entre o Estado e o território, autonomizado definitivamente daquela “barreira” à acumulação, representada pela possibilidade de apropriação das condições de vida pelo trabalhador, nos exigiria, consequentemente, reivindicar sua constituição histórica determinada pelo processo de modernização, e, igualmente, criticar a ambas como, apenas, uma aparência de autonomia, uma vez que, mesmo com a consumação daquela autonomização, Estado e capital continuarão reciprocamente entrelaçados. Precisamente nesse aspecto, o conceito de autonomização evidencia seu alcance crítico com relação a uma sociedade concomitantemente histórica e fetichista: processo de constituição de certa autonomia, mas somente enquanto aparência (MARX, 1986, p. 269).

O processo de constituição do capitalismo não pode, portanto, ser encarado simplesmente como problema de imposição, por assim dizer, “pontual” da acumulação primitiva, como se a mesma consistisse exclusivamente na expropriação, ou seja, na separação entre produtor e condições de produção, ainda que a reprodução ampliada do capital dependa estruturalmente da possibilidade, também ampliada, de reposição da relação capital: a acumulação

primitiva se estabeleceu como processo de instauração do capitalismo como sistema mundial. Não se pode afirmar, igualmente, a existência de processos “nacionais” de acumulação primitiva: a Inglaterra não foi unicamente mais um caso, dentre diversos exemplos de acumulação primitiva. Nem o Brasil aguardava apenas o porvir do encerramento daquele processo em seu território nacional, “fechando” a fronteira, expropriando o campesinato e liberando a mobilização do trabalho do recurso à violência como forma de imposição das relações sociais capitalistas, a não ser em circunstâncias excepcionais.

A colonização, como um processo que simultaneamente instaurou e procurou enfrentar, com a territorialização do capital, a fronteira “aberta” como uma barreira à acumulação, se constituía, para Novais (1979), como peça de um sistema que unia a imposição do trabalho, por meio da ordem escravocrata na colônia, à acumulação de excedentes comerciais que escorriam em direção à Europa, como momento da sua acumulação, cuja necessidade de “pontos de apoio” para ser “induzida”, fez com que Marx a chamasse originária ou “primitiva” (NOVAIS, 1979, p. 69). Instrumento do capitalismo mercantil, aquela ordem, por esse motivo, não deixava de ser consoante com a instauração da sociedade burguesa. Foi, ao contrário, elemento da sua gestação: comercial e capitalista, isto é, elemento constitutivo no processo de formação do capitalismo moderno.

Ainda que não encerrasse integralmente as dimensões do processo de acumulação primitiva, enfrentar o problema da fronteira, mesmo que parcialmente, sem excluir definitivamente a possibilidade de acesso à terra, era condição para a mobilização do trabalho. A inexistência da superpopulação relativa, que impossibilitava a inserção autonomizada do trabalho no processo de produção, como uma mercadoria – a força de trabalho –, seria, assim, o próprio elemento empiricamente significativo que exigia a referida particularização da reprodução do capital, das formas que o processo de acumulação assumia, da estrutura de classes peculiar a essas formas e também das formas da luta de classes e do conflito social em escala mais geral, que ocupou Oliveira (1987). Não pretendemos reduzir sua gênese, por conseguinte, criticando exclusivamente a distribuição desigual ou espoliação (tanto faz se colonial ou imperialista) da riqueza, sobretudo por considerarmos que a imposição de cada uma daquelas relações sociais de produção capitalistas, ao seu modo, evidenciava já o sentido tautológico de uma sociabilidade que força e organiza o trabalho para a produção de mercadorias; ao passo que justifica fetichistamente a produção de mercadorias como simples meio para satisfazer necessidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DE COMO A INSTITUIÇÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA ROMPEU A REPRODUÇÃO REGIONAL DO SEU CAMPESINATO

O conceito de região, mobilizado para apresentar as relações de produção que proporcionavam a acumulação de capital resultante da reprodução expansiva da fazenda pecuária, não coincidiria, todavia, com outro conceito que aparecia implícito em caracterizações do Vale do

Jequitinhonha como aquelas observadas na introdução desse trabalho. Primeiramente, ressaltamos para que o problema fique bem claro, o primeiro conceito mencionado não se refere a uma delimitação espacial precisa como aquela cartografada nos inúmeros mapas do Vale do Jequitinhonha que foram produzidos pelo planejamento regional, com número determinado de municípios, habitantes e das suas dimensões. Se havia alguma circunscrição em jogo, como procuramos demonstrar, ela se relacionava sobretudo com a necessidade de o domínio fundiário “fechar” a região estabelecendo nela condições para a mobilização do trabalho.

Embora não coincidam efetivamente, não poderíamos deixar de apontar que a formação do Vale do Jequitinhonha enquanto região se relacionou com as condições de acumulação pretéritas, aquelas que procuramos descrever. Numa abordagem inicial, poderíamos distinguir a instituição da Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha (Codevale) como momento fundador daquela região. Procedente de uma Emenda Constitucional apresentada na Assembleia Legislativa por Murilo Badaró, proeminente filho daquela que foi a mais importante linhagem da oligarquia regional, a Codevale viria ao mundo em 1964 com a promessa de redimir a miséria e o subdesenvolvimento crônico constitutivos do Vale do Jequitinhonha, mediante uma vinculação orçamentária de 0,5% e diversos acordos com órgãos, públicos sobretudo, responsabilizados de levar infraestrutura para a região. Onze anos depois da criação da Codevale outro processo incidiria ainda naquela região, distinguindo em parte daquela delimitação original municípios que deveriam integrar o Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha (DFVJ), um entre outros distritos florestais demarcados pela Fundação Ruralmineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário (Ruralminas), cujo objetivo era sistematizar a concessão de incentivos fiscais, terras consideradas devolutas e crédito subsidiado em proveito do reflorestamento que devia servir como matéria prima para siderurgia e indústria papelreira.

Muitas das ações realizadas por essas agências, mas sobretudo pela segunda, culminariam em transformações como aquelas que, conforme vimos, foram bastante retratadas nas investigações sobre o Vale do Jequitinhonha. Nessas teses, alguns dos desdobramentos da intervenção do planejamento regional apareciam caracterizados especialmente em termos da expansão do desenvolvimento capitalista no Brasil e em particular naquela região. Olhando apenas para os resultados, contudo, muitas daquelas investigações perderiam de vista uma análise mais detida sobre a constituição do planejamento regional no país como desdobramento da reprodução do capital que já se encontrava em curso nas regiões. Afinal, seria necessária a centralização burocrática do Estado, num certo sentido, sua própria emergência, para tornar possíveis as referidas intervenções. E o Estado não poderia efetivamente se consolidar enquanto não fosse igualmente possível autonomizar o recurso ao exercício da violência da reprodução oligárquica que do mesmo dependia para mobilizar trabalhadores. Como vimos anteriormente, a formação de uma superpopulação relativa nacional foi uma

espécie de condição para que os trabalhadores fossem submetidos (ao trabalho) por sua própria liberdade, podendo a oligarquia abandonar o monopólio direto da força que um dia ela conservara integralmente. O fim da Guarda Nacional, instituição responsável pelo consentimento de títulos como aqueles empunhados pelos coronéis, ocorrido em 1930, evidenciaria claramente a emergência do referido processo. De mais a mais, seria imprescindível também a formação de uma tecnocracia que amparasse de maneira autonomizada a gestão estatal dos mais imediatos interesses oligárquicos, embora seu estabelecimento tenha ocorrido exatamente no seio daquelas famílias regionais cujos patriarcas muitas vezes encaminhavam os filhos para que se bacharelassem, visando se tornarem funcionários burocráticos ou políticos, como a trajetória de Murilo Badaró demonstra (LEITE, 2015).

Não obstante, embora certas continuidades possam ser encontradas justo na constituição daquela tecnocracia a gestão estatal que conduzem vai se tornando progressivamente contraditória em relação aos mecanismos daquela antiga reprodução oligárquica. E aqui é que coincidem a reprodução regional da fazenda e o Vale do Jequitinhonha conformado como região. Foi contra aquelas formas de acumulação e mobilização do trabalho que o planejamento atuou inicialmente classificando-as como subdesenvolvidas, arcaicas para em seguida subsidiar capitais “mais modernos” que superariam sua reprodução.

A chamada questão regional, cujo debate fica sempre restrito aos termos dos desequilíbrios regionais organizados por índices e mais índices, surge, portanto, como resultado da autonomização do Estado nacional que possibilitou ao mesmo passar a personificar a necessidade (determinada em última instância pela concorrência global capitalista) de atualização da modernização nacional. Assim, por meio dos diversos mecanismos que controla, o mesmo passou a intervir e de certa maneira subsidiar a constituição das condições para que se rompessem os ciclos regionais de acumulação do capital. Nesse contexto, certa politização fetichista do que efetivamente consistia na modernização daquelas relações sociais de produção particulares fez com que elas aparecessem como superação do atraso regional.

Criada a partir do Grupo de Trabalho para a Pecuária (GTP), a Codevale acabaria capturada nas mãos da oligarquia regional. Com sua atuação, a agência contribuiria especialmente para a valorização das terras de fazendeiros pecuaristas, então bastante combalidos, especialmente por meio da produção de infraestrutura, eletrificação e pavimentação de estradas, e da regularização fundiária que haviam se formado fundamentalmente sobre posses. A maioria das análises sobre a atuação da agência distinguiria sua ineficiência na modernização do Vale do Jequitinhonha, indicando nomeadamente que os recursos públicos dirigidos para a instituição se perderiam nos meandros da política local e frente ao apetite dos políticos (RIBEIRO *et al*, 2007), reafirmando o atraso e a estagnação. Não obstante, há que se explicitar que a intervenção da Codevale não foi simplesmente ineficaz, uma vez que suas ações possibilitariam territorializar regionalmente a expansão da renda da terra em curso

no conjunto do país. Assim, as políticas da agência teriam sua significância explicitada pela inclusão das terras regionais no mercado fundiário nacional que se formava, e pela transformação de antigos fazendeiros em negociantes das mesmas.

O rompimento forçado daquela forma de acumulação regional unicamente seria alcançado com a formação do DFVJ, por meio da política de incentivos fiscais ao reflorestamento, sobretudo, que pode transformar a parte da mais-valia sob o controle do Estado – os impostos – fazendo-a retornar sob o controle das referidas empresas reflorestadoras, como capital. Assim, quase que apenas onde o mesmo foi criado, o planejamento pode atacar diretamente a forma regional de reprodução das relações de produção. Ou seja, foi capaz de instaurar uma nova forma de produção no campo, fundamentada num padrão de reprodução profundamente entrelaçado ao capital urbano industrial (LEITE, 2010).

Guardadas essas diferenças, o sentido do processo em questão foi consolidar a autonomização entre terra, trabalho e capital na produção de mercadorias, ou seja, de completa redução das mais diversas relações nas quais essas categorias se articulavam anteriormente a meros fatores de produção. Como parte central desse processo de autonomização, a formação da mobilidade do trabalho (GAUDEMAR, 1977) serviu como fundamento de novas relações de produção, mediadas pelo dinheiro, sobre as quais a reprodução do capital passou a se estruturar. Assim também a terra autonomizada se transformou em importante ativo financeiro, que passara a servir como garantia para empréstimos tomados por seus proprietários. Além de permitir rendimentos com os quais fazendeiros passaram a viver, consolidando sua posição absenteísta ao se mudarem para a cidade, sendo esse um dos resultados do processo que mobilizara também aqueles antigos camponeses expulsos. Esses últimos, obrigados a abandonar as fazendas, passariam majoritariamente a migrar em busca de trabalho, ao lado de posseiros igualmente expropriados nos mais diversos contextos (ou aceitam ficar no mesmo lugar, mas em condições de vida profundamente transformadas).

Ao processo de modernização nacional, que aparece de modo apologético nos discursos estatais como integração nacional, coube o papel de desarticular as oligarquias regionais e as formas particulares de territorialização e reprodução do capital que sustentavam a acumulação das mesmas. Esse processo, que “abriu” a região para a livre circulação dos trabalhadores num mercado de trabalho, cuja nacionalização estava garantida inclusive pela promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, consolidou também a formação da superpopulação relativa no país. Essa relação foi responsável, por sua vez, por permitir a generalização do assalariamento, ou seja, da mobilidade do trabalho como núcleo das relações sociais de produção que passam a sustentar a forma de reprodução — ampliada — do capital, de caráter urbano-industrial, que então se impôs sobre as dinâmicas regionais suplantadas. Falta entender agora porque seu principal resultado é a emergência do “boia-fria”.

Referências

AMARAL, Leila. **Do Jequitinhonha aos canaviais**: em busca do paraíso mineiro. 1988. Dissertação. Mestrado em Sociologia. Departamento de Sociologia e Antropologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1988.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Rio de Janeiro: Globo, 1991.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Estampa, 1977.

GRAZIANO, Eduardo; GRAZIANO NETO, Francisco. As condições da reprodução camponesa no Vale do Jequitinhonha. **Perspectivas Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 85-100, 1983.

GUIMARÃES, Alisson (orient.). **Estudo geográfico do Vale do Médio Jequitinhonha**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1960.

HARTSHORNE, Richard. **Questões sobre a natureza da Geografia**. Rio de Janeiro: Instituto Panamericano de Geografia e História, Comissão de Geografia, 1969.

LEITE, Ana Carolina Gonçalves. **A modernização do Vale do Jequitinhonha mineiro e o processo de formação do trabalhador “bóia-fria” em suas condições regionais de mobilização do trabalho**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH-USP), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

LEITE, Ana Carolina Gonçalves. **O campesinato do Vale do Jequitinhonha: da sua formação no processo de imposição do trabalho à crise da (sua) reprodução capitalista**. 2015. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH-USP), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 1954.

MAIA, Cláudia de Jesus. **Lugar e trecho: migrações, gênero e reciprocidade em comunidades camponesas do Jequitinhonha**. Montes Claros: Editora Unimontes, 2004.

MARTINS, José de Souza. **Não há terra para plantar nesse verão**. O cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo. Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, 2004.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política. Livro Primeiro. Volume I. Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política. Livro Terceiro. Volume IV. Tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

MOURA, Margarida Maria. **Os deserdados da terra: a lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão da terra camponesa no sertão de Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

MULS, Nair Costa. **Trabalho, consciência e luta: a formação do proletariado rural em Minas Gerais**. 1989. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), São Paulo, 1989.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Uma comunidade sertaneja da sesmaria ao minifúndio** (Um estudo de história regional e local). Salvador: EDUEBA, 1998.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1979.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste, planejamento e conflito de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: Colônia. São Paulo: Brasiliense, 1979.

PUNTONI, Pedro. **A guerra dos bárbaros**: povos indígenas e colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec/EDUSP, 2002.

RIBEIRO, Aureo Eduardo Magalhães. **As estradas da vida: história da terra, da fazenda e do trabalho no Mucuri e Jequitinhonha, Minas Gerais**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

RIBEIRO, Aureo Eduardo Magalhães *et al.* Agricultura familiar e programas de desenvolvimento rural no Alto Jequitinhonha. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 45, n. 4, p. 1075-1102, 2007.

RIBEIRO, Ricardo Ferreira. **Campesinato: resistência e mudança. O caso dos atingidos por barragens do Vale do Jequitinhonha**. 1993. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1993.

SILVA, Dalva Maria de Oliveira. **A arte de viver**. Riqueza e pobreza no médio Jequitinhonha – Minas Gerais – de 1970 a 1990. São Paulo: Educ, 2007.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. A migração de mulheres do Vale do Jequitinhonha para São Paulo: de camponesas a proletárias. **Travessia, a revista do migrante**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 16-20, 1988.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **Errantes do fim do século**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

SORRE, Maximilien. Fundamentos da geografia humana. *In*: MEGALE, Januário Francisco (org.); FERNANDES, Florestan (coord.). **Max. Sorre. Geografia**. São Paulo: Ática, 1984.

VOLL, Vera Lúcia. **Ação do Estado e produção de subsistência numa região do Vale do Jequitinhonha**. Dissertação (Mestrado em Agronomia com concentração na área de Sociologia Rural) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, 1984.

O planejamento regional para o Nordeste e as transformações na mobilidade do trabalho no Médio São Francisco

Erick Gabriel Jones Kluck

O MOMENTO DE FORMAÇÃO E REPRODUÇÃO NO MÉDIO SÃO FRANCISCO

Parece que desde sempre o *sertão* baiano configura-se como um problema, tanto para o estado da Bahia, quanto para o Brasil. O discurso do atraso, da ingerência, do tradicional, do sub-desenvolvimento, do aumento do número de retirantes (da seca ou de enchentes), das desigualdades socioeconômicas e das formas atrasadas de apropriação da terra, ganhou força nos anos 1950, elevou-se e tornou-se passível de delimitação. Manuel Correia de Andrade, em seu estudo *A terra e o homem no Nordeste* (2005), acentua um caminho dessa delimitação, afirmando que “em cada região se nota que um elemento se sobressai, levando o homem prático que moureja na terra a citá-lo, sempre que quer distinguir as várias áreas que compõem o mosaico regional” (ANDRADE, 2005, p. 37).

Delimitar o que sobressai objetivamente numa área é efetuar uma regionalização. No decorrer do século passado (e porque não até hoje) isso foi muito utilizado para a adequação de propostas ou formulação de políticas públicas, com o direcionamento de uma grande diversidade de projetos e programas das instituições de planejamento e desenvolvimento.

A realidade vista como dual, de um *sertão* interiorano atrasado e uma capital centralizadora progressista, estava presente na prática e no discurso comum de alguns “coronéis”

(poder local) e de técnicos do Estado. O sentimento de precário pertencimento aos auspícios da modernização levava alguns a tomarem como “missão” o estabelecimento de ações “modernizantes”.

Exercendo o *monopólio da violência* (TOLEDO, 2008), tais coronéis direcionavam as ações estatais à chamada “contenção” dos flagelos da seca e reclamavam da falta de infraestrutura viária, energética ou de abastecimento. No entanto, na observação geral desse processo, nota-se que suas ações privilegiavam suas próprias propriedades, e que esses flagelos eram por eles entendidos como naturais (seca) ou falta de fé, para que, ao mesmo tempo, pudessem eles mesmos parecer dotados de mais poderes.

Assim, na Bahia, do início do século XX, este poder local predominava, configurando uma espécie de “cultura dos currais” (da abertura de fazenda para criação de gado) entrelaçada a uma “cultura do catado” (produção e comercialização de rolos de fumo, panos de toucinho, mantas de jabá, montes de cebolas, fardos de rapadura, sacos de sal, amarrados de peles silvestres, pilhas de resinas e cascas de angico, entre outros) (FREITAS, 1999, p. 63).

Primeiramente se constitui uma ocupação litorânea, onde logo se destacou a produção de açúcar. Porém, junto a isso, há a expansão do gado para o interior, com a formação das vilas interioranas, particulares formas de produção e reprodução (que inclui mediações culturais e sociais), contribuindo para a generalização e o desdobramento contraditório da produção de mercadorias. Esse caráter contraditório da formação territorial, em verdade do “sentido da colonização” (PRADO JR., 2002), colocou-se em curso concomitantemente à própria colonização moderna.

Ao estudar esse aspecto, Fernando Novais (1979), a partir de Marx, entendeu que a produção na colônia, ao se desenrolar necessariamente atrelada a um *exclusivo metropolitano*, colocou, contraditoriamente, a realidade da acumulação. Isso fica mais evidente quando se retoma seu argumento de uma *acumulação primitiva* na metrópole (NOVAIS, 1979).

A acumulação na metrópole, por sua vez, em sua generalização e diferenciação em relação à colônia, determinava as regras e decretos, impulsionando e sendo impulsionada por tal generalização. Esse processo não se desdobrou de maneira positiva e progressista, mas contraditória e crítica, materializando (ora constituindo, ora desfazendo) seu particular movimento de ocupação-generalização ou, mais precisamente, a territorialização da forma regional do capital. Assim, no decorrer desse processo, as regiões foram se constituindo como forma *não-simultânea* da relação capital total em formação.

O monopólio da violência constituía-se junto à formação das sesmarias, garantindo a poucos as melhores terras e o comando sobre o trabalho (ainda que mediado como renda em produto), diferenciando escravos pequenos posseiros, agregados e/ou parceiros. Quem não fosse agregado ou parceiro e estivesse no “caminho” de tal expansão seria incorporado negativamente como trabalhador, ou retirado, alojando-se cada vez mais em áreas como as

do Médio São Francisco. Ou seja, a formação regional colocava contraditoriamente a existência dessas áreas como particularidade da modernização, constituindo a reprodução particular das relações sociais de produção.

Segundo Freitas (1999), para os coronéis o poder propriamente do Governo do Estado era uma abstração, predominando, por isso, uma “Bahia em pedaços, uma regionalidade ainda por ser consolidada” (FREITAS, 1999, p. 64), sendo esse mesmo motivo o que colocava na região o coronel assim como o próprio Estado.

Wilson Lins (1983), tratando do Médio São Francisco, enfatizou esse aspecto, centrando sua análise nas disputas entre os “chefes locais” (*poder local*) na organização do comércio, da produção e sobre o controle de áreas cultiváveis, além de destacar o seu *monopólio da violência*. Na passagem a seguir, apresenta uma expressão concreta da indistinção entre o *poder local* e o Estado:

Largados no enorme vale, aqueles homens rudes construíram com suas próprias forças a sua própria civilização. Para isso foi de fundamental importância a existência de chefes locais, geralmente chefes de famílias mais numerosas – logo, mais poderosas – nos vários lugarejos que iam surgindo. Isolados a ermo [...] Cada fazendeiro era o chefe da sua gente, mantinha a ordem em suas terras, dispondo da vida e dos bens (quase nada) dos seus agregados; para cada grupo de fazendas, um fazendeiro mais forte, mais valente, impunha sua autoridade como chefe. Quando as vilas surgiram esse sistema já estava consolidado em suas bases, de maneira que, ao ser conquistada a Independência do país, o poder no vale foi entregue aos senhores [patentes da Guarda Nacional] que por lá já imperavam, através de várias gerações (LINS, 1983, p. 38).

Cabe ressaltar que, mesmo diante de tamanha limitação à própria particularidade, consegue-se perceber os prelúdios de um desdobramento que só ocorreria de fato depois, com o fim da *Guarda Nacional*. As patentes da Guarda legitimavam o uso da força pelos coronéis, mas ao deixarem de ser distribuídas, tal poder, marcado pelo monopólio da violência, passava a se centralizar nos aparatos do Estado, autonomizando-se concretamente desse *poder local* (TOLEDO, 2008).

Para autores como Celso Furtado (1991), José de Souza Martins (1998) e Francisco de Oliveira (1977) (apesar de suas diferenças), aquelas relações constituem uma economia atrasada, no caso do primeiro, e *não-capitalista*, para os outros dois. Ou seja, uma *economia de subsistência*, própria ao desenvolvimento desigual do modo de produção capitalista.

As fazendas ou sesmarias aforadas pela *Casa da Torre*, no caso da Bahia, colocavam, todavia, a generalização da forma mercadoria e formas particulares de trabalho como pressupostos da sua reprodução. Nesse sistema, mesmo tendo a criação de gado como central,

ocorriam formas de produção acessórias (subsidiárias) dentro ou fora delas, marcadas por relações de produção particulares, como a parceria e o trabalho por dia, a quarteação (no caso do vaqueiro sertanejo).

O agregamento permitia a reprodução da fazenda sem custo ao fazendeiro, pois este recebia, na forma de renda em produto ou em trabalho ou ainda na proteção eventual pelo agregado dos interesses do mesmo fazendeiro, um “pagamento” feito pelo agregado pelo uso da terra. A parceria, realizada com o fazendeiro por posseiros externos à fazenda, também deixava como renda parte do produto do trabalho do parceiro. O pagamento por dia, nas fazendas de gado, era bem mais raro que nas fazendas de cana-de-açúcar. Já a quarteação era a forma de pagamento mais comum, segundo a qual o vaqueiro recebia um bezerro a cada quatro que nasciam, podendo constituir um rebanho próprio, que poderia criar nas “terras soltas” da caatinga (terras de pouco interesse, dentro ou fora das imediações da fazenda).

Todas essas formas de trabalho e seus rendimentos caracterizavam a particular forma do trabalho na região. Não eram formas tipicamente assalariadas, mas pressupunham a existência da objetivação do valor dada à cisão entre as esferas de relação: proprietário da terra e do *monopólio da violência* e o proprietário da força de trabalho ainda que com acesso parcial e condicionado aos meios de produção.

Os vínculos estabelecidos entre essas relações e aquelas na produção de cana-de-açúcar e com a metrópole ocorreram pelo trabalho produtor de mercadoria, no caso, gado vivo, carne e couro, e as outras relativas ao *catado*. Eram estas as formas descritas que subsidiavam a criação de gado, como a produção de mandioca, milho, feijão entre outros, e que permitiam sua existência, ao passo que se mantinham as trocas com as áreas produtoras da cana-de-açúcar.

No que viria a constituir o Nordeste brasileiro, já em um momento posterior ao da colonização do Antigo Regime, quando as oscilações entre crise e opulência na cana e na pecuária eram mais frequentes, pelos idos do final século XIX e início do XX, essas áreas escasseiam e se fecham um pouco mais, permitindo apenas um comércio mais localizado e um aparente crescimento da *subsistência*, algo que para Furtado (1991) ocorre porque, entre outros elementos, a terra aparece ainda como fator abundante, apesar de concentrada.

Pelo fato de não ser disponível a todos, já que fora concentrada pelo sistema de sesmarias, não é só a subsistência que existe, pois “não se limita a viver de sua roça o homem da economia de subsistência. Ele está ligado a um grupo econômico maior, quase sempre pecuário, cujo chefe é o proprietário da terra onde tem a sua roça” (FURTADO, 1991, p. 120). Portanto, para ele há a *subsistência* e trabalho por dia ou por empreitada, como um fator importante para o proprietário de terras que tinha essa mão-de-obra a seu dispor e, assim, poder político e econômico.

No entanto, o trabalho aí latente e não utilizado para fins produtivos nos momentos de crise significava, ainda segundo Furtado (1991), o atraso, próprio da relação mantida por esse *poder local*.

Entre as relações estabelecidas pelos trabalhadores da chamada Zona da Mata com o Agreste, e destas com o Sertão, ocorre a dinâmica em que o agregado é solicitado, como foreiro (pessoa que paga renda para permanecer na fazenda), ou expulso da terra e dos serviços. Se o preço da cana está em “alta” no mercado, a fazenda aumenta a produção extensiva, transformando a maior parte das terras em canaviais, e o trabalho do agregado (morador) é solicitado. Mas ao mesmo tempo, por isso, este deve deixar de morar na fazenda ou pagar um foro (renda) mais alto para permanecer com sua posse nesta fazenda. A condição de *subsistência*, ou seja, produção de alimentos para “consumo próprio” deixa de ser central nesse momento, pela diminuição ou supressão do espaço para sua roça (do foreiro) e este passa a receber em dinheiro pela atividade de plantio e colheita da cana, que realiza para o fazendeiro. Também, quando consegue se manter na posse fora dos limites da fazenda, recebe pela venda de seu produto, a cana, plantada nessas áreas, de onde consegue obter os rendimentos de sua reprodução.

Por outro lado, em caso de “baixa” nos preços da cana, este agregado volta para a fazenda e efetiva a plantação de cana, junto com produtos para a subsistência sua e da fazenda, pagando ao fazendeiro o arrendamento.

O posseiro (vizinho) nos momentos de alta da cana procura se aproximar mais das fazendas, oferecendo serviços. Nos momentos de baixa, recolhe-se e aumenta sua produção para “consumo próprio” de alimentos.

Tanto o agregado como o posseiro são por essas características, considerados por Oliveira (1977) como “proletário semi-camponês”, afirmando que “somente encontra saída para defender-se do rebaixamento constante do seu nível de vida, na tentativa de aumento de suas ‘culturas de subsistência’” (OLIVEIRA, 1977, p. 80).

Essas formas aparentemente alternadas representavam ao mesmo tempo um “fundo de acumulação” dos proprietários de terra. Oliveira (1977) abordou esse fenômeno como um sistema “algodoeiro-pecuário” e “açucareiro-têxtil”, no qual o primeiro fornecia força de trabalho temporária, nas entressafras, ao açucareiro; depois, este segundo recriaria, na propriedade ou ao lado dessas, o “seu” próprio trabalhador, que buscava a *subsistência* em momentos de entressafra.

Incentivava-se esse sistema por ser mais flexível, diminuindo as perdas para o proprietário e, exatamente por isso, como não se assalariaria “propriamente”, estimulando a subsistência, diminuindo o investimento no desenvolvimento das forças produtivas (já que garante uma mão-de-obra constante), mas podendo ampliar a fazenda, realizando uma exploração extensiva ao invés de intensiva. Isso, para Furtado (1991), era considerado atraso.

Toda essa gama de relações que aparecem como desconexas e como independentes, ou ainda como um modo de produção *não-capitalista*, revela-se negativamente como parte da reprodução geral do capital. O que aparece positivamente como uma condição ímpar

do lavrador de a todo o momento de crise deslocar suas forças produtivas para ao menos efetivar a sua *subsistência*, torna-se por vezes impedida, justamente por ser a dinâmica da produção dominante, no caso a produção de cana, a norteadora da apropriação e uso da terra. Assim, mesmo que quisesse, num momento de alta de preço da cana, não disponibilizar sua força de trabalho para o fim da produção da mesma, mas continuar realizando sua subsistência, seria forçado pelo *monopólio da violência* instituído na relação de poder sobre a terra e o trabalho, pelo proprietário da terra. Isso que aparece como estratégia do lavrador, na verdade é uma imposição da relação. E, de forma mais abrangente, mesmo que “viver só da *subsistência*” pareça ser algo isolado, positiva e negativamente ela é momento da forma social da mercadoria.

Celso Furtado (1991), falando dos altos e baixos do açúcar e de sua relação com a pecuária no interior nordestino, descreve que “se a procura de gado na região litorânea não estava aumentando num ritmo adequado, o crescimento do sistema pecuário se fazia através do aumento relativo ao setor de subsistência” (FURTADO, 1991, p. 63).

Isso é coerente com o processo de formação das áreas comerciais no Vale do São Francisco, ou seja, sua ativação nesses momentos de “crise” e com a economia do *catado* já existente. Chama-se a atenção, no entanto, para um conceito: *involução (ou regressão) econômica*, caracterizado pela migração do litoral canavieiro para o interior pecuário, nos momentos de crise do primeiro, e que gerava, pelas condições de reprodução abaladas por tal crise, numa inflexão para a “subsistência”. Conforme este autor, “dessa forma, de sistema econômico de alta produtividade a meados do século XVII, o Nordeste se foi transformando progressivamente numa economia em que grande parte da população produzia apenas o necessário para subsistir” (FURTADO, 1991, p. 64).

A decadência e diminuição do capital (que para ele se refere ao investimento lucrativo de dinheiro e não só relação social) favorecem o surgimento da *subsistência*. Esse aspecto fora ressaltado como central para os autores na identificação dessas relações como atraso ou “captura do Estado pelo *poder local*”, sendo importante para o reconhecimento de algumas das contradições da modernização. No caso de Furtado (1991), o Estado deveria atuar permitindo que essa mão-de-obra ou força de trabalho não ficasse sob este poder, mas que pudesse ser utilizada ou mobilizada (GAUDEMAR, 1977) para o emprego em frentes de trabalho ou projetos governamentais de desenvolvimento regional, retirando-os do “atraso”.

Porém, o desenvolvimento em contraposição ao “atraso” não revela a superação, mas apenas a aceleração da dinâmica pela qual o trabalhador passa da condição de sujeito ao coronel para a de sujeito ao “próprio trabalho” e ao dinheiro, ainda que assumindo a aparência de ser livre.

Ao entender as relações desse trabalhador como relações *não-capitalistas*, em que o produto do trabalho estava subordinado a uma lógica capitalista, apropriada pelo proprietário

da terra e comerciante, não se colocava aqui em questão algo que é central à crítica da modernização: que a subsistência, em vez de representar a opulência do lavrador e o atraso da modernização, é a própria modernização posta na reprodução crítica desse lavrador, que não se separa da relação total do capital.

O trabalho sem mercado nacional do trabalho só ganha sentido pela sua formação, assim, falar de *subsistência* como um aspecto total pode levar ao problema de querer encontrar uma totalidade num processo que se move pela colocação e destituição da totalidade. Ou seja, na contradição entre a particularidade e a totalidade na/da forma social.

Para esse trabalhador, se o seu produto não encontra preço que pague os custos de produção, ou se seu rendimento não encontra produto nos preços que possa pagar, sua saída é “subsistir” e/ou migrar. Não só como complemento necessário, que positiva a relação com a terra, mas como necessidade crítica de uma relação mais geral que o coloca como produtor de sua própria miséria em condições às vezes de extrema dificuldade, entre elas: pela distância de mercados, dos rios, sob clima seco e/ou em solos pouco férteis. Enfim, tem-se uma “subsistência” dando-se em condições críticas e sendo corriqueiramente acionada para uma realização igualmente crítica de mercadorias em potencial. Ao que se pode expandir para o entendimento mesmo da mercadoria força de trabalho e sua realização no mercado de trabalho incipiente e precariamente estabelecido.

Assim, revela-se o deslocamento em busca de produtos que não são possíveis de produzir na agricultura (ou são de “onerosa” produção comparada a produtos semelhantes industriais); ou para trabalhar por dia, porque a reprodução de famílias grandes não é possível em pouco solo ou de baixa fertilidade e em condições climáticas ruins; entre outras formas fenomênicas em que a questão se apresenta.

Todo esse conjunto de relações apresentado refere-se a um momento abrangente que podemos, com Toledo (2008), denominar de *momento regional*. Suas características são implícita e explicitamente permeadas pela indistinção entre o *poder local* e o Estado, dada pela ausência parcial do *monopólio estatal da violência* e pelo poder exercido localmente sobre o trabalho e sobre a terra. Representam um momento do processo de generalização da forma mercadoria, fundamentado por relações de trabalho particulares, como as dadas pela *parceria* e pela *ajuda mútua*.

Isso configurou até o fim da República Velha (ou um pouco depois) uma particularidade em que o trabalho, em desdobramento, se formava na região pelas relações com o proprietário de terra — que não raro era ao mesmo tempo o comerciante, o juiz, além de aquele que detinha a patente da *Guarda Nacional*, podendo exercer um papel semelhante ao posteriormente assumido pela polícia — pautadas pela opressão dos “favores” ou da força, travestida como *compadrio*.

UMA TRANSFORMAÇÃO QUALITATIVA

Ao se apresentar com essa conformação no que tange as formas materiais, essas regiões encontram-se como particularidades se referindo à forma de ser do capital. Nas diversas leituras sobre esse processo, quase sempre se evidencia a forma fenomênica dessas formações sociais como atrasadas, a partir do ponto de vista das áreas onde a concentração e a centralização de capital permitiram a autonomização entre trabalho e capital (dados pela separação entre o trabalhador e meios de produção). De fato, a aparência de atraso remete também ao fato de as atividades de produção não serem propriamente assalariadas.

A modernização em seu *momento regional* esteve, todavia, marcada principalmente pela generalização da forma mercadoria e do trabalho. Logo, a contradição parece exigir mudanças nos processos, revelando as nuances que, em conjunto, qualificarão a modernização. A contradição neste caso era a do desenvolvimento geral das forças produtivas e a generalização dos nexos sociais de relação (mercadoria, trabalho, dinheiro) que não permitiam mais a reprodução do *poder local* sem que este recorresse a outras esferas em processo de autonomização, como o Estado. É nesse contexto que a reprodução das relações sociais de produção, coronelistas e fundamentadas como parte do Estado, revela o que sempre foi, como particularidade da totalidade, ou seja, formação dos pressupostos do capital.

A produção cada vez mais acentuada de mercadorias passa a exigir mais modais de transporte e rapidez no escoamento para acompanhar a ampliação dos mercados consumidores. Junto com essa demanda, surgem três outras, constituindo a passagem do *poder local* ao Estado ou o desdobramento entre ambos: a demarcação de terras públicas; a implementação de políticas de capacitação técnica agrícola; e as políticas de colonização agrícola. Mas, como essas mudanças são processuais, não se consegue definir com exatidão a ruptura instaurada, a não ser como transição, que, no caso em questão, poderíamos situar entre os anos de 1909 e 1959.

Esse longo período engloba desde a fundação da Inspetoria Federal de Obras Contra a Seca (Ifocs) em 1909, até a fundação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em 1959. Concordamos que as relevantes mudanças políticas e econômicas, de âmbito nacional, a partir dos anos 1930, modificaram significativamente a reprodução das relações sociais de produção do país, como bem destacam Oliveira (1977); Toledo (2008); Boechat (2009); Leite (2010), entre outros autores. Ainda assim, para o caso estudado, entendemos que as políticas se modificaram de maneira também processual, um pouco antes e posteriormente, configurando o período acima referido.

É também nesse contexto que muitos estudos foram estimulados e fomentados, inclusive com a formação de comitês de engenheiros nacionais (em muitos casos filhos dos próprios coronéis) e estrangeiros, com o intuito de verificar *in loco* as possíveis causas da

aparente decadência da agricultura e da pecuária, para uma intervenção direta e financiada em geral pelo Estado.

Como resultado, tais estudos encontram o que já buscavam, ou seja, evidenciar a assim chamada “falta de modernização”: males da seca; sistema viário inadequado; falta de estímulo ao comércio e à indústria; baixo aproveitamento das riquezas naturais; opressão do coronel; falta de “racionalização” da agricultura e no uso da terra, entre outros. Todo esse conjunto, é em verdade um desdobramento da própria modernização de então. Desde a *Lei de Terras* (Lei n. 601, 1850), pode-se dizer que o Estado inicia as providências relacionadas à constituição do mercado nacional da terra, algo que só se desdobraria de maneira ainda mais concreta, no entanto, a partir da institucionalização pelo Estado, durante o regime autoritário, do Estatuto da Terra, de 1964.

Inicialmente, porém, torna-se ilegal o apossamento de terras públicas, sendo estas todas aquelas que não tivessem sido declaradas e demarcadas pelo possuidor particular ou que fossem áreas de interesse nacional, como fronteiras e costeiras. Segundo Kruschewsky (1968), isso não inviabilizou totalmente práticas fraudulentas, principalmente de apossamento de imensas áreas e venda a terceiros. Mas, por esse mesmo motivo, torna-se mais evidente o quanto o Estado começa a se colocar como dotado de potência prática na tentativa de limitar a apropriação do bem público por particulares, como contradição interna que se externaliza, autonomizando um em relação ao outro. Vejamos a seguir outros momentos, na Bahia, em que isso configura um processo cada vez mais evidente.

Em 1930, num relatório encaminhado à Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria, Viação e Obras Públicas do Estado da Bahia, o relator Engenheiro Arthur de Sá Menezes afirma existir uma situação delicada entre o governo do estado e os proprietários de terras (coronéis), relativa às dívidas destes últimos, acarretando dificuldades na atuação do seu Departamento de Terras. Assim, na tentativa de buscar meios para cobrá-las, apela à legislação:

enviei a essa secretaria o officio nº 1016 de 22 de dezembro do anno passado (29), propondo fundamentalmente a revogação do decreto nº 5812 de 30 de agosto de 1928 e o restabelecimento dos preços antigos do decreto nº 19 de 3 de agosto de 1897 para todos os processos julgados e a serem julgados, abolidas todas as multas, a fim de animar e incitar os ocupantes de terras ou mesmo os que não forem a adquirirem lotes onde possam dedicar-se ao trabalho rural, de que resultarão, por certo, vantagens para o Estado (BAHIA, 1930, p. 11).

Isso se consolidou pelo decreto n. 7162 de 30 de dezembro de 1930, mas que não revelou reais melhorias na arrecadação. No relatório anterior, de 1920, já se indicava a necessidade de uma postura diferenciada por parte do governo do estado, no sentido de ele próprio demarcar as terras (e não o Governo Federal). Para tanto, competiria ao Estado também

valorizá-las, atraindo o interesse dos particulares, sendo tarefa dos dirigentes: “a valorização das terras do Estado, não só pelo interesse directo e immediato que tal valorização advirá, como, principalmente, pelos effeitos indirectos decorrentes para a economia do Estado” (BAHIA, 1920, p. 19, grafia original mantida).

Tais ações seriam:

- o estabelecimento de campos de experimentação e demonstração;
- a vulgarização do exame das terras;
- o estudo de tarifas de transporte;
- a execução de obras contra a seca;
- a introdução de imigrantes;
- a conjugação de estradas de rodagem, vias fluviais e férreas, num “plano inteligente”.

Outra questão que o relatório indica se refere à necessidade da demarcação de faixas de terras de maneira racionalizada, contrapondo-se ao que sugere ser uma ação negativa dos posseiros de qualquer proporção de terras:

os posseiros estabelecem suas posses onde querem e onde mais lhes convém [...] derrubam, aproveitam as margens dos rios e riachos, occupam somente as partes mais férteis e deixam as demais para serem, assim desvalorizadas, posteriormente occupadas pelos que, mais retardatários, pretenderem localisação (BAHIA, 1920, p. 22-23). [...] [Assim, - EGJK] só há um meio de atenuar taes inconvenientes: modificação do regimem estatuido pela primitiva lei e a organização de comissões de medição e demarcação das zonas devolutas para, obedecendo ao critério do regimem hydrografico, serem distribuídas em lotes, respeitadas quanto ao possível, as posses existentes ou permutadas estas pelos lotes locados, amigavelmente ou não em benefício da colletividade (BAHIA, 1920, p. 23).

Os posseiros com menor quantidade de terras eram considerados ocupantes atrasados, por não pagarem a renda da terra capitalizada diretamente na forma de imposto, colocando-se à revelia da legislação estabelecida. Por outro lado, os que detinham grandes áreas sob seu domínio (aos quais se atribui às vezes o caráter de “proprietário”) a todo o momento se esquivavam de diminuir suas possessões se colocando contra a atuação demarcatória do estado.

Nesse sentido, é relevante para a análise da territorialização que se processou no Médio São Francisco a observação de que a *renda da terra* aparece aí como forma particular de relação, pois o proprietário da terra é aquele que além de ter mais condições de colocá-la em produção, mesmo que não a coloque, poderá conseguir créditos (hipotecários). No entanto, essas passagens anteriormente marcam a busca pelo controle dos rendimentos, derivados da *renda da terra*, que tem apoio nas medidas adotadas pelo Estado, em desdobramento, ganhando centralidade na relação.

Em 1935, o responsável pela Diretoria de Terras, Minas, Colonização e Imigração, do estado da Bahia, Manoel Accioli Ferreira da Silva, em seu relatório referente às terras, destacou as dificuldades e entraves provocados pelo latifúndio (grandes propriedades):

A existencia de imensos latifundios ainda é uma das mais deploráveis aberrações que continua a se registrar. [...] No particular dos serviços de terras ainda é mais chocante a verificação dessa anomalia, por isso que não apresentam os latifundaneos na sua maioria, os documentos incontestáveis sobre que assentam o direito de se proclamarem proprietários dessas terras. O mais grave do caso já por si bem impressionante, é que as terras mais férteis são preferidas pelos aventureiros, que assim tiram ao thesouro público as melhores possibilidades na venda de terrenos devolutos. [...] A esse propósito [...] a necessidade e as vantagens de um dispositivo legal proibindo a venda de bemfeitorias em terras cuja posse não esteja devidamente legalizada. Como complemento a essa medida a intuição de pesadas multas para o caso das ocupações indébitas (BAHIA, 1935, p. 2–3).

Todo esse conjunto revela um sentido em geral: o Estado, em sua forma desdobrada, deveria fomentar e balizar a exploração capitalista da terra, passando a incentivar e gerenciar sua ocupação, ou mais precisamente, a criar e direcionar o trabalho. Por um lado, isto ampliaria suas fontes de arrecadação e, por outro, permitiria uma possível monopolização da renda da terra capitalizada.

A aparente contraposição, tão alardeada, entre capital e Estado, revela-se então falseada quando se colocam frente a frente o discurso e a prática, como mais uma faceta da modernização. As várias formulações e reformulações de leis e decretos relativas à questão das terras do estado da Bahia são notadamente um aspecto fundamental desse processo.

Este mecanismo nada mais é que a tentativa de se pôr em prática o estabelecido desde a Lei de Terras de 1850, ou seja, de tornar a terra um bem a ser adquirido por compra. Por exemplo, assim, no decreto n. 10.941, de 27 de agosto de 1938, ficam estabelecidos os preços das terras:

Terras de primeira qualidade (argilosas; argilo silicosas; silico-argilosas; com matas – existentes ou já derrubadas): máximo – 20.000 réis; mínimo – 15.000 réis;

Terras de segunda qualidade (silicosas; com matas ou não): máximo – 15.000 réis; mínimo – 10.000 réis;

Terras de terceira qualidade (constituídas por caatingas geralmente destinadas à criação): máximo – 10.000 réis; mínimo – 5.000 réis.

Obs: Os preços máximos se referem aos Distritos e seus respectivos municípios: Mundo Novo, Itaberaba, Jequié, Santarém, Ilheos, Canavieiras, Belmonte, Porto Seguro, Alcobaça, Caravelas, Conquista, Mata de São João, Una e Poções (BAHIA, 1938, p. 2).

A reação dos municípios de Itaberaba e Mundo Novo foi imediata no sentido de rejeitar tal imposição, alegando que não encontravam compradores para suas terras e que, se continuassem com elas na categoria de preço máximo, não as conseguiriam vendê-las. Em abril de 1939, conseguem reverter o efeito desse decreto por outro, passando então à baliza dos preços mínimos. Não sendo possível o pagamento desses valores para a maioria dos pequenos posseiros, eles continuariam em situação de posse. Portanto, duas coisas os mobilizavam: a extração da renda da terra e a concomitante imposição do trabalho. Isso porque, a partir dessas articulações, muitas expropriações (legais ou não) passam a ser efetivadas nas terras mais férteis ou mais bem localizadas, restando somente as terras em piores condições relativas de produção.

Esses momentos da expansão da centralidade do poder no Estado, ainda que aparentemente deficitária, mas funcional, caracterizam um momento transitório, marcado pela tensão de poder e por ações contraditórias. O *poder local* personificado como Estado, que “garantia” em parte o funcionamento da circulação de mercadorias oriundas do catado e de outras no Médio São Francisco, passa aparentemente a se contrapor ao caráter estatal desdobrado e ao mesmo tempo que dele cada vez mais necessita para garantir sua reprodução.

Isso não pode passar despercebido, inicialmente, apenas como uma captura do Estado pelo *poder local* (OLIVEIRA, 1977) e nem, no desdobrar do processo, como um conflito puro e simples entre instâncias de poder separadas. Trata-se de uma imbricação de momentos contraditórios do processo, no qual antes o *poder local* era ao mesmo tempo o Estado, e em outro momento estes se autonomizaram.

ESTADO E PLANEJAMENTO NA MOBILIZAÇÃO DO TRABALHO

O argumento que por hora apresentamos é o de que a modernização é, entre outros aspectos, um processo no qual a realidade aparece sob formas particulares de expressão. As interpretações sobre a modernização brasileira, ao se voltarem para o estudo desse *momento regional*, expõem as formas de expressão particulares como disparidades econômico-sociais ou como atraso. Nos discursos políticos de comerciantes e proprietários de terra (muitas vezes personificados pela mesma pessoa), estava colocada a necessidade de determinadas ações, estatais ou não, em prol da eliminação ou, ao menos, da diminuição de tal disparidade socioeconômica.

Esse processo foi interpretado de diferentes maneiras para o caso brasileiro. Podemos perceber, por exemplo, nessa passagem de Francisco de Oliveira (2003), ao comentar as propostas de Celso Furtado, uma das balizas críticas à noção de planejamento deste autor:

Contraditoriamente, o conhecimento como planejamento é altamente limitativo na teorização furtadiana, aparecendo como uma necessidade ditada pela obrigatoriedade de acelerar o crescimento – em ausência ou não se podendo esperar pelo nascimento e pela consolidação

das formas de mercado – e nunca como um sinal dos próprios processos de concentração e centralização do capital. O planejamento é racional na teorização furtadiana, é uma questão de adequação entre fins e meios (OLIVEIRA, 2003, p. 36).

Francisco de Oliveira afirma que entre as práticas do desenvolvimento regional realmente implementada no período anterior aos anos 1960 no Brasil, “a SUDENE foi o modelo e a realização mais acabada e ao mesmo tempo mais truncada, são comparáveis ao Poder-Coordenador” (OLIVEIRA, 2003, p. 74).

Desse modo, com um planejamento regional e financiador do desenvolvimento das forças produtivas, o Estado passava a referenciar as políticas de desenvolvimento regional estabelecendo a modernização, ou seja, forçando a mobilização do trabalho através da criação de postos de trabalho, ampliação das vias de comunicação e promoção da criação de um mercado de terras. Contudo, tal ação complexa e contraditória representa: o aumento da grilagem de terras; a expropriação; a mobilização do trabalho, o desemprego; a formação de uma urbanização crítica; entre outros aspectos.

Nesse sentido, ele depreende sua crítica ao conceito de região, percebendo-a como historicamente formada:

“região” seria, em suma, o espaço onde se imbricam dialeticamente uma forma especial de reprodução do capital e, por consequência uma forma especial de lutas de classes, onde o econômico e o político se fusionam e assumem uma forma especial de aparecer no produto social e nos pressupostos da reposição (OLIVEIRA, 1977, p. 29).

Isto é diferente do que o Estado, no planejamento, promoveu ao forjar uma ideia de região para pautar suas ações ou para estabelecer a reprodução do capital. O planejamento *regional* é uma ação conjunta na qual o Estado exerce um papel central e é um dos componentes da modernização.

Precisamente por ser um mecanismo de aceleração da integração é que a intervenção do Estado é “planejada”, pois trata-se de deslocar os esquemas de reprodução próprios da economia do Nordeste por outros que têm sua matriz noutro contexto de acumulação: o “planejamento” é, pois, essa forma de transformação dos pressupostos da produção, essa passagem da mais-valia captada pelo Estado como imposto, e sua conversão em capital entregue à grande burguesia do Centro-Sul (OLIVEIRA, 1977, p. 99).

Porém, Oliveira (1977), em seu argumento, afirma que o Estado primeiramente fora tomado pelas oligarquias locais, estabelecendo uma espécie de “fusionamento”, o que o autor também entende por “captura”. Por outro lado, reconhece que o planejamento seria uma

espécie de “descaptação” em prol de uma nova centralização do capital: “as proposições da SUDENE para “descapturar” esse Estado, levam, porém, necessariamente à captura pela burguesia internacional-associada do Centro-Sul, através das formas que propõe para reinversão do excedente captado pelo Estado em capital” (OLIVEIRA, 1977, p. 104).

Nesse jogo proposto, em que o planejamento revela sua faceta modernizadora, ora aparecendo subordinada, ora aparecendo dominante, há concretamente uma qualidade diferenciada. Mas não nos termos de “captura” e “descaptação”, e sim como momentos nos quais o *poder local* e o Estado conformam o momento de indistinção categorial — e não de “fusão” categorial, já que estas não estavam desdobradas no Brasil até 1930 (TOLEDO, 2008) — contraposto a outro de *autonomização* (MARX, 2008a), em que o desdobramento categorial está em processo.

A sutil diferença de interpretação não tem nada de sutil na realidade e na imbricação do fenômeno. Principalmente porque o Estado, como o outro do capital (Kurz, 1995), autonomizado, é agente da modernização e da mobilização do trabalhador.

Uma inflexão no argumento, percebendo este Estado não como sujeito autônomo, e sim como o “outro do capital”, autonomizado, e não uma totalidade apartada, permitiria melhor aproximação da concretude das relações analisadas por Oliveira (1977) sobre o planejamento.

A transformação posta em prática com o planejamento estatal em *autonomização* possibilitou a centralidade do Estado no processo em que o “o Estado foi capaz de transformar uma parte da mais-valia, os impostos, e fazê-los retornar sob o controle da burguesia como capital, tornou-se capaz de operar uma mudança da forma do excedente que retornou ao processo produtivo” (OLIVEIRA, 1977, p. 24). Não como “desequilíbrio regional”, mas como “divisão regional do trabalho no Brasil”, ou melhor, sob “a ótica do processo de acumulação de capital e de homogeneização do espaço econômico do sistema capitalista no Brasil [...] que acabaria por fazer desaparecer as “regiões”, no sentido proposto por essa investigação” (OLIVEIRA, 1977, p. 25-27).

De maneira ampla, no caso do Nordeste (tomado aqui segundo a regionalização padronizada pelo IBGE) após os anos 1950, se intensificaram as ações do Governo Federal. Estas, segundo seus atores políticos, tinham, pelas políticas desenvolvimentistas, planos de desenvolver as potencialidades de cada região (tirando-as do seu “atraso secular”), contribuindo para que o Estado Nacional como um todo se articulasse de maneira mais equilibrada.

Para tanto, órgãos como a Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e a Codevasf (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba), entre outros, foram criados e gestados no sentido de implantar tais ações planejadas de desenvolvimento. Suas práticas centraram-se nas desapropriações para a implantação de culturas irrigadas, construção de barragens para geração de energia elétrica, abertura de estradas de rodagem; disponibilizando subsídios ou incentivos fiscais para a

industrialização e para o atualmente denominado agronegócio etc. Em outras palavras, mobilizaram a propriedade da terra e a força de trabalho, transformando-os em “ativos” negociados no mercado.

Muito já se escreveu sobre essas ações no Nordeste, colocando-o como um problema ou relegando a essa Macrorregião uma espécie de existência díspare em comparação às outras Regiões. O debate sobre as disparidades regionais entre o Sudeste “progressista” (da produção do café e da industrialização) e o Nordeste “atrasado” e oligárquico (da produção de açúcar, algodão e da pecuária) foi central à discussão sobre planejamento e política pública no âmbito estadual e federal.

No tocante ao *momento regional* do Médio São Francisco, o *catado* (produção e comercialização de couros, peles, rapadura, cereais, borracha de maniçoba e mangabeira, farinha de mandioca, café, açúcar, aguardente, peixe salgado, cera de carnaúba) tinha importância como forma de produção particular. O Rio São Francisco, para a Bahia e Minas Gerais era, nos anos 1930 e até antes, uma importante via de circulação de mercadorias e, por isso, alvo de diversas atuações políticas.

O Médio São Francisco, neste contexto, tinha uma função centralizadora da circulação de mercadorias produzidas nas localidades próximas ao rio São Francisco. Para Freitas (1999), isso caracterizava um “tripé econômico”: pecuária – agricultura de subsistência – e colheita (exportação), que compunham o *catado* e que tinham na “viagem redonda” sua circulação “garantida”.

Tal centralidade do rio São Francisco tornava as cidades ribeirinhas importantes centros comerciais, muito procurados para o “pouso de boiadas” e compra e venda de borracha de mangabeira, sal e couros e peles, tornando-se inclusive o palco de disputas entre os poderes locais estabelecidos e os novos moradores migrantes que vieram do Cariri. Este foi o período do auge do extrativismo, no qual núcleos comerciais importantes conectavam o Médio São Francisco à bacia do Araguaia.

Porém, nos anos 1950, a “região” e o próprio rio com sua função de circulação começaram a perder essa “centralidade”, ao que os poderes locais (políticos, comerciantes, proprietários de terra), ressentidos, chamaram (e ainda chamam) de “isolamento”. Isso principalmente pela adoção, a partir dos governos Getúlio Vargas (1951-1954) e Juscelino Kubistchek (1956-1961), do “modelo rodoviarista” de desenvolvimento. Assim, se “durante muito tempo, enquanto não se desenvolviam as estradas de rodagem, o São Francisco foi o grande caminho usado pelos retirantes nordestinos para, pegando o trem em Pirapora, alcançarem o Centro-Sul do país” (GALVAN *et al.*, 1973, p. 12), o que veio a seguir foi esse sentimento de abandono.

Freitas (1999) sintetiza e problematiza uma mudança na funcionalidade planejada para o rio em si como outro aspecto importante relativo às práticas estatais que seguem aos anos

1950, da seguinte maneira: “o rio começava a perder sua vocação histórica de via de comunicação para transformar-se em fonte de energia, através da construção de hidroelétricas cada vez mais potentes” (FREITAS, 1999, p. 91).

Salientamos que a “vocação histórica”, em nosso entendimento, não deve ser “naturalizada” por se tratar de uma noção historicamente construída, segundo a qual com ou sem estradas ou meios de circulação, o intuito máximo é a produção pela produção, visando em primeira instância à acumulação de capital.

Nos anos 1950, segundo Nelson Oliveira “o Brasil entrava em um processo de modernização e industrialização” (OLIVEIRA, 1987, p. 13), chegando a afirmar que esta década “se constitui em termos regionais, numa fronteira nítida entre uma etapa dita ‘imobilista’ e a retomada de expectativas, no que tange a novas alternativas” (OLIVEIRA, p. 45). No entanto, não é com a industrialização que se inicia a modernização e sim, desde a colonização. Isso não significa dizer que não há qualidades distintas nos momentos do processo. Além disso, o aparente momento de “imobilismo” é referido a outro, de mobilismo, ou mais precisamente a mobilização e, assim, compõe com esse a contradição da modernização. A mediação social que a coloca como parâmetro é o trabalho, e esse se coloca no processo como tempo médio de trabalho socialmente necessário. O “imobilismo” aparenta requerer mais tempo de trabalho (por isso é “menos eficiente” diante dos mais mobilizados) e, por não ser isolado de outros tempos mais “móveis”, compõe com eles a média social. Assim, participa da reprodução social e pode, em outro momento, ser mobilizado deixando sua posição aparente de imobilismo.

Por isso, a afirmação da modernização pelos planos de desenvolvimento é recorrente. Nelson Oliveira (1987) salienta a importância do Plano de Desenvolvimento do Estado da Bahia (Plandeb) do início dos anos 1960. Afirma que este pretendia “vislumbrar mudanças reais que necessariamente deveriam se processar internamente para que houvesse um ajustamento à dinâmica nacional [e uma] articulação dinâmica da região enquanto parte integrante do espaço nacional de acumulação de capitais” (OLIVEIRA, 1987, p. 63).

Este aspecto revela em parte a força centralizadora em articulação, mas, se positivada, tal ideia de “ajustamento” e de tornar a região “parte integrante” remete a uma interpretação reduzida da realidade. Como afirmamos, essa integração já existe, contraditoriamente, e uma reforma, como o próprio nome diz, apenas efetivaria outra contradição como forma integrada, reduzindo a crítica necessária a um conjunto de ajustes. E foi isso que o Estado fez.

O Plandeb aliado à Sudene tinha como meta estimular a industrialização, que deveria equilibrar a balança de pagamentos, “como elemento chave da nova etapa de recuperação econômica, estabelecendo taxas de crescimento diferenciadas regionalmente e planos de desenvolvimento regional integrados no contexto de um ‘programa de desenvolvimento nacional’” (OLIVEIRA, 1987, p. 65).

O próprio autor conclui, concordando com outros como Ritz (1972), que não havia de fato um planejamento amplo e que alcançasse a real medida do capitalismo nacional, mas que apenas os planos pairavam sob uma “visão instrumentalista do Estado, tomado como reforço institucional de um crescimento equilibrado e harmônico do capital no espaço interno da nação” (FREITAS, 1999, p. 68).

No tocante à industrialização, Armin Ritz (1972), buscando um entendimento desse processo na Bahia em suas fases pré-Sudene e durante o período de atuação desse órgão, destaca em seu artigo “Fenômenos de Dependência na Economia baiana” que a substituição de importações concentrou divisas nas regiões já pré-industrializadas, como a do Centro-Sul, pelo mecanismo de tarifação alfandegária ainda nos anos pré-Sudene, entre 1950 e 1960. Com isso, a Bahia, que até então concentrava sua economia nas exportações, viu-se prejudicada.

As políticas de incentivos fiscais da Sudene significaram a tentativa de estabelecimento de “um centro autônomo de expansão manufatureira e de transformar ao mesmo tempo as estruturas da agricultura tradicional. [De fato] [...] os mecanismos da SUDENE levaram mais de 1.600 milhões de dólares para o Nordeste” (RITZ, 1972, p. 28). Mas isso, segundo Ritz, não impediu, senão propagou, “o crescimento rápido da renda e a marginalização da maior parte da população [já que] cerca de 70% dos investimentos aprovados pela SUDENE foram feitos por estabelecimentos que são filiais de grandes empresas localizadas no Sul ou no exterior” (RITZ, 1972, p. 31).

Isso tem relação com a mudança fundamental na política nacional a partir de 1964 com a ascensão de um governo autoritário (que permaneceu no poder até 1985), quando a Sudene passou a ter uma função muito mais centrada na abertura de fronteiras agrícolas, por meio da Codevasf, com os polos de irrigação e com as construções de barragens.

É possível perceber as inflexões na ação do Estado fazendo recuos na observação dos momentos. No fim do *momento regional*, em que o Estado começa a centralizar ações, ainda com a busca de soluções pontuais para as disparidades econômico-sociais, pode-se identificar um conjunto de ações, denominadas “soluções hidráulicas” (RITZ, 1972; OLIVEIRA, 1977).

Isso significou, politicamente, a colocação do Nordeste como “problema nacional”. Tais soluções se relacionavam com a recorrente afirmativa de que o problema para a falta de desenvolvimento do Nordeste se devia, principalmente, aos fenômenos climáticos, determinando as calamitosas secas; limitando, portanto, a produção agrícola e, por conseguinte, o desenvolvimento industrial. O estopim teria sido a “grande seca” de 1877, quando o governo imperial articulou uma comissão responsável por estudar e efetuar ações técnicas pontuais para minimização ou contenção dos seus impactos. Assim, foram construídas algumas barragens, açudes e ferrovias.

A “solução hidráulica” foi priorizada e vigorou até meados dos anos 1950. Um marco inicial pode ser dado (ainda que com risco de exagero) em 1909, ano em que o Estado

institucionaliza suas ações com a criação, pelo então Governo Federal, da Inspetoria Federal de Obras contra a Seca (Ifocs). Em 1945, esta se torna o Departamento Nacional de Obras contra a Seca (Dnocs). No período em que o Ifocs atuou, a receita federal destinada a essas obras chegou a 12%, tendo sido diminuída gradualmente até 2%. Porém, este “canal” aberto com o Governo Federal não seria facilmente deixado de lado, criando-se outras estratégias para a sua manutenção.

Uma delas é o chamado “redescobrimento do Rio São Francisco”, pela missão Cooke, em 1943, na qual, aliada às demandas dos poderes políticos locais, colocou-se em discussão a criação da Comissão do Vale do São Francisco, com a função de planejar ações de desenvolvimento para esta área. A exemplo do que fora realizado pelo Estado norte-americano no rio Tennessee com a Tennessee Valley Authority (TVA), entre as ações estava a elaboração de um plano de regularização do canal fluvial para controlar as enchentes e permitir a melhor navegação, destinada ao transporte de mercadorias e passageiros, feita através da construção de barragens. A isso, seriam coordenadas as ações para a geração de energia pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf).

Portanto, a centralização das ações e sua abrangência regional, e não mais pontual, marca-se por “superações” qualitativas do ponto de vista do momento anterior, *momento regional*, que caracteriza a centralização das políticas desenvolvimentistas no Estado.

Se as “soluções hidráulicas” foram responsáveis por servir de base para outras soluções que envolveram as noções de planejamento e, com isso, necessitaram de maiores investimentos, podemos também dizer que esse foi um período de muitas denúncias referentes à corrupção e favorecimentos, com significativos desvios de verbas e construções de açudes em áreas particulares (OLIVEIRA, 1977; BURSTYN, 2008).

Com a Sudene, modifica-se a forma de disponibilização de verbas para tais obras e outras ações, e não só, modifica-se também toda uma qualidade do financiamento, cada vez mais centralizado pelo Estado, e de abrangência regional e não mais “pontual”. Para isso, precisava-se de suporte financeiro. Assim, antes de sua criação, o Governo Federal no Nordeste criou o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) como seu dispositivo prático de financiamento. Este era responsável por fornecer créditos agrícolas e industriais, explicitado “como um órgão para fornecer crédito mais barato e a prazos mais longos e ampliada assessoria para um banco de desenvolvimento regional” (CEAS, 1976c, p. 19). Sua atuação prática e técnica permitia uma execução pontual de ações, muito semelhante às propostas pelas “soluções hidráulicas”.

Entre as ações, que inclui a implantação da Chesf, estava a criação do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene) responsável pela elaboração de planos de investimentos no/para o Nordeste. Logo em seguida, já no governo de Kubitschek, ocorre a implantação do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), coordenado por Celso Furtado, que dará origem ao Conselho de Desenvolvimento do Nordeste

(Codeno) e à Sudene. Os estudos realizados pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) balizaram os primeiros planos para o desenvolvimento regional do Nordeste. Estes foram primeiramente traçados e implementados pela Sudene, com financiamento do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e se fundamentaram na industrialização e estruturas territoriais que tinham como pano de fundo a promessa de inserir o Nordeste numa “nova” racionalidade econômica e de divisão territorial do trabalho.

Sinteticamente, o surgimento da Sudene resultou, entre outros, dos seguintes impulsos políticos e sociais, conforme destaca o estudo elaborado pelo Centro de Estudos e Ação Social (Ceas):

- a) Fortalecimento das “Ligas Camponesas”;
- b) Encontro de Bispos do Brasil;
- c) Criação de órgãos como Chesf e BNB, além do GTDN;
- d) Forte seca de 1958.

Assim, uma das conclusões a que chegou o GTDN foi publicada na proposta denominada “Uma política econômica de desenvolvimento econômico para o Nordeste” (1959), em que se pretendia colocar em prática uma política de desenvolvimento: “em que a seca é vista como parte do problema global que só poderá ser solucionado pela criação de um centro industrial autônomo e por uma política agrária baseada na irrigação, na colonização do Maranhão e na melhor utilização das terras úmidas” (CEAS, 1976c, p. 24).

Após negociações e ajustes, não pouco tensos e conflituosos, a SUDENE é finalmente criada em 1959. Mas, somente depois de um ano tem seu primeiro plano diretor aprovado, contando com o apoio do governo norte-americano, dos bispos do Brasil e de uma série de intelectuais nordestinos. Estes últimos, no “Seminário para o desenvolvimento do Nordeste” (realizado pela Conferência Nacional da Indústria) em 1961, aprovaram um documento de Celso Furtado denominado “Orientação da política econômica do Nordeste” e outro de José Arthur Rios intitulado “Modificação da estrutura agrária”.

A Sudene colocava então como pretensão, em seu plano diretor, assumir a “coordenação de todos os órgãos federais (CVSF, BNB e DNOCS) e a execução de uma política integrada” (CEAS, s/d, p. 26) e, assim, colocar em prática as conclusões do GTDN, referidas a uma solução industrializante para o Nordeste. Isso levou a Superintendência a colocar como prioridade uma política de incentivos fiscais, que propunha “favorecer um fluxo compensatório de capital privado em sentido contrário (do Centro-Sul para o Nordeste) e a inversão de capital local na própria região” (CEAS, 1976c, p. 01).

O que se impunha era a formação do mercado nacional de trabalho e de terra, impulso dado já no sistema do colonato, ou seja, pela colonização sistemática (BOECHAT, 2009), mas que vai se fortalecendo com o planejamento regional e nacional nos momentos posteriores, no qual há investidas mais diretamente relacionadas à industrialização e à expropriação de

terra. Esses incentivos eram regidos por uma legislação do órgão e seus principais artigos destinavam-se ao incentivo da indústria, sendo conhecidos como “sistema 34/18” (o nome se refere respectivamente ao Artigo 34 do Decreto n. 3.995, de 14 de dezembro de 1961, e ao Artigo 18, do Decreto n. 4.239, de 27 de junho de 1963, sendo este último, inserido como alteração e composição do primeiro Decreto). Conforme a Sudene, foram assim detalhados:

qualquer pessoa jurídica do país poderá deduzir até 50% (cinquenta por cento) do imposto de renda devido, para investimento ou reinvestimento em projetos industriais, agrícolas, ou de telecomunicações entre comunidades da área de atuação da SUDENE, desde que este órgão, para os fins expressos no artigo citado, declarem serem eles de interesse para o desenvolvimento do Nordeste (CEAS, 1976c, p. 02).

Os incentivos tornaram-se logo um grande dinamizador da produção, mas isso pouco decorreu da continuidade do trabalho do GTDN, para o qual os incentivos deveriam ser parte de um modelo de desenvolvimento, e não somente agente modernizador pragmático dotado de ações técnicas pontuais.

Como se afirmou, o período desenvolvimentista na região Nordeste teve como principal ação a implementação do GTDN — no qual a figura central era o próprio Furtado —, de fundamental importância para a criação da SUDENE. Segundo Freitas (1999), nas palavras de Rômulo Almeida — um dos integrantes do GTDN, que depois assumiria a direção da Petrobrás na Bahia —, a solução para uma “agricultura de abastecimento” do interior baiano deveria passar por transformações técnicas, pois:

a agricultura de abastecimento concorria em desvantagem diante da pouca representatividade política e social dos que por ela eram responsáveis; pelas deficiências de transporte, de armazenagem e de crédito; pelas secas sucessivas que atingiam as áreas onde a mesma era praticada; sem esquecer o papel catalisador dos produtos de exportação, os quais exerciam forte atração sobre fazendeiros e trabalhadores (FREITAS, 1999, p. 66).

A atuação da Sudene caracterizava-se por um conjunto de políticas estatais direcionadas ao planejamento e à modernização que, em outras palavras, pautou-se na identificação do “atrasado”. Nesse sentido, elaboravam-se planos de ação práticos para a sua solução, almejando fazer com as regiões-alvo alcançassem um *status* “mais modernizado” comparando-se a outras “regiões” mais progressistas, sobretudo pelo critério das diferentes composições técnicas dos capitais aplicados na produção.

Como se viu, a Sudene propôs, como uma de suas primeiras funções, “favorecer um fluxo compensatório de capital privado em sentido contrário (do Centro-Sul para o Nordeste) e a

inversão de capital local na própria região” (CEAS, 1976c, p. 01), sendo o dispositivo denominado 34/18 o mecanismo utilizado para isso. Assim:

precisamente por ser um mecanismo de aceleração da integração é que a intervenção do Estado é “planejada”, pois trata-se de deslocar os esquemas de reprodução próprios da economia do Nordeste por outros que têm sua matriz noutro contexto de acumulação: o “planejamento” é, pois, essa forma de transformação dos pressupostos da produção, essa passagem da mais-valia captada pelo Estado como imposto, e sua conversão em capital entregue à grande burguesia do Centro-Sul (OLIVEIRA, 1977, p. 99).

E, ainda, ao isentar o imposto de renda para empresas que se instalassem e retirassem as matérias-primas da “região”, tratava-se “de converter toda a riqueza nacional, especialmente a parte que era captada pelo Estado, em pressupostos da nova produção: um mecanismo típico do capitalismo monopolista e de seu correlato, o Estado monopolista” (OLIVEIRA, 1977, p. 103).

Desse modo, ao se promover o investimento em indústrias ou, mais precisamente, em acumulação (com a extração da mais-valia), logo isso tende a promover a queda da taxa de lucro, dificultando a reposição dos investimentos. Segundo o autor, só será possível manter essa produtividade através da utilização de poupanças excedentes ou da expectativa antecipada de lucro. Em outro momento, o mesmo autor afirmará sobre os incentivos do Governo que,

[...] Num momento em que, objetivamente, a capacidade de poupança pode atender aos requisitos da inversão real, a política de incentivos passa a ser uma forma desesperada de manter alta a taxa de acumulação, mediante o expediente de “socializar” a esterilização do excedente, pois que o Governo doa praticamente a metade do capital, reduzindo, com isso, o custo do capital para os investidores, para os quais as taxas de lucros que os novos investimentos possam propiciar poderão continuar sendo altas em relação ao próprio capital investido (OLIVEIRA, 2008, p. 117).

Quanto ao Médio São Francisco, pode-se dizer que a Sudene pouco atuou diretamente, quando muito apenas nas suas zonas fronteiriças. As duas passagens a seguir mostram como as particularidades do processo fazem nossos interlocutores ficarem desapontados com essa situação: “No Médio São Francisco [comparando ao que fora realizado pela Chesf no Alto e Sub-Médio] – pouco se fez a não ser executar a ‘grande política de pequenos serviços’” (GALVAN *et al.*, 1973, p. 14). E, ainda: “No Médio propriamente dito, algumas zonas com maior potencial agropecuário se desenvolveram (Irecê, Barreiras), enquanto o resto permaneceu preso à sua pecuária extensiva, lavoura de subsistência e extrativismo secular” (GALVAN *et al.*, 1973, p. 14).

Esse desapontamento revela a positivação do processo de modernização como um todo, sem problematizar se as mazelas presentes nessas áreas citadas tiveram relação com o tal “desenvolvimento” alcançado. Vejamos, porém, como o processo se desenrolaria posteriormente.

Em 1964, iniciaram-se os planos e estudos voltados ao chamado desenvolvimento do Vale do São Francisco em sua totalidade, com destaque para o Grupo de Levantamentos e Estudos do Vale do São Francisco que, sob coordenação da Sudene, Comissão do Vale do São Francisco (CVSF) e Chesf, juntamente com técnicos do *Bureau of Reclamation* (trata-se de um órgão do departamento de Interior dos Estados Unidos), realizaram um estudo sobre os recursos hidráulicos e de solo da bacia do São Francisco. Buscaram três objetivos: treinar profissionais nessas áreas; gerar um plano integrado de desenvolvimento dos recursos hídricos e modificar as instituições de desenvolvimento de recursos hídricos.

Nesse processo político guiado pela SUDENE, frente às ações do Dnocs, concentraram-se objetivos que permitiram em 1967 a CVSF tornar-se a Superintendência do Vale do São Francisco (Suvale). Seu papel-chave era atuar no desenvolvimento dos recursos hídricos e sobre a terra, com autonomia para estabelecer contratos com empresas estrangeiras. Em outros termos, ela era responsável direta pela transformação dos pressupostos elementares das relações sociais de produção no campo.

Os resultados desses estudos chegaram a conclusões basicamente semelhantes às que se fizeram valer nos reclames e pedidos dos coronéis e elites locais antes mesmo de 1930. Entre essas constatações, destacavam que “as técnicas utilizadas são rudimentares tanto pela baixa qualificação dos trabalhadores, em grande parte analfabetos, quanto pela falta de sementes selecionadas e financiamentos. Não são usadas praticamente técnicas de irrigação” (GALVAN *et al.*, 1973, p. 17). Também ressaltam a questão fundiária desigualmente disposta como geradora do “atraso”. O dualismo de tal formulação salta aos olhos.

De todo modo, a construção de estradas não constitui a única atuação no sentido de estabelecer as políticas infraestruturais, como se pôde antever acima. Nesse sentido, torna-se importante comentar outras ações, como as propostas pela Codevasf.

Segundo Cerqueira (1988), o período de aplicação de políticas visando sobretudo à “solução hidráulica” não foi suficiente para a contenção dos flagelos da seca. Com a SUDENE teve início a “fase de desenvolvimento planejado” que, no caso da irrigação, ficava a cargo da Codevasf. No entanto, até 1976, a Codevasf não teria alcançado 11% da meta inicial proposta desde seu surgimento em 1974. Isso já afirmava Cavalcanti (1976), destacando as ações dos projetos de irrigação nordestinos, afirmando que, além do baixo número real de famílias incorporadas aos projetos (900 ao invés das prometidas 21.000), a área de desapropriação havia sido aproximadamente seis vezes maior que a área relativa aos colonos incorporados, sendo esses colonos em sua maioria originários de outras áreas e estados. Um dado

significativo destacado por esse autor, indica que, ao invés de 36 mil hectares irrigados conforme o planejado, o Dnocs só efetivou 9 mil hectares até 1975.

Em um depoimento denominado “A grilagem no Estado da Bahia”, realizado na Câmara dos Deputados da Bahia, na assim chamada CPI da grilagem, em 1978, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia (Fetag-BA) apresentou um conjunto de dados e argumentos sobre a situação em que se encontrava a propriedade da terra naquele estado. Destacava que as ações do programa federal Programa Especial para o Vale do São Francisco (Provale) eram “extremamente desastrosas. Os financiamentos são liberados sem que se tenha resolvido a situação dos ocupantes das áreas destinadas a tais investimentos, sem se criar programas de incentivo e fortalecimento das pequenas propriedades existentes nas respectivas regiões” (FETAG-BA, 1978, p. 27).

Como grilagem, a CPI considerava “os problemas agrários surgidos em torno da posse e uso da terra [...] o apossamento de terras através da falsificação de títulos” (FETAG-BA, 1978, p. 28). Para a Fetag, essa visão reduzia o problema, sendo necessária a ampliação do alcance do conceito. Pois, entre outras coisas, deveria incluir neste a identificação dos métodos violentos aos quais se recorria para o estabelecimento dessas propriedades, como o uso de jagunços a para dispersão de animais e queima das roças, casas e até agressões corporais contra posseiros. Nesse sentido,

quanto aos agentes financeiros, sua corresponsabilidade configura-se na medida em que os recursos para implantação dos empreendimentos são liberados sem a preocupação de conhecer se nas áreas a eles destinadas, existem ou não posseiros ou outros tipos de trabalhadores rurais (FETAG-BA, 1978, p. 29).

Ainda segundo o depoimento, foi percebido também nas ações posteriores realizadas pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) e pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf) que, ao invés de exercerem o papel de fixar o homem do campo, dando-lhes condições de permanecer em suas terras com acesso a infraestruturas, fez-se justamente o contrário ao implantar os referidos projetos. Por exemplo, quando da construção da barragem de Sobradinho, “para cerca de 11.000 famílias deslocadas [...] criou-se um plano de realocação de até 3.000 famílias. Isto apenas para ficar no plano quantitativo” (FETAG-BA, 1978, p. 29). Para a Fetag, a abertura de estradas, constante nos programas e planos de desenvolvimento, foi também um dos responsáveis pela ampliação da grilagem, tendo, assim, relação direta com a transformação da terra em equivalente de mercadoria.

Em “A expansão da fronteira agrícola: a marcha para o oeste do São Francisco”, Emiliano José cita um encontro que ocorreu em Barreiras (BA), no ano de 1980, chamado “I Encontro

das Oposições do Além-Sertão”. Neste encontro, um dos políticos presentes, o Sr. Waldir Pires, afirmava que no “São Francisco, o Estado e os grileiros se unem na luta contra o posseiro – uma espécie de Homestead natural, ocupante da terra há anos” (JOSÉ, 1981, p. 8).

Para José (1981), no entanto, ao contrário dos *Homestead Acts* norte-americanos, “nossas carruagens foram sempre carregadas de capitalistas interessados em grandes projetos ou então em assegurar a propriedade da terra para mantê-la como ‘reserva de valor’. Na boleia, jagunços bem armados garantiam tudo” (JOSÉ, 1981, p. 9).

A maioria das ocupações que eram fomentadas pelo Estado por via de incentivos se voltou para a pecuária extensiva. Conforme José (1981), dos 30 projetos aprovados pela Sudene na região do São Francisco entre 1969 e 1980, 28 deles eram de pecuária e 26 de empresários de Pernambuco. Todos eles incluídos como prioritários para o desenvolvimento do Nordeste, ou seja, faziam parte da *faixa A* de prioridade, junto com os polos petroquímicos.

Em 1976, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) já alertava para a existência dessa problemática relacionada ao aumento da grilagem após a institucionalização das ações do Estado. Em um texto denominado “Terra na Bahia e Sergipe”, afirmava que “a grilagem se tornou rotina e as terras vão se concentrando cada vez mais nas mãos de uns poucos. O capim vem substituindo o feijão e o boi vem substituindo o homem” (CPT, 1976, p. 41).

Anunciava também que as áreas do Vale do São Francisco e Além-São Francisco (mais a Oeste), pretendidas pela Codevasf e outros órgãos, eram as mais problemáticas. Segundo a CPT,

a construção de novas estradas, principalmente a BR-242, provocou uma redescoberta da região pelos grupos empresariais interessados em investir em grandes projetos agropecuários e em comprar terras abundantes e baratas: começou, então, um grande movimento de compra de terras e sua consequente valorização (CPT, 1976, p. 42).

Algo que acarretava constantes conflitos entre os moradores posseiros e os que se diziam donos dessas terras. Por isso a intensidade da violência contra posseiros e pequenos agricultores aumenta em quantidade e intensidade, desde ameaças à queima das roças e mortes de animais. Em um dos relatos de moradores sobre estas práticas violentas, destacava-se o agravamento da pobreza: “aqui todo mundo era pobre, mas vivia; quando chegou Gener (grileiro), chegou a fome” (CPT, 1976, p. 43).

Ao tratar diretamente da atuação da CHESF e da CODEVASF, o texto em questão ressalta que desde os primórdios, quando ainda havia apenas a CVSF, nada fizeram estas instâncias do Estado para melhorar, senão muito para piorar a situação dos posseiros, agindo como os grileiros, desapropriando, intimidando e depois nem chegando a utilizar de fato como o previsto as terras que se desapropriaram. Atuavam junto a empresas que conseguiam

tirar vantagem das políticas governamentais: “a terra aparece como um ótimo investimento, já que é o próprio governo quem paga indiretamente, através dos ditos incentivos fiscais, destinados especialmente à pecuária extensiva e à exploração da madeira para a fabricação da celulose” (CPT, 1976, p. 48).

Portanto, a atuação direta do Estado, através da Codevasf, na implantação de colônias de irrigação (tornadas mais tarde polos irrigados), foi fundamental para a transformação da terra em equivalente de mercadoria no Vale do São Francisco.

Essa Companhia, ao propor a utilização de uma dada área de terra, prevista em um de seus projetos, solicitava ao Incra a desapropriação da mesma. A indenização paga ao “grande proprietário” (que em geral se arrogava como tal a partir da proposição do projeto) na desapropriação, gerava divisas que o permitiam investir em outros ramos de produção, comprar e até mesmo grilar novas áreas de terras em outros lugares. Aos pequenos posseiros, no entanto, restavam dois caminhos:

a) utilizar (quando recebiam) o parco recurso oriundo da indenização pelas benfeitorias da pequena posse, que mal permitiam comprar uma nova posse;

b) quando tinham a possibilidade de permanecer na colônia (por serem moradores dessa área) em lotes que não eram vendidos às pessoas ou empresas de fora da região, a própria dinâmica de funcionamento do empreendimento, que requeria capital de giro e contatos para produção e venda, fazia com que esses rapidamente fossem marginalizados e não conseguissem se reproduzir na colônia (ou polo) e tivessem que vir a vendê-lo. Já que o mesmo era a única fonte para sua reprodução no local, assim que o vendiam, eram mobilizados para outros lugares.

Como temos discutido, as terras desapropriadas implicam, em geral, em mudanças nas relações de trabalho. Em 2011, Roberto Malvezzi, da Comissão Pastoral da Terra - BA (CPT-BA), percebeu o aumento do processo migratório em Juazeiro “onde 30 mil pessoas se aglomeraram para trabalhar como mão de obra barata nos projetos de irrigação da cana, manga e uva” (MALVEZZI, 2011). Antes, em 2007, no Seminário “Olhares sobre a revitalização da bacia do São Francisco”, esta questão esteve presente junto com a do aumento da violência nessas aglomerações. A expansão da irrigação, desse modo, modifica a estrutura fundiária e transforma a reprodução do trabalhador. Essa realidade provoca diariamente manifestações dos movimentos sociais em tensão com tais políticas.

A quantidade de terras em operação nos polos de irrigação, leiloadas, mas não em uso, é bem menor que a da desapropriação ocorrida. Esse fato não consegue esconder, no entanto, que houve grande impulso a precificação da terra, associada a uma imposição de deslocamento e mudanças no trabalho. Tal contradição entre a parca utilização dos lotes leiloados e o impedimento do acesso dos antigos posseiros desapropriados, contribui

para uma “liberação” de *força de trabalho* e sua não total absorção como *força de trabalho* mobilizada (GAUDEMAR, 1977).

Diversos são os casos empíricos observados pela CPT da Bahia no Vale. Um deles foi vivenciado pela população da área do projeto do *Baixio de Irecê* (do Polo de Irecê). Lá os moradores foram desapropriados de suas terras, onde viviam como posseiros (inclusive das terras de uso comum), com indenizações muito baixas. Na busca pela sua reprodução, alguns procuraram as empresas beneficiadas com essas terras, na tentativa de vender sua *força de trabalho*. No entanto, dos 58.659 hectares do projeto que, na prática, foram as terras desapropriadas, apenas 2.099 hectares estão em operação (empregando a *força de trabalho*). O resultado foi catastrófico, conforme apresenta a CPT de Juazeiro no artigo “Projeto de irrigação no Baixio do Irecê expulsa pequenos produtores”. Neste perguntava-se: “o que se pretende fazer com as 18 comunidades afetadas, que perfazem um total aproximado de 800 famílias e 5.000 pessoas, que já estão na insegurança, e não só quanto ao futuro? Este futuro é a mão-de-obra barata nas empresas agrícolas, a marginalidade econômica e social?” (CPT, 2008).

Em 2014, cerca de 200 famílias, ligadas ao MST, ocuparam parte da área deste projeto de irrigação. Conforme a CPT, antes

as terras que foram compradas pela CODEVASF para implantação do projeto já pertenciam às famílias das mais de 15 comunidades e que na década de 1980 foram roubadas (griladas). Desta forma, estas famílias além de terem sofrido a expulsão de suas terras naquele período, no atual contexto não serão incluídas pelo Projeto de Irrigação Baixio de Irecê, bem como não poderão desenvolver a criação de animais e a produção de alimentos que tem garantido sua sustentabilidade (CPT, 2014).

Ao mesmo tempo que desapropriam grande parte da população das terras públicas, ocupadas na condição de posseiros alguns casos há mais de cem anos, separam as pessoas dos meios de produção (instrumentos e terra), mobilizando-as em busca de novas áreas para sua reprodução, sejam em terras arrendadas, novas posses, propriedades particulares ou mesmo como assalariados nas cidades. Portanto, a relação entre a proposição de políticas de desenvolvimento e o seu alcance revela-se limitada. Os trabalhadores são colocados em situações nas quais ou terão baixos salários (e como “recompensa” a possibilidade de, ao menos, endividar-se); ou migrarão e “tentarão a sorte” noutro lugar, no qual dificilmente as possibilidades serão menos negativas.

Até os dias de hoje, a dinâmica analisada não parece ter mudado muito e essa é uma das formas que o Estado, aliado aos empresários, encontra para colocar a exploração do trabalho e a extração da renda da terra como centrais na relação social, ainda que não se

coloque como paradigmático o aparente não-uso da força de trabalho e da terra como mercadorias em realização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os momentos da modernização apresentam formas aparentemente isoladas umas das outras. Isso serve de motivo, em geral, para formulação de políticas de ajuste ou desenvolvimento que, em verdade, ao serem implementadas, revelam logo o quanto não são capazes de estabelecer o pretendido. Talvez isto se dê pelo fato de seus alvos serem contraditoriamente personificados parcialmente também pelos próprios “atores” da modernização, talvez seja porque o horizonte histórico da modernização retardatária estivesse em vias de encontrar seus limites estruturais ainda não devidamente compreendidos. No entanto, justamente por isso realizam o processo, ou seja, impõem-se como modernização. No caso, um de seus desdobramentos contraditórios aqui abordados é o da atuação estatal da Sudene e Codevasf, mobilizando terra e trabalho no Vale e, assim, impondo preço de força de trabalho e preço da terra, e estimulando a circulação de mercadorias.

Para a análise ou interpretação desse processo é preciso um olhar atento às categorias desdobradas da forma de se relacionar mediadas e pautadas pelo *valor*, como trabalho, mercadoria, dinheiro e crédito, junto com sua formação categorial e histórica.

Cada momento, dado a qualidade da imbricação das categorias do capital, permite a identificação aparente de distinções na modernização. Primeiro, a contextualizada pelo *momento regional*, em que o Estado e o poder local (com o monopólio da violência) são um só momento, ou seja, as categorias não estão autonomizadas na *região*; depois pela sua “superação”, quando o Estado se *autonomiza* do poder local, tomando para si o papel de “empreendedor” da modernização duplamente característica: através de planejamento e desenvolvimento “regional” (em que predominam subsídios e financiamentos estatais) e de gestão integrada do território (marcados por parceria público-privada e transferência de renda), na qual as categorias autonomizadas podem, a depender de condições, aparecer re-acopladas como se não fossem categorias *autonomizadas* (TOLEDO, 2008).

Isso contribuiu para uma reordenação fundiária e do trabalho – famílias foram realocadas, o que acarretou mudanças na forma de reprodução, não se desvinculando, portanto, da produção geral de *mais-valia* e da situação ainda mais crítica que se encontra aquele que vende a força de trabalho para sua reprodução.

Referências

ALVES, Vicente Eduardo Lemos. **Mobilização e modernização nos cerrados piauienses: formação territorial no império do agronegócio**. 2006. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH-USP), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.

ANDRADE, Manuel Correia. **A terra e o homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

BAHIA. Decreto n. 10.941, de 27 de agosto de 1938.

BOECHAT, Cássio Arruda. **A região do Colonato**: mobilização do trabalho a autonomização do capital na área de Olímpia (1857-1964) no Oeste Paulista. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

BURSZTYN, Marcel. **O poder dos donos** – planejamento e clientelismo no Nordeste. Rio de Janeiro/Fortaleza: Garamond/BNB, 2008.

CENTRO DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL (CEAS). Especial SUDENE. *In*: **Cadernos do Ceas**, s/n. Salvador, 1976c.

CERQUEIRA, Paulo Cezar Lisboa. A seca no contexto social do Nordeste. *In*: **Cadernos do CEAS – Centro de Estudos e Ação Social**, número 115. Salvador, 1988.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. Terra na Bahia e Sergipe. *In: Cadernos do CEAS – Centro de Estudos e Ação Social*, s/n. Salvador, 1976.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. Projeto de Irrigação Baixio de Irecê na Bacia do São Francisco expulsa pequenos agricultores. **CPT Juazeiro (BA)**, 2008. Disponível em: www.cptba.org.br. Acesso em: abril de 2011.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. Famílias ocupam terras no Baixio de Irecê. **CPT Irecê (BA)**, 2014. Disponível em: www.cptba.org.br. Acesso em: jun. de 2014.

FETAG-BAHIA. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia. A grilagem no Estado da Bahia. *In: Cadernos do CEAS – Centro de Estudos e Ação Social*, n. 54. Salvador, 1978.

FREITAS, Antonio Fernando Guerreiro de. Oeste da Bahia: Formação Histórico-cultural. *In: Cadernos do CEAS – Centro de Estudos e Ação Social*, n. 181. Salvador, 1999.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1991.

GALVAN, Cesare Giuseppe et al. O Médio São Francisco: Confins do Sertão Baiano. *In: Cadernos do CEAS – Centro de Estudos e Ação Social*, n. 26. Salvador, 1973.

GAUDEMAR, Jean Paul de. **Mobilidade do Trabalho e acumulação do Capital**. Lisboa: Estampa, 1977.

JOSÉ, Emiliano. A expansão da fronteira agrícola: a marcha para o oeste do São Francisco. *In: Cadernos do CEAS – Centro de Estudos e Ação Social*, n. 74. Salvador, 1981.

KRUSCHEWSKY, Gabino. **A invasão do São Francisco – CPI das terras do São Francisco**. Salvador, Bahia, 1968.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

LEITE, Ana Carolina Gonçalves. **A modernização do Vale do Jequitinhonha mineiro e o processo de formação do trabalhador “bóia-fria” em suas condições regionais de**

mobilização do trabalho. 2010. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFCGH-USP), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

LINS, Wilson. **O Médio São Francisco:** uma sociedade de pastores e guerreiros. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1983. MALVEZZI, Roberto. **Brasil Rural.** 2011. Disponível em: www.cptba.org.br. Acesso em: abril de 2011.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra.** São Paulo: Hucitec, 1998.

MARX, Karl. **O Capital:** Crítica da Economia Política. Livro 1. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1998.

MARX, Karl. **O Capital:** Crítica da Economia Política. Livro 2. Volume 3. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2008.

MARX, Karl. **O Capital:** Crítica da Economia Política. Livro 3. Volumes 4, 5 e 6. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2008a.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial: 1777 – 1808.** São Paulo: Hucitec, 1979.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião:** SUDENE, Nordeste, Planejamento e Conflitos de Classe. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA, Nelson. Notas sobre a recente expansão industrial na Bahia. *In: Cadernos do CEAS – Centro de Estudos e Ação Social*, n. 112. Salvador, 1987.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo.** Coleção Intérpretes do Brasil. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

RITZ, Armin. Fenômenos de dependência na economia baiana. *In: Cadernos do CEAS – Centro de Estudos e Ação Social*, n. 22. Salvador, 1972.

TOLEDO, Carlos de Almeida. **A Região das Lavras Baianas.** 2008. Tese (Doutorado em Geografia Humana) — Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas (FFCGH-USP), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

REFERÊNCIAS DOS ARQUIVOS:

Pesquisa realizada em julho de 2009 no Arquivo do Estado da Bahia. Setor - Arquivo Republicano. Caixa 2388. Maço 186; 187. Documentos 718; 736. Relatório para a Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas. Diretoria de Terras, Minas, Colonização e Imigração. Ano 1930, p. 11.

Pesquisa realizada em julho de 2009, no Arquivo do Estado da Bahia. Setor - Arquivo Republicano. Caixa 2386. Maço 178. Documento 634 (747). Relatório para a Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas. Diretoria de Terras, Minas, Colonização e Imigração. Ano 1920, p. 19.

Pesquisa realizada em julho de 2009, no Arquivo do Estado da Bahia. Setor - Arquivo Republicano. Caixa 2391. Maço 192. Documentos 790; 792; 796. Relatório para a Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas. Diretoria de Terras, Minas, Colonização e Imigração. Ano 1935, p. 2-3.

A franja pioneira paulista: modernização e violência (1930 – 1960)

Renato Fujicava

A partir de 1930, a colonização do oeste de São Paulo e, principalmente, do norte do Paraná se efetiva sistematicamente como resultado da atuação de grandes empresas colonizadoras. Analisaremos alguns desdobramentos da atuação de uma destas companhias, cujo nome passou a definir o que se constitui como norte do Paraná. Trata-se da Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNP), formada a partir do capital financeiro inglês e subsidiária da empresa inglesa Paraná Plantations, que adquire, por volta do ano de 1925, junto ao governo estadual do Paraná, uma enorme área de terras, de cerca de 550.000 alqueires, equivalentes a 13.166 Km² (aproximadamente doze vezes o atual município de São Paulo), constituindo a maior empresa de colonização da América do Sul.

A colonização sistemática realizada por essa companhia integra o processo apreendido por Pierre Monbeig (1984) como “*franja pioneira paulista*”. O norte do Paraná, para este autor, é momento constituinte deste processo, pois se determina a partir dos mesmos elementos formativos. Comparada ao momento anterior a 1930, a franja pioneira paulista se caracteriza principalmente por uma redefinição na forma de expansão agrícola, em que a principal característica é o surgimento de empresas colonizadoras; expressando um processo no qual vender terras passa progressivamente a se desvincular da relação direta com o trabalho produtivo e se referir à autorreprodução do dinheiro.

A forma pela qual o trabalho é mobilizado neste novo contexto se relaciona cada vez mais ao potencial de persuasão que as propagandas realizam na condição permeável do “*mundo pioneiro*” e cada vez menos aos vínculos pessoais, como quando a mobilidade do

colono dependia do deslocamento do fazendeiro. Isto explicita uma intensificação da abstração mediando as “relações humanas”; como considerou Monbeig:

Os primeiros sitiantes de Marília foram os que acompanharam um rico fazendeiro de Araraquara, Bento de Abreu Sampaio Vidal, que havia aberto fazenda e patrimônio na região nova. O fazendeiro clássico tinha sua clientela, que levava nas suas migrações e nem tudo desapareceu nas relações pessoais entre ele e seus colonos. Mas entre o sitiante e o gerente de um loteamento, o caráter das relações não pode ser o mesmo. O paternalismo do “patrão” para com seu “cliente” passou a ser substituído pelas relações de negócios do modesto sitiante com o comerciante ou com o industrial. Pode-se ver nessas transformações uma emancipação dos menos afortunados. Não é certo, entretanto, que eles tenham ganho muito com a troca da dependência em que estavam com relação ao fazendeiro e o controle de um credor ou o anonimato diante de uma empresa poderosa (MONBEIG, 1984, p. 241).

O surgimento massivo da propaganda, como instrumento de persuasão, sugere um novo elemento para a discussão deste contexto de expansão do capital pós 1930, vinculado ao seu momento financeiro, no qual a reprodução do capital se coloca determinada pela imagem.

No caso da franja pioneira, as companhias colonizadoras representariam, portanto, um momento em que a autovalorização do dinheiro se lança de modo independente dos vínculos pessoais, expressando novas formas de expansão do capital. A possibilidade de mobilização do trabalho por meio de propagandas explicitaria de modo significativo essa passagem. Isto é, ao avanço da reprodução financeira do capital corresponde à imagem como forma adequada de mobilização do trabalho e de valorização do capital.

A lavoura de café é progressivamente tornada atividade de “pessoas simples”, pois as incertezas da agricultura são deixadas aos lavradores. Por outro lado, a colonização (organização do espaço) passa a ser organizada cientificamente como fonte de recursos menos incerta e mais rendosa, enfim, como função de grandes capitais financeiros colocados como empresas de colonização. Nas palavras de Monbeig:

Vender terras tornou-se, assim, fonte de recursos menos incerta e mais rendosa. Para que o negócio seja lucrativo, é preciso organizar o espaço; e as empresas de colonização estão melhor equipadas para o fazer. Trabalhos preparatórios para o povoamento, comércio da terra virgem e a presença de grandes grupos capitalistas são os traços que conferem a franja pioneira paulista a sua originalidade atual e marcam a ruptura com os tempos dos fazendeiros (MONBEIG, 1984, p. 241).

As grandes companhias colonizadoras expressam, desse modo, uma transformação na mediação da “ocupação do solo” ao passo que representam um planejamento sistemático de colonização marcando uma diferença fundamental em relação ao período anterior, quando a expansão da fronteira estava vinculada à figura do grande fazendeiro.

A “conquista do solo”, nos termos de Monbeig (1984, p. 223), não se refere mais à figura do fazendeiro como sujeito da expansão. Além disso, é possível apreender que o deslocamento da mão de obra dos colonos não se refere mais à abertura de unidades produtivas agrícolas pelo fazendeiro, dependendo da mobilidade do capital deste que, ao deslocar sua fazenda para áreas mais férteis, carrega consigo os colonos. Depois de 1930, a mobilidade do capital e do trabalho pode se realizar de modo autônomo em relação à figura do fazendeiro.

Não obstante permaneça de modo significativo a reprodução do colonato como relação de trabalho, a franja pioneira, como momento do capital financeiro e da criação do mercado de terras, se determina como uma nova forma de expansão do capital, em que a separação do trabalho em relação à grande propriedade é seu elemento fundamental. Deste modo, a expansão da fronteira por empresas colonizadoras foi a criação de um mercado de terras que se sobrepôs ao trabalho produtivo e, ao mesmo tempo, criou as condições infraestruturais para a instalação de pequenas propriedades, pois estava nestas a forma de realização do capital financeiro e especulativo que passa se antepor e determinar a ocupação do solo.

Para Monbeig (1984), trata-se de uma “ruptura entre agricultura e finanças” de modo que as companhias colonizadoras explicitam uma anteposição do capital financeiro como investimento imobiliário em relação à produção agrícola que, por isso, reproduzirá esta anteposição de capital, principalmente, através do trabalho com o café.

Resultou da franja pioneira paulista a produção da terra como mercadoria determinada a realizar a reprodução de capitais financeiros postos como empresas de colonização e como meio de especulação. Como resultado desta determinação abstrata (especulação), a terra, em sua materialidade, se apresentava como coisa meio de produção; porém, como coisa que se contrapõe ao trabalho vivo, sendo sua determinação e sentido lógico sugar trabalho vivo, isto é, determinar a atividade que sobre ela iria se realizar, pois a especulação fundiária ao antecipar a valorização (gerando lucro antes de produzir) determinou uma atividade produtiva que deveria realizar esta valorização pregressa. O preço como representação de valor (tempo de trabalho socialmente necessário) gasto para a aquisição do meio de produção terra — ou prometido como pagamento de parcelas — expressava, na franja pioneira paulista, o tempo de trabalho socialmente necessário para a finalidade de reprodução do lucro médio e não para a finalidade de reprodução do pequeno proprietário.

Deste modo, as grandes companhias de colonização movem um processo que fez com que o acesso à terra para a produção de café generalizasse uma consciência monetária que é uma condição social determinada imageticamente, cuja principal imagem foi a representação

de enriquecimento. A mercadoria terra se apresentava não apenas como aquilo que permitiria a reprodução da subsistência, mas a terra (e o cultivo de café) como ascensão social.

Não obstante, se a produção de café passa a se apresentar como símbolo de uma consciência monetarizada que seduz “pessoas simples”, o feitiço que determina essa forma de consciência não se faz apenas pela “magia” (MONBEIG, 1957) ou encantamento que o dinheiro pode exercer. Trata-se, fundamentalmente, da criação de condições através das quais esse feitiço se impõe como consciência necessária, cujo pressuposto foi a formação de migrantes nacionais, isto é, de sujeitos desarraigados — expropriados — e destituídos do seu modo de vida.

O momento em que o Estado brasileiro assegura o “*direito de propriedade e a garantia de lucro*” (principal slogan da CTNP) define a principal característica da franja pioneira que, antes de ser a pequena propriedade, é a passagem do uso da terra como meio produtivo para a terra como meio especulativo. A preservação da terra como reserva de capital passa progressivamente a ser garantida pelo Estado nacional, num processo em que o título de propriedade permite mobilizar o uso da força coerciva deste Estado para expulsar ou impedir que a terra seja acessada por outra forma que não a contratual.

Para Monbeig, isso define um processo de obsolescência do caboclo, pois este representaria o momento em que a segurança da propriedade se fazia por meio de exército particular; o caboclo se inseria no complexo cafeeiro não apenas em sua atividade produtiva para a derrubada da floresta e transformação da terra em meio de produção, tão importante quanto sua função econômica era sua função de guardião das glebas ainda florestadas sobre as quais o fazendeiro ainda não tinha avançado. Assim, “para tais proprietários era fácil tolerar a presença de famílias de caboclos; em troca desta tolerância deviam eles instalar-se, de preferência, nos limites das glebas, das quais eram uma espécie de guardiães” (MONBEIG, 1957, p. 111).

Devido ao seu posicionamento mais coercivo que produtivo, Monbeig despreza o caráter pioneiro do caboclo, já que “sua ação sobre a paisagem, como a dos mineiros, foi praticamente nula; uns e outros apenas derrubaram a mata” (MONBEIG, 1957, p. 111). De modo que “estes caboclos das glebas são os últimos representantes da velha economia rural e do antigo povoamento do sertão, e não as sentinelas avançadas da marcha para oeste, como se poderia pensar. Sua presença não implica numa valorização [!] da floresta, no quadro econômico atual” (MONBEIG, 1957, p. 111). Ou seja, o quadro econômico contemporâneo à pesquisa de Monbeig (1950) se refere ao momento em que o caboclo não é mais necessário como guardião da propriedade privada e seu modo de vida se coloca como óbice para este novo momento da expansão do capital, que se refere cada vez mais a uma reprodução do capital que se determina mais pela especulação imobiliária do que pela ocupação produtiva.

A garantia da propriedade privada da terra permite que ela se mantenha em alqueive; sua condição florestada passa a ser mais valorizada do que derrubada, uma vez que a extração de madeiras de lei se torna uma atividade de importância econômica, notadamente devido ao uso do caminhão, inovação técnica então recentemente difundida em território nacional.

Compreendendo o elemento essencial da franja pioneira paulista em relação à expansão pretérita, para Monbeig:

os proprietários não visavam à exploração das glebas, que são para eles um emprego de capital, *que renderá no futuro*, isto é, quando as vias de comunicação aí chegarem, quando aumentar a densidade da população, quando os preços dos produtos agrícolas aumentarem, o que ocasionará grande procura de terras (MONBEIG, 1957, p. 112, grifos meus).

Só nessas circunstâncias é que “será então ocasião de liquidar esse capital inerte, pela divisão de terras”.

O processo é lucrativo: atualmente, como não mais existem glebas colossais em São Paulo, muitos burgueses da capital possuem algumas centenas de alqueires em terras de mata, que, adquiridos por baixo preço, serão revendidos em condições melhores. Este fato tem importância, porque significa que a terra não desbravada, passando por diversas mãos, valoriza-se antes de ser cultivada, *e esta valorização pesará na economia do pioneiro, porque é ele que por último fará as despesas de uma série de felizes especulações* (MONBEIG, 1957, p. 112, grifos meus).

O surgimento de pequenas propriedades se refere tanto à retaguarda quanto ao *front* da franja pioneira, porém com diferenças significativas. Na retaguarda, o parcelamento será realizado a partir do desmembramento de grandes fazendas e a parcela do terreno que o fazendeiro irá dispor para a ocupação na forma de sítios se refere, em geral, a terras impróprias para o cultivo do café (terrenos de vale, sujeitos à geada e, em geral, de menor fertilidade). Enquanto no *front*, a ocupação é mediada por grandes empresas de colonização que têm no parcelamento em pequenos lotes a principal forma de remuneração do capital investido, atraindo multidões de sitiantes “compostas de pessoas simples, acompanhadas pelas famílias, que chegam dispostas a comprar, a derrubar e a plantar” (MONBEIG, 1984, p. 211).

O “norte do Paraná” como região se faz como representação comercial que antecipa a própria ocupação. A propaganda, como um momento do capital financeiro, antecipa o que seria, do ponto de vista da análise geográfica, a formação ou povoamento do norte do Paraná. A representação de progresso e de fertilidade através de informes publicitários —ambas

expressas através de fotografias que retratam por um lado o desenvolvimento urbano, e, por outro, o vigor das plantações de café ou de produtos cultivados nos solos do norte do Paraná — repercute como uma forma de assegurar a possibilidade de se pagar pelo preço da terra, ou seja, como promessa de *certeza de lucro*.

A bibliografia sobre o norte do Paraná, em geral, distingue três momentos do processo de expansão da frente pioneira para região, definindo-o em três sub-regiões: Norte Velho/Pioneiro, Novo e Novíssimo. Tomazi (1989) considera que tal regionalização tem como ponto de referência a atuação da Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNP), pois *Velho ou Pioneiro* é aquele constituído anteriormente à CTNP, mas que serve de porta de entrada à companhia, uma vez que nele havia uma extensão ferroviária ligando a região norte à ferrovia paulista Sorocabana; *Novo* é aquele onde se concentrava a primeira e principal gleba da Companhia com sede em Londrina; *Novíssimo*, por sua vez, é o de atuação mais recente da Companhia que, depois de nacionalizada (passando a se designar Companhia Melhoramentos Norte do Paraná – CMNP), adquiriu a Gleba Umuarama, cuja “capital” se tornou Maringá, fundada em 1946. A Companhia é, portanto, “o marco que define todas as ações anteriores e posteriores” (TOMAZI, 1989).

Assim, a *região* norte do Paraná se definiu como mercadoria, isto é, como representação, de modo que a fertilidade da terra desta “região”, como principal elemento propagandeado, tinha como sentido a divulgação da possibilidade de enriquecimento, do qual resultava a possibilidade de se pagar pelo preço da terra.

A ênfase dos reclames não é para atrair os especuladores, mas quem irá realizar a valorização especulada. Destinam-se aos que pretendem ocupar a terra para produzir. A sedução da propaganda, desse modo, busca divulgar as qualidades de uma terra que permitirá a realização do futuro (especulação) por meio do trabalho. De modo significativo, se reproduz nestes informes metáforas religiosas que remetem à crença em uma realização futura próspera: “terra abençoada”, “Nova Canaã”, “tenha fé e confiança no norte do Paraná”, “terra da Promissão”, “um sonho que poderá viver no norte do Paraná”, enfim: “Busque seu glorioso futuro no norte do Paraná”, como exemplo de informes publicados pela companhia.

Figura 1: Anúncio da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná



Fonte: O Estado de São Paulo (1949) *apud* Nunes (2016, p.65).

A imagem anterior (Figura 1), anúncio da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, foi veiculada no jornal O Estado de São Paulo e em vários jornais e revistas da época, principalmente em São Paulo, capital. No mesmo anúncio, consta o seguinte texto:

NORTE DO PARANÁ - Terra Abençoada!

Nas terras férteis do NORTE DO PARANÁ, tudo cresce e progride. Em torno da florescente cidade de Maringá ondulam cafesais vergados ao peso dos frutos, vicejam campos de arroz, livres de saúvas, produzem todos os legumes, e nos pomares, laranjas, pêssegos, bananas, uvas e morangos se multiplicam doces e saborosos.

Você sabia...?

- Que, por sua condição geográfica, o NORTE DO PARANÁ é a última zona do Brasil reconhecidamente própria para o cultivo de Café?

- Que, em sua maior parte, a zona é de excelente terra roxa?

- Que, ainda quando varia de tipo, a terra é sempre de extraordinária fertilidade?"

Vá conhecer Maringá! ...e mande buscar a família.

Vendas a prestações em pequenos e grandes lotes CIA. DE TERRAS NORTE DO PARANÁ.

A maior empresa colonizadora da América do Sul.

A propaganda reforça a aproximação entre termos religiosos e atrativos econômicos, de modo que a fertilidade da terra e o trabalho se apresentam como condições suficientes para assegurar a reprodução social. Daí que a figura de um provável migrante, que carrega consigo apenas uma trouxa de roupas, apresenta o trabalho e a fertilidade da terra como suficientes para garantir a propriedade da terra, portanto, para pagar pelo preço da mesma.

A propaganda revela o enfeitiçamento de uma reprodução social que, diante de uma imposição do trabalho posta em diversos níveis (dívida externa brasileira, reprodução do capital financeiro inglês posto como empresa de colonização e especulação fundiária colocada pelo mercado de terras), se apresenta, não obstante, como dependente apenas da disposição física para o trabalho e da fertilidade natural da terra, de modo que o Norte do Paraná se coloca como "hino de triunfo ao trabalho". O que não se apresenta, portanto, é a negação da atividade individual inerente à ocupação, uma vez que lavrador é quem paga a valorização antecipada e quem efetivará um trabalho responsável pelo acúmulo de excedentes em termos de economia nacional. Aquele que se coloca como lavrador, decorrente do posicionamento na divisão social do trabalho, é quem realiza efetivamente o processo de reprodução do capital que fora antecipado. Lavrador, portanto, no contexto da franja pioneira paulista é quem paga a reprodução adiantada do capital. O trabalho com o café realizado de modo artesanal permitiu essa reprodução financeira do capital, pois mesmo com a da subordinação da produção cafeeira num contexto de transferência de renda para a industrialização (MARTINS, 1975; OLIVERIA, 2008), o café manteve um regular aumento dos seus preços ao longo da década de 1950 (PADIS, 1981, p. 145), permitindo a efetivação da valorização das terras nas frentes de expansão e, portanto, o mercado de terras como uma importante forma de expansão da fronteira agrícola no norte do Paraná.

Ao pagar a conta da reprodução antecipada do capital, num processo que se refere inclusive à transferência de renda para a industrialização, a reprodução social do pequeno sitiante ou dos trabalhadores sem terra do norte do Paraná, apesar de profundamente determinada pelo movimento do dinheiro, pois é a anteposição da valorização que determina o quanto a ser trabalhado, se apresenta, entretanto, não monetarizada e apenas como dependente da natureza. Desse modo, a condição de expropriação da renda a qual estava submetida a atividade agrícola determinou uma reprodução social que tinha que se manter através da exploração dos elementos da floresta e pelo cultivo do próprio sustento.

A imagem, como representação do progresso e do lucro (acumulação), se faz como forma de consciência necessária da expansão da fronteira agrícola que permite o fetiche automático da terra que se valoriza antes mesmo de produzir e, ao mesmo tempo, a mobilização do trabalho à procura do “El Dourado”, de modo que o norte do Paraná se inseriu no imaginário dos trabalhadores rurais como possibilidade de enriquecimento. Não obstante, o processo determinava uma reprodução social de sujeitos monetarizados sem dinheiro.

A revista *A Pioneira* (editada entre 1948 e 1954), com sede em Londrina, faz importantes descrições da formação da área de colonização da CTNP. A reprodução social é vista pelo prisma do cotidiano urbano das cidades que vão se abrindo e isto como forma de divulgar a prosperidade da colonização pelo crescimento do tecido urbano. Com descrições ufanistas, a revista em suas páginas divulga o norte do Paraná como o melhor dos mundos para se viver, assegurando a colonização promovida pela CTNP como negócio seguro e de futuro próspero. As propagandas que divulgavam a aquisição da propriedade privada no norte do Paraná como garantia de acumulação, fundamentavam a realização desta promessa através da fertilidade da terra, a qual era divulgada por meio de fotos, sendo o destaque desta fertilidade a tônica geral dos informes publicitários.

Tendo como subtítulo “O Retrato do Norte do Paraná”, a revista se utiliza da fotografia como principal instrumento de descrição. Sua primeira edição (maio 1948) faz a seguinte observação: “a objetiva fotográfica que não se deixa iludir, dá-nos sempre a imagem real do objeto”. Assim, mesmo clareiras que acabam de ser abertas, possuindo apenas algum abrigo, são recortadas pela objetiva fotográfica como o embrião de uma grande cidade que estaria prestes a surgir. Através do recorte fotográfico, a realidade é abstraída, e a parte selecionada ganha ilusoriamente a dimensão do todo, de modo que os enfoques são feitos para ressaltar o progresso urbano da região, bem como as qualidades para a lavoura, identificados, portanto, à acumulação e ao enriquecimento.

Nesse sentido, a revista, como espécie de noticiário e divulgação da formação da colonização como mercado de terras, possui um vínculo profundo com a expectativa de realização de um progresso especulativo que se realiza como representação e valorização antecipada, sendo a formação urbana a partir de projetos imobiliários (núcleos urbanos produzidos

como estratégia empresarial) a principal vedete que expressa a efetivação imediata do progresso – daí, inclusive, as cidades receberem atributos femininos, como rainha, princesa, menina, etc., em que a graça feminina seduz como representação de riqueza. Não obstante, essa representação se faz pressuposta (antecipada) ao que deverá realizá-la, ou seja, o trabalho na lavoura de café que tinha que ser mobilizado por estas propagandas.

A franja pioneira paulista é, desse modo, um momento de expansão do capital em que o trabalho se determina como categoria fundamental de realização do que está por vir, mas que já é presente como expectativa. Trata-se de observar que tal anteposição, como forma de consciência, impõe uma reprodução social em que os indivíduos devem se subsumir como objetos da valorização. Este processo, entretanto, não se apresenta como a negação da realização do sujeito, ao contrário, como o próprio âmbito da sua efetividade, pois ser sujeito é conseguir reproduzir eficientemente as categorias da valorização e, assim, estar objetivamente posto como sujeito.

RUPTURA ENTRE AGRICULTURA E FINANÇAS NO PÓS-1930 FORMAÇÃO DO MERCADO DE TERRAS

Monbeig (1984) apreende o processo como uma mudança na forma de “conquista do solo”, pois não se trata mais da figura do fazendeiro como sujeito desta expansão, mas da conquista do solo se fazer mediada por empresas colonizadoras. Ocorre que a anteposição de capital para a conquista do solo se tornou um ramo produtivo autonomizado da figura do fazendeiro.

Este novo caráter de expansão da frente agrícola é definido pelo autor como uma colonização sistemática que expressaria a passagem da figura individual e personificada do fazendeiro como sujeito da expansão agrícola, que abre novas fazendas levando consigo seus trabalhadores, para assumir a forma de associação de capitais, portanto do capital financeiro, que busca na “organização do espaço” a reprodução dos seus investimentos. Daí não se tratar de um “caráter lotérico”, como fazia a atividade agrícola no interior da franja pioneira, determinar a reprodução ou não deste investimento, mas de uma profunda mediação da ciência como previsão, planejamento e cálculo das potencialidades de reprodução da inversão de capital, como considera Monbeig: “[...] eis o que caracteriza a colonização do norte do Paraná e a torna interessante: é uma colonização ‘planificada’ para usar-se um termo em voga. É também uma colonização – não mais de franco atiradores ou de associação familiar – mas do tipo de economia capitalista moderna” (MONBEIG, 1945, p. 17). Não obstante, a atividade efetivamente produtiva se reproduz precariamente (para usar os termos de Caio Prado) e nos mesmos termos produtivos ao longo de aproximadamente três décadas, com exceção do uso do caminhão, que se generaliza nos anos 40 como forma de transporte das mercadorias agrícolas e de dinamização da abertura da floresta.

O fundamental para compreender a mudança na forma de expansão da fronteira agrícola no pós-1930 é o que Monbeig colocou como uma “ruptura entre agricultura e as finanças”. É a partir desta ruptura que se pode apreender como que a expansão da fronteira se torna um negócio autonomizado da produção propriamente agrícola, mas ao mesmo tempo sendo ela quem, ao final das contas, paga a valorização das terras e, ao estar sujeita a diversas formas de expropriação, se apresenta como precariedade.

Assim, a franja pioneira apenas “aparece” como continuação do processo de expansão verificado anteriormente a 1930, em suas palavras: no “estado atual, a estrutura econômica do mundo pioneiro *aparece* como a expansão do que ele havia sido no momento das primeiras penetrações dentro dos planaltos ocidentais” (MONBEIG, 1984), momento em que a riqueza fundiária, a produção agrícola e os meios de transportes estavam reunidos nas mãos de umas mesmas e poucas pessoas, quando era “então fácil enumerar os poucos que dirigiam efetivamente o movimento pioneiro”. Em suma, considera Monbeig, a “agricultura era o fundamento da riqueza, que se media em cafeeiros” (1984, p. 240). Assim, apesar da aparência da frente de expansão se manter como expansão do café, a franja pioneira paulista tem como fundamento não mais a agricultura, mas um processo dirigido a partir da hegemonia do capital financeiro e comercial. Isto se apresenta para Monbeig, inclusive, como uma passagem do fazendeiro para os bancos como agentes do processo de direcionamento do movimento pioneiro:

Somos tentados a escrever que *houve ruptura entre agricultura e as finanças*. A primeira é, cada vez mais, atividade de gente modesta, e, em menor escala, de grandes fazendeiros. A potencialidade financeira, se não escapou completamente dos ricos fazendeiros-comerciantes, tornou-se cada vez mais anônima. Pertence a esse tipo de organizações que controlam tudo e não produzem nada. É mais lucrativo para as grandes empresas transportar, comercializar e financiar, do que plantar. Deixou-se a agricultura com suas *incertezas* aos fazendeiros obstinados e aos sitiantes. Elas conservaram, agrupados, todos os meios de controle (MONBEIG, 1984, grifos meus).

Para Monbeig, a franja pioneira paulista (pós-1930) é um processo de ocupação do solo que não se faz mais como desdobramento da prosperidade da cultura do café, mas como decorrência do seu declínio, determinando inclusive uma constante procura por solos muito férteis como condição de reprodução de um capital que está mais na forma de empresa de colonização e não mais na figura do fazendeiro como personificação da forma hegemônica de reprodução capitalista.

Ora, precisamente neste momento em que o espaço rareia, a procura aumenta. *O outrora*, o número dos que procuravam adquirir terras com florestas para abrir fazendas era limitado. *Hoje* são multidões compostas de pessoas simples, acompanhadas pelas famílias, que chegam dispostas a comprar, a derrubar e a plantar. Se a terra começa a faltar e é mais disputada, o resultado inevitável é a valorização, que leva à especulação [...]. Nos últimos quinze anos [1935 – 1950], a *especulação generalizou-se, a terra virgem produz lucros antes de produzir colheitas e os preços não cessam de aumentar* (MONBEIG, 1984, p. 211-12, grifos meus).

Nesse sentido, é significativo que a atuação de grandes capitais não se efetive como capital produtivo agrícola (fazendas), mas como projetos de colonização. A colonização sistemática levada a cabo pela CTNP, por exemplo, se efetiva como forma de reprodução de um capital financeiro internacional posto como “organização do espaço” (MONBEIG, 1984) que transforma a floresta em mercadoria e cria as infraestruturas necessárias para esta transformação, como núcleos urbanos e expansão ferroviária.

Representa, pois, o deslocamento da atividade produtiva agrária para a imobiliária como forma hegemônica de reprodução do capital. Se isto se coloca do ponto de vista das inversões de grandes capitais, Monbeig aponta como sendo também a forma de investimento da poupança individual por parte das camadas médias urbanas, de modo que a formação de um mercado de terras, pela mediação de companhias de colonização, permite a inversão desta poupança na compra de terras ainda florestadas como investimento seguro.

Trata-se, portanto, de um momento em que há uma presença coerciva do Estado assegurando o direito de propriedade e, por outro lado, permitindo que contratos de compra e venda de terras se apresentem como inquestionáveis, processo que se expressa pela possibilidade de mobilização da coerção policial contra a violação deste direito e, desse modo, o *preço* da terra como promessa de valor. O que implica em expectativa de realização de trabalho e, ao mesmo tempo, na imposição de um trabalho que deve ser realizado como socialmente útil, isto é, que efetive o valor daquilo que foi, antecipadamente, representado como preço.

O valor, assim compreendido, não se constitui em dado econômico supostamente neutro, mas é ele quem estrutura uma sociedade cuja finalidade é a produção de mercadorias. Assim, o valor seria a forma lógica de uma sociedade mediada pela mercadoria. A compreensão do valor em Marx é central para o que se estabelece como crítica da economia política, sendo fundamental a distinção entre “valor” e “valor de troca”, pois se o valor se constitui com medida de tempo empregada na produção de mercadorias, o valor de troca, como *forma valor*, se refere à quantidade de outras coisas que a mercadoria pode comandar – por exemplo de trabalho. Isto é, a forma valor se refere ao tempo de trabalho socialmente necessário que está autonomizado da atividade produtiva particular e a ela se contrapõe negativamente.

Portanto, se determina como uma objetividade que se contrapõe ao produtor individual, desmentindo a quantidade de valor, como tempo de trabalho, que ele empregou particularmente. Produzir mercadorias é estar submetido a esta objetividade, se submetendo a um “poder estranho” (conceituação de Marx em *A ideologia alemã*, 1977), que se impõe como uma abstração que comanda o concreto e o sensível, isto é como “abstração real” (Marx, aqui já como uma formulação extraída de *O Capital*). Assim, se o trabalho concreto (e abstrato ao mesmo tempo, pois é dispêndio de músculos, nervos e cérebro) é determinante do quanto de valor uma mercadoria possui, ele, no entanto, só possui efetividade enquanto representação de trabalho abstrato, isto é, enquanto trabalho concreto negado ao ser considerado não particularmente, mas socialmente (JAPPE, 2006).

CAINDO DO FOGO NA BRASA: ENTRE A DOMINAÇÃO PESSOAL E A DOMINAÇÃO COISIFICADA

A pequena propriedade, como conquista do solo e aquisição da propriedade privada da terra por famílias de lavradores, se apresenta como emancipação da submissão da reprodução familiar ao proprietário da terra. A trajetória da família Squarcine, que pudemos acompanhar por meio de longas entrevistas qualitativas, expressa, por exemplo, uma mobilidade do trabalho que se dava em função dos conflitos travados pelo colono chefe da família em seus embates contra proprietários e administradores, dos quais resultava medidas coercivas por parte destes sobre sua família. Vejamos o seguinte trecho de entrevista realizada com José Squarcine em 21 de dezembro de 2011.

Ainda em Getulina, Estado de São Paulo, em meados dos anos 40, José Squarcine nos conta que, quando criança, seu pai teve que levá-lo ao hospital. Para isso, faltou em um dia de serviço, motivo pelo qual o administrador procurou tomar satisfação com o irmão do colono faltoso, portanto, tio do depoente:

[...] O administrador ofendeu meu tio e meu tio partiu pra ignorância, o administrador tinha revólver, mas era mais pra pnhá medo no trabalhador, nunca chegou a matar ninguém..., mas ele botava medo no pessoal, meu pai não tinha medo dele. Aí meu tio ficou preso lá um dia, e pararam de trabalhar nessa fazenda. Aí ficou muito tempo sem leite, tirou leite das criança... começou a escravidar meu pai, começou a judiar... tinha uma quota, e cortaram a quota do meu pai (essa quota se refere à “conta” na venda localizada na fazenda). Aí meu pai ficou com as mãos e com os pés atados. Foi aí que meus tios arrumaram serviço no Paraná, perto de Sabáudia. Era um fazenda [em torno de 12 famílias de colonos], mesma coisa o administrador... eu como era pequeno não sabia das história... então chegemo a noite e já deu um bafafa danado com meu pai; e o administrador não queria deixar descer a mudança.

Quem arrumou serviço para meu pai falou que ele tinha quatro enxada – quatro pessoas pra trabalhar – mas era ele, minha mãe e mais minhas duas irmãs mais velhas. Quando meu pai chegou, o administrador não queria saber disso não, perguntou: quem é as quatro enxada, cadê as quatro enxada? E meu pai falou as quatro enxada é eu mêmô. Aí pronto, o administrador brigou com meu pai, que foi debatendo com ele, foi debatendo, até que meu pai ameaçou ele com um punhal que ele tinha, que meu pai tinha um punhal bem grande, e ele tava armado, que ia pegar meu pai, então meu pai falou o seguinte: que para ele tirar a barrigada dele fora [do administrador] num tinha muito trabalho não. Aí ele via que meu pai tinha um punhal bem grande, aí afastando... foi embora e disse pro meu pai: você tem que comparecer lá em cima no serviço agora, aí meu pai disse eu num vou agora, vou primeiro terminar de arrumar minha mudança aqui dentro de casa e depois eu vou, aí meu pai fez assim: não foi. Aí começou a pegar no pé do meu pai, só brigando, brigando... até que meu pai arrumou outro lugar pra trabalhar (José Squarcine).

A aquisição da terra, desse modo, se apresenta como possibilidade de libertação de uma dominação pessoal sobre o trabalho que impunha de modo truculento uma disciplina para que o trabalhador rendesse o *quanto* necessário de trabalho. Não obstante, a aquisição da terra não deixará de impor uma rotina de trabalho ainda mais severa ao cotidiano familiar, pois, como discutido, o preço da terra é a mediação para uma “conquista do solo” pelos sitiante e os insere em um complicado “jogo dos fatores econômicos” (MONBEIG, 1984).

Comprando a terra, o futuro sitiante esgota seu capital. Não só ele deixa uma quantia grande nas mãos do loteador, como deve fazer face a toda espécie de despesas, como as da mudança e do custo das novas instalações. É excepcional que possa derrubar a floresta somente com a cooperação da família e será preciso engajar alguns derrubadores e os pagar. A construção da casa e a compra das sementes e dos instrumentos de trabalho roem os magros recursos. Assim, desde a instalação, o sitiante pioneiro é obrigado a contrair empréstimos. Desencadeia-se, dessa forma, o mecanismo de uma armadilha de que os desafortunados não sairão jamais e que, de qualquer forma, amarrará por muito tempo o pioneiro, por mais corajoso e empreendedor que ele seja (MONBEIG, 1984, p. 224).

Ao seu modo, Monbeig aponta que não se trata da adequação subjetiva ou não, mas de um processo que expropria as possibilidades de reprodução do sitiante agrícola, de modo que a sua permanência como proprietário de terras e mesmo uma eventual acumulação dependerá de condições “excepcionais”. Não é esse o caso da família Squarcine que, como partilha de uma herança, recebe cinco alqueires de terra em Umuarama e em:

[...] 19 anos no sítio [colhem] só 300 sacos de café. Sempre tentamo plantar café, a cada três ano uma geada, cortava o café lá embaixo, quando ele ia dá uma carguinha pra salvar, a geada vinha e acabava. Em 75 foi a última geada que deu, foi o ano que desisti do sítio e fui pra Toledo. (José Squarcine, 21 de dezembro de 2011).

O norte do Paraná como momento do *front* da franja pioneira paulista se efetiva como expansão sobre a floresta, sendo a derrubada da mesma o pressuposto de uma ocupação em que a produção de mercadoria se colocava como necessidade vital, ao se efetivar como uma ocupação do solo mediada pela propriedade privada da terra.

A compra do lote já possui toda uma determinação produtiva que objetivamente não pode se limitar ao dispêndio de trabalho para uma organização produtiva do terreno que vise apenas à reprodução familiar; o uso da terra deve repercutir no pagamento do preço da terra. O lote adquirido pelo pequeno proprietário será, desse modo, o quanto antes transformado em unidade autônoma de produção de mercadorias. Primeiramente, as madeiras de lei são extraídas e vendidas e, em seguida, a floresta toda é posta abaixo por meio da queimada, a qual se segue à retirada dos troncos, destoca e, em meio aos troncos restantes da queimada, com o solo ainda quente, terá início a formação do cafezal.

A ocupação, portanto, se faz determinada pelo tempo de trabalho socialmente necessário expresso como prestação do lote a vencer. Soma-se a isso ainda, o fato de a terra como mercadoria efetivar uma necessidade da acumulação que possa repercutir em mais terras, pois a reprodução da família de pequenos proprietários agrícolas requer novas terras conforme os filhos vão se casando, num processo que explicita a imposição da acumulação como condição da reprodução social, mas que aparece como necessidade subjetiva da reprodução familiar.

O pagamento (preço) se impõe como condição de acesso ao meio de produção terra, que, se por um lado, se refere à possibilidade de livrar-se da subordinação aos autoritarismos dos donos de terras, por outro, é subsumir-se ao processo de autovalorização do valor (reprodução ampliada) que a materialidade terra está destinada a realizar. Isto é, adquirir parte do capital social expresso como meio de produção é também subsumir-se ao trabalho socialmente necessário, pois a expansão da franja pioneira é o momento de enlace da reprodução social à determinada forma de expansão do capital (formação da nação), cujo principal elemento é a oposição da terra como condição indispensável para a reprodução social.

O acesso à terra significa, portanto, subsumir-se à realização de um tempo de trabalho determinado pelo mercado de terras, que se manifesta no preço e que se coloca como uma determinação objetiva sobre os sujeitos. A especulação fundiária, ao antecipar a valorização (que gera lucro antes de produzir), determina uma atividade produtiva que se orienta para a realização desta valorização pregressa. A organização da atividade produtiva que daí

decorre é que se trabalhe de acordo com “com um grau de intensidade pelo menos médio, de conformidade com a norma social” (MARX, 2010, p. 52-53).

Neste processo de formação da terra como mercadoria e como propriedade sob a jurisdição do Estado, os contratos de compra e venda ou de arrendamento, ou mesmo de trabalho que esta terra permite estabelecer, se fazem sobre a determinação da valorização, ou seja, a relação jurídica daí decorrente será necessariamente determinada pela necessidade de sucção do trabalho vivo e, portanto, se determinará eminentemente contra quem se submete, como trabalhador, à mercadoria terra. A relação jurídica é o fundamento de direito para a imposição do trabalho; seja como legitimação para cobrança de trabalho (para o caso do dono de terras que usa o trabalho alheio), ou como coerção para que se prometa a realização de trabalho futuro para o pagamento da terra. A coisa terra, sob o invólucro da relação jurídica, que, por sua vez, se fundamenta a partir do preço, ganha a propriedade metafísica de comandar o trabalho vivo.

Como vimos argumentando, o trabalho familiar que deve produzir café para pagar o preço da terra realiza, portanto, um processo de reprodução ampliada do capital e, justamente, é isso que determina uma reprodução social como luta pela sobrevivência expressa como relação homem-natureza. Isto é, a reprodução social dependente do cultivo com a terra e como extração dos elementos da floresta. Invertidamente, a conquista da terra se apresenta como possibilidade da vida e não como imposição de uma necessária adequação da vida à realização do preço da terra. Corresponde a esta inversão a apresentação da natureza como aquilo que permite a vida, enquanto a forma social que coloca na terra o poder de comandar o trabalho fica obscurecida.

A exploração dos elementos da floresta aparece, desse modo, como o imprescindível para a reprodução social dos lavradores que dela extraíam os elementos básicos para sua subsistência, desde a construção do abrigo para a reprodução familiar até as estruturas produtivas; inclusive a caça se colocou como fonte imprescindível de proteína animal (principalmente aves silvestres), nos anos iniciais da instalação da família no lote, portanto, enquanto a criação de porcos e aves ainda não podia suprir as necessidades alimentares da família. Diante desta dependência, a relação com a natureza também se apresentava como ameaça à possibilidade de reprodução da vida.

A negação da vida aparece, portanto, como resultante de uma contingência natural e a técnica como possibilidade de superação desta determinação. Do mesmo modo, a atividade produtiva de mercadorias como condição de acesso à terra é submetida à absoluta dependência da natureza sujeita, portanto, às variações (secas) e intempéries (geadas, granizo) climáticas.

A seguinte entrevista aponta para tais elementos. Trata-se de um trecho extraído de entrevista realizada em 29 de novembro de 2011, na qual acompanharemos a exposição de Elza Squarcine que narra a instalação da família, em 1958, num sítio de 5 alqueires em Umuarama.

[...] aí meu tio derrubou um quadradinho de terra, um meio alqueire assim, pra fazer a casa pra gente, e ponho fogo e o fogo nem queimou, porque não tinha ar nenhum. Era um quadrado, mas no meio do mato mesmo. Assim, você não via nada, era mato!

Ali foi a vida da gente, a minha né... veio eu a mãe o pai, a Fátima e o Carlinho, o Carlinho tinha um aninho, a Fátima tinha seis ou sete. Eu tinha catorze anos. Aí viêmo ali, chega ali, no meio do mato, mas dummato, que pra nós era tudo festa, imagina criança não pensa nada de ruim, mas a finada da mãe como veio doente de lá, ela sentou em cima do toco e só chorava – chorava [...]. Aí foi que a gente ficou... pra comer era fácil, o que se plantava ali dava... pra começar [referindo-se ao deslocamento da família] ficamo três dias na estrada, o caminhão quebrou [...] naquele sol que deus mandava, não tinha uma venda perto, não tinha nada.

Carne, a gente comia de bicho, de caça [no início da chegada ao referido sítio]. A gente comia, paca, cotia, viadinho, passarinho. Até que a gente arrumou os animais e foi criando, no ano seguinte a gente já tinha porco, galinha, as coisas pra gente viver, mas o que você infiaa no chão dava.

Depois que limpou tudo, aí foi plantar café, eu plantei lá 5.800 pés de café, cova por cova com minha mão.

Trabalhei seis meses das 7 da manhã às 7 da noite, machado e foice e trançador... o meu trançador tá guardado lá [na sua atual residência] (risada).[...] eu trabalhava que nem homem na roça. Aí quando ele [o pai da entrevistada] vendeu as madeira, as toras, que dava um metro de grossura, e pra serrar? era eu que ajudava ele a serrar. Aí meu tio passou lá e viu eu serrando aquelas madeiras e mandou um homem pra ajudar. Sabe quantas horas aquele homem trabalhou junto com ele [pai da entrevistada]? Duas horas! Ele [idem] mandou embora, que diz que não trocava dois daquele por uma de mim, que diz que o cara não sabia serrar. Aí chegou na hora do almoço, mandou ele embora e eu que ajudei ele a serrar as madeira que ele vendeu: Ipê, peroba, cedro, pau d'algo... Sabe, todo sítio tem um carreador [caminho, por onde se escoia a produção] pra descer na casa né, pega lá da estrada e desce. Bem no meio desse bendito carreador, deu certo os pé de peroba, aqueles tocão assim. Dois, uma mais aqui, outro mais lá pra cima, demoramo três meses pra arrancar esses tocos.

Não é fácil arrancar, ainda mais de peroba, verde e nova. Três meses pra arrancar aquilo, então a gente fez um buracão grande envolta, ia serrando a raiz e cortando, serrando e cortando... até chegar no pião, chegando no pião é trançador e machado, trançador e machado... aí meus tios tinha um caminhão, laçô ele com cabo de aço e puxou ele.

[Os quartos foram aprontados pelos referidos tios, feitos de madeira] Referindo-se a construção da cozinha: “de barro bem caprichadinha e coberta com tabuinha de cedro, agente que fazia aquelas tabuinha... depois ia pregando elas, fizémo a cozinha, fizémo o paiol, fizémo o chiquerão, fizémo a tulha de guardar o mantimento, o arroz, o feijão, tudo ali. Fizémo um ranchão bem grande de 10m x 6m e ali era pra guardar os mantimento e a oficina dele [pai da entrevistada], que ele gostava de mexer com oficina, a oficina dele era fazer canecão, balaio...

Pra mim, tanto fazia a água correr pra baixo como correr pra cima, tinha comida tinha roupa pra vestir num tinha nada errado, nada errado pra mim, nunca tive ambição, nunca tive vontade de ir morar num lugar mais sofisticado... se fosse pra voltar lá eu voltaria com maior gosto, era muito bom. Aí formamo aquele café, 5. 800 pés de café, mas aquilo parecia um jardim, uma coisa mais linda. A gente ia ter a primeira colheita de café, ele tava florado, aí deu a primeira geada que baqueou ele um pouquinho, foi dia 06/08/1963, que é dia de São Bom Jesus da Lapa e eu fiquei com raiva dele [do referido santo]. Porque, desaforo né...

De domingo, eu não conseguia ficar dentro de casa, eu tinha que ir lá no meio do café, vê o café de tão lindo que era. Da casa pra cima era café e da casa pra baixo tinha pasto e palhada pra planta[r], e era assim. Aí dia seis, deu a primeira geada que estragou bem. Quando foi dia dez de junho do ano seguinte [1964] deu outra braba também, que deixou ele ainda mais triste, o café. Quando foi a geada de 1975, acabou com o Paraná inteiro. (Elza Squarcine, 29 de novembro de 2011)

Os percalços da efetivação do trabalho em mercadoria e desta em dinheiro tornam o “salto mortal da mercadoria” (MARX, 1988) na franja pioneira ainda mais arriscado. Como se observou acima, o cultivo do café se faz de modo artesanal, sendo nula a existência de força produtiva que não a mão de obra familiar; soma-se a isso o caráter lotérico, no qual a fortuna dependia da transposição de uma série de fatores que se apresentavam como obstáculos naturais à realização do tempo de trabalho.

Nota-se ainda que o suprimento das condições básicas de subsistência é quase totalmente feito na extração dos elementos da floresta e na produção da própria subsistência pelos integrantes da família; quanto ao elemento externo, tem-se como necessidade principal o sal, o querosene e instrumentos de trabalho; entre os elementos secundários, tecidos e materiais de costura. A regalia estava em torno de um pão branco, açúcar e outras poucas coisas nesse sentido. Entre os elementos que se pode destacar da compilação de informes publicitários que nos apresenta Tomazi (1989), observamos que entre os apelos publicitários estava a identificação entre fertilidade da terra como condição de reprodução da vida.

A contradição, portanto, é a de um processo de expansão do capital, cujo sentido é a produção em massa de mercadorias, que, entretanto, efetiva uma reprodução social que não ganha expressão monetária e, portanto, não se realiza pelo consumo dos meios de subsistência na forma de mercadoria, apresentando a natureza e suas contingências como condição determinante para a reprodução da vida. A ilusão, portanto, era de que a natureza se constituía como aquilo que permitia a vida por meio do trabalho com a terra e as contradições para a realização da reprodução social se apresentavam, assim, postas por essa mesma natureza. O trágico se expressa como contingência natural que determina a

fortuna das pessoas, de modo que “em uma fria madrugada, trabalhos e sonhos de anos fossem desvanecidos e reduzidos a amargas decepções” (KAISER, 2008).

A ocupação da terra por lavradores (ou seja, na parcela da população que representa a reprodução social interessada na ocupação produtiva), não se apresenta como movimento autônomo do dinheiro, $D - M - D'$, como é o caso de quem investe na terra como meio de especulação, mas como necessidade vital, resultando como sentido a produção de mercadorias como mediação necessária para a reprodução social (para seguirmos o esquema: $M - D - M$), ambos, porém, como momentos do mesmo processo (MARX, 1985b).

A finalidade da produção parece estar relacionada apenas à reprodução do núcleo familiar; no entanto, o processo determinante se faz como reprodução ampliada do capital, isto é, como $D - M - D'$; o processo material de produção de mercadoria e do núcleo familiar se realiza como mediação da reprodução ampliada de uma abstração, ou seja, do dinheiro.

O dinheiro, portanto, mobiliza trabalhadores e meios de produção com a finalidade de gerar mais dinheiro ($D-D'$), isto da perspectiva de quem investe na terra como meio de especulação se acentua numa espécie de fetiche automático, em que a terra como materialidade não interessa, senão o seu título jurídico de expressão de valor.

A aquisição da propriedade como possibilidade de se safar de uma forma truculenta de organização do trabalho, em outras palavras, de uma forma de dominação personificada, submete os lavradores que compram terra a uma dominação impessoal, posta pelo preço da terra. A ocupação que se fará sob o mercado de terras terá que realizar a truculenta transformação de dinheiro em mais dinheiro já antecipada na forma de especulação. Observa-se que as categorias do moderno (propriedade privada da terra, mercadoria, lucro, renda etc.) se impõem como mediação para a reprodução social; desta dominação objetiva resulta a incorporação subjetiva de necessidade de produção do valor como inerente ao indivíduo, impondo uma reprodução social mediada pela produção e consumo de mercadorias e submetida às constantes “revoluções de valor” (MARX, 1985c), que incidem como catástrofes ambientais sobre esta reprodução social.

Além da oposição entre proprietários fundiários e trabalhadores agrícolas (explorados e exploradores), há uma subordinação dos sujeitos às categorias do processo de modernização, que impõe uma adaptação necessária às condições existentes, mas que se apresenta invertidamente como estratégias ou vontades subjetivas.

A RAZÃO SANGRENTA DA FORMA MERCADORIA

O estudo dos autos criminais, pela natureza desta fonte de pesquisa, explicita a eclosão da violência como forma de resolução das situações de tensionamento. Sem embargo, é possível depreender da análise dos autos que o conflito é intrínseco à reprodução social no interior da franja pioneira paulista.

Maria Sylvia de Carvalho Franco tendo como base para pesquisa autos criminais, faz uma observação que pode ser aplicada ao que observamos em nosso caso: “a violência aparecia por toda a parte, como um elemento constitutivo das relações mesmas que se visavam conhecer”, de modo que a autora assegura o que também parece ser o caso de nossa pesquisa nos autos criminais da Comarca de Londrina: “não cabe a arguição de que a violência ressaltou porque esquadrinhei uma documentação especializada nela. O contrário é verdadeiro: foi a violência entranhada na realidade social que fez a documentação nela especializada expressiva e válida” (FRANCO, 1969, p. 15).

Assim, um problema fundamental que se impôs à nossa análise dos autos criminais da comarca de Londrina (doravante, ACL), entre 1930 e o fim dos anos 50, foi apreender a violência não apenas como uma possível reação agressiva, com emprego de força física ou intimidação moral (HOUAISS, 2012), mas a violência como imanência de uma reprodução social determinada pelos sentidos da produção de mercadoria.

Seguindo a proximidade entre os elementos destacados por Maria Sylvia de Carvalho Franco em sua pesquisa sobre realidade “caipira” de 1850 em Guaratinguetá e os ACL em meados do século XX, buscaremos apontar como estes também nos permitem apreender o “pioneiro” como vanguarda da modernização ao apresentar uma consciência individual e determinada pela troca de mercadorias, apesar da aparência tradicional de sua reprodução social.

A valentia como forma de afirmação do sujeito, resultando em conflitos e estes, por sua vez, tendendo a desenvolverem-se para a eliminação de um dos contendores, não se restringe a uma realidade social historicamente delimitada, que Franco interpreta para o caso dos caipiras, mas aponta para uma possibilidade de generalização da condição de sujeito, na qual a afirmação do indivíduo se faz por meio da representação de si como valente.

Afirmar-se perante seus pares e para si mesmo como pessoa *in-sujeitável*, se colocou como padrão reiterado em nosso estudo dos ACL. Uma possível leitura para esse dado foi observar que a valentia repercutia na exposição a situações de matar ou morrer, não obstante, em decorrência do que os próprios autos registram como “motivos fúteis”. Isto exprimiria uma prescindibilidade destes sujeitos para a reprodução social na qual são *forçosamente* inseridos, mas também sugere uma apreensão da valentia como necessidade para a reprodução social na franja pioneira.

Soma-se a isso a condição ébria, presente em quase todos os autos, que age como catalisador de uma situação iminente de conflito, mesmo entre pessoas que “se davam muito bem entre si”, mas que, por qualquer desavença, se tornam inimigos mortais. Situação que se explicita na condição bélica dos homens da franja pioneira, evidenciando a disposição para o combate ou a iminência do mesmo. Tanto é assim que os pioneiros se apresentam nos ACL sempre armados pelo menos de faca e, na maioria dos casos, com arma de fogo que os acompanhava mesmo (ou principalmente) em situações de festa, como no caso 4.442, de 1945:

Quarta testemunha: [...] que promoveu um fandango de viola e convidou Aniceto e Firmino. Que a brincadeira ocorria normalmente, mas os dois já estavam sapecados, não por bebidas fornecidas pelo depoente que só havia comprado duas garrafas de pinga e uma de vinho para a sua aludida brincadeira. Firmino não estava embriagado e a vítima estava de meia rédea. Aproximava-se mais ou menos às dez horas da noite e estava o declarante na cozinha de seu rancho tomando café, quando ouviu três estampidos e foi ver o que havia acontecido encontrando Aniceto tombado sem vida e, próximo, o facão desembainhado que era da vítima e que no terreiro já não havia mais ninguém, apenas ouvia o barulho dos convidados que se retiravam precipitadamente em correria pelos matos próximos. Que na cozinha de seu rancho ainda encontrou Firmino empunhando um revólver ainda fumegante. Que se dirigiu a Joaquim dizendo-lhe “muito bonito” e aquele lhe respondeu: “A sujeira está feita”, retirando-se em seguida. Que todo o pessoal se retirou, deixando-o apenas com a sua mulher. Que em vista disso dirigiu-se à casa de seu vizinho que o ajudou a retirar o cadáver. Que também se dirigiu a casa de Aniceto e chamou a sua mulher e lhe contou o sucedido. Que pode afirmar que a mulher de Aniceto só se dirigiu à casa do depoente depois de ser por ele chamado que antes a mulher de Aniceto não estava na brincadeira, não sendo verdade que a mesma estivesse dançando com o padrasto do acusado.

Nesse sentido, avolumam em nossa amostragem dos ACL casos de extrema violência, nos quais os motivos não podem ser precisados a não ser como desavenças. No caso 565 de 1956, em que o motivo da contenda não é explicitado pelas partes envolvidas, trata-se de uma situação de extrema violência em que o denunciado armado de uma faca punhal feriu a vítima na barriga expondo seus intestinos, causando-lhe, segundo auto de exame de lesões corporais, incapacidade permanente para o trabalho. Neste caso, Joaquim, trabalhador da fazenda Seara, da qual é fiscal geral Adosino, relata que seus “conhecidos Domingos e João de tal tiveram uma desinteligência da qual resultou este último ter sido agredido” e:

como esse fato se dera perto da casa do declarante, este resolvera dar conhecimento ao referido fiscal da fazenda. Quando lá chegou, já se encontrara à casa do referido fiscal o citado Domingos, o qual tinha em mãos uma sanfona e um cacete *estando bastante embriagado* e quando notou a presença do declarante na casa do fiscal, disse ao declarante que *este não era homem para ele* levantando o cacete e ameaçou dar uma pancada no declarante, que desviou da pancada e puxou uma faca punhal que trazia consigo na respectiva bainha e vibrou o golpe em Domingos atingindo-lhe no ventre. Que em seguida, o declarante foi preso por diversos de um grupo de trabalhadores que se encontravam em frente à casa do referido fiscal e conduzido a esta cidade. Que o declarante não sabe a extensão do ferimento que produziu em Domingos, sabendo somente que o mesmo foi trazido a esta cidade para receber tratamento. *Que o*

declarante diz que o fato ocorreu momentaneamente, pois entre ele e Domingos não existia nenhuma desavença anterior e até se davam muito bem entre si. Que na mesma ocasião foi-lhe apreendida a faca que feriu seu desafeto e que a mesma foi entregue nesta delegacia (grifos meus).

Trata-se de um conflito entre colonos da Fazenda Seara em que não se nota, ao longo de todo o processo, o motivo desencadeador da discussão. Na fala do denunciado, há apenas referência sobre uma “desinteligência” havida entre ele e a vítima. A interpretação do juiz, como será recorrente nestas situações, será a da impossibilidade de precisar quem teria desencadeado a briga, configurando uma situação de legítima defesa.

No caso 3.408, ano 1946, veremos que o conflito se desencadeia a partir de uma situação supostamente de cooperação, não obstante a mesma se faça como cobrança, como se apresenta em um dos depoimentos:

Faustino, lavrador, casado, não sabendo ler e nem escrever. Respondeu que Joaquim devia para Francisco meio alqueire de roça e por esse motivo Joaquim e mais o depoente e João estavam trabalhando na referida roça. Que o depoente e João pediu a Joaquim que fosse buscar comida para ambos o que foram atendidos. Que quando Joaquim voltou do paiol com a comida e com a água encontrou-se com Francisco, ocasião em que brigaram. Viu que Francisco deu uma machadada em Joaquim, porém não acertou tal machadada porque Joaquim pulou na ocasião, Joaquim, então, deu com uma foice em Francisco, ferindo-o que em seguida Francisco entrou para dentro de um paiol de onde voltou com um revólver na mão, porém Joaquim fugiu. Que o depoente não sabe qual a razão da briga havida entre o denunciado e a vítima, *pois aparentemente não existia qualquer inimizade entre eles, pois um visitava o outro*, que nem mesmo o depoente teve conhecimento dos motivos da briga, que o denunciado é boa pessoa sendo trabalhador, o mesmo acontece com Francisco. Que o depoente ouviu dizer que Joaquim saiu riscado na cabeça e Francisco saiu ferido no braço esquerdo. Dada a palavra (grifos meus).

O conflito emerge a partir da organização de um trabalho coletivo (roçada) que um devia ao outro. Para além do entendimento do motivo do confronto, o importante a se reter deste caso é que pessoas próximas entre as quais “aparentemente, não existia qualquer inimizade” passam rapidamente da discussão para uma tentativa de agressão e homicídio.

Estes exemplos reproduzem a forma mais recorrente dos casos de homicídio verificado por nossa amostragem de autos criminais, a qual explicitou que a emergência do confronto corporal se efetiva, principalmente, entre pessoas que possuíam algum vínculo.

O caso geral, até aqui, é a emergência de tensões a partir de situações de convivência. Tensões que resultam, frequentemente, na tentativa de extermínio do opositor, como é o

caso 129 ocorrido em 1942, no qual o autor do homicídio (na qualificação do acusado consta o seguinte: 29 anos de idade, brasileiro, solteiro, sem domicílio certo. Esta última característica talvez aponte para sua profissão de “peão de derrubada”), com o uso de um machado, desferiu golpes fatais em seu companheiro de quarto, enquanto o mesmo dormia. O motivo para uma agressão extrema como esta foi apresentado por uma das testemunhas que alegou ouvir do réu o fato deste “viver em constantes brigas com a vítima, motivo porque, temendo uma represália desta, cometeu o delito em apreço”. Novamente o local de trabalho é também a cena do crime, que se passa em uma empreita, possivelmente derrubada, conforme nos aponta uma das testemunhas de nacionalidade lituana:

aos 28 de junho foi chamado por várias pessoas presentes em Lovat justamente para ir com estas a um rancho próximo a esta localidade para examinarem o cadáver. Que lá chegados, encontraram de fato o cadáver da vítima tendo ele, o depoente, fotografado o cadáver. Que o depoente ouviu dizer por parte das pessoas que o convidaram para ir ao local do crime e da parte das pessoas que trabalhavam como empreiteiros no rancho do dito sítio, onde se dera o assassinato, que o autor do apreço foi Jorge. Que pelo exame procedido no local, por ele depoente, pode afirmar que o homicídio em apreço foi cometido a golpes de machado.

Em outro caso, vemos que em uma situação de discussão em decorrência de um mal-entendido referente a um jogo de baralho, não se sabe se envolvendo apostas ou não, ao mesmo tempo que define a contenda, quão logo se efetiva o extermínio do opositor. Este é o caso 3409 de 1947 em que José, famigerado assassino e foragido da polícia, segundo o depoimento de Celestino, 36, casado, lavrador, sem saber ler ou escrever, diz que, após ligeira discussão no mencionado jogo, “José disse a João ‘eu te atiro’ e puxando da garrucha [...] José atirou em João”.

O réu deste auto reproduz o perfil do valente destemido e foragido da polícia, típico da franja pioneira. Segundo informações da mesma testemunha: “O depoente retirou-se depois que a vítima já havia caído. Perguntado se conhecia João, respondeu que o conhecia por ser vizinho e que o mesmo já havia matado fulano de tal em Marilândia a mais de um ano e que esses dias havia vindo corrido de Londrina por ter feito desrespeito à polícia”. O desfecho do processo é a fuga de José, não sendo encontrado pela polícia.

O auto 4.094, ocorrido em 1940, também irá reproduzir este tipo social. Tem-se a descrição na declaração de uma testemunha:

O depoente tem conhecimento do crime narrado na denúncia o qual deu-se nos primeiros meses de 1940, no lugar serra dos mulatos a 30 Km de São Sebastião. Que o crime se deu por questões de plantações e danos de animais. Que o denunciado ia andando em companhia de

Bahia e encontrou-se com a vítima Francisco que estava com uma foice. Que a vítima tinha esta arma pois no momento vinha de desfolhar fumo e ia cortar peris. Que o denunciado e seu companheiro Bahia traziam arma de fogo, uma de calibre 38 e outro calibre 32. Que, encontrando-se na estrada, entraram em luta, ignorando de quem tenha partido a provocação ou o início da agressão. Que o depoente chegou ao local do crime, no dia seguinte, e pode verificar que o cadáver da vítima tinha sete furos de bala no corpo e diversos talhos de foice pela cabeça. Que o corpo estava jogado na estrada tendo ao lado a foice fincada no chão e, perto desta, cinco cápsulas deflagradas e agrupadas propositalmente. Que os ferimentos verificados na vítima foram produzidos por projéteis de armas de fogo de calibre 38 e 32, que nada sabe em desabono do denunciado e vítima. Que o denunciado está atualmente morando perto do queimadão ao lado de São Roque.

Outros depoimentos de testemunhas apontam para a mesma cena de confronto. Alguns acrescentam detalhes que qualificam o réu como:

Que o denunciado sempre andava armado e, em festa, fazia uso da arma detonando-a para o ar ou para o chão, que o denunciado gostava de beber. Que a vítima não costumava trazer armas. Que no dia do crime ia com a foice cortar uns peris para fazer esteira. Que a vítima era um homem do trabalho, deixando viúva e três filhos pequenos, que o denunciado também tinha família e trabalhava numa fazenda junto com Gaspar.

A simbologia que envolve este homicídio – morto por sete balas, encontrando-se o cadáver no meio da estrada e tendo a foice que a vítima usara na luta sido cravada ao seu lado, juntamente com uma pilha de cartuchos das balas deflagradas em seu corpo, propositalmente agrupadas – aponta para a figura de um tipo que se faz de destemido e não se curva diante de suas dívidas ou tolera situações de cobrança. No caso, tratava-se da cobrança, pela vítima, que teve seu arrozal destruído pela criação de porcos do acusado, uma situação de importância não necessariamente extrema, mas que desencadeia uma situação de cobrança no qual o desfecho foi o extermínio físico, simbólico e brutalmente realizado.

O réu condenado a esperar na prisão pelo julgamento do tribunal do júri parece, entretanto, não ter se submetido a sua sentença, pois em 1964 o caso é arquivado sendo decretada a “extinção da punibilidade do acusado visto ter ocorrido a prescrição [para este caso, ter-se passado mais de 21 anos sem que o réu tenha sido preso], causa extintiva da aplicação da punibilidade”.

A violência expressa nesses autos criminais permite abordar o modo como a franja pioneira define uma forma de reprodução social na qual as pessoas se defrontam como unidades autônomas (sujeitos isolados), permitindo que a violência e o assassinio se efetivem

como conduta legítima entre indivíduos que resolvem imediatamente seus conflitos. Isso nem tanto por uma ausência do aparelho de coerção social organizado, que se expressasse pela ausência empírica da polícia, da delegacia e da cadeia, mas principalmente pelo fato de o Estado não poder se apresentar como aquele que pode indenizar os sujeitos prejudicados, ou seja, não pode mediar a forma como se efetivam os conflitos na franja pioneira.

A valentia e o destemor se apresentam como elemento de “prestígio social” (FRANCO, 1969), por uma necessidade de afirmação do sujeito que tem a violência como momento necessário à sua reprodução, pois estar disposto a matar ou morrer se colocou como necessidade da reprodução social na franja pioneira. A valentia, assim, não resulta de uma característica inata ou de predisposições psicológicas, mas se determina a partir da contradição “sujeito-sujeitado” (KURZ, 1993), sendo que, se por um lado, a imposição do valor se apresenta como coação muda definindo a condição (identidade) de sujeito em sua “dependência de escravo frente às relações econômicas que surgem às suas costas” (PASHUKANIS, 1976); por outro lado, e diante desta dependência, o sujeito se representa a si mesmo, enquanto portador de uma consciência jurídica necessária, como sujeito *insujeitável*.

No caso particular que estamos analisando, a franja pioneira se coloca como um momento do processo de modernização que, no entanto, as categorias da valorização não se expressam afirmativamente, por exemplo, a reprodução social não está assegurada pelo dinheiro, mas se apresenta como luta pela sobrevivência, isso como uma determinação da presença do dinheiro – como forma de expropriação expressa, principalmente, no preço da terra –, embora essa presença do dinheiro se colocasse como falta, ou seja, como aparência de ausência, em síntese, numa presença-ausência. O dinheiro se coloca mais negativamente como falta generalizada do que como abundância que permitiria a vida subjugada ao capital expressar-se pelo consumo de mercadorias. Assim, a violência das coisas sobre as pessoas, que se apresenta como escassez generalizada, repercute também na violência das pessoas entre si, que devem se defender uns dos outros, pois o processo as coloca em constante competição pelas condições materiais de reprodução social.

Nos dois casos seguintes, veremos como a valentia se impõe como momento necessário, uma vez que a apresentação de poder pessoal de coerção se coloca determinante para as necessidades de reprodução social na franja pioneira paulista. O caso 4956, ocorrido em 1966, apesar de fora do nosso período de pesquisa, expressa de modo muito importante um tensionamento em torno da disputa por limites de propriedade em que o potencial individual de intimidação se coloca de modo determinante. É justamente a não submissão ao arbítrio de uma das partes, que apresenta nítida desigualdade de força, que possibilita a expressão deste confronto na forma de auto criminal. Trata-se de um confronto entre sitiantes, sendo um deles inspetor de quarteirão, com mais autoridade e, como se exprime ao longo do processo, com maior poder de coerção.

A contenda se dá em decorrência de uma disputa de terreno, em que uma das partes requer que o seu terreno seja aumentado em prejuízo ao dono do terreno contíguo. Isto se apresenta na seguinte declaração:

Perguntada sobre os motivos da briga, disse que: há muitos que o tal inspetor vem procurando questões com seu marido, de vez que o mesmo possui um sítio que faz divisa com o seu; divisa que ele pretende alterar para mais e como que obviamente seu marido não concorda.

A briga, entretanto, se desenvolve por outro motivo. Segundo a mesma testemunha, o sítio em questão é o único meio de subsistência “de que se servem para a manutenção da família” e

Seu filho estava cortando cana, quando foi molestado pelo inspetor Armando, dando margem para que seu marido fosse intervir, indagando ao inspetor o porquê daquela atitude. Quando, então, atendendo ao chamado do inspetor, foi ao seu encontro e qual não foi a surpresa quando de inopino foi o mesmo agredido a socos pelo inspetor, quando então a declarante procurou intervir.

Da parte dos que defendiam o limite da propriedade da forma como ela estava, a briga em torno da mercadoria terra se apresenta como uma ameaça à reprodução da família; da outra parte, notamos que a possibilidade de truculência para a resolução do litígio é usada de modo imediato e sem que se procure por uma mediação através da justiça institucional.

Nos confrontos observados em nossa amostragem de autos criminais se reitera essa recorrência de ausência de mediação da justiça nos conflitos, tendo como desenlace o confronto pessoal. No próximo auto criminal, tem-se a ausência de mediação do Estado na esfera civil por mais que se cogite da possibilidade de nela ser resolvida a contenda, pois é por meio do arbítrio individual que se decide resolver o que se acha de direito, bem como é por meio do arbítrio individual que se responde. Trata-se do caso 516 (2982/55), que ocorre em 1955. A cena da luta envolve muitas pessoas, armas de fogo, e um soco fatal dado na nuca da vítima, a qual vem a falecer instantes depois. A segunda testemunha do processo depõe que

No dia 7 do corrente mês, encontrava-se no estabelecimento comercial pertencente a João Domingues, quando viu o mesmo se aproximar de Manoel acompanhado de Aparício de tal, ambos montados a cavalo. Que apeados dos animais, Manoel entrou no negócio e disse que ia juntamente com Aparício derrubar uma cerca construída por João Domingues. Dito isso, Manoel retirou-se do estabelecimento e João Domingues armou-se de revolver e da mesma forma mandou que seu filho, Sebastião, também se armasse para juntos, aguardarem

o regresso de Manoel. Que momentos depois, regressou Manoel ao estabelecimento citado e falou a João Domingues que já tinha derrubado a cerca. Que diante disso houve troca de palavras ásperas e imediatamente João e seu filho investiram contra Manoel, com socos e bofetões, originando-se daí uma luta corporal [...].

Declaração do acusado João Domingues:

o declarante se encontrava em Tamarana dentro de seu estabelecimento comercial, que aproximadamente às 17h apareceu em seu armazém Manoel e este solicitou do declarante que desmanchasse uma cerca existente num pasto de propriedade do declarante. *Que o declarante respondeu a Manoel que só o faria mediante declaração do meritíssimo Juiz de Direito ou do Dr. Delegado.* Manoel disse ao declarante que como ele não aceitasse seu pedido ele Manoel iria desmanchar a cerca, em seguida retirou-se de seu armazém. Que a referida cerca foi feita exclusivamente para vedar a entrada de criação de propriedade do declarante. Que a cerca foi feita para que as criações do declarante não fossem para cima das plantações de Aparício, que é seu vizinho.

Ao longo do processo criminal, como exprime o depoimento da testemunha acima, percebe-se que, além da cerca, outros valores são postos em questão, pois, diante de uma sociabilidade em que a representação de destemor e a valentia se têm em alta conta, pelos motivos até aqui expostos, Manoel propôs uma afronta pública a João, e mais, no interior do bar de propriedade deste, se dispondo a efetivar algo que Manoel julgava como justo, porém em clara oposição à vontade de João. Assim, a resposta de João de que “só o faria mediante declaração do meritíssimo Juiz de Direito ou do Dr. Delegado”, antes de uma procura pela mediação jurídica no âmbito da esfera civil evitando conflitos pessoais, tem o caráter de apontar uma insubordinação aos ordenamentos de como se deve ou não proceder; ordenamentos estes vindos de uma pessoa de mesma posição social.

Trata-se assim de uma forma particular de reprodução social pela forma mercadoria, em que a possibilidade de afirmação do sujeito não passa apenas por ser bem-sucedido no âmbito da realização da mercadoria, mas necessita de se representar como sujeito valente disposto matar ou morrer.

A negação da vida não aparece como determinação da condição de sujeito, enquanto indivíduo violentado, que ao ter sua reprodução social submetida ao valor faz com que a propriedade seja a condição imprescindível desta reprodução, mas, invertidamente, a propriedade privada se apresenta como necessidade vital, pois se efetiva como o que permite a vida; enquanto o convívio se apresenta prenhe de contraposições à posição de sujeito.

Em algo que poderia ser considerado como o reverso do processo de reificação e simultâneo à troca de mercadorias, mas que fica obscurecido e se expressa apenas no momento do litígio, tem-se o rompimento do acordo como aquilo que extingue a troca de tempo de trabalho (como relação social coisificada) e dá início ao conflito entre pessoas que procuram, pela violência, assegurar o seu direito, isto é, se defender em meio à imposição de uma organização social que tem na violência um momento fundamental.

A troca de mercadorias, como *pactum* que visa assegurar o direito das partes envolvidas, se faz dentro da normalidade enquanto permanece dentro do considerado de comum acordo. Contudo, a violência é, simultaneamente, pressuposta nessa transação e sempre na iminência de eclodir, caso o contrato seja rompido. Desse modo, a possibilidade de interpretação que estamos tentando encaminhar para a apreensão dos ACL é a de que o rompimento do contrato ou a ameaça à propriedade privada se apresenta como equivalente à contestação da vida, colocando a possibilidade de se efetivar a violência como justiça, isso é, como conduta que efetiva a punição como revés necessário do contrato.

A aparência de arcaico que resulta de uma situação social em que a violência se faz como mediação entre sujeitos, de modo que a intervenção do Estado como mediador dos conflitos e assegurador do direito se faz apenas *a posteriori* dos conflitos, propõe uma série de problematizações. Nesse sentido, podemos considerar que há uma ausência ou insuficiência do Estado Nacional em conseguir efetivar o monopólio da violência, como “terceira força” (PASHUKANIS, 1976) que está acima do confronto entre vontades individuais; no entanto, ele está presente como julgamento *a posteriori*, após a eclosão da violência, enquanto coerção social organizada que julga a proporcionalidade e a legalidade da violência ocorrida, ou seja, legitima a violência que é exercida à revelia do seu monopólio ao passo que, como poder coercivo, julga o uso da violência como apropriado ou não.

Como característica geral, o processo criminal tende a julgar os confrontos à medida do que é ou não proporcional, relacionando o motivo desencadeador do conflito e sua resolução. Trata-se assim de uma mediação posterior pelo aparelho jurídico que intervém após a ocorrência do confronto – na maioria dos casos, físico e sanguíneo – como coerção social organizada que julga o que está ou não de acordo com a lei. A noção de proporção se apresenta como possibilidade para se entender a violência como norma, pois, enquanto expressão refletida da consciência da equivalência (PASHUKANIS, 1976), a teoria jurídica, que opera o processo criminal, explicita a violência como uma forma de ajustamento, porém desde que dentro de parâmetros proporcionais, de modo que entende a violência impulsiva como meio legítimo de reação à contestação da posição de sujeito.

Se há uma dificuldade para o exercício da coerção organizada do Estado dada a situação de fronteira “de onde entram e de onde saem, diariamente, inúmeras pessoas, sendo muitas vezes absolutamente impossível determinar-se o paradeiro das que se foram”, como se queixa

um delegado no caso 2991 (46/42), ano 1942, o que faz com que a ausência da mediação do Estado se apresente como dificuldade de policiamento; por outro lado, é possível apreendermos um cotidiano intrinsecamente conflituoso, no qual o confronto pessoal não resultaria da ausência de Estado senão da forma necessária de resoluções da forma particular em que as tensões surgem na franja pioneira.

A exposição dos autos acima procurou explicitar diversas formas em que a violência se manifesta como mediação social entranhada na reprodução social, não se referindo a um motivo causador muito claro, conquanto também não se refira a situações contingenciais.

Até aqui citamos os autos criminais em que essa contestação se apresenta nas mais variadas formas, como ofensa, desconfiança, desavença em festas, desentendimento em jogo de baralho, pagamento de conta de bar, discussão em serviço etc. Estas formas de eclosão do confronto, portanto, não permite que se faça uma dedução lógica que explique a violência apenas como decorrência de um processo geral; todavia, é possível compreender a violência como mediação social ao passo que podemos apreendê-la como resultado de uma reprodução social determinada pela forma mercadoria e, portanto, pela forma jurídica (PASHUKANIS, 1976).

A manifestação empírica da violência propõe uma reflexão sobre sua presença entranhada na realidade social que não pode ser reduzida à interpretação naturalizante de instinto humano agressivo ou mesmo à interpretação temporal como momento primitivo do desenvolvimento da civilização, sendo a questão central, portanto, a da compreensão da emergência de situações de tensão e o porquê de seu desenlace como tentativa de extermínio do opositor.

Como proposição geral, consideramos que a condição de indivíduo resulta da formação social capitalista, que se efetiva pelo processo de ruptura entre meios de produção e trabalho, dispondo as pessoas como indivíduos autônomos, sendo que a reprodução social passa a se referir progressivamente a sua condição de indivíduo.

Esta individualização se faz pela contradição indivíduo-sociedade, ao passo que a afirmação deste indivíduo autônomo passa a ser, contraditoriamente, a identificação com um processo objetivo que define uma concorrência social na qual se afirmar enquanto sujeito é, ao mesmo tempo, ser bem-sucedido no confronto com seus pares.

Em nosso plano empírico de análise, a violência entranhada como mediação social propõe formas mais determinadas de vínculos. Isto é, por mais que a violência se refira à condição do sujeito moderno, tem-se uma particularidade posta pelo levantamento de dados da realidade sobre a sua forma de efetividade. Assim, pressupostos lógicos da reprodução social submetida à forma mercadoria que efetivam a violência como momento simultâneo à troca de mercadorias (PASHUKANIS, 1976) se entrelaçam com a forma concreta da formação social periférica brasileira e, particularmente, da franja pioneira paulista como momento da expansão do capital posta como formação nacional tardia, cujo elemento destacado nesta pesquisa foi a formação do mercado de terras.

Referências

ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 2006.

ALFREDO, Anselmo. **Crítica à economia política do desenvolvimento e do espaço**. Edição do autor, 2008 (mimeo).

ALFREDO, Anselmo. **Fetichismo e razão na sociedade civil retardatária brasileira**. Edição do autor, 2009 (mimeo).

ANDRADE, Julia Cossermelli de. Pierre Monbeig, um francês diante da geografia do movimento: um estudo sobre a obra *Pioneiros e Fazendeiros do Estado (sic)* de São Paulo. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 52, set./mar., p. 43-68, 2011.

BOECHAT, Cássio Arruda. **Região do Colonato: Mobilização do trabalho e autonomização do capital na área de Olímpia (1857 – 1964) do Oeste Paulista**. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFCH-USP), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

CANCIAN, Nadir Aparecida. **Cafecultura Paranaense: 1900 – 1970**. Estudo de Conjuntura. 1977. Tese. Doutorado em História Econômica. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1977.

CARVALHO, Márcia Siqueira de. **A pequena produção de café no Paraná**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFCH-USP), Universidade de São Paulo. São Paulo, 1992.

CHOMA, Daniel; VIEIRA, Edson; COSTA, Tati (orgs.). **Ao sabor do café**. Londrina: Câmara Clara, 2008.

FRANCO, Maria Silva de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**, São Paulo: IEB-USP, 1969.

FRESCA, Tania Maria; CARVALHO, Maria Siqueira (orgs.) **Geografia e Norte do Paraná: um resgate histórico**. Londrina: Edições Humanidades, 2007, v. 1 e v. 2.

GAUDEMAR, Jean Paul de. O conceito marxista de mobilidade do Trabalho. *In: Mobilidade do trabalho e acumulação de capital*. Lisboa: Estampa, 1977.

HOUAISS, Antônio. **Grande dicionário Houaiss de língua portuguesa**. São Paulo: Objetiva, 2012.

JAPPE, Anselm. **As aventuras da mercadoria. Para uma nova crítica do valor**. Portugal: Antígona, 2006.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. Da derrocada do socialismo de Caserna à crise da economia mundial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

KURZ, Robert. **Razão Sangrenta**. 20 teses contra o chamado iluminismo e os “Valores Ocidentais”. jun. 2002. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz103.htm>. Acesso em: 25 out. 2021.

LEITE, Ana Carolina Gonçalves. **A modernização do Vale do Jequitinhonha mineiro e o processo de formação do trabalhador “boia-fria” em suas condições regionais de mobilização do trabalho**. 2010. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas ((FFCH-USP), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

LE MOS, Amália Inés Geraiges de; GALVANI, Emerson. (orgs.). **Geografia, Tradições e Perspectivas: interdisciplinaridade, meio ambiente e representações**. Buenos Aires/São Paulo: Clacso/Expressão Popular, 2009.

LOVATO, Leda Aparecida. **De como o que o café deu o café tomou: trajetória de sitiantes do norte do Paraná**. 1992. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de

Pós-Graduação em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1992.

MARTINS, José de Souza. **Capitalismo e tradicionalismo**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1975.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da Terra**. São Paulo: Hucitec, 2004.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. Editora Grijalbo, 1977.

MARX, Karl. **Formações econômicas pré-capitalistas**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977b.

MARX, Karl. **O capital – crítica da economia política**. O Processo de Produção do Capital. Vol. I, Livro Primeiro. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MARX, Karl. **O capital – crítica da economia política**. O Processo de Produção do Capital. Vol. II, Livro Primeiro. São Paulo: Nova Cultural, 1985a.

MARX, Karl. **O capital – crítica da economia política**. O Processo de Circulação do Capital. Volume III, Livro Segundo. São Paulo: Nova Cultural, 1985b.

MARX, Karl. **O capital – crítica da economia política**. O Processo Global da produção Capitalista. Vol. IV e V, Livro Terceiro. São Paulo: Nova Cultural, 1985c.

MARX, Karl. **Capítulo VI inédito de O capital**. Resultados do processo de produção imediata. São Paulo: Centauro editora, 2010.

MONBEIG, Pierre. A zona Pioneira do Norte do Paraná. **Boletim geográfico**. Rio de Janeiro, vol. 3, n. 25, p. 11-17, 1945.

MONBEIG, Pierre. **Novos estudos de geografia humana brasileira**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1957.

MONBEIG, Pierre. Formação das funções urbanas nas vilas da orla pioneira. *In*: FERNANDES, Florestan. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975.

MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1984.

MÜLLER, Nice Lecocq. Contribuição ao Estudo do Norte do Paraná. **Geografia**, Londrina, v. 10, n. 1, jan./jun., p. 89-118, 2001.

NAVES, Marcio Bilharinho. **Marxismo e Direito: um estudo sobre Pachukanis**. Tese. Doutorado em Filosofia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Campinas. Campinas, 1996.

NUNES, Layane Alves. **Para além do plano de Jorge de Macedo Vieira: a expansão urbana de Maringá de 1945 a 1963**. 2016. Tese (Doutorado em Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia) – Instituto de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2016.

OLIVEIRA, Francisco. **A Economia Brasileira: crítica à razão Dualista** [1981]. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, Francisco. **Elegia Para uma Re(li)gião**: Sudene, Nordeste. Planejamento e conflito de classe [1977]. São Paulo: Boitempo, 2008.

PADIS, Pedro Ralib. **Formação de uma Economia Periférica**: o caso do Paraná. São Paulo: HUCITEC; Curitiba: Secretaria da Cultura e de Esportes, 1981.

PASHUKANIS, Evgeni B. **La Teoria General del Derecho Y el Marxismo**. México, D.F.: Editora Grijalbo, 1976.

PRADO JR., Caio. O sentido da colonização. In: PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1954.

PRADO JR., Caio. A crise em Marcha. **Revista Brasiliense**, São Paulo, n. 6, ago./set., p. 3-45, 1956.

SALGUEIRO, Helena Angotti. (org.) **Pierre Monbeig e a Geografia Humana Brasileira**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2006.

SILVA, Ana Cristina Mota. **Circulação Simples, Reprodução Ampliada. Produção Espacial e Contradição Agrário-Urbana do Município de Itapipoca, Ceará**. Tese (Pós-Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SPL, CODEPAR E GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. O Paraná e a Economia Cafeteira. 1963.

STOLCKE, Verena. **Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850 – 1980)**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

TOLEDO, Carlos. **A Região das Lavras Baianas**. 2008. Tese. Doutorado em Geografia Humana. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

TOMAZI, Nelson Dácio. **Certeza de Lucro e Direito de Propriedade. O mito da Companhia de terras norte do Paraná**. Dissertação. Mestrado em História. Instituto de Letras, História e psicologia da Universidade Estadual Paulista. Assis, 1989.

VAINER, Carlos. Estado e Migrações no Brasil. Anotações para uma história das políticas migratórias. **Revista Travessia: Migrações no Brasil, um olhar retrospectivo**. São Paulo, v. 8, n. 36, jan./abr., p. 15-32, 2000.

WAIBEL, Leo H. **Capítulos de Geografia Tropical e do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, CNG, 1958.

O boia-fria como expressão da crise da sociedade do trabalho na agroindústria canavieira paulista

Fábio Teixeira Pitta

INTRODUÇÃO

Em julho de 2009, ao realizarmos trabalho de campo na Região Administrativa de Barretos (NETO; MOREIRA; COELHO, 1993), em São Paulo, encontramos uma situação bastante particular, determinada pela crise do sistema financeiro que se iniciou no ramo imobiliário estadunidense em setembro de 2008, mas que se fez sentir em diversos ramos produtivos, em diversos países, incluindo a agroindústria canavieira paulista. Aparecendo como “crise de liquidez” às personificações sociais envolvidas — usineiros, proprietários de terras, arrendatários, técnicos agrícolas — ficou patente para nós as determinações que o *capital fictício* (MARX, 1983, L. III, cap. XXV), enquanto possibilidade de contratação de novas dívidas para pagamento de dívidas antigas, impõe ao entrelaçamento da cadeia produtiva do ramo em questão.

Em nossa pesquisa de mestrado (PITTA, 2011),¹² investigamos as dívidas e falências referentes ao Proálcool (1975-1990), assim como o impacto dos financiamentos daquele

Se o leitor se interessar por resultados desdobrados da presente pesquisa, favor ver Pitta (2016) e Pitta, Leite e Kluck (2020), no que concerne à crise da agroindústria canavieira brasileira após o estouro da bolha das *commodities*, na segunda década do século XXI. Em relação à mediação entre tal bolha e a sociedade brasileira como um todo, resultando na crise contemporânea desta, conferir Pitta (2020).

período nas relações de produção da agroindústria canavieira para os dias atuais. Sobre estes financiamentos, assim como aqueles referentes ao século XXI, e principalmente sua relação com a diminuição absoluta do número de cortadores de cana, é que apoiaremos este artigo.

Diversas usinas não conseguiam, após 2008, crédito para “rolagem” de suas dívidas, fazendo com que deixassem de pagar o que deviam aos fornecedores de cana. Estes, por sua vez, muitas vezes não conseguiam saldar suas dívidas (principalmente as maiores, relacionadas à compra de tratores e colhedoras), o que os impedia de conseguir novos empréstimos também para “rolagem” de suas dívidas, levando muitos à falência. A impossibilidade de crédito acabava por afetar os trabalhadores volantes ou “boias-frias” (em sua maioria, registrados), já que, nos diversos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais pelos quais passamos (Olímpia, Nova Granada, Icém, todos em São Paulo), os acordos realizados com fornecedores de cana ou usineiros não estavam sendo cumpridos, ou seja, estava-se pagando menos do que o combinado junto aos sindicatos; além de, em alguns casos, os salários não estarem sendo pagos.

O que a explicitação da crise como fenômeno da reprodução capitalista evidencia em relação ao processo de modernização?

A MECANIZAÇÃO DO CORTE DE CANA-DE-AÇÚCAR E A REDUÇÃO ABSOLUTA DA FORÇA DE TRABALHO NA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA PAULISTA

Abstração real e dominação social no momento de ficcionalização do capital

Em *O Capital*, Marx desvenda a contradição na reprodução capitalista a partir da “Lei Geral de Acumulação Capitalista” (MARX, 1983, L. I, cap. XXIII), como sendo entre dinheiro (que no processo produtivo é capital), que se valoriza através da extração de mais-valia, e trabalho, o fundamento social (POSTONE, 1993) que produz o valor. Conforme os desdobramentos do capital, o trabalho é substituído por máquinas no processo produtivo, tornando cada vez mais crítica a própria acumulação capitalista. O aumento da composição orgânica do capital (MARX, 1983) diminui o custo de reprodução da força de trabalho, mantendo a acumulação capitalista possível até certo limite. A partir de determinado momento a taxa de lucro média cai tendencialmente, já que é no desenvolvimento das forças produtivas que um capitalista vence a concorrência frente aos demais capitalistas, ficando com um lucro maior do que o médio, o que retroalimenta o aumento da composição orgânica. A este fenômeno Marx denominou *queda tendencial da taxa de lucro* (MARX, 1983). Este processo exige transformações nas formas de acumulação do próprio capital, determinadas pela crise imanente do processo de acumulação.

Tal análise, porém, que tem na mais-valia relativa o cerne dos desdobramentos desta contradição, pode ser entendida como uma exposição lógica que, ao se objetivar, não se realiza sem percalços. Ou seja, também não se pode dizer que as categorias do capital, enquanto conceito, estejam postas e se realizem ao mesmo tempo e em todos os espaços em que a lógica de tal conceito esteja universalizada (ALFREDO, 2013). Justamente por isso, o tempo sob o capitalismo adquire uma característica específica, não linear, nem circular, mas sim caracterizado por rupturas, quebras e distensões.

A modernização se constitui como um processo de âmbito não só mundial, mas também universal. Trata-se, portanto, da universalização de uma sociabilidade pela forma valor e que tende, de modo lógico e histórico, a se constituir necessariamente, como uma realidade que impõe a sua expansão mundial. Isto, contudo embora necessário, não se faz linearmente [...]. A dinâmica de uma realidade cujo elemento lógico se estabelece sob o prisma da acumulação ampliada da riqueza, projeta um sentido dos processos sociais cujas temporalidades coexistentes acabam por ser a expressão da forma pela qual esta universalidade da forma se efetivou [...]. Sob esta perspectiva, as resultantes críticas da forma valor, ao estabelecerem o tempo como barreira a ser superada para a sua própria reprodução, acabam por iludir o próprio tempo como elemento constituinte daquilo que está posto, e não como algo a ser superado (ALFREDO, 2006b, p. 2).

Para Robert Kurz, tal descompasso, como *não-simultaneidade* (KURZ, 1999), é a característica que os Estados-Nação tentam superar ao empreenderem processos de modernização que os levem a alcançar os níveis de produtividade dos países centrais, almejando tomar o lugar destes através da tentativa de constituição das categorias capitalistas. Tal subjetivação é, para nós, fetiche da linearidade do tempo como possibilidade de superação das contradições da forma posta conforme o percorrer desta linearidade. A modernização é, entretanto, posta enquanto crise imanente da própria acumulação e, sem tal processo, as trocas internacionais ficariam inviabilizadas para os países com menor desenvolvimento das forças produtivas. É em razão da equivalência das trocas da forma social da mercadoria que as diferenças entre países e entre regiões internas aos países são obscurecidas e equiparadas a partir da *abstração real* (MARX, 1983), aparecendo tais regiões como atrasadas ou desenvolvidas, a partir da desigualdade entre elas, justamente o que mobiliza o desejo pela superação da desigualdade por parte das políticas econômicas nacionais.

Marx, em *O capital* (1983), tenta demonstrar, principalmente no Livro II (denominado “O processo de circulação do capital”), por quais metamorfoses passa o dinheiro (D) para, através da extração de mais-valia, aparecer ao final do processo de circulação como mais-dinheiro (D') por meio da forma $D - M - D'$. Porém, se observamos apenas o circuito pelo

qual o trabalhador assalariado se sociabiliza, aparece um circuito de troca simples: $M - D - M$, em que o primeiro M é a venda da força de trabalho como mercadoria:

O trabalhador assalariado vive somente da venda da força de trabalho. A manutenção desta – a automanutenção dele – exige consumo diário. Seu pagamento precisa, portanto, ser repetido constantemente em prazos mais curtos, para que ele possa repetir as compras necessárias à sua automanutenção, o ato $FT - D - M$ ou $M - D - M$ (MARX, 1983, L. II, p. 32).

Logo em seguida, o autor insere tal circuito nas determinações da finalidade da reprodução das relações sociais de produção capitalistas:

Ao funcionar, o capital produtivo consome seus próprios componentes, para convertê-los em massa de produto de valor maior. Como a força de trabalho só opera como um de seus órgãos, também o excedente do valor do produto acima do valor de seus elementos constitutivos, gerado por seu mais-trabalho, é fruto do capital (MARX, 1983, L. II, p. 33).

Vimos que, em Marx, o trabalho assalariado é fruto da mediação da forma mercadoria própria do moderno, ou seja, da troca de equivalentes que possibilita a troca de mercadorias distintas. Para Marx (1983), n’*O Capital*, é a mediação social da mercadoria que estabelece uma totalidade, já que ela contém os dois polos da contradição do capitalismo, ou seja, o duplo da mercadoria: o valor de uso e o valor, sendo ambos formas de aparecimento social das características do trabalho produtor de mercadorias. Ou seja, as demais particularidades do sistema, as formas que tal contradição assume, não estão separadas dos desdobramentos sempre críticos desta contradição, sendo postos por ela, apesar de aparentarem autonomia em relação ao processo social, já que são objetivadas em uma mercadoria, ou na mercadoria desdobrada, o dinheiro. Este duplo se autonomiza no dinheiro (MARX, 1983, L. III, T. II), que aparece como algo separado da forma social, e, justamente por isso, é percebido como trans-histórico (lembremos do senso comum historicista que diria: “mas o dinheiro sempre existiu!”). Em sua função de meio de pagamento, o dinheiro pode ser utilizado para saldar dívidas sem que a valorização do capital tenha ocorrido, postergando-a ao futuro. Daí não importar o circuito visualizado pelo recorte do observador: a mediação dos homens pelas coisas produzidas para a troca aparece como concretização de trabalho humano para satisfação das necessidades formuladas pelos indivíduos, mas é determinada por um sentido crítico tautológico de acúmulo abstrato de valor.

Robert Kurz (1995) demonstra justamente esta autonomização do dinheiro que, no processo social de valorização imanentemente crítico, desdobra-se em sua relação com o trabalho

produtor de valor e com a terra, determinando a forma de acumulação dos diferentes momentos de reprodução do capital. Do ponto de vista da produção global de riqueza abstrata, com a chamada terceira revolução industrial, nos anos 1960 e 1970, que realizou a automação dos processos produtivos, o trabalho produtivo, em sua relação com o trabalho morto empregado, não teria mais capacidade de valorizar o valor, propiciando uma inversão em relação às determinações das características da própria acumulação capitalista (KURZ, 1995).

Tal incapacidade só pôde ser sustentada através do que Marx chamou de *capital fictício* (Marx, 1983, L. III, T.I, cap. XXV), o momento síntese do fetichismo da mercadoria na forma da aparência do dinheiro possuir uma capacidade imanente para se autovalorizar. O crédito é um compromisso de valorização futura que pode adiantar a ativação de processos produtivos. A acumulação desses compromissos ao nível do capital global alimenta uma possível crise que pode aparecer no momento em que os credores não consigam pagar o que devem, tendo que renovar suas dívidas com novos financiamentos para que isto não ocorra. A necessidade do financiamento bancário para a crescente substituição do trabalho vivo por capital constante no processo produtivo teve como consequência a crescente dificuldade em pagar os compromissos creditícios assumidos, o que fez com que a necessidade de novos financiamentos para reprodução ampliada da produção aumentasse ainda mais a dependência em relação ao capital fictício e, assim, aprofundasse a crise no processo de valorização do valor. Tal forma do capital passou a funcionar como adiantamento da realização da valorização que não logra se realizar, o que caracteriza um momento particular da reprodução social. O capital fictício, por isso, passa a determinar a necessidade da produção de mercadorias e do aumento da produtividade e produção destas, sendo esta inversão a característica particular do momento contemporâneo de crise fundamental na forma de ser da aparente reprodução ampliada do capital. Assim, o *momento fictício de reprodução do capital* (KURZ, 1995) funciona como uma dominação social objetiva e fantasmagórica sobre a totalidade da sociedade produtora de mercadorias atualmente:

O trabalho, como dispêndio abstrato de energia humana no processo da racionalidade empresarial, e o dinheiro, como forma fenomênica do valor econômico [...] são as duas faces da mesma moeda. O dinheiro representa ou “é” nada mais que trabalho morto, tornado realmente abstrato na forma duma coisa que consiste numa acumulação sempre acrescida de tal meio fetichista. O humano processo de “metabolismo com a natureza” (Marx) tornou-se um abstrato e em si insensato dispêndio de força de trabalho, justamente porque o dinheiro se autonomizou do agente humano, na forma fetichista potenciada do capital: não é a necessidade humana que guia este dispêndio; pelo contrário, a forma morta dessa energia, autonomizada como coisa, subordinou a si a satisfação das necessidades humanas [...]. Como o trabalho e o dinheiro constituem fases diferentes do desenvolvimento

da valorização como fim em si mesmo, estes dois momentos também podem separar-se em situações de crise, deixando, assim, de coincidir. Tal falta de coincidência manifesta-se como desvinculação entre o dinheiro e a substância abstrata do trabalho: a multiplicação do dinheiro ocorre então mais rapidamente que a acumulação de trabalho morto abstratizado, destacando-se assim de sua própria base (KURZ, 1995, p. 1).

No Brasil, foi justamente neste período de terceira revolução industrial, a partir da década de 1970, quando da criação do Proálcool (1975-1990), que ocorreram, as grandes injeções de empréstimos estadunidenses, gerando um processo de industrialização da agricultura baseada em créditos subsidiados pelo Estado.

O Programa Nacional do Álcool (PNA) ou Proálcool, lançado em 1975 pelo governo de Ernesto Geisel (1974-1979), foi o principal projeto de modernização da agricultura promovido pela ditadura militar (1964-1985), já que destinou créditos subsidiados ao então chamado setor sucroalcooleiro no montante de aproximadamente 7 bilhões de dólares até 1990 (TCU, 1990, p.49), com o objetivo de ampliar a produção de álcool anidro e hidratado, fomentando a mecanização do setor e o aumento da produtividade da lavoura canavieira e da transformação industrial da cana-de-açúcar, o que colocou a produção desta em um novo patamar de industrialização da agricultura. A semelhança entre o período em que se aplicou o Programa e o subsequente, o da liberalização (que vigora atualmente), pode ser notada na incapacidade de o setor saldar suas dívidas e nas falências de suas unidades produtivas (PITTA, 2011), tanto em um quanto no outro momento. Segundo o balanço do Proálcool, que pode ser encontrado no relatório da Secretaria de Desenvolvimento Regional, de 1991 (THOMAZ JR., 2002), as dívidas decorrentes do financiamento oferecido pelo programa recaíram sobre 160 empresas inadimplentes, totalizando 2,5 bilhões de dólares, sendo o Sul e Sudeste responsáveis por 51,6% do seu total. De todo o montante de crédito fornecido em 15 anos, apenas 42,5% foram saldados, sem contar as anistias.

São Paulo detinha aproximadamente 420 milhões de dólares, 17,3% da dívida total, tendo sido o estado que mais recursos recebeu. 10% das unidades produtivas foram à bancarrota (fora as incorporações), 15 de 146 unidades (THOMAZ JR., 2002, p. 79), mesmo com as anistias, rolagem das dívidas das unidades inadimplentes e novas políticas de preços garantidas pelo governo Collor (1990-1992) e Itamar Franco (1992-1994), já após o fim do Proálcool (1990).

Houve, assim, uma modernização dos processos produtivos agrícolas através da mecanização e do uso de insumos (como químicos fertilizantes, inseticidas e herbicidas), o que aumentou o capital constante e diminuiu o capital variável presente no campo e colocou a valorização crítica dos capitais em um novo momento. A modernização da agricultura que ocorria naquele momento em nível mundial foi comumente denominada “revolução verde”. No Brasil, tal momento pode ser caracterizado como tentativa da indústria nacional

internalizada incorporar renda da terra – por meio da apropriação de sobrelucro – à sua acumulação, sem conseguir mesmo assim se reproduzir ampliadamente (ALFREDO, 2006a), o que ficou patente com a chamada crise das dívidas da América Latina, de 1983, e com a moratória brasileira, de 1986. Além do mais, estando o Estado impossibilitado de manter os créditos subsidiados para as empresas brasileiras, inclusive para o Proálcool, determinou-se a extinção do Programa (em 1990), o que acarretou falências e fusões de diversas usinas, além de uma crise nacional de abastecimento de etanol (TCU, 1990; THOMAZ JR., 2002). Tais capitais empresariais só podiam se reproduzir através da existência continuada de empréstimos, capital ocioso que busca se valorizar, determinando, nessa busca, uma necessidade de promessa de exploração de trabalho futuro e, contraditoriamente, um aprofundamento sempre crescente da própria crise, dado a continuidade do desenvolvimento das forças produtivas e o aumento da composição orgânica dos capitais, característica que permeia o capital inclusive em nível mundial atualmente.

Desejamos, aqui, ressaltar a possibilidade de apreendermos a crise financeira estadunidense de 2008 como a explicitação, aos olhos das personificações sociais, de uma crise que é imanente ao processo social capitalista, sendo a crise da agroindústria canavieira, após sua modernização no século XXI e o próprio Proálcool, partes de uma mesma forma de ser da reprodução fictícia do capital.

Ao longo dos oito anos do governo Lula (2003-2011), os usineiros e produtores de cana-de-açúcar receberam, para reprodução da modernização da agroindústria canavieira, R\$ 28,2 bilhões em empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Após a crise de 2008, em 2010, por exemplo, foram R\$ 7,4 bilhões que financiaram desde o cultivo de cana-de-açúcar (R\$ 953 milhões) até o fabrico de açúcar e etanol (R\$ 5,6 bilhões) e a cogeração de energia (R\$ 665 milhões) (XAVIER; PITTA; MENDONÇA, 2011).

A título de comparação, o montante dos empréstimos é maior do que o fornecido a outros setores da economia em 2010, como as indústrias de papel, celulose e extrativista juntas (R\$ 3,1 bilhões), mecânica (R\$ 5,3 bilhões), metalurgia (R\$ 4,9 bilhões) e têxtil e vestuário (R\$ 2,1 bilhões) (XAVIER; PITTA; MENDONÇA, 2011). Ao longo de 2008, quando estourou a crise financeira internacional, o BNDES financiou até mesmo o capital de giro das empresas do setor, o que, por sua vez, não foi suficiente para conter as falências e fusões apresentadas pelo mesmo, conforme já destacamos anteriormente. Os valores são exorbitantes também se comparados com o que a então camada indústria sucroalcooleira recebeu ao longo de todo o Proálcool em créditos subsidiados (com juros reais negativos) correspondente ao montante de aproximadamente 7 bilhões de dólares de 1975 a 1990 (TCU, 1990), conforme mencionado acima.

Diversos autores explicitam a existência de créditos subsidiados ao setor, historicamente e até os dias atuais, incluindo nesta análise o contínuo perdão de dívidas. Pedro Ramos

(2011) ressalta inclusive que a obrigatoriedade de acréscimo de etanol à gasolina, mesmo quando os preços deste sobem, pode ser considerada como uma forma de subsídio. Além disso, Ramos (2011) busca ressaltar que os subsídios para reprodução do setor estão implícitos (OGATA, 2009).

Para conceder crédito, o Estado necessita captar dinheiro na forma de dívida, já que o montante arrecadado em impostos não é suficiente para cobrir suas necessidades por dinheiro. A diferença da taxa básica de juros que o Estado paga para esta captação, denominada Taxa SELIC e os juros cobrados para empréstimo pelo BNDES (menores que aquela taxa), constitui o subsídio. Ou seja, ao receber crédito a juros bem inferiores àqueles de mercado, a indústria da cana acumula uma dívida que terá que ser “coberta” por recursos do Estado, adquiridos com títulos da dívida interna brasileira (inclusive).

Além disso, Pedro Ramos (2011) avalia que os empréstimos do BNDES para o setor, principalmente para a mecanização do corte da cana ao longo do século XXI, configuraram uma dívida das usinas no montante de 40 bilhões de reais em 2009 (RAMOS, 2011, p. 17). Este número equivale a dois terços do que o BNDES concedeu à produção agrícola no ano de 2007. Isto quer dizer que a própria reprodução do setor se realizava por meio de créditos subsidiados, permitindo-nos reconhecer diferentes formas através das quais o Estado concede tais subsídios. Quando a agroindústria canavieira não mais conseguiu acessar créditos necessários para rolagem de suas dívidas, assim como ocorreu em 1990 (quando do fim do Proálcool), esta entrou em crise.

O CORTADOR DE CANA-DE-AÇÚCAR COMO TRABALHADOR ASSALARIADO

Destaquemos as relações sociais de produção que encontramos na Região Administrativa de Barretos, a partir de 2009. Como vimos, a primeira década do século XXI viu retomar o crescimento na produção de álcool combustível, o que apareceu aos estudiosos do tema como causas desse crescimento o surgimento dos carros *flexfuel*, que permitem tanto o uso da gasolina quanto do álcool, abrindo um potencial de mercado internacional e nacional enorme, assim como as pesquisas divulgadas que propagandeavam o etanol como solução para a crise energética e para o aquecimento global (GONÇALVES, 2009).

O governo de Luiz Inácio “Lula” da Silva (2003-2010) incentivou tal expansão e tentou de muitas maneiras tornar as vendas do etanol brasileiro *commodity* para exportação, ou seja, especulou com a expansão do etanol. O trabalho do “boia-fria” e as condições às quais este tem de se submeter foram alardeados como um dos empecilhos ao movimento de internacionalização que a modernização do setor promovida pelo governo Lula tentou empreender. Surgiram assim, tanto nos meios acadêmicos como na mídia corporativa e de esquerda, discussões acerca de como transformar as condições de trabalho na lavoura canavieira. Nos

meios acadêmicos o debate teórico enveredou por caracterizar a relação social de produção na qual o assalariado cortador de cana estaria inserido: relações “arcaicas”, trabalho “escravo”, “camponês”, assalariado “precarizado”, substituição do cortador pela mecanização.

Em nossos trabalhos de campo travamos contato com cortadores de cana que trabalham há dez, quinze, vinte anos; provenientes do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais; da Paraíba; do sul da Bahia, e outros. As histórias de vida são diversas. Entrevistamos também cortadores que possuem família na área estudada e são descendentes de avós que passaram pela dissolução do regime de colonato no estado de São Paulo a partir da erradicação dos cafezais, na passagem dos anos 1950 para os 1960 (tal processo histórico foi formulado por Cássio Boechat, no capítulo 2 do presente livro). Moram na zona urbana ou nas periferias destas e trabalham na zona rural enfrentando o desemprego recorrentemente. Podem ou não estar empregados.

Os migrantes foram *mobilizados para o trabalho* (GAUDEMAR, 1977) quando da formação de um mercado nacional de força de trabalho (como crise da sociedade de trabalho, conforme destacaremos), resultante da modernização retardatária brasileira. No Vale do Jequitinhonha a modernização pode ser caracterizada pela expropriação de terras tidas pelo Estado como devolutas e que foram cedidas em comodato a empresas estatais ou multinacionais (que assim não pagavam pela terra ao Estado) (SILVA, 1999), apesar de estarem ocupadas por posseiros que as utilizavam e tiveram que dali migrar, nos anos 1970 (Ana Carolina Leite, no capítulo 4 deste livro, apresentou tal processo). Muitos ainda possuíam um pedaço de terra fora das chapadas. A propriedade de terras nas cidades de origem dos cortadores é uma característica que os migrantes paraibanos que entrevistamos também apresentam. Porém, o que permite que os migrantes a mantenham é o trabalho na safra de cana-de-açúcar. Vêm para o corte de cana, em São Paulo, em busca de alguma forma de sobrevivência, já que a terra, hoje, é mais uma das escassas e críticas possibilidades de trabalho existentes.

As fazendas do grupo Bulle Arruda S/A (localizadas em Olímpia, Cajobi e Monte Verde) são fornecedoras de cana para a Usina Guarani S/A, localizada em Severínia. Seus proprietários são também capitalistas que investem na produção agrícola uma vez que a cana é uma matéria-prima para a produção de álcool e açúcar da Usina Guarani. Sua lavoura se utiliza de insumos para adubação e correção de acidez do solo, tratores para plantio e tratamentos culturais (aplicação de inseticidas e herbicidas), além de, desde os anos 1990, utilizarem carregadeiras para empilhar a cana no treminhão para ser levada até a usina. Esse fornecedor emprega tanto trabalhadores especializados em cada um desses momentos da produção — tratorista, motorista de caminhão, mecânicos, técnicos agrícolas — como cortadores de cana.

A carregadeira foi, a partir de 2009, substituída pela colhedeira mecânica, que também substituiu os cortadores de cana. De uma turma de 40, na safra 2007/2008, para dois canudeiros (que cortam ruas de cana para entrada da colhedeira mecânica na lavoura), na de

2008/2009. Este processo de aumento da composição orgânica dos capitais do setor ocorreu pouco antes da crise financeira de 2008, o que dificultou inclusive o pagamento das colheadeiras que haviam sido compradas por parte dos fornecedores e usinas.

O corte de cana, quando da ausência da colhedeira envolve, por sua vez, uma equipe. Esta é comandada por um “empreiteiro” responsável pelo trabalho dos cortadores (nos anos 1970 e 1980, quem exercia tal função era o “gato”). Conhecemos um “empreiteiro” contratado pelo Grupo Bulle Arruda S/A para organizar o corte em sua lavoura. Nas lavouras deste grupo tal “empreiteiro” é registrado como funcionário de usina. Seu salário, entretanto, continuava correspondendo a 20% do valor da produção dos cortadores. A equipe por ele administrada, pelo menos até 2013, era constituída por 2 fiscais de turma, um motorista de ônibus (irmão do “empreiteiro”) e os cortadores de cana (40 no ano de 2008). O ônibus é de sua propriedade. Todos, inclusive os cortadores, são registrados diretamente pela usina e recebem desta. O ônibus pega os cortadores a partir das cinco da manhã, nos centros urbanos onde vivem, como as periferias das cidades de Novais, Severínia e Olímpia. Os funcionários pelos quais o “empreiteiro” é responsável, excluindo os cortadores, recebem um salário fixo mensal. O papel do “empreiteiro” é de organizar o corte de cana para que seja o mais produtivo possível, através de seus fiscais de turma que ordenam o trabalho dos cortadores determinando onde cortam e o ritmo do corte. Quanto maior a produtividade do cortador, maior a remuneração do “empreiteiro”, que recebe uma porcentagem fixa da tonelagem de cana cortada, o que também garante aumento da taxa de mais-valia para cada força de trabalho (MARX, 1983) apropriada pelo grupo de fornecedores de cana-de-açúcar, uma vez que, como já foi ressaltado, neste caso capitalista e proprietário de terras são a mesma personificação.

Os cortadores têm sua remuneração vinculada à sua produção. O canavial é entrecortado por curvas de nível chamadas de ruas. Os fiscais determinam quais ruas são da responsabilidade de cada um em um sistema que abrange cinco ruas para cada. Os cortadores devem empilhar a cana na rua central para permitir à carregadeira coletá-las e empilhá-las no caminhão. O fiscal, ao final da jornada, mede quantos metros cada um cortou e registra tais dados para que, a cada quinze dias, os cortadores recebam o pagamento por tonelada cortada.

A pressão exercida sobre o trabalhador para aumentar sua produtividade é bem elucidativa do momento de reprodução fictícia do capital que encontramos no trabalho de campo. Ela ocorre com os fiscais dispensando os cortadores que não se esforçam para alcançar metas que superem a média de toneladas de cana por dia. A dispensa, então, em razão da entrada cada vez maior da colhedeira mecânica, é iminente. Só ficam os mais produtivos. Muitas vezes são os mesmos cortadores que vinte anos atrás cortavam 10 toneladas de cana por dia e hoje cortam de doze a quinze toneladas. Destacamos aqui que foi o próprio processo de modernização que levou a esta concorrência entre os trabalhadores, já que, a partir dos

anos 1990, o número absoluto de força de trabalho envolvida na lavoura passou a decrescer com a mecanização, criando um contingente de desempregados no setor. Tais características do devir contraditório capitalista também estão presentes no capital a nível global. O aprofundamento do aumento da composição orgânica do capital na lavoura canavieira levou a um aumento constante da concorrência entre os cortadores e, consequentemente, ao aumento da produtividade do trabalho. Este aumento da produtividade não significaria, necessariamente, rebaixamento do salário, já que poderia ocorrer remunerando o mesmo montante de trabalho necessário por tonelada cortada pelo trabalhador. Mas não é este o caso no corte de cana. A tentativa de aumentar a taxa de mais-valia para cada força de trabalho, conforme o que Marx denominou de mais-valia absoluta, também ocorre concomitante ao processo de aumento da produtividade do trabalho, sendo ambos consequência do processo de mecanização e da concorrência entre estes trabalhadores (MARX, 1983, cap. V ao X). Vale explicitar, ainda, que a exploração do trabalho não realiza a valorização do capital constante para sua reprodução ampliada sem o recurso à dívida em razão da alta composição orgânica dos capitais do setor, como destacamos anteriormente.

Estimativas calculam que um “boia-fria” da cana cortava, em média, 3 toneladas de cana por dia em 1969. Em 1977, após o advento do Proálcool, a média já era de 3,77. Em 1985, 5 toneladas por dia. Em 1998, 7 toneladas, chegando a 8 toneladas em 2005 (RAMOS, 2007, p. 16).

Fica devidamente explicitado que a remuneração do trabalho na cana deve-se, fundamentalmente, ao crescente esforço feito pelos cortadores de cana queimada, que permitiu a elevação do rendimento de corte, mas que não conseguiu evitar que a remuneração diária real na atualidade seja menor do que a que se conseguia na segunda metade da década de 1970 e início da de 1980. É este esforço que sempre fez com que a remuneração diária do cortador sempre tenha se situado acima tanto do salário-mínimo diário como do salário médio do trabalhador volante utilizado pelas lavouras paulistas.

Como tem sido divulgado pela imprensa, este esforço pode ser a causa principal de recentes mortes nos canaviais paulistas. Embora poucos empregadores (usineiros, fornecedores e, principalmente, intermediários) pareçam estar dispostos a confirmar, não há contratação de trabalhadores que não atingem um certo mínimo de rendimento diário de corte e há pesquisadores que afirmam que a média da atual safra deverá situar-se em torno de 15 toneladas (RAMOS, 2007, p. 16).

Os relatos de birôla, câimbra generalizada pelo corpo seguida de morte em razão de esforço excessivo no trabalho — tendo ocorrido 17 mortes nos canaviais paulistas nas safras 2004/2007 (RAMOS, 2007, p. 16) —, denunciados pelo Serviço Pastoral do Migrante de

Guariba e pela Rede Social (REDE SOCIAL, 2009), estão relacionados, assim, à modernização retardatária empreendida pelo Estado brasileiro, como pretendemos demonstrar ao longo deste artigo, e não, como muitos argumentam, como incompletude do processo de modernização — como “modernização dolorosa” (SILVA, 1981a) — discurso que positiva e repõe a necessidade da própria modernização.

Quando da crise de 2008, as empreiteiras, fornecedores e usinas deixaram de cumprir inclusive os acordos anuais realizados junto aos sindicatos de trabalhadores rurais, como já mencionamos anteriormente. Passaram a pagar pela cana menos do que os acordos sindicais estabeleciam, configurando assim um aumento da taxa de mais-valia através do aumento da mais-valia absoluta, embora insuficiente para a própria reprodução de tais empresas capitalistas.

Acerca desta questão, um exemplo nos foi dado por Neide Maciel (em entrevista realizada em 24 de julho de 2009), presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Granada, a noroeste de Olímpia. Todos os cortadores vinculados a este sindicato (680 trabalhadores, que faziam parte de 22 turmas) trabalhavam para a Usina Vale do Rio Turvo, localizada em Ouro Verde. Tal usina não havia mecanizado completamente sua colheita de cana. Dona Neide, que havia sido cortadora de cana na Região Administrativa de Barretos, tendo morado em Severínia, afirmou que os cortadores recebiam oito centavos de real por metro de cana cortada (de segundo corte e queimada), em julho de 2009. Naquele momento a usina não cumpria o pagamento do acordo da safra de 2007/2008, que estabelecia o preço de 0,22 centavos por metro de cana. É importante, assim, destacarmos aqui que o preço da cana por metro desconsidera o peso da mesma. Dona Neide nos explicou que a usina alegava estar falida e não ter condições de pagar melhores preços pela cana cortada. Quando a questionamos acerca dos procedimentos que o Sindicato poderia adotar com relação a tal rebaixamento dos salários, Dona Neide argumentou que não havia o que fazer. Se os trabalhadores fizessem greve seriam demitidos e ficariam sem receber os atrasos. Se a usina fosse multada, fecharia, e os trabalhadores ficariam sem emprego. Dona Neide alegava falta de poder de “barganha” do sindicato junto à usina, o que demonstra, para nós, as determinações da crise como dominação social abstrata sobre o setor estudado.

O limiar entre o desemprego e o trabalho como “boia-fria” está presente nas preocupações de todos os cortadores com quem conversamos. No Sindicato dos Empregados Rurais de Olímpia, o presidente, Sérgio Luís Sanches, formula com muita preocupação esta situação e deixa transparecer a contradição na qual ele próprio está inserido devido à posição que assume frente a ela:

Nem nós queremos acabar com o salário por produtividade. Ninguém vai querer dobrar o piso, que hoje está R\$ 585,00 pra compensar o que ganha um trabalhador que corta com alta produtividade. Um trabalhador destes tira R\$ 1.500,00; R\$ 1.800,00; até R\$ 2.000,00

por mês. É preferível deixar ele trabalhar na produção, adequar as condições pra evitar mortes, e aqueles que têm poder físico e atividade, ele vai ganhar de acordo com a produção. Se você conversar com trabalhadores vai ver. Se você pegar um moço de R\$ 2.000,00 e falar que ele vai ganhar menos, eu vou arrumar um problema pra mim. Se o cara é pobre ele quer ganhar dinheiro. Essa migração não vai parar com o fim do corte de cana. Não fomos nós que criamos isso, foram as empresas. A partir do momento que veio pra nossa região e conheceu o dinheiro e conheceu um valor maior ele não vai deixar de vir. Quem não tem emprego está indo pra construção civil. Não dá pra pensar que se acabar o corte não haverá problemas de desemprego de migrantes vindos de fora. Já está acontecendo. Vem trabalhador de fora, não arruma emprego e não tem dinheiro pra voltar. E isso vai trazer muitos problemas. Tem gente revoltada por aí. E ninguém quer trabalhador andando pelas ruas, pelas estradas, desempregado. Não sei o que vamos fazer, o caminho será outro. Ano passado estava muito melhor. Mas com o tamanho da mecanização [...] (Sérgio Luis Sanches, presidente do Sindicato dos Empregados Rurais).

Assim, ao mesmo tempo que Sérgio percebia a necessidade social da mediação do dinheiro para esses cortadores, e que estes podem ficar desempregados com a expansão da mecanização, ele formula também a dificuldade do trabalho no corte de cana, inclusive para ele, devido aos casos de descumprimento dos acordos. Este é o limite de sua formulação, vislumbrando, como ideal, um trabalhador bem remunerado, reprodução de uma troca equânime entre o patrão comprador de força de trabalho e o cortador de cana, seu vendedor.

Uma das principais distinções que podemos estabelecer entre o momento atual de reprodução fictícia do capital e o da formação do trabalhador volante, com auge na década de 1960 (SILVA, 1999), como relação social de produção é a diminuição do número absoluto de cortadores devido à generalização da mecanização do corte pelas colhedadeiras.

Tal distinção entre os dois diferentes momentos históricos de reprodução fictícia da agroindústria canavieira importa em nosso argumento já que muitos (usineiros, representantes dos governos federais e intelectuais) apresentam a expansão em termos de produção, produtividade e área plantada com cana-de-açúcar em São Paulo, ao longo do Proálcool (Pitta, 2011), como tendo levado ao aumento do número absoluto de trabalhadores. Não que as colhedadeiras já não fossem utilizadas anteriormente, ao longo da década de 1980. Porém, muitos autores (THOMAZ JR., 2002) enfatizam que foi a partir da década de 1990 que estas passaram a predominar nas unidades produtivas, conduzindo, neste período, à diminuição no número absoluto de cortadores no setor sucroalcooleiro paulista. O setor, durante o Proálcool, já apresentava alta composição orgânica de capital e os investimentos em tecnologia, em São Paulo, levavam a uma diminuição relativa do capital variável, mesmo com a expansão do corte de cana (PITTA, 2011).

Em Novais-SP (cidade que serve como moradia a diversos cortadores de cana) em dezembro de 2010, as conversas com os cortadores se detiveram no aumento da violência na cidade, segundo muitos, em razão do alcoolismo motivado pelo desemprego; mas também se lamentavam em muitas conversas acerca da dificuldade de se conseguir emprego nos poucos postos de trabalho que restavam nas colheitas mecanizadas. Muitos fizeram cursos e estavam sendo testados para tentar se tornar pilotos de colhedeira ou tratoristas, mas poucos eram os contratados, já que, devido à mecanização, o número de trabalhadores reduz drasticamente. Todos os trabalhadores com quem conversávamos diziam ser muito difícil encontrar trabalho em outro ramo produtivo qualquer.

Como estivemos na cidade ao final da colheita, em dezembro de 2010, ouvimos de muitos que não pretendiam voltar na safra de 2011, mas que também não sabiam como encontrariam emprego em suas cidades de origem. Outros disseram que migrariam em busca de emprego no corte de cana no Centro-Oeste do país, região em que a mecanização ainda não havia chegado com tanta força. O impacto do processo de modernização sobre o moderno, com a mecanização do corte, em São Paulo, atinge aqueles mobilizados anualmente para esta tarefa e que migram de outros estados para trabalhar nas lavouras de cana paulistas, e não apenas os moradores permanentes das periferias das cidades que trabalham na zona rural. Muitos dos cortadores que prevaleceram no corte de cana, em São Paulo, durante as décadas de 1970 a 1990 eram do Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais. A partir da década de 1990, cortadores que vêm de Alagoas, da Bahia e da Paraíba passam a ser comuns nos canaviais paulistas. A perspectiva de diminuição do corte, porém, aflige tanto àqueles cortadores mais antigos, quanto os mais novos, que passam a ter que se submeter a condições de trabalho cada vez piores, visando fugir ao desemprego iminente.

CONCLUSÃO: MODERNIZAÇÃO RETARDATÁRIA E CRISE DA SOCIEDADE DO TRABALHO

Sobre a necessidade social do “boia-fria” se manter cortador de cana, muitos deles a explicitaram como o desejo de acumularem para satisfazerem o consumo de mercadorias, participando, assim, de um circuito ampliado de acumulação e reprodução social. Não conseguem formular, porém, a impossibilidade de reproduzirem a sociabilidade que conheceram seus pais nas décadas anteriores aos anos 1960, antes da mobilização para o trabalho promovida pela modernização retardatária no Brasil. Estão determinados pelo consumo de mercadorias que aparece socialmente em conformidade com o *espetáculo* (DEBORD, 1997), ao qual têm acesso através da televisão e da relação social mediada por imagens. A casa “na rua” os permite sair da zona rural para terem uma vida urbana em que os filhos podem ir à escola

para não se reproduzirem através da roça, nem do “trabalho pesado”. Estão interessados no acesso a motos e carros, o que os permite aparecer socialmente a partir do que possuem. Se concordarmos com a concepção de Guy Debord, no importante aforismo 34, que diz que “o espetáculo é o capital em tal grau de acumulação que se torna imagem” (DEBORD, 1997, p. 25), podemos então inferir que o desejo de consumo dessas mercadorias está determinado por um momento de reprodução particularmente crítico da finalidade tautológica capitalista de valorização do valor. O capital, para continuar mediando as relações sociais, necessita expandir ficticiamente (pelo crédito) a realização de seus produtos, estando o consumo destes, assim, atrelados à sua crise. Tal imposição social se explicita no momento de extrema mecanização, quando a necessidade de acumular aparece naturalizada aos participantes do processo, sendo a mecanização e a diminuição dos postos de trabalho no corte de cana a reprodução destes na situação de “sujeitos monetarizados sem dinheiro” (KURZ, 1999). O desejo de acumulação — subjetividade da necessidade desta — através do recurso ao assalariamento ocorre em momentos em que o mercado de trabalho em nível nacional está formado, fazendo com que o trabalhador se desloque conforme as “oportunidades” cada vez mais escassas de trabalho. Neste momento, a mobilidade pode aparecer positivamente no discurso do cortador de cana que migra da Paraíba (ou de Minas) com sua vontade de enriquecer, mas é a única maneira de se sociabilizar em tal momento de reprodução da sociedade capitalista, devido à dificuldade, cada vez maior, de se conseguir trabalho e, assim, de conseguir acessar dinheiro.

Robert Kurz (1999), ao caracterizar o momento da terceira revolução industrial (momento iniciado na década de 1970 com a crise de acumulação capitalista do *boom* fordista), como *colapso da modernização*, ressalta que justamente na troca de equivalentes, ou seja, de mercadorias, encontra-se a explicação para a *crise da sociedade do trabalho* (KURZ, 1999), a partir do desemprego estrutural e de suas consequências sociais. A partir desta leitura, podemos entender o “boia-fria” como expressão deste momento de crise fundamental da sociabilidade capitalista, expressa na particularidade da agroindústria canavieira, como encontrado na região visitada. Assim, foi o alto nível de produtividade do setor que criou a possibilidade de existência de um trabalhador assalariado e superexplorado, já que o processo de modernização acabou por não incorporar a força de trabalho mobilizada em tal momento, o que gerava e ainda gera uma pressão salarial para baixo e um número absoluto cada vez maior de trabalhadores sem emprego ou sujeitos a condições miseráveis de trabalho.

Entendemos, assim, que o aumento da produtividade do trabalho e da consequente produção de cana-de-açúcar está posto como desdobramento da crise de acumulação do setor analisado, já que, devido à incapacidade de valorização do valor em razão da alta composição orgânica dos capitais envolvidos, estes buscam aumentar a taxa de mais-valia

por trabalhador na tentativa inalcançável de compensar a queda na taxa de lucro e de renda da terra para cada soma de capital investido.

Se a mediação social ocorre por meio do acesso ao dinheiro e a crise da sociedade do trabalho coloca a impossibilidade desse acesso para um imenso contingente mobilizado para o trabalho, é a própria sociabilidade que está em crise.

O trabalho do “boia-fria”, então, pode ser compreendido como consequência do processo de modernização, e não como ausência de modernização, finalizando tal processo como crise da sociedade produtora de mercadorias em razão da própria *crise de produção de valor* (KURZ, 2014). Sendo assim, não é uma modernização sobre o moderno que eliminaria tal crise, mas só a agravaria, consequência que aparece na coexistência de aumento da produtividade do trabalho (trabalhadores que hoje cortam quinze toneladas em um dia e casos de morte por estafa) e da mais-valia absoluta (rebaixamento dos salários, não respeito aos direitos trabalhistas, más condições de alojamento e de alimentação), no setor estudado. Tal coexistência não compartilha, destarte, do argumento de David Harvey, em *Condição Pós-Moderna* (2007). O autor defende que esta combinação entre mais-valia relativa e absoluta na forma de se explorar o trabalho, denominada por ele de “acumulação flexível”, perpetua a reprodução ampliada do capital, sem considerar o argumento da crise da sociedade do trabalho.

A modernização retardatária (KURZ, 1999), empreendida pelo Estado Brasileiro a partir da década de 1950, acabou por internalizar altos níveis de produtividade, fazendo com que a industrialização brasileira fosse incapaz de absorver toda força de trabalho mobilizada pelo próprio processo de modernização. Este foi responsável pela formação de um mercado nacional de força de trabalho para as cidades e para o campo, mas que se constituiu concomitantemente ao início do momento da crise da sociedade de trabalho no âmbito nacional e mundial, enquanto criação de uma superpopulação relativa (MARX, 1983) composta por desempregados em termos absolutos (KURZ, 1999). A este momento denominamos *crise da sociedade do trabalho* (KURZ, 1999), explicitando que o próprio trabalho é socialmente constituído, devendo ser historicamente criticado como forma de dominação social — necessidade de mediação por mercadorias — e, por isso, superado.

Referências

ALFREDO, Anselmo. **Modernização e contradições espaço-temporais**. Geografia Econômica e relação agrário urbana na formação brasileira dos anos 50. Edição do autor, 2006a. (Mimeo).

ALFREDO, Anselmo. Modernização e reprodução crítica. Agroindústria do leite e contradições do processo de acumulação. **Revista Geousp**, n. 24, São Paulo, Discurso, 2006b.

ALFREDO, Anselmo. **Crítica à economia política do desenvolvimento e do espaço**. São Paulo: Editora Annablume, 2013.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

GAUDEMAR, Jean Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Estampa, 1977.

GONÇALVES, Daniel Bertoli. Considerações sobre a expansão recente da lavoura canavieira no Brasil. **Informações Econômicas**, São Paulo, Instituto de Economia Agrícola, v. 39, n. 10, out. 2009.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo, Loyola, 2007.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

KURZ, Robert. A ascensão do dinheiro aos céus. **Revista Krisis**, n. 16-17, 1995. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz101.htm>. Acesso em: maio 2008.

KURZ, Robert. **Dinheiro sem valor**. Lisboa: Editora Antígona, 2014.

MARTINS, José de Souza. **Não há terra para plantar nesse verão**. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.

MARX, Karl. **O capital – crítica da economia política**. Livros I, II e III. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Série “Os Economistas”).

NETO, Afonso; MOREIRA, Irene; COELHO, Paulo. Divisão regional agrícola e região administrativa do estado de São Paulo: histórico, semelhança, diferença. **Informações Econômicas**, IEA, São Paulo, v. 23, n. 06, jun. 1993.

OGATA, Leandro Marcel. **O setor sucroalcooleiro no Brasil: desenvolvimento, modernização e competitividade**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC em Economia e Administração) – Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 2009 (Mimeo).

PITTA, Fábio T. **Modernização Retardatária e agroindústria sucroalcooleira paulista: o Proálcool como reprodução fictícia do capital em crise**. 2011. Dissertação. (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade São Paulo. São Paulo, 2011.

PITTA, Fábio T. **As transformações na reprodução fictícia do capital na agroindústria canavieira paulista: do Proálcool à crise de 2008**. Tese. Doutorado em Geografia Humana. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.

PITTA, Fábio T. O crescimento e a crise da economia brasileira no século XXI como crise da sociedade do trabalho: bolha das commodities, capital fictício e crítica do valor. **Revista Sinal de Menos**, n. 14, v. 1, maio. 2020.

PITTA, Fábio T; LEITE, Ana Carolina; KLUCK, Erick. O boom e estouro da dolha das commodities no Século XXI e a agroindústria canavieira brasileira: da mobilização à crise do trabalho. **Revista NERA - UNESP**, Presidente Prudente, v. 23, n. 51, p. 41-63, jan./abr. 2020.

POSTONE, Moishe. **Time, labor and social domination**: a reinterpretation on Marx critical theory. Cambridge University Press, 1993.

RAMOS, Pedro. Questão agrária, salários, política agrícola e modernização da agropecuária brasileira: uma (outra) análise do período 1930-1985. In: RAMOS FILHO, Luiz O.; ALY JUNIOR, Osvaldo (orgs). **Questão agrária no Brasil**: perspectiva histórica e configuração atual. São Paulo, Incra, p. 87-128, 2005.

RAMOS, Pedro. O uso de mão-de-obra na lavoura canavieira: da legislação (agrária) do Estado Novo ao trabalho super-explorado na atualidade. **Anais II Seminário de História do Açúcar: Trabalho População e Cotidiano**. Itu, p. 11-15, nov., 2007. São Paulo, Editora do Museu Paulista da USP, 2007.

RAMOS, Pedro. **Financiamentos subsidiados e dívidas de usineiros no Brasil**: uma história secular e... atual. Edição do autor, 2011 (Mimeo).

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **Direitos Humanos no Brasil 2009**. São Paulo, 2009.

SILVA, José Graziano da. **A modernização dolorosa**: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro, Zahar, 1981a.

SILVA, Maria Aparecida Moraes. **Errantes do fim do século**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Proálcool**: Relatório de Auditoria Operacional. Brasília: TCU, 1990.

THOMAZ JR., Antonio. **Por trás dos canaviais: os nós da cana**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2002.

XAVIER, Carlos Vinicius; PITTA, Fábio; MENDONÇA, Maria Luisa. **Monopólio da produção de Etanol no Brasil**: a fusão COSAN-SHELL. REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.stopcorporateimpunity.org/monopolio-na-producao-de-etanol-no-brasil-a-fusao-cosan-shell/?lang=pt-br>. Acesso em: 25 out. 2021.

A autoconstrução periférica: da superexploração à crise do trabalho

Daniel Manzione Giavarotti

As problematizações aqui levantadas procedem de pesquisa que teve como intento a discussão crítica em torno da formação e reprodução do loteamento periférico denominado Jardim Valério, localizado no distrito do Jd. São Luís, na Zona Sul da metrópole de São Paulo, implantado no início da década de 1960. Nossa investigação dizia respeito às mudanças experimentadas no exercício da mobilidade do trabalho (GAUDEMAR, 1977) por trabalhadores e suas famílias, moradores do Jardim Valério nos pouco mais de 50 anos de sua presença na metrópole, articuladas contraditoriamente às mudanças vividas no cotidiano do bairro, desde o processo de sua formação até os dias atuais.

Neste artigo pretendemos aprofundar um dos aspectos discutidos anteriormente (GIAVAROTTI, 2013), a saber, a autoconstrução. Entretanto, não nos prenderemos aos aspectos concretos observados, bem como, relatos colhidos em nossos trabalhos de campo no Jardim Valério, antes buscaremos problematizar a interpretação marxista canônica acerca desta particularidade da reprodução dos trabalhadores assalariados urbanos, sujeitos sujeitos ao processo de periferização que caracterizou a metropolização de São Paulo no contexto de modernização retardatária (KURZ, 1993), aludindo a achados de campo de nossa pesquisa à medida que o argumento nos exigir.

A crise do momento regional da acumulação de capital teve como seu sentido fundamental a produção de mercadorias forças de trabalho, por meio da autonomização das categorias de terra e trabalho, visando impulsionar a acumulação de capital internamente ao território do Estado nacional e o decorrente desenvolvimento fetichista do mesmo. Nesse sentido, a passagem do momento regional ao nacional integra primordialmente a formação de um mercado de trabalho de dimensão nacional, assim como a formação do Estado

como instância monopolista do exercício da violência extraeconômica, antes monopolizada por particulares e doravante autonomizada da violência econômica, aquela do trabalho e do dinheiro propriamente ditos. Será a autonomização entre terra e trabalho (promovida por expropriação violenta ou não no processo de crise das regiões) que dará ensejo ao já reconhecido fenômeno das migrações internas, como fruto amargo da liberdade contraditória (GAUDEMAR, 1977) exercida pelos milhares de proprietários da mercadoria força de trabalho, que em seu exercício irão reconfigurar o território do Estado nacional em formação, seja como trabalhadores simples ou complexos (GAUDEMAR, 1977).

O Centro-Sul, para nós especialmente São Paulo, se consolidará territorialmente como o polo moderno fetichista da economia nacional, já que “atrairá” a maior parte das forças de trabalho produzidas pela dissolução das regiões, em busca de trabalho e mercadorias. Por esse percurso se desenha um processo de modernização das relações de produção, já que o incremento populacional ocorrido em São Paulo desde então, chegando ao paroxismo entre as décadas de 1960-1970, quando alcançou um saldo migratório positivo de 2.030.374 (BAENINGER, 2011) migrantes, terá como régua civilizatória a incorporação desse exército de expropriados como trabalhadores assalariados da indústria e sujeitos do direito, tornando-se simultaneamente os móveis do processo de periferização da metropolização paulistana, assim como os autoconstrutores destas periferias em formação, uma vez que as condições de territorialização da relação-capital não prescindirá da constituição destes espaços destinados à reprodução destas forças de trabalho.

O PROCESSO PRODUTIVO DA CASA

Salvo engano, pode-se atribuir ao arquiteto Sérgio Ferro, em seu artigo *A produção da casa no Brasil* ([1969] 2006), a primeira tematização de cunho marxista acerca das particularidades presentes no processo de construção da “casa popular” (FERRO, 2006). Neste artigo, o autor decompõe em oito pontos aqueles aspectos que considera centrais para uma análise crítica da produção da casa popular, a saber: 1) Construtor; 2) Materiais; 3) Técnica; 4) Produto; 5) Uso; 6) O valor de uso social; 7) A pequena propriedade e, por fim, 8) Baixa de salários.

Segundo Ferro, a partir de pesquisa realizada à mesma época por Carlos Lemos e Maria Ruth Sampaio (1993), o construtor da casa popular era, em fins da década de 1960, majoritariamente, o seu proprietário. A construção da casa era realizada junto “com filhos ou a mulher, raramente em mutirão [...] nos fins de semana, feriados ou férias” (FERRO, 2006, p. 61). Seu construtor contava com os materiais “de menor preço”, tijolos e telhas de barro produzidas em “olarias neolíticas”, sendo a escolha dos materiais orientada também pela sua disponibilidade em áreas próximas ao lote “para evitar o transporte oneroso”. Fazia-se necessário também que os materiais pudessem ser comprados em parcelas, acorde às “reservas

de cada salário” ou possibilitada pelo “crédito do depósito suburbano”; por fim, deveriam responder à ausência de qualquer “exigência técnica especial no [...] emprego” destes materiais. Em suma, os materiais utilizados resultam do “baixo nível de consumo permitido por seu salário” (FERRO, 2006, p. 62). No que diz respeito às técnicas utilizadas pelo construtor, Ferro as identifica como parte do “conhecimento popular quase espontâneo [...] prática compatível com nenhuma especialização” (FERRO, 2006, p. 62). Na medida em que “dispõe do tempo parcelado” encontra-se constrangido a aderir ao “empilhar de tijolos” na construção de sua casa. Neste particular Ferro a qualifica sumariamente como “técnica pré-histórica” (2006, p. 63).

Frente a tais condições, o produto resultante deste processo “é o utensílio abrigo puro e elementar dotado exclusivamente do indispensável”, majoritariamente contando com apenas um quarto e excepcionalmente com dois cômodos a mais, que servem ao atendimento “franco e imediato” do trabalhador e sua família. No que se refere ao uso da moradia, Ferro reconhece que o trabalhador não busca nada além da “proteção contra chuva e frio, espaço e equipamentos suficientes para o preparo de alimentos e descanso” (FERRO, 2006, p. 63). Donde o autor desdobra que o morador estabelece com seu produto:

a relação direta e *não mediatizada*, como só surge entre homem e seu instrumento de trabalho pessoal. Não é envolvido por qualquer fetiche, usa simplesmente, sem mistério ou respeito exagerado. A casa é feita para servi-lo e serve-se naturalmente dela (FERRO, 2006, p. 63, grifo nosso).

Deriva daí, a partir de Karl Marx, a ideia de que não somente o sujeito produtor constrói um objeto correspondente às suas necessidades, mas que dialeticamente tal objeto produz seu sujeito, determinando um “modo de usar” (FERRO, 2006, p. 63).

Desta maneira, Ferro afirma que o atendimento às necessidades vitais determinadas “por pressões econômicas, atinge o social” (FERRO, 2006, p. 64), na medida em que tal processo de produção das casas se torna a forma dominante e “quase universalmente” válida entre a classe trabalhadora. Em outras palavras, o valor de uso particular representado pelas moradias autoconstruídas por operários, constrangidos pela “satisfação única de imperativos vitais elementares”, alcança seu caráter de “valor de uso social entre os danados da terra”, já que a ausência de “idiossincrasias” e “particularização” na produção destas moradias expressa a universalidade da classe, não obstante resultar de uma “forma de produção artesanal e arcaica”. Em outras palavras, Ferro (2006) parece chamar a atenção para o fato de que a universalidade do trabalho personificada pela classe operária se manifesta na materialidade das moradias produzidas e no “modo de usar” daí decorrente, uma vez que estes dois últimos “evidenciam a classe” (FERRO, 2006, p. 63). Salvo engano, é como se o *trabalho humano sans phrase*

(MARX, 1985), lido pelo autor em sua aparente positividade ontológica, ganhasse concretude por meio da fisicalidade da casa popular, já que não parece guardar quaisquer idiosincrasias ou particularizações, alcançando algo como uma identidade de classe ancorada em um modo de vida, ainda que, para o autor, as relações de produção aí implicadas, em seu primitivismo, sejam a própria negação da universalidade da classe.

Como resultado deste processo de produção da moradia o trabalhador vai sendo alçado à “categoria do ‘pequeno proprietário urbano’” (FERRO, 2006, p. 65), de onde o rendimento destinado à sua reprodução e de sua família provenientes da venda de sua força de trabalho vai paulatinamente mesclando-se àqueles obtidos por meio da mobilização de sua propriedade. Segundo o autor, em lógica oposta ao “funcionamento habitual da economia capitalista”, a produção da casa popular, respondendo às necessidades do trabalhador, é presidida pelo qualitativo, pelo valor de uso. Uma vez que tal produção torne-se excedente, por exemplo na construção de um novo cômodo no lote, dispensável pela família, este termina por ser “empregado como valor de troca”, permitindo ao morador realizar “o pressuposto de suas aspirações de ascensão à ‘categoria dos ‘pequenos proprietários urbanos’” (FERRO, 2006, p. 65).

Neste sentido, o construtor/morador encontra-se negando a universalidade potencial do trabalhador coletivo, e a “solidariedade orgânica e coletiva fruto do trabalho comum”, já que se dedica a enfrentar sua situação de miséria isoladamente. Segundo o autor, reproduz “a miniatura frustrante do lar burguês” em busca da superação do atendimento às suas necessidades imediatas, afirmando “sua admissão a pequeno burguês senhor de capitalzinho” (FERRO, 2006, p. 66). Em outras palavras, se para Ferro (2006) as condições generalizadas de produção da casa popular pelos próprios trabalhadores e suas famílias, presididas pelo valor de uso para suprir suas necessidades vitais elementares, produzem uma universalidade das condições entre seus pares, a condição de pequeno proprietário urbano resulta na negação desta potencial identidade, inibindo que a classe trabalhadora, enquanto classe em si, torne-se classe para si, portadora de um projeto revolucionário.

Por fim, a dedicação do trabalhador, auxiliado por familiares e/ou vizinhos, na construção de sua moradia, alcançada por meio de “nada, mil ‘jeitinhos’, economizando na já magra mesa” (FERRO, 2006, p. 66) incidiria num “abaixamento relativo dos salários, sempre determinados pelo custo menor do absolutamente indispensável à sua manutenção” (FERRO, 2006, p. 66). Para tanto o autor se vale de informações produzidas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) recolhidas no *Boletim Informativo* de janeiro de 1968, em que se pode atestar que os custos destinados ao aluguel médio de casas em São Paulo estariam na faixa dos NCR\$ 174,19, enquanto o decreto estatal que regulava o salário mínimo àquela época reservava a quantia de apenas NCR\$ 34,65 do salário mínimo para a cobertura do custo relativo à moradia. Tal descompasso entre os dados produzidos

por um organismo voltado à defesa da classe trabalhadora e aqueles oficiais do Estado confirmaria, para Ferro (2006), que a estratégia da autoconstrução mobilizada pelos trabalhadores justificaria um rebaixamento salarial promovido pelo Estado. Voltaremos a isso.

DO PROCESSO PRODUTIVO DA CASA À ACUMULAÇÃO DE CAPITAL

Em seu importante artigo *Crítica à razão dualista* ([1972] 2003), o sociólogo Francisco de Oliveira irá retomar a discussão acerca da autoconstrução, informado das pesquisas de Ferro, mas também daquelas de Rodrigo Lefebvre, como se pode conferir em outro artigo seu *O ornitorrinco* (2002), buscando inserir tal *estratégia fetichista de reprodução* numa problemática de âmbito global, uma vez que seu escrutínio revelava nexos com os dilemas da famigerada formação nacional brasileira. A interpretação de Oliveira em torno da autoconstrução apresenta muitos pontos de contato com aquela produzida por Ferro, por um lado, porque informado de suas descobertas de campo, por outro, porque partilhando com o segundo uma determinada leitura das contribuições de Karl Marx à crítica da economia política.

Para Oliveira (2003), na medida em que a produção da casa resulta de um processo de trabalho no qual se encontra ausente o assalariamento e onde, semelhante à maneira como Ferro (2006) a apresentou, não tem como finalidade pressuposta a acumulação de capital, mas o atendimento às próprias necessidades daquele que a constrói, portanto, seu valor de uso, sua compreensão vai no sentido de diferenciá-la, em sua aparente autossuficiência, como um modo de produção não-tipicamente capitalista. De onde se deduz seu caráter arcaico, asseverado pelo autor quando assinala que o processo de produção da casa procederia da prática do mutirão, conforme seu texto *O vício da virtude – autoconstrução e acumulação capitalista no Brasil* (2006) como a maneira pela qual a “economia rural resolvia o problema da habitação [transportada] para a cidade” (2006, p. 69). Menos preocupado com a pormenorização dos materiais, das técnicas e dos métodos empregados, para Oliveira (2003, 2006) a caracterização da autoconstrução como resultante de mutirões já lhe parece suficiente para o desdobramento de sua interpretação sobre o capitalismo brasileiro, sob pena de perder determinados nexos apresentados por Ferro (2006) que para nós será importante retomar e discutir mais à frente.

A partir dessa primeira compreensão do processo de autoconstrução, Oliveira (2003) se dedicará a apresentar a maneira como decifra os nexos que tal prática reprodutiva estabelece com o processo de acumulação de capital em escala nacional. Não obstante chegar a um resultado semelhante àquele que Ferro (2006) alcança, reconhecendo que a autoconstrução funciona como um expediente de rebaixamento dos salários dos trabalhadores, seu percurso crítico e interpretativo almeja atingir elos que estariam encobertos sob o preço do aluguel dos imóveis e a regulação do salário-mínimo pelo Estado. Para o autor, a construção

da casa realizada pelos trabalhadores assalariados, em seus tempos livres, em regime de mutirão, objetiva-se socialmente como tempo de trabalho. Vejamos.

Oliveira (2003) parte da análise do custo de reprodução da força de trabalho, como apresentada por Karl Marx em *O Capital* ([1856]1985), para derivar daí a leitura de que a prática da autoconstrução se configuraria como expressão de um tempo de trabalho não pago pelo capitalista ao trabalhador. Em outras palavras, dado que a jornada de trabalho está dividida em tempo de trabalho necessário à reprodução do trabalhador e tempo de trabalho excedente, também produzido pelo trabalhador, mas apropriado pelo capitalista, a famigerada mais-valia, Oliveira (2003) deduz que a impossibilidade de acessar moradia por meio de aluguel, desdobrando-se na adesão involuntária à autoconstrução em loteamentos periféricos, se confirmaria como prova cabal de uma parte do tempo de trabalho necessário à reprodução do trabalhador “usurpada” (MARX, 1985, p. 250) pelo capitalista. Ou seja, o tempo de trabalho objetivado na autoconstrução da casa, ao contrário de estar incluído no salário pago ao trabalhador, o que teoricamente lhe permitiria acessar moradias já oferecidas pelo setor da construção civil, era, todavia, subtraído ao mesmo e vertido sobre seu tempo de descanso, exigindo-lhe trabalhar além de sua jornada de trabalho habitual. Frente a isso Oliveira não hesita em identificar o tempo destinado à produção da casa como “sobretrabalho” (OLIVEIRA, 2003, p. 59), já que funcionaria como uma extensão da jornada de trabalho para além dos muros da fábrica, caracterizando a forma absoluta de exploração do trabalho. Até aqui estaríamos em uma seara análoga àquela de Ferro (2006) quando discute o abaixamento dos salários, ainda que o nexo do tempo de trabalho socialmente necessário, como sugere Oliveira, não estivesse evidentemente claro em sua argumentação.

O momento em que, de nosso ponto de vista, diferenciam-se Oliveira (2003) e Ferro (2006), é quando o primeiro, declaradamente informado sobre o debate do *desenvolvimento desigual e combinado*, como formulado por Trotsky, sugere que o sobretrabalho fetichistamente objetivado na casa autoconstruída não seria apenas desdobramento de uma superexploração em âmbito produtivo, mas resultaria em funcionalidade para a reprodução do capital, na medida em que permitiria que os custos com capital variável (no caso os salários) necessários à reprodução das empresas pudessem ser rebaixados astuciosa e dissimuladamente pela classe dos capitalistas de forma a apropriarem-se de taxas maiores de mais-valia.

Como se pode ver, o caminho até aqui percorrido indica que os processos ocorridos internamente às unidades produtivas se desdobram no âmbito reprodutivo, ao mesmo passo que as práticas reprodutivas dos trabalhadores também determinam os desdobramentos da reprodução dos capitais particulares. Em outras palavras, a dialética reivindicada por Oliveira (2003), aquela do desenvolvimento desigual e combinado, assevera que a forma particular adquirida pelo assalariamento e a acumulação dos capitais privados reproduzem o atraso, a autoconstrução, como seu par dialético necessário; enquanto a relação de produção

implicada na autoconstrução da casa retroalimenta a forma de ser dos setores capitalistas mais modernos. Em suas próprias palavras, “a expansão do capitalismo no Brasil se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo” (OLIVEIRA, 2003, p. 60). Algumas das entradas possíveis para desenvolvermos a problematização que temos em vista neste artigo apresentaremos a seguir.

Primeiramente nos parece importante indagar sobre o aspecto relativo à dialética proposta pelo autor no qual a autoconstrução não só figuraria como resultado de uma superexploração em âmbito produtivo, mas seria simultaneamente o esteio, arcaico, desta mesma superexploração. Como a autoconstrução poderia ser o fundamento desta última? De modo semelhante a Ferro (2006), a subtração ao salário-mínimo dos custos relativos à habitação, tendo em vista privilegiar a acumulação de capital, derivaria de uma resposta consciente e, porque não astuciosa, às estratégias de reprodução do trabalho, de um projeto político de modernização nacional dominado hegemonicamente pelos interesses da burguesia industrial em ascensão. Portanto, nos parece evidente que o fundamento da correlação dialética entre acumulação e autoconstrução, ou em termos categoriais, produção e reprodução, estaria consubstanciado na esfera política, donde a regulação do salário-mínimo seria uma “[institucionalização] das regras do jogo” (OLIVEIRA, 2003, p. 37) prenhe de uma ubiquidade e consciência atribuída pelo autor ao Estado na sua relação com a totalidade da reprodução social.

Não só desconfiamos de tal onipotência, mas chamamos a atenção para aquilo que compreendemos como a “falta de autonomia do Estado” diante do imperativo da valorização do valor e da concorrência, em tensão com o “primado da política” (KURZ, 1998) pressuposto em Oliveira (2003), o que nos permitiria problematizar a proeminência da esfera política nas determinações do processo social. Tal afirmação, entretanto, para ganhar solidez e sustança, exigiria um confronto minucioso com a interpretação da atuação estatal produzida por Oliveira durante o processo de modernização retardatária, o que não caberia no espaço desse artigo. Por outro lado, consideramos possível apontar aspectos daquilo que Marx denominou de “sujeito automático” (MARX, 1985) ao se referir ao capital enquanto sujeito da modernização.

A modernização, em sendo um processo de autonomização (aparência de autonomia) e reprodução das categorias de terra, trabalho, capital e Estado, respectivamente personificadas por proprietários de terra, trabalhadores, capitalistas e burocratas/tecnocratas, articuladas socialmente pela mediação da forma-mercadoria (MARX, 1985), confere efetivamente uma impessoalidade à dominação que não é somente ideológica ou política, mas prática, uma vez que reproduz a indiferença social como fundamento da sociabilidade. Em outras palavras, a mesma lógica que afirma “Não se permite a entrada a não ser a negócio”¹³ (MARX, 1985, p. 144) no espaço privado da produção se desdobra para a vida privada

13 “No admittance except on business” (MARX, 1985, p. 144).

e familiar dos trabalhadores, mediada socialmente pela forma fetichista do dinheiro, na qual a maneira como a família e seu patriarca manejam seus rendimentos conquistados no mercado, no limite, referem-se tão somente a eles (mesmo campanhas malthusianas de encorajamento ou desencorajamento à natalidade devem passar pelo convencimento das famílias, caso contrário figurariam como autoritárias). Ou seja, mesmo que o aparato estatal juridifique e legisle as relações sociais de produção estabelecidas entre capital e trabalho, parecendo se alçar a esfera onisciente do processo, seu domínio é incapaz de cobrir todos os conteúdos sociais, uma vez que estes resultam da própria forma social que os abstrai, a mercadoria. A própria negação que Oliveira faz da ideia de estratégia de sobrevivência, atribuindo tal conceito a “certa antropologia” (2003, p. 131) revela algo do primado da política que informa seu esforço reflexivo. Dizer que o recurso à estratégia de sobrevivência resulta de certa antropologia não deve nos desautorizar a reconhecer que elas são momento necessário da mobilidade do trabalho. Sucede daí que as regras do jogo sobrevivem mais opacas do que o autor imagina. Para nós, ao contrário, a adesão à autoconstrução é parte efetiva das *estratégias fetichistas de reprodução* que compuseram, no contexto da modernização retardatária, o espectro de possibilidades de reprodução dos trabalhadores migrantes assalariados e suas famílias, frente a uma dialética dos próprios desdobramentos críticos do capital, prescindindo, em certa medida, da ingerência do Estado. O que de certa maneira está também tematizado pelo autor quando sugere que o país teria experimentado uma “industrialização tardia” (OLIVEIRA, 2003, p. 67).

De maneira telegráfica, a industrialização tardia refere-se sumariamente à importação de capitais constantes altamente produtivos disponíveis “no nível do sistema mundial como um todo” (OLIVEIRA, 2003, p. 67). Ainda segundo o autor, seria como a queima de etapas de um processo de modernização supostamente linear e endógeno ao território, provocando transformações importantes, especialmente na relação capital/trabalho. Para Oliveira, a industrialização tardia provocou uma distância “irrecuperável” (2003, p. 67) entre os rendimentos do trabalho e do capital, já que o aumento de produtividade do trabalho promovido pelas políticas industrializantes, especialmente a partir do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), precipitou-se sobre uma dinâmica de reprodução ampliada do capital no qual o aumento do preço da força de trabalho, determinada pelo aumento de sua demanda, moveria o desenvolvimento das forças produtivas e aumento da produtividade do trabalho. Em outras palavras, a importação de capital constante altamente produtivo diminuiu drasticamente a demanda por trabalhadores, acarretando numa diminuição importante do preço de suas forças de trabalho, já que relativamente sua oferta aumentou. Neste sentido, parece-nos fundamental relativizarmos a afirmação de Oliveira de que “o problema não é que o crescimento industrial não crie empregos – questão até certo ponto conjuntural” (2003, p. 67), já que o desdobramento lógico de um aumento da composição orgânica dos capitais

é efetivamente a diminuição relativa e talvez, a longo prazo, do trabalho vivo nos processos produtivos. Em outras palavras, desativação estrutural de postos de trabalho na indústria, e não somente conjuntural.

Tal problemática pode ser abordada a partir do capítulo XXIII d'O *Capital* (1984, p. 187) *A lei geral da acumulação capitalista*, no qual Marx empreende uma análise acerca dos desdobramentos lógicos do processo de acumulação do capital sobre os elementos que o compõem. Marx inicia o capítulo pressupondo constante a composição orgânica do capital, donde deriva a hipótese de que “crescimento do capital implica crescimento de sua parcela variável ou convertida em força de trabalho” (MARX, 1984, p. 187). Ou seja, considera um processo de reprodução ampliada no qual inexistente desenvolvimento das forças produtivas, o que resulta no incremento de forças de trabalho ao processo produtivo. Neste caso, a reprodução ampliada do capital é similar à ampliação de forças de trabalho necessárias ao seu incremento, portanto aqui “acumulação do capital é [...] multiplicação do proletariado” (MARX, 1984, p. 188). Em outras palavras, “a acumulação reproduz a relação-capital em escala ampliada”, produzindo “mais capitalistas ou capitalistas maiores neste polo, mais assalariados naquele” (MARX, 1984, p. 188). Até aqui, portanto, se evidencia parcialmente o significado do incremento migratório em direção a São Paulo: são forças de trabalho demandadas pela acumulação, incorporadas pelos capitais industriais que em São Paulo se concentram à medida que a acumulação se amplia. Entretanto, os imperativos da concorrência, impondo aos capitais particulares a necessidade de aumento da produtividade do trabalho, engendram concomitantemente o aumento absoluto do proletariado, paralelamente à sua queda relativa no processo produtivo:

o progresso da acumulação diminui a grandeza relativa da parte variável do capital, [mas] não exclui, com isso, de modo algum, o crescimento de sua grandeza absoluta (MARX, 1984, p. 195).

O que nos interessa reter desta breve apresentação é o fato de que o processo de acumulação do capital comporta dois movimentos simultâneos: incremento absoluto do proletariado e diminuição relativa do mesmo diante do incremento da produtividade do trabalho, acompanhados por uma concentração oriunda da própria reprodução ampliada do capital e centralização (expropriação de capitalista por capitalista) dos capitais. Marx exprime sumariamente este processo da seguinte forma:

com o crescimento do capital global na verdade também cresce seu componente variável, ou a força de trabalho nele incorporada, mas em proporção *continuamente decrescente* (MARX, 1984, p. 199, grifo nosso).

Portanto, Marx já atentava para uma dialética interna à reprodução ampliada do capital diante da qual “a população trabalhadora produz [...] em volume crescente, os meios de sua própria redundância relativa” (MARX, 1984, p. 200). Num contexto de “‘queima’ de etapas” (OLIVEIRA, 2003, p. 67) o movimento contraditório apresentado por Marx tenderia a se agravar.

O que queremos dizer com isso é que o incremento populacional verificado em São Paulo entre os anos de 1940 a 1970 traduziu-se, além-muros fabris, numa superabundante oferta de forças de trabalho (KOWARICK, 1997) concorrendo entre si pelos postos de trabalho, e, intramuros, na possibilidade de superexploração das forças de trabalho que se encontraram constrangidas (para além do constrangimento próprio à sociedade do trabalho) a se reproduzirem doravante “de maneira atrofiada” (MARX, 1985, p. 250). Ainda que seja necessário ressaltar aqui que, não obstante o atrofiamento das condições de reprodução dos trabalhadores por meio da usurpação de seus salários, suas estratégias fetichistas de reprodução incluíram a possibilidade de tornarem-se, como criticou Ferro (2006), pequenos proprietários urbanos, alternativa que, diante do processo de modernização dos processos produtivos movidos pela concorrência, foi paulatinamente bloqueando aos seus filhos e netos, nascidos nestas periferias, a aquiescência a tal estratégia.

Por enquanto se faz necessário dizer que, se aqui se delineia um caminho interpretativo que guarda pontos de contato com certos achados de Oliveira (2003; 2006), explicitando nosso tributo ao autor, o aprofundamento destes mesmos achados, a partir da leitura de Karl Marx sugerida por Robert Kurz em seu livro *O colapso da modernização, da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial* (1993) nos sugere uma apreensão do processo que inverte a perspectiva mais geral de Oliveira. Voltaremos a isso.

Um outro ponto da interpretação produzida por Oliveira (2003) em torno da autoconstrução e que consideramos importante discutir aqui diz respeito ao seu suposto caráter não-tipicamente capitalista. Apesar da tentativa do autor de incluir a autoconstrução no movimento geral da reprodução do capital no processo de modernização brasileiro, desenhando uma importância da mesma não tematizada por Ferro (2006), a leitura que faz de Marx tende a focalizar propriamente as relações de produção. Nesse sentido, a aparente ausência de alienação no processo de produção da casa, já que os instrumentos de trabalho são de propriedade do construtor-morador, de modo a fazer com que a finalidade do processo de trabalho não seja aquela do valor de troca, mas do valor de uso que atende às necessidades do próprio produtor, evidenciando a ausência de assalariamento, já oferece a Oliveira (2003; 2006) elementos suficientes para sua caracterização como um processo de trabalho não-tipicamente capitalista. Entretanto, a ampliação do foco de análise, de maneira diversa daquela proposta pelo autor, pode nos ajudar a problematizar tal interpretação.

Os trabalhadores vendem seu tempo de trabalho para o capital, recebem um salário referente a essa venda e com esse dinheiro pagam as prestações do lote recém-comprado, bem como dos materiais necessários à construção de suas casas. Ou seja, o processo descrito pode ser representado da seguinte maneira: M (força de trabalho) - D (salário) - M (lote de terra/tijolos/cimento/colher de pedreiro) - [autoconstrução] = M (casa)).

Tais trabalhadores, na relação de assalariamento à qual se encontram submetidos em seus empregos, lidam com meios de produção que se encontram evidentemente autonomizados de suas forças de trabalho, utilizados com o sentido imediato de valorização do valor. Já na autoconstrução os meios de produção produzidos e não-produzidos (terra, cimento, tijolos, água...) são consumidos e apropriados por estes trabalhadores numa relação aparentemente não-autonomizada (ou seja, onde a separação entre terra e trabalho, da qual são fruto, parece se reunir novamente). Reunião diante da qual somente as necessidades imediatas parecem comandar a produção. No entanto, os meios de produção desse construtor, ou nos termos de Ferro (2006), seus instrumentos de trabalho (pá, enxada, colher de pedreiro) e as matérias-primas (tijolos, cimento), resultam de processos produtivos movidos por capitais privados, por exemplo, as olarias que Ferro (2006) alude, neolíticas ou não, resultam de/em produção privada; ou então, no caso da terra, de formas de apropriação fundiária que remontam à formação da propriedade privada nos arredores de São Paulo, bem como de sua compra a prestações pelos seus moradores/autoconstrutores. Como afirmam Rodrigues e Seabra

A própria industrialização crescente da produção de material de construção que foi barateando relativamente no tempo em decorrência das economias de escala permitidas pelo crescimento do mercado, em decorrência do aparecimento dos novos produtos (tipo tijolo de cimento etc.) contribui também para viabilizar a autoconstrução como solução “natural” do acesso à habitação de grande parte das classes trabalhadoras (RODRIGUES; SEABRA, 1986, p. 28).

Portanto, os meios de produção e matérias-primas foram produzidos e colocados à venda no mercado tendo em vista serem trocados por dinheiro, de modo que tais mercadorias objetivam fantasmagoricamente valor e mais-valia que serão realizados ao serem comprados e consumidos por esses milhares de autoconstrutores das periferias paulistanas em formação. Nesse sentido, tal prática é constituinte de uma totalidade moderna e contraditória, ainda que guarde seu caráter aparentemente arcaico, ou em termos marxistas, de reprodução simples (MARX, 1985), já que não pode fugir à dependência reificada (MARX, 1985, p. 96) forjada pela divisão social do trabalho resultante do processo de modernização. O acento dado à relação de produção tende a ocultar que a mercadoria, em seu aspecto abstrato e concreto, é forma de mediação social, sendo necessário criticá-la enquanto tal. A

completa autonomização que Ferro (2006) faz da descrição do processo de trabalho interno ao lote não permite identificar os nexos que a autoconstrução estabelece com totalidade social mediada pela forma-mercadoria, o que vale para um outro aspecto por nós observado em nossos trabalhos de campo.

A autoconstrução das moradias no Jd. Valério, em São Paulo, nunca prescindiu, por exemplo, da necessidade de contratação de poceiros para a feitura dos poços que iriam abastecer com água as moradias recém-construídas naquele loteamento que era desguarnecido de quaisquer serviços públicos, seja de energia elétrica, pavimentação, saneamento básico ou transporte público. Das famílias que pudemos conversar acerca da construção dos poços, muitos nos disseram não terem, à época, o conhecimento necessário ao serviço, o que lhes impunha a necessidade de contratação de “especialistas” no assunto.

Além disso, muitas famílias e seus patriarcas contavam, por vezes, com a contratação de serventes de pedreiro para dividir o trabalho, tendo em vista aumentar sua produtividade, relação muitas vezes mediada por pagamento, salvo as ajudas vicinais e familiares que porventura ocorriam. Tais elementos, alguns indicados por Ferro (2006) e abstraídos por Oliveira (2003; 2006), ajudam-nos a compor um quadro mais complexo e contraditório acerca da autoconstrução, na qual relações monetarizadas, ainda que mobilizadas por rendimentos muito baixos, acompanham e suportam a própria prática, que ao ser definida em termos de “mutirão” sem mais, acaba por ocultar, sem deixar abertura a fricções que tencionem uma prática com determinidade histórica evidente. O que significa esforçar-se em abandonar qualquer identidade para com as práticas de mutirão rural, reconhecendo os nexos que as distingue desta última.

No entanto, para além dessa problematização da articulação que a autoconstrução estabelece com totalidade social mediada pela forma-mercadoria, consideramos retomar, por outro ângulo, o argumento de Oliveira no que diz respeito à sua consideração do processo de trabalho concreto objetivado na casa dever ser pensado como sobretrabalho.

A aquisição da mobilidade do trabalho implica que o trabalhador é categorialmente proprietário da mercadoria força de trabalho, o que significa que, gozando de sua dupla liberdade, apenas permite

a venda por determinado tempo, pois, se a vende em bloco, de uma vez por todas, então ele vende a si mesmo, transforma-se de homem livre em escravo, de possuidor de mercadoria em mercadoria (MARX, 1985, p. 139).

Em outras palavras, a autonomização entre terra e trabalho desdobrou-se historicamente na separação, ao menos para o trabalhador assalariado, entre o tempo destinado à produção de mercadorias e aquele à sua reprodução, em que o primeiro figurava como jornada

de trabalho e o segundo como tempo livre. Este último desdobrando-se, portanto, como momento do consumo das mercadorias produzidas industrialmente, já que é assim que a reprodução do trabalhador se realizará daí em diante.

As mercadorias que irão compor a cesta de consumo do trabalhador, ou seja, seu salário, serão uma parte da totalidade da jornada de trabalho vendida ao capitalista, que em Marx figura como *tempo de trabalho necessário*, sendo a outra parte aquela do *tempo de trabalho excedente*, a mais-valia apropriada pelo capitalista, sendo isto, em certa medida, independente da forma particular que a acumulação de capital adquiriu em contexto brasileiro. Portanto, do ponto de vista da contabilidade da empresa capitalista e do Estado, a reprodução do trabalhador é representada tão somente por meio das mercadorias de que necessita para se reproduzir e pelo valor fantasmagoricamente objetivado nas mesmas, o que significa que sua reprodução pareceria solucionada simplesmente por meio do salário, que seria a soma-valor correspondente à totalidade das mercadorias de que necessita, num contexto de completa monetarização da reprodução social, ou seja, em que todos os itens que compõe a cesta de consumo resultem de uma produção voltada à troca, portanto à acumulação.

Em outras palavras, entramos no terreno do trabalho livre e da produção de mercadorias daí decorrente dando asas à imaginação smithiana de que uma produção sempre acrescida de valores de uso, impulsionada pela divisão social do trabalho e conseguinte aumento de produtividade, dará conta da reprodução daqueles mesmos trabalhadores/consumidores, dado que não tratamos aqui de pessoas escravizadas, ao menos no sentido estrito do termo. Em outras palavras, um debate que aborde de um ponto de vista qualitativo a separação entre os tempos produtivo e reprodutivo, bem como as formas de dominação e subjetivação aí implicadas, é oportuno para discutirmos a noção de sobretrabalho, já que a reprodução do trabalhador e a autoconstrução de sua moradia não podem prescindir de uma problematização sobre a família e o âmbito privado.

MOBILIDADE DO TRABALHO, AUTOCONSTRUÇÃO E FAMÍLIA

À imposição do trabalho e da constituição do homem como “sujeito do valor” (SCHOLZ, 1996) porque sujeitado ao trabalho, tornando-se socialmente sua personificação, corresponderia a co-constituição da família, produzindo aquilo que Scholz (1996; 2009) define como “cindido” ou “dissociado”. Em linhas muito gerais, o conceito de “valor-cisão” ou “valor-dissociação”, refere-se aqui ao fato de, para que a sociedade produtora de mercadorias “se apoie sobre seus próprios pés” (MARX, 1984, p. 262), num sentido distinto daquele que lhe atribui Marx, e assim se reproduza ampliadamente, exige constituir um campo de relações sociais que não podem ser exatamente “cobertas com o conceito abstracto de trabalho” (SCHOLZ, 2000, p. 4).

O conjunto do relacionamento social no capitalismo [...] não se determina somente pelo auto-movimento fetichista do dinheiro e pelo carácter de fim em si do trabalho abstracto. Pelo contrário, verifica-se uma “dissociação” (SCHOLZ, 2000, p. 4).

O que está aqui dissociado é a abstração (real e teórica) que se faz da distensão temporal imanente ao próprio processo de reprodução do trabalhador e de sua família que consistiria, só para elencarmos alguns exemplos, na feitura das refeições, na lavagem das louças, na arrumação da cama recém-bagunçada pelo sono da noite anterior, no cuidado com os filhos e no seu disciplinamento, na faxina da casa, na varreção diária para que a casa não se torne inabitável, no relacionamento amoroso, no fazer a feira e as compras necessárias, na reposição da população trabalhadora disponível ao capital, enfim... Poderíamos prosseguir numa infundável lista de simples tarefas destinadas à manutenção do lugar de moradia e da família que garantem ao trabalhador recompor suas energias para acordar como expropriado no outro dia e se alugar ao capital. Com isso queremos sublinhar o fato de que às mercadorias necessárias à reprodução do trabalhador correspondem certas práticas domésticas particulares que exigem tempo para serem realizadas. Não basta que a carne esteja contemplada na cesta de consumo do trabalhador e que o salário recebido pelo trabalho do “chefe de família” possa comprá-la, se para alimentar-se com ela é necessária sua preparação e, portanto, alguém que se dedique a isso, enquanto o trabalhador vende seu tempo ao capitalista.

A despeito destas atividades estarem ocultas pela análise que Marx faz do custo de reprodução da força de trabalho, a família enquanto momento da totalidade cumpre um papel fundamental neste processo. Dito de outra forma, a mobilidade do trabalho, como condição do consumo da força de trabalho pelo capital nas unidades empresariais tendo em vista a “valorização do valor” por meio da produção de mercadorias, é também expropriação de seu tempo que lhe aparece na forma de um contrato de trabalho. Tempo expropriado que, não obstante parecer se reconciliar por meio da divisão social do trabalho e da dependência reificada, porque o trabalhador passa a consumir aquilo que antes produzia e muito mais, não lhe é suprimido totalmente, antes oculta-se parcialmente na esfera privada da família. À imposição do trabalho corresponderá a “cisão” entre duas esferas complementares e contraditórias, aquelas destinadas à produção de valor por meio do trabalho e aquelas destinadas à reprodução daquele que personifica o primeiro.

Diante desta cisão co-constitutiva do capital e do trabalho é que se estabelecerá (e se modificará) a compreensão daquilo que é trabalho e daquilo que é considerado não-trabalho na sociedade produtora de mercadorias, distinção não isenta de avaliações sociais e morais.

Na modernidade patriarcal são delegadas na mulher, ou seja, são-lhe atribuídas e projectadas nela, não só determinadas actividades, mas também sentimentos e qualidades (sensualidade, emotividade, fraqueza de entendimento e de carácter etc.). O sujeito masculino do iluminismo, que se apresenta como socialmente determinante para a força de se impor (na concorrência), para o intelecto (relativamente às formas de reflexão capitalista), para a força de carácter (na adaptação aos desaforos capitalistas), entre outras, [...] está ele próprio essencialmente estruturado sobre esta “dissociação” (SCHOLZ, 2000, 5).

Ou seja, a separação entre produção e reprodução coloca uma questão para a interpretação produzida por Oliveira (2003), que pode ser formulada da seguinte maneira: se é possível que o tempo despendido na produção da casa seja analisado por meio da lente do tempo abstrato, por que aquele despendido na cozinha, ou na lavanderia, seja pela mulher e/ou filhos/as, não? Note-se, a despeito de tais tarefas domésticas implicarem na reprodução do trabalhador e sua família. Em outras palavras, “Cozinhar, lavar, passar, emendar, cuidar das crianças” (DURHAM, 2004, p. 243) também podem ser considerados tempos socialmente necessários à reprodução do trabalho e do capital.

Por um lado, as implicações desta problemática que aqui provocamos, a partir de Scholz (2010) e das discussões realizadas em nossos estudos de grupo, não podem ser esgotadas no escopo desse artigo, especialmente aquelas que aludem às polémicas em torno das questões de gênero em pauta atualmente. Por outro, não nos furtaremos a pontuar e criticar que a totalidade do trabalho reivindicada pelo marxismo tradicional (POSTONE, 2014), em oposição à totalidade do capital, como fundamento da luta de classes, salvo engano, nunca deixou de ser androcêntrica, pois sempre teve como depositário desta totalidade a persona do trabalho. Em outras palavras, se a dominação de gênero em certas perspectivas marxistas foi reconhecida como momento da dominação do capital, a crítica do capitalismo “do ponto de vista do trabalho” (POSTONE, 2014) acabou por descuidar do nexos entre este último e a dominação de gênero, uma vez que nestes o trabalho figura de maneira ontológica. O que não quer dizer aqui que reivindicamos as atividades domésticas como trabalho a ser remunerado de alguma maneira, ou por outro lado, a superação da modernização incompleta que perfaz em Oliveira (2003).

Nossa perspectiva neste artigo é aquela da crítica do valor e do trabalho, enquanto forma social de mediação negativa que deve ser alcançada pela crítica e abolida praticamente. Em especial porque, por um lado, a superação da modernização incompleta parece nos oferecer a nada atraente imagem familiar da mulher confinada ao âmbito privado, responsável somente pelas tarefas reprodutivas, enquanto seu marido, trabalhador assalariado, obtém os rendimentos capazes de garantir a reprodução de sua família em casas alugadas ou compradas a prestações. Mas podemos ainda aludir a uma imagem também muito familiar

ao *Ornitorrinco*, cuja mulher emancipada se encontra inserida no mercado de trabalho, contratando uma empregada ou faxineira, amiúde negras, para lhe servir e à sua família, já que seu salário, rebaixado com relação aos homens, junto ao de seu marido, lhes permitem pagar, geralmente outra mulher, incumbida das tarefas domésticas e sujeita a todas as relações de humilhação daí decorrentes. Nesse exercício especulativo fica ainda por considerar o que foi a relação familiar no socialismo real, uma vez que nessas sociedades o trabalho foi alçado a estatuto de verdade e parâmetro da sociabilidade.

Para aquém das auto e outras provocações que aqui fazemos, sobra-nos atentar para o fato de que a cisão entre produção e reprodução provoca uma experiência cotidiana, ao menos do ponto de vista dos trabalhadores e suas famílias, no qual o mundo de fora parece não ter muito a ver com o que se vive dentro de casa. Referência a isso é a maneira como Éder Sader, em seu livro *Quando novos personagens entraram em cena – experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980* ([1988]1995) discutiu a família:

Se os sociólogos de inspiração marxista que só viram a família na sua “funcionalidade para o capital” pouco ligaram para os significados e movimentos produzidos no interior dela, nosso jovem metalúrgico, devotado à família e querendo ser útil à sociedade, pouco ligou para os significados e movimentos dessa sociedade, seus valores de uso e de troca (SADER, 1995, p. 104).

Escrito a partir de suas experiências de luta e organização junto aos trabalhadores moradores de periferia na década de 1970 e 1980, importava ao autor dar voz ao objeto estudado, na medida em que seus interlocutores estavam, historicamente, se tornando sujeitos políticos, contrariando as interpretações marxistas consagradas acerca da classe trabalhadora que, segundo o autor, sempre foi representada como “completamente subjugada pela lógica do capital e pela dominação de um Estado onipotente” (SADER, 1995, p. 34). Interessava ao autor, informado por certo entusiasmo antivanguardista, ir em busca dos sujeitos empíricos, abandonando uma apreensão que ele denomina de “estrutural”, na qual a objetividade parece ser objetiva, reivindicando uma objetividade consubstanciada aos significados atribuídos pelos “atores” envolvidos nessas relações.

Por exemplo, no que diz respeito à autoconstrução, o envolvimento de vizinhos, parentes e amigos na feitura das moradias, será lido por Sader (1995) essencialmente como um “reforço dos laços familiares”, dado que sua realização “dependeu do esforço conjunto” (SADER, 1995, p. 112), criticando os marxismos que viram na autoconstrução somente superexploração, já que a adesão à casa própria além de ser uma alternativa ao aluguel e uma estratégia de ter a “habitação como reserva de valor” (SADER, 1995, p. 111), também:

expressou um valor cultural profundamente arraigado e reafirmado: a busca de estabilidade contra as incertezas de mudanças não queridas, a segurança para a coesão familiar, o poder de organizar seu próprio espaço (SADER, 1995, p. 111).

Nesse contexto, a família aparece como

contraposta ao anonimato das relações de troca e da burocratização dominantes na vida urbana, a família é sede de relações que valorizam cada pessoa. Embora submetida aos movimentos dominantes da reprodução capitalista, a família é sede de outros valores e princípios de funcionamento que não lhe são redutíveis (SADER, 1995, p. 101).

Por um caminho distinto daquele sugerido por nós, Sader (1995) reconhece que há efetivamente uma separação entre o âmbito do trabalho e aquele familiar, especialmente porque o autor reconhece o despotismo interno à experiência fabril, informado pelos depoimentos de seus interlocutores, em sua relação para com a unidade familiar, mas vistas como unidades independentes que guardam lógicas próprias. Nesse sentido, a crítica feita por nós a Oliveira (2003), no que se refere à imagem familiar pressuposta em sua argumentação, vale também para Sader (1995) quando retrata o cotidiano familiar e vicinal de seus interlocutores:

O fim de semana, ou o domingo, que é o verdadeiro “tempo livre”, é quase sempre passado com a família. A mulher esmera nos pratos de domingo, o marido fica “sem fazer nada” – e essa gratuidade é o contrário do tempo obrigado de trabalho — ou faz pequenos consertos domésticos, tudo isso entremeado de “bate-papos” com vizinhos — nos bares das redondezas entre os homens, no interior das casas entre as mulheres (SADER, 1995, p. 102-103).

Sader, em seu ímpeto antivanguardista, estima a experiência familiar dos trabalhadores. Ainda que assinale não querer romantizá-la, acaba por naturalizar, tanto a relação de confinamento da mulher no âmbito reprodutivo, quanto a própria família, enquanto instituição.

Para nós, faz-se necessário restituir os elos que se articulam entre família, trabalho e capital, como apresentado anteriormente, enquanto esferas co-constitutivas, reivindicando uma “totalidade fragmentária” (SCHOLZ, 2010) que poderia ser formulada da seguinte maneira: se o capital é condição de reprodução do trabalhador e da família, por meio da venda da força de trabalho do primeiro, a relação aí implicada é distinta daquela como a família é condição de reprodução do trabalhador e do capital, sendo ambas as unidades momentos necessários da reprodução social total.

No que diz respeito à autoconstrução, Sader (1995) acaba por tematizar apenas tangencialmente a relação que tal prática estabelece para com a totalidade da reprodução

do capital, interessado que está nas ações movidas pelos próprios sujeitos, bem como nos significados que atribuem às suas práticas, como citamos acima. Neste particular, vale sublinhar que, por meio de nossos trabalhos de campo, pudemos perceber que, não obstante as famílias moradoras do Jd. Valério com as quais conversamos, todas autoconstrutoras de suas moradias, terem se organizado politicamente por meio da Sociedade Amigos de Bairro do Jd. Valério para reivindicar infraestrutura para o loteamento, o que significou se perceberem como sujeitos do direito, aquele referido à moradia não constava de suas pautas, sendo pleiteado apenas posteriormente por outros movimentos sociais urbanos, num contexto já de piora evidente das possibilidades de acesso à terra e à moradia em São Paulo. Inclusive uma de nossas interlocutoras no Jd. Valério, formulava a autoconstrução da casa como uma “honra”, uma vez que, quando olhava para ela, reconhecia todo o esforço familiar ali materializado.

Estariam errados esses trabalhadores por não exigirem o pagamento devido à sua moradia? Lhes faltaria consciência de classe? A nós, não parece impossível sugerir que na compra de um lote de terra de 250 m² a prestações, implicada na estratégia de autoconstrução, na medida em que aparece aos sujeitos compradores como uma escolha já está naturalizada e internalizada a compreensão de que a transformação daquele pedaço de terra, repleto de matagal, em uma moradia, diz respeito somente ao trabalhador e sua família. Efetivamente é um processo de autonomização que está em curso quando o trabalhador compra seu lote, onde já não se cabe mais legislar, já que quem “legisla” daí para dentro, inclusive sobre a produção da casa, são os pais. Tomando agora o ponto de vista de Oliveira (2003), valeria perguntar a Sader (1995) se a maneira como os sujeitos implicados na autoconstrução simbolizaram tal experiência, bem como a experiência familiar, seria o suficiente para deslegitimar a interpretação produzida pelo primeiro? Intuímos que Sader (1995) responderia que não, ainda que para ele tal não pareça ser o mais importante.

O ponto que nos parece importante frisar, a partir desta digressão acerca das interpretações sobre a autoconstrução produzidas por Oliveira e Sader, é que cada qual, escrevendo em momentos históricos distintos da modernização nacional, encarnam tais contextos, salientando certos aspectos em detrimento de outros. Em outras palavras, vista pelo prisma da luta de classes no contexto da ditadura, a autoconstrução só pode figurar como sujeição da classe trabalhadora sob o imperativo de um projeto político hegemônico pela burguesia que os transformou em meros objetos superexplorados, sem fala. Por outro lado, vista pela ótica do “projeto de vida” (SADER, 1995), a autoconstrução figura como agenciamento do sujeito, lido sob o signo da emergência desses trabalhadores moradores de periferia no cenário político de democratização brasileira. De outro modo, a emergência política desses grupos sociais marca, *a posteriori*, a leitura de suas práticas cotidianas, em que o que se evidencia não é a sujeição, mas o agenciamento cotidiano consubstanciado num projeto político.

Entretanto tais leituras, no que guardam de fecundo, acabam por aceitar a naturalização da mercadoria como forma social de mediação, na qual tais agenciamentos e sujeições se encontram cingidos e articulados enquanto totalidade fragmentada (SCHOLZ, 2010 [2010]), repousada sobre o fundamento contraditório da mobilidade do trabalho. O que significaria apreender e criticar as questões envolvidas na discussão do trabalho e da autoconstrução, mas não só, enquanto formas de dominação social e não de dominação propriamente econômica ou política. Em outras palavras, seria avançar na crítica do objeto que fundamenta, seja o agenciamento, seja a sujeição: o trabalho enquanto forma de mediação que confere nexo à reprodução social. O central da crítica deixa de ser a caracterização de certas relações sociais tendo em vista a identificação das distintas formas adquiridas, em contexto nacional, de extração da mais-valia absoluta ou relativa, bem como as escolhas políticas entrelaçadas a tais expedientes, o que não deixa de ser uma crítica também necessária. Mas sim a forma de dominação posta pela mediação social da mercadoria que, se parece ser objeto da política, ao contrário, a atravessa e a domina simultaneamente, por trás de suas costas.

ARREIMATE

A partir do apresentado, esperamos ter conseguido rearticular a autoconstrução à reprodução do capital de maneira diversa daquelas interpretações realizadas por Ferro (2006), Oliveira (2003; 2006) e Sader (1995).

Num primeiro momento problematizamos a hipótese de Oliveira (2003), baseada nos achados de campo de Ferro (2006) e compartilhando com ele um esquadrinhamento do processo de autoconstrução muito semelhante, de que tal prática é consequência e causa da super-exploração da classe trabalhadora no âmbito produtivo. Ou seja, de que a adesão a tal estratégia fetichista de reprodução retroalimenta as estratégias políticas, instrumentalizando-a para os desígnios de uma acumulação dilapidadora, fazendo menção ao caráter inconsciente de uma sociabilidade fundada na concorrência e autonomização das categorias de terra, trabalho e capital. Para tal, incorporamos o próprio argumento de Oliveira (2003) relativo ao seu conceito de industrialização tardia, radicalizando-o a partir do capítulo XXIII d'*O Capital* de Karl Marx, sugerindo que a diminuição de empregos causada pela modernização nacional foi e é estrutural e não conjuntural, portanto que a superexploração do trabalho no chão de fábrica resultaria mais propriamente da formação de uma superabundância de forças de trabalho disponíveis no mercado, do que exatamente da autoconstrução como estratégia fetichista de reprodução.

Posteriormente enfrentamos o problema do caráter não tipicamente capitalista da autoconstrução, presente tanto em Ferro (2006) quanto em Oliveira (2003), deslindando a mediação social, ou seja, incluindo o processo de autoconstrução na relação com a divisão social do trabalho responsável pela produção de todas as outras mercadorias, realizadas alhures,

necessárias à feitura da casa, bem como da mediação monetária e jurídica da propriedade e de seu processo histórico de formação. Em outras palavras, enredando tal prática numa sociabilidade que tem como seu fundamento e mediação a forma-mercadoria, a juridificação e a acumulação – de maneira diferente àquela de Oliveira (2003). Neste particular também evidenciamos, a partir de nossos trabalhos de campo, a presença de relações de trabalho monetarizadas, seja na contratação de poceiros, seja na de serventes de pedreiro.

Num terceiro momento apresentamos a dificuldade em discutir autoconstrução de maneira desvinculada da família, o que trouxe novos elementos para problematizar as interpretações correntes. A partir do conceito de cisão indagamos sobre a abstração real e teórica que as análises centradas no trabalho, como aquela de Oliveira (2003), fazem do tempo necessário à reprodução familiar, e que não necessariamente são legitimadas socialmente enquanto trabalho. Derivando daí questões sobre a (im)possibilidade de reconhecê-lo como sobretrabalho, e avançando numa crítica ao caráter androcêntrico da perspectiva de Oliveira (2003), mas especialmente do marxismo tradicional que reivindica a verdade do trabalho, como ponto de apoio da crítica ao capitalismo, abstraindo a família como momento central da imposição do mesmo. Para aprofundar tal questionamento nos valem das contribuições de Sader (1995) e da maneira como a família figurou em seus estudos. Nos amparamos especialmente nas formas de subjetivação que os sujeitos estudados pelo autor produzem sobre a experiência familiar e, tangencialmente, a autoconstrução, o que de certa maneira corroborava com questões apresentadas sobre a cisão, ainda que de maneira naturalizada, não historicizada, o que tendia a apagar as relações aí implicadas enquanto forma de dominação social.

Por fim, o cotejamento entre os autores nos permitiu reconhecer os limites de uma e outra interpretação, marcadas pelo contexto histórico no qual se encontravam quando os produziram, mas também pelos pressupostos teóricos do qual partiram, diante do que o sujeito emerge demasiadamente em Sader (1995), enquanto em Oliveira (2003) a sujeição da classe trabalhadora dá o tom. Problematicamos tal polarização incluindo sujeição e ação como momentos fundantes da liberdade contraditória, bem como da forma social na qual se encontra envolta. Em outras palavras, incluímos a autoconstrução sob o signo da contradição de uma sociabilidade fundada numa forma fetichista de mediação, na qual a objetividade é “quase-objetiva” (POSTONE, 2014).

Tais problematizações nos ajudam a apresentar, por fim, a hipótese que guia esse estudo, a saber: de que a autoconstrução, no que guarda de ruído perante a teleologia própria da modernização, representa um dos aspectos, no que se refere à reprodução do trabalhador e sua família, convenientes para discutir a crise do trabalho no Brasil. Primeiro porque as modalidades de habitação a que os filhos, netos e outros migrantes chegados em São Paulo se viram compelidos a aquiescer, nestes últimos 43 anos que separam nosso artigo daquele de Oliveira (2003), se mostram cada vez piores. Prova disso é o processo exponencial de

favelização ocorrido em São Paulo desde a década de 1970, e em particular no entorno do loteamento do Jd. Valério, que hoje se encontra circundado por pelo menos três favelas.

O que queremos dizer com isso é que a autoconstrução em loteamentos periféricos, comprados à prestação, foi o melhor que a modernização retardatária brasileira pôde oferecer à classe trabalhadora, uma vez que, mesmo com salários rebaixados, puderam ter acesso à terra e tornarem-se pequenos proprietários urbanos. Prática esta que não deixou de ser comum na formação de uma miríade de favelas, bem como na reprodução do Jd. Ibirapuera e creio, de outras periferias da metrópole de São Paulo, ainda que ao sentido original de tal prática tenha se somado um outro: a adaptação das casas em pequenos empreendimentos de baixa capitalização. Aspecto este que pareceria convergir com outro problema tematizado por Oliveira (2003) em seu artigo, desdobrada da industrialização tardia, a saber: a expansão horizontal de serviços como estratégia de “*pôr fora* dos custos internos de produção fabris a parcela correspondente aos serviços” (2003, p. 68). Particularidade que só guarda semelhança em sua aparência, uma vez que desde fins da década de 1980, sobretudo o trabalho vivo produtor de mais-valia vem sendo posto pra fora dos custos internos de produção, e não somente no Brasil, diga-se de passagem, movido pelo desenvolvimento exponencial das forças produtivas em escala mundial, proporcionada pela revolução microeletrônica.

Post festum, portanto, a ilusão histórica pode ser desmascarada, expondo cruamente que a autoconstrução, assim como o incremento da expansão horizontal dos serviços, antes de representarem os vícios de uma “modernidade incompleta”, eram propriamente a vanguarda de um processo de modernização imanentemente crítico e catastrófico.

Referências

BAENINGER, Rosana. Crescimento da população na Região Metropolitana de São Paulo: desconstruindo mitos do século XX. *In: São Paulo, novos percursos: sociedade, cultura e política*. KOWARICK, Lúcio; MARQUES, Eduardo (orgs.). São Paulo: Editora 34 e Centro de estudos da metrópole, 2011.

DURHAM, Eunice Ribeiro. A família operária: consciência e ideologia. *In: A dinâmica da cultura, ensaios de antropologia*. THOMAZ, Omar Ribeiro (org.). São Paulo: Editora CosacNaify, 2004.

FERRO, Sérgio. A produção da casa no Brasil. *In: Sérgio Ferro: Arquitetura e trabalho livre*. ARANTES, Pedro Fiori (org.). São Paulo: Cosac&Naify, 2006.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Estampa, 1977.

GIAVAROTTI, Daniel Manzione. **O jardim Ibirapuera, da imposição à crise do trabalho**. 2012. Dissertação. Mestrado em Geografia Humana. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

KURZ, Robert. A falta de autonomia do Estado e os limites da política: quatro teses sobre a crise da regulamentação política. *In: Os últimos combates*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira; SAMPAIO, Maria Ruth de. **Casas proletárias em São Paulo**. São Paulo: Faculdade de arquitetura e urbanismo (FAU), 1993.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I, tomo II (volume I), São Paulo: Abril Cultural (Série “Os economistas”), 1984.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I, tomo I (volume I), São Paulo: Abril Cultural (Série “Os economistas”), 1985.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista; O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. O vício da virtude – autoconstrução e acumulação capitalista no Brasil. **Novos Estudos – CEBRAP**, n. 74, São Paulo, 2006.

POSTONE, Moishe. **Tempo, trabalho de dominação social**. Uma reinterpretação da teoria crítica de Marx. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

RODRIGUES, Arlete Moysés; SEABRA, Manoel Fernando Gonçalves. Habitação e espaço social na cidade de São Paulo. In: **Boletim Paulista de Geografia**, Associação dos geógrafos do Brasil, n. 64, São Paulo, 1986.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1995.

SCHOLZ, Roswitha. O valor é o homem. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 45, p. 15-36, 1996.

SCHOLZ, Roswitha. Forma social e totalidade concreta. **Revista Exit!**, n. 6, 2009. Disponível em: http://www.obeco-online.org/roswitha_scholz12.htm. Acesso em: 5 dez. 2014.

VAINER, Carlos B. **Trabalho, espaço e estado: questionando a questão migratória**. Rio de Janeiro: IPPUR: Editora da UFRJ, 1984.

Imigrantes angolanos no Brasil: cooperação para o desenvolvimento e humanitarismo no Atlântico Sul

Allan Rodrigo de Campos Silva

INTRODUÇÃO

A tentativa de historiar um fenômeno sempre esbarra nas dificuldades que a projeção da situação contemporânea envolve quando é pressuposta no olhar debruçado sobre o passado. Quando o assunto é a *raiz* da imigração africana para o Brasil tornou-se comum buscar origens remotas para acentuar as continuidades da relação África – Brasil, em que pese suas rupturas e a historicidade própria dos termos. É assim, por exemplo, que se apresenta um paradigmático trabalho encomendado pelo Banco Mundial ao Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (Ipea) publicado em 2011:

A África e o Brasil eram unidos pela geografia, há milhões de anos, e compartilham uma mesma história, desde o século XVI — vinculados que estavam pelo tráfico transatlântico de escravos — até a abolição da escravatura. Desenvolveu-se então uma lacuna nas relações que perdurou até a independência dos países da África, ocasião em que começa a surgir um novo relacionamento entre o Brasil e, em particular, os países africanos lusófonos. Com a emergência do Brasil como uma das maiores economias do mundo e o advento de forte crescimento e dinamismo nas economias africanas, o relacionamento entre o Brasil e a África continuou a florescer (sic!) para além dos países de língua portuguesa da África, incluindo outros países do continente e abrangendo o comércio, o investimento e a transferência de conhecimentos (IPEA, 2011, p. 7, grifo nosso).

Sem nenhuma dificuldade, projeta-se “o Brasil” e “a África” como entidades territoriais trans-históricas, sinônimos das suas plataformas geológicas, estas as verdadeiras bases para o entendimento da situação contemporânea.

“A África” ou “o Brasil” não existiam como tais há milhões de anos, sequer no século XVI, quando as linhas comerciais começavam a ser estabelecidas entre Gênova, Veneza, a Coroa Portuguesa e as Índias a oriente e a ocidente de Roma.

Na sequência, o relatório do IPEA declara ter encontrado um caminho de construção de uma *ponte sobre o oceano Atlântico*, um dispositivo para que Brasil e África abandonem o seu passado incerto em direção a um futuro promissor. Tratar-se-ia de um novo e engenhoso Atlântico:

A história das relações entre o Brasil e a África é longa e profunda. O Atlântico Sul foi palco de avanços e recuos na aproximação do Brasil com a África, do século XVI até o início do século XXI. Essa aproximação encontrou necessariamente ressonância em diversos elementos da identidade nacional brasileira, mas a discriminação cultural, seja oficial ou não oficial, dificultou esse processo. No entanto, o Brasil revitalizou sua política para a África no século XX, apesar das transformações substanciais por que passa o continente, e juntos, o Brasil e a África estão forjando um modelo de relações Sul Sul. Existem inovações tanto conceituais como práticas na nova política de reaproximação do Brasil com a África. *Uma delas é abandonar atitudes discriminatórias do ponto de vista cultural em favor de uma abordagem mais pragmática e estrutural de cooperação com as novas elites africanas.* A outra é o ativismo da sociedade civil, tanto no Brasil como na África, em que grupos não governamentais desenvolvem novos e inovadores canais de cooperação para o desenvolvimento. A terceira inovação é a ênfase no comércio, cooperação e intercâmbios políticos entre estados democráticos estáveis, sem esquecer a dívida política e emocional do Brasil com a África, incorrida durante o tráfico de escravos que durou séculos (IPEA, p. 33, 2011).

Nesta interpretação razoavelmente comum, de maneira análoga à projeção trans-histórica da territorialização do Atlântico Sul, o tráfico de escravos acaba servindo de *raiz* interpretativa para explicações sobre o *florescimento* da imigração africana contemporânea. Essa passagem sugere uma linha interpretativa em que as relações entre escravismo colonial e a formação do trabalho livre são eclipsadas por um projeto de desenvolvimento *solidário às novas elites africanas e consciente das dívidas políticas e emocionais da escravidão*.

Se, por outro lado, o tráfico de escravos for visto como elemento constituinte do capital comercial europeu, então a mobilização escravista deve ser vista como *anúncio da mobilização para o trabalho livre*. O tratamento da autonomização das categorias do capital, em terra, trabalho e capital deve fornecer elementos para reconstituir esse processo de maneira que vincule internamente o trabalho escravo ao trabalho livre:

Capital, terra, trabalho! Mas o capital não é uma coisa, mas determinada relação de produção social, pertencente a determinada formação sócio histórica que se representa numa coisa e dá um caráter especificamente social a essa coisa. O capital não é a soma dos meios de produção materiais e produzidos. O capital são os meios de produção transformados em capital, que, em si, são tão pouco capital quanto ouro ou prata são, em si, dinheiro. São os meios de produção monopolizados por determinada parte da sociedade, os produtos autonomizados em relação à força de trabalho viva e às condições de atividade exatamente dessa força de trabalho, que são personificados no capital por meio dessa oposição (MARX, 1985, L. III, T. II, p. 269).

Fenômenos que são profundamente marcados por sua situação histórica perdem sua coloração específica quando generalizados a partir do tom marcado do presente: o tráfico de escravos não pode ser igualado à imigração contemporânea, assim como os seus vínculos históricos internos não podem passar despercebidos, daí a necessidade de posicionar a história da formação das relações de trabalho em relação ao processo de autonomização das categoriais do capital.

A lista de tarefas de uma contextualização como esta, entretanto, é enorme e inexequível. Mas, salta aos olhos que, entre a necessidade de historiar o fenômeno da chamada reaproximação entre África e Brasil na aurora do século XXI e o uso desavisado dos conceitos, uma agenda geopolítica implícita se interponha a análise.

A pesquisa de Luís Felipe de Alencastro apresentada em *O Trato dos Videntes* (2000) pode figurar como bom ponto de partida para este conjunto de problemas, já que faz parte daquilo que o Banco Mundial nomearia a *nova historiografia Sul Sul* (IPEA, 2011, p. 27). O “trato dos videntes” é reivindicado assim como parte de um contexto de *revitalização* das relações entre África e Brasil, fato que permitiria que a plataforma política do Banco Mundial de *cooperação para o desenvolvimento* no âmbito do Sul global se apresentasse a partir de uma espécie bastante singular de consciência histórica a respeito das violações do processo colonial, ao mesmo tempo que ignorava os vínculos internos entre processo colonial e a metropolização da colônia.

Nesse malabarismo histórico interpretativo, a crítica da escravidão entra em cena como dispositivo de legitimação do planejamento (geo)político, autointitulado como *cooperação para o desenvolvimento*. Aqui importaria perguntar em que circunstâncias a crítica ao trabalho escravo permitiu a apologia ao trabalho livre, quando um é o prenúncio do outro.

Vale começar argumentando que o projeto de modernização personificado pela conjunção IPEA-Banco Mundial realiza uma apropriação deveras pragmática da história de *longa duração* da colonização do Novo Mundo. De acordo com esta visão de mundo, em função das relações entre África e Brasil estarem permeadas por uma atitude culturalmente

discriminatória da parte da política externa brasileira, estaríamos reproduzindo dificuldades para uma *abordagem mais pragmática e estrutural de cooperação com as novas elites africanas*. Nenhuma palavra é gasta a respeito do crescente patrimonialismo ensejado dos dois lados do Atlântico por esse pragmatismo com a dinastia de José Eduardo dos Santos em Angola, por exemplo.

O sistema colonial perde assim a oportunidade de ser analisado de um ponto de vista global e integrado, que garanta lastro a todos os elementos formados do Brasil moderno, como vinha fazendo a historiografia ao menos desde o trabalho de Fernando Novais *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)* (1999).

Nos propomos, portanto, a realizar uma abordagem dupla, histórica e teórica, com vistas a acirrar estes dois campos, a saber, (I) uma plataforma (geo)política específica que marca o contexto relacional entre Brasil e África no início do século XXI e (II) um conjunto de leituras históricas a respeito da moderna territorialização do capital em Estados Nacionais territoriais e seus correspondentes mercados de trabalho através da formação do território metropolizado do Atlântico Sul. A constituição relacional do espaço e do mercado de corpos dóceis para o trabalho surge assim como um objeto duplo no horizonte da reflexão.

A concepção do Atlântico Sul, como espaço geopolítico sobre o qual os Estados agem, remete a um entendimento que encontra larga referência na bibliografia da Geografia, desde a constituição da bacia de poder de Portugal até o momento atual no qual o Brasil, entusiasmado com os BRICS, torna-se interventor no Haiti e passa a disputar a patente de primeiro-tenente do Atlântico. Valeria adiantar que até os anos de 1960 a Geografia de Estado corria praticamente livre por dentro da disciplina geográfica. Contudo, a chamada Geografia Crítica enfrentou o discurso estratégico geopolítico e o lastro militar e modernizador das teorias de Golbery de Couto e Silva nas formulações geopolíticas contemporâneas.

Em linhas gerais caminhamos em direção ao argumento de que o espaço abstrato do capital pressupõe a *mobilidade do trabalho* (GAUDEMAR, 1977; VAINER, 1984) e vice-versa. Tal concepção procura se afastar das interpretações neoclássicas, quase unânimes nos estudos migratórios, ainda que de forma inconfessa, nas quais as migrações surgem como um fator homeostático, que equilibraria o espaço desigual do capital. O fio condutor da formação histórica do trabalho é a internalização do cativo ou a naturalização da violência extraeconômica em trabalho livre.

O espaço, por sua vez, também não pode ser tomado como axioma trans-histórico, pano de fundo imutável ou palco fixo sobre o qual se desenrolariam as relações sociais. Assim, o *território do Atlântico Sul* deve estar inscrito no seu processo de formação: do território malha mercantil que contém o germe da metropolização ao Atlântico Sul metropolizado do século XXI, onde passam a atuar o *humanitarismo* e a *cooperação para o desenvolvimento*.

Assim, as migrações contemporâneas são pensadas aqui como fator constituinte da produção do espaço na medida em que a própria formação do *território do Atlântico Sul* se deu em relação com os processos de mobilização de trabalho movidos pela modernização capitalista.

Por sua vez, a assim chamada *cooperação para o desenvolvimento* também guardaria um significado mais amplo do que o percebido à primeira vista (*um projeto de investimento financeiro brasileiro na exportação de serviços para Angola, Moçambique, etc.*) que pode ser desvelado por uma leitura mais cuidadosa do processo que o envolve – a reprodução do capital fictício entre Brasil e Angola – lançando mão de dispositivos de controle da força de trabalho que por sua vez fazem uso de expedientes humanitários.

Finalmente, a forma jurídica excepcional pela qual o imigrante angolano é acolhido no Brasil e a natureza das relações de trabalho às quais acaba por se engajar, tal como apresentamos em nossa pesquisa (SILVA, 2013; 2018) fazem parte de uma fase bastante particular do colapso da modernização (KURZ, 1993) com seus respectivos aparatos de gestão populacional no momento de desmanche da integração da classe trabalhadora, revelando o sentido do processo de modernização no Atlântico Sul.

A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ATLÂNTICO SUL

O termo Atlântico Sul tem ganhado notoriedade nas últimas duas décadas desde que um conjunto destacado de Estados Nacionais da África Ocidental – com ênfase em Angola – aprofundou suas relações políticas, econômicas e diplomáticas com o Brasil ao mesmo tempo que a chamada *Nova Historiografia Sul - Sul, em conjunto com a geopolítica brasileira* elencaram como objeto privilegiado de suas análises e intervenções e relações bilaterais entre os dois lados do Atlântico. Como já vínhamos argumentando, tal apropriação historiográfica e geopolítica dos territórios do Atlântico Sul se relaciona de uma maneira bastante particular com as interpretações do moderno *sistema colonial*.

Por sua vez, a imigração entre países da África ocidental e o Brasil apresentada como um fenômeno inscrito no contexto do Atlântico Sul carrega as possibilidades de contextualização histórica mais precisa que a nova historiografia oferece (ALENCASTRO, 2000). De outro lado, carrega também as expectativas geopolíticas nas quais estão inscritas. A forma como se interpreta a formação territorial determina, ao fim e ao cabo, a capacidade de enfrentamento crítico da sociabilidade instaurada com territorialização do capital no Atlântico Sul.

Por isso, vamos desenhar um conjunto interpretativo da formação territorial moderna no Atlântico Sul e apontar alguns problemas dessas análises. A formulação seminal de Caio Prado Jr. (PRADO JR, 2003) aponta para a presença das Coroas Ibéricas na América colonial como que determinada por um *sentido profundo* que integra o processo de ocupação à formação territorial de fato. O autor nos apresenta um quadro básico totalizante do processo

de colonização do Brasil a partir do estabelecimento pioneiro de feitorias mercantis de uma nova ordem: a produção de gêneros tropicais para o comércio na Europa – até então as feitorias simplesmente comerciavam os gêneros que encontravam, como o açúcar e a pimenta, das Índias. Complementarmente, os portugueses viriam ao território brasileiro como dirigentes da produção de gêneros tropicais: *Outros trabalhariam para ele* (Prado Jr., 2003, p. 29). A mercadoria como *sentido* da colonização é um fato tão importante para a análise de Caio Prado Jr que é através dela que o autor busca entender a formação política, geográfica, econômica e social do que vira a ser o Brasil independente.

Entretanto, ao longo da história da interpretação da formação territorial brasileira, o *sentido da colonização* muitas vezes foi apreendido de maneira generalista. No Brasil, diversos estudos geográficos e historiográficos são tributários da definição de colonização enquanto “humanização da paisagem” do geógrafo Max Sorre (MEGALE, 1984), trazida na bagagem dos franceses de ultramar que desembarcaram em São Paulo a partir dos anos 1930.

Mesmo na história da interpretação marxista da formação territorial brasileira a *forma elementar da mercadoria* aparece ofuscada pela interpretação estruturalista, entendida aqui como “forma nicho” que põe em movimento um processo trans-histórico de apropriação da natureza por um homem abstrato, que já trabalha (MORAES; COSTA, 1984).

A Geografia crítica marxista, até meados dos anos 1990, em linhas gerais, é tributária de um entendimento ontológico do trabalho, formulado mais precisamente nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, de Marx, uma vez que o aporte teórico metodológico do chamado materialismo histórico dialético desembarcou nos estudos da disciplina via Partido Comunista Francês dos anos 1960, de forte tendência estruturalista.

Mesmo na obra de Caio Prado Jr., a quem esse arsenal teórico também teria chegado via Partido Comunista, não há qualquer referência crítica à dimensão reificada da organização material da vida social, de forma que o problema do *fetichismo da mercadoria*, tal como elaborado por Marx, *permanece completamente esquecido* nos estudos da formação territorial brasileira.

De toda forma, há um conjunto de interpretações críticas da formação territorial que elegem a *mercadoria* como ponto de partida do processo colonial, na esteira da formulação de Prado Jr. Essa interpretação reduzida do *sentido profundo baseado na mercadoria sem referência ao fetichismo* inevitavelmente leva a um entendimento da colonização como etapa de um processo civilizatório trans-histórico, sem referência à especificidade da forma social do capital.

Se percorrermos a história da interpretação da formação territorial brasileira, em um passo seguinte depararemos com a formulação já clássica de Fernando Novais, na qual reencontramos aquela *humanização da paisagem* genérica; agora, entretanto, ressignificada pela especificidade da colonização moderna. Em Novais, a *colonização em geral* tal como formulada pela Geografia de Max Sorre aparece contraposta à *colonização moderna*, rearticulada com o *sentido profundo* que a leitura de Prado Jr enseja:

Na perspectiva mais geral — a das relações entre homens e a paisagem, que é o ângulo de observação dos geógrafos — a colonização se apresenta como modalidade das migrações humanas, como forma evoluída de elaboração do ecúmeno. Neste plano, os deslocamentos populacionais inscrevem-se no processo de humanização da paisagem terrestre. [...] Na colonização da época mercantilista, a ocupação e a valorização das novas áreas — a europeização do Novo Mundo — se processa nos quadros do “Sistema Colonial” que informa todo o movimento. E é em função da fase e das características da vida econômica da Europa nessa época, isto é, em função da estrutura e funcionamento do “capitalismo comercial”, em que as economias periféricas passam a ter papel essencial na dinâmica do desenvolvimento econômico, que a expansão da colonização passa a desenrolar-se balizada pelo arcabouço do Sistema Colonial do mercantilismo, dando assim lugar à formação das estruturas econômicas típicas das áreas dependentes, as economias coloniais (NOVAIS, 1999, p. 25-27).

A partir desse fundamento histórico e processual, podemos olhar para as formas como a metrópole pôs em prática o princípio mercantil, com a consolidação dos engenhos de açúcar baseados na força de trabalho escravo produzida nos territórios do outro lado do Atlântico, como partes do *sistema triangular metropolitano* português.

É esse o método que será sustentado aqui: conceber como mundial o desenvolvimento do capitalismo e investigar o engendramento de suas partes, das formas particulares que assumiram, no movimento de diferenciação histórica dessa determinação universal — lucro e acumulação. (FRANCO, 1984, p. 174).

Esse *sistema colonial* deve ser entendido, desta perspectiva, a partir do princípio geral que “anima a vida social” das colônias atreladas a uma totalidade posta em movimento pela reprodução do capital metropolitano por meio do comércio de escravos a serem utilizados como força de trabalho nas colônias para produção de mercadorias tropicais de consumo exclusivo metropolitano.

A formação das malhas mercantis portuguesas ao longo dos séculos XVI e XVII estaria assim inscrita na reprodução do comércio escravista, cerne da acumulação do capital comercial metropolitano. Novais está atento ao fato de que a reprodução do capital industrial europeu não se faz sem a reprodução da economia colonial baseada no escravismo, da qual a última é parte integrante.

Em outras palavras, o capital comercial, ou seja, o lucro comercial gerado no comércio transatlântico, em primeiro plano, é o elemento fundador da dinâmica metropolitana da Coroa Portuguesa entre os séculos XVI e XVIII. Esta perspectiva estabelece o denominador comum que permite entender o referido período dentro do escopo do Capital Comercial.

Assim o sistema colonial é caracterizado por uma relação triangular, entre Metrópole, Colônia produtora de mercadorias tropicais e a rede produtora e comercializadora de escravos trazidos do golfo da Guiné e de Angola pelo Oceano Atlântico.

A introjeção do princípio de reificação, entretanto, não oferece grandes repercussões à análise de Novais, assim como já não havia animado o trabalho de Prado Jr. Porque ambos fazem parte daquilo que Roberto Schwarz chamou de marxismo de implementação do capitalismo no Brasil (SCHWARZ, 1999).

Na Geografia, o trabalho de Moraes (MORAES, 2000) constitui uma das sistematizações teóricas nos estudos da formação territorial brasileira. Moraes parte da mesma formulação teórica marxista de implementação do capitalismo no país, entendendo a produção do espaço como apropriação humana da natureza por meio do trabalho, na linha da temerosa transposição histórico-conceitual tão habitual ao método da economia política.

A produção capitalista do espaço seria especificada, entretanto, pela crescente alienação do trabalho em função da separação do homem dos seus meios de produção, historicamente puxada pelo desenvolvimento das forças produtivas, que teriam levado a uma crescente especialização produtiva, na separação do homem da natureza, do campo das cidades (MORAES, 1984).

O corte ontológico lukacsiano, acessado por Moraes a partir dos grupos de estudos de José Chasin, encaminha sua elaboração teórica para a defesa da apropriação privada da mais-valia, já que o modo de produção capitalista é apresentado como centrado na exploração privada do trabalho individual. Essa posição acaba por bloquear o acesso a uma crítica ao fetichismo da mercadoria — a própria troca de trabalho por uma medida de tempo social — o que, por fim, impede o acesso à crítica da própria forma do valor (POSTONE, 2014). Em última estância, aqui residiria uma possível relação entre o estudo da formação territorial no Brasil e o problema do fetichismo da mercadoria.

Entretanto, a produção capitalista do espaço é elaborada em Moraes (2000) enquanto formação territorial que, historicamente, coincide com a formação de soberanias Estatais de gestão de estruturas produtivas. A colonização moderna, desta perspectiva, surge como etapa da formação territorial do modo de produção capitalista.

A formulação de Moraes já se situa como parte da reação crítica à tradicional Geografia de Estado, uma vez que situaria a formação territorial como um processo que conteria uma dimensão bélica, uma dimensão jurídica e uma dimensão ideológica:

Todo processo de colonização tem por origem a expansão territorial de um dado grupo humano, que avança sobre um espaço novo com intuito de incorporá-lo à sua área de habitação. As razões que motivaram tal expansão são bastante explicativas das formas que assume a colonização, uma vez que a apropriação de terra realizada e os usos do solo

introduzidos respondem às carências ou às potências que alimentaram a motivação para mover-se (MORAES, 2000, p.71).

Assim, em Moraes temos um arranjo um pouco mais sofisticado da formulação da humanização do ecúmeno de Sorre, no mais bastante semelhante a Novais, uma vez que a especificidade da produção capitalista do espaço surge como fundamento do processo de formação territorial. A forma como o autor entende a produção do espaço, entretanto, acaba por lhe impor as mesmas limitações do marxismo de implementação do capitalismo no Brasil, já vez que o problema da forma do valor ou do fetichismo da mercadoria permanece obscurecido.

Já a crítica à alienação do trabalho em Moraes se amarra a uma interpretação da apropriação nacional da mais-valia produzida e mantém a própria mediação entre homem e natureza em um obscuro além teórico, por isso não flerta nem de longe com a crítica do trabalho produtor de valor enquanto tal.

A moderna colonização do Novo Mundo, uma vez entendida como parte do metabolismo do homem com a natureza, passa irrefletidamente sobre o problema da instituição, às costas dos sujeitos colonizadores, de uma forma de dominação fetichista. Por outro lado, uma formulação que entende a produção capitalista do espaço como territorialização do trabalho alienado só pode se almejar uma conciliação histórica restrita à gestão (geo)política do trabalho produtor de valor, nunca o questionamento do trabalho produtor de valor enquanto tal (POSTONE, 2014).

Por fim, temos em Moraes o estudo da formação territorial direcionado a articular as dimensões da formação brasileira no sentido de delegar ao Estado a capacidade de sujeito histórico gestor de uma forma social inconsciente, através da democracia, uma contradição nos próprios termos do capital.

A dimensão geográfica, por assim dizer, da generalização do princípio reificado da mercadoria na formação territorial, apesar de já ter sido objeto de reflexão crítica de Marx, vai aos poucos dando lugar a análises geopolíticas da gestão do capital humano sob a base naturalizada das plataformas nacionais de produção de mercadorias, consideradas positivamente enquanto regimes soberanos.

Marx teve a ideia de questionar radicalmente a divisão do homem e da sua sociedade em geral em uma esfera estatal “ideal”, por um lado, e uma esfera socioeconômica, privada, burguesa, “suja”, do trabalho abstrato, do interesse do dinheiro, da concorrência econômica etc., por outro. A “sociedade civil”, “burguesa”, neste sentido não é a sociedade em que uma determinada classe domina (mesmo no Estado), nomeadamente a burguesia proprietária, mas sim a esfera da reprodução econômica autonomizada de todos os indivíduos, que se opõe à estatalidade meramente abstrata dos mesmos indivíduos. Uma tal situação de pura

democracia, que põe cada indivíduo como “soberano” por meio da cidadania, enquanto o mesmo indivíduo pode ser simultaneamente um mendigo sem-abrigo no aspecto social (“civil”), zomba da comunidade humana, diz Marx (KURZ, 2000).

De toda forma, interessaria ainda destacar uma das dimensões do processo de formação territorial, a territorialização como conquista militar, tal como destacada por Moraes em reação à Geografia de Estado. Nesse aspecto é inegável a apropriação das reflexões presentes no manifesto de Yves Lacoste *A Geografia – Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra* (1988), fundamental para a chamada Geografia Crítica. O manifesto, à primeira vista, parece colocar um ponto final à questão da relação entre guerra e formação territorial, já que agora todos sabemos que o papel ativo da Geografia passou necessariamente pela formulação de aparatos e teorias geopolíticas de controle bélico do espaço:

Pois, a geografia serve, em princípio, para fazer a guerra. Para toda ciência, para todo saber deve ser colocada a questão das premissas epistemológicas; o processo científico está ligado a uma história e deve ser encarado, de um lado, nas suas relações com as ideologias, de outro, como prática ou como poder. [...] A geografia é, de início, um saber estratégico estreitamente ligado a um conjunto de práticas políticas e militares e são tais práticas que exigem o conjunto articulado de informações extremamente variadas, heteróclitas à primeira vista, das quais não se pode compreender a razão de ser e a importância, se não se enquadra no bem fundamentado das abordagens do Saber pelo Saber. São tais práticas estratégicas que fazem com que a geografia se torne necessária, ao Chefe Supremo, àqueles que são os donos dos aparelhos do Estado (LACOSTE, 1988).

Se por um lado o livro preencheu uma importante lacuna na crítica do conhecimento enquanto crítica social, a generalização de Geografia como arte da Guerra deixa escapar pela porta dos fundos outras importantes questões sobre a natureza dos termos: Que *guerra* é essa? Que *Geografia* é essa? Se seguimos a formulação de Lacoste esbarraremos em mais uma projeção trans-histórica, pouco preocupada em diferenciar o conhecimento produzido por Heródoto e a moderna ciência geográfica, ou a Guerra do Peloponeso e a Guerra do Vietnã. Haveria conhecimento a serviço do imperialismo ateniense, assim como a serviço do imperialismo ianque? Para além do seu caráter esdrúxulo, a comparação exemplifica como tudo que é tornado invariável torna-se irrelevante do ponto de vista explicativo.

Que guerras fundamentam o processo de modernização? Qual é o sentido da relação social que essas guerras instituem? Qual é a autonomia que o Estado, a grande maquinaria de guerra moderna e a política têm sobre esta relação social? Qual é a autonomia que o

próprio conhecimento científico moderno tem sobre esta relação social? Em que medida é uma característica específica da Geografia estar a serviço da Guerra?

Um exemplo de que as reflexões postas por Lacoste encaminham o problema para longe da crítica do fundamento social instituído pelas guerras modernas pode ser encontrado justamente na sua apropriação por Moraes (MORAES, 2004). O autor adere à formulação de Lacoste sobre a guerra como fundamental para a formação territorial:

A necessidade de estruturas militares de apoio à colonização emerge em todas as situações, sendo portanto elemento comum à qualquer processo colonial. Há um componente de violência que acompanha de forma inelutável a apropriação de novas terras quando estas possuem habitantes autóctones, pois eles devem ser submetidos ao novo poder que se instala. Em geral, tal apoio é conduzido pelo Estado, que aproveita a ocasião para reforçar seu controle dos territórios coloniais, com uma mais efetiva presença institucional (militar, jurídica, administrativa) (MORAES, 2004, p. 71; 64)

A dimensão bélica da formação territorial surge mais ou menos em toda a Geografia crítica, como pretensão controle Estatal soberano sobre as suas bases naturais e sociais. Para a chamada Geografia crítica, no final das contas, a guerra é um “pecado original” da formação do Estado nacional (democrático, que justifica *a posteriori* seu processo de violento de formação). Porém, para a nossa perspectiva, a guerra institui um princípio de dominação social objetivo, através da mobilização para o trabalho com a organização dos primeiros exércitos nacionais e os primeiros assalariados (soldados/soldo) (KURZ, 2002), mediados de forma coisificada, um princípio objetivo ao qual o Estado serve e que por isso é incapaz de governar. No triângulo Sul Atlântico é a farinha da mandioca, também chamada de farinha de guerra, que vai cumprir o papel de primeira forma do salário dos brásilicos em Guerra pela recostura do tráfico negroiro em Angola (ALENCASTRO, 2000).

A formação territorial e a mobilização para o trabalho precisam ser pensadas no registro da imposição do moderno sistema mundial produtor de mercadorias que traz consigo uma forma de dominação objetiva, vale dizer dominação pelas coisas.

Se acompanharmos o raciocínio de Marx, vamos encontrar uma formulação sobre a ruptura lógica entre um conjunto de relações pré-modernas, que poderíamos pensar como um determinado território, e a moderna socialização mercantil. Nas suas palavras, a transformação da troca acidental de objetos na internalização da mercadoria como forma social:

A troca direta de produtos possui já, por um lado, a forma da expressão simples do valor e, por outro lado, ainda não a tem. Aquela forma era $x \text{ mercadoria A} = y \text{ mercadoria B}$. A forma da troca direta de produtos é: $x \text{ objeto de uso A} = y \text{ objeto de uso B}$. As coisas A e B não são

aqui mercadorias antes da troca, mas tornam-se tais por meio da mesma. O primeiro modo, pelo qual um objeto de uso é possivelmente valor de troca, é sua existência como não-valor de uso, como quantum de valor de uso que ultrapassa as necessidades diretas de seu possuidor. As coisas são, em si e para si, externas ao homem e, portanto, alienáveis. Para que a alienação seja recíproca, basta que os homens se defrontem, tacitamente, como proprietários privados daquelas coisas alienáveis e portanto, por intermédio disso, como pessoas independentes entre si. Tal relação de estranhamento recíproco não existe, porém, para os membros de uma comunidade primitiva, tenha ela a forma de uma família patriarcal, de uma antiga comunidade indiana, um Estado inca etc. A troca de mercadorias começa onde as comunidades terminam, em seus pontos de contato com outras comunidades ou com membros de outras comunidades. Tão logo as coisas se tornam mercadorias no exterior da comunidade, tornam-se também por repercussão mercadorias no interior da vida comunal (MARX, 1983, p.81).

A formação territorial é o momento de capitalização dos meios de produção, em que todo meio de produção é sujeitado a se relacionar com o mercado. A mobilização do trabalho é o seu correlato, a formação dos sujeitos da reprodução social baseada na mercadoria, ou ainda de sujeitos objetificados.

As mercadorias não podem por si mesmas ir ao mercado e se trocar. Devemos, portanto, voltar a vista para seus guardiões, os possuidores de mercadorias. As mercadorias são coisas e, conseqüentemente, não opõem resistência ao homem. Se elas não se submetem a ele de boa vontade, ele pode usar de violência, em outras palavras, tomá-las. Para que essas coisas se refiram umas às outras como mercadorias, é necessário que os seus guardiões se relacionem entre si como pessoas, cuja vontade reside nessas coisas, de tal modo que um, somente de acordo com a vontade do outro, portanto cada um apenas mediante um ato de vontade comum a ambos, se aproprie da mercadoria alheia enquanto aliena a própria. Eles devem, portanto, reconhecer-se reciprocamente como proprietários privados. Essa relação jurídica, cuja forma é o contrato, desenvolvida legalmente ou não, é uma relação de vontade, em que se reflete a relação econômica (MARX, 1983, p. 209).

A troca de mercadorias institui um contrato social no qual as coisas personificam a vontade dos sujeitos, legalmente regulamentada ou não. A particularidade brasileira em que sujeitos coisificados na figura do escravo produzem mercadorias trocadas em um sistema liberal não pode servir de fundamento para a imaginação de que a realidade brasileira não teve um *contrato social fundante*; aliás, permite perceber que a realidade brasileira tem um contrato social fundante ambíguo, escravista-liberal, tal como aponta a leitura de Schwarz sobre a obra de Machado de Assis (SCHWARZ, 2000).

Uma vez instituído pelas guerras de formação territorial e mobilização para o trabalho, o sistema social capitalista passa a operar às costas dos sujeitos que lhe instituíram, ainda que sob formas particulares de organização da produção. Por outro lado, a acumulação do capital é um processo de territorialização totalizante e particularizado, que encontra na forma do território nacional a naturalização da violência da acumulação:

A territorialização do capital caracteriza-se por este aspecto complementar do poder no processo de acumulação do capital: o poder de impor e restringir práticas pelo uso da violência direta; e, ao mesmo tempo, o de impor e restringir práticas por meio do poder econômico. A apresentação desta relação como territorial conduz o foco da análise às formas de mobilização do trabalho em sua relação com o controle dos meios de produção produzidos pelo trabalho (capital), e os não produzidos pelo trabalho (terra). [...] As relações contraditórias inerentes à territorialização do capital desdobram-se na formação dos territórios nacionais, seus pressupostos são as relações de produção mediadas pela mercadoria, forma elementar naturalizada da riqueza. Tais relações são marcadas, desde o período colonial pela aparência de opostas à violência (TOLEDO, 2008).

Em que pese o processo de formação de uma economia-mundo, o domínio colonial sobre o território angolano apresenta suas vicissitudes: desde 1571 o território é organizado sob a forma de capitânias hereditárias tal e qual o método aplicado no Brasil e nas ilhas de São Tomé e Príncipe, com vistas a criar um sistema de exploração similar às *encomiendas* hispânicas, no qual os nativos deveriam pagar tributos aos chefes locais, *os sobas*. Entretanto, como tais tributos eram pagos na maior parte dos casos através de escravos, uma vez que as buscas por prata se mostraram irrealizáveis, o sistema como um todo se torna insustentável (ALENCASTRO, 2000).

A constituição desse circuito centralizado pelo comércio de escravos entre o golfo da Guiné, Angola e o território brasileiro, desde meados do século XVI até o século XIX vai fazendo da moderna mercadoria uma mediação de crescente centralidade e a pesquisa de Alencastro dá fundamento ao argumento, apesar de separá-la da dinâmica do capital comercial. De acordo com o autor, o estudo particularizado da relação entre o território angolano, produtor de escravos e consumidor de mercadorias brasileiras como cachaça e mandioca, *envergaria a base do triângulo*, trazendo a relação entre Angola e Brasil mais ao centro da formação territorial do Atlântico Sul e o próprio território brasileiro teria uma dinâmica formativa atrelada à dinâmica do Atlântico Sul.

É nesta formulação historiográfica, prenhe do espírito do presente, em que antevemos uma geopolítica implícita da *cooperação para o desenvolvimento do Atlântico Sul para o século XXI*. Já que a análise do sistema escravista, em Alencastro, se atém à crítica do sistema escravista

sem dela derivar nenhum elemento da formação do trabalho livre, sua pesquisa leva necessariamente a uma contraposição liberal entre trabalho escravo e trabalho assalariado.

A forma como a mercadoria está presente na sua argumentação, como elemento de *história material* e sem qualquer referência a sua sociabilidade fetichista subjacente, esvazia de significação a sua interpretação, encurralando-o ao final, a ter sua análise apropriada como parte da renovação historiográfica Sul - Sul, *pragmaticamente engajada em relações livres de preconceito com as novas elites africanas*.

Assim, apesar de obtermos em Alencastro um quadro de análise detalhado pelas particularidades geográficas da malha mercantil, perdemos de vista a determinação formal do lastro global do *sistema colonial* – a dinâmica do capital comercial, que aparece de forma tímida, subsumida às suas dinâmicas locais que respondem às dinâmicas globais em flerte com uma perspectiva ambientalista. Aos poucos vai ficando constrangedor lembrar que o princípio reificado da mercadoria, como forma social fetichista, perde até o lugar de curiosidade histórica.

Levando o autor ao seu limite, é a dinâmica climática dos *Slave Winds* que possibilita a constituição do “*Trato dos Viventes*” tal como o conhecemos. A montagem explicativa do caso não deixa de soar muito semelhante àquela naturalização das plataformas de produção de mercadorias com vistas à apresentação de um melhor quadro de gestão (geo)política, característico das interpretações de Vidal de La Blache, e por isso em concordância com a concepção de *humanização da paisagem*, ponto de partida da pesquisa de NOVAIS (1995). Do ponto de vista da pesquisa de Alencastro, o Atlântico Sul tem a sua história construída como movimento de humanização da paisagem condicionada ambientalmente pelos “ventos” da mesma forma como economicamente condicionado pelo capital comercial europeu.

Esse esquema interpretativo, em rota de fuga do estruturalismo e envergonhado frente à crítica da totalidade social, sob a sombra de Fernand Braudel e da Escola dos *Analles*, acaba se encurralando em uma posição que concilia, de forma acrítica, a história da formação territorial do Atlântico Sul com a apologia da forma social do capital, relegada a um além teórico.

O moderno território do Atlântico Sul só ganha corporeidade na medida em que a mercadoria surge como poder alheio, o “deus estranho que se colocava sobre o altar ao lado dos velhos ídolos e que, um belo dia, com um empurrão e um chute, joga-os por terra e proclama a extração da mais-valia como o objetivo último da humanidade” (MARX, 1983, p. 71), proclamando a si mesmo o único deus, com poderes impessoais impostos às *costas dos sujeitos* que trabalharam para edificá-lo.

A generalização da forma da mercadoria, portanto, demandaria a imposição de uma forma social fetichista: o moderno fetichismo da mercadoria, imposto através do comércio no início do processo de modernização, legitimado através do discurso missionário em contraposição a sociedades ditas selvagens, canibais e ditas enfeitiçadas. Mas até onde o

canibalismo não corresponde à lógica autodestrutiva do próprio capital? A contemporaneidade das relações entre Angola e Brasil dão pistas para elaborar esse problema.

IMIGRANTE ANGOLANO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: PERSUASÃO E CONSTRANGIMENTO

A forma como o Brasil tem recebido imigrantes internacionais varia em função da origem geográfica do fluxo. É notável, nesse sentido, que os imigrantes da Fortaleza Europa, como portugueses, italianos e espanhóis, via de regra, são acolhidos por meio de vistos temporários e permanentes que lhes garante a sujeição formal ao regime social brasileiro, enquanto os imigrantes do chamado Sul Global tem sido recebidos através de sub-expedientes muito apropriados à sua inserção em postos de trabalho precários, ainda que do ponto de vista jurídico-policial tais aparatos se mostrem ágeis e minuciosos para o controle do imigrante.

As contradições que envolvem a recepção jurídica do imigrante angolano no Brasil contemporâneo podem ser entendidas com maior propriedade se tomamos como objeto o Estatuto do Refugiado e o seu sub-expediente – a situação do “solicitante de refúgio”. Tal como pretendemos apresentar, a forma como tem se dado a equalização jurídica do imigrante de Angola no Brasil via de regra tem produzido um efeito de encurralamento a situações de temporariedade permanente, juridicamente reguladas. O dispositivo securitivo-jurídico particular e seletivo ao qual estes imigrantes estão sujeitos diz respeito à forma como se deu a recepção do imaginário humanitário no Brasil desde os anos 1980. E a concretização dos protocolos de recepção humanitária tem se mostrado permeada de problemas: o imigrante angolano é *persuadido* a buscar o Estatuto do Refugiado e acaba preso a um processo infundável de avaliação que mantém a forma como pode dispor de sua força de trabalho sob *constrangimento*, tal como apresentaremos a seguir.

A presença do imigrante angolano no Brasil contemporâneo diz respeito à metropolização do Atlântico Sul. Este processo conteria de um lado a expansão das atividades econômico-financeiras brasileiras em Angola e de outro lado a formação de um corredor migratório com condições particulares para cada fluxo migratório: como se sabe, a recepção dos imigrantes brasileiros em Angola difere substancialmente da situação do imigrante de Angola no Brasil.

Entretanto, para que a transformação do imigrante de Angola em “solicitante de refúgio” tenha acontecido, diversos elementos devem ser levados em consideração. Ao longo das últimas décadas, profundas mudanças foram sentidas no seio da sociedade angolana. No Brasil, a readequação da recepção do imigrante angolano tratou de acompanhar o acirramento da Guerra Civil e da crise de sociabilidade que impera em Angola, através da regulamentação

do Estatuto do Refugiado, apresentado como instrumento de acolhimento protetivo especificamente ligado a situações de violação humanitária.

De acordo com Ribeiro (1995) a primeira leva de imigrantes angolanos era constituída primariamente por funcionários coloniais vindos ao Brasil em fuga dos conflitos deflagrados com o processo de independência nacional angolano. A Guerra Civil de Angola, que teve início logo em 1975, fez o país atravessar as décadas de 1980 e 1990 pressionado por um cenário de violações, golpes e saques entre os grupos rivais: o Movimento Popular de Libertação da Angola (MPLA), no poder desde a independência, e a União Nacional para a Independência Total de Angola (Unita). Em meados da década de 1970, em meio aos conflitos pela libertação colonial, Angola tornou-se país independente. E a transição de economia colonial para a economia nacional não se deu sem conflitos. Até a década de 1970, a economia angolana era baseada principalmente no setor agrícola, com destaque para a produção cafeeira e o setor extrativista, com destaque para a produção de diamantes e petróleo. As disputas entre as facções que se seguiram à Independência sobrepunham um jogo de interesses geopolíticos aos interesses econômicos nacionais. O deflagar da Guerra Civil em 1975 dá início então à primeira leva de emigração, composto majoritariamente por aqueles funcionários brancos e suas famílias da primeira leva de imigrantes de Angola no Brasil.

Com as inversões de capital estrangeiro e a vitória do Movimento pela Libertação de Angola (MPLA), o petróleo se consolida como única fonte de receita estável para o nascente Estado angolano (CARVALHO, 2010). A companhia petrolífera Sonangol, nacionalizada em 1976, transforma-se em um instrumento central de mobilização para o trabalho na Angola recém-independente. Não obstante, esse cenário continha também orquestrações do capital internacional, muito interessado nas divisas das exportações de petróleo.

Em Angola as tensões na incorporação da classe trabalhadora ficaram mais evidentes nas “rusgas”, os recrutamentos policiais forçados sobre jovens, principalmente em bairros da periferia de Luanda, que se recusavam a prestar o serviço militar obrigatório (PETRUS, 2001, p. 45). As rusgas surgem, portanto, como um encurralamento histórico contraditório: do ponto de vista do jovem angolano do sexo masculino, o serviço militar torna-se porta de entrada obrigatória para o mercado de trabalho, como soldado de uma guerra à qual a sua geração se vê cada vez menos pertencente.

Por outro lado, a história do agravamento da Guerra Civil em Angola precisa levar em consideração as dificuldades que envolveram a constituição de um mercado nacional de força de trabalho em um contexto econômico e populacional mundial muito específico. A partir da década de 1970, os surtos de modernização na periferia do mercado mundial têm de se ver frente aos altíssimos níveis de produtividade do mercado mundial trazidos à tona pela terceira Revolução Industrial, com a automação, a microeletrônica e a revolução verde (KURZ, 1993).

Após a Independência, com exceção do Petróleo, a economia de Angola foi sendo reduzida à informalidade. Ao mesmo tempo a “economia de guerra” da Guerra Civil faz da pilhagem, do saque e das violações o cotidiano ampliado de populações inteiras na zona rural. Com isso, a migração para Luanda cresceu ao longo dos anos 1980 e 1990, desarticulando grande parte do setor agrícola e reiterando o monopólio do petróleo sobre a dinâmica econômica nacional.

Assim, ao longo das décadas de 1980 e 1990, o mercado de trabalho angolano foi encurralado quase que exclusivamente no campo da economia de guerra. Na década de 1990 grande parte da população economicamente ativa angolana estava ligada diretamente ao setor militar, seja como soldado das forças do MPLA ou empregado em uma milícia que tentava lhe fazer frente. Durante décadas a Guerra foi literalmente a única forma de integração no mercado de trabalho, principalmente para jovens da periferia de Luanda.

Em 1992, dados estimados apontavam que o Estado era responsável por 34% dos empregos, entre o exército e empresas, como a petroleira Sonangol. O setor informal abrigava 64% dos empregos e o desemprego atingia uma taxa de 23,3% para os homens e 24,9% para as mulheres. Estas compunham 67% dos desempregados no país. 80% da estrutura produtiva do setor industrial e 40% da estrutura produtiva do setor agrícola encontravam-se ociosos (LUKOMBO, 2004).

Somava-se a isso um cenário de hiperinflação: a liberalização da economia fazia com que a estrutura produtiva do petróleo, o único ativo ainda em produção em larga escala, tivesse que se confrontar com as altas taxas de produtividades do mercado mundial, rebaixando insistentemente capacidade de compra angolana.

A formação do mercado de trabalho nacional em Angola não pode se dar nos mesmos termos dos Estados nacionais da Europa ocidental. O sentido da modernização da periferia do sistema mundial chegou a ponto de inviabilizar a constituição de uma classe trabalhadora nacional em dezenas de países. No caso de Angola, o tecido social já não suporta uma coesão através da sociedade do trabalho e os conflitos que se sobrepõem, de matizes étnico-culturais, têm suas raízes aí. O desemprego estrutural e o desmanche das classes trabalhadoras também na Europa Ocidental, sempre acompanhada de uma certa dose de xenofobia chauvinista, nos mostra que também nisso a ex-colônia revela o segredo da metrópole: no colapso da modernização o terceiro mundo é o devir do primeiro mundo.

No mais, a experiência do emigrante angolano situa-se assim dentro de um sistema de relações de exercício da “mobilidade do trabalho” (GAUDEMAR, 1977), no qual o jogo entre a violência econômica (sujeição a uma relação de trabalho livre) se relaciona com uma violência extraeconômica (que impossibilita outra relação de socialização que não através do aluguel de tempo de trabalho). A coação violenta das rusgas não era senão uma forma de

mobilização violenta para o trabalho em um contexto de crise do capitalismo tardio, melhor dizendo, do colapso do processo de modernização.

Nas ex-colônias, Angola e Brasil, foi o trabalho escravo que anunciou a possibilidade do trabalho alugado, primeiramente ainda como escravo de ganho, alugado por seu proprietário. Com o fim do escravismo, o cativo é internalizado e cabe agora ao trabalhador livre alugar-se por conta própria em um mercado de trabalho em processo de autonomização em relação às outras categorias da socialização moderna – o capital e a propriedade da terra. É esta correlação que a apologia ao pragmatismo Sul Atlântico perdeu de vista.

Essa forma de colocar o problema entra em choque com a formulação das “migrações forçadas”, que distinguiria os fenômenos migratórios unicamente a partir da motivação do imigrante, entre o sujeito que migra por livre determinação e o sujeito que migra de forma coagida. Situada no quadro de análise que entende o próprio exercício de “mobilidade do trabalho” como uma coação moderna, a distinção que o conceito de “migrações forçadas” oferece acaba por naturalizar a sujeição ao trabalho, por não perceber que a violência extraeconômica está sempre combinada com formas de coação diretamente econômicas. No limite, a distinção entre migrações forçadas e migrações livremente determinadas não passam de apologia da sujeição coagida pela mobilização total ao trabalho.

Não obstante, por mais forçada que seja a decisão de um mobilizado, ela só pode ser realizada nos termos de efetivação de uma estratégia de exercício da “mobilidade do trabalho”. Exemplos não faltam nas trajetórias de imigrantes, que por mais que tenham sido violentamente coagidos a se deslocarem, não deixam de ter um campo de negociação e decisão sobre suas próprias estratégias de “mobilidade do trabalho”, ela mesma totalizante e incapável dentro do horizonte histórico da modernização. Tais estratégias fetichistas vão do parcelamento creditício de passagens aéreas para o Brasil, a compra de serviços de atravessadores nas fronteiras ou mesmo a decisão de viajar às escondidas em porões de navios cargueiros pelo Atlântico Sul.

De toda forma, rusgas se enfraqueceram ao longo da década de 2000 com o fim da Guerra Civil, em 2002, e em meio a um *boom* econômico em Angola puxado pelos altos preços do barril de petróleo no mercado mundial. Desde meados da década de 2000, as rusgas já não mais ocupam a centralidade das motivações das emigrações angolanas para o Brasil. Neste período, a economia angolana encontrou uma estabilidade também muito semelhante ao período movido pelas *commodities* no Brasil.

Entretanto, com as derivações posteriores da crise de 2008, o preço do petróleo voltaria ao patamar do final dos anos 1990 e chacoalharia o sistema econômico social angolano, profundamente dependente da exportação desta mercadoria. Hoje cerca de 70% das mercadorias consumidas em Angola são importadas, desde materiais elétricos e construção civil à leite e ovos de galinha. Entre 2013 e 2016, a inflação angolana disparou de 7% para 47%, o crescimento caiu

de 5% para 1%, a dívida pública foi de 32% para 64% do PIB. A maior parte da população vive hoje com menos de dois dólares por dia e o desemprego oficial bateu a casa dos 20%.

Durante a Guerra Civil de Angola, como dissemos anteriormente, a incorporação do imigrante angolano no Brasil se deu de forma mais ou menos geral, através do acesso ao Estatuto do Refugiado. Entre 1998 e 2012, milhares de imigrantes angolanos solicitaram acesso ao Estatuto do Refugiado e obtiveram a acesso à documentação de refugiado. Durante a década de 2000, o superciclo das *commodities* teria inflado as receitas do Estado angolano a ponto de criar um cenário de crescimento econômico fictício, gerando emprego e uma estabilização fiscal – em geral dependente dos altos preços do barril de petróleo no mercado internacional. Também durante a primeira década dos anos 2000, o Brasil se consolida como lugar de emigração importante para os angolanos, agora acostumados à concessão de refúgio.

Contudo, em julho 2012, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados das Nações Unidas (Acnur) publica uma cláusula em que orienta a cessação de documentação de refúgio para imigrantes de Angola, baseado em uma leitura sobre a estabilidade alcançada pelo país ao longo da década de 2000. Dois anos após a ONU identificar uma estabilidade econômica e social em Angola, em julho de 2014 os preços do petróleo no mercado internacional caem em cerca de 60%, derrubando as receitas do governo angolano e comprometendo a importação de itens básicos relacionados à alimentação da população.

Em face ao cenário de crise que vai se desenhando em Angola, reforçam-se os fluxos de angolanos no Brasil após 2014. Estes novos imigrantes, entretanto, passam a ter as suas solicitações de refúgio indeferidas, em obediência à cláusula de cessação da ONU de 2012. Esta situação teria criado uma massa populacional que passou a viver em um limbo jurídico, como “solicitantes de refúgio” denegados, mas em processo de reconsideração, uma situação de temporariedade tornada permanente (SILVA, 2018). Na prática, o Comitê Nacional para o Refugiado do Brasil tem praticado um entendimento de que o imigrante angolano, após o período de estabilidade conquistado ao longo dos anos 2000, não pertenceria mais à categoria de imigrante forçado.

É esta situação de exceção jurídica que mantém o imigrante de Angola no Brasil cada vez mais atado a um *constrangimento* sobre a forma de dispor da sua força de trabalho, já que o “solicitante de refúgio” só pode estabelecer contratos de trabalho temporários, por um período de experiência. No geral, toda a sociedade contribui para a manutenção desta situação de “humilhação de segunda ordem” (HEIDEMANN, 2004) já que o imigrante de Angola passa por um processo coletivo de persuasão para que busque o Estatuto do Refugiado ativamente.

Em outro nível legislativo, entrou em vigor em 2017 a nova Lei da Migração do Brasil (13.445/2017) em substituição ao Estatuto do Estrangeiro, de 1980, redigido ainda no espírito do regime militar e do paradigma da segurança nacional, dentro do qual o imigrante era visto como ameaça potencial. A nova Lei apresenta novas modalidade dentro das quais

os imigrantes angolanos poderiam se inserir, tais como o visto temporário e permanente para trabalho, com novas regras para sua obtenção. Enquanto ainda não tem a sua regulamentação aprovada, a nova Lei da Migração tem criado um passivo de solicitantes de vistos sem resposta, que passam a vivenciar uma situação de irregularidade em linha gerais muito semelhantes à situação de temporariedade-permanente dos “solicitantes de refúgio”.

No que se refere ao exercício da mobilidade do trabalho, o limbo jurídico da temporariedade permanente cria reflexos imediatos sobre a natureza e as condições de emprego nos quais tais imigrantes vêm a se engajar. Já tivemos a oportunidade de mostrar como o solicitante de refúgio no Brasil acabou se adequando a contratos de trabalho temporários nos quais o desrespeito pela legislação trabalhista se mostra com mais força, como no caso dos sangradores de frango da indústria *halal* brasileira (SILVA, 2013).

A crise econômica internacional que, como se sabe, também afetou diretamente o mercado de trabalho no país, traz consequências para o exercício da mobilidade do trabalho de imigrantes angolanos no país, para as condições de trabalho. A aprovação da nova legislação trabalhista, por exemplo, já oferece a possibilidade de terceirização das atividades fins atingindo diretamente imigrantes que trabalhavam como terceirizados.

Assim, a situação do imigrante angolano nos dias de hoje é bastante diferente da experimentada pelos imigrantes da década de 1970, cujos fluxos eram compostos por funcionários da administração colonial angolana, que ao chegarem ao Brasil com as suas famílias receberam um acolhimento jurídico mais consistente por parte do Estado brasileiro, com apoio da embaixada portuguesa e acesso ao visto de residência permanente. Não seria possível acolher aquele imigrante angolano dos anos 1970 sob a condição de Refugiado, uma vez que os dispositivos que regulam a sua recepção só foram implementados no Brasil nos anos 1990. Contudo, salta aos olhos que justamente quando o fluxo de imigrantes negros e pobres de Angola se fortalece, os instrumentos de adequação jurídica do Estatuto do Refugiado passam a valer com força.

A categorização do imigrante de Angola como um imigrante forçado procura promover um acolhimento específico a pessoas que declaram terem sofridos violações humanitárias, diferenciando assim este grupo de pessoas daqueles imigrantes aos quais caberia a solicitação do visto de residência ou de trabalho. Contraditoriamente, esta formulação contém, em sua base, um encurralamento deste grupo de imigrantes à condição de temporariedade da qual surgem precariedades específicas que não atingem os imigrantes que têm acesso a outros vistos.

Na prática, o acolhimento através do Estatuto do Refugiado tem se mostrado um instrumento ao qual o imigrante de Angola, geralmente, tem de se sujeitar, caso queira iniciar o seu próprio processo de regulamentação no Brasil, uma vez que todas as outras formas de acesso à regulamentação lhe parecem hoje por princípio bloqueadas.

Em meio às discussões sobre a regulamentação da nova Lei da Migração no Brasil, surge a oportunidade de formular uma via de acesso que não esteja tão encurralada aos meandros da imigração temporária regulamentada pelo Estatuto do Refugiado. O problema se complexifica quando percebemos que o conjunto da sociedade brasileira — mídia, organizações da sociedade civil e mesmo o Estado — age no sentido de convencer os imigrantes de Angola a buscarem ativamente o Estatuto do Refugiado. A forma como o Estado brasileiro recebe os imigrantes de Angola, informada pela nova historiografia do Atlântico Sul, e na pressa por oferecer expedientes pragmáticos de equalização jurídica destes imigrantes, acaba por lhes sujeitar a uma de *humilhação de segunda ordem* (HEIDEMANN, 2004), uma vez que a situação do “solicitante de refúgio” constrange a forma como o indivíduo pode dispor da sua força de trabalho.

A fragilidade e a precariedade do instrumental humanitário do refúgio no Brasil, por sua vez, é composta por um conjunto de questões, dentro das quais cabe ainda ressaltar a falta de preparo para o acolhimento de pessoas que passaram por situações traumáticas de violação, como nos mostra a pesquisa em psicologia social de Tânia Oliveira (2011), uma vez que o próprio trauma da experiência de guerra pode silenciar a comunicação a respeito da violação sofrida pelo imigrante e assim bloquear a possibilidade de construir um relato sobre a experiência que baseia a solicitação de uma documentação imigratória. As metodologias empregadas nas entrevistas com solicitantes de refúgio não levam estes silenciamentos em consideração.

Soma-se a esse problema a falta de pessoal para a avaliação dos pedidos de refúgio. De acordo com notícia veiculada pelo Conjur em abril de 2017 o Brasil contava com 26 mil solicitações de refúgio e 13 analistas no Comitê Nacional para Refugiados (Conare) para avaliar os pedidos.

Finalmente, as altíssimas taxas de indeferimento – cerca de 60% nos últimos três anos – tem encurralado milhares de indivíduos a esta situação de indeterminação jurídica – vivendo por anos como “solicitantes de refúgio” indeferidos, mas em processo de reconsideração. Enquanto vivem neste limbo jurídico, os solicitantes de refúgio não têm permissão para assumirem contratos definitivos de trabalho e acabam se engajando em atividades temporárias ou no mercado informal, em condições notadamente mais precárias.

Sabemos que as altas taxas de indeferimento podem estar relacionadas a um conjunto complexo de causas, desde os defeitos metodológicos das entrevistas realizadas para o Conare à insensibilidade psicológica em relação ao trauma de guerra na avaliação do pedido. Entretanto, a forma como entendemos a história da metropolização do Atlântico Sul, os conflitos em Angola e o próprio imigrante de Angola – antes de tudo um refugiado – interferem na recepção destes imigrantes no Brasil contemporâneo. Por isso, entender melhor a presente situação de Angola, considerando inclusive o papel ativo do

Brasil na produção da emigração naquele país pode reorientar a recepção do imigrante angolano no Brasil.

A COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO NO NOVO TRIÂNGULO DO ATLÂNTICO SUL

Além dos profundos laços humanos e culturais que nos unem, desejamos continuar a aprofundar nosso relacionamento comercial. No momento em que nossa economia dá sinais de recuperação, meu segundo périplo africano inscreve-se no esforço de ampliar o diálogo político e comercial com países de grande potencial, de modo a contribuir para o processo de retomada do crescimento. [...] A cooperação técnica Sul Sul representa uma estrada de duas vias, com potencial de fomentar o desenvolvimento sustentável de nossas sociedades. [...] É assim que continuaremos avançando no estreitamento das margens do “rio chamado Atlântico” – na icônica imagem do africanista, acadêmico e diplomata Alberto da Costa e Silva –, gerando benefícios concretos para o Brasil e para a África, bem como para o restante da comunidade internacional (Aloysio Nunes Ferreira, 2017).

Como podemos depreender da citação acima, a presença político-econômica brasileira na África não é uma esperança única da diplomacia lulo-petista herdada pelos temerosos de plantão. Apesar deste avanço dos capitais financeiros sobre o continente africano encontrar ampla legitimidade no interior das elaborações geopolíticas alinhadas ao lulo-petismo, a presença política brasileira na África Subsaariana remonta à geopolítica da ditadura militar elaborada por Golbery do Couto e Silva, que reserva ao Brasil o direito de assumir as funções de primeiro tenente do Atlântico Sul, cujo epicentro repousa na OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), capitaneada pelos Estados Unidos.

A presença político-econômica brasileira no continente africano acompanhou, entretanto, o ritmo e a orientação daquilo que se tem convencionado chamar de *New Scramble for Africa* (A nova partilha africana), um processo de ocupação internacional da sociedade africana com a forte presença dos capitais também do chamado mundo emergente, em especial dos BRICS. O *New Scramble for Africa* não pode desprezar o uso da força militar para impor os seus padrões de produtividade-financeabilidade às situações territoriais em que se envolve, ainda que o estabelecimento do seu totalitário circuito mercantil se apresente colado ao imaginário e aos aparatos humanitários, ou seja, enquanto parte de um processo de desenvolvimento e missão pacificadora.

No *New Scramble for Africa*, as investidas chinesas ocupam a dianteira, e o Brasil — como membro dos BRICS — entrou pelo flanco mole neste avanço, via de regra

como exportador de serviços e mercadorias, momentos da exportação de capitais brasileiros subsidiados pelos empréstimos a juros abaixo do mercado pelo BNDES às campeãs nacionais.

Aqui residiria uma particularidade do vértice brasileiro na emergência do imperialismo na África do século XXI: tem cabido ao Brasil apresentar-se no continente como empreiteiro modernizador, envolvido em grandes obras de infraestrutura territorial e urbana, habitação e transportes, enquanto a presença chinesa atualiza a *persona* do capital de rapina, ainda que a expansão do capital empreiteiro brasileiro não possa ser feita sem a manutenção do esquema de exportação de *commodities* profundamente dependente da China como comprador. Todavia, neste novo arranjo, a presença brasileira na África é percebida como agenciadora de um processo de modernização *cujo sentido seria diferente* das ações do capital de rapina do neocolonialismo europeu e norte-americano. Mesmo o capital rapinante chinês, de acordo com o FMI, até 2020, terá investido 20 bilhões de dólares no continente, com destaque para os setores de produção de energia e transportes.

A presença dos BRICS na África se superpõe à conformação do *boom* das *commodities* e justamente por isso reiterou a dimensão notadamente primária da estrutura econômica do continente. De maneira correlata, os efeitos do desembarque dos capitais emergentes no continente africano produziram um *land-rush*, uma corrida por compra de terras de proporções também continentais.

Quando a projeção espetacular da economia brasileira atingiu o outro lado do Atlântico, entusiasmou também imigrantes, notadamente os lusófonos, a embarcarem em viagens ao Brasil do futuro. A realização dos jogos da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro de 2016 também fez confluir trajetórias migratórias para o lado de cá do oceano. Desde 2014, o acirramento da crise social em Angola, com o fim do *boom das commodities*, só intensifica o corredor migratório de Angolanos para o Brasil. Mas, por Angola também passaram cerca de 30 mil brasileiros funcionários das construtoras Andrade Gutierrez, Camargo Correa e Odebrecht, bem como também da Petrobras e da Vale, onde dirigiram e executaram obras de mineração, petróleo, gás e infraestrutura.

Como última camada, o posicionamento do Brasil como país *em desenvolvimento*, com sua trajetória ligada aos BRICS, pode ser acompanhado também pelas iniciativas e elaborações geopolíticas da *cooperação para o desenvolvimento do Sul Global*. A atualização do interesse no continente africano, da parte dos investidores, empreiteiros e geopolíticos brasileiros estão em consonância com o mencionado estudo do Banco Mundial e do IPEA que apresenta a África subsaariana do século XXI como a *última fronteira financeira global*, em função da sua alta taxa de crescimento demográfico entendido rasteiramente como possibilidade de recepção dos capitais sobrantes do mundo todo:

Com uma população de 841 milhões e uma taxa de crescimento anual de 2,3%, a África Subsaariana deverá atingir o total de aproximadamente 1,5 bilhão de pessoas até 2050, tornando-se de longe o continente com crescimento mais rápido do mundo. Do fim dos anos 1950 até bem recentemente, as relações da África com outros países do Sul eram voltadas para questões de natureza política. Nos últimos anos, essa ênfase migrou para questões econômicas, e mais países na região têm demonstrado interesse real em promover relações com outros países do Sul, como forma de aumentar o crescimento, reduzir a pobreza e integrar-se à economia global. Os governos africanos compartilham a esperança de que a cooperação Sul-Sul possa vir a desempenhar papel importante para a solução dos desafios de desenvolvimento enfrentados pela região (IPEA, 2011, p. 20).

Para o Banco Mundial e o IPEA, a “nova fronteira financeira” da África subsaariana se relaciona com os elevados índices de investimento estrangeiro direto (IED) que recebeu. À época do estudo do IPEA, entretanto, o encantamento com a bolha das *commodities*, hoje abalada, deixava pouco espaço para os pessimistas de plantão:

A África Subsaariana tem sido considerada uma sub-região com alto potencial de crescimento, deixando para traz a imagem de estagnação e pobreza. Nos anos 1990, foram introduzidas reformas econômicas e institucionais que atraíram mais investimento estrangeiro, apesar da crise econômica do Leste da Ásia. Esse dinamismo continuou até os anos 2000. A publicação *Global Economic Prospects* (BANCO MUNDIAL 2011a) estimou uma taxa de crescimento do PIB de 4,7% para a África Subsaariana em 2010, tendo projetado crescimento à taxa de 5,3% em 2011 e de 5,5% em 2012, superior ao 1,7% registrado em 2009. Segundo esse relatório, a recuperação em 2010 deveu-se principalmente a fatores externos, como aumento no preço das commodities, crescimento do investimento estrangeiro direto (IED), maior volume de exportação, recuperação do turismo (devido à Copa do Mundo de 2010 na África do Sul) e um aumento da movimentação de turistas para os principais destinos turísticos da região como Cabo Verde, Quênia, Maurício, Seychelles e Tanzânia. O interesse crescente na região reflete-se na taxa crescente de IED. Após uma queda de 12,3% em 2009, houve recuperação de 6% em 2010, chegando a US\$ 32 bilhões (BANCO MUNDIAL 2011a). Três das maiores economias da África Subsaariana — Angola, Nigéria e África do Sul — receberam, juntas, 40% do IED. Os fluxos de investimento destinaram-se principalmente aos setores extrativistas de países como Gana, República Democrática do Congo, Moçambique, Níger e Zâmbia, além de países frágeis, como a Libéria, Serra Leoa e Guiné Bissau. O setor de transformação também recebeu boa parcela dos investimentos para projetos novos (41% dos metais, equipamentos de transportes e alimentos e bebidas), assim como os setores de serviços (inclusive o setor bancário, de telecomunicações e transportes) (IPEA, 2011, p. 21).

Tais operações de investimentos financeiros brasileiros como parte dos IEDs na África devem ser pensadas na constelação da ficcionalização do dinheiro promovida desde meados da década de 1970 como consequência da crise de super-produtividade do capital em função da terceira Revolução Industrial e da dinâmica própria que o mercado financeiro assumiu desde então (KURZ, 1995). Por isso, tão logo veio o estouro da bolha das *commodities* em 2014, o IED total para o continente estagnou e desde então passou a regredir a taxas de 5%. Para o Banco Mundial, entretanto, os entraves para a exportação de capitais financeiros para o continente em nada tem a ver com a crise mundial de super-produtividade, antes as dificuldades residiriam no plano da falta de governança, de infraestruturas e por preocupações ambientais, com destaque para as mudanças climáticas. Porém, altas taxas de fertilidade e expectativas de transparência e governança não trarão a substância perdida do capital de volta. No mais, no Banco Mundial nenhuma palavra pode ser dita sobre os níveis críticos de produtividade do capital global. Aqui também vale a máxima cínica da reprodução do capitalismo colapsado “Onde há crise, há oportunidade”!

Assim, o período de ascensão fictícia da economia angolana (2000-2014) contou largamente com a presença brasileira, com destaque para empreiteiras como a Odebrecht, trianguladas por capitais da China e dos Estados Unidos. Dentre as obras deste período, destacam-se a modernização e a construção de hidrelétricas na Bacia do Rio Kwanza, um megaprojeto de produção de açúcar e etanol (Biocom), a modernização de refinarias de petróleo e vias urbanas em Luanda.

Em praticamente todas as ações que a Odebrecht se envolveu em Angola, houve denúncia das suas práticas, seja por razões de um comportamento corrupto ou pela prática de trabalho análogo à escravidão nos canteiros. No caso das obras de modernização urbana em um bairro no sul de Luanda – Talatona – houve casos de remoções forçadas e violências sistemáticas contra a população.

A presença da empreiteira brasileira contribuiu também para a formação da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Angola (Edurb) que passou a desapropriar áreas ocupadas, tornadas ilegais por um decreto de 1992 – uma versão tupiniquim do espólio exercido pela Light em São Paulo na primeira metade do século XX (SEABRA, 1987). De acordo com relatório da *International Finance Corporation*, cerca de duas mil famílias foram removidas de Luanda Sul pela Edurb para dar cabo às obras executadas pela Odebrecht, que acabou por se tornar a maior operadora no mercado imobiliário local, negociando casas milionárias em condomínios fechados para executivos de petroleiras. A Odebrecht também se envolveu com remoções forçadas na construção da Estrada do Samba e prevê-se que a construção do *Bus Rapid Transport* possa expulsar mais de sete mil famílias de suas casas.

Parte dos moradores removidos pelas diversas obras de modernização foi levada para um conjunto habitacional – O Zango 4 – também construído pela Odebrecht a 40 quilômetros de

Luanda. De acordo com reportagem veiculada pela agência Pública (CAPAI; VIANA, 2016), grupos de 10 pessoas eram alojados em apartamentos sem eletricidade, água ou coleta de lixo.

Angola conta hoje com um efetivo militar 15 vezes maior do que no final da Guerra Civil, que foi de 11 mil para 160 mil homens. Contudo, em meio ao colapso da economia angolana até as forças militares se desintegram por dentro. Logo após o fim da Guerra Civil uma unidade da Guarda Presidencial composta por 300 homens foi transformada em Brigada Especial de Limpeza (BEL) e mantida nesta função até 2010, quando foi finalmente dissolvida por falta de verbas.

O caso de demissão sumária sem indenização destes guardas tornados lixeiros começou a fomentar protestos em 2012, quando dois jovens, *Cassule* e *Kamulingue*, foram mortos em circunstâncias tenebrosas por policiais e agentes do serviço de inteligência. Os dois rapazes foram mortos enquanto davam início a uma mobilização política dos guardas demitidos e com pensões atrasadas.

Cassule teria sido raptado por membro de uma milícia – *kaenche*, responsável pela repressão de protestos – asfixiado e seu corpo jogado em um rio de crocodilos. *Kamulingue*, fuzilado por membros Polícia Nacional, era considerado um agitador político e trabalhava como operário em uma fábrica de botas da Guarda Presidencial. Desde 2010 teria atuado como agente duplo dentro da própria Sinse (Serviço de Inteligência e Segurança do Estado), convencido a cooperar com o órgão de inteligência depois de reiteradas prisões e agressões. Sua captura teria sido montada com a ajuda de outro agente duplo da Sinse nos movimentos sociais.

No campo da Geografia, as oportunidades trazidas pela crise surgiram por meio da formação de linhas temáticas que elaboram a presença dos BRICS no continente africano. Na conferência da Associação Americana de Geógrafos de 2015, chegou a ser constituído um grupo de trabalho, coordenado pelo geógrafo somali Abdi Samatar, que defende o aprofundamento dos estudos BRICS-África como forma de elaboração de modelos alternativos de desenvolvimento no interior do paradigma Sul-Sul, com possíveis implicações para a urbanização, as migrações e os investimentos financeiros entre o continente africano e o mundo emergente. E, de fato, diversas pesquisas têm sido realizadas neste campo. Carmody (2011; 2013) e Bond & Garcia (2014) destacam, por exemplo a reprodução das desigualdades geográficas na África devido justamente a tais projetos de *cooperação para o desenvolvimento*, em que pese a retórica de um modelo de capitalismo alternativo.

Na Geografia produzida no Brasil, há diversas publicações alinhadas à política oficial de *cooperação para o desenvolvimento do Sul*, carentes de reflexões críticas acerca das contradições da empreitada cobrasileira de modernização retardatária africana. Tais formulações costumam ser mais explícitas no campo autonomizado da geopolítica e na sua apropriação pragmática sobre a temática do Atlântico Sul.

Desde os militares, o Estado brasileiro é herdeiro natural da hegemonia sobre o Atlântico Sul, conquistada pela *Pax Lusitana* ainda no século XVI, interrompida pelo imperialismo, mas objeto de reapropriação estratégica para o desenvolvimento nacional brasileiro, as apropriações contemporâneas sobre o Atlântico Sul carregam consigo as estratégias fetichistas de modernização nacional. Por isso, passa completamente às suas costas o fato de que o vínculo fundante entre a hegemonia militar e a territorialização do Estado nacional não produza mecanicamente a extrapolação da posição na divisão internacional do trabalho e a retomada do sonho da industrialização perdida. As estratégias fetichistas de desenvolvimento nacional, mesmo democráticas, não abdicam de seu belicismo nato.

A produção em Geopolítica no Brasil propõe uma nacionalização do Atlântico Sul, na medida em que elabora suas estratégias fetichistas de territorialização. Tal pode ser visto com clareza na Política Nacional de Defesa, com a estratégia nacional de defesa (a ser implementada em função de uma série de hipóteses) que vê no Atlântico Sul o seu espaço vital:

A América do Sul é o ambiente regional no qual o Brasil se insere. Buscando aprofundar seus laços de cooperação, o País visualiza um entorno estratégico que extrapola a região sul-americana e inclui o Atlântico Sul e os países limítrofes da África, assim como a Antártica. Ao Norte, a proximidade do mar do Caribe impõe que se dê crescente atenção a essa região. [...] O País deve dispor de meios com capacidade de exercer vigilância, controle e defesa: das águas jurisdicionais brasileiras; do seu território e do seu espaço aéreo, incluídas as áreas continental e marítima. Deve, ainda, manter a segurança das linhas de comunicações marítimas e das linhas de navegação aérea, especialmente no Atlântico Sul (BRASIL, 2008).

A matriz geopolítica sul-atlântica de Golbery ressurge também nas teorias geopolíticas mais correntes, tal como na formulação *meridionalista* de André Martin (1993), de acordo com quem estaríamos frente a frente com a possibilidade de uma democratização do Poder Mundial, passando inclusive pela redistribuição dos aparatos de controle mundial. As posições *meridionalistas* são resumidas aqui por Albuquerque:

Os mares meridionais representam o destino comum das nações do Sul, a base geográfica e geopolítica de sua unidade diplomática e militar. A garantia dos recursos marítimos das plataformas continentais e da livre navegação para os navios sob suas bandeiras nacionais representa a materialização dessa geografia comum. A cooperação industrial e a segurança coletiva também devem caminhar juntas para pôr término à dependência tecnológica e militar das nações do Sul diante das potências setentrionais (ALBUQUERQUE, 2014, p. 17).

A presença das máquinas de guerra brasileiras no Caribe (Haiti) e no Congo provam que, em alguma medida, há de fato uma exportação dos aparatos militares brasileiros em curso. Contudo, tal formulação está longe de se imbricar com as contradições da ampliação da fronteira brasileira sobre o Atlântico Sul ou mesmo com a forma do Imperialismo Global Ideal (KURZ, 2003), um sistema de controle bélico-financeiro longe de estar em processo de democratização. Entretanto, nos *meridionalistas*, para quem a teoria do valor é há muito ultrapassada, a hegemonia técnico-militar é transposta para a economia política, à revelia da situação presente de colapso da acumulação global.

A presença da Odebrecht em Angola é um caso central dessa história. De forma resumida, a presença da empreiteira em Angola remonta aos anos 1970, quando fez parte de um verdadeiro esforço de guerra para construção de infraestruturas que contribuíram para a vitória militar do MPLA sobre a Unita.

Ao longo do governo de Eduardo dos Santos, contudo, conformou-se uma verdadeira missão diplomática odebrechtiana em terras angolanas e a empreiteira tornou-se uma entidade onnipresente no país. Da coleta do lixo urbano à construção de barragens para hidrelétricas, passando pela construção de supermercados e o fornecimento de equipamento de proteção individual para funcionários públicos, a Odebrecht erigiu um verdadeiro império em consonância com o patrimonialismo do MPLA e do BNDES.

A presença robusta da empreiteira em Angola também esbarrou em ações menos dignas frente à sociedade angolana, que entretanto mantém uma imagem bastante favorável das ações da empresa no país. Aos angolanos não parece ser o caso de a presença da empreiteira ser vista como expansão dos capitais financeiros sobre a última fronteira mundial, tal como preconizam as formulações do IPEA. Contudo, quando da emergência da crise das *commodities*, tão logo o BNDES fechou as torneiras do financiamento para a cooperação Sul-Sul, a Odebrecht abdicou da sua missão desenvolvimentista e instantaneamente deixou até os serviços de coleta urbana de lixo às minguas.

Referências

ALBUQUERQUE, Edu Silvestre de. A teoria geopolítica meridionalista de André Martin. **Revista de Geopolítica**, v. 5, n. 2, p. 5-18, jul./dez. 2014.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

BOND, Patrick; GARCIA, Ana. Perspectivas críticas sobre os BRICS. **Tensões Mundiais (Edição temática)**: BRICS, v. 10, n. 18-19. 2014.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa**. Ministério da Defesa, 2008. Disponível em: http://apps.unesp.br/renee/documento/imagens/m11_u12_23042014-22-08-06.pdf
Acesso em: 28 out. 2021.

CAPAI, Elisa; VIANA, Natália. Desconstruindo Luanda Sul. 2016. In: **Agência Pública**. Disponível em <https://apublica.org/2016/03/desconstruindo-luanda-sul/>. Acesso em: 10 set. 2017.

CARMODY, Pádraig. **The new scramble for Africa**. Cambridge: Polity Press, 2011.

CARMODY, Pádraig. **The rise of the BRICS in Africa**: The geopolitics of South-South relations. London; New York: Zed Books, 2013.

CARVALHO, Antonio Luvualu de. A economia do petróleo angolano do pós-guerra: o papel da Sonangol. China, o novo parceiro estratégico. **Lusíada. Política Internacional e Segurança**, Lisboa, n. 4, p. 11-46, 2010.

CHERU, Fantu; CYRIL, Obi (org.). **The rise of China and India in Africa**. London: Zed Books, 2008.

FERREIRA, Aloysio Nunes. Brasil e África, parceria natural. **Folha de São Paulo**. 11 Out 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2017/10/1926061-brasil-e-africa-parceria-natural.shtml>. Acesso em: 28 out. 2021.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Organização social do trabalho no período colonial. In: CASTRO, Antonio Barros *et al*; PINHEIRO, Paulo Sérgio (coord.). **Trabalho escravo, economia e sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Editora Estampa, 1977.

HEIDEMANN, Dieter. Os migrantes e a crise da sociedade do trabalho: humilhação secundária, resistência e emancipação. In: Serviço Pastoral dos Migrantes. **Migrações: discriminações e alternativas**. São Paulo: Paulinas, 2004.

IPEA. **Ponte sobre o Atlântico**. Brasil e África Subsaariana. Parceria Sul-Sul para o Crescimento. 2011. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12637. Acesso em: 5 ago. 2016.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.

KURZ, Robert. Ascensão do dinheiro aos céus. Os limites estruturais da valorização do capital, o capitalismo de casino e a crise financeira global. **Revista Krisis**. 1995. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz101.htm>. Acesso em: 22 out. 2017.

KURZ, Robert. **A falsa aparência de uma soberania imaginada**: Crítica da nação, do Estado, do direito, da política e da democracia. 2000. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz424.htm>. Acesso em: 22 out. 2017.

KURZ, Robert. O estouro da Modernidade. Com tostões e canhões. 2002. **Jungle World**. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz94.htm>. Acesso em 22 jan. 2018.

KURZ, Robert. **A guerra de ordenamento mundial**. O Fim da soberania e as metamorfoses do imperialismo na era da globalização. 2003. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz133.htm>. Acesso em: 22 out. 2017.

LACOSTE, Yves. **A geografia**: isso serve, em primeiro lugar para fazer guerra. Campinas: Papirus, 1988.

LUKOMBO, J. B. **Desemprego e crise social em Luanda**. Coimbra: [s.l.], 2004.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Livro I. São Paulo: Abril Cultural, 1983. v. 1.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da economia política**. Livro III. São Paulo: Abril Cultural, 1985-6.

MEGALE, Januário Francisco (org.) **Max Sorre**: geografia. São Paulo: Ática, 1984.

MORAES, Antonio Carlos Robert; COSTA, Wanderley Messias. **Geografia crítica**: a valorização do espaço. São Paulo: Hucitec, 1984.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Bases da formação territorial do Brasil**: o território colonial brasileiro no longo século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo, Hucitec, 1995.

OLIVEIRA, Tânia B. **O esquecimento do passado por refugiados africanos**. 2011. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

PETRUS, Maria Regina. **Emigrar de Angola e imigrar no Brasil**: jovens imigrantes angolanos no Rio de Janeiro - histórias(s), trajetórias e redes sociais. 2001. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

POSTONE, Moishe. O sujeito e a teoria social: Marx e Lukács sobre Hegel. In: **Margem Esquerda**. n. 23, 2014.

PRADO Jr. Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 23ed. São Paulo, Brasiliense, 1996.

RIBEIRO, José. Migração Internacional Brasil África: Angola em destaque. In: PATARRA, N. L. (coord.). **Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: FNUAP, 1995.

SCHWARZ, Roberto. **Que horas são?** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SCHWARZ, Roberto. Um seminário de Marx. In: **Sequências brasileiras: ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SCHWARZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas**: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Duas cidades, 2000.

SEABRA, Odete Carvalho de Lima. **Os meandros dos rios nos meandros do poder**: Tietê e Pinheiros. Valorização dos rios e das várzeas na cidade de São Paulo. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1987.

SILVA, Allan Rodrigo de Campos. **Imigrantes afro-islâmicos na indústria avícola brasileira**. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. 2013.

SILVA, Allan Rodrigo de Campos. **Imigrantes africanos solicitantes de refúgio no Brasil**: Cooperação para o desenvolvimento e humanitarismo no Atlântico Sul. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

TOLEDO, Carlos de Almeida. **A região das lavras baianas**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

VAINER, Carlos Bernardo. Trabalho, espaço e estado: Questionando a questão migratória. **Cadernos IPUR**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 6-43, 1984.

Posfácio

Formação do trabalho e modernização retardatária no Brasil

Grupo de Sexta (autoria coletiva)¹⁴

INTRODUÇÃO

O Brasil parece ser novamente o país do futuro. Esta aparência poderia ser apresentada como a prova de que tinham razão aqueles que consideravam o argumento do livro *O colapso da modernização* (KURZ, 1992) como mero equívoco.

A recepção do referido livro foi, de maneira geral, muito negativa nos meios intelectuais brasileiros, ainda que o interesse pela interpretação ali presente tenha sido muito grande. De dentro da esquerda brasileira, talvez Roberto Schwarz tenha sido dos poucos a estabelecer um diálogo mais aprofundado com Robert Kurz. No prefácio da edição brasileira do livro, Schwarz mostrava as conexões ali apontadas entre a história do socialismo real e as políticas modernizadoras do chamado Terceiro Mundo. O colapso da modernização, no

14 O presente texto foi redigido coletivamente pelo chamado Grupo de Sexta (Grupo de estudos de crítica do valor-dissociação, vinculado ao Laboratório de Geografia Urbana, do Departamento de Geografia, da USP), em 2010, para a ocasião da visita de Robert Kurz ao Brasil, naquele mesmo ano. O texto intencionava um diálogo crítico com Kurz, a partir de uma síntese das formulações de membros do grupo acerca da formação do trabalho no Brasil. Por isso, foi traduzido para o alemão e enviado previamente ao autor, a fim de que o mesmo o lesse com antecedência para discuti-lo presencialmente, o que se efetivou. Publicamos tal texto pela primeira vez somente agora.

entanto, talvez também como para o Kurz da época, parecia iminente causador de consequências estritamente catastróficas. Escrevendo em maio de 1992, portanto em meio ao ato final do governo Collor, era de se esperar que os fenômenos das “sociedades pós-catastróficas”, “onde o desmoronamento dá a tônica” (SCHWARZ *in* KURZ, 1992) ficassem ressaltados. Daí Schwarz concordar que “a situação de vários países da América Latina hoje se pode caracterizar como de ‘desindustrialização endividada’, com populações compostas de não-pessoas sociais, ou seja, de sujeitos monetários desprovidos de dinheiro” (SCHWARZ *in* KURZ, 1992). Por outro lado, do ponto de vista das interpretações sobre esse plano aparentemente mais fenomênico, Schwarz reiterava, neste prefácio e em textos posteriores sobre o mesmo livro, que ainda não se extinguíam as ilusões sobre esse sistema e sobre as possibilidades ainda abertas para o Brasil dentro dele, indicando um consenso modernizador (ainda que expresso de maneiras diversas), talvez ele responsável pela péssima recepção do livro.

Assim, as consequências da crise das dívidas dos anos 1980, a inflação estrutural que persistia em 1992, a abertura econômica e a consequente “desindustrialização” dramaticamente vivida, pareceriam depois, até certo ponto, superadas com o “milagre” do Plano Real. Mas este se mostraria ainda cria do Consenso de Washington e do neoliberalismo assumido de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), fundado nas possibilidades de crescimento da dívida externa que logo viriam a se tornar críticas, ainda mais se comparadas às posteriores possibilidades de expansão da dívida interna, naquele momento em gestação.

Contraposto a certo “modelo” aparentemente mais “estatista” do governo Lula (2003-2010), alguns daqueles fenômenos próprios da catástrofe do colapso da modernização *parecem* agora superados. Ao final de 8 anos de um governo de “esquerda”, com a perspectiva futura de outros sopros de modernização retardatária com a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos do Rio, em 2016, além das descobertas de reservas gigantescas de petróleo em camadas ainda inatingidas da costa brasileira (Pré-Sal), a euforia (que talvez venha a ser expressa nos resultados eleitorais) parece indicar a superação de outros aspectos daqueles fenômenos da catástrofe. Não se cansa, dessa maneira, de propagandear a saída de 30 milhões de brasileiros da miséria e apontar as camadas mais baixas (C e D) como as mais beneficiadas pelo aumento da renda, provocada pelos programas assistenciais, como o Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida, e outras formas de microcrédito que passaram a permitir obtenção de renda pelos então “sujeitos monetários sem dinheiro”. Enfim, a ativação da dívida pública interna parece estar propiciando uma efetiva “modernização retardatária”, viabilizando o consumo e a reprodução de parte das massas desarragadas e desempregadas.

Da parte das interpretações gerais, enquanto o clientelismo, a corrupção, a miséria, o protecionismo pareciam obra da reposição do atraso nacional, as políticas modernizadoras, ao longo do século XX, visaram melhorar a “posição diferencial” do país dentro da divisão internacional do trabalho e “atualizar” internamente as regiões atrasadas com as mais

desenvolvidas. Pensar a atual aparente superação do colapso, implicará numa retomada de parte dessas interpretações e dessas políticas, de modo a problematizar as formas de existência do Estado no processo de modernização brasileiro e o nexos estabelecido por essas mesmas formas com um “processo nacional de acumulação primitiva” que, se existiu, deve ter seu sentido e seus limites avaliados.

Implicará, ainda, numa discussão sobre a possibilidade de modernização retardatária no contexto de colapso, uma vez que, se persiste o desarraigamento das massas, o sentido desse processo não coincide mais com a dinâmica de acumulação, que se mostra cada vez mais fictícia. Ou seja, o simulacro de desenvolvimento do país, ora em curso, pode e deve ser interpretado como gestão nacional da crise? Ou ainda, porque parece ser apenas a periferia, em seu ciclo estatista, capaz de representar o colapso da modernização como crescimento?

DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTISMOS: REPENSANDO OS MOMENTOS DA MODERNIZAÇÃO BRASILEIRA

Essa questão, deixando em suspenso a particularidade da modernização que parecemos vivenciar face à declarada crise dos países europeus e dos EUA desde 2008, pode ser melhor problematizada se partirmos da articulação entre a dissociação e a modernização retardatária, uma vez que ela permite apontar para a necessidade de incluir as particularidades obscurecidas pela reificação como parte da crítica, além de permitir apontar para uma crítica à tipologia da acumulação primitiva proposta por Robert Kurz, no capítulo 8 d'*O colapso da modernização* (1992).

Da maneira como sugere Kurz, após fazer analogia entre o Estado revolucionário francês, questionador do Antigo Regime, com o Estado revolucionário soviético, uma tipologia de formas de Estado aparece: Estado absolutista, Estado liberal, Estado socialista, Estado keynesiano. Adiante, Kurz apresenta, no capítulo 8 do *Colapso*, uma outra tipologia, de acumulações primitivas. As formas de Estado e os referidos processos de modernização são relacionados uns aos outros. A rigor, poder-se-ia fixar a existência, de apenas uma assim chamada acumulação primitiva, aquela que institui, nos termos de Maria Sylvia de Carvalho Franco (1984), o trabalhador assalariado como categoria social, ou, nos de Gaudemar (1977), aquela que extrai e mobiliza o trabalho para o trabalho industrial primeiramente. Depois de instituído o padrão de reprodução das relações sociais de produção do capitalismo industrial inglês, conforme aponta Kurz, os demais processos de industrialização poderiam ser interpretados como *modernizações retardatárias*. Essas modernizações, embasadas no século XIX no colonialismo então vigente, conseguindo estabelecer um padrão de produtividade semelhante ao almejado inglês teria formado um rol de economias nacionais centrais. Por sua vez, o impulso dado pelo Estado soviético teria também estabelecido uma análoga modernização retardatária. Por fim, a “acumulação primitiva” tardia guardada aos países do

dito Terceiro Mundo, após a Segunda Guerra Mundial, tomando como referência um patamar de produtividade inatingível, sobretudo depois da chamada Terceira Revolução Industrial, acarretaria um processo de desarraigamento das massas, que não foi, de maneira geral, seguido pela incorporação das mesmas ao moderno sistema de produção de mercadorias, ou seja, de mobilização com cada vez mais dificuldade de vender a força de trabalho.

Exposto em síntese dessa maneira, o argumento modelar dos tipos de formação nacional e de processo de modernização parece abarcar a totalidade das particularidades. No entanto, questionar, a partir do conceito de valor-dissociação, a inserção do caso brasileiro nos referidos modelos tem sido feito em nossas discussões e pesquisas.

MOMENTO COLONIAL: O VALOR É A METRÓPOLE?

Para começar, o próprio estabelecimento da Colônia como empresa produtora de mercadorias seria suficiente para indicar a profundidade da questão: os pressupostos da formação do Estado nacional brasileiro são estabelecidos tendo como sentido a inserção no moderno sistema mundial produtor de mercadorias. Portanto, de alguma forma, o Brasil “surge” já pautado pela imposição das relações sociais fetichistas de produção de mercadorias. Essa inserção, no entanto, deu-se, como afirmava Caio Prado Jr. (2000), em 1942, com o processo de colonização cumprindo o sentido da produção de mercadorias tropicais para o mercado europeu, em grandes unidades produtoras (latifúndios e mineração) assentadas na exploração do trabalho escravo, tanto indígena como africano. As determinações da extração de mais-valia nessa produção são, assim, de complicada análise, uma vez que o tempo de trabalho socialmente necessário não é facilmente medido no equivalente pago em salários e meios de produção, porque não entra no processo como tempo de trabalho vendido pelo próprio trabalhador. Conforme aponta Marx no capítulo 24 do Livro I d’*O Capital*, algo bem percebido por Fernando Novais (2005), a Colônia é um dos alicerces da acumulação primitiva europeia; mais do que isso a escravidão e a violência nela explicitada revelariam o que estaria abstraído na produção, troca e consumo de equivalentes do mundo capitalista.

De tal modo, podemos sugerir uma interpretação deste conjunto de relações de complicada análise, que, por vezes, foi interpretado como um outro modo de produção pela teoria social crítica brasileira — por exemplo, escravista; pré-capitalista; não-capitalista; ou ainda, não-especificamente capitalista —, como parte da totalidade conformada pelo processo de modernização, ainda que sob sua face contraditoriamente dissociada (FRANCO, 1984, p. 146).¹⁵

15 De modo a construir uma perspectiva crítica às análises modelares ou tipológicas, nos valem da interpretação de Maria Sylvia de Carvalho Franco sobre a escravidão. Nesse debate, a autora recusa que a escravidão possa ser usada como argumento para negar as determinações capitalistas do processo. Ao contrário,

Partindo do argumento acerca da dissociação sexual, reconhecemos que a forma assumida pela unidade contraditória entre produção e reprodução pode ser desdobrada analiticamente de várias maneiras. Da mesma forma que as atividades reprodutivas, não diretamente produtivas de capital, atribuídas à mulher são encaradas como o outro do valor e inclusive *des-valorizadas*, sendo o próprio papel social da mulher inferiorizado em conjunto com as mesmas, é possível reconhecer, na produção colonial, o *outro* da relação-capital que então se generalizava na Inglaterra, às custas inclusive da acumulação proporcionada pela exploração colonial. Ou seja, o conjunto de relações aqui organizado, ainda que se pese suas diferenças com relação ao trabalho assalariado em formação e com as formas de exploração e acumulação a ele associadas, cumpria a finalidade de reproduzir a(s) modernização(ões) metropolitana(s) (FRANCO, 1984, p. 173-174).¹⁶ Oculto sob o véu do valor associado à metrópole, organizado pelo monopólio, pelo lucro comercial e pelo trabalho forçado, o capital era acumulado de modo a mover os primeiros passos da revolução industrial. Marx percebe tal dimensão contraditória dessa totalidade dissociada quando reconhece que o que parece ser o outro, guarda relações fundamentais com a constituição do mesmo: a violência da imposição do trabalho que o fetiche e a naturalização vinham já tratando de abstrair ficavam desmascarados, e o segredo da metrópole era assim revelado sob as condições explícitas da mobilização colonial.

Ou seja, podemos reformular as relações entre colônia e metrópole como *realidades dissociadas*, obscurecidas pela forma objetivada dos trabalhos.¹⁷ Nesse sentido, pode-se

a autora compreende tanto as relações escravistas, como as de trabalho livre como momentos particulares da mesma totalidade capitalista em processo. Além disso, reconhece a importância da análise do tempo como processo dialético. Para ela, o tempo não é uma dimensão fortuita, onde se desenrolam estágios: os conceitos são históricos e suas transformações estão presas a realidades determinadas. Esta perspectiva confere relevância às determinações particulares, que não são sociedades específicas em transformação, seguindo etapas determinadas de um esquema geral.

16 Conforme formulou Caio Prado Jr. (2000), o sistema colonial não pode ser entendido sem a categoria do lucro, como objetivo da produção. Neste mesmo sentido, Carvalho Franco propõe que é necessário explicar a criação de um excedente social, que designa como mais-valia, e afirma que o conteúdo essencial da relação metrópole-colônia, como forma particular de capitalismo, é o lucro. Um modo de produção escravista não pode, deste modo, ser caracterizado a partir do cativo, em analogia ao modo de produção capitalista a partir do trabalhador livre. A escravidão moderna não poderia ser considerada como fundamento de um modo de produção específico, mas como uma instituição submetida às determinações da acumulação primitiva de formação do modo de produção capitalista, que imprimiam seu sentido.

17 É necessário refletir sobre o aspecto contraditório do uso do termo trabalho, pois neste caso a própria propriedade alheia do trabalhador revela o segredo que o trabalho como forma fetichista esconde, a ligação entre trabalho e propriedade, implica aqui uma naturalização racial — que se desdobra em infantilização das assim chamadas raças não-europeias — da separação entre os proprietários e os não proprietários.

compreender a determinação de coação direta que caracterizava o trabalho mobilizado na colônia, demonstrando a impossibilidade de acumulação de capital sem que as condições de (ou para) expropriação estivessem postas. Assim, as condições de livre acesso à terra que caracterizavam a situação colonial — afinal o poder bélico do capital eliminava e escravizava as populações que encontrava, numa dominação territorial — implicavam o uso do trabalho escravo que produzia as mercadorias que eram compradas na Europa, inclusive por trabalhadores livres.

Chamar, portanto, a produção colonial de pré-capitalista seria incorrer numa projeção de algo como o que foi o feudalismo europeu para uma realidade em que ele nunca existiu. A produção colonial escravista pôde se dar, num contexto de abundância de terras livres e ausência de uma superpopulação relativa a ser mobilizada para a produção daquelas mercadorias exatamente porque se valeu do trabalhador mais completamente expropriado, o escravo¹⁸, de acordo com o proposto por Maria Sylvia de Carvalho Franco (1984). A Independência do Brasil, em 1822, não questionou o fundamento escravista dessa produção, cujo processo de superação só se conclui na Abolição em 1888. Sem esse fundamento, que mobilizava igualmente o tráfico como um setor comercial fundamentalmente lucrativo, dificilmente se conseguiria manter a produção existente, em larga escala dos produtos agropecuários e minerais, sem que o nível de salários subisse a ponto de limitar ao máximo a acumulação (conforme a *lei geral de acumulação capitalista*, analisada por Marx (1990) no capítulo 23 do Livro I, d'*O capital*). É esse o problema das colônias apontado por Wakefield, no capítulo 25 em que Marx (1990) debate seu projeto de *colonização sistemática*; projeto esse adotado em larga medida pelo Estado imperial brasileiro, a partir de 1850.

18 Há que se considerar que mesmo sob a aparência unívoca de *escravo-coisa*, que guarda o trabalhador escravo traficado e empregado na produção colonial, pode-se argumentar que se encontra oculto o processo de formação do sujeito sujeitado. Nesse sentido, podemos afirmar, como o faz Gaudemar, que o trabalho escravo prenuncia o trabalho livre assalariado. É possível ainda incorporar a crítica de Sidney Chalhoub, no livro *Visões de Liberdade* (1990), contra a teoria do escravo-coisa, especialmente na forma como foi desenvolvida por Fernando Henrique Cardoso. Nela, o autor assinala que a submissão ao e a imposição do trabalho forçado não se fazia senão por um conjunto de negociações que podem ser explicitadas quando se analisa o escravo de ganho, relação de trabalho que sintetiza trabalho escravo e assalariado e que revela desdobramentos possíveis do processo de autonomização da forma mercadoria sobre as bases históricas do escravismo colonial. Por sua vez, essa forma de relação social, que implica no pagamento de um jornal ao dono do escravo, pelo trabalho que realiza fora de sua propriedade, em condições assalariadas, só pode ser compreendida se percebida como uma estratégia de uma enorme massa de negros que procurou cavar seu caminho em direção à liberdade. Liberdade contraditória, inserida na totalidade da produção de mercadorias, mas cujo processo de construção dissociado fica obscurecido pelo momento de realização do escravo como mercadoria.

Assim, este projeto de colonização distinto daquele do Brasil colonial, atrelado à expansão das lavouras cafeeiras pelo interior do Estado de São Paulo, ao prover essa nova produção com um suprimento de trabalhadores livres imigrantes, possibilitou o questionamento, ou a superação modernizadora, ainda que tardia, do escravismo. No entanto, já havia uma população livre durante o Brasil colônia e agora esses trabalhadores, ainda não assalariados, foram confundidos com camponeses tal qual os apontados para o caso europeu.

A seguir veremos a dificuldade de encontrar um campesinato nos moldes do que existiu na Europa e talvez na Ásia – campesinato esse que foi alvo da acumulação primitiva conforme demonstrado por Marx (1990) no capítulo 24 d'*O capital* – para o caso brasileiro. Não o encontrando, a passagem recorrentemente abordada por Kurz da Primeira Natureza para a Segunda¹⁹ deve ser aqui problematizada, pois repõe apenas uma crítica reduzida ao processo de modernização, não englobando o lado dissociado do sistema mundial produtor de mercadorias. Por outro lado, dizer que o Brasil já nasce moderno pouco explica dos processos históricos de modernização por que passou.

Interessa, por fim, ressaltar que foi o trabalho escravo que conformou a visão positiva de trabalho, ao contrário do que argumenta a maior parte da literatura brasileira de que a visão positiva do trabalho veio com o europeu. O Brasil é racista e o escravismo é a base disso. A crítica de Chalhoub a Fernando Henrique Cardoso revela o fazer-se do escravo como “sujeito”, que é diferente daquele do imigrante italiano que já chega “sujeito”. A força da crítica da dissociação está em criticar a história deduzida, aquela sem história; está em focar o negativo. Falar apenas da metrópole ou da região em processo de metropolização, não por acaso, foi o caminho de todo o marxismo nacional, que abstraiu o negativo, como se não houvesse processo histórico fora da metrópole, apenas na “locomotiva” do país...

MOMENTO REGIONAL: O VALOR É A REGIÃO CAFEEIRA?

Inserir o Brasil Colônia na acumulação primitiva inglesa e mostrar a colonização sistemática do século XIX como parte do processo de modernização retardatária, ainda que desencadeado por um Estado que não se encontra autonomizado do capital regional da cafeicultura paulista (e, portanto, dos pressupostos da reprodução do mesmo), pode ser um bom começo para particularizar essa história e repensar aqueles modelos de acumulação primitiva d'*O colapso*.

A exposição de exemplos, de casos particulares dentro da particularidade do que viria a se consolidar apenas depois de 1930 como o “caso” brasileiro, ajuda a preencher uma lacuna entre a proposição de políticas de modernização retardatária desde o Estado

19 Por exemplo, no segundo capítulo d'*O colapso da modernização*, mas também em outros textos como *A dominação sem sujeito*.

imperial não-autonomizado brasileiro, já em 1850, passando pelas políticas de um Estado nacionalizante, a partir de 1930, até o modelo proposto por Kurz (1992) de uma acumulação primitiva para o Terceiro Mundo apenas depois da Segunda Guerra Mundial, mas sobretudo a partir dos anos 1970.

Assim, a chamada Lei de Terras, que institui a propriedade privada da terra no Brasil, e o fim do tráfico de escravos, ambos em 1850, constituem um importante marco. Mais curioso ainda é relacionar tais leis e seus debates no Parlamento brasileiro às propostas do economista inglês E. Wakefield de “colonização sistemática”, que Marx atribui à lógica da acumulação primitiva (capítulo 25 do Livro I d’*O Capital*), mas Kurz particularizaria como uma “modernização retardatária”, porque já na corrida atrás do parâmetro europeu de reprodução social. De acordo com esse parâmetro, a escravidão teria que ser severamente questionada e a universalização da forma mercadoria passaria pelos trabalhadores serem livres e proprietários da *sua* mercadoria força de trabalho, trocando sua cessão parcial por salários monetários.

O fim do tráfico negreiro diz respeito à crítica da escravidão capitaneada pela Inglaterra desde 1822, a Lei de Terras atende à preocupação de limitar o acesso dos trabalhadores à base fundiária e forçá-los a se reproduzirem por meio do assalariamento. Tudo parecia previsto no plano de Wakefield²⁰, que visava ainda o uso do dinheiro das vendas das terras devolutas do Estado para bancar uma política de imigração em massa dos trabalhadores já produzidos em excesso na Europa para os postos de trabalho nas colônias. Essa política seria implementada, de fato, como sistema pouco depois no Brasil, em 1874²¹. Com ela, um sistema de trabalho seria pensado para a produção cafeeira, o do colonato.

O colonato abarcava formas mistas de remuneração e exploração do trabalho. O colono, empregado na produção da principal mercadoria produzida no Brasil da época, o café, deveria cuidar de certo número de cafeeiros, além de colher seus frutos, para o que ganhava um salário fixo mais um proporcional pela colheita. Além disso, tinha acesso à terra para plantar e criar animais, onde produzia alimentos para consumo próprio e para vendê-los, além de outros aspectos que não cabe adentrar aqui. Enfim, era um trabalhador aparentemente assalariado, mas, não sendo totalmente expropriado, podia ser e foi visto como camponês, e, ainda, por vender mercadorias e obter com isso lucro, podia ser até aproximado a um capitalista. O problema categorial assim surge. A passagem para o trabalho livre, com tais políticas de modernização retardatária, institui um trabalho não completamente autonomizado dos meios de produção.

20 É revelador que tudo estivesse previsto, afinal é a história da metrópole na colônia e não de seu avesso. A formulação de Wakefield pode ser vista mais como uma conquista teórica sobre algo que já vinha sendo praticado sob o manto dos fetiches, os outros deuses da acumulação primitiva.

21 É bom deixar claro que o Estado bancou isso com capital fictício, emissão, empréstimo etc. Numa ativação de um capital fictício (ou aqui financeiro) para uma expansão produtiva.

O colonato foi, dessa maneira, abordado, por alguns autores, como equivalente ao trabalho assalariado (Prado Jr., por exemplo) e como equivalente ao campesinato (José de Souza Martins), quando a análise de suas particularidades indicava não ser exatamente nem um modelo nem outro. Quanto a abordá-lo como camponês, Martins retoma uma tradição marxista, derivada da análise de Rosa Luxemburgo acerca da necessidade do capital de repor uma acumulação primitiva colonial para “fechar as contas” da acumulação capitalista central, num diálogo levado adiante por pensadores como Chayanov e Shanin. Naturalizando a mediação da mercadoria, hipostasia-se nessa interpretação a produção, troca e consumo de mercadorias feita pelo camponês, no caso o colono, como fundamento de uma reprodução simples da unidade familiar, contrapondo-a à exploração do capital, no caso a do fazendeiro de café, que subsumiria o excedente daquela família camponesa apenas formalmente. Ontologizando o trabalho, pela via do trabalho familiar (isolado da reprodução ampliada do capital como totalidade à parte), a análise assim feita perde a historicidade da forma social posta pelo processo social. No caso, a seleção do trabalho familiar era feita pelo sistema de imigração subvencionada, a fim de garantir à região cafeeira o suprimento de força de trabalho, ao mesmo tempo que garantia o rebaixamento da reprodução dessa força de trabalho nas condições adversas de acumulação capitalista.

Tratava-se, antes, de um processo de acumulação de capital que não podia prescindir do uso da violência direta, que ao mesmo tempo criava as condições de sua superação pela formação de uma superpopulação relativa, articulado pelo Estado, o que representa uma positivação do trabalho, diferente daquela do trabalho escravo colonial. Pode-se argumentar que seria, por isso, uma acumulação primitiva, ao que o conceito de modernização retardatária surge mais apropriado, na relação dessas políticas modernizadoras com as realidades já industrializadas europeias, dando incentivo às populações desempregadas (excedentes e expropriadas) dali para emigrarem para regiões coloniais como São Paulo. A modernização retardatária, portanto, já está na relação com uma acumulação primitiva central realizada. No entanto, entender a reposição do campesinato parece incabível para o caso, mostrando-se uma análise fetichista que ontologiza o trabalho por sua aparência de ser familiar e por seu acesso parcelar aos meios de produção. Do mesmo modo, chamar esse processo de um pré-capitalismo, como seguidamente Kurz (1992) parece fazer, incorre num problema parecido. Trata-se de uma resposta que é reificante, pois, ao derivar os conceitos logicamente, suprime a origem colonial como particularidade ou polaridade negativa do processo de modernização.

Resta apontar ainda que o Estado que implementa essa política, privilegiando sobretudo a expansão cafeeira em São Paulo, é o mesmo que, desde os anos 1830, foi formado no período da regência como Estado regional, como pacto oligárquico do poder formado no momento colonial com as oligarquias, por meio dos títulos de coronéis da Guarda Nacional.

O coronel, cujo poder é fundado na violência, geralmente proprietário de terras e escravos, geralmente fazendeiro ou dono de lavras, personificava, assim, o Estado e a polícia localmente. A mesma ausência de autonomização entre terra, trabalho e capital apontada para o colono nota-se aqui evidente, agora também para o Estado personificado na mesma *persona*. O uso de sua influência sobre a cessão dos meios de produção (terra) a agregados e aos colonos, sua propriedade sobre o trabalhador escravo e ainda o poder a ele conferido, dava ao coronel a possibilidade de acionar mecanismos de violência explícita, ou extraeconômica, para ativar a produção nas referidas condições. Ou melhor, era o comando da violência que fazia seu reconhecimento pelo Estado, algo explicitado em Nunes Leal.

A internalização da metrópole, a partir da Independência, passava por um processo de constituição do capital e do Estado nacionais, que permitiu o questionamento do escravismo, como vimos. No entanto, mesmo após a Proclamação da República, em 1889, o coronelismo persistiu, articulando concessões de verbas do governo federal às vitórias nas eleições, asseguradas pelas mesmas relações violentas de imposição e de clientela.

Assim, o suprimento de força de trabalho imigrante adicional às lavouras cafeeiras em expansão, contou continuamente com a contrapartida eleitoral assegurada pelos coronéis locais aos políticos do alto escalão. É importante reforçar, antes disso, que o coronelismo é o modo de acumulação de capital nas condições dadas de expropriação, porque assegura o controle das terras e força os colonos a apenas acessarem os meios de produção pelo emprego produtivo nas plantações de café.

Essa política regional, aqui explicitada para o caso de São Paulo, deu-se de maneiras distintas para outras regiões brasileiras, apesar de, talvez apenas no curto ciclo de exploração da borracha na Amazônia, na virada do século XIX para o XX, nenhuma ter tido o mesmo sucesso da região cafeeira do Oeste Paulista, no cumprimento do sentido de acumulação de capital.

Este “sucesso” pode trazer um obscurecimento à análise. De fato, não se pode compreender o processo sem discutir a acumulação na produção cafeeira, mas a industrialização como um todo não se faz sem que cada um dos processos regionais vá acumulando capital, e, portanto, condições nacionais de expropriação. Assim, a mineração em Minas Gerais e na Bahia, o cultivo da cana-de-açúcar no Nordeste e a produção pecuária em todo o interior do país foram formas variadas de acumular capital que tinham em comum a violência concentrada na mão dos fazendeiros e coronéis locais. Uma efetiva centralização do poder estatal e, com ela, uma articulação nacional dessas diversas formas regionais de acumular capital só seria vislumbrada a partir da chamada Revolução de 1930.

Ainda assim, chamamos de modernização retardatária a política imigrantista e suas correlatas medidas (de crédito, de ferrovias, de proteção cambial do preço do café etc.) para viabilizar a expansão cafeeira, que dissociou essa região cafeeira das demais, instaurando uma

polarização que indicará, pela formação dos pressupostos, o centro onde se dará o processo de industrialização posterior no país, relegando às demais regiões uma aparência de atraso.

MODERNIZAÇÃO RETARDATÁRIA COMO AUTONOMIZAÇÃO DO CAPITAL

Mas que modernização retardatária foi aquela? De fato, um planejamento como o feito, ancorado no projeto de Wakefield de colonização sistemática, apesar de se mostrar possibilitando a exploração do trabalho alheio, na construção da superpopulação relativa, não se apresenta como uma política de industrialização, como foi feito na União Soviética, por exemplo, apesar de posteriormente possibilitar um processo análogo de industrialização em São Paulo que se dará às costas dos seus agentes. Muitos autores argumentam que a industrialização brasileira, após 1930, foi decorrência do capital cafeeiro, mas a política em si não visava essa passagem. Um outro caminho interpretativo pode ser percorrido aqui.

De modo a tomar uma posição crítica com relação ao sentido ideológico de dicotomias tais como pré-capitalismo-capitalismo, atraso-moderno, rural-urbano, pode-se apontar a modernização como um processo que coloca as categorias do capital em autonomização. Assim, retomando a “Gênese da renda fundiária capitalista”, Marx (1986, cap. 47 do Livro III) aponta uma fusão de renda fundiária, lucro capitalista e salário do trabalhador no produto do trabalho familiar do camponês, anteriormente e durante a acumulação primitiva – que rompe os laços da população com a base fundiária e coloca o trabalhador livre como um pássaro, proprietário apenas de sua força de trabalho.

O acúmulo de relações capitalistas que equivale à acumulação de trabalhadores expropriados é que possibilita o surgimento de trabalhadores disponíveis no mercado para a contratação por parte do mesmo “camponês” ainda não expropriado, fazendo surgir deste o arrendatário, por um lado, e o capitalista, por outro. Ao longo do tempo, as personificações daquelas categorias vão se dando em agentes (sujeitosujeitados) distintos: capitalista, proprietário de terras e trabalhador. A consolidação da autonomização, pela generalização da forma mercadoria, estipula o apresentado por Marx na “Fórmula Trinitária” (1986, cap. 48 do Livro III).

Indicamos acima que esse “camponês” que parece ressurgir no Brasil do século XIX é o ex-camponês europeu já expropriado, mas sua inserção na base fundiária não se dá livremente, senão por meio de um contrato de trabalho firmado e pelo pagamento de sua passagem pelo Estado brasileiro, inserindo-o numa produção de mercadorias para o mercado mundial. Enquanto, todavia, não há o referido acúmulo de trabalhadores expropriados e competindo entre si por postos de trabalho – e, com isso, pressionando os níveis salariais ao nível de subsistência –, a cessão de terras para o “autossustento” do colono permite uma acumulação capitalista que *aparece* como “pré-capitalista”. Com isso, mesmo o caso do

colonato, aparentemente o mais moderno do momento regional, tinha assim uma aparência de atraso, reforçada ainda mais quando, por se tratar de um capital agrário-exportador regido por relações pessoais próprias do coronelismo, é contraposto ao padrão urbano-industrial e ao modelo democrático e contratual.

A INDÚSTRIA É O VALOR OU O COLAPSO DA MODERNIZAÇÃO?

Desde Adam Smith, a riqueza das nações parece potencializada pelo incremento da divisão do trabalho proporcionado na manufatura. As relações de um capital manufatureiro ou industrial, que começa a surgir nas últimas décadas do século XIX e primeiras do XX, com o capital cafeeiro foram já muito ressaltadas na historiografia brasileira. De alguma forma, era comum que o mesmo coronel (também chamado de “barão”) do café fosse o empreendedor das novas firmas, mas ainda até 1930 é difícil dizer que tenha havido uma declarada política de industrialização no Brasil, apesar de que as recorrentes crises de superprodução de café (as maiores em 1893-1895, 1904-1906, 1921-1922) já indicavam que algo devesse ser feito.

Assim, há que se diferenciar aquela modernização retardatária de seus momentos posteriores que desencadeariam, por fim, o processo de industrialização e urbanização nacionais, uma vez que a dinâmica ressaltada não se apresentava autonomizada das necessidades imediatas de reprodução do capital cafeeiro. No entanto, por detrás das costas desses sujeitos foi se organizando um processo de acumulação de trabalhadores expropriados, que viria a garantir a formação da superpopulação relativa, mas também uma acumulação de capital e com ela de um Estado que passava a centralizar a violência, autonomizando o capital (concentrado na figura do fazendeiro) de sua necessidade de mobilizar trabalho, cada vez mais garantida pela possibilidade de consolidação da dupla liberdade, que passaria a pesar sobre os trabalhadores.

Ou seja, as próprias dinâmicas regionais de imposição do trabalho, fundidas aos capitais, que se acumulavam por meio das mesmas, foram se tornando desnecessárias para mobilizar diretamente o trabalho. Esses trabalhadores passaram a fluir num mercado de trabalho que pôde então ser nacional e que deveu superar todo e qualquer problema de fornecimento de força de trabalho que emperrasse a acumulação. É assim que podemos enxergar a ruptura promovida pela Revolução de 1930, que destituiu o poder político da Guarda Nacional, abolindo-a, e que passou a romper as amarras àquela mobilidade nacional da força de trabalho, incentivando a migração interna, especialmente para São Paulo e o Distrito Federal (Rio de Janeiro).

Assim, podemos ressaltar que o Estado mudou de sentido e com ele os processos de modernização retardatária que o mesmo passou a empreender. Não eram mais as determinações imediatas do capital regional personificadas igualmente pelas condições de gestão do

público. Essas determinações não impunham imediatamente o sentido das políticas modernizadoras adotadas pelo Estado que se centralizou de forma autoritária, sobretudo a partir Estado Novo (1937-1945). Ao contrário, o Estado aprofundou cada vez mais sua aparência de autonomia com relação a essas mesmas necessidades imediatas de reprodução. Autonomizar e especializar seus diversos setores de gestão e contratar profissionais especializados para o cumprimento de suas funções burocráticas permitem inclusive reforçar tal aparência. Esse Estado centralizado passou a gerir a máquina estatal e intervir nacionalmente na transformação das formas de acumulação. Esse sentido não resultou imposto das necessidades de valorização de algum capital em particular, como na dinâmica regional de reprodução do capital cafeeiro. Ao contrário, as formas de reprodução regionais em crise tiveram de ser também superadas na busca de melhorar a posição diferencial brasileira na divisão internacional do trabalho. Nesse sentido, a generalização do assalariamento foi substituindo as relações de produção particulares e dissociadas que pareciam ser o outro do processo de acumulação, ao passo que ocultou e fetichizou esses mesmos processos, que se encontravam em curso com base nas referidas relações que participaram da modernização do país.

Desse modo, considerar tais relações tomando como ponto de vista o aparente atraso das mesmas no que se refere ao seu potencial de acumulação implica em aceitarmos a perspectiva do Estado modernizador, em disputa por melhores posições no mercado internacional.

Entre 1930 e 1970, sendo este último o momento no qual Kurz identifica o início da acumulação brasileira, de acordo com a tipologia das acumulações primitivas, um novo padrão de intervenção estatal foi sendo possibilitado por um Estado que se autonomizava na medida em que se centralizava. Nesse processo, o estabelecimento de uma legislação trabalhista (com a Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1943) e a formação de um parque industrial de base (com siderurgias, metalúrgicas e com a criação da Petrobras) foram outros pressupostos colocados para a industrialização que se daria a seguir. Essa, intensificada a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, poderia ser incluída no que Kurz (1995) aponta como decorrência do *boom* fordista, numa espécie de expansão intensiva do capital global. Essa expansão, por sua vez, materializada nos resultados do chamado Plano de Metas do governo Juscelino Kubistchek (1956-1961), sobretudo pelo estabelecimento da indústria automobilística e pela industrialização da agricultura nacional, pôde ser vista como fruto da exportação do Departamento I, já produzido em excesso nos países centrais, notadamente nos EUA.

Portanto, ainda que realizado nas condições específicas do pós-guerra, levando a um endividamento externo, que a seguir acarretaria uma recessão econômica, esse processo pode ser considerado como *modernização retardatária*, ainda que não tenha sido abarcado naquela tipologia anteriormente referida. Aqui se trataria, aliás, de uma modernização que industrializa. Mas o que fica encoberto nesse processo?

O colonato, conforme o expusemos, seguiu existindo até o Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963. Mas, como vimos, o suprimento de força de trabalho para a expansão das lavouras, principalmente após 1930, passou a ser majoritariamente advindo do rompimento das relações sociais de produção de outras regiões do país. A migração para o trabalho no campo em São Paulo, ainda que muitos mineiros e nordestinos tenham se tornado colonos nas novas fazendas cafeeiras do norte do Paraná, cumpriu talvez um outro sentido do que o da primeira leva de imigrantes. Assim, enquanto a maior parte dos imigrantes seguiu na posição de colonos, com uma condição de expropriação menos consolidada que a dos assalariados (camaradas) nordestinos que vieram trabalhar ao seu lado nesse período, cumpriram com isso esses colonos um papel que pode ser comparado ao de um exército industrial latente de reserva (MARX, 1990, cap. 23 do Livro I). Isto é, ocupando a terra, mobilizaram os seus pares não só para o trabalho agrícola nas mesmas fazendas como para o trabalho nos novos postos da indústria nascente de São Paulo. A gestação dos pressupostos da acumulação capitalista segue aí em curso, mas com um direcionamento do processo já se dando em nível nacional.

A crise econômica dos anos 1960 que culminaria com o golpe militar de 1964, expressa pelo aumento galopante da inflação e pelo arrocho salarial, pode ser representada como o esgotamento desse processo, ao que a ditadura militar (1964-1985) vai tentar imprimir um novo ritmo e rumo.

Ou ainda, a referida recessão pode ser compreendida não como o encerramento de um ciclo econômico, que seria substituído por um novo momento de acumulação, viabilizado durante a ditadura militar, mas poderia ser pensada como parte do processo de ficcionalização da reprodução do capital que expressava seus primeiros indícios. Assim, se a exportação de capitais, no *boom* fordista, para a periferia do sistema produtor de mercadorias proporcionou um aumento da mais-valia global, inclusive da parcela proporcional da mesma que será incorporada pelos países centrais, por outro lado, há que se considerar a importância que o endividamento assumiu (acompanhada do incremento do trabalho improdutivo e com ele do *faux frais*), já nesse momento da reprodução.

A aparente solução para essa recessão somente se tornara viável com base num novo processo de expansão produtiva comandado pela exportação de capitais ociosos e excedentes do centro. Em função disso, podemos apresentar a modernização retardatária que se desdobraria durante o regime militar brasileiro (1964-1985), na tentativa de alcançar os níveis de produtividade impostos pela revolução microeletrônica (KURZ, 1995), contrapondo suas características contraditórias: a extensão da relação-capital e a mais-valia produzida na dinâmica de acumulação das empresas conviveram com a dinâmica fictícia de acumulação que foi se tornando cada vez mais um pressuposto para a viabilização da reprodução do capital no país. Essa tensão se expressou por sua vez em um conjunto de condições de vida

e trabalho das populações mobilizadas que em função de sua aparência de precariedade permitiram interpretações que recolocam o dualismo e com ele defendem a necessidade de nova rodada de modernização brasileira.

CONCLUSÃO

Durante a ditadura militar brasileira, a consolidação de um sistema nacional de crédito rural (SNCR), visando à expansão da agropecuária e seu entrelaçamento com a indústria, gerou uma vertiginosa expansão da fronteira agrícola e da sua produção, atrelada a um endividamento, que só encontrou limites na crise das dívidas do início dos 1980. Paralelamente, a expansão industrial, seja de indústrias de base e de bens de consumo seguiu no período um mesmo movimento. Ao final dos anos 1970, a estrutura econômica do país já se mostrava inteiramente modificada, mais urbana e industrial, no que foi chamado de “milagre econômico” (1969-1973). Por sua vez, observando a expansão da chamada agroindústria no mesmo período, podemos notar um incremento da composição orgânica desses capitais, numa industrialização do campo já pautada por níveis de produtividade que incorporam gradativamente menos trabalho vivo. Não seria diferente com a indústria “urbana”, sendo que muito se notou um “inchaço” do chamado setor terciário nas periferias das capitais brasileiras desde então.

A crise das dívidas, a subsequente inflação e o desemprego estrutural compõem o cenário desolador dos aspectos fenomênicos, só agravados a partir do governo Collor (1990-1992), conforme já indicamos na introdução desse texto. A análise da industrialização do Terceiro Mundo em contexto de colapso, sobretudo com os níveis de produtividade da Revolução Microeletrônica, apontados por Kurz, parece se encaixar perfeitamente à experiência vivida naquele momento da modernização do Brasil.

No entanto, apesar da problematização que vimos fazendo à forma de reprodução que se estabelece, a teoria social e crítica brasileira tem retomado o dualismo para interpretar o processo de acumulação que vêm se desenrolando desde a ditadura militar. De acordo com diversos autores é uma reiteração da capacidade de extração de mais-valia absoluta (HARVEY, 2011; OLIVEIRA, 2003) e, ainda, uma reiterada possibilidade de realização de acumulação primitiva (SHANIN, 2005; UMBELINO DE OLIVEIRA, 1984) que sustentam as bases da acumulação capitalista para o momento. Nesse sentido, as expressões que consideramos participar do colapso, como a descartabilidade da força de trabalho, que caracteriza esse momento, são consideradas como motivos e condições da acumulação por esses autores. Entre esses motivos podemos destacar as condições da reprodução dos trabalhadores, cuja exploração do trabalho parece ser cada vez mais “flexibilizada” e “precarizada”, e cuja reprodução da vida ocorre nas periferias sem direito à cidade e ao Estado. Tudo isso pode ser entendido como parte das estratégias que o capital encontra para viabilizar sua acumulação

num momento em que a queda tendencial da taxa de lucro estabelece limites para a extensão da taxa de juros. Contudo, só podem ser assim compreendidas se descoladas dos processos de financiamento estatal, endividamento e da reiterada rolagem destas mesmas dívidas que interferem diretamente de modo a viabilizar a reprodução.

Sendo compreendidos de forma dualista, tais fenômenos motivam ainda a luta de esquerda contra a superexploração, reivindicando, hoje, a (re)extensão dos direitos aos trabalhadores que vêm sendo explorados em condições informais, assim como a simulação de um Estado de Bem-Estar que proporcione garantias mínimas de reprodução aos mesmos. Contudo, essa perspectiva não logra relacionar tais garantias a um momento da acumulação do capital no qual as perspectivas modernizadoras não garantem mais a redução da mais-valia absoluta aos limites restritos da mais-valia relativa e, sobretudo, não garantem que a acumulação se baseie apenas na reincorporação sempre ampliada desse mais trabalho, o que se encontra expresso nas suas características fictícias.

Dessa maneira, políticas de administração da crise dos oito anos de governo Lula (2003-2010) aparecem como possibilitadas por “novo” processo de modernização retardatária, concepção que intentamos problematizar aqui, dada a reprodução fictícia dos capitais nacionais e internacionais. Programas distributivistas, como os já mencionados “Bolsa Família” e “Minha Casa, Minha Vida”; além de programas infraestruturais, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), são tomados justamente como políticas keynesianas, ou de ressurgimento do Estado de Bem-Estar. Já que tais expressões não podem ser desprezadas, e considerando a importância da extensão do capital fictício (com a dívida pública interna e a dinamização do mercado de ações), fica-nos como pergunta se essas dinâmicas de acumulação fictícia ainda são capazes de formar relação-capital e, assim, mobilizar trabalho, e se sim, quais os nexos que essa formação estabelece com a reprodução do capital enquanto totalidade.

Referências

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Organização social do trabalho no período colonial. *In*: BARROS DE CASTRO, Antonio *et al*; PINHEIRO, Paulo Sérgio (coord.). **Trabalho escravo, economia e sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Publifolha, 2000.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Estampa, 1977.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2001.

KURZ, Robert. A ascensão do dinheiro aos céus - Os limites estruturais da valorização do capital, o capitalismo de casino e a crise financeira global. 1995. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz101.htm>. Acesso em: 10 jan. de 2010.

KURZ, Robert. **Os últimos combates**. Petrópolis: Vozes, 1997.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. [1992]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

KURZ, Robert. **Com todo vapor ao colapso**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2004.

KURZ, Robert. Cinzenta é a árvore dourada da vida e verde é a teoria. O problema da práxis como evergreen de uma teoria truncada do capitalismo e a história das esquerdas. 2007. Disponível em: <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz288.htm>. Acesso em: 10 jan. de 2010.

KURZ, Robert. A razão sangrenta – Vinte teses contra o assim chamado esclarecimento e os “valores ocidentais”. [2002]. In: **Razão Sangrenta**: ensaios sobre a crítica emancipatória da modernidade capitalista e de seus valores ocidentais. São Paulo: Editora Hedra, 2010.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 3. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, 2000.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da Economia Política. Livros 1 e 2. São Paulo: Nova Cultural (Série “Os economistas”), 1985 e 1986.

MARX, Karl. **O Capital – crítica da Economia Política**. Livro 3. São Paulo: Nova Cultural (Série “Os economistas”), 1986.

MARX, Karl. **O Capital – crítica da Economia Política**. Livro 1, tomo 2. São Paulo: Nova Cultural (Série “Os economistas”), 1990.

MARX, Karl. **Elementos fundamentais para la crítica de la economía política (Grundrisse)** – Borrador 1857-1858. 19ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2005, v. 1.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio**: contribuição à revisão da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. São Paulo, Brasiliense, 1982.

NOVAIS, Fernando A. Considerações sobre o sentido da colonização. **Revista do IEB**, IEB-USP, São Paulo, n. 6, 1969.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 8ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2005.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. O modo capitalista de pensar e suas soluções desenvolvimentistas para os desequilíbrios regionais no Brasil. **Revista do Departamento de Geografia (USP)**, São Paulo, n. 3, 1984.

OLIVEIRA, Francisco de. **A economia da dependência imperfeita**. São Paulo: Edições do Graal, 1977.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita**. Petrópolis: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

PRADO JR., Caio. Distribuição da propriedade fundiária rural no estado de São Paulo. **Geografia**, AGB-SP, São Paulo, v. 1, n. 1, 1935.

PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1969.

PRADO JR., Caio. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

SCHOLZ, Roswitha. O valor é o homem. Teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos. [1992]. **Novos Estudos**: Cebrap, n. 45, jul., p. 15-36, 1996. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rst1.htm>. Acesso em: 10 jan. de 2010.

SCHWARZ, Roberto. **Um mestre na periferia do capitalismo**: Machado de Assis. 34.ed. Rio de Janeiro: Duas Cidades, 2000.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. *In: Revista NERA*, n. 7, ano 8, jul./dez. 2005, p. 1-27.

Índice

A

Acumulação, 244

Acumulação de capital, 8, 9, 10, 12, 18, 21, 22, 33, 34, 42, 43, 45, 54, 68, 82, 86, 87, 88, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 110, 114, 157, 158, 165, 170, 191, 193, 239, 262, 266, 268, 274, 322, 325, 326, 328

Acumulação primitiva, 10, 11, 23, 45, 60, 61, 73, 96, 100, 102, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 157, 159, 162, 164, 168, 169, 170, 179, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 327, 331

Agricultura, 17, 65, 93, 111, 112, 121, 150, 158, 160, 176, 177, 184, 186, 192, 194, 197, 200, 206, 208, 210, 211, 218, 219, 248, 329

Agroindústria, 17, 18, 243, 244, 249, 250, 255, 257, 259, 260, 331

Agronegócio, 192, 205, 339, 341

Angola, 25, 288, 289, 292, 295, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 308, 309, 310, 312, 315, 316, 339

Antigo Regime, 23, 43, 82, 181, 319

Área, 16, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 68, 70, 117, 158, 160, 177, 178, 195, 197, 199, 202, 203, 205, 209, 217, 238, 251, 255, 292

Atlântico Sul, 18, 25, 53, 117, 285, 286, 288, 289, 297, 298, 299, 302, 305, 306, 310, 311, 312, 313, 316

Autoconstrução, 18, 262, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 277, 278, 280, 282, 284

Autonomização, 10, 13, 16, 19, 22, 23, 24, 43, 60, 81, 82, 83, 84, 107, 109, 113, 114, 115, 117, 124, 127, 137, 138, 169, 172, 173, 185, 191, 205, 238, 246, 262, 263, 268, 273, 279, 280, 286, 287, 302, 322, 326, 327

B

Boia-fria, 17, 173, 243, 250, 253, 254, 256, 257, 258

Brasil, 3

C

Café, 11, 68, 70, 87, 90, 91, 92, 94, 97, 99, 100, 104, 108, 118, 120, 192, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 218, 219, 223, 224, 225
Cafeicultura, 16, 81, 86, 88, 90, 92, 93, 94, 96, 103, 106, 122, 238, 242 323
Campesinato, 11, 17, 22, 24, 73, 103, 104, 106, 107, 116, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 154, 155, 157, 170, 175, 176, 323, 325
Camponês, 74, 104, 109, 115, 182, 251, 324, 325, 327, 335
Cana-de-açúcar, 18, 108, 181, 244, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 257, 326
Capital fictício, 20, 25, 243, 247, 260, 289, 324, 332
Capitalismo, 61, 77, 120, 240
Capital, O, 115, 119, 244, 314, 333
Categoria 38, 44, 51, 66, 112, 115, 131, 146, 147, 153, 189, 218, 265, 303, 319, 321
Centralização de capital 185
Centralização do Estado 139
Chapada Diamantina 27, 45, 46, 55, 72, 77, 79
Colapso da modernização 19, 25, 26, 78, 119, 206, 239, 257, 259, 271, 283, 289, 301, 314, 317, 318, 319, 323, 328, 333
Colonato 16, 43, 81, 90, 94, 95, 96, 101, 103, 104, 105, 116, 117, 120, 156, 196, 205, 211, 238, 251, 324, 325, 328, 330
Colônia 11, 21, 25, 26, 44, 53, 59, 66, 73, 82, 83, 85, 100, 118, 122, 140, 160, 161, 163, 166, 168, 170, 176, 179, 202, 287, 292, 301, 320, 321, 322, 323, 324, 335
Colonização sistemática 16, 23, 81, 85, 96, 102, 103, 109, 110, 196, 209, 218, 220, 322, 323, 324, 327

Colono 24, 38, 88, 90, 94, 96, 97, 104, 107, 116, 141, 210, 221, 324, 325, 326, 327
Contradição 8, 12, 46, 62, 64, 66, 105, 116, 184, 185, 186, 193, 202, 226, 233, 237, 244, 245, 246, 254, 281, 293
Coronel 30, 31, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 107, 108, 125, 126, 134, 136, 137, 138, 139, 157, 158, 159, 180, 183, 186, 326, 328
Coronelismo 10, 11, 20, 23, 24, 86, 89, 108, 116, 119, 127, 132, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 326, 328, 334
Crise, 1, 4, 5, 10, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 33, 60, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 78, 79, 100, 101, 106, 119, 121, 141, 145, 147, 151, 152, 157, 175, 181, 183, 206, 207, 239, 241, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 271, 281, 283, 288, 299, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310, 312, 314, 315, 318, 319, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 339, 340, 341
Crítica, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 45, 61, 62, 63, 109, 119, 120, 121, 136, 138, 140, 142, 155, 159, 166, 168, 175, 179, 184, 190, 193, 204, 207, 220, 238, 239, 240, 241, 244, 248, 259, 260, 262, 263, 266, 276, 278, 280, 281, 284, 287, 288, 290, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 314, 315, 317, 319, 320, 322, 323, 324, 327, 331, 334, 340

D

Desenvolvimentismo, 156
Diamante, 30, 35, 46, 47, 53, 69, 70, 71, 72, 79
Direitos Humanos, 261

Dissociação, 7, 9, 16, 20, 21, 22, 97, 274, 275,
276, 317, 319, 320, 321, 323

Dualismo, 22, 108, 199, 331

E

Escravidão, 47, 50, 58, 59, 60, 65, 68, 69,
73, 82, 85, 86, 96, 97, 102, 108, 129,
140, 163, 164, 165, 166, 286, 291,
302, 322, 323, 326

escravo de ganho, 16, 59, 60, 61, 64,
67, 74, 302, 322

Estado absolutista, 82, 319

F

Formação, 18, 21, 26, 67, 78, 80, 118,
122, 176, 206, 207, 240, 241,
316, 317, 333, 335

Franja pioneira, 17, 209, 210, 211, 212, 213,
216, 218, 219, 223, 226, 227, 228,
231, 232, 233, 237

Frente pioneira, 24, 106, 214

Fronteira, 87, 168, 169, 170, 193, 200,
206, 211, 216, 217, 219, 236, 261,
307, 308, 312, 331

G

Gado, 34, 130, 138, 146, 151, 153, 159, 161,
179, 180, 181, 183

GAUDEMAR, Jean-Paul de, 26, 78, 118,
141, 174, 283, 314, 333

Geografia, 4, 15, 20, 21, 22, 26, 78, 79, 80,
117, 118, 121, 122, 141, 142, 174, 175,
176, 205, 207, 238, 239, 241, 242, 259,
260, 283, 284, 288, 290, 292, 294, 295,
310, 315, 316, 317, 335, 339, 340, 341

Getúlio Vargas, 192

Grande Sertão: Veredas, 16, 24, 123, 141, 142, 341

Guimarães Rosa, 24, 123, 125, 127, 142, 341

H

Humanitarismo, 18, 285, 288, 316

I

Imigração, 23, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 94,
95, 100, 102, 103, 105, 120, 166,
188, 208, 285, 286, 287, 289, 305,
316, 324, 325, 339

Imigrante, 18, 86, 88, 89, 90, 93, 95,
103, 108, 289, 299, 302, 303, 304,
305, 306, 323, 326

Império, 24, 28, 30, 39, 62, 69, 81, 85, 205, 312

Industrialização, 8, 12, 13, 23, 50, 73, 74, 92,
99, 103, 107, 108, 109, 192, 193, 194,
196, 216, 217, 248, 258, 272, 282, 311,
319, 326, 327, 328, 329, 331

Internalização da metrópole, 108, 326

K

KURZ, Robert, 14, 26, 78, 119, 141, 206,
239, 259, 260, 283, 314, 315, 333, 334

L

Liberdade, 23, 60, 61, 62, 63, 77, 89, 90, 96,
97, 117, 147, 150, 165, 172, 263, 273,
281, 322, 328, 333

M

MARTINS, José de Souza, 78, 120, 142, 175,
207, 240, 260, 334

MARX, Karl, 78, 120, 142, 175, 207, 240,
260, 284, 315, 334

Médio São Francisco 17, 24, 178, 180, 187,
189, 192, 198, 206, 207, 340

Mercadoria 26

- Metrópole, 11, 18, 21, 43, 44, 46, 66, 69, 72, 84, 108, 159, 161, 165, 168, 179, 181, 262, 282, 283, 291, 292, 301, 320, 321, 323, 324, 326
- Minas Gerais, 24, 28, 45, 49, 50, 51, 52, 57, 106, 108, 160, 161, 174, 175, 176, 192, 251, 256, 326
- Mineração, 16, 24, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 53, 56, 58, 67, 68, 69, 74, 80, 108, 111, 147, 160, 307, 320, 326
- Mobilidade do trabalho, 18, 21, 26, 34, 45, 88, 90, 95, 99, 118, 141, 173, 174, 178, 221, 239, 259, 262, 269, 273, 274, 275, 280, 283, 288, 301, 302, 304, 314, 333
- Mobilização, 8, 17, 22, 29, 34, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 73, 74, 80, 97, 101, 102, 111, 113, 117, 122, 126, 127, 131, 139, 143, 164, 165, 170, 171, 172, 174, 189, 190, 191, 193, 205, 207, 210, 217, 220, 238, 239, 256, 260, 265, 286, 289, 295, 296, 297, 300, 302, 310, 320, 321
- N**
- Nordeste, 17, 26, 79, 80, 105, 108, 121, 142, 176, 178, 181, 183, 185, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 201, 205, 207, 241, 326
- Norte do Paraná, 24, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 223, 239, 240, 241, 242, 330
- NOVAIS, Fernando, 34, 60, 61, 65, 73, 74, 79, 96, 121, 170, 175, 179, 207, 291, 298, 315, 334
- O**
- Oeste Paulista, 16, 81, 85, 90, 91, 94, 95, 99, 101, 102, 108, 115, 117, 205, 238, 326
- OLIVEIRA, Francisco de, 26, 79, 121, 142, 176, 207, 284
- P**
- Patriarcado, 21
- Periferia, 8, 9, 12, 168, 277, 279, 300, 301, 319, 330
- Poder, 190, 311
- PRADO JUNIOR, Caio, 80
- R**
- Refugiado, 299, 300, 303, 304, 305
- Região, 20, 26, 117, 142, 207, 238, 242, 243, 250, 254, 283
- S**
- SCHOLZ, Roswitha, 7, 9, 12, 13, 14, 21, 274, 276, 284
- T**
- Teoria, 61, 62, 72, 74, 84, 85, 155, 236, 241, 284, 312, 313, 315, 320, 322, 331, 334
- Territorialização, 8, 12, 16, 17, 20, 22, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 50, 52, 55, 65, 124, 126, 127, 139, 143, 157, 158, 161, 162, 163, 165, 169, 170, 173, 179, 187, 263, 286, 288, 289, 293, 294, 297, 311
- Território, 10, 12, 25, 28, 32, 33, 34, 42, 45, 50, 51, 53, 65, 69, 79, 85, 105, 124, 158, 159, 160, 169, 170, 204, 213, 262, 263, 269, 288, 289, 290, 295, 297, 298, 311, 315
- V**
- Valor, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 29, 31, 34, 44, 45, 50, 62, 75, 96, 98,

109, 110, 119, 159, 161, 162, 164, 167,
181, 201, 204, 211, 220, 221, 223, 227,
233, 235, 239, 244, 245, 246, 247, 252,
255, 257, 258, 260, 263, 264, 265, 266,
268, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278,
284, 292, 293, 295, 296, 312, 317,
320, 321, 323, 328

Valor-dissociação, 7, 9, 16, 20, 22,
274, 317, 320, 340

Valorização 83, 96, 98, 119, 120, 159, 167,
172, 201, 210, 211, 212, 213, 214, 216,
217, 218, 219, 220, 223, 224, 233, 246,
247, 248, 253, 257, 268, 272, 275, 291,
314, 315, 316, 329, 333

Sobre os autores

Organizador

CÁSSIO ARRUDA BOECHAT

É professor de Geografia Econômica e de Geografia Rural do Departamento de Geografia (CCHN/Ufes) e do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGG/Ufes). Coordena o Laboratório de Estudos Territoriais (Laterra) da Ufes. Realiza estudos sobre a formação nacional, a questão agrária e a crise social no Brasil. Participa, desde 2003, do Grupo de Crítica do Valor-Dissociação do Laboratório de Geografia Urbana (Labur) da USP. Formado em Letras (Unesp) e em Ciências Sociais (USP), tem mestrado e doutorado em Geografia Humana pela USP. Fez pós-doutorado em Sociologia Rural pelo CPDA/UFRRJ, onde é membro do Grupo de Estudos sobre Mudança Social, Agronegócio e Políticas Públicas (Gemap). Também é pós-doutor em Geografia pelo IGCE/UNESP. Contato: cassio.boechat@ufes.br

Autores

ALLAN RODRIGO CAMPOS SILVA

Geógrafo, Mestre e Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP), com bolsa da Fapesp. Tem experiência nas áreas de Geografia Econômica e Geografia da População. Realiza pesquisas sobre a indústria avícola brasileira e sobre a imigração de Angola, Senegal e Congo (RDC) para o Brasil contemporâneo, no contexto da cooperação para o desenvolvimento no Sul Global. Participa de grupos de estudos sobre a modernização brasileira no Laboratório de Geografia Urbana (Labur-USP) desde 2008 e no Observatório das Migrações no Estado de São Paulo (PUC-SP) desde 2018.

Contato: allanpos@gmail.com

ANA CAROLINA GONÇALVES LEITE

Professora do Departamento de Ciências Geográficas da UFPE. Coordenadora do Grupo Migrações, Mobilidades e Gestão Contemporânea de Populações (Migra). Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPE e Colaboradora do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFES. Pós-doutora (2019) pelo Programa de Pós-graduação em Geografia da UFES. Doutora (2015) e mestre (2010) pelo Programa de Pós-graduação em Geografia Humana da USP. Cientista Social (2007) pela USP, com iniciação científica em Geografia Humana. Dedicar-se a investigações críticas sobre a modernização brasileira e o quadro avançado de ficcionalização e crise da reprodução social capitalista, a partir dos nexos entre mobilidade do trabalho e territorialização do capital.

Contato: carolina.gleite@ufpe.br

CARLOS DE ALMEIDA TOLEDO

É professor do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-graduação em Geografia Humana, da Universidade de São Paulo (USP). Formado em Economia (USP), tem mestrado e doutorado em Geografia Humana pela USP. Coordena o Laboratório de Geografia Urbana (Labur) da USP, onde participa ativamente de Grupos de Estudos. É autor de diversos artigos sobre as dimensões atuais da crise do trabalho e tem estudos sobre a formação e a modernização brasileiras.

Contato: catoleto@usp.br

DANIEL MANZIONE GIAVAROTTI

Pós-doutorando no Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade de São Paulo, financiado pela Fapesp e sob supervisão do Prof. Dr. Paulo Arantes. Doutor (2018) e mestre (2012) pelo Programa de Pós-graduação em Geografia Humana – USP, com estágio de pesquisa no Departamento de história da University of Chicago (de novembro de 2016 a agosto de 2017), sob a supervisão do professor Moishe Postone, todos financiados pela Fapesp. Integrante do grupo de estudos de crítica do valor-dissociação do Labur (Laboratório de Geografia Urbana) da USP.

Contato: manzione79@gmail.com

ERICK GABRIEL JONES KLUCK

Geógrafo (licenciado e bacharelado), mestre e doutor em Geografia Humana, todos realizados na Universidade de São Paulo (USP). Pesquisa atualmente a territorialização do capital, a apropriação da terra, a mobilidade do trabalho e o confinamento territorial de posseiros na gestão estatal da crise no Médio São Francisco e Matopiba. Participa, como membro, do Laboratório de Estudos Territoriais (Laterra), da Universidade Federal do Espírito Santo

(Ufes), e de Grupos de Estudos do Laboratório de Geografia Urbana (Labur) da USP. É pós-doutor em Geografia Humana pela Unicamp. Tem experiência como professor do ensino fundamental II e em atividades extensão universitária, com projetos de educação em ciências. Contato: erick@alumni.usp.br

FÁBIO TEIXEIRA PITTA

Professor Assistente de Geografia na USP e Pós-doutorando em Geografia Humana pela FFLCH/USP, com bolsa Fapesp. Formado em História (USP) e em Filosofia (USP), tem mestrado e doutorado em Geografia Humana pela USP. Nos últimos anos, atuou como pesquisador e coordenador de projetos da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos no Brasil, com quem pesquisou, redigiu e lançou diversos livros e artigos relacionados à expansão atual do agronegócio no campo brasileiro e seu vínculo com a financeirização da economia brasileira e mundial, principalmente no que diz respeito aos impactos da crise financeira de 2008 para as relações de trabalho no campo.

Contato: pitta.fabio@gmail.com

RENATA SANTOS RENTE

Doutora em Teoria Literária e Literatura Comparada pela Universidade de São Paulo, mestre em Geografia Humana também pela USP, bacharel e licenciada em Letras (Português) pela mesma instituição. No doutorado dedicou-se à leitura do romance *Essa Terra* de Antônio Torres, propondo uma interpretação que enfatiza a experiência da migração bem como a configuração trágica por meio da qual essa experiência ganha forma no romance. No mestrado dedicou-se à leitura do romance *Grande Sertão: Veredas*, propondo uma articulação entre a representação do sertão na literatura de Guimarães Rosa e os debates acerca da formação do Brasil, com destaque para a discussão de região no campo da Geografia e para a presença da questão regional na literatura brasileira.

Contato: renatasrente@yahoo.com.br

RENATO FUJICAVA

Geógrafo e mestre em Geografia Humana, pela Universidade de São Paulo (USP), é atualmente doutorando em Geografia Humana pelo Programa de Pós-graduação em Geografia Humana da FFLCH/USP. Foi membro de grupos de estudos do Laboratório de Geografia Urbana (LABUR) da USP. Tem larga experiência como professor de geografia do SESI. Contato: fujicava@hotmail.com

